



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.398 – Quarta-feira, 3 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FEIRA DO LIVRO

Seminário mostra produção das oficinas de literatura

“A margem da Palavra” é o seminário que o Projeto de Descentralização da Cultura, da Prefeitura, organizou para apresentar, na Feira do Livro, como a literatura é trabalhada nas oficinas realizadas em várias regiões da cidade. Com a presença dos participantes das oficinas, a programação estende-se até amanhã, das 15h30min às 17h, no 2.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul. A entrada é franca, sem necessidade de inscrição prévia.

O destaque de hoje é a poesia, com a participação do poeta Fabrício Carpinejar como convidado. Haverá recital poético dos oficinandos e exposição de foto-poemas. Amanhã o tema é “A margem da dramaturgia”, com a presença do dramaturgo Ivo Bender. Haverá leitura dramática de textos criados a partir do livro *Lendas Brasileiras — Clássicos Populares*. O encerramento será às 16h30min, com festa e distribuição gratuita da publicação.

O brilho da Feira do Livro, iniciada na sexta-feira passada, conta com a contribuição da Prefeitura de Porto Alegre

por meio de serviços de 16 secretarias e autarquias. Na edição em que o evento comemora o seu cinquentenário, a Prefeitura repassou à Câmara Rio-grandense do Livro, promotora e organizadora da feira, R\$ 170 mil, para auxiliar na sua infra-estrutura. Está destinando, ainda, R\$ 90 mil para a compra de livros a ser encaminhados as escolas municipais.

O Município instalou três estandes na feira. No estande institucional, a população tem acesso a informações turísticas. Há ainda o estande da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e um terceiro, da Secretaria Municipal de Educação (Smed). No final do ano passado, a Prefeitura iniciou as homenagens à feira, com a assinatura do decreto que instituiu 2004 como o Ano do Livro e da Literatura — Porto Alegre, Cidade Leitora.

Cristine Rochol



Maior evento editorial do Estado permanece na Praça da Alfândega até dia 15

EDUCAÇÃO

Firmada parceria para criação de campus universitário na Restinga

A Prefeitura e o Centro Universitário Instituto Porto Alegre (IPA) assinaram, sexta-feira, no Paço Municipal, protocolo de intenções que visa à criação do Campus IPA Restinga, na Zona Sul da Capital. A proposta do Centro Universitário consiste na criação, em 2005, dos cursos de Educação Física, Pedagogia, Letras e Administração de Empresas.

Até a construção do campus universitário, as aulas serão ministradas à noite na Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves (Avenida Nilo Wulff, próximo ao Terminal Restinga). Poderão ser criadas até duas turmas para cada curso – cada uma das quais com até 60

alunos –, oferecendo possibilidades de estudos a cerca de 500 jovens da região. O processo seletivo ou vestibular deverá ser realizado entre dezembro e janeiro.

A médio prazo, a parceria representa o fim da carência de cursos superiores na Zona Sul da Capital. As prioridades do novo campus, a implantação de outros cursos de interesse da comunidade, bem como as contrapartidas de cada instituição serão definidas por um grupo de trabalho composto por representantes da Prefeitura e do IPA. Este grupo vai debater com a população local a forma de aplicação das bolsas de estudos do Programa Universidade para Todos

(Prouni), do governo federal.

Reforma em escola

Ordem de serviço para início das obras de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, localizada no Bairro Rubem Berta-Cohab, foi assinada na semana passada pelo Município. As obras consistem na construção de muro de gradil, sanitário adaptado para deficientes, iluminação e reformas nas redes hidráulica e elétrica. Serão executadas em quatro meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) garantiu os R\$ 160 mil necessários à reforma.

SAÚDE

Porto Alegre amplia oferta de consultas especializadas do SUS

O Hospital Mãe de Deus passa a oferecer consultas especializadas pelo SUS nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia e proctologia a partir de 25 de novembro. A iniciativa resulta de acordo firmado semana passada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o hospital.

Para o atendimento na área de oftalmologia o Hospital Mãe de Deus vai dispor de 640 consultas por mês e avaliação de pré-operatório. Em otorrinolaringologia, serão oferecidas 350 consultas e 80 audiometrias por mês. Em proctologia, estão previstas 300 consultas por mês, 50 cirurgias orificiais e 50 exames mensais de retossigmoidoscopia e colonoscopia. Os pacientes serão encaminhados pela SMS.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.677, de 18 de outubro de 2004.**

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os inc. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Altair Felício Peres, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de julho de 1982, conforme Processo Administrativo nº 004.004260.04.0.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.677**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de

emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO

Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01.05.03

DECRETO Nº 14.678, de 18 de outubro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, para realização das atividades de atendimento extraclasse a crianças egressas de creche comunitária existente na Vila Lupicínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com área de 1.242,71m² localizado na Rua Otto Ernest Meyer (fundos dos nºs 1585, 1577, 1569 e 1565 da Rua General Lima e Silva), possuindo as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 38,00m no alinhamento da Rua Otto Ernest Meyer; ao sul, mede 32,60m e divide-se com passagem de pedestre; a leste, mede 38,00m dividindo-se com imóvel particular; ao norte, mede 32,60m e divide-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Otto Ernest Meyer, Rua João Neves da Fontoura, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão. Bairro: Cidade Baixa”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, exclusivamente para realização das atividades de atendimento extraclasse a crianças egressas de creche comunitária existente na Vila Lupicínio.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso nº 10.595 registrado na PGM no Livro 193-D, folhas 081 a 083, já firmado com a permissionária e no Termo Aditivo a ser assinado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.679, de 18 de outubro de 2004.

Altera o Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica permitido à empresa Lotérica Sulista Ltda. o uso dos espaços: Lojas 117 e 119 do Quadrante 3, com 58,05m², e Mezanino das Lojas 117 e 119 do Quadrante 3, com 36,25m², do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: ‘Loterica e Cafeteria’”.

Art. 2º As condições para a exploração da atividade de cafeteria serão estipuladas em Termo Aditivo a ser firmado com a permissionária, de acordo com o determinado no processo nº 001.045106.00.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.680, de 18 de outubro de 2004.

Permite o uso de próprios municipais ao Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, de acordo com o processo nº 001.028602.04.8.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Complementar nº 460/00 que instituiu o Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM e a Lei Orgânica Municipal, o uso dos próprios municipais a seguir descritos:

15 (quinze) cadeiras giratórias com braços, códigos patrimoniais nºs 528579, 528580, 528581, 528582, 528583, 528584, 528585, 528586, 528587, 528588, 528589, 528590, 528591, 528592 e 528593;

05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar, códigos patrimoniais nºs 529544, 528964, 528965, 528966 e 528967;

15 (quinze) mesas, códigos patrimoniais nºs 529550, 529551, 529552, 529553, 529554, 529555, 529556, 529557, 529558, 529559, 529560, 529561, 529562, 529563 e 529564;

01 (um) microcomputador, código patrimonial nº 530915;

13 (treze) cpu's e vídeos, códigos patrimoniais nºs 529530, 529531, 529532, 529533, 529534, 529535, 529536, 529537, 529538, 529539, 529540, 529541 e 529542;

01 (um) “no break”, código patrimonial nº 533923;

03 (três) impressoras eletrofotográficas, códigos patrimoniais nºs 530908, 530909 e 530910;

14 (quatorze) estabilizadores de tensão, códigos patrimoniais nºs 532099, 532100, 532101, 532102, 532103, 532104, 532105, 532106, 532107, 532108, 532109, 532110, 532111 e 532112.

Art. 2º Os bens móveis descritos no art. 1º serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Porto Alegre para o desenvolvimento de atividades relativas ao combate e prevenção contra incêndio, busca, salvamento e resgate no Município.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observados constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário, nos autos do processo administrativo nº 001.028602.04.8.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.687, de 25 de outubro de 2004.

Altera a lotação de FG da SMF para a PGM e a redação dos incs. V e VI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para junto à Assessoria Técnica Especial (ASTE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação dos incs. V e VI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.690, de 26 de outubro de 2004.

Permite o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, às pessoas abaixo referidas, portadoras de necessidades especiais, o uso não oneroso, em razão do Plano de Reassentamentos da 3ª Perimetral, dos imóveis próprios municipais abaixo descritos:

a) à Nair Alves e à Sandra Lúcia Jardim da Rosa, fração de terreno, de forma irregular, sito na Rua Cel José Rodrigues Sobral, nº 9, fundos, distante, pela divisa noroeste, 18m94 do alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral, com frente para a Av. Cel Aparício Borges, no quarteirão formado pela Av. Cel Aparício Borges, Av. Veiga e pelas Ruas Cel José Rodrigues Sobral e Guedes da Luz, com área de 100,8847m², e prédio de alvenaria, com área de 47,73m², lotado sob o nº 2.617, da Av. Cel Aparício Borges, dito imóvel com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 7m52 de extensão, em linha reta, no alinhamento projetado da Av. Cel Aparício Borges; a nordeste, mede 13m10 de extensão e limita-se com o restante do todo maior; a sudeste, nos fundos, mede 7m85 de extensão e limita-se com imóvel que foi ou é de Pedro Alves Prates; a sudoeste, mede 13m20 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Aquiles Sanguiton.

b) à Judit Teresinha Gomes Vieira, fração de terreno, de forma irregular, sito na Rua Cel José Rodrigues Sobral, nº 9, no quarteirão formado pela Av. Cel Aparício Borges, Av. Veiga e pelas Ruas Cel José Rodrigues Sobral e Guedes da Luz, com área de 243,0787m² e prédio de alvenaria, com área de 104,73m², dito imóvel com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 12m93 de extensão no alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral; a sudeste, mede 18m65 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Pedro Alves Prates; a sudoeste, nos fundos, mede 13m10 de extensão e limita-se com o restante do todo maior; a noroeste, mede 18m94 de extensão partindo do alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral no sentido NE-SO em dois segmentos a seguir: o primeiro, mede 5m49 em linha curvo-convexa de raio 235m00, corda 5m49, ângulo central 01º20'23" e o segundo, mede 13m45 de extensão em linha reta no alinhamento projetado da Av. Cel Aparício Borges.

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam dos Termos de Permissão de Uso a serem firmados com as permissionárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL 62

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, de 3 a 9.11.04. As inscrições devem ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- IV - Quando o servidor for submetido a três entrevistas sem aproveitamento, fica automaticamente cancelada sua inscrição, sendo-lhe facultado promover nova inscrição, nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, conforme referido no Decreto 14631 de 20.8.04.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04:

- I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
- II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III - maior tempo de serviço público municipal;
- IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no caput e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que o artigo 3º do Decreto 14638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS
Coordenadora

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO INTERSECRETARIAL 13/04

“Dispõe sobre a expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado Churrasquinho”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a necessidade de disciplinar o exercício do comércio ambulante no ramo comumente denominado “Churrasquinho”;

considerando que a autorização implicará o atendimento das condições prévias para sua expedição, assegurando um padrão sanitário apropriado e a adequação do equipamento utilizado no exercício da atividade;

DETERMINA:

1 - O exercício do comércio ambulante para o ramo de atividade denominado “churrasquinho”, será licenciado mediante a expedição de autorização para o exercício da atividade, válida por um ano, consoante preceitua o artigo 3º § 2º da Lei n.º 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n.º 4.278/70.

2 - Para fins de aplicação do disposto nesta Resolução, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA, da Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

3 - O requerimento de que trata o item anterior, deverá se fazer acompanhar dos documentos listados a seguir, com vista a análise daquela Seção, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes à rotina do licenciamento para o exercício do comércio ambulante, especialmente o exame da localização pretendida e a vistoria do equipamento.

3.1. - Certificado de participação na palestra “Higiene e Manipulação de Alimentos”, ministrada pela Secretaria Municipal da Saúde;

3.2 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que está ciente das normas sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde/SMS para o exercício da atividade de que trata esta Resolução, tudo conforme o exposto no anexo I, parte integrante desta Resolução;

3.3 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que o equipamento atende às condições especificadas nos anexos II a V, partes integrantes desta Resolução;

3.4 - Laudo Técnico, firmado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica/ART/CREA, que deverá atestar que os equipamentos que operam com Gás Liquefeito de Petróleo/GLP atendem as normas de prevenção e segurança contra incêndio.

3.5 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório de que o equipamento a carvão é dotado de um sistema que inibe (não permite) a produção de fumaça.

4 - O alvará de que trata o item 1, poderá ser objeto de renovação, desde que renovados os dispositivos desta Resolução.

5 - Aplicam-se, no que couberem, os dispositivos insertos na Lei 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 4.278/70.

6 - A constatação do descumprimento das normas instituídas nesta Resolução, implicará no cancelamento da autorização com o conseqüente encerramento do exercício da atividade, sem prejuízo da cominação da demais penalidades previstas na legislação que regula o exercício do comércio ambulante.

7 - Os ambulantes que exercem a atividade denominada churrasquinho, terão o prazo de 45 dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução, contados da sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo Único - O não-atendimento ao disposto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Declaro para fins de expedição do alvará de autorização para o comércio ambulante no ramo de “Churrasquinho”, que estou ciente das normas sanitárias estabelecidas nos itens elencados a seguir:

1. Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados: proteção para os cabelos (toca, boné, rede, etc.), avental limpo, de cor clara e com mangas, calçados fechados; devem manter unhas curtas, limpas e sem esmalte, mãos limpas e íntegras (sem qualquer ferimento), livres de qualquer tipo de adornos como anéis, pulseiras, etc.

2. Todas as carnes utilizadas para o churrasquinho deverão ter procedência comprovada, devendo vir já espetadas e devidamente embaladas por estabelecimentos que possuam inspeção sanitária de órgão competente como o SIF, CISPOA ou SIM. A abertura destas embalagens só poderá ser realizada no ponto de venda para uso imediato. Todos os produtos armazenados nas caixas térmicas deverão obrigatoriamente estar na embalagem original da indústria.

3. A rotulagem destes produtos deverá conter, entre outros itens, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) nome e endereço da indústria/entrepósito;
- b) nome e descrição do produto;
- c) ingredientes;
- d) modo de conservação;
- e) data de produção e validade; e
- f) carimbo do órgão de inspeção.

4. Todos os produtos deverão ser armazenados em caixas térmicas apropriadas de material liso, lavável, resistente e impermeável, de fácil higienização, em temperatura recomendada pelo fabricante e devidamente higienizadas. É vedada a utilização de caixas de isopor.

5. É obrigatório o uso de termômetro dentro das caixas térmicas.

6. O gelo utilizado para a conservação da temperatura deverá estar envasado (garrafas,

recicláveis, etc.), sendo proibido o seu contato direto com o alimento.

7. A adição de sal, farinha ou outros temperos deverá ser realizada sem contato direto da mão do manipulador com a carne.

8. É obrigatória a existência de lixeira com saco plástico e tampa, no local de comercialização do produto.

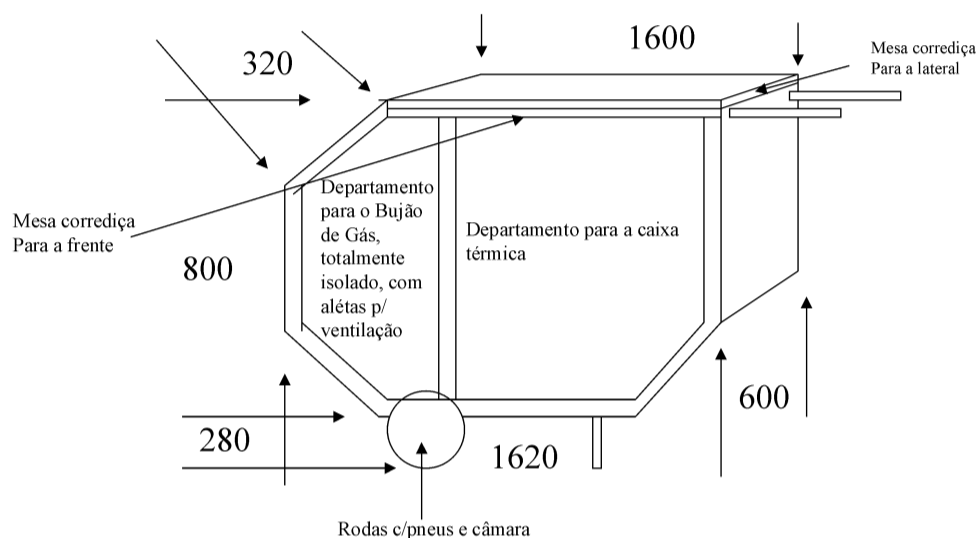
9. É proibida qualquer tipo de manipulação no local de venda, devendo o produto ser retirado da embalagem somente para ser assado e entregue ao consumidor.

10. É proibida a comercialização de produtos que estejam com o prazo de validade ilegíveis ou vencidos e/ou com características organolépticas (cor, odor, sabor, etc.) alteradas.

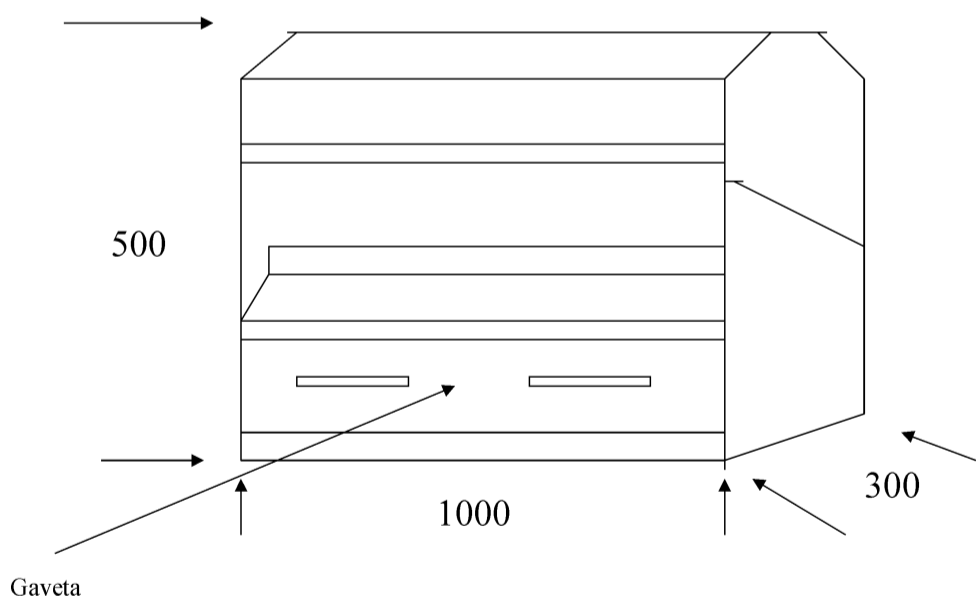
Porto Alegre,

Nome:
RG n.º :

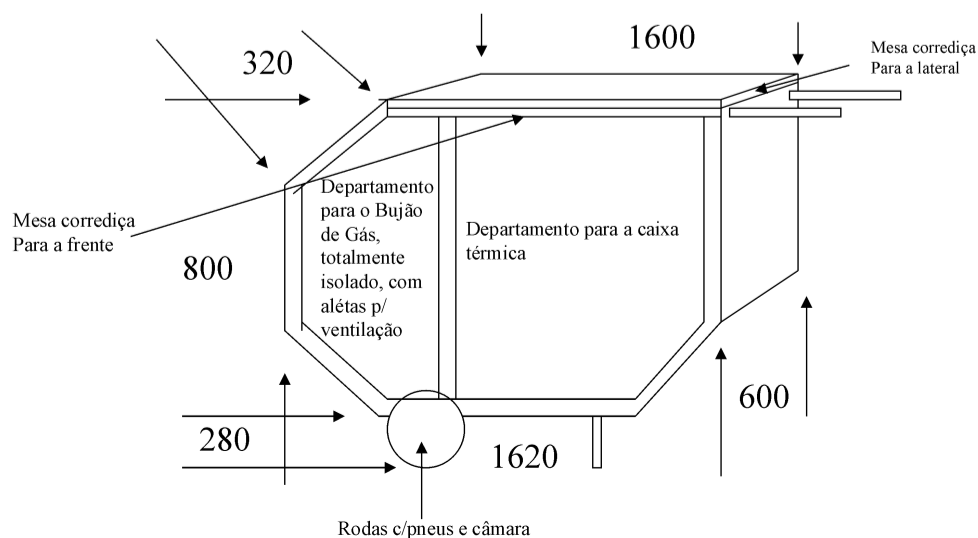
Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm



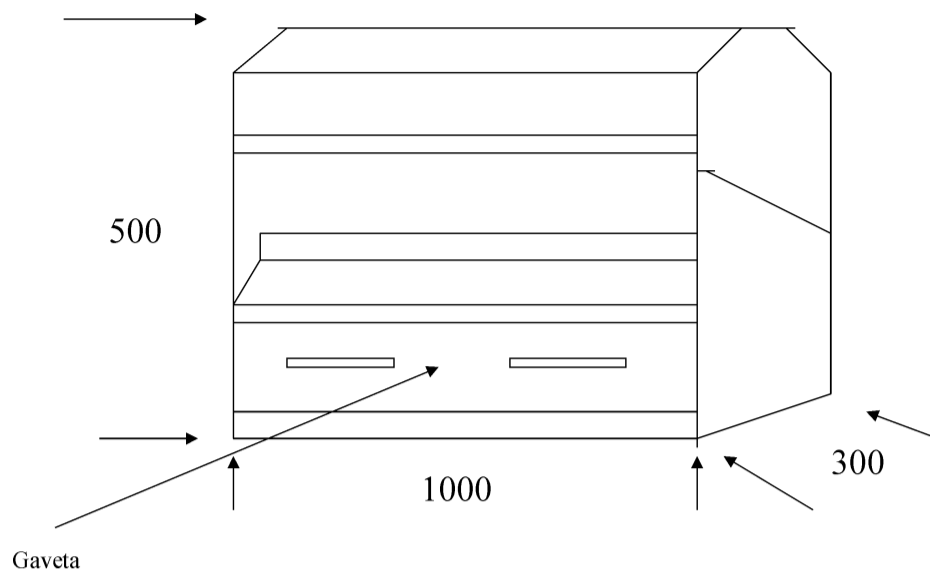
Churrasqueira Gás 1000



Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm



Churrasqueira Gás 1000



DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

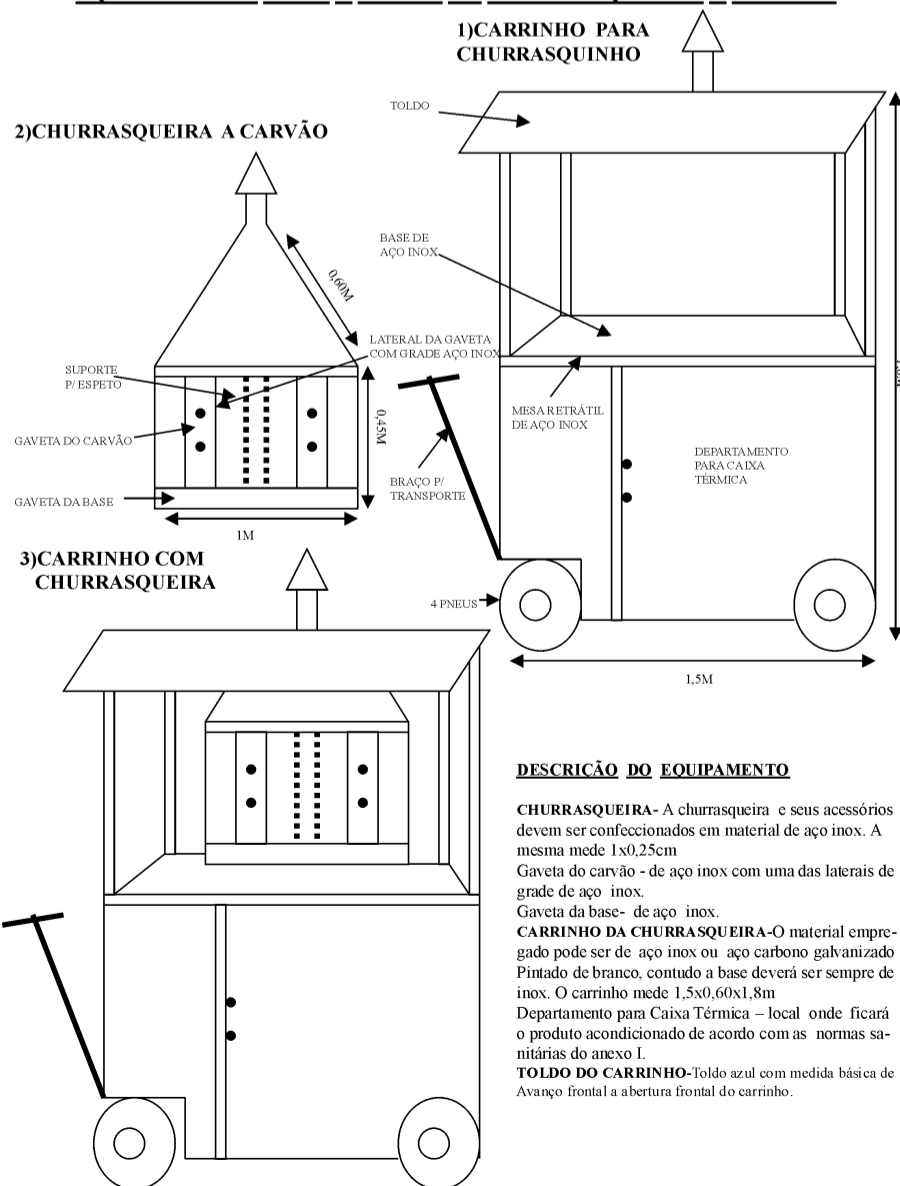
CHURRASQUEIRA ECOLOGICA - A churrasqueira ecológica, deve ser confeccionada em material Inox na bitola de 1,00mm a 0,60mm de espessura, sendo em dois tamanhos 1000 ou 1500 mm, com queimadores de infravermelho, com conexões metálicas, com válvula de proteção para a regulagem da saída do gás. As características da churrasqueira devem se enquadrar dentro dos padrões da SMIC, conforme desenho do anexo II da presente instrução.

CARRINHO PARA CHURRASQUEIRA - A confecção deste produto, tem que obedecer rigorosamente os tamanhos e características dos desenhos do anexo I, integrante da presente instrução. O material empregado pode ser de Aço Inox, Aço carbono Pintado com pintura Epóxi ou Aço carbono Galvanizado, com uma espessura de no mínimo 1,00mm, com uma estrutura interna tubular e com duas portas. É obrigatório que o compartimento do gás tenha além da ventilação lateral, também uma embaixo do butijão e totalmente isolada do compartimento da caixa térmica, deve ter duas mesas retráteis acopladas ao mesmo. O carrinho tem que ter três ou mais rodas (com pneu e câmara) para a sustentação do mesmo.

TOLDO P/ CARRINHO - O toldo para o equipamento, deve avançar 0,80 cm para frente da churrasqueira e 0,50 cm para ambos lados, não pode avançar mais de 0,20 cm para os fundos do equipamento, devendo usar uma lona impermeável azul.

OBS - TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTRUTIVAS E DE SEGURANÇA, NÃO TERÃO LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO.

EQUIPAMENTO PARA A VENDA DE CHURRASQUINHO A CARVÃO



DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

CHURRASQUEIRA - A churrasqueira e seus acessórios devem ser confeccionados em material de aço inox. A mesma mede 1x0,25cm

Gaveta do carvão - de aço inox com uma das laterais de grade de aço inox.

Gaveta da base - de aço inox.

CARRINHO DA CHURRASQUEIRA - O material empregado pode ser de aço inox ou aço carbono galvanizado Pintado de branco, contudo a base deverá ser sempre de inox. O carrinho mede 1,5x0,60x1,8m

Departamento para Caixa Térmica - local onde ficará o produto acondicionado de acordo com as normas sanitárias do anexo I.

TOLDO DO CARRINHO - Toldo azul com medida básica de Avanço frontal a abertura frontal do carrinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Jessé Moacir Faria Oliveira

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vítor Paulo Ortiz Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Jessé Moacir Faria Oliveira, para apresentação dos documentos pendentes para a prestação de contas da primeira parcela referente ao projeto cultural denominado “O amor de D. Perlimplin por

Belisa em seu jardim”, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27196, FL.300, Livro 399-D, nos autos do Processo 001.013136.03.8, no prazo de 30 dias, à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453; sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

VÍTOR PAULO ORTIZ BITENCOURT,
Secretário Municipal da Cultura

EDITAIS

**ALTERAÇÃO DE
 RESULTADO
 CONCORRÊNCIA 11/04
 PROCESSO 001.022237.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao item 16, que foi REVOGADO, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**ALTERAÇÃO
 DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS 243/04
 PROCESSO 001.044544.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 2 e 8, em razão da aplicação do artigo 48, passando a ser vencedora a empresa Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

**ALTERAÇÃO
 DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS 264/04
 PROCESSO 001.046892.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 1, em razão da aplicação do artigo 48, passando a ser vencedora a empresa Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LICITAÇÃO DESERTA
 CONVITE 91/04
 PROCESSO 001.051192.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**EXTRATO DE
 REALINHAMENTO
 DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através do PROCESSO 001.047265.04.3, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.10.04, a contar de 27.10.04, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
 CNPJ: 90.251.109/0001-94
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	PREÇO NOVO
1026954	Solução alcoólica p/demarcção de campo operatório	Rioquímica	6,20	8,07

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**AVISO DE TOMADAS
 DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 298/04-PROCESSO 001.052346.04.8, para aquisição de kits para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 22.11.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**RESULTADO DE
 JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS 245/04
 PROCESSO 001.045595.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

Leon Heimer S/A-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO DE
 RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS 261/04
 PROCESSO 001.047115.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a ALTERAÇÃO DO RESULTADO de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão de reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



**EXTRATOS DE TERMOS
 DE COMPROMISSOS**

PROCESSO 001.007209.04.5

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Bianca Knaak

OBJETO: Contratação de Bianca Knaak para realizar assessoramento técnico ao Projeto Espaço Urbano Espaço Arte, no período de 29 de março a 30 de abril de 2004
VALOR: R\$ 1200,00

PROCESSO 001.002444.04.6

CONTRATADO: Adriane Azevedo
OBJETO: Contratação de Adriane Azevedo para realizar intervenções cênicas no dia 27 de março de 2004, às 12h na Usina do Gasômetro, dentro das comemorações do Dia Internacional do Teatro.
VALOR: R\$ 350,00

PROCESSO 001.057473.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira.

OBJETO: Contratação de Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira para realizarem espetáculos teatrais, no Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$850,00 para cada **CONTRATADO.**

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007216.04.1

CONTRATADO: Leonardo de Castro Reiczak.

OBJETO: Contratação de Leonardo de Castro Reiczak para ministrar workshop de design gráfico artístico para o Projeto de Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 400,00

PROCESSO 001.028315.03.0

CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva.

OBJETO: Contratação de Cláudio Oliveira da Silva para realizar show musical do Grupo Afrotchê, na Escola Monte Cristo, dentro do Projeto Cultura Pura Aqui.
VALOR: R\$ 850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007212.04.6

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger.

OBJETO: Contratação de Ledir Carvalho Krieger para atuar como modelo-vivo para oficinas de desenho e pintura do Atelier Livre.
VALOR: R\$ 840,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.022307.04.4

CONTRATADO: Eugênio de Faria Neves.

OBJETO: Contratação de Eugênio de Farias Neves para participar como Curador da exposição do artista homenageado, no dia 20 de maio de 2004, paralela ao XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 540,00

**INEXIGIBILIDADES
 DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.007209.04.5

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Bianca Knaak
OBJETO: Contratação de Bianca Knaak para realizar assessoramento técnico ao Projeto Espaço Urbano Espaço Arte, no período de 29 de março a 30 de abril de 2004.
VALOR: R\$ 1200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.002444.04.6

CONTRATADO: Adriane Azevedo
OBJETO: Contratação de Adriane Azevedo para realizar intervenções cênicas no dia 27 de março de 2004, às 12h na Usina do Gasômetro, dentro das comemorações do Dia Internacional do Teatro.
VALOR: R\$ 350,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.057473.03.0

CONTRATADO: Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira.

OBJETO: Contratação de Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira para realizarem espetáculos teatrais, no Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 850,00 para cada contratado.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.007216.04.1

CONTRATADO: Leonardo de Castro Reiczak.
OBJETO: Contratação de Leonardo de Castro Reiczak para ministrar workshop de design gráfico artístico para o Projeto de Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.028315.03.0

CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva.
OBJETO: Contratação de Cláudio Oliveira da Silva para realizar show musical do Grupo Afrochê, na Escola Monte Cristo, dentro do Projeto Cultura Pura Aqui.
VALOR: R\$ 850,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.007212.04.6

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger.
OBJETO: Contratação de Ledir Carvalho Krieger para atuar como modelo-vivo para oficinas de desenho e pintura do Atelier Livre.
VALOR: R\$ 840,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.022307.04.4

CONTRATADO: Eugênio de Faria Neves.
OBJETO: Contratação de Eugênio de Farias Neves para participar como Curador da exposição do artista homenageado, no dia 20 de maio de 2004, paralela ao XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 540,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.037281.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso apresentada pela empresa Protevale Vigilância e Segurança Ltda. contra o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, registrado na Ata 56/04.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação do recurso pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela recorrente encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e 3289-1732, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Dispensa de Licitação:

PROCESSO 001.037485.04.0

CONTRATADA: Protege Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância física e de segurança para eventos culturais para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego
VALOR: R\$ 4.500,00
PERÍODO: 6, 7, 13, 14, 15, 20 e 21.11.04
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 9/04

PROCESSO 001.037484.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 11 de novembro de 2004, às 9h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de elaboração de um sistema informatizado de comercialização para as empresas incubadas e pós-incubadas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre – IETEC.

A integra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefone 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 8,10, correspondente ao custo das cópias.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EDITAL 45/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.073216.04.6, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes vias:

- Rua Cidade de Natal, com extensão aproximada de 328,50m a partir da Rua Cássio de Medeiros na direção Leste, e com largura média da via de 10,00m; e
- Rua Cássio de Medeiros, entre a Rua Cel. Massot e a Av. Copacabana, e com largura média da via de 10,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

EDITAL 46/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 8.10.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.285388.00.4, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas e prolongamentos de ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Vicente Monteggia, localizado na Rua Enfermeiro Ventura, s/nº (lado par):

- Rua 6389;
- Rua 6390;
- Prolongamento da Rua Dinarte Armando (entre R. Enfermeiro Ventura e divisa Norte do loteamento); e
- Prolongamento da Rua Brigadeiro Leonardo T. Collares (entre R. Enf. Ventura e divisa Norte do lot.).

EDITAL 47/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.072976.04.7, foi cadastrado como logradouro público a Rua Antonio Garavello, entre a Rua Aristides Rosa e a Rua Laudelino dos Santos, e com largura média da via de 12,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento do item, da seguinte licitação:

PREGÃO FÍSICO 18/04 – PROCESSO 003.0080352.04.9

OBJETO: Caminhão e Camionetas.
ITEM 2 – Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 84/04-DVR-PROCESSO 003.080407.04.8 – “Materiais Elétricos Diversos.”
ABERTURA: 19.11.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, Agên-

cia 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais



**EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO**
CONVITE 9/04
PROCESSO 001.039058.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Cidade Service Bus Ltda-CNPJ: 04.467.469/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em transporte de passageiros, visando atender o traslado diário dos alunos da Escola Municipal Infantil Ilha da Pintada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.020100-20
VALOR: R\$ 60.379,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 2.500 vales-transporte
VALOR: R\$ 3.875,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.050101-1041
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.048984.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 6.000 vales-transporte
VALOR: R\$ 9.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.050101-1252
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.048987.04.2

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
ADITIVO À
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082006.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda
OBJETO: Serviços extras no valor de R\$ 17.999,50, com base no artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**EXTRATO
DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE ADJUCAÇÃO DIRETA 002.081067.04.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Martins & Reis e Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Reforma da Escola Infantil Florência Socias – acessibilidade – LOCAL: acesso I, s/nº, restinga nova
PRAZO: 30 dias
PREÇO: R\$ 14.410,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
ASSESSORIA JURÍDICA / SMOV.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/04.
PROCESSO 008.009785.04.3
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Elétrica.

EMPRESA: Matália Indústria e Comércio de Metais Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	2.968	Lâmpada incandescente anti-vibratória – 100 W x 127/130V	PC	6.300	2,09

VALOR TOTAL: R\$ 13.167,00.

EMPRESA: Direta Distribuidora Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
3	32298	Cabo de Cobre NU 16 mm²	KG	5	22,80
	28967	Cabo elétrico (4 x 2,5)mm²	M	6000	2,72
	400	Cabo elétrico preto (2 x 1,0) mm², 750V.	M	100	0,84
	396	Cabo elétrico (4 x 1,5) mm², 750V	M	100	1,86
	31127	Emenda preformada para poste circular	PÇ	200	8,75
	7730	Fio elétrico (1 x 2,5)mm², 750V	M	500	0,46
16098	Fio elétrico (1 x 4,0)mm², 750V	M	300	0,72	

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00.

A licitação no Lote 2 foi deserta.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17, do Decreto Municipal N° 14.189/03.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 115/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/11/04, às 9 horas, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição de uniformes de verão.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE
CONTRATO 88/04**

MODALIDADE: Pregão 2/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.700,00.
VIGÊNCIA: seis meses, estendendo-se de 26/10/04 a 25/04/05.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.045201.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Savar S/A Veículos.
OBJETO: Confecção de 32 gaveteiros para 16 ambulâncias do SAMU.
VALOR: R\$ 4.640,
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 29/03-AD 14/03-ELI/CAJ
CONTRATADA: MBS Estratégias e Sistemas Ltda.
PROCESSO 004.004573.03.0
FIRMADO EM: 29.10.04
OBJETO: Vigência acréscimo de 76 dias consecutivos a contar de 16 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

SUPLEMENTO LITERÁRIO

RETIFICA-SE para OUTUBRO, o título da coluna "Aniversariantes do Mês", publicado na página 8 do Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, na edição 2397, de 29 de outubro deste ano, e não como constou.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

JOÃO IUDES NODARI,
Coordenador Executivo.

TRANSPORTE

Aberta licitação para execução de projeto sobre ciclovias

A Prefeitura lançou, sexta-feira, aviso de licitação para seleção de firmas de consultoria, objetivando a elaboração do plano funcional e projeto executivo para o Programa de Ciclovias de Porto Alegre. Serão investidos cerca de R\$ 880 mil no estudo para viabilizar a implantação das ciclovias.

O projeto deverá apresentar soluções funcionais que permitam dotar as vias selecionadas e os equipamentos urbanos de condições para atender o tráfego de veículos e bicicletas, incluindo segurança operacional e ambiental. É preciso também garantir a interação com os equipamentos urbanos de transporte, minimizar os impactos sobre a vegetação e os desvios do tráfego, além de garantir a mobilidade e a acessibilidade.

Os serviços licitados compreendem a elaboração de pla-

no funcional para estas rotas e projetos de engenharia correspondentes a 50 quilômetros de ciclovias. Estão previstas dez rotas: Restinga-Lami, Restinga-Belém Novo, Restinga-Ipanema, Lami-Belém Novo, Belém Novo-Ipanema, Ipanema-Cristal, Cristal-Parque Marinha, Avenida Ipiranga-Parque Marinha, Parque Marinha-Entrada da Cidade e Avenida Assis Brasil-Entrada da Cidade.

A concorrência é de âmbito internacional, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Interessados poderão obter esclarecimentos na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Smam (Avenida Carlos Gomes, 2.120), ou pelo telefone 3289-7510. O edital pode ser acessado no site www.portoalegre.rs.gov/smam. Os envelopes com a documentação para pré-qualificação serão recebidos dia 13 de dezembro.

AMBIENTE

Parque de 12 hectares é nova opção na Zona Sul

A população da Zona Sul de Porto Alegre dispõe de uma área verde de 12 hectares localizada no Bairro Vila Nova. O Parque Natural Gabriel Knijnik, um parque ecológico, foi inaugurado pela Prefeitura na semana passada.

A área foi doada em testamento pelo engenheiro civil Gabriel Knijnik e incorporada oficialmente às áreas verdes da cidade em 1997. O parque estava fechado para obras de urbanização, desde 2002. Na solenidade de inauguração, a Prefeitura prestou homenagem ao engenheiro, descerrando uma placa alusiva à doação da área.

O Parque Gabriel Knijnik tem vários ambientes, com

espécies distintas de fauna e flora. Dispõe de pomar, onde se encontram árvores frutíferas como pitangueira, pereira, ameixeira e jaboticabeira, além de dispersos eucaliptos e pinus. Na área, também há um banhado.

Compõem as obras de urbanização a construção de sanitários, coreto, playground, cinco churrasqueiras, duas quadras de futebol em saibro, uma cancha de bocha, passeios e um estacionamento para cem carros. No prédio da sede administrativa há duas salas de uso múltiplo e, na guarita de acesso ao parque, um mirante com vista para o Lago Guaíba.

O parque localiza-se na Estrada Amapá. Para se des-

Aline Gonçalves

locar ao local, é possível utilizar a linha de ônibus 271-Amapá, da empresa STS, com final da linha em frente à entrada do parque. De carro, deve-se seguir pela Avenida Cavalhada, até a Rua Vicente Monteggia.



Passeios e obras de urbanização proporcionam conforto aos usuários

MUNICÍPIO

Estagiários recebem orientação sobre sexualidade, gênero e etnia

Os estagiários de nível médio da administração centralizada da Prefeitura participam, amanhã, de um seminário no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar). A primeira turma reúne-se às 9h, e a segunda, às 13h30min. Para se inscrever basta enviar mensagem ao e-mail estagio@sma.prefpoa.com.br

ou ligar para os telefones 3289-1225 ou 3289-1180.

Com apresentação de Adriana Marques, da Rádio Esmeralda, o evento terá palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis (incluindo aids), raça, etnia e gênero. O seminário tem como objetivo oferecer um espaço de debate para os jovens que realizam estágio na Prefeitura.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Seminário aborda relação entre mídia e câmaras municipais

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul (Ascam/RS) realizará, de hoje a sexta-feira, o seminário “Comunicação e o Legislativo Municipal”. O seminário será integrado pelos seguintes painéis: “O Estado da Mídia”, “Eventos no Legislativo”, “Relação com a Mídia”, “O Legislativo e a Geração de Imagens” e “Comunicação e as Novas Tecnologias”. O evento, que ocorrerá no Plenarinho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva nº 255), é dirigido a servidores de câmaras, vereadores, profissionais de Comunicação Social e ao público em geral. Maiores informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3220-4189 e 9993-4400, pelo e-mail ascamrs@ascamrs.com.br ou no site www.ascamrs.com.br.

Os painéis terão a participação de Geraldo Canalli (Ufrgs), Rosane de Oliveira (Zero Hora), Felipe Vieira (Band TV e Band AM), Cláudio Mércio (PUC), Clóvis Duarte (TV2 Guaíba), Cristiane Bernardes (TVE), Francisco Sant’Anna (TV Senado), Sérgio Lütke (Clic RBS), Luiz Eduardo Achutti (Ufrgs), Daniela Madeira (Agência RadioWeb), Airtton Vargas (Assembléia Legislativa/RS), Élson Sempé Pedroso (Câmara Municipal de POA / PUC) e Fátima Carapeços (Câmara Municipal de PoA).

Lançado livro dos Cidadãos Honorários

O segundo volume do livro Depoimentos dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre foi lançado na segunda-feira, no Memorial do Rio Grande do Sul, durante a Feira do Livro da Capital. Organizado e coordenado pelo vice-presidente do conselho e presidente da Academia Rio-Grandense de Letras, Hugo Ramirez, o segundo volume possui, entre seus colaboradores, nomes como Armindo Trevisan, Eva Sopher, Fernando Lucchese, Luis Fernando Verissimo e Luís Coronel. Este último foi o organizador do primeiro. Outras informações podem ser obtidas no Conselho dos Cidadãos Honorários com seu presidente, Geraldo Stédile, ou pelo telefone (51) 3220-4320.

Inaugurada na Câmara horta criada por jovens

A equipe de Jardinagem da Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou, na semana passada, uma horta com legumes e verduras no fundo da Casa (lado Sul). O espaço é resultado de convênio firmado em 2001 entre o Legislativo, a prefeitura e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom). O objetivo é possibilitar trabalho nas dependências da Câmara para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Além da horta, os adolescentes auxiliam no trabalho de jardinagem da Casa. A produção de mudas e de composto orgânico, além das verduras e legumes, é canalizada à melhoria das condições de vida e de saúde dos jovens. O excedente é distribuído aos funcionários do Legislativo. Informações com Márcia (setor de Jardinagem), telefone celular (51) 9963-1909.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.399 – Quinta-feira, 4 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Colheita marca abertura da Festa do Pêssego

A 20ª Festa do Pêssego de Porto Alegre abre hoje com a colheita da fruta, às 15h30min, na Estrada Costa Gama, 3.860, com a presença da rainha, Cristiane Ternus Petry, e das princesas, Vanessa Borges da Silva e Andressa Castro de Jesus. O evento começa sábado, e continua nos dias 7, 13, 14, 15, 20 e 21 de novembro, das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, n.º 2.637).

A festa, que integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.

A Festa do Pêssego realiza-se há 20 anos em três fins de semana no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre, e tem continuidade durante os dias de semana, com venda de frutos e produtos à base de pêssego (geléias, doces, conservas, compotas), em outros pontos da Capital como o Mercado Público Central e feiras. O objetivo é elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da ati-

vidade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores através da venda direta e promover a agricultura urbana.

No ano passado, foram comercializadas 75 toneladas, com faturamento de R\$ 141.589,00. O público foi de 36 mil pessoas, e para este ano a estimativa é atingir um público de 50 mil pessoas.

Além da venda de diversos tipos de pêssego, haverá estandes oferecendo peças de artesanato e produtos de confecção (cama, mesa, objetos de decoração e utilitários). A praça de alimentação terá sete bancas, com doces, cachorro-quente, xis-burger, pizza, pães, licores, panetones, bolo e massas caseiras, peixe na taquara, bolinhos de peixe, carreteiro de charque.

Durantes os três finais de semana da festa, o local contará



Aline Gonçalves

Atividade será realizada na Estrada Costa Gama, na Vila Nova

muitas atrações culturais. A segurança será feita com cinco profissionais contratados, além de policiais da Brigada Militar que permanecerão dentro e fora do local. A entrada é franca.

ANIVERSÁRIO

Programação festeja os 76 anos da Usina do Gasômetro

No dia 11 de novembro de 1928, era inaugurada uma das primeiras edificações em concreto armado do Estado, projetada para gerar energia elétrica à base de carvão mineral para Porto Alegre. A Usina do Gasômetro está comemorando 76 anos consolidada como um dos principais centros culturais de Porto Alegre. Para comemorar a data, a Prefeitura preparou uma programação especial que se estende até a sexta-feira da próxima semana.

A agenda de aniversário inicia-se no próximo domingo, com atividades no Ônibus Brincalhão, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (das 14h às 18h, no pátio externo). A peça *Tribuição, o Guardião da Mata* (Teatro de Bonecos) será apresentada às 15h e às 16h30min (térreo). O espetáculo híbrido de música, vídeo e leitura de textos *Sarau da Pátria Grande* (Demetrio Xavier e Guillermo Pellegrino) apresentará músicas dos latino-americanos Zitarrosa, Violeta Parra, Athaulpa Yupanqui, Victor Jara, Chabuca Granda e Daniel Viglietti, imagens destes artistas e leituras de textos e causos que contam as origens das canções (19h, na sala 209).

Programação:

Segunda-feira

21h - Sala P. F. Gastal (3º andar) - Rock no Cinema, com lançamento do CD da Banda Justine, que surgiu em 2001 com

Simone Carvalho, Jimi Joe e Celso Coelho cantando bossa nova e bandas contemporâneas como Garbage e Portishead. Na formação atual, completam a banda o baterista Alexandre Birck e o baixista Régis Sam. O CD de estréia é um lançamento do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística de Porto Alegre (Fumproarte), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e foi gravado entre fevereiro e agosto de 2004 no estúdio Groove Áudio, em Porto Alegre. A produção é de Régis Sam e Alexandre Birck. No projeto Rock no Cinema, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, o grupo toca junto com a projeção de imagens de filmes editados.

Terça-feira

18h - Sala 209 - O Mundo é uma Bola de Papel - Oficina de colagem e construção simbólica de um outro mundo possível - Atividade da Usina do Papel / Papeloteca Otávio Roth.

19h - Sala 209 - Debate Cultura: POA para FSM ou FSM para POA?

Participantes: Jéferson Miola (coordenador por Porto Alegre do 5º Fórum Social Mundial), Vítor Ortiz (secretário municipal da Cultura), Juarez Fonseca (jornalista) e Luís

Augusto Fischer (professor e escritor).

Quarta-feira

19h - Sala 209 - A Caminhada de Julio Reny (lançamento do CD "Júlio Reny e os Piratas do Deserto") - Com sua nova banda "Os Piratas do Deserto", Julio Reny comemora 25 anos de carreira, com Julio no violão e vocais, Jimi Joe e Egisto nas guitarras, Régis Sam no baixo e Sérgio Rodrigues na bateria, Reny e os Piratas do Deserto "interpretam em um show de 1 hora e 15 minutos de duração, um resumo da carreira do cantor e compositor, com ênfase no CD "A Caminhada de Julio Reny".

Quinta-feira - Data do aniversário

19h - Terraço do 4º andar (com mau tempo: sala 209) - Show Boa-Maré, com Raul Ellwanger, divulgando o CD "Boa Maré", lançado em maio deste ano pelo Fumproarte. Além de Raul (violão e voz), contará com a presença dos músicos Luizinho Santos (sax e flauta) e Umberto Boquinha (trombone).

Sexta-feira

19h - Sala 209 - Rap na Usina, com Nitro D., Mark B. e Novaments.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.624, de 29 de outubro de 2004.**

Altera a denominação do logradouro público cadastrado, denominado como Praça Figueira da Pedra, localizado no Bairro Vila Nova, para Praça Mariana e Malane Franco Casagrande e revoga a Lei nº 6.829, de 2 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público cadastrado, denominado como Praça Figueira da Pedra, localizado no Bairro Vila Nova, para Praça Mariana e Malane Franco Casagrande, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jovens Moradoras do Bairro, que, com sua Solidariedade, Ajudaram a Melhorar a Vida da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.829, de 2 de maio de 1991.

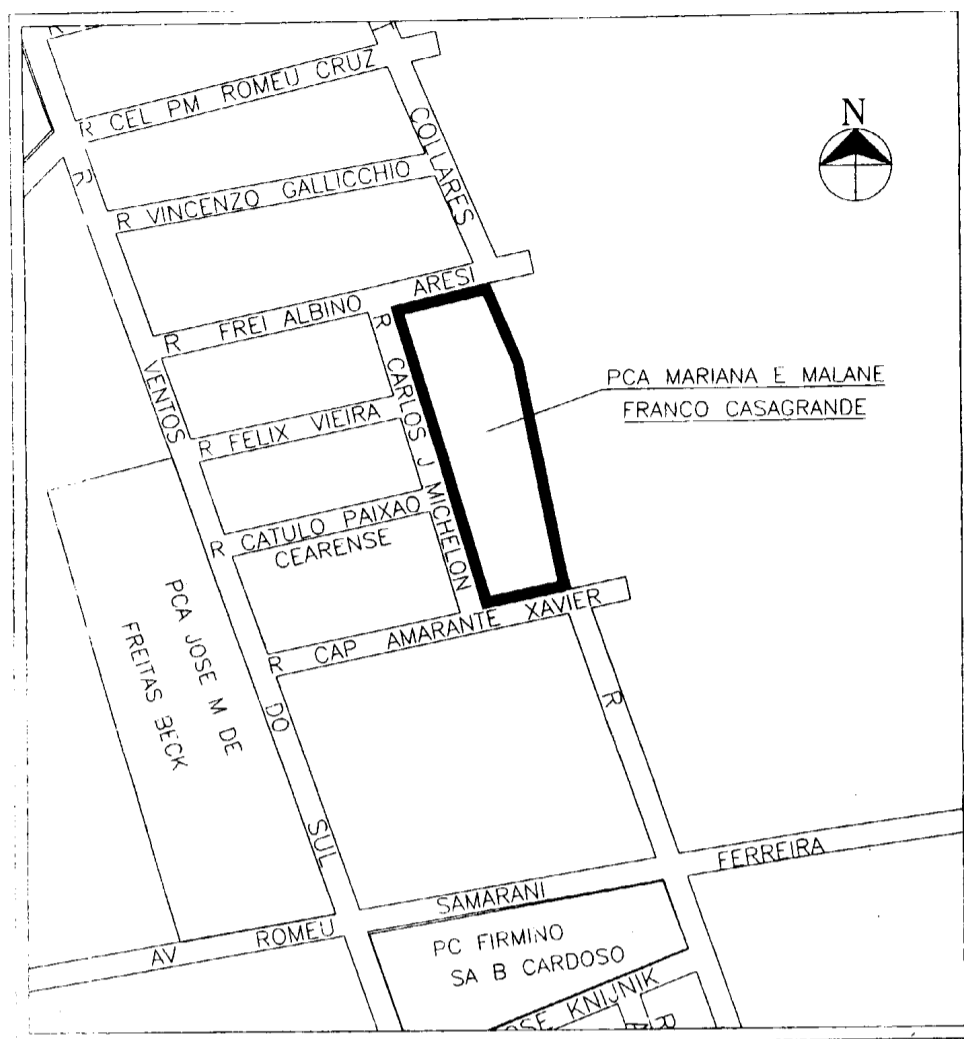
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, SÔNIA DRUMOND CARVALHO, 62184.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 891 de 27.10.04 (processo 1.38894.04.1).

MODIFICA, em relação aos candidatos RAFAEL BARBERENA MORAES – 13º lugar; LISSANDRO TARSO – 14º lugar e ALEXANDRE

MARIANTE HORN – 15º lugar, nomeados no cargo de médico - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 887 de 26.10.04, que os nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do processo que é 1.30644.04.6, e não como constou, através do Ato 890 de 27.10.04.

NOMEIA PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, durante o impedimento do titular LIBERACI BRUM DA ROSA, 81607.4, de 19.9 a 7.12.04, por motivo de afastamento legal, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de

27.10.04 (processo 1.50198.04.1).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 13.10.04 (processo 1.49358.04.9).

CONCEDE a TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 12366.1, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 4.4.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 13.10.04 (processo 1.48010.04.9).

CONCEDE a RICARDO HOFFMANN DUARTE, 58013.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.8.04, a incorporação ao vencimento de função cor-

respondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 18.10.04 (processo 1.49161.04.0).

CONCEDE a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnica, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 19.10.04 (processo 1.48014.04.4).

CONCEDE a MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.9.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 20.10.04 (processo 1.50820.04.4).

DESIGNA DALVA TEIXEIRA DÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 21.10.04, código do posto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 26.10.04 (processo 1.50621.04.1).

DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.11.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 26.10.04 (processo 1.51331.04.7).

DISPENSA PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.4.10.NS, do Departamento Municipal de Habitação cedido ao Gabinete do Planejamento, do exercício da função gratificada de assistente, do Gabinete do Planejamento, a contar de 3.4.03, código do posto 21150005, código do órgão 7000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 26.10.04 (processo 1.50621.04.1).

DISPENSA MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.11.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 26.10.04 (processo 1.51331.04.7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6; JOÃO IUEDES NODARI, 22442.8; CARLOS MARLI BOEIRA, 52784.8; SIMONE CORTE, 65217.2, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas a concorrência ¼, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para locação de máquinas fotocopadoras para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre e, para secretariar os trabalhos, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, através da Portaria 727 de 27.10.04.

FAZ CESSAR, em relação a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5,

economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Planejamento, a contar de 18.10.04, os efeitos da Portaria 588 de 21.7.04, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 27.10.04 (processo 1.34679.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.5.04, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.6 a 31.12.04, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a JANE DE AGUIAR ARAÚJO, 47541.8, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADAMI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 27.10.04 (processo 1.15868.95.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em

relação a JANE DE AGUIAR ARAÚJO, 47541.8, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADAMI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 27.10.04 (processo 1.15868.95.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RÊMULO SILVA FONTES, 19753.3, professor, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LIANA MARIA M. VILLASBOAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 27.10.04 (processo 1.36229.93.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 13563.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 27.10.04 (processo 1.14834.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 2.6.04, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

PRORROGA, de 3.6 a 31.12.04, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a GISELE GALILEO BELL, 48037.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CARLOS ROBERTO SCHMIDT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 27.10.04 (processo 1.409.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GISELE GALILEO BELL, 48037.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CARLOS ROBERTO SCHMIDT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 27.10.04 (processo 1.409.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 62044.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 27.10.04 (processo 1.19871.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 44458.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JAIME ZORZI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 27.10.04 (processo 1.8362.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 44458.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JAIME ZORZI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 27.10.04 (processo 1.8362.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 47056.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com NARA REGINA COSTA SCHMITT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 27.10.04 (processo 1.13170.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS NORBERTO M. FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LIANE SCHULLER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 27.10.04 (processo 1.10018.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DILCE FERREIRA GONÇALVES RAKOSKI, 72448.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARENIZE SANTOS EDER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 27.10.04 (processo 1.25990.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAÚJO, 46637.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MÁRIO JORGE SILVA CASTRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 27.10.04 (processo 1.20778.93.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAÚJO, 46637.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MÁRIO JORGE SILVA CASTRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 27.10.04 (processo 1.20778.93.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HEITOR TOMÉ DA ROSA, 44301.0, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 27.10.04 (processo 1.14320.03.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 19.9 a 7.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 543 de 20.10.04 (processo 1.50198.04.1).

CONVOCA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 27.10.04 (processo 1.34330.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35 de 9.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, através da Portaria 595 de 27.10.04 (processo 1.34330.04.6).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 201 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 602 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 207 de 23.2.94, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 603 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1130 de 2.10.92, que concedeu, a contar de 7.8.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 604 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANTÔNIO ALBINO MACIEL, 85017.2, professor, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias: 21.8, 11 e 25.9, 9 e 23.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Libras, Módulo II — Nível Avançado, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 407 de 22.10.04 (processo 1.40527.04.2).

CONCEDE autorização a JOSÉ ANTÔNIO FRACALLOSSI MEISTER, 52367.0, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 19 a 22.9.04, sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de uma Avaliação do Curso de Teologia, em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 22.10.04 (processo 1.43539.04.1).

CONCEDE autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 69519.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Simpósio Brasileiro de Climatologia Geográfica, em Aracaju/SE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 410 de 22.10.04 (processo 1.40975.04.5).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, ED103M5, para se

afastar do Município, de 10 a 14.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 411 de 25.10.04 (processo 1.44231.04.0).

CONCEDE autorização a CLEIZI FERNANDA ZANATTA DA SILVA, 65232.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 23 a 26.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 412 de 25.10.04 (processo 1.43463.04.5).

CONCEDE autorização a MARIA MARISTELA THOMAS, 69353.1 e 69321.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Monte Negro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 25.10.04 (processo 1.44405.04.9).

CONCEDE autorização a CLENAIR PEDROSO FLORES, 63069.9, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional - Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 25.10.04 (processo 1.46965.04.1).

CONCEDE autorização a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional - Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 25.10.04 (processo 1.43980.04.0).

CONCEDE autorização a INÁ SANZI SOUZA, 13525.1, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul - Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 25.10.04 (processo 1.40647.04.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.54166.03.9, através da Portaria 361 de 27.9.04.

MODIFICA a Portaria 341 de 9.9.04, que concedeu autorização a MARIA JANAÍNA S. ABENSERRAGE, 50331.8, professora, ED103M2, para se afastar do Município, acrescentando também, os dias 6.8 e 1º.10.04, através da Portaria 398 de 15.10.04 (processo 1.37827.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria de 148/04, na qual designou ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7, como administradora do Paço dos Açorianos, a contar de 22.10.04, através da Portaria 331 de 22.10.04.

DESIGNA a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MICHELLE ILGES, 82657.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 47/04, que trata da Contratação de empresa para Desenvolvimento de Projeto Gráfico e Montagem da exposição Negros em Porto Alegre - Memória do Esquecimento, para a Coordenação da Memória, devendo os envelopes serem abertos em 10.11.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 330 de 21.10.04.

DESIGNA a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 54/04, que trata da Contratação de empresa para a Execução de Concerto e Reparos na cortina do palco do Teatro da Câmara Túlio Piva, para Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos em 5.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 332 de 25.10.04.

DESIGNA a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 53/04, que trata da

Contratação de empresa para a Confecção de vinte troféus e trinta placas gravadas e coladas para o Prêmio Açorianos de Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos em 9.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 333 de 27.10.04.

RETIFICA a Portaria 302/04, referente à Tomada de Preços 44/04, designando o técnico em cultura, PEDRO RUBENS VARGAS, 63063.2, para substituir a professora CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, através da Portaria 329 de 18.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções para participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 26 a 29.10.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 13.10.04 (processo 1.42366.04.6).

AUTORIZA CÁRMEN LÚCIA MOTTIN DURO, 53313.3, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 14.10.04 (processo 1.41976.04.5).

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul e VIII Congresso Sulbrasileiro de Cardiologia, de 30.10 a 2.11.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 14.10.04 (processo 1.42036.04.6).

DESIGNA MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18004001, substituindo MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 6.9 a 5.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 879 de 14.10.04.

DESIGNA BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro,

ES1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 885 de 14.10.04.

DESIGNA LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 30.07.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 887 de 14.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37561.04.9, através da Portaria 895 de 15.10.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 902 de 21.10.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 901 de 21.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 58801.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 31.8.04. em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 27.8.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 44010.7, assisten-

te administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 8.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 8.9.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação Geral, 7800001, do Gabinete do Planejamento, substituindo GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 5.10.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 10.8 a 14.9.04, em substituição a titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica prof. - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 344 de 21.10.04. (Memo 100/04 COFIN)

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional - técnica contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia, da Área de Contabilidade, de 15.9 a 8.10.04, em razão de licença para tratamento à saúde da titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 345 de 21.10.04 (Memo 132/04 COFIN)

RELOTA, por solicitação, WILSON FONTOURA CAON, 650.2, auxiliar de serviços gerais nível 4, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Área de Materiais da Coordenação Administrativa, a contar de 18.10.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 347 de 21.10.04 (Memo 065/2004 CRH)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.49658.04.2 – Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentada por RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.26489.02.3 – Modifica, em 18.10.04, a averbação de tempo de serviço público, de ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 1935 dias = 5 anos 3 meses 20 dias.

Processo 1.50525.03.4 - Concede, em 15.10.04, a VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA, 12227.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.12.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51654.03.2 - Concede, em 21.10.04, a AILTON DE SOUZA VIEIRA, 33641.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22730.04.4 - Concede, em 20.10.04, a ANA MARIA PEREIRA, 14373.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.1.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26137.04.6 - Defere, em 21.10.04, em relação a FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 27.3.95 a 9.7.00.

Total averbado: 1932 dias = 5 anos 3 meses 17 dias.

Processo 1.39331.04.0 - Defere, em 14.10.04, em relação a MÁRCIO LUÍS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.7.00 a 31.7.02.

Total averbado: 755 dias = 2 anos 0 mês 25 dias.

Processo 1.41227.04.2 - Defere, em 21.10.04, em relação a ANDRÉ SANTOS CHAVES, 68876.2, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Tribunal Regional Federal: de 7.12.94 a 27.4.97.

Total averbado: 873 dias = 2 anos 4 meses 23 dias.

Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 21.2.89 a 30.6.89.

Total averbado: 33 dias = 0 ano 1 mês 3 dias.

Processo 1.41337.04.2 - Defere, em 14.10.04, em relação a PAULO ANDRÉ GEITENS, 84494.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 2.2.87 a 16.12.87.

Total averbado: 315 dias = 0 ano 10 meses 15 dias.

Processo 1.41420.04.7 - Defere, em 18.10.04, em relação a GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço

público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.94 a 11.6.98.

Total averbado: 1447 dias = 3 anos 11 meses 22 dias.

Obs.: Deduzidas 39 faltas.

Processo 1.42516.04.8 - Defere, em 18.10.04, em relação a TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.93 a 7.1.03.

Total averbado: 3593 dias = 9 anos 10 meses 8 dias.

Processo 1.43303.04.8 - Defere, em 18.10.04, em relação a ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 52374.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.76 a 12.3.92.

Total averbado: 5841 dias = 16 anos 0 mês 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.44156.04.9 - Defere, em 18.10.04, em relação a SÍLVIA LEWIS CARVALHO, 79193.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.5.92 a 1º.7.01.

Total averbado: 3337 dias = 9 anos 1 mês 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.44679.04.1 - Concede, em 14.10.04, a ELI DA SILVA MORAES, 12145.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46244.04.2 - Defere, em 18.10.04, em relação a MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 5.5.88 a 30.9.91.

Total averbado: 1244 dias = 3 anos 4 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39367.04.5 – Indefere, em 25.10.04, a solicitação de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentada por FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na informação da UVTR/DP/PREVIMPA.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37046.04.7 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37952.04.8 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLÁUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 50184.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40106.04.7 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, profes-

sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40107.04.3 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por TÂNIA BERNARDES ZIMMERMANN, 62130.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40108.04.0 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LILA REGINA ASSUMPTÃO DELLA MÉA, 66820.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42024.04.8 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 72177.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42706.04.1 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 73409.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44660.04.9 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELOÍSA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45691.04.5 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELISABETE SOARES NORONHA, 52282.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46095.04.7 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 42968.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46790.04.7 - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SANDRA LIMA, 45444.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4776.04.6 – Indefere, em 20.10.04, em relação a ADÉRICO PORTELA, 25367.4, operador de rede, a sua solicitação de abono de permanência..

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5273.04.8 – Indefere, em 22.10.04, em relação a LUIZ ALBERTO MONKS, 32151.3, instalador hidrossanitário, a sua solicitação de gratificação tributária, conforme parecer 349/04 da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
						CESSAÇÃO
SMAM	795/04	GABRIELA LOBO SOUZA	1704	895805	115 ceia	11.10.04
SMAM	804/04	BRUNO SILVA PERES	2287	353979	820 NÃO REMUNERADO SMAM	15.10.04
SMC/TRA	827/04	AMANDA DOS REIS PADILHA	8	846360	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	5.10.04

SME	822/04	ANDERSON SCHNEIDER FLAMIA - ANULADO	2005	894667	906 REMUNERADO SME	9.9.04
DEI	830/04	MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	2136	899500	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21.10.04
SMED	796/04	ANELISE ASSENHEIMER MASIEL	863	888982	101 EXPERIENCIA DOCENTE	8.10.04
SMED	797/04	ANELISE DERUNGS SANTOS	136	879627	101 EXPERIENCIA DOCENTE	14.10.04
SMED	798/04	FABIANO SILVA DA SILVEIRA	100	859710	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1.10.04
SMED	806/04	DAVI CARLOS VALAR	1985	898262	915 REMUNERADO SMED	29.10.04
SMED	807/04	ANDRE WILLERS GREGORY	2687	356568	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	15.10.04
SMED	824/04	ANA SALETE BARTH	2606	880617	101 EXPERIENCIA DOCENTE	25.9.04
SMED	825/04	KATIA REGINA SOUZA DA SILVA	2595	356063	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	19.10.04
SMED	831/04	RICARDO GODINHO MACHADO	2405	354829	915 REMUNERADO SMED	15.10.04
SMED*	826/04	LILIAN FERNANDES DOS SANTOS	3056	852053	915 REMUNERADO SMED	11.10.04
HPS/NR	812/04	LUCIA LANER	1166	891630	801 NÃO REMUNERADO HPS	30.9.04
HPS/R	811/04	SUELEN SILVA ROCHA	2461	874867	901 REMUNERADO HPS	15.10.04
SMS	805/04	MICHELLE GIL GUTERRES	2250	353771	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	8.10.04
SMS	813/04	IGOR VELHO DE SOUZA	1533	855478	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	15.10.04
SMS	814/04	RODRIGO COSTA ARAUJO	2110	899302	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	15.10.04
SMS	815/04	LUARA HELENA NEUMANN BOEIRA	1528	876623	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	15.10.04
SMS	816/04	AMANDA CARLOS GOMES	1854	884163	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	15.10.04
SMS	817/04	ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA	2036	898833	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	15.10.04
SMS	818/04	DENISE CRISTIANE MARCELINO - ANULADO	1236	892133	818 NÃO REMUNERADO SMS	13.5.04
SMS	819/04	ADRIANA LAUREANO MORETHSON - ANULADO	1253	892273	818 NÃO REMUNERADO SMS	18.5.04
SMS	821/04	MARCELO MACIEL CODEVILA	1627	895185	918 REMUNERADO SMS	5.11.04
SMS	832/04	GELSON TIAGO DOS SANTOS MACHADO	2169	888610	918 REMUNERADO SMS	18.10.04
SMS	833/04	LISIANE GIACOMELLI CERVO	2859	878140	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31.10.04
SMOV	823/04	MARCELO ABADI PEREIRA	2443	355040	914 REMUNERADO SMOV	8.10.04
DEP	801/04	GIL ROBERTO GUIMARAES DE LIMA DA SILVA	2165	876359	904 REMUNERADO DEP	15.10.04
DEP	829/04	JORGE MARTINEZ NUNES JUNIOR	2948	880534	904 REMUNERADO DEP	25.10.04
SMF	803/04	MARY KEITE LINDERMAN DE LARA	1435	887091	913 REMUNERADO SMF	28.9.04
SMF	809/04	THIARLA SIMAO JUVENAL	2236	779181	913 REMUNERADO SMF	14.10.04
SMF	810/04	DIEGO DE CARVALHO HAGGSTRON	2422	888859	913 REMUNERADO SMF	29.10.04
SMF	820/04	LILIANE BASSO	505	886283	913 REMUNERADO SMF	21.10.04
SMF	828/04	LEANDRO SALAZAR BRITTO	2546	355685	152 ICMS - CENSO ECONOMICO 2003	22.11.04
PGM	799/04	CAMILA DE CASSIA CORDOVA DOS SANTOS	2316	874529	903 REMUNERADO PGM	24.9.04
PGM	800/04	ALINE OLIARI	2627	356147	903 REMUNERADO PGM	15.10.04
PGM	802/04	PABLO WANZELLER PINHEIRO	1105	891218	903 REMUNERADO PGM	21.9.04
SMA	808/04	RENATA PUGEN	1496	893974	912 REMUNERADO SMA	29.10.04

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados que não cumpriram acordo firmado com a ECC, não entregando o atestado de semestralidade 2004/2, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	Nome	N SOL	Nº	Matr.	Projeto	DATA
HPS/NR	ANDRE CERUTTI FRANCISCATTO	836/04	1837	871368	801 NÃO REMUNERADO HPS	25.10.04
HPS/NR	ANGELA SITTA	838/04	2326	354274	801 NÃO REMUNERADO HPS	25.10.04
HPS/NR	PAULA NEDEFF	839/04	1500	877977	801 NÃO REMUNERADO HPS	25.10.04
SMAM	ANDRE CHEIN ALONSO	834/04	1992	890772	920 REMUNERADO SMAM	25.10.04
SMAM	CRISTINA BAIROS PINTO	837/04	1717	895987	920 REMUNERADO SMAM	25.10.04
SMAM	PATRICIA ALANO PEREZ	835/04	369	885285	920 REMUNERADO SMAM	25.10.04
SMED	LUCIANA TROMBINI NARESSI MACHADO	842/04	1823	896308	815 NÃO REMUNERADO SMED	25.10.04
SMED	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	841/04	1954	862623	101 EXPERIENCIA DOCENTE	25.10.04
SMED	VANESSA MARIA MACIEL VIECILLI	840/04	1600	895060	815 NÃO REMUNERADO SMED	25.10.04
SMS	ALINE DA ROSA BATISTA	847/04	1700	884601	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	25.10.04
SMS	BIANCA STACHLEWSKI TORRES	846/04	2007	880021	818 NÃO REMUNERADO SMS	24.10.04
SMS	CINTIA REIS	845/04	1766	896068	818 NÃO REMUNERADO SMS	25.10.04
SMS	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	844/04	1805	896134	918 REMUNERADO SMS	25.10.04
SMS	GABRIEL MADEIRA	843/04	1940	898031	918 REMUNERADO SMS	25.10.04
SPM	GABRIEL LOPES ALVES	848/04	374	877068	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	25.10.04

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178 de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal 5.811 de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando a implantação do sistema informatizado de controle de horas extraordinárias executadas por diversos funcionários;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 148 de 29 de abril de 1996, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários detentores do cargo de Oficial de Transportes;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 288 de 30 de julho de 2003, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários que compõem o chamado Grupo de Eventos;

considerando as determinações constantes no Processo 3461/98, bem como o que dispõe a Resolução de Mesa 291 de 9 de setembro de 2003, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários do Setor de Mimeografia;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 308 de 16 de junho de 2004, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos Vigilantes e Guardas Municipais;

considerando as determinações constantes no Processo 983/02, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelas funcionárias encarregadas do monitoramento do sistema de câmeras que compõem o Circuito Fechado de TV;

considerando ainda, a necessidade de estabelecer regulamentação para os procedimentos de averbação e de gozo de horas trabalhadas a maior.

D E T E R M I N A:

Art. 1º O controle da efetividade dos servidores que atendem aos serviços de mimeografia, vigilância, transportes, controle de câmeras do CFTV e grupo de eventos, far-se-á por sistema eletrônico, que viabilize o registro de frequência diária dos horários de entrada e saída do servidor, mediante crachá de identificação digital.

Art. 2º É obrigatória a utilização do crachá de identificação para registro de frequência do servidor. O crachá de identificação é de propriedade da Câmara Municipal de Porto Alegre e deve ser devolvido ao Serviço de Recursos Humanos quando do desligamento do servidor das atividades relacionadas no artigo anterior.

Art. 3º No caso de perda do crachá de identificação, o servidor deverá comunicar o fato a sua chefia imediata para que seja efetuado o registro manual na “Planilha de Registro de Frequência” a qual será encaminhada ao Serviço de Recursos Humanos para os registros necessários.

Parágrafo único. O Serviço de Recursos Humanos providenciará a emissão de novo crachá de identificação tão logo seja cientificado da perda.

Art. 4º Na ocorrência do esquecimento do crachá, o servidor deverá registrar sua efetividade através da “Planilha de Registro de Frequência”, junto à respectiva chefia imediata.

Art. 5º No caso de pane no relógio, o servidor deverá, obrigatoriamente, registrar sua efetividade na “Planilha de Registro de Frequência”, que ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 6º Tratando-se de servidor detentor do cargo de Oficial de Transportes, quando for impossível, por necessidade de serviço, a presença do funcionário para registro do ponto de frequência, será a falta do procedimento suprida por comunicação formal do respectivo Vereador à chefia do Setor de Transportes para fins de registro na “Planilha de Registro de Frequência”.

Art. 7º A “Planilha de Registro de Frequência” – modelo Anexo I – deverá ser

encaminhada semanalmente ao Serviço de Recursos Humanos, devidamente assinada pela chefia imediata e pelo Diretor da Área em que encontra-se vinculado o servidor, para fins de registro e averbação das horas extras trabalhadas.

Art. 8º Os registros de entrada e saída deverão ser apurados mensalmente para fins de averbação das horas trabalhadas a maior, devendo ser emitido pelo Serviço de Recursos Humanos o relatório de “Comunicação de Efetividade” demonstrando os quantitativos a serem compensados.

Art. 9º As horas averbadas poderão ser usufruídas na forma de redução de carga horária diária ou folga(s), mediante acordo entre o servidor e a respectiva chefia imediata, cabendo a esta comunicar o fato ao Serviço de Recursos Humanos, que procederá a devida anotação.

§1º O acerto do saldo das horas averbadas deverá ser realizado ao final de cada trimestre, devendo o servidor usufruir as respectivas horas averbadas dentro do referido período.

§2º Ao final de cada trimestre será realizada a apuração das horas averbadas, sendo que no caso de saldo positivo, o servidor terá direito de usufruí-las no trimestre seguinte. Findo este prazo, o saldo positivo remanescente será eliminado, iniciando um saldo zerado para o próximo período.

Art. 10 Os serviços extraordinários ficam limitados ao máximo previsto para cada categoria funcional que se enquadre nesta Ordem de Serviço. As horas trabalhadas que ultrapassarem estes limites, serão averbadas para fins de compensação.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ANEXO I

PLANILHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MATR.	NOME	DATA	MANHÃ		TARDE		VISTO DO SERVIDOR
			ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					
		__/__/__					

Carimbo e assinatura chefia imediata

carimbo e assinatura Diretor

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 492 de 24.9.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, excluindo FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS, 4054.3, e alterando a condição de participação de ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, para titular, através da Portaria 532 de 28.10.04 (processo 4523/04).

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da CONCORRÊNCIA 10/04, PROCESSO 001.022236.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.11.04 a 3.11.05).

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA.-
C.N.P.J.: 94.970.142/0001-25
AV. SÃO PAULO, 580 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022367	Mini placa p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	63,61
1022342	Mini parafuso p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	16,39
1022383	Micro placa p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	63,61

1022375	Micro parafuso p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	16,39
PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.- C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30 Av. Ijuí, 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS				
1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022276	Componenete acetabular polietileno cimentado	INCOMEPE	PÇ	180,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022292	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	348,00
1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	198,00
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	175,00
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IOL	PÇ	180,00
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IOL	CJ	180,00
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035385	Haste bloqueada p/ tibia, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00

1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	165,00
1035518	Parafuso Herbert (escafoide) canulado	HEXAGON	PÇ	165,00
1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por um ano, até o dia 3.10.05. Processo 001.036953.00.8.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT- Engenharia e Pesquisa Tecnológicas S/A.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, o prazo da conclusão das obras a contar de 17.8.04, referente a Tomada de Preços 002.081213.02.6.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Contarco Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias, o prazo para vigência, a contar de 9.10.04, referente a Tomada de Preços 002.081048.03.3.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco Geotécnico na Rua "B", Vila Fátima/Pinto.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/03. Processo 001.041076.03.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2003-2164-4490.51.00.01.
VALOR: R\$ 73.844,78.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda
OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratório.
PRAZO: Vigência a partir da data da assinatura até o final da utilização dos Kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 52/04, Processo 001.043385.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2152 3390 3000 0100.
VALOR: R\$ 49.999,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de kits para Laboratórios.
PRAZO: Vigência a partir da data da assinatura até o final da utilização dos Kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 171/04, referente ao Processo 001.029329.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2147 3390 3000 0100 e 2154 3390 3000 0100 SMS do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 63.820,00

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.
OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratório .
PRAZO: Vigência a partir da data da assinatura, sendo extinto ao final da utilização dos Kits
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 171/04, referente ao Processo 001.029.329.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2160.3390.3000.0100
VALOR: R\$ 22.800,00

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratório
PRAZO: Vigência a partir da data da assinatura, sendo extinta ao final da utilização dos Kits.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2152 3390 3000 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 54/04 - Processo 001.044.113.04.8
VALOR: R\$ 120.950,00

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATO: Krahe & Sommer Ltda.
OBJETO: Ampliação e reforma da Creche Jardim da FAPA - Local Rua 2906, 63-Jardim da FAPA- Porto Alegre
PRAZO: 240 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2087.449051
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081030.04.5
VALOR: R\$ 242.307,00

Porto Alegre 26 de outubro de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 dias, a contar de 24.9.04, referente ao Processo 001.039.09204.6

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação .
CONTRATADA: S.D. Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo 30 dias, a contar de 14.9.04 referente a Tomada de Preços 002.081.02503.3
VALOR: R\$ 2.717,75 o valor mensal.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



REPUBLICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 4308/04
CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 12.000 garrafas de água mineral sem gás, marca Sarandi, de um litro e meio cada, com entrega parcelada.
PRAZO: Seis meses, a partir da sua assinatura, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
DATA DA ASSINATURA: 18.10.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 102/04.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 3702/04
CONTRATADA: Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e inter-

Câmara Municipal de Porto Alegre

nacionais, nas categorias econômica, executiva e primeira classe.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 100/04 e Anexos.

PROCESSO 4166/04
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 1º de outubro de 2004, e reajusta a importância mensal em 12,37%, passando o valor estipulado na Cláusula cinco, subitem 5.1, a ser de R\$ 413,80.
DATA DA ASSINATURA: 28.10.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4308/04
CONTRATADA: Helmuth Berndt (Acqalife Distribuidora).
OBJETO: Fornecimento de 7.500 garrafas de água mineral com gás, marca Fonte Ijuí, de dois litros cada, com entrega parcelada.

PRAZO: Seis meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 9.825,00.
DATA DA ASSINATURA: 18.10.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 102/04 e Anexos.

PROCESSOS 4631/04 e 4713/04
CONTRATADA: TN Industrial S.A.
OBJETO: Fornecimento de 120 kits de toner para impressora Kyocera, modelo TK-18, com entrega parcelada.
PRAZO: Um ano, contado a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 31.860,00.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 110/04 e Anexos.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 005.4436.03.2

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe referente à aquisição de material de construção para reforma e manutenção dos prédios do DMLU.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Maria Catarina Pinto Oliveira
- 2 – Madeireira Herval Ltda
- 3 – Max-Fer Comercial Ltda
- 4 – Rampa Compensados Ltda
- 5 – Comercial Barbosa Ltda
- 6 – Nestor Bortolini & Cia Ltda
- 7 – Madeireira Maravilha Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 10h30min, no Auditório (sala 25) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 10/04 PROCESSO 005.4440.03.0

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe referente à aquisição de material de elétrico para execução de obras e reforma de diversas unidades do DMLU.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – As Elétrica Ltda - ME
- 2 – Meza Comercial Ltda - ME
- 3 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda
- 4 – Max-Fer Comercial Ltda
- 5 – Comercial Barbosa Ltda

EMPRESA INABILITADA:

- 1 – Valdir Oscar Nothen Filho

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 10 horas, no Auditório (sala 25) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 10/04 PROCESSO 005.01724.04.5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A LOCAÇÃO DE SETE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO DOTADO DE EQUIPAMENTO COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE

15M³, À DIESEL, COM MOTORISTA.

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Transportes J C Lopes Ltda
- 2 – Transvaldiane Transportes Ltda
- 3 – Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda
- 4 – Sotil Ltda
- 5 – Wambass Transportes Ltda
- 6 – Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda
- 7 – Transportes R N Freitas Ltda

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 – Nova Era Indústria de Mineralização Ltda
- 2 - Papel e Celulose Santoriny Ltda
- 3 – Zandoná Mineração Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 118/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 12.11.04, às 10h30min, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa p/ fornecimento de turbinas. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

JULGAMENTO DO PREGÃO 5/04

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 29.10.04 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 5/04, que trata do fornecimento de material de limpeza, julgou como vencedor a empresa Papel Mar Ltda. para os itens:

Papel higiênico rolo 800m e refil de algodão para vassoura.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 200402281/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cenci & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisas para funcionários.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.495,00.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 200402282/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Claudia T. de Mello & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisas para funcionários.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.082,00.

EXTRATO DE CONTRATO 91/04

MODALIDADE: Pregão 5/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.591,04.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 29 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 004.004044.04.5

ATA 65/04

DATA: 3.11.04, às 10h

OBJETO: Obras de urbanização na Vila Canadá – Programa de Regularização Fundiária

TEOR: A Comissão constituída pela Portaria 407/04, abaixo assinada, após exame da única proposta apresentada, empresa Construtora Minosso Ltda, decide declara-la DESCLASSIFICADA, por infringir o item 10.3, do Edital, ao propor valor unitário superior ao admitido para o item 1.11.2 – Tubo pvc rígido soldavel 125 mm, da etapa Construção de 1 casa tipo CAN-UH2t2-L11. Decide ainda, autorizada pela Direção Geral, com fundamento no artigo 48, Parágrafo 3º, fixar o prazo de oito dias úteis, para a referida empresa apresentar nova proposta, escoimado o erro antes referido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pela Comissão: PAULO ROBERTO VON MENGDEN; GILSON CAMPOS GOMES; SUZANA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

De acordo: FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080410.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080410.04.9, a compra de ácido nítrico, pela empresa Merk S/A Indústria Química, no valor total de R\$ 8.640,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666 / 93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043654.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Savar S/A.

OBJETO: Conserto de ambulância Mercedes-Benz, placa JFO 2488 do SAMU.

PREÇO: R\$ 5.339,20.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 17/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Taquígrafo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

18º lugar - Lisiane Moreira Banda

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa. IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

FEIRA DO LIVRO

Prefeitura oferece ao público mural para sugestões de leitura

Quem for à 50.^a Feira do Livro poderá deixar uma sugestão de leitura, um poema, trecho de livro ou uma mensagem sobre literatura no mural do estande que a Prefeitura mantém na Praça da Alfândega. Nos quatro primeiros dias de feira, cerca de 120 mensagens foram anexadas ao mural para serem compartilhadas com as milhares de pessoas que ainda vão passar pela quinquagésima edição do evento.

Mensagens anônimas ou assinadas, de celebridades, como do ministro das Cidades, Olívio Dutra, ou de pessoas que simplesmente assinam pelo primeiro nome. Ontem, à tarde, o sociólogo Everton Egues Tormann foi um dos visitantes que deixaram sua sugestão de livro no mural: “Sugeri um clássico sobre a formação do Brasil, do Sérgio Buarque de Holanda, chamado *Raízes do Brasil*”. Para ele, a iniciativa de abrir um espaço para os visitantes deixarem sugestões no mural “é uma forma de diálogo e mais um canal de expressão entre as pessoas. Isso é muito bom numa sociedade democrática”.

Entre as sugestões deixadas pelo público na Feira do Livro figuram clássicos como *Revolução dos Bichos*, de George Orwell; *O mundo de Sofia* de Jonstein Gaardner, *Pedra Encantada*, de Brisingmen; *Cem anos de solidão*, de Gabriel Garcia Marques; *O tempo e o vento*, de Erico Verissimo; *O Cortiço*, de Aluizio de Azevedo. Mas há também outros livros como *Trem Bala*, de Marta Medeiros; *Sexo na cabeça*, de Luis Fernando Verissimo; alguns de Paulo Coelho como *O Alquimista* e *Um minuto*; *Perdas e Ganhos*, de Lya Luft; *O ciclo das águas*, de Moacyr Scliar, entre outros.

Entre as sugestões, algumas chamam a atenção pela inocência, como da menina Michele, 10 anos, de Novo Hamburgo, que cita o livro *Branca de Neve*, ou da menina que apenas se identifica como Gabi e sugere a obra infantil *Féria de arrearpiar*. Também chama a atenção de quem lê o mural do estande da Prefeitura a sugestão de Diógenes Cardoso — *A Bíblia Sagrada*, da qual, segundo ele, deve ser lido “um versículo por dia”.

Carla Ruas



Os milhares de visitantes do evento podem compartilhar as mensagens

LITERATURA

Biblioteca Josué Guimarães vai abrir no domingo

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Erico Verissimo, 307) estará aberta no próximo domingo, das 14h30min às 17h30min, em mais uma edição do projeto “Biblioteca no Domingo”, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Além do habitual serviço de consulta e empréstimo de livros, CDs musicais e fitas VHS, haverá uma explanação da médica veterinária Sheila Teixeira de Aguiar, que falará sobre “Cuidados com Animais Domésticos”. Haverá também uma feira de adoção de cães e gatos no estacionamento do Centro Municipal de Cultura, que funcionará das 14h30min às 19h. A entrada é franca.

Um levantamento bibliográfico no acervo possibilitará que os títulos referentes ao tema de cada encontro sejam co-

locados à disposição do público durante o evento. A partir do incentivo dos especialistas, os leitores poderão recorrer a esse material para aprofundar seus conhecimentos.

A idéia é de que a biblioteca seja vista como uma porta de entrada para o conhecimento e proporcione condições para a aprendizagem permanente, a autonomia de decisão e o desenvolvimento cultural. Um centro de informações em qualquer assunto e, principalmente, no que diz respeito a situações cotidianas, como problemas enfrentados no dia-a-dia. Além disso, a abertura em um domingo por mês é uma alternativa ao leitor que tem dificuldade em frequentar o local nos dias úteis. O próximo Domingo na Biblioteca está marcado para 5 de dezembro, com o tema Direção Defensiva.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cinco pintoras expõem obras no Legislativo

A mostra *ArteCinco*, das artistas Lecy Dallegrave, Marilene Jelineck Dihl, Sílvia Brandalise, Camila Brandalise e Mariana Brandalise, foi aberta ontem no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Estão em exposição pinturas figurativas e abstratas em óleo e acrílico sobre tela. São paisagens, casarios, florais, marinas e figuras humanas, além de obras com temática infanto-juvenil, de Camila e Mariana.

A visitação vai até 19 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), fone (51) 3220-4392.

Cuba é tema de mostra na Câmara

“Cuba ao Cubo” é a exposição que foi aberta ontem no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra retrata o povo cubano e lugares daquele país da América Central em fotografias da jornalista Elen Maribel de Oliveira, da servidora federal Maria Clara Adams e do artista plástico Rogério Tosca de Freitas.

Captadas entre junho e agosto de 2003 em Havana e nas províncias, as fotos ressaltam a estética cotidiana de Cuba. Os fotógrafos hospedaram-se em residências locais e viajaram pelo interior, possibilitando um contato direto com as tradições e os hábitos da população. O resultado mostra imagens que ultrapassam os estereótipos, como o jogo de dominó nas calçadas à noite, o balé dos meninos no mar, as cores e os estilos do vestuário, o esporte, a educação e os meios de transporte.

Em Havana, os fotógrafos tiveram a oportunidade de mostrar a capital gaúcha na coletiva “Porto Alegre e o Fórum Social Mundial”, montada no Instituto Internacional de Periodismo José Martí. “Agora é o momento de retribuir, mostrando um pouco de Cuba e de seu povo aos porto-alegrenses”, afirmam Elen, Maria Clara e Rogério.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255) poderá ser visitada até 19 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Fotografias de Cuba estão expostas na CMMPA



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.400 – Sexta-feira, 5 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CONCURSO

Carris divulga classificação dos candidatos a motorista

Os candidatos ao concurso de motorista da Carris têm prazo até terça-feira para encaminhar recurso referente à última etapa do processo seletivo. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura publicou ontem o resultado da prova de títulos e a listagem preliminar com a classificação geral dos aprovados. A relação pode ser consultada no mural em frente à companhia ou na internet, pelo endereço www.carris.com.br.

Os pedidos de recurso devem ser dirigidos ao diretor-

presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, mediante requerimento em duas vias. Têm de ser encaminhados através da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da empresa (Rua Albion, 385), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na

companhia. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

Na prova de títulos, ganhou pontos quem comprovou experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso 8, e a de títulos, com peso 2. Está prevista para o dia 24 de novembro a publicação do edital de homologação do concurso. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Cobrador

A Carris publica hoje a relação das inscrições homologadas e não-homologadas para o concurso de cobrador e de mais oito cargos. A partir das 14h, os candidatos poderão conferir a lista no mural em frente à companhia ou na internet.

Da não-homologação caberá recurso administrativo mediante o preenchimento, em duas vias, de formulário próprio, encartado no manual do candidato. O recurso deverá ser protocolado no horário das 9h às 17h, de segunda a quarta-feira, na Conesul (Rua da República, 801). O resultado sairá no dia 16. A Carris divulga as datas das provas no dia 25.

Além das 50 vagas para cobrador, há outras 13 vagas para mais oito cargos. Também haverá formação de cadastro. No concurso anterior, foram chamados para ingresso na companhia os aprovados até a colocação 1.100 na classificação. O salário para cobrador é de R\$ 657,15. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.



Ricardo Giusti

Profissionais, que concorrem a 50 vagas, ainda vão passar por avaliação psicológica e médica

FUTEBOL

Começa no fim de semana segunda fase do Campeonato Municipal de Várzea

Neste final de semana, inicia-se a segunda fase do 12.º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea, com uma rodada de jogos eliminatórios nas diversas categorias. Na Principal e Veteranos serão realizados oito jogos entre as 16 equipes classificadas para esta oitava-de-final. Nas categorias Feminino e Infanto-Juvenil, disputam oito equipes, em cada categoria, para as quartas-de-final. E na Mirim e Infantil, 16 equipes em cada uma disputam as oitavas-de-final.

Os jogos deste final de semana serão realizados nos Parques Araribóia, Tamandaré, Ramiro Souto e Moinhos de Vento (Parcão), nas categorias Principal e Veteranos, nos horários

das 14h e 16h. Na categoria Feminino, serão realizados jogos neste domingo, às 9h e às 10h30min, no Parque Moinhos de Vento (Parcão) e no Centro de Comunidade George Black — Cegeb (Rua Coronel Neves, 555). Na categoria Infanto-Juvenil, ocorrem jogos amanhã, às 18h e 19h30min, nos parques Araribóia e Tamandaré. Os jogos da categoria Mirim ocorrem amanhã, às 9h e às 10h, nos parques Tamandaré, Parcão, Ramiro Souto e Centro de Comunidade Primeiro de Maio — Ceprima (Rua São Nicolau com Camoati, s/n); e na Infantil ocorrem neste domingo, às 9h e às 10h, nos parques Araribóia, Tamandaré, Ramiro Souto e Alim Pedro.

Integração social

Estimular o futebol amador da cidade, incentivar a criação de ligas independentes e promover o esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar mais uma vez neste ano, o Campeonato Municipal de Várzea. O evento é patrocinado pela Unimed.

Participam do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. As finais do campeonato serão realizadas dia 28 de novembro. O campeonato é realizado desde 1993 e reúne hoje 41 ligas de futebol cadastradas na SME.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ALISON NARDI, 85605.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 24.10.04, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 29.10.04 (processo 1.51033.04.6).

NOMEIA ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, durante o impedimento da titular **MARTA HELENA FERNANDEZ CAMINHA**, 86919.8, de 14.9 a 13.10.04, por motivo de férias, código do posto 11280001, código do órgão 18800001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 903 de 29.10.04 (processo 1.45672.04.0).

NOMEIA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento da titular **CÁRMEN SYLVIA RIBEIRO**, 68827.5, de 12 a 29.7.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 904 de 29.10.04 (processo 1.50382.04.7).

NOMEIA ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assistente, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, durante o impedimento da titular **BEATRIZ CRISTINA BUSANELLO**, 79422.2, de 25.11 a 24.12.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 18800002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 905 de 29.10.04 (processo 1.50646.04.4).

NOMEIA CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, a contar de 24.10.04, com base no artigo 20 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 29.10.04 (processo 1.51033.04.6).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular **LUCIANA NOBREGA VIEIRA**, 78652.5, de 25.9.04 a 19.1.05, por motivo de licença-gestante, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 909 de 29.10.04 (processo 1.50381.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ DOS SANTOS CHIDEN**, 5708.3, falecido em 3.1.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1513 de 14.10.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **CLÁUDIO TAVARES CHIDEN**, 652.8, CPF 47754400049, filho inválido, 50% e **NELCY TAVARES PINTO**, 3092.4, CPF 52725014034, companheira, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1440 de 18.10.04 (processo 1.30732.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

EXONERA HENRRY WEISS, 6387.5, do cargo em comissão de chefe, da Unidade Técnica, a contar de 4.10.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 25.10.04 (processo 3.5216.04.4).

NOMEIA HENRRY WEISS, 6387.5, para responder pelo cargo em comissão de chefe, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 4.10.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela 8183 de 1º.7.98, através do Ato 307 de 25.10.04 (processo 3.5216.04.4).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.04, em relação a **ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA**, 12130.1, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 364 de 1º.4.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 29.10.04 (processo 1.11138.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO**, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com **MARIA TEREZINHA GODOY**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 29.10.04 (processo 1.16788.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a **MARIANE KOHLMANN**, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **CÉLIA MARIA PLÁCIDO SANTOS**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 29.10.04 (processo 1.23333.93.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **MARIANE KOHLMANN**, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **CÉLIA MARIA PLÁCIDO SANTOS**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 29.10.04 (processo 1.23333.93.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação

a **LENIRA WEIL FERREIRA**, 43013.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARIBEL GIL GUTTERRES**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 29.10.04 (processo 1.6884.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a **VILSON BARRETO**, 25279.1, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARA REGINA STEFFEN**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 29.10.04 (processo 1.28808.93.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **VILSON BARRETO**, 25279.1, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARA REGINA STEFFEN**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 29.10.04 (processo 1.28808.93.2).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12 a 29.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 22.10.04 (processo 1.50382.04.7).

CONVOCA ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969.2, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.11 a 24.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 27.10.04 (processo 1.50646.04.4).

CONVOCA CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 24.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 27.10.04 (processo 1.51033.04.6).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.9.04 a 19.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Portaria 599 de 27.10.04 (processo 1.50381.04.0).

FAZ CESSAR, de 12 a 29.7.04, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2347 de 20.11.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.12.02, através da Portaria 564 de 22.10.04 (processo 1.50382.04.7).

FAZ CESSAR, de 25.11 a 24.12.04, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 593 de 27.10.04 (processo 1.50646.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 31.8.04.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 1º.9.04.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 1º.9.04.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC10503D06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 2.9.04.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através

da Portaria 260 de 1º.9.04.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA10406C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 3.8 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 3.9.04.

DESIGNA ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 40668.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 262 de 3.9.04.

DESIGNA GISELDA DENISE KELLERMAM ZATT, 58231.2, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 3.9.04.

DESIGNA GILDO ANTÔNIO GAZOLLA ANTONINI, 15270.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 265 de 6.9.04.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 24.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 9.9.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 10.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 267 de 10.9.04.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da

Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 10.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 10.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA M. JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 836 de 29.9.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 30.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 839 de 29.9.04.

DESIGNA CÁRMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 858 de 7.10.04.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 49017.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3 a 17.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 866 de 8.10.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DREHER, 14095.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515004, substituindo ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 867 de 29.9.04.

DESIGNA CÁRMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 868 de 8.10.04.

DESIGNA MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa,

AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 4.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 884 de 14.10.04.

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTE, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 13486.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de impedimento legal, de 21 a 24.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 886 de 14.10.04.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e CARLOS ALBERTO MÖOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 20/04, que trata da contratação de empresa para a execução de obras de construção do PSF Esperança Cordeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.36427.04.7, através da Portaria 907 de 29.10.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 24.8.04.

DESIGNA REGINA CIDADE DE LIMA, 17565.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18802001, substituindo SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 22.9.04.

DESIGNA REGINA CIDADE DE LIMA, 17565.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18802001, substituindo SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 12.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 22.9.04.

DESIGNA REGINA CIDADE DE LIMA, 17565.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função

gratificada de assistente técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18802001, substituindo SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 22.9.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 40373.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501017, substituindo ALEXIS LEMOS PACHECO, 12801.7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 4.10.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a TELMO NUNES, 33757.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de contínuo, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob Unidade Orçamentária 14012025, por até seis meses, a contar da data de publicação, através da Portaria 969 de 22.10.04 (processo 1.19410.02.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7; ÉMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2; LUIZ FERNANDO COSTA, 25099.3; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4 e PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Responsável por realizar o inventário patrimonial da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar

da data de publicação até o final de 2004, através da Portaria 120 de 28.10.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a HENRRY WEISS, 6387.5, com as atribuições de Diretor da Divisão de Água, como segue: a) realizar as tarefas necessárias à distribuição de água, bem como manter e conservar a rede; b) executar as ligações de água e/ou substituições de ramais prediais quando o serviço assim exigir; c) executar entroncamentos, remanejamentos, pequenos prolongamentos e substituições de rede de água; d) manter atualizado um cadastro de todo o sistema de abastecimento de água.; e) medir e controlar os volumes de água tratada e distribuída, com vistas à redução das perdas através da rede distribuidora; f) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Central de Informações; g) exercer outras atividades correlatas, a contar de 4.10.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 861 de 25.10.04 (processo 3.5216.04.4).

DELEGA competência a DARIU ETCHICHURY FILHO, 5828.9, com as atribuições da Superintendência de Operações, como segue: a) orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a captação, adução, tratamento e distribuição de água; b) executar as atividades necessárias à manutenção, conservação e ampliação das redes de água e esgotos sanitários; c) orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a coleta, condução, tratamento e disposição final dos efluentes de esgoto cloacal; d) orientar, organizar, executar e controlar os serviços necessários à manutenção operacional e preventiva dos equipamentos eletromecânicos e hidráulicos utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) exercer outras atividades correlatas; a contar de 4.10.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/

91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 862 de 25.10.04 (processo 3.5224.04.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, técnica em tratamento de água e esgotos, por ter participado do XLIV Congresso Brasileiro de Química, de 21 a 24.9.04, em Fortaleza /CE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 22.9.04 (processo 3.4317.04.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLA LESSA COUTO, 2238.4, assistente administrativa, TP.2.07.07.A.03, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, de 25.10.04 a 25.10.06, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 22.10.04 (processo 3.4699.04.1) **(Republicado)**.

CONCEDE a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 7.4 a 18.5.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 866 de 27.10.04 (processo 3.6842.03.8).

CONCEDE a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, gratificação insalubre grau máximo, de 7.4 a 18.5.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada

aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 867 de 27.10.04 (processo 3.6842.03.8).

MODIFICA a Portaria 29 de 6.1.04, que prorrogou a Portaria 442 27.3.03, que colocou VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, na parte referente ao período, que passa a ser de 1º a 19.10.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 27.10.04 (processo 3.1420.03.8).

NOMEIA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 2621.1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 3075.9, de 17 a 31.10.04, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 27.10.04 (processo 3.6628.03.6).

NOMEIA LADEMIR DOS REIS, 3075.9, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Avaliação de Dados, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 2246.7, de 17 a 31.10.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 27.10.04 (processo 3.791.04.0).

NOMEIA CLAITON JACINTO DA SILVA, 436.6, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, de 6.7 a 4.8.04, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 28.10.04 (processo 3.208.04.3).

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia : 27.10.04

NE 2004/20344.01 Secretaria Municipal de Saúde, **Ofício 21/04**

Nome ISMAEL LOPES FERNANDES, R\$ 500,00;

Para aplicação: de 28.10 a 25.11.04 **Comprovação:** até 5.12.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45681.04.0 - Defere, em 22.10.04, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 19727.7, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.51366.04.5 - Concede, em 19.10.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	17.346.8	CEZAR GARCIA DA SILVA	23.09.99/22.09.04	QUADRO
DEP	17.369.0	ALCI BARROS DA COSTA	29.09.99/28.09.04	QUADRO
DEP	71.548.2	MARCELO LUIS DIEL	17.09.99/16.09.04	QUADRO
DEP	71.549.0	MARIA LUCIA FROZI	17.09.99/16.09.04	QUADRO
PD	42.906.8	EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	29.09.99/28.09.04	QUADRO
PD	47.056.7	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	04.09.99/03.09.04	QUADRO
PD	47.350.4	NEUSA TERESINHA HERBERT	19.09.99/18.09.04	QUADRO
PD	47.399.1	TERESINHA LURDES IZOLANI PAN	18.09.99/17.09.04	QUADRO
PD	58.038.1	CLOVIS VIEGAS PAIVA	05.09.99/04.09.04	QUADRO
PD	58.129.8	DANIEL CRUZ DA SILVA	15.09.99/14.09.04	QUADRO
PD	58.135.5	SIMONE SANTOS MORETTO	14.09.99/13.09.04	QUADRO
PD	58.237.9	ANA RITA VARDANEGA SIMON	26.09.99/25.09.04	QUADRO
PD	58.269.2	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	28.09.99/27.09.04	QUADRO
PD	72.125.8	OSCAR BINA MORAES	01.10.99/30.09.04	QUADRO
SGM	57.924.3	MARIA ZELIA FROTA DE OLIVEIRA	21.09.99/20.09.04	QUADRO
SGM	58.208.0	ENEIDA BEATRIS PIBER	21.09.99/20.09.04	QUADRO
SMA	18.858.1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES	12.09.99/11.09.04	QUADRO
SMA	18.861.5	ISABEL SOARES WINTERLE	12.09.99/11.09.04	QUADRO
SMA	57.975.5	GISELA COELHO STUEPP	05.09.99/04.09.04	QUADRO
SMA	58.123.1	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	15.09.99/14.09.04	QUADRO
SMA	58.169.4	CATIA SUFIATTI	19.09.99/18.09.04	QUADRO
SMAM	12.888.4	LUIZ AUGUSTO MUHLE	03.09.99/02.09.04	QUADRO
SMAM	16.431.9	JORGE ADALBERTO DA S MORAIS	04.09.99/03.09.04	QUADRO
SMAM	17.353.4	TELMO DE SOUZA BENEDICTO	27.09.98/26.09.04	QUADRO
SMAM	18.467.1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	12.09.99/11.09.04	QUADRO
SMAM	18.903.5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01.10.99/30.09.04	QUADRO

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 04/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/06/04

SMED 55620.9 KIRA MARIA ROCHA ZANOL
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 27/08/93 PARA 26/12/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 55620.9 KIRA MARIA ROCHA ZANOL
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 12/08/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 40412.9 BEATRIZ MORAES DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 01/11/00 PARA 02/01/00, FACE AVERBAÇÃO

SMT 46370.3 SILVIA LOPES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/12/03 PARA 09/12/03, FACE ABONO DE FALTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41457.04.8 - Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VERA NEI RODRIGUES DE BRUM, 56764.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41549.04.0 – Defere parcialmente, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 50293.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42236.04.5 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIMONE GONZALES GOMES, 73365.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42324.04.1 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 47081.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por

atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42343.04.6 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42544.04.1 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, 64311.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43261.04.3 – Defere parcialmente, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LUCIANNE PINTO MOREIRA, 52045.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43318.04.5 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3 e 58506.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43663.04.4 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45017.04.2 – Indefere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por ADRIANA MACHADO COSTA, 53308.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45225.04.4 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46370.04.8 – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 475.5, oficial-de-transportes II, 1.2.1.7.8, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13409 de 1º.10.04 (processo 326/04).

CONCEDE a NERO ELIAS BURALDE, 4364.6, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, 3º avanço trienal, a contar de 14.3.73, com efeitos pecuniários a contar de 2.8.04, em face da averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13418 de 6.10.04 (processo 325/04).

CONCEDE a NELCI AMANDIO, 1391.4, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, dois avanços, a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13419 de 8.10.04 (processo 4845/04).

CONCEDE a NELCI AMANDIO, 1391.4, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961 de 16.12.74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13420 de 8.10.04 (processo 4845/04).

EXONERA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13401 de 27.9.04 (processo 4755/04).

EXONERA, a pedido, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.04, de conformidade com o artigo 71, inciso I da Lei Comple-

mentar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13403 de 27.9.04 (processo 4730/04).

EXONERA MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 4309.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13412 de 5.10.04 (processo 4864/04).

EXONERA LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13414 de 5.10.04 (processo 4867/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13402 de 27.9.04 (processo 4755/04).

NOMEIA, em comissão, RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 1º.10 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13406 de 28.9.04 (processo 4754/04).

NOMEIA, em comissão, MARISA BOIANI, 4339.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, em licença-saúde, de 1º a 15.9.04 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13410 de 1º.10.04 (processo. 4804/04).

NOMEIA, em comissão, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LAURO BALLE, 2661.6, em férias, de 4 a 23.10.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13413 de 5.10.04 (processo. 4867/04).

NOMEIA, em comissão, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13415 de 5.10.04 (processo. 4867/04).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, os atos números 7867 de 10.2.95, 9419 de 17.3.98, 11207 de 1º.2.01, 12620 de 23.5.03, e 12654 de 18.6.03, referentes aos avanços 6º, 7º e 8º, conforme determinação judicial, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13407 de 28.9.04 (processo. 300/03).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, o ato número 12928 de 6.2.04, que concedeu-lhe o 9º avanço, a contar de 17.1.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13411 de 5.10.04 (processo. 300/03).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do

Ato 13416 de 6.10.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
474.6	EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO	22.9.99 a 26.9.04
470.0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	30.8.99 a 03.9.04
448.1	GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG	10.8.99 a 16.9.04
2759.9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	13.9.99 a 13.9.04
472.8	JOSÉ DE ALENCAR PIRES	28.9.97 a 23.9.04
2578.8	MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA	11.9.99 a 11.9.04
469.4	SADI LEOVENTHAL DA COSTA	9.9.99 a 13.9.04

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13417 de 6.10.04 (Processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4240.8	CLARA MARIA GOETZ	1º	1º.10.04
4056.8	DIOGENES ANTÔNIO CARDOSO ALVARES	1º	9.9.04
2042.3	DIRCE TERESINHA SCHOLLES	6º	1º.10.04
2886.0	LIENE DE LIMA	2º	14.7.04
2704.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	2º	15.9.04
4055.0	MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS	1º	4.9.04
4364.6	NERO ELIAS BURALDE	4º	12.8.04
1539.0	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	4º	4.9.04
235.1	RAUL DA VEIGA LIMA	7º	17.1.97

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 5/04

Estabelece dispositivo de identificação obrigatório – faixa lateral – para os veículos da frota de táxi de Porto Alegre.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090 de 8 janeiro de 1982, Lei 8.240 de 10 de dezembro de 1998, Lei 3.790 de 5 de setembro de 1973 e Decreto 14.499 de 17 de março de 2004.

CONSIDERANDO a conveniência de uma ampla identificação dos operadores do transporte público individual por táxi desta capital, visando a melhor prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o transporte por táxi é serviço público sujeito a normas e regulamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os veículos que operem no sistema de transporte individual por táxi deverão apresentar, na carroceria externa, faixa horizontal nas laterais, independente da categoria a qual pertencam.

Art. 2º - A faixa deverá ser disposta exatamente na linha da maçaneta, imediatamente acima ou imediatamente abaixo desta, de forma a melhor se adaptar ao modelo do veículo, conforme orientação da SMT/EPTC.

Art. 3º - A faixa será confeccionada na cor azul 100% ciano, 20% magenta, com informações e dizeres definidos pela SMT/EPTC, conforme figuras do Anexo I.

Art. 4º - Para efeitos de instalação da faixa, fica assegurado o prazo de 90 dias, contado da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - Ocorrendo substituição do veículo no prazo supra mencionado, a instalação da faixa será obrigatória e imediata.

Art. 5º - O Anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

ANEXO I

FIGURA 1 - FAIXA LATERAL



A faixa lateral identificadora deverá:

- Ser fixada nas duas laterais do veículo, desde a traseira da carroceria até a extensão máxima do rodado dianteiro.
- Ser confeccionada na cor Azul EPTC (C:100; M:20; Y:0; K:0), com altura de 6 cm e caracteres na fonte Arial, em negrito, tamanho 150, na cor branca.
- Conter o prefixo do táxi em que for instalada, em sua extremidade dianteira.
- Conter o logotipo EPTC, colorido, com 11 cm de altura e 14 cm de largura, junto à área compreendida entre a porta e o rodado dianteiro.
- Conter a inscrição "ar condicionado", na porta dianteira, se no veículo tal equipamento houver sido instalado.
- Conter o nome do Posto de Estacionamento Fixo, se o prefixo possuir Licença de Estacionamento, junto à lateral traseira ou, nos veículos dotados de 4 portas, junto à porta traseira, limitado ao número máximo de quinze caracteres.
- Conter o número telefônico do Posto de Estacionamento Fixo, junto à extremidade traseira da faixa, quando o permissionário possuir Licença de Estacionamento.

FIGURA 2, 3, 4 e 5



PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de Novembro de 2004 – terça-feira, em primeira chamada às 18h e, em segunda e última chamada às 18h30min, em sua Sede Administrativa, sita na Praça XV de Novembro, n.º 21, sala 1002 - Edifício Delapieve, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Inclusão dos exatores no quadro social da AIAMU;
2. Assuntos Gerais

Porto Alegre, 4 de Novembro de 2004.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

1045442	Telha de cim.amianto 0,50 X 2,44 X 4 ondulada	Imbralit	Pç	6,57	Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS			1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	21,99		
1045459	Cumeieira 15% de caimento 1,10 X 6	Imbralit	Pç	17,56	1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	16,90	1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	21,99
1045681	Caibro de cedrinho ou cambará 50 X 75 X 5400	Sem Marca	Pç	17,90	1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	18,90	1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Mineração	M3	21,99
1045715	Tábua de cedrinho ou cambará 25 X 300 X 5400	Sem marca	Pç	35,23	1042076	Argamassa mista	Comercial de areia vencedora	M3	38,80	1007830	Pó de Pedra	Sem marca	M3	21,99
					MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.-CGC: 92.587.062/0001-60				1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Mineração	M3	21,99	
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.-					Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS				ROGÉRIO FIGUEIREDO,					
CGC: 89.024.624/0001-52					1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Mineração	M3	21,99	Gestor.				
					Vera Cruz									



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de unidades de discos rígidos com conexão SCSI 68 pinos e tipos Hot Swap, com garantia de 12 meses, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	6.8.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	6.8.04	9 horas
Início da Disputa	6.8.04	10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 39/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de monitores de 15", sem caixas de som para microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo III, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	19.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	19.11.04	9 horas
Início da Disputa	19.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO 204/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 204/04, que trata da contratação de prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede municipal de TIC contemplando lógica, elétrica e telefonia, julga como vencedora a empresa Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080413.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080413.04.8, a compra de marcador esférico industrial, pela empresa Casa do Mecânico Ltda., no valor total de R\$ 75,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 79/04-PROCESSO 003.080422.04.7

OBJETO: Câmera Fotográfica Digital.
ABERTURA: 17.11.04, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros) ou site www.portoalegre.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 67/04 – PROCESSO 003.003766.04.7

OBJETO: Contratação de serviços de 18 portarias em prédios de uso do DMAE

EMPRESA: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 69/04-PROCESSO 003.080345.04.2

OBJETO: Materiais e Reagentes para laboratório.

ITEM 2-SR Produtos para Laboratórios Ltda

ITEM 9-Merck S A Industrias Quimicas –Porto Alegre

A integra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 51/04

PROCESSO 001.051126.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão de Convites para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 22.11.04, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 48/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, em 24.10.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.074265.04.0, foram cadastradas administrativamente como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes ao Lot. Porto Seco:

- Rua 1937, entre a Av. Plínio Kroeff até 50 m além da
- Rua Petrônio Portela;
- Rua 3052, entre a Rua 1937 e a Rua 1934;
- Rua 1934, entre a Rua 1937 até a Rua 3052;
- Rua Ariovaldo Alves Paz (antiga Rua 1939), entre a
- Rua 1937 até 220 m além desta;
- Rua José Assis Borges Pinto (Tio Borges), (antiga Rua 3051), entre a Av. Plínio Kroeff e a Rua 3052.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004,

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 200/04
EDITAL 002.081054.04.1

ESCRITÓRIO DE OBRAS DA 3ª PERIMETRAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR - BID

EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA PONTE I SOBRE O ARROIO DILÚVIO, NA CLASSE 45 TON, LOCALIZADA NA AVENIDA SALVADOR FRANÇA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA IPIRANGA, OBRA INTEGRANTE DA 3ª AVENIDA PERIMETRAL DA CIDADE DE PORTO ALEGRE. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, sob o Regime de Empreitada por Preço Global e julgamento pelo Menor Preço, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 463.245,89.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 2004, às 10 horas, à Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através das Dotações Orçamentárias "1402 - 44.9051.1032 - BID" e "44.9051.1039 - PMPA".

Esta licitação é regida pelos procedimentos do BID, e no

que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 - referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA - NGE, o Decreto Municipal 13.690 de 8.4.02, as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e a Instrução Normativa Municipal do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS e será fornecido, mediante a entrega de dois disquetes 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetados, no mesmo endereço acima. O presente Edital poderá, também, ser consultado e/ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, sobre o presente Edital, deverão ser solicitados, por escrito, à Seção de Licitações.

No Escritório de Obras da 3ª Avenida Perimetral, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 7º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e as plantas do projeto, para cópia em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado, pela Comissão de Licitações.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 1/04
TOMADA DE PREÇOS 10/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.004383.03.6
FIRMADO EM: 29.10.04
OBJETO: Acréscimo do prazo de 92 dias consecutivos, vencendo em 31.12.04

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 26/03
TOMADA DE PREÇOS 5/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.1761.03.0
FIRMADO EM: 14.10.04
OBJETO: O prazo do contrato fica prorrogado por 57 dias consecutivos, vencendo em 27.10.04 e preço fica acrescido de CR\$ 5.812,80

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 6/04
PROCESSO 004.004044.04.5

OBJETO: Obras de urbanização na Vila Canadá – Programa de Regularização Fundiária

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Construtora Minosso Ltda, no valor de R\$ 139.646,36.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO FÍSICO 7/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 19.11.04, às 14 h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de proposta e documentação para entrega parcelada de pneus, câmaras e protetores - 1000R20. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 61D/01

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 184/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 1º.10.04 e findando-se em 30.9.05.

EXTRATO DE CONTRATO 85/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 230/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para gerenciamento de resíduos sólidos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.042,70.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 13.10.04 e findando-se em 12.4.05.

EXTRATO DE CONTRATO 89/04

MODALIDADE: Convite 113/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de induzidos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 27.10.04 e findando-se em 28.10.05.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

PREGÃO FÍSICO 3/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que, em virtude de alteração na forma de julgamento, o Pregão 3/04 foi transferido para o dia 22.11.04, às 14h, onde serão recebidos nas dependências da empresa os envelopes de proposta e documentação para aquisição de platôs e discos de embreagem. O Edital e as alterações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO PREGÃO 4/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 3.11.04 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 4/04, que trata da entrega parcelada de pneus 295/80 R22,5, julgou como vencedor a empresa Comercial Automotiva Ltda.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 189/04-SMAM
PROCESSO 001.010455.04.3

EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MORRO DA PRIMAVERA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOM SILVÉRIO, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA III PERIMETRAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta de preço da licitação em epígrafe, no dia 9 de novembro de 2004, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões da Secretaria.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

RICARDO FOURNIER,
Secretário em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049072.04.8
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul - CGC: 03.575.238/0001-33
OBJETO: Locação de Espaço Físico -SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
VALOR: R\$ 240,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039230100-1043
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

CULTURA

CD do concurso Paixão pela Cidade será lançado segunda-feira

O concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre” entra na fase final com o lançamento, segunda-feira, do CD *Uma Canção para Porto Alegre*. O CD com as 12 músicas selecionadas, entre as 511 inscritas, será lançado às 14h, no auditório do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), onde estarão reunidos autores e intérpretes das músicas selecionadas.

A grande vencedora, que receberá o prêmio de R\$ 10 mil, será eleita pelo voto popular. O público terá

até 10 de dezembro para escolher sua canção preferida, mediante o preenchimento de cupom encartado no CD. Os cupons deverão ser preenchidos e depositados nas urnas que estarão disponíveis na Rede Zaffari-Bourbon.

O concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre” é uma promoção da Prefeitura em parceria com a Companhia Zaffari de Supermercados. Cerca de 3 mil pessoas estiveram no Parque Farroupilha, no final de março, para o show das 12 músicas finalistas.

Caroline Morelli



Canções finalistas foram apresentadas no Parque Farroupilha a um público de 3 mil pessoas

Porto Alegre sedia palestras da Rede Nacional de Artes Visuais

A partir de segunda-feira, será realizada em Porto Alegre mais uma etapa da programação da Rede Nacional de Artes Visuais, uma parceria da Fundação Nacional de Arte do Ministério da Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

De segunda a sexta-feira, o desenhista e pintor Carlos Pasquetti ministrará oficina de criação na Vila Bom Jesus. Na terça, a pintora, gravadora e desenhista Regina Silveira falará sobre sua obra. Quarta-feira, será a vez de o poeta, artista e crítico de arte Adolfo Montejo abordar seu trabalho. No dia seguinte, pela manhã, realiza-se mesa-redonda com os três artistas convidados. A programação de palestras ocorre sempre na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307).

O programa da Rede Nacional de Artes Visuais pro-

põe um intercâmbio inter-regional entre artistas e pensadores de origens e tendências estéticas diversas. Tem como objetivo articular os pólos da produção artística nacional, percorrendo diversas regiões e criando eixos entre artistas, críticos de arte, professores, comunicadores e técnicos, para formar um diagnóstico da arte brasileira contemporânea e seus contrapontos. O material coletado formará posteriormente um banco de dados.

Inscrições

Para quem estiver interessado em assistir às palestras e à mesa-redonda, as inscrições serão realizadas antes do início de cada atividade, diretamente na Sala Álvaro Moreyra. Para participar da oficina de criação na Vila Bom Jesus é preciso ligar para o telefone 3211-0239, da Coordenação de Artes Plásticas da SMC.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissões discutem decreto sobre o Parque Delta do Jacuí

As comissões de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Capital (CMPA) e da Assembléia Legislativa do Estado (AL) promoveram, na quarta-feira, audiência pública para debater o decreto do governo estadual que extingue o Parque Delta do Jacuí e o transforma em Área de Proteção Ambiental (APA). A reunião, realizada no Plenarinho da Assembléia, contou com a presença de vereadores, deputados e representantes de diversas ONGs e entidades ambientais, Agapan, OAB, moradores das ilhas, entre outros.

Para a Cosmam, o Delta do Jacuí tem papel vital para a população da Região Metropolitana de Porto Alegre por diversos fatores, entre eles o de regular o clima, evitar enchentes e possuir um rico e importante ecossistema. A comissão entende que o decreto governamental que torna o parque uma Área de Proteção Ambiental (APA) não está de acordo com o Código Estadual do Meio Ambiental, pois ele prevê que qualquer modificação de categoria de unidade de conservação deve ocorrer por meio de lei. Foram ouvidos os participantes da reunião que abordaram, entre outras questões, o futuro dos moradores das ilhas do Guaíba, a possibilidade de revogação do decreto e envio de projeto de lei à AL e a posição do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).

Grupo inter-religioso busca a paz entre as nações

Para se conquistar a paz no mundo, primeiro a paz entre as religiões. Esse é um dos propósitos do Grupo de Diálogo Inter-Religioso que há sete anos atua em Porto Alegre e cujos objetivos foram apresentados aos vereadores pelo padre Roberto Paz. Ao comparecer na sessão ordinária de quarta-feira, como porta-voz da entidade, o religioso lembrou que participam do grupo as religiões afro-brasileira, judaica, islâmica, hinduísta, budista e cristãs, as quais têm o apoio da Associação Cristã de Moços (ACM) da Capital.

Conforme o padre Paz, exemplos de diálogo inter-religioso são registrados pela história desde a Idade Média e se acentuaram nos séculos XIX e XX. Em Porto Alegre a entidade surgiu, como revelou, devido à reunião de grupos religiosos em torno de comemorações do dia das mães organizadas pela ACM. “Religiões que não dialoguem constituem-se em absurdo”, afirmou o padre ao destacar a importância de que esses grupos busquem elos em comum para se constituir a harmonia entre os povos. “Precisamos dialogar pela paz para conseguirmos o desarmamento e o desenvolvimento de todos os seres humanos”.

Estiveram na Câmara durante a apresentação dos objetivos do Grupo de Diálogo Inter-Religioso Ahmad Ali, do Centro Cultural Islâmico, Alfa Adélia Buono, da ACM, pastor Carlos Dreher, da igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, reverenda Marinez Rosa dos Santos, da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, e Marcos Cícero Teixeira, do Espiritismo Kardecista. Também fazem parte do grupo a Associação Zen Budista, os Cultos Afro-Brasileiros, a Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência e a Sociedade da Vida Divina (hinduísmo). Oito vereadores manifestaram-se em nome de suas bancadas para saudar o Grupo de Diálogo Inter-Religioso.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.401 – Segunda-feira, 8 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Trabalhadores contam suas experiências em livro

Cerca de 1.100 alunos do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) e do Movimento de Alfabetização (Mova) estão lançando na Feira do Livro o 13.º número do livro *Palavra de Trabalhador*. A publicação da Secretaria Municipal de Educação (Smed) foi viabilizada com recursos de R\$ 26 mil provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As sessões de autógrafos serão realizadas esta semana, sempre às 20h, no Largo dos Ilustradores. Cada lançamento contará com a presença de um autor que participa do programa de leitura Adote um Escritor. Hoje, estará presente o escritor Ernani Ssó; amanhã, Celso Sisto; quarta-feira, Moacyr Scliar; quinta-feira, Luiz Augusto Fischer; e sexta-feira, Carlos Urbim. Eles falam sobre o ofício de ser escritor.

Este ano, a publicação foi dividida em quatro volumes, um para cada região da cidade — Norte, Sul, Leste e Oeste. Este novo modelo visa ampliar o espaço para os textos dos alunos. Os 4.600 livros contêm depoimentos, poesias, narrativas, desenhos e fotos, resultado do trabalho desenvolvido nas salas de aula. Ao todo, participam alunos de 37 escolas nas quais funciona o Seja e de cerca de 140 turmas de Mova.

Produção artística

Até 25 de novembro, a população pode visitar, na Usina do Gasômetro e no Mercado Público, a 11ª Mos-

tra de Artes Visuais de Alunos da rede municipal de ensino. O objetivo do evento, que integra o Projeto A Escola Faz Arte, é divulgar as produções artísticas e culturais desenvolvidas por alunos das escolas da Prefeitura, durante o ano letivo. Nesta edição, as exposições estão organizadas de acordo com diferentes fases do desenvolvimento humano, seguindo a proposta da organização por ciclos de formação da Escola Cidadã.

Na Usina do Gasômetro, serão exibidas, de amanhã ao dia 15, esculturas, desenhos e colagens, além da costura, que será valorizada por meio da reciclagem de tecidos, no trabalho chamado “Do lixo ao luxo”, da escola João Goulart. Oito escolas de ensino infantil, especial e fundamental exibem sua produção na Usina.

A partir de amanhã, o Mercado Público estará expondo os trabalhos de 12 escolas. Até o dia 16, as técnicas em exibição serão xilogravura, papelagem, máscaras, telas e instalação. De 19 a 25, desenhos, colagens, modelagem e mosaicos em cerâmica serão as atrações. As escolas, de acordo com suas possibilidades, organizarão visitas às mostras.

Alunos do Seja e do Mova lançam o livro *Palavra de Trabalhador*



Ivo Gonçalves

SAÚDE

Seminário capacita serviços de atenção a usuários de drogas

Formar e capacitar os profissionais e voluntários dos serviços de atenção ao usuário de álcool e de drogas são os principais objetivos do Seminário Drogas e Cidadania, que será realizado de quarta a sexta-feira, no Ginásio de Atividades Múltiplas do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

O evento, gratuito, é promovido pelo Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Voltado a profissionais das áreas da saúde, do serviço social, coordenadores de comunidades terapêuticas e de grupos de auto-ajuda e comunidade em geral, o encontro visa mostrar os diferentes modelos de abordagem dos proble-

mas decorrentes do uso indevido de drogas. “Outra meta é reunir profissionais e voluntários de serviços que historicamente colocam-se em lados opostos, apostando na idéia de que é possível caminhar de braços dados”, afirma o presidente em exercício do Comen, Dênis Petuco.

Informações pelo e-mail comen_poa@yahoo.com.br ou pelo telefone 9913-6759.

HPS promove encontro sobre técnicas radiológicas

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove hoje o 6.º Seminário de Técnicas Radiológicas, que se realiza no Teatro

Dante Barone, da Assembléia Legislativa do Estado. Durante todo o dia, das 8h30 às 17h30, serão realizadas palestras sobre os avanços tecnológicos em radiologia.

O evento visa ao aprimoramento técnico dos profissionais da área. O Seminário comemora, também, o Dia do Técnico em Radiologia, 8, data que marca a descoberta dos Raios X.

Serão abordados os seguintes tópicos: Novas Políticas de Saúde, Efeitos Biológicos das Radiações Ionizantes, Tomografia no Trauma, A Ressonância Magnética Nuclear na Radiologia atual, Formação Profissional e Futuro da Profissão. Antes do encerramento e da entrega de certificados, será realizada, às 16h30min, a mesa redonda “Conselho e Instituições de Ensino”.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.623, de 27 de outubro de 2004.**

Altera os arts. 2º, 3º e 5º e inclui o art. 6º-A na Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, que autoriza a permuta de próprios municipais por imóvel pertencente à Distribuidora de Petróleo Ipiranga S/A, modificando-se a data do laudo de avaliação e incluindo-se índice de atualização monetária dos valores dos imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, como segue:

“Art. 2º O imóvel referido no inciso I do art. 1º é objeto da transcrição nº 61.866, fl. 281, Livro 3-BF do Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido avaliado no valor de R\$ 53.580,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000. (NR)

“Art. 3º O imóvel referido no inciso II do art. 1º é objeto da transcrição nº 65.363, fl. 73, Livro 3-KB do Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido avaliado no valor de R\$ 246.426,73 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000. (NR)

“Art. 5º O imóvel referido no art. 4º, situado na Av. Sertório, 1700, matriculado sob nº 65.290, no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona, foi avaliado, incluindo benfeitoria, no valor de R\$ 285.758,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000”. (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Os valores dos imóveis objeto da permuta prevista nesta Lei serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, até a data da celebração da escritura pública”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.681, de 19 de outubro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.346.793,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade

com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.346.793,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1005 - Fundopimes - Macrodrenagem		
4490 - Investimentos	R\$	4.747,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
1101-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.004,00
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
4450 - Investimentos	R\$	92.830,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-1017 - Desapropriações - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.119,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.502,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.472,00
1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	49.845,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados dos Serviços de Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	90.000,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	79.200,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	68.599,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 - Investimentos	R\$	878.537,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2172 - Encargos com Telefones		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.052.338,00
Total das Suplementações:	R\$	2.346.793,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2200-9999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R\$	1.055.342,00

II - no valor de R\$ 1.271.585,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 7.502,00 (sete mil, quinhentos e dois reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 53.317,00 (cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais), do Salário-Educação, R\$ 92.830,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) do contrato de apoio tecnológico e financeiro à Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 280.384,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da Atenção Integral em Saúde Mental, R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) do Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 684.153,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), Convênio 2215/2003 com o Ministério da Saúde e R\$ 68.599,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.119,00 (quinze mil, cento e dezenove reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.747,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.689, de 25 de outubro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.404.128,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.404.128,00 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-2034 - Planejamento e Programação Orçamentária
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 5.113,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2043 - Manutenção dos Espaços Culturais de Trabalho - Usina Gasômetro
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 182.166,00

1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular
4450 - Investimentos R\$ 960,00

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.528,00
4490 - Investimentos R\$ 10.570,00

1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares - Educação Especial
4450 - Investimentos R\$ 840,00

1502-2105 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP
3320 - Outras Despesas Correntes R\$ 9.324,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1802-2140 - Vigilância em Saúde
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 570.000,00

1804-2145 - Administração do Fundo - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 11.000,00

1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.000,00

1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 41.063,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 - Pessoal à Disposição
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 500.000,00

2101-2171 - Encargos com Energia Elétrica
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 900.000,00

2101-2172 - Encargos com Telefones
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 346.169,00

2101-2173 - Encargos com Seguros
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.395,00

2101-2185 - PASEP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00

Total das Suplementações: R\$ 3.404.128,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares - Educação Especial
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2138 - Encargos de Previdência
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.770.000,00

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 52.063,00

2002-2161 - Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.289.677,00
Total das Reduções: R\$ 3.192.580,00

II - no valor de R\$ 211.548,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 208.588,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) do Salário-Educação, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a" 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos 32.422.539,19
Percentual da relação entre ambos 35,08%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, a contar de 27.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com

base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 893 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

EXONERA JEAN MARGARETH REINALDO CAMBOIM, 78303.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, a contar de 27.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

EXONERA MARTA PICCININI, 78256.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, a contar de 27.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 895 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

EXONERA ADRIANA LÍRIO DE MELLO, 86054.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, com

base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 896 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

EXONERA CLÉBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA CLÉBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 898 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA ADRIANA LÍRIO DE MELLO, 86054.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 899 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA MARTA PICCININI, 78256.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA JEAN MARGARETH REINALDO CAMBOIM, 78303.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 901 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 902 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

NOMEIA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, de 17.10 a 15.11.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 906 de 29.10.04 (processo 1.51035.04.9).

NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 48564.9, de 2 a 31.8.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 910 de 29.10.04 (processo 1.51036.04.5).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENIS FERNANDO MOLD, 74351.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada

de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA MAURO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA MARCELO WALD, 43838.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 55411.3, soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 53619.3, torneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOSÉ ODILON GARCIA, 53636.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exer-

cer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES, 53739.9, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA EDSON OTAVINO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, electricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 48719.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de

27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA GETÚLIO LUZ, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA AIRTON SALINES THOMAZ, 45148.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de

27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 18190.9, maquinista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 16218.0, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 12079.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabi-

nete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 57157.0, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 21750.5, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.5 a 8.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete

do Secretário, de 27.5 a 29.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, de 27.5 a 31.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, de 27.5 a 31.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA JOSÉ ADÃO SOARES DA SILVA, 43797.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, de 27 a 31.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, de 27.5 a 23.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA DENIS FERNANDO MOLD, 74351.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA MARCELO WALD, 43838.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 265 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 55411.3, soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA CLÁUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 53619.3, torneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da fun-

ção gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOSÉ ODILON GARCIA, 53636.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES, 53739.9, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA EDSON OTAVINO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 48719.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 5.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA GETÚLIO LUZ, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA AIRTON SALINES THOMAZ, 45148.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 18190.9, maquinista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 16218.0, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 12079.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 21750.5, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA JOSÉ ADÃO SOARES DA SILVA, 43797.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

DISPENSA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 27.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 38 de 24.8.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 263 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 327 de 26.7.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 313 de 4.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 61 de 25.8.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 327 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 57157.0, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 24 de 24.8.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 349 de 6.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 326 de 26.7.04, que a dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 376 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 23 de 24.8.04, que o dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 379 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 60 de 25.8.04, que o dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 382 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 37 de 24.8.04, que a dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 385 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ADÃO DA SILVA, 43797.0, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 132 de 28.4.04, que o dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 388 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 159 de 10.9.04, que a dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, através do Ato 391 de 19.10.04 (processo 1.46281.04.5).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 175 de 10.2.03, que a colocou à disposição da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 2.1 a 31.12.03, quanto à forma, que passa a ser mediante permuta com a servidora estadual NEUSA MÁRCIA MAGNUS DE OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 29.10.04 (processo 1.19405.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 64556.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARA SASSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 29.10.04 (processo 1.12616.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em rela-

ção a ANELISE NEU, 54930.3, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com BRUNO EDGAR RIES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 29.10.04 (processo 1.34025.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANELISE NEU, 54930.3, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com BRUNO EDGAR RIES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 29.10.04 (processo 1.34025.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT, 12140.0, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLÁUDIO GILBERTO ELY, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 29.10.04 (processo 1.36151.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a LÍLIAN SCHMITT MALLMANN, 44408.3, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 29.10.04 (processo 1.36151.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.5.04, em relação a LÍLIAN SCHMITT MALLMANN, 44408.3, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 29.10.04 (processo 1.36151.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT, 12140.0, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLÁUDIO GILBERTO ELY, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 29.10.04 (processo 1.36151.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.B.05, da

SMS	53.591.4	ADELINO NOLAR F DOS PASSOS	004	13/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	53.592.2	ERCI NATAL INACIO	004	14/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/09/04
SMS	53.597.1	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	004	16/09/04	QUADRO	
SMS	53.610.2	SANDRA BEATRIZ D. DURAND	004	16/09/04	QUADRO	SMDHSU 58628.9 VANDERLEI SOUZA DA SILVA
SMS	53.626.8	NERY RIBEIRO DA COSTA	006	22/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 03 DE 22/06/04 PARA 14/12/00, FACE AVERBAÇÃO
SMS	53.631.8	VANIA SCZERNER M LENHARD	004	22/09/04	QUADRO	
SMS	53.635.9	CARMEM LUCIA RAMOS BITTENCOURT	004	23/09/04	QUADRO	SMDHSU 58628.9 VANDERLEI SOUZA DA SILVA
SMS	53.638.3	EUNICE MARIA CARVALHO SANTOS	004	21/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 03/04/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	53.641.7	VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA	004	24/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/07/04
SMS	53.642.5	DORVALINA MOTTA ROMANI	004	23/09/04	QUADRO	
SMS	53.666.4	JOAO BATISTA ALVES PORTO	004	28/09/04	QUADRO	SMDHSU 59097.6 CARLOS ALBERTO L. DE OLIVEIRA
SMS	53.669.8	ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES	004	29/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 03 DE 05/03/04 PARA 29/01/03, FACE AVERBAÇÃO
SMS	54.252.2	GENI DE FATIMA M DE SIQUEIRA	004	15/09/04	QUADRO	
SMS	55.680.3	FELICE JOSE LANER	004	12/09/04	QUADRO	SMED 57664.5 TANIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVES
SMS	56.188.6	NINA ROSA GERZSON B. ARAUJO	004	16/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 03 DE 10/08/03 PARA 19/05/02, FACE AVERBAÇÃO
SMS	57.019.2	JOSE CARLOS O DE ANDRADE	004	10/09/04	QUADRO	
SMS	58.125.6	IRENE DE SOUZA CRUZ	005	18/09/04	QUADRO	SMED 64374.2 BEATRIZ GERHARDT
SMS	60.091.6	ELISABETH SUSANA WARTCHOW	003	04/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 02 DE 24/03/02 PARA 24/04/01, FACE AVERBAÇÃO
SMS	60.102.1	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	003	03/09/04	QUADRO	
SMS	60.106.2	PAULO CEZAR SCHUTZ	003	07/09/04	QUADRO	SMED 64374.2 BEATRIZ GERHARDT
SMS	60.125.2	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	003	07/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	60.159.1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	003	26/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/04
SMS	60.178.1	DENISE ALVES MARIENSE	003	24/09/04	QUADRO	
SMS	60.748.1	DALVA NOELI DE VARGAS LOPES	004	30/09/04	QUADRO	SMED 76916.6 HELGA SCHILLER BARCELLOS
SMS	62.062.5	PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA	003	02/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/07/03 PARA 13/01/03, FACE AVERBAÇÃO
SMS	67.524.9	SILVIA REGINA G. A. DE SOUZA	002	01/09/04	QUADRO	
SMS	67.525.6	ROSANE TERESINHA DOS S. MOREM	002	03/09/04	QUADRO	SMED 79459.4 SIBELE DE LIMA LEMOS
SMS	67.528.0	TRAUDE BECKENKAMP	002	02/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/06/04 PARA 24/06/03, FACE AVERBAÇÃO
SMS	67.529.8	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	002	07/09/04	QUADRO	
SMS	67.999.3	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	002	10/09/04	QUADRO	SMED 79466.9 JULIA HARVE KINOSHITA
SMS	68.007.4	RICARDO MORSCHBACHER	002	17/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	68.008.2	LUCIANE KUBASZEWSKI	002	15/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/04
SMS	68.009.0	MARIA CASSIA DA S DELAVALLE	002	20/09/04	QUADRO	
SMS	68.015.7	ANDRE FELIPE MEREGALLI	002	21/09/04	QUADRO	SMED 79493.3 LIANE D'AVILA DA COSTA
SMS	68.016.5	SILVANA TERESINHA FRAGA	002	22/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/07/04 PARA 15/07/03, FACE AVERBAÇÃO
SMS	68.018.1	ANA RITA FREITAS DA SILVA	002	22/09/04	QUADRO	
SMS	68.019.9	CLARICE MICHELINI	002	22/09/04	QUADRO	SMED 82667.7 RITA DE CASIA PRESTES MODESTO
SMS	68.020.7	LETICIA PLETSCHE	002	23/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	68.022.3	SALETE MASIERO	002	27/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/04
SMS	68.024.9	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO	002	24/09/04	QUADRO	
SMS	68.025.6	SIMONE DA CUNHA SILVA	002	23/09/04	QUADRO	SMED 82669.3 LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA
SMS	68.029.8	JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR	002	28/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	68.032.2	MARLISE MARTINS MOREIRA	002	27/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/04
SMS	68.035.5	JOAO CARLOS DA SILVA	003	29/09/04	QUADRO	
SMS	71.489.9	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	002	15/09/04	QUADRO	SMED 82870.7 SELONI TERESINHA M. SCHOLL
SMS	72.485.6	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIR	002	23/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	77.384.6	EVERALDO NUNES DA SILVA	002	03/09/04	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/04
SMS	77.387.9	SILVIA REGINA W. DE OLIVEIRA	002	03/09/04	QUADRO	
SMS	77.396.0	LORENA LIGOSKI	002	03/09/04	QUADRO	SMS 53564.1 ELAINE TERESINHA B. STADTLANDER
SMS	77.408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS	002	04/09/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/09/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR
SMS	77.492.7	IARA LUCIA DA SILVA	002	20/09/04	QUADRO	DE 09/09/04
SMS	77.515.5	JANE RAMOS	002	18/09/04	QUADRO	
SMS	77.535.3	SILVIA LEMES WESTPHALEN	002	20/09/04	QUADRO	SMS 54300.9 AGOSTINHO DIEFENTHALER
SMS	78.674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	002	03/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 07 DE 20/04/02 PARA 26/01/02, FACE INCLUSÃO DE TEM-
SMS	84.400.1	MARIA ISABEL PINTO MARQUES	001	08/09/04	QUADRO	PO MUNICIPAL
SMS	84.548.7	ELIA FABIAN DAITX	001	23/09/04	QUADRO	
SMS	86.061.9	ERI ESTRAEICH	004	05/09/04	QUADRO	SMS 74551.3 HELIO MIGUEL LOPES SIMÃO
SMT	17.285.8	JORGE VILLANOVA AZEREDO	007	09/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/06/03 PARA 13/06/02, FACE AVERBAÇÃO
SMT	58.091.0	HENRRY WEISS	003	28/09/04	QUADRO	
SPM	14.126.7	MILTON SAUER NARDI	008	01/09/04	QUADRO	SMS 77723.5 CLAUDIA MARA DELFINO
SPM	41.214.8	JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO	007	11/09/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 01/05/03 PARA 01/05/02, FACE AVERBAÇÃO
SPM	53.503.9	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	004	01/09/04	QUADRO	
SPM	53.565.8	CLAUDIO GOLIN COSTA	004	13/09/04	QUADRO	SMS 77723.5 CLAUDIA MARA DELFINO
SPM	78.297.9	ELTON LUIZ DA SILVA MACHADO	001	26/09/04	EXTERNO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 11/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
						PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/08/04

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GAPLAN 48628.2 JANE TERESINHA BAUER
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/07/95, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/06/04

PGM 68876.2 ANDRÉ SANTOS CHAVES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/02/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/03

SGM 84078.5 MAURICIO SILVA DOS REIS

SMS 79412.3 RONDON CADEMATORI DE MOURA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/09/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR
DE 09/09/04

SMT 46370.3 SILVIA LOPES
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 22/12/03 PARA 12/12/03, FACE ABONO DE FALTA

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37902.04.0 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de

carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37986.04.0 – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 61081.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38389.04.5 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39181.04.9 – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLARICE MARIA NOLDE PACHECO, 43013.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39322.04.1 – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 47349.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39679.04.7 – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 43147.8 e 47235.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41103.04.1 – Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 42948.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90,

inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41226.04.6 – Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41231.04.0 – Indeferido, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 74741.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.50162.04.7 – Concede, em 22.10.04, a MARIA CRISTINA S. SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre de 2004, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37057.04.9 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Homeopatia, da Associação Bras. Reciclagem e Assist. em Homeopatia, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por WALESKA DO VALE NUNES, médica, 69823.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.37609.04.1 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem e Pedagogia Multimeios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 68362.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 18/04 - FUMPROARTE CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública os resultados dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados conforme o Edital do Concurso 16/04:

Processo	Proponente	Resultado
001.039266.04.0	Bárbara Delai Farias Nunes	indeferido
001.039369.04.8	Carlos Augusto Oliveira Badia de Oliveira	deferido
001.039460.04.5	Elisabeth Marques Krieger	deferido
001.039280.04.7	Escola de Música Tio Zequinha	indeferido
001.039399.04.4	Jefferson Borges Martins	indeferido
001.039401.04.9	João Rodrigo Pinto Rosa	indeferido
001.038253.04.6	Jorge Luis Ruiz Braga	indeferido
001.039126.04.8	Karine da Cunha Bonilla	indeferido
001.039252.04.3	Leandro Ernesto Maia	indeferido
001.039481.04.2	Rodrigo Guimarães de Almeida Susin	indeferido

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO CGT/GAB 7/04

Dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração da escala de férias para os

servidores lotados na Célula de Gestão Tributária (CGT).

Os GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regular as solicitações de férias e/ou licença prêmio no âmbito da CGT;

CONSIDERANDO o grande número de pedidos de férias e/ou licença prêmio no período do verão e a necessidade de manter a continuidade das atividades durante este intervalo de tempo;

CONSIDERANDO que a formalização e uniformização de procedimentos com relação à matéria, evitará a ocorrência de prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos,

DETERMINAM:

Art. 1º - Para o período de 15 de dezembro de 2004 a 15 de março de 2005 somente serão admitidos pedidos de férias e/ou licença prêmio com duração máxima de 30 dias, contínuos ou somados os intervalos solicitados.

Art. 2º - Os Assistentes, responsáveis pelos Corpos Técnicos, deverão apresentar aos Chefes de Unidade a escala de férias, do período referido no item anterior, acompanhada da indicação do número mínimo de servidores necessário para manter a continuidade das atividades, considerando a qualidade do serviço e os prazos de atendimento.

Art. 3º - A determinação do item anterior deverá ser cumprida pelos respectivos Chefes nas Unidades onde não existirem Corpos Técnicos e a escala de férias encaminhada aos Gestores da CGT para ratificação.

Art. 4º - A escala de férias, acima citada, deverá ser apresentada até o dia 25 de novembro, imprerivelmente, devendo ser ratificada pelo Chefe da Unidade e pelos Gestores da CGT.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

**Gestores da Célula de Gestão Tributária: LAURO MARINO WOLLMANN;
FLÁVIO CARDOZO DE ABREU E JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**

EDITAIS



PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Jet Print Ind. e Com. Ltda que tem a intenção de aplicar multa contratual de 10% sobre o valor dos empenhos 04/50364, 50200, 48768, 48330, 48791, 49440, 49444, 49448, 49450, 49776, 49801, 49803, 50038, 50202, 48326/04 juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 12 meses, com base na Lei 8666/93 artigo 87 e ata de registro de preços.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/04 PROCESSO 001.047238.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sistema de auto-hemotransusão
ITEM 1 - Zammi Instrumental Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.140,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 221/04 PROCESSO 001.040475.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cenci e Cia Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.
ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 19, 20, 21, 22, 27, 40.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 288/04-PROCESSO 001.051325.04.7, para aquisição de material de armarinho, miudezas, tecidos, roupa de cama e material de empacotamento, para o ECZ-CGV5, com recursos da Pactuação-ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0 e do Fundo Municipal da Saúde, para o CRST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do convênio RENAST, Banco do Brasil, Ag. 3298-2, c/c nº 5008-3, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS, Hos-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pital de Pronto Socorro e U.S. Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 24.11.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 258/04 PROCESSO 001.046887.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de novembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 50 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Antunes Comercial Ltda.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 259/04 PROCESSO 001.046888.04.7

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12 e 13.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

ITEM 5: Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.;

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

ITEM 1: Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.; Water Enterprises Comercial Ltda.; Décio Feijó Santos Júnior.; Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

ITEM 2: Décio Feijó Santos Júnior e Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITEM 5: Caderode Móveis para Escritório Ltda. e Remi Nizzola.
ITEM 6: Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.; Water Enterprises Comercial Ltda.; Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

ITEM 12: Décio Feijó Santos Júnior e Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.

ITEM 13: Décio Feijó Santos Júnior.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertarem preços acima dos valores estimados:

ITEM 1: Sul Brasileira de Raios X Ltda.;

ITEM 2: Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.; Water Enterprises Comercial Ltda. e Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

ITEM 5: Remi Nizzola

ITEM 6: Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

ITEM 8: Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITENS 10 e 11: Pickler Ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.; Décio Feijó Santos Júnior.; Marcenaria Sular Ltda. e Remi Nizzola.

ITEM 12: Gama Máquinas e Móveis p/ Escr. Ltda.; Marcenaria Sular Ltda. e S.A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105, 11º andar - Siqueira Campos, 1300.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 269/04 PROCESSO 001.049550.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de novembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 14 – Burlani Comércio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

AVISO

CONVITE 105/04 PROCESSO 001.051201.04.6

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 1, das propostas apresentadas pelas empresas Dentária Sulina Ltda. e Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda., por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 106/04–Extintor de incêndio e material para proteção e sinalização, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do convênio empresas privadas, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73.256-7 e do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 22.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 266/04 PROCESSO 001.049547.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 4.
Padaria e Confeitaria Bazzotti Ltda.-ITENS: 2, 5, 6, 7, 8, 9.
Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 1, 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 267/04 PROCESSO 001.049548.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1 a 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



**ATA DE
JULGAMENTO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 197/04 – BID
EDITAL 002.081053.04.5**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSAGEM DE NÍVEL, LOCALIZADA NA AVENIDA TERESÓPOLIS, OBRA INTEGRANTE DA 3ª PERIMETRAL DA CIDADE DE PORTO ALEGRE.

DATA: 3.11.04, das 11 às 12h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os recursos apresentados pelos concorrentes:

- (I) CONSÓRCIO CONTESA/PEDRASUL, contra a sua inabilitação e contra a habilitação da Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA;
- (II) TONIOLO, BUSNELLO S/A, contra a habilitação da Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA;
- (III) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, contra a sua inabilitação;
- (IV) TENGEL ENGENHARIA LTDA, contra a sua inabilitação;
- (V) EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, contra a sua inabilitação e contra a habilitação das Empresas TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA e TONIOLO, BUSNELLO S/A;

Examinadas as contra-razões apresentadas pelas concorrentes TONIOLO, BUSNELLO S/A e TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, decide a Comissão:

(I) DEFERIR o recurso interposto pelo CONSÓRCIO CONTESA/PEDRASUL, para declarar-lhe habilitado, uma vez que a certidão da Comarca de Estância Velha, juntada aos autos (fl. 231), informa que houve equívoco daquele registro de distribuição de matéria falimentar e concordatária quanto ao número do CNPJ na

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

certidão negativa de falência e concordata vinda na fase de habilitação, ao registrar na certidão o CNPJ da Empresa CONSTRUTORA SULTEPA S/A, quando o correto é o CNPJ n.º 89.724.504/0001-68, da Empresa PEDRASUL CONSTRUORA LTDA, que efetivamente é parte integrante do consórcio; e para declarar inabilitada a Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, pois o atestado de construção da Ponte sobre o Rio Tijucas em concreto armado e protendido, na localidade de Colônia no Município de São João Batista/SC, com a qual a Licitante pretendia comprovar a execução de muro de contenção, não atende ao requisito de a obra estar localizada em área urbana, previsto no item 6.1, letra “m”, do edital. Como a Recorrente juntou Declaração da Diretora do Departamento de Tributação (fl. 236), informando que o Bairro de Colônia, no Município de São João Batista/SC, está localizado no perímetro rural, esta Comissão diligenciou junto àquele Departamento (fl. 296) e obteve nova Declaração confirmando que o Bairro de Colônia efetivamente se encontra no perímetro rural (fl. 297);

(II) DEFERIR o recurso da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A, para declarar inabilitada a Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, não pelas razões da Recorrente, mas pelo fato de o atestado para muro de contenção contemplar obra em área rural, como antes referido;

(III) INDEFERIR o recurso do CONSÓRCIO VARCA SCATENA/GIOVANELLA, para manter a inabilitação do Recorrente, pois nas suas razões não demonstrou que nos documentos de habilitação consta prova de que o Engenheiro Residente indicado possui experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra “n”, do edital, limitando-se a afirmar, extemporaneamente, que a exigência do edital é exagerada e desnecessária;

(IV) INDEFERIR o recurso da Empresa TENGEL ENGENHARIA LTDA; para manter a sua inabilitação, pois a Recorrente em suas razões apenas discute, extemporaneamente, a limitação temporal dos atestados dos engenheiros, e acaba confundindo as exigências dos atestados técnicos da empresa com as exigências dos atestados dos engenheiros, mas não comprova que os atestados, juntados na documentação de habilitação, do Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados, são aptos a

comprovarem a experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra “n”, do edital;

(V) INDEFERIR o recurso da Empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, para manter a sua inabilitação, pois a Recorrente, em suas razões, confessa não ter apresentado a autorização para inclusão na equipe técnica do encarregado geral, do topógrafo e do laboratorista, desatendendo o item 6.1, letra “b”, do edital, e tenta apenas desqualificar a exigência do edital, além de não ter demonstrado que os atestados vindos na habilitação são de molde a comprovar que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra “n”, do edital, visto que a simples apresentação do Certificado do CESO não supre esta exigência técnica; quanto à habilitação da Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, não pelas razões da Recorrente, mas pelas razões já expostas, a Comissão acolhe o recurso para declará-la inabilitada; já no que se refere à habilitação da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A não procedem as alegações da Recorrente, pois o tanto os atestados do Engenheiro Responsável Técnico como o Engenheiro Residente, apresentados na habilitação, são aptos a comprovarem a experiência profissional mínima de dez anos. Dessa foram, julgados os recursos, restaram habilitadas para essa concorrência a Empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A e o CONSÓRCIO CONTESA/PEDRASUL. Este julgamento, após a não-objeção do BID, será encaminhado ao Secretário/SMOV, conforme artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, para decisão final. Participou deste julgamento, como consultor da Comissão, o Procurador do Município José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO
GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; DÁCIO
LORENZONI OTT; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JOSÉ
ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS**



**ERRATA
CONCORRÊNCIA 38/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação ao Edital que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, o seguinte:

- Item 5.7 – Proposta comercial – letra “b”
- Onde se lê: “ tendo como valor máximo de referência R\$????? (..)”, leia-se: “tendo como valor máximo de referência R\$ 165,00”.
- Item 12 – Das disposições finais – sub-item 12.3:
- Onde se lê: “ ..????@procempa.com.br”, leia-se: pregoeiros@procempa.com.br”

Permanecem inalteradas as outras informações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços de serviço de upgrade de microcomputadores Intel Celeron, com fornecimento de materiais e com garantia mínima de um ano on-site, conforme especificações constantes no Anexo III. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	22.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	22.11.04	9 horas
Início da Disputa	22.11.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.**



**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.045477.04.3

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Serv Imagem Sul Assistência técnica Ltda.

OBJETO: Conserto do aparelho de RX Portátil Aquila.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 20/04
PROCESSO 001.019205.03.1**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 907/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa

para executar obras de construção do PSF Esperança Cordeiro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - Prol Engenharia Ltda.
2º lugar - Açores Construção e Comércio Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sita na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 36/04
PROCESSO 007.010201.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática (Cartucho Jato de tinta para impressoras; Xerox, Canon BC-02, Toner recarregado impressora Xerox, Toner Canon E-20, Mouse.)

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de novembro de 2004, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 37/04
PROCESSO 007.010202.04.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de novembro de 2004, às 10h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 38/04
PROCESSO 007.010203.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papel p/embrulho, fita adesiva dupla-face, perfurador, grampeador, pincel atômico, caderno escolar, cesto, sacola plástica, pasta c/abas)

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de novembro de 2004, às 14h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO FÍSICO 21/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade "Pregão Físico":

PROCESSO 007.010181.04.0

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 33,36.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir:

Atacado Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ: 90341.561/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 6.272,10

ITENS: 11,16,24,25,37,38,44,45,46,47,49.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-CNPJ: 89.150.726/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 11.332,00

ITENS: 2,4,7,8,10,13,18,21,22,23,26,27,29,35,42,43.

Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.-CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR: R\$ 2.617,00

ITENS: 15,39.

Sucobom Produtos Industrializados Ltda.-CNPJ: 02.690.541/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 172,00

ITEM: 19

J.M. Rocha & Cia Ltda.-CNPJ: 87.431.508/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00

ITEM: 30

Conservas Oderich S.A.-CNPJ: 97.191.902/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 613,00

ITENS: 1,17.

Loreni Reis ME.-CNPJ: 02.037.518/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 30.129,00

ITENS: 3,5,6,9,12,14,20,28,31,32,34,40,41,48.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

ERRATA DE TOMADA DE PREÇOS 83/04-DVR

OBJETO: Referente à aquisição de ferragens e ferramentas
ABERTURA: 18.11.04, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem alterar o horário de abertura do presente Edital, para às 9 horas do dia 18.11.04.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Ma-

teriais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 20/04-PROCESSO 003.080417.04.3

OBJETO: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Celular.

ABERTURA: 22.11.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (51)3289-9645 ou (51)3289-9650.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde Santo Agostinho
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/04. Processo 001.036427.04.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1.
VALOR: R\$ 169.986,88.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Marlise Kosoroski Giorgetta.
OBJETO: Aquisição de uma plantadeira.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 47/04. Processo 001.040504.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC-1602.2120 4490 52000700.
VALOR: R\$ 6.700,00.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.043332.04.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitante ALGERT – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fase da habilitação do certame em epígrafe, em que a recorrente foi considerada inabilitada.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 13/04
PROCESSO 001.042828.04.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 13/04, cujo objeto é a locação de dois ônibus para realização de uma viagem para Bagé/RS e uma viagem para Dourados/MS.

Compareceu a licitante N & N Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.820.091/0001-37). A licitante foi considerada habilitada e, a seguir, foi aberto o envelope 2 – Proposta, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) N & N Viagens e Turismo Ltda. (R\$ 9.970,00); tendo a seguir a mesma sido declarada vencedora do certame.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1370

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Alimentare Comércio e Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHB8078, pelo de placas IJO2093.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 12/04

OBJETO: Permissão de Uso de Lojas Localizadas no Terminal Nilo Wulff para Exercício de Atividade Comercial

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a licitação em epígrafe foi deserta.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 36/04 PROCESSO 005.0003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar de 18.10.04, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

VALOR: Grupo I: Trator de Esteiras – R\$ 118,09 a hora; Grupo II: Escavadeira Hidráulica de Esteiras – R\$ 79,35 a hora; Grupo III: Pá-carregadeira de Rodas – R\$ 58,40; Grupo IV: Pá-carregadeira de Rodas – R\$ 59,39 e Grupo V: Retro-escavadeira – R\$ 34,39

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.26.02

MODALIDADE: Concorrência 5/4

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 23, § 3.º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 116/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 5.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é material para manutenção elétrica industrial conforme ata de 4.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Com. Barbosa Ltda.: 105441, 115443; Com. Luce S.A.: 113030, 113079; Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda.: 122651, 122652; Maximo Com Tec. Maq. Ltda.: 87698. Será comprado com 2 cotações: 115443, por estar inferior ou de acordo com a última compra ou mercado. Os itens 115340, 115442, 127035, 127036, 127037, 127038, 17016, 17043, 18580, 31139, 41369, 67696, 87290, 96296, 97989 serão reeditados por não terem sido cotados no certame. Os itens 101621, 122339, 122340, 122341, 122344 serão reeditados por terem sido cotados com preço acima do mercado conforme evidenciado em pesquisa de mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 65/04

MODALIDADE: Convênio 5/04

CONVENIENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONVENIADA: Pref. Municipal de Porto Alegre – Sec. Mun. da Cultura

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e guarda de ônibus usado.

VIGÊNCIA: Dois anos, iniciando-se em 15.10.04 e findando-se em 14.10.06.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/04

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

O Presidente da Comissão Eleitoral informa que as Nominatas de candidatos abaixo foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, cuja eleição ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.660/04 e Regimento Eleitoral.

CHAPA 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
1. Luiz Fernando Rigotti	13011.2	Isabel Cristina Auch Brundo	58.8
2. Adalberto Pio de Almeida	6221.6	Simone da Rocha Custódio	81.0
3. Jorge Luiz Neves Saraiva	5428.8	Edmilson Todeschini	64349.4
4. Rejane Assis Bicca	43253.4	Tânia Maria Ferreira	43639.4
5. Jardel de Borba Cunha	9629.7	Cesar Marques Sarmiento	45592.3
6. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	15693.5	Francisco José Ferreira Pinto	53072.5
7. Luiz Antônio da Silva Rosa	489.5	Heraida Cyreli Raupp	60611.1
8. Eros Miguel Sadowoy Martins	57974.8	Sandra Regina Collares Perez	48444.4
9. João Paulo Galvez Machado	514.0	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	12098.0

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
10. José Gilberto da Silveira	414.4	Rosimeri da Silva Chaves	2033.5

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
1. Francisco José Menezes da Silva	9568.7	Silvia Cristina da Silva Araújo	16658.7
2. Marco Aurélio Caloy	17215.5	Mauro José Hidalgo Garcia	15491.4
3. Júlio Cesar Silva da Silva	1099.1	Raul Fernando Lisboa Petersen	25170.2

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
4. Jorge Luis Loss	1003.5	Carla Campos da Silva	1436.5

CHAPA 2

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Janete Comarú Jachetti	44379.6	Roberto Xavier C. da Silva	60504.8
José Carlos Ferreira dos Reis	78130.2	Roberto Barros Adornes	9863.2
Liane Teresinha D. de Matos	51219.4	Heron Nunes Estrella	66889.7
Éwerton Luiz Breyer César	72168.8	Cristiane da Costa Nery	57971.4
Lauro Silveira da Silva	42549.6	Sueli de Fátima Mousquer	50191.6
Paulo Ricardo Rama	63115.0	Vianeis Fontana Abs da Cruz	67422.6
Luis Ferrari Borba	1484.5	Mauro Kullmann	14402.2
Mário Leonel G. Amaral	57153.9	Lucemar Pereira	14360.2
Edison Schmitt Caldas	15750.3	Antonio B. da Rocha	2326.7

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
José Antônio Castro Brasil	1421.3	Orlando Daniel de O. Ramos	
	1084.0		

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Henrique Candano Peixoto	57303.3	Rogério Silva Figueiredo	13855.9
Rosane Machado Rollo	17970.5	César Luis Lucas da Silva	19140.3
Iria Margarida F. da Rocha	60496.7	Iara Costa de Oliveira	14382.6

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
Rosângela de Almeida Teles	2034.4	Florisnei Oliveira Thomaz	2852.2

Fica aberto o prazo de 48 horas para impugnação de Candidaturas, e Homologação final.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Eleitoral.

MÚSICA

Show do Projeto Pixinguinha quarta-feira no Araújo Vianna

A terceira edição do Projeto Pixinguinha em Porto Alegre realiza-se na próxima quarta-feira, às 20h, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), numa promoção da Prefeitura em parceria com a Funarte. A cantora Alaíde Costa e os compositores Escurinho, Filó Machado e Guilherme Vergueiro são as atrações desta edição.

A entrada é franca, bastando aos interessados retirar as senhas, que já estão disponíveis no estande da Prefeitura na Feira do Livro (localizado próximo ao Pavilhão de Autógrafos), no estande da Secretaria Municipal da Cultura — SMC (localizado no corredor, em frente ao Memorial) e na recepção do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presi-

dente João Goulart, 551).

Interrompido em 1997, depois de 20 anos levando a música de grandes artistas a todo o País, o projeto retornou neste ano com patrocínio da Petrobras. Para esta nova fase, a Funarte selecionou 64 artistas, entre novos e consagrados. Divididos por quatro diferentes roteiros, eles percorrem as 27 capitais e mais outras quatro cidades brasileiras.

A primeira dessas caravanas começou no dia 1º de setembro, no Rio de Janeiro, com shows de Ná Ozzetti, Jards Macalé, Nó em Pingo d'Água e Selma do Coco.

Informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.

Banda Justine lança CD hoje na Sala P.F. Gastal

A banda Justine faz o show de lançamento do seu CD de estréia hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal, da Usina do Gasômetro, dentro do projeto Rock no Cinema. Antes do show, que integra a programação especial de aniversário da Usina, haverá um coquetel no saguão da Sala P.F. Gastal (3.º andar), a partir das 20h. Durante o show haverá projeção de filmes com o tema “Amores Loucos”. O guitarrista Marcelo Fornasier é o músico convidado da banda para o show. A entrada é fran-

ca. O patrocínio do CD *Justine* é da Prefeitura, através do Fumproarte.

A banda surgiu em 2001, quando Simone Carvalho, Jimi Joe e Celso Coelho resolveram unir-se para interpretar canções que faziam parte de suas variadas formações: músicas que iam de exemplares da bossa nova de Tom Jobim a temas contemporâneos de bandas como Hooverphonic, Garbage e Portishead, entre outras.

O formato inicial de violões e vozes mudou com a incorporação do baixo de Regis Sam e da bateria de Alexandre Birck. Jimi e Celso retornaram às guitarras e o grupo passou a desenvolver arranjos mais elaborados e um som mais consistente. Em paralelo ao trabalho de releituras, o grupo passou a incorporar composições assinadas por Jimi Joe e, posteriormente, Murilo Biff, guitarrista catarinense integrante das bandas She's OK e Space Rave.

No final de 2003, a banda Justine teve seu projeto de CD de estréia contemplado pelo Fumproarte, fundo municipal que financia projetos artísticos da cidade. O disco foi gravado na Capital, entre fevereiro e agosto. Tem 11 canções (há dez faixas, além de uma oculta, no final) assinadas por Jimi Joe e Murilo Biff. O disco tem participações especiais de Murilo Biff na guitarra e João Olair no baixo e estará à venda ainda este mês.

Grupo, que surgiu em 2001, teve seu projeto de CD aprovado pelo Fumproarte

Divulgação/PMPA



INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Jaqueline Nolêto expõe obras em vidro

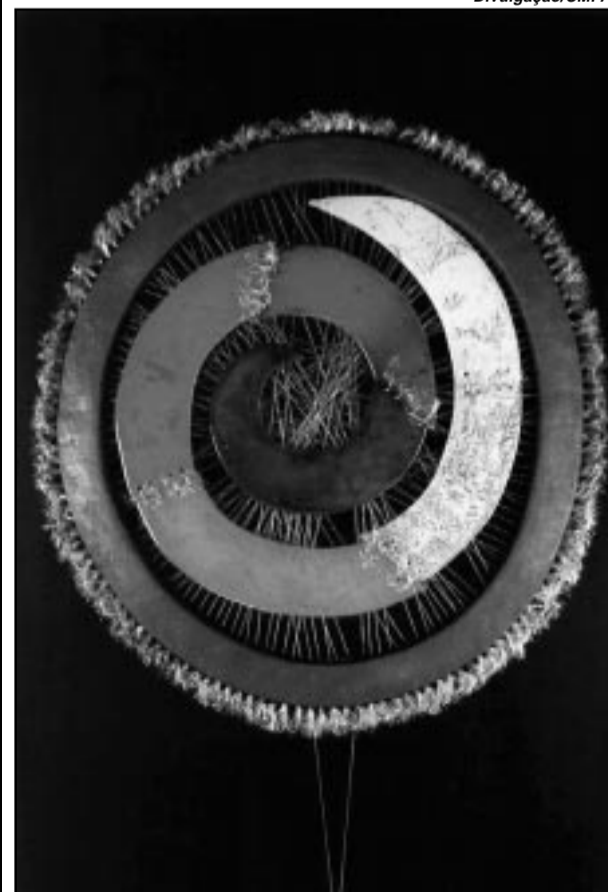
Trabalhos em vidro moldado (fusing) estarão reunidos na exposição “Origens”, de Jaqueline Nolêto, que foi inaugurada nesta semana na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). São peças combinadas com estruturas de ferro que podem ser dispostas em pé, suspensas por fios ou em planos horizontais, como mandalas.

Aluna de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), Jaqueline dedica-se à moldagem de vidro há quatro anos. Em 2001, estudou na escola Pandora Associazione Culturale, de Sorano, Itália. Também tem cursos sobre a técnica na Argentina, Chile e Uruguai e no Atelier Livre de Porto Alegre, entre outros.

Em 2004, Jaqueline participou do I Salão de Artes Plásticas da Região dos Vinhedos, em Bento Gonçalves, do III Salão Universitário Arte Ulbra, em Canoas, do Festival de Talentos PUCRS, na Capital, da XIII Mostra Nacional e IV Mostra Mercosul de Pintura Artística, em Nova Petrópolis, e das exposições “Mil Brasis de Arte e Cultura”, na AABB de Porto Alegre, “Trajetórias” e I Mostra de Arte dos Alunos do Curso de Artes Visuais da Ulbra, ambas na Câmara da Capital.

A exposição poderá ser visitada até 19 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMPA



Obras em vidro em exposição na CMPA



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.402 – Terça-feira, 9 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ABASTECIMENTO

Festa do Pêssego atrai 11 mil pessoas à Vila Nova

A 20.^a Festa do Pêssego recebeu 11 mil pessoas no primeiro fim de semana, registrando um movimento 20% acima do público que visitou a edição do ano passado. Foram vendidos na Vila Nova, Zona Sul da Capital, 30.390 quilos do produto, com um faturamento de R\$ 66 mil para os produtores.

A festa começou no sábado, e continua nos dois próximos fins de semana (13, 14, 15, 20 e 21 de novembro), das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, n.º 2.637). Durante o período, haverá venda da fruta em oito bancas no Largo Glênio Peres, no Centro, que permanecem por mais duas semanas. Outras 15 bancas estarão na estrada que leva ao local da festa, e durante três meses após seu término. Por três finais de semana após a festa, quatro bancas estarão no Brique da Redenção.

O evento, que integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, é promovido pela Smic, Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.



Ricardo Stricher

Movimento foi 20% superior ao registrado na edição do ano passado

CARRIS

Concurso para cobrador bate recorde com 154 inscritos por vaga

A disputa para o cargo de cobrador de ônibus da Carris será das mais acirradas. Inscreveram-se para o concurso 7.723 candidatos, o que, diante das 50 vagas em oferta, significa a média de 154 candidatos por vaga. Foi quebrado o recorde do último concurso para cobrador — realizado em 2000 —, cuja média ficou em 116 inscritos por vaga. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era o ensino fundamental completo; agora, exige-se o ensino médio. O salário de cobrador é de R\$ 657,15.

A Carris publicou sexta-feira a relação das inscrições

homologadas e não-homologadas para o concurso de cobrador e de mais oito cargos. A lista pode ser conferida no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385) ou na internet, pelo endereço eletrônico www.conesul.org.

Da não-homologação caberá recurso administrativo mediante o preenchimento, em duas vias, de formulário próprio, encartado no manual do candidato. O recurso deverá ser protocolado no horário das 9h às 17h, até amanhã, na Conesul (Rua da República, 801). O resultado sairá no dia 16. No dia

25, a Carris divulgará as datas das provas.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 142 candidatos disputam uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

AMBIENTE

Prefeitura participa do Fórum Internacional das Águas

A Prefeitura vai participar do 2.º Fórum Internacional das Águas, que ocupa, de hoje a sábado, o Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre. O fórum é uma iniciativa da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), com os ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, secretarias estaduais de Obras Públicas e de Saneamento, Prefeitura de Porto Alegre e ONU.

De acordo com a ARI, o Fórum Internacional das Águas tem o objetivo de fomentar o real exercício de cidadania e responsabilidade social do homem no planeta: “Somente com base em uma educação ambiental dirigida e concreta podere-

mos estabelecer o uso correto da água”.

No estande do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), técnicos vão estar à disposição para detalhar as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo departamento. O cronograma é o seguinte: hoje (tarde), atuação da Assessoria Comunitária; amanhã (manhã) pesquisa, (tarde) tratamento da água; quinta (manhã), Programa Integrado Socioambiental, (tarde) tratamento de esgoto; sexta (manhã) tratamento da água, (tarde) educação ambiental.

Técnico do Dmae coordena, amanhã, às 11h, o painel “Gestão da Água e Usos Sociais”. A mesa será composta por repre-

sentantes da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (Ministério das Cidades), da Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento e do Fórum Nacional de Reforma Urbana.

Na quinta-feira, realiza-se o painel “Planejamento e Gestão das Águas nas Regiões Metropolitanas (Investimento, Capacitação e Cooperação Técnica)”, com participação da Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento, Secretaria Nacional de Programas Urbanos (Ministério das Cidades), Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe) e Universidade de Oxford (Inglaterra).

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.682, de 19 de outubro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 5.105.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 5.105.000,00 (cinco milhões, cento e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

7000-2138 - Encargos de Previdência		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.000,00
7000-2189 - Encargos de Inativos e Pensionistas - CMPA		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	341.000,00
7000-2193 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ed. Especial		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.000,00
7000-2199 - Encargos com Inativos e Pensionistas - EGM		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.700.000,00
7000-2203 - Encargos com Inativos e Pensionistas - DMLU		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.000.000,00
7000-2209 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ed. Infantil		
3190 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
Total das Suplementações:	R\$	5.105.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução orçamentária a saber:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

7000-2195 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ensino Regular		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETOS**DECRETO Nº 14.695, de 03 de novembro de 2004.**

Altera o Decreto nº 12.658, de 2000, que redefiniu a situação locacional e operacional do Mercado do Bom Fim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 12.658, de 25 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica permitida à empresa Kriguer e Perez Ltda. o uso da loja 04 do Mercado do Bom Fim, com área de loja de 42,24m² e área de mesa de 87,33m², para exploração de atividade comercial de 'bar, lancheria e restaurante'".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.696, de 03 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.625.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3102-1078 - Loteamentos-Pavimentação - BID		
4490 - Investimentos	R\$	3.500.000,00
3102-1070 - Pró-Moradia - CEF		
4490 - Investimentos	R\$	125.000,00
Total das Suplementações:	R\$	3.625.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3102 -1069 - Habitações Populares		
4490 - Investimentos	R\$	125.000,00
II - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

AVISO 34/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.010587.04.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Panamericana com Assis Brasil, EFETUA a troca de Supervisor, de Adalberto Oliveira, prefixo 4370, para Paulo Roberto Silva de Souza, prefixo 3679.

AVISO 35/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.009698.04.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Augusto Pestana com Venâncio Aires, EFETUA a troca de Supervisor, de Paulo Roberto Coelho Pacheco, prefixo 1733, para Dilson Porto Cabral, prefixo 3639.

AVISO 36/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001598.04.0, HOMOLOGA a indicação de Cláudio Umberto Sauter e Darci Maestri, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.4 – Ipanema, bem como os senhores Eduardo Born Lampert, Walmor Paulo Sauter e Régis Born, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 178/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:

- Centro Comunitário Arapeí – nº 234/99.

Porto Alegre, em 18 de outubro de 2004.

MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos
de Nível Superior do
Município de Porto Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2005/2006**

O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006 da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, convoca todo o quadro social para as eleições acima referidas, a realizar-se em turno único, no dia 15 de dezembro de 2004, no horário das 8h30min às 18h.

As inscrições de chapas serão aceitas nos dias 16 e 17 de novembro das 9h às 11h30min e das 14h às 17h na Secretaria da Entidade - Rua Barão do Triunfo, 419 sala 304 – Menino Deus.

Os locais de votação serão na sede das Secretarias e Departamentos.

Os aposentados deverão votar na sede da Entidade, no endereço acima, ou (em separado) nas urnas instaladas nas diversas Repartições.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO,
Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Instalações Castilho e Castro Ltda., CNPJ 05292111/0001.32 e Inscrição Municipal 202.015.2.4, comunica o extravio do cartão do CNPJ, contrato social da empresa, livro de ISSQN e três talões de notas fiscais de números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8513 de 21.9.04, na 11ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

INSTALAÇÕES CASTILHO E CASTRO LTDA.

EDITAIS**AVISO**

CONVITE 98/04

PROCESSO 001.051198.04.5

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 1, da proposta apresentada pela empresa Agisul Produtos Industriais Ltda. por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada, e será aberta às 14h30min, na sala 1105.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 255/04

PROCESSO 001.046885.04.8

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 48

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente o item 48, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo arroladas:

Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Décio Feijó Santos Júnior;

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

- Deltal N. Sra. Aparecida Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 261/04

PROCESSO 001.047115.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que a empresa Ultra Ind. Com. Import. e Export. de Plásticos Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto ao item 9, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 273/04

PROCESSO 001.049554.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de

novembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 49 – Serra Azul Comércio e Transportes Ltda. e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/04

PROCESSO 001.034567.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 25.11.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25.11.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25.11.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 94/04

PROCESSO 001.051195.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 246/04

PROCESSO 001.046013.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Alminhana Comércio e Representação Ltda.-ITEM: 23.
Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.-ITEM:11.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITEM: 9.
Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITEM: 5.
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITENS: 6, 22.
Hospifar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 20.
Pro-Diet Farmacêutica Ltda.-ITEM: 19.
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 7, 12, 14, 15, 18.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 4, 8, 10, 13, 16, 17, 21, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 65/04

PROCESSO 001.049232.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Plumpier Com. e Repr. de Mat. de Segurança Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 11

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alte-

rações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.11.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.11.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.


4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ADAO BAINO 96 AP/LT 15.
R ADAO BENEDITO LOPES BRANDAO 129, 139.
R ADRIANO RIBEIRO 96.
R AGENOR MENDES OURIQUES 472.
AV ALBERTO BINS 399, 849.
R ALBERTO TORRES 194 AP/LT 01.
R ALBION 314.
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS 27.
TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR 02.
R ALFREDO VARELA 162, 168.
R ALIANCA 79, 144 AP/LT 5001.
R ALMIRANTE BARROSO 511.
R ALVARES CABRAL 445.
R ALVARO CHAVES 302.
R AMAPA 522.
AV AMAZONAS 840.
R AMELIA TELES 68.
TRAV AMERICO SILVEIRA 199.
R ANITA GARIBALDI 664.
R ANTAO DE FARIAS 61.
AV ANTUNES RIBAS 130, 134.
R APARICIO MARIENSE 29.
AV ASSIS BRASIL 303 AP/LT 01, 1158 AP/LT 01, 2408 AP/LT 5001.
TRAV AZEVEDO 173.
AV BAGE 700 AP/LT 5001.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 766, 1085, 2843 AP/LT 01, 2869, 3127, 3680, 4637, 4637 AP/LT 01.
R BANGU 435, 435 AP/LT 01.
R BARAO DE TEFFE 242.
R BARAO DO AMAZONAS 1235.
R BARAO DO GUAIBA 460.
AV BEIRA RIO 1700.
AV BELEM VELHO 3624, 3628.
AV BENJAMIN CONSTANT 1385.
AV BENTO GONCALVES 685, 1313, 1368, 2212, 3039, 4205, 4886 AP/LT 01.
R BIBIANO DE ALMEIDA 114.

R BOLIVIA 65.
R BOTAFOGO 427, 654, 667.
AV BRASIL 1326.
R BRENO MARTINS 126.
R BUARQUE DE MACEDO 286.
R BUENOS AIRES 447.
R BUTUI 160.
R CABRAL 434.
AV CAI 967.
R CALDRE E FIAO 610.
R CAMAQUA 702.
R CANCIO GOMES 294.
AV CAPIVARI 1222.
AV CARLOS GOMES 671.
R CARLOS VON KOSERITZ 138.
R CARUMBE 155.
AV CAVALHADA DA 2235, 2540, 2546, 2548, 2655, 3018 AP/LT 5001.
R CEL ANDRE BELO 650.
TRAV CEL ANTONIO CARNEIRO PINTO 120.
R CEL FERNANDO MACHADO 282, 820 PV 01, 865 AP/LT 5001.
R CEL GENUINO 320, 330.
R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA 340.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 1915.
AV CEL MARCOS 35.
R CEL MASSOT 112, 290, 1391.
R CEL VICENTE 156, 555 AP/LT 5100.
R CEL VILLAGRAN CABRITA 184.
R CHICO PEDRO 140.
R CIPO 179.
AV CLOVIS PAIM GRIVOT 185.
R COMENDADOR MANOEL PEREIRA 20 AP/LT 5012.
R CORREA LIMA 1841.
R COSTA 246, 444 AP/LT 5001.
R COSTA LIMA 70.
AV CRISTOVAO COLOMBO 222 PV 01, 865, 1508 AP/LT 5001, 1532.
R CRUZ JOBIM 375.
R CURUPAITI 1339.
AV DELMAR ROCHA BARBOSA 772.
R DEMETRIO RIBEIRO 368 AP/LT 101, 102, 201, 202, 301, 302, 881.
R DOM PEDRO II 1351 AP/LT 5001.
R DOMINGOS CRESCENCIO 727.
R DOMINGOS DE ABREU 330.
R DOMINGOS MARTINS 570 AP/LT 01.
R DONA ALZIRA 491.
R DONA LAURA 210.
R DONA MALVINA LAMI 80.
R DONA OTILIA 3925, 3925 AP/LT 01.
R DONA VEVA 85, 85 AP/LT 201, 202, 89 AP/LT 103, 201, 97 AP/LT 102.
R DONA ZULMIRA 315.
AV DR ALBERTO VIANNA ROSA 373, 373 AP/LT 01.
R DR BARCELOS 2284.
R DR BARROS CASSAL 210, 217.
R DR CAMPOS VELHO 450, 765 AP/LT 50.
AV DR CARLOS BARBOSA 1184.
R DR JULIO TEIXEIRA 271 AP/LT 305.
R DR LOSSIO 257, 257 AP/LT 01, 400.
R DR MARIO TOTTA 624, 835.
R DR PEREIRA NETO 1205.
AV DR PETRONIO PORTELLA 1410.
R DR PIO ANGELO 45, 67, 79.
AV DR RUBEM KNIJNIK 70, 400.
R DR SALVADOR FRANCA 1265.
R DR TAUPHICK SAADI 231.
R DR VALE 70, 457.
R DR VARGAS NETO 660.
R DUQUE DE CAXIAS 1284 AP/LT 5012, 1364, 1515 AP/LT 101.
R ECA DE QUEIROZ 194, 231 PV 01.
R EDMUNDO BASTIAN 98.
AV EDU LAS-CASAS 791.
R ELIZA TEVAH 132.
R ENG JOAO LUDERITZ 496.
R ENG UBATUBA DE FARIA 295 AP/LT 103.
AV ERICO VERISSIMO 1017.
R ERNESTO ALVES 261.
TRAV ESCOBAR 388.
R ESTEIO 01.
R EUCLYDES DA CUNHA 76.
R EUDORO BERLINK 477.
R EVARISTO DA VEIGA 232.
AV FABIO ARAUJO SANTOS 1742 AP/LT 67.
R FAIXA CIDADAO 44.
AV FARRAPOS 309 AP/LT 01.
R FELIPE CAMARAO 564.
R FELIPE NERI 240, 411.
R FELIX DA CUNHA 369, 909.
R FELIZARDO 472.
R FERNANDES VIEIRA 164 AP/LT 15.
R FERNANDO OSORIO 1080.
R FERNANDO PIMENTEL 119.
AV FLORIANOPOLIS 671.
R FOLHA DA TARDE 214.
AV FORTE DO 678, 1474.
R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA 585.
AV FRANCISCO TREIN 461.
R FREDERICO MENTZ 857.
ESTR FURNAS DAS 473.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010323.04.0
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Ata de registro de preços de serviço de cabeamento estruturado para as redes da pmpa e infovia, com fornecimento de materiais.
VALOR: R\$ 538.200,00
ASSINADO EM: 20.10.04.

PROCESSO 006.010139.04.4
CONTRATADA: Cianet Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Registro preços aquisição Concentradores, CPE HPN e expansão Porta de Concentradores.
VALOR: R\$ 181.712,40
ASSINADO EM: 29.10.04.

PROCESSO 006.010425.04.7
CONTRATADA: Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda.
OBJETO: Contrato de corte e grampeação de carnês do ISSQN/2005.
VALOR: R\$ 1.750,00
ASSINADO EM: 4.11.04.

PROCESSO 006.010393.04.8
CONTRATADA: Dbetec Sistemas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de suporte técnico para o sistema BRS/SIREL
VALOR: R\$ 28.841,00
ASSINADO EM: 5.11.04.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010435.03.4
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Inclusão e exclusão de equipamentos.

ASSINADO EM: 26.10.04.

PROCESSO 006.010297.02.2
CONTRATADA: QBE Seguros S/A
OBJETO: Renovação por 12 meses.
ASSINADO EM: 11.11.04.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 006.010008.04.7
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores Ltda.
OBJETO: Locação de 1 grupo gerador de 150 Kva 60 Hz.
ASSINADO EM: 14.10.04.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 9/04
PROCESSO 001.052351.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e a proposta para contratação de empresa para serviços de impressão gráfica de cartazes, cadernos, folderes, convites, revistas, pastas e adesivos em papel, banners, botões (pins), camisetas e bolsas de algodão, relativos às atividades financiadas com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a ONG Paz e Solidariedade do País Basco, conforme descrito no anexo I do instrumento convocatório.

instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:


OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão gráfica de cartazes, cadernos, folderes, convites, revistas, pastas e adesivos em papel, banners, botões (pins), camisetas e bolsas de algodão, relativos às atividades financiadas com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a ONG Paz e Solidariedade do País Basco, conforme descrito no anexo I do instrumento convocatório.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 6,08, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 18 de novembro de 2004, às 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Alfredo, 607, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO FÍSICO 22/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade "Pregão Físico":

LICITAÇÃO: Pregão 22/04
PROCESSO 007.010182.04.7
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis Hortifrutigranjeiros.

Julgar vencedora a empresa a seguir:
Comércio de Frutas José Eduardo

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 32/04
PROCESSO 007.010189.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 32/04, referente a aquisição de utensílios de cozinha;

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00
PRAZO FORNECIMENTO: Três meses

C. de C. Martins Pereira-CGCMF: 02.055.274/0001-03
ITEM: 1
VALOR TOTAL: R\$ 387,60

Max Fer Comercial Ltda.-CGCMF: 53.458.022/0001-66
ITEM: 2
VALOR TOTAL: R\$ 1.137,30

Comercial Best Photo Ltda.ME-CGCMF:03.322.163/0001-89
ITEM: 3
VALOR TOTAL: R\$ 875,50

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/04


OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Vertical

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, a revogação da Licitação em epígrafe.

O termo de revogação emitido pela autoridade superior, encontram-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045477.04.3
MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Serv Imagem Sul Assistência técnica Ltda.
OBJETO: Conserto do aparelho de RX Portátil Aquila.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003210.03.0
CONTRATADO: Beck de Souza Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Convite 2/03.
OBJETO: Execução de avaliação técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e efluentes sanitários da bacia contribuinte ao "Projeto Integrado Camaquã", no município de Porto Alegre.
PRAZO: 75 dias.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Sonorização 3º Odysséia Ltda.
OBJETO: Corrigir o valor constante na Cláusula Segunda do Aditivo firmado sob o nº 30348, Livro 449-D, fl 048, correspondente ao valor total dos serviços extras. Processo 001.008709.04.1.
VALOR: R\$ 6.056,08.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4284/04	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
4574/04	Cia. Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
4721/04	Livraria e Editora Renovar Ltda.	Artigo 25, inciso I
4831/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4896/04	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022799.03.6
CONTRATADO: EPT-Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
MODALIDADE: Convite 12/03.
OBJETO: Complementações ao estudo de impacto ambiental EIA/Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Av. III Perimetral e macrodrenagem das regiões abrangentes, necessárias à implantação do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 105 dias.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

SEGURANÇA URBANA

Evento encerra amanhã festejos dos 112 anos da Guarda Municipal

As comemorações pelos 112 anos de fundação da Guarda Municipal encerram-se amanhã, com o seminário “A Guarda Municipal na Garantia do Serviço Público em Porto Alegre”, do qual participa Cristina Vila Nova, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Convênio assinado com o Ministério da Justiça, que destinou à corporação R\$ 1,5 milhão para a compra de viaturas e de equipamentos como rádios e computadores será um dos temas do encontro que será

realizado das 9h às 17h, no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), na rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar. O objetivo é discutir o atual momento e as perspectivas para o futuro, bem como esclarecer à população as atribuições da guarda.

A Guarda Municipal foi criada em 3 de novembro de 1892, mas só recebeu este nome em 1994, e a partir de 2003 passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Atualmente, possui um efetivo de 592 integrantes para atender 310 pontos.

Banco de Imagens



Corporação dispõe de um efetivo de 592 agentes para atender 310 pontos

CIDADANIA

Seminário de capoeira discute importância da luta de Zumbi

Despertar a consciência da comunidade, especialmente dos capoeiristas, para a importância da luta do líder negro Zumbi é o objetivo principal do Seminário de Capoeira Viva Zumbi, que a Prefeitura promove amanhã, no salão do Centro de Comunidade Vila Ingá (Cevi), na Rua Leopoldina José dos Santos, 350. O evento contará com os grupos de capoeira do Cevi e do Ginásio Tesourinha, que articularam um debate sobre o filme *A Rota dos Orixás* e a importância

de Zumbi nos dias de hoje.

O seminário começa às 19h com a exibição do filme *A Rota dos Orixás*. Em seguida, haverá palestra de Edmilson da Rosa, que abordará a visão de mundo do povo Banto, da África, e sua resistência na América. Logo após, será realizada palestra com Gilmar da Rosa, sobre a importância de Zumbi para todos os que lutam contra a exclusão social e pela cidadania.

EDUCAÇÃO

Alunos de escolas municipais mostram produção artística

Até 25 de novembro, a população pode visitar, na Usina do Gasômetro e no Mercado Público, a 11.ª Mostra de Artes Visuais, de alunos da rede municipal de ensino. O objetivo do evento, que integra o Projeto A Escola Faz Arte, é divulgar as produções artísticas e culturais desenvolvidas por alunos das escolas da Prefeitura durante o ano letivo. Nesta edição, as exposições estão organizadas de acordo com diferentes fases do desenvolvimento humano, seguindo a proposta da organização por ciclos de formação da Escola Cidadã.

Na Usina do Gasômetro, serão exibidas, de hoje ao dia

15, esculturas, desenhos e colagens, além da costura, que será valorizada por meio da reciclagem de tecidos, no trabalho chamado “Do lixo ao luxo”, da escola João Goulart. Oito escolas de ensino infantil, especial e fundamental exibem sua produção na Usina.

A partir de hoje, o Mercado Público expõe os trabalhos de 12 escolas. Até o dia 16, as técnicas em exibição são xilogravura, papelagem, máscaras, telas e instalação. De 19 a 25, desenhos, colagens, modelagem e mosaicos em cerâmica serão as atrações. As escolas, de acordo com suas possibilidades, organizarão visitas às mostras.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Alunos especiais pintam telas inspiradas em Iberê Camargo

A Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges promove, até quinta-feira, a exposição *Aprendendo a Ver Iberê Camargo*, no saguão térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre. Inspirados na obra do artista plástico gaúcho, os alunos produziram pinturas em acrílico sobre tela, com novas texturas, cores e composições.

O projeto reúne estudantes da Lucena Borges, que atendem crianças e adolescentes autistas e psicóticos de 6 a 21 anos, e alunos de escolas da comunidade. Além das exposições que realizam, a idéia é possibilitar a circulação do grupo em espaços culturais da Cidade. A visitação é das 9 às 18 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone 3220-4392.

Divulgação/CMMA



Tela de Rodrigo Massaro faz parte da mostra

Comissão especial do PDDUA aprova mais três pareceres

A comissão especial do Legislativo que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) aprovou três novos pareceres em reunião realizada na semana passada. Um dos relatórios trata da mudança do regime urbanístico em área do Porto Seco, proposta pelo Executivo, permitindo a construção de residências para trabalhadores do transporte de cargas que atuam na localidade.

Também foram aprovados pareceres aos projetos que tratam da transferência de potencial construtivo e visa atender aos proprietários de imóveis em áreas de preservação na Cidade que exercem trabalho social, além do que estabelece os critérios para definição das áreas especiais de interesse institucional, destinada à construção de parques ou praças públicas com canchas esportivas. Os relatórios favoráveis foram aprovados pela maioria dos vereadores e seguirão para votação no Plenário da Câmara Municipal da Capital.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.403 – Quarta-feira, 10 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Procempa conquista Prêmio Top Licitações

A Procempa, empresa de tecnologia do Município, recebe hoje, às 19h, no Plenarinho da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101), o Prêmio Top Licitações Ibalp/RS — 2004. O concurso é promovido pelo Instituto Brasileiro de Licitações Públicas, com o objetivo de incentivar o aprimoramento das licitações públicas e das estruturas governamentais em nível municipal, estadual e federal.

A companhia ganhou destaque na categoria Administração Indireta Municipal devido à implantação do sistema de

pregão eletrônico, um ambiente na internet destinado às transações comerciais da Prefeitura com empresas para a compra de bens e serviços. Implantada em junho de 2003, a ferramenta vem proporcionando economia e agilidade às contratações públicas. A internet reduziu em 77% o tempo dos processos licitatórios, calculam os técnicos da área de Logística da Procempa.

A diminuição de preços ocorre porque o leilão na web possibilita a participação de empresas de todo o País e do mundo, ampliando a competitividade entre os fornecedores

concorrentes. Atualmente, a Prefeitura realiza 15% das suas compras pelo meio eletrônico. A disputa na sala virtual gera, em média, uma redução de 23% nos valores dos bens e serviços. Desde a inauguração, o sistema já resultou numa economia de R\$ 2,1 milhões à Prefeitura.

O pregão pode ser acompanhado por qualquer pessoa em tempo real, bastando acessar o site da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br, e entrar no link específico. A tecnologia foi implantada em parceria com o Banco do Brasil, que realiza, em suas agências, o cadastramento das senhas dos fornecedores.

PUBLICAÇÃO

Lançada revista sobre 1.ª Mostra de Produção em Saúde

A revista Saúde em Porto Alegre será lançada hoje, às 17h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A publicação retrata a 1.ª Mostra de Produção em Saúde, realizada no Mercado Público, dias 20 e 21 de maio.

Por meio da exposição de painéis, a promoção buscou compartilhar experiências e práticas. Na ocasião, trabalhadores da saúde e usuários discutiram melhorias para o SUS. Também foram discutidas as diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram inscritos na mostra 146 trabalhos, nos quais os trabalhadores assumiram a condi-

ção de autores da saúde pública em Porto Alegre.

A revista contém artigos redigidos a partir de trabalhos que fizeram parte da exposição. Dois deles foram escolhidos em votação pelas pessoas que visitaram a mostra. O sucesso do evento, tanto pelo número de trabalhos apresentados quanto pela sua qualidade, foi amplamente reconhecido pelos trabalhadores e usuários do SUS. Devido a esse resultado, a Mostra de Produção em Saúde deverá ser incluída como evento permanente no calendário do SUS em Porto Alegre.

Caroline Morelli



Discutir melhorias para os serviços do SUS foi um dos objetivos do evento

SEGURANÇA URBANA

Porto Alegre entra na campanha de desarmamento

A exemplo de Diadema (São Paulo), onde igrejas integraram-se ao Programa de Desarmamento, Porto Alegre também terá pontos de recebimento de armas, de 3 a 23 de dezembro, instalados no Centro, nas zonas Leste e Norte e também no Bairro Restinga (Zona Sul). Esse foi o resultado da parceria firmada ontem, no gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), pelo Comitê Gaúcho pelo Desarmamento e a Guarda Municipal de Porto Alegre.

Na próxima sexta-feira, às 9h, na Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), será realizada uma nova reunião para definir as sedes nas diferentes regiões onde serão entregues as armas.

Participaram do encontro representantes da SMDHSU, do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre, da Igreja Metodista, da Pastoral da Juventude e da Organização Não-Governamental Educadores Para a Paz. De acordo com o padre Marcelo Guimarães, da ONG Educadores Para a Paz, será realizado, em outubro de 2005, um plebiscito no País para decidir o veto ao comércio de armas para o cidadão comum.

Estatuto

O estatuto do desarmamento foi aprovado no Congresso Nacional em dezembro de 2003. A partir de então, o programa teve início nos diferentes estados. Até agora, 170 mil armas foram entregues à Polícia Federal para serem destruídas. A parceria firmada ontem é fundamental para o sucesso da campanha, porque fortalece a sociedade e possibilita a descentralização dos postos de recolhimento de armas, informa a SMDHSU.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.693, de 29 de outubro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.929.191,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.929.191,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.300,00
0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 600,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 13.900,00
1003-2038 - Ação Cultural
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 16.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.300,00
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.030,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 26.000,00
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
4490 - Investimentos R\$ 132.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 15.400,00
1501-2081 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 64.000,00
1501-2138 - Encargos de Previdência
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 520.000,00
1502-2083 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Especial
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 17.000,00
1502-2091 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Infantil
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 40.000,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 8.809,00
4490 - Investimentos R\$ 8.730,00
1502-2099 - Encargos de Previdência - IAPAS,FGTS - Educação Especial
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 45.000,00
1502-2108 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Infantil
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 124.000,00
1502-2109 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Fundamental
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 290.000,00
1502-2117 - Encargos de Previdência - MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 490.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 24.920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 - Investimentos R\$ 28.002,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 11.500,00
2003-2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 4.100,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 1.860.000,00
2101-2216 - Auxílio Funeral
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00
Total das Suplementações: R\$ 3.929.191,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF
4490 - Investimentos R\$ 132.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2138 - Encargos de Previdência
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.063.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 676.450,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.891.600,00

Total das Reduções: R\$ 3.763.050,00

II - no valor de R\$ 166.141,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 57.539,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais) Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 600,00 (seiscentos reais), Convênio entre o Ministério do Esporte e PMPA:

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo

quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	33.230.989,19
Percentual da relação entre ambos	35,95%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI TAPIR CASTRO DO NASCIMENTO, 2034.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.10.04, através do Ato 1455 de 4.11.04 (processo 1.51239.04.3).

MODIFICA, em relação a **ADRIANO DOS SANTOS GODOY**, 1039.0, estatutário, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 8381 de 19.6.96, que alterou o Ato 8344/96, referente à aposentadoria do servidor, quanto à média de horas extras mensais, que passa a ser 112 horas, a contar de 25.5.96, em cumprimento da decisão judicial, Apelação 70002669687, com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CIC 009713450078;

PASEP 10042692587, através do Ato 1441 de 27.10.04 (processo 1209/96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU**, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 109 de 27.1.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, quanto à proporcionalidade e base legal, que passa a ser com provento mensal proporcional a 4124/10950 dias, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 2166-02.00/03-4, com base no artigo 86 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13956/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 39540111072, PASEP 17039624441, através do Ato 1446 de 3.11.04 (processo 1.53147.02.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ADRIANO DOS SANTOS GODOY**, 1039.0, estatutário, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 402 de 8.4.04, que modificou o Ato 8381 de 19.6.96, em face da decisão proferida no processo 4183-0200/96-4 TCE/RS, através do Ato 1442 de 27.10.04 (processo 1209/96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a **FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO**, 777.3, no presente Ato, por progressão, à referência “C”, no cargo de operário, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 27 e 28 da Lei 6310/88, e de acordo com o disposto no artigo 20 do Anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 124 de 26.10.04 (processo 4.857.03.3).

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.10.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 29.10.04.

NOMEIA ACELINO TELLES, 1675.8, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, a contar de 15.09.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 118 de

20.10.04(processo 4.434.03.5) (retificado).

RETIFICA o Ato 115 de 14.10.04, quanto aos artigos da Lei 6310/88, que passam a ser 27 e 28, e não como constou, através do Ato 122 de 26.10.04(processo 4.857.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALMOR RODRIGUES, 811.0, o Ato 115 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por progressão, a referência “C”, a contar de 1º.1.03, face o que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 20, do Decreto 12091/14.9.98, alterado pelo Decretos 12219/1999 e 12838/2000, através do Ato 123 de 26.10.04 (processo 4.857.03.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 4.11.04 (processo 4.3843.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 4.11.04 (processo 1.13833.02.2).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 5 a 19.1.04, em relação a CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 374 de 28.9.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 568 de 25.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 276 de 23.9.04.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF

MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-paternidade, de 12 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 14.9.04.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 14.9.04.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 21.9.04.

DESIGNA ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de tempo integral,

através da Portaria 281 de 21.9.04.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 21.9.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 283 de 23.9.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 284 de 23.9.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da

Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 285 de 23.9.04.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 24.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 287 de 27.9.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 24.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 288 de 27.9.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fis-

cal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, de 6 a 20.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 289 de 27.9.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 290 de 27.9.04.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15.9 a 14.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 293 de 28.9.04.

DESIGNA FRANCISCO MANOEL DELAVI, 12865.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04,

em regime de tempo integral, através da Portaria 294 de 28.9.04.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.6 a 9.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 28.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA, 62080.7, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 22.10.04 (processo 1.47168.04.8).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 48916.1, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 29.10.04 (processo 1.46980.04.0).

CONCEDE autorização a CRISTIANE UNGARETI ZAGO, 68995.0, professora,

ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Internacional de Educação do Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 29.10.04 (processo 1.48331.04.0).

CONCEDE autorização a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 10 a 14.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 7º Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 29.10.04 (processo 1.45274.04.5).

CONCEDE autorização a DENISE BENATTI, 52484.3, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 29.10.04 (processo 1.48306.04.5).

CONCEDE autorização a ELIZABETH GERCHMANN, 50634.5, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 29.10.04 (processo 1.46415.04.1).

CONCEDE autorização a LÉLIA NEGRINI, 84121.3, pro-

fessora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 18 a 22.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, no Rio de Janeiro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 29.10.04 (processo 1.42199.04.2).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Internacional de Educação do Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 29.10.04 (processo 1.48187.04.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSÂNGELA GOMES SCHNEIDER, enfermeira, 53373.7, para se afastar do Município, de 23 a 30.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 26.10.04 (processo 1.41924.04.5).

CONCEDE autorização a NADINE STREB, enfermeira, 73534.0, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188

de 26.10.04 (processo 1.45323.04.6).

CONCEDE autorização a GABRIELE MAZUCO DA SILVA, técnica em enfermagem, 84526.3, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 26.10.04 (processo 1.45271.04.6).

CONCEDE autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, 83811.0, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 26.10.04 (processo 1.46308.04.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MOACIR SON, 56451.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 13.9 a 12.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 16.9.04.

DESIGNA os engenheiros WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, a administradora ANA PAULA DOS

SANTOS RAMOS, 57866.6, o engenheiro ADRIANO SKRESBSKY REINHEIMER, 84913.3, os servidores DANILO PEREIRA CATELAN, 77434.9 e JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 3/1.46646.04.3, CI 198/04, cujo objeto é obra do conduto forçado Álvaro Chaves lotes 1, 2 e 3, redes e galerias de coleta e condução das águas pluviais Porto Alegre, a serem recebidas no dia 12.11.04, às 10 horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 128 de 4.11.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLÁUDIO JUSTIN VIEIRA, 1687.3 e CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 1253.4, motoristas - celetistas, em extinção, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 26.10.04 (processo 4.4366.04.2)

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 433 de 20.10.04.

Matrícula	Nome	Cargo
893.8	Carlos Fernando Calvet Giardini	Operário especi-

alizado OB40602 19.10.04 à 31.12.04
1199.9 Victor Hugo Felix e Silva Engenheiro ES410NS 28.11.04 à 31.12.04

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31700005, durante o impedimento da titular MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 264.2, cobradora, AA403E9, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 439 de 28.10.04

PRORROGA, de 27.6.04 a 31.12.04, a Portaria 382 de 17.7.02, que designou CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos condicionadores de ar, responsabilidade técnica da empresa Assitar Ar Condicionado Ltda., carta-contrato 05/02 ELI/CAJ, através da Portaria 431 de 20.10.04.

PRORROGA, de 26.6.04 a 31.12.04, a Portaria 269 de 3.6.04, que designou VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos condicionadores de ar no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Assitar Ar Condicionado Ltda., carta-contrato 05/02 ELI/CAJ, através da Portaria 432 de 20.10.04.

PRORROGA, por mais noventa (90) dias, a contar de 30.10.04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 4.4156.03.0, através da Portaria 438 de 26.10.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.36564.04.4 – Indefere, em 3.11.04, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de serviço público municipal, prestado na condição de estagiária, apresentada por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36287.04.0 - Defere, em 14.10.04, em relação a REGINA MARIA AVER PARENZA, 69168.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.8.79 a 16.10.90 e de 22.3.99 a 22.3.99.

Total averbado: 4067 dias = 11 anos 1 mês 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.25831.04.6 – Indefere, em 4.11.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por CLEUSA MALCORRA RIGHI, 85294.7, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17967/04 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 1.39281.04.3 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MARIA JOSÉ DA SILVA, 56600.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39477.04.5 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ÉRICA ANDREA FRITZEN COMPARI, 61200.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40150.04.6 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 53206.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40151.04.2 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NARA DA CUNHA LAMB, 47348.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40598.04.7 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39424.04.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por LIANE MARIA ROSA, técnica em enfermagem, 89017.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.34297.04.9 – Indefere, em 28.10.04, em relação a SUELI SILVEIRA CARDOSO, 53969.2, recepcionista, do Hospital de Pronto Socorro.

Processo 1.36764.04.3 – Indefere, em 28.10.04, em relação a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 921/04 - Indefere, em 28.10.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO AFONSO PINTO BICCA, 15715.6, operador de máquina, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4754.04.2 - Defere, em relação a STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 296.4, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.5003.04.0 - Extingue, a contar de 1º.7.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária IOLANDA FERREIRA MOTTA DE OLIVEIRA, 41357.5, por aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4718.04.6 - Concede, a contar de 4.11.03, a ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, gratificação adicional de 25%, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.3070.04.2 - Concede, em 12.11.02, gratificação adicional de 15%, a servidora JUNE LIANE BITTENCOURT, 41292.4, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, com efeitos pecuniários, a contar de 19.7.04.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 37/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura sob nº 008.009616.04.7, HOMOLOGA a indicação de Edgar Haas e Ronaldo Mossmann, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.2 – João Abbott, bem como João Cláudio do Nascimento Fraga, Clóvis Espindola da Silveira e Roselaine Marques Costa, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

Solange da Silva
Tomás Artêmio Machado Garcia
Ercílio de Matos

TRABALHADORES DE SAÚDE - TITULARES-

Clarissa Coelho Bassim
Liz Rosane da Fontoura Evaristo
Jair Fortes Rodrigues

TRABALHADORES DE SAÚDE - SUPLENTES-

Vera Maria da Silva
César Carrion Castanho
Sônia Bonifácio Ferreira

GESTORES – TITULARES-

Maria da Glória A. Sirena
Dinorá Hoepfer
Marta Pavanello Ortiz

GESTORES - SUPLENTES-

Marisa Dornelles Fernandes da Silva
Cátia Rubstein Selistre
Nilo Fiorino Filho

RESOLUÇÃO 38/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Em cumprimento à Lei 277/92, artigo 9º que prevê o direito ao voto ao conselheiro titular e na ausência deste ao seu suplente.

As entidades componentes do CMS que fizerem indicação de representação de (última hora, postulando a substituição dos mesmos apenas para aquele momento, se considerará que os substitutos eventuais terão direito somente à voz.)

NEI CARVALHO,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 37/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21.10.04:

RESOLVE:

APROVAR a constituição do Conselho Gestor do Centro de Saúde da Vila dos Comerciários assim composto:

USUÁRIOS – TITULARES-

Elizabeth dos Santos Freitas
Clodomar dos Santos Freitas
Ângelo Filho
Amélia Nunes Rodrigues
Edit Lopes

USUÁRIOS – SUPLENTES-

Darcy Dias
Andréia de Alineida
Marisa Moraes

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Henriwan Comércio e Representações Ltda., CNPJ 91.601.773/0001.89 e Inscrição Municipal 075.379.2.1, comunica o extravio do Registro Especial do ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 340792 de 9.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

HENRIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 272/04 PROCESSO 001.049553.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 ao 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 242/04 PROCESSO 001.053021.04.50

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortifrutigrangeiros
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16-Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 64.872,80
PRAZO DE ENTREGA: Um dia
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO CONCORRÊNCIA 14/04 PROCESSO 001.037284.04.5

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 20 E 103

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMIS-

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

ITEM 20: Max-Fer Comercial Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 103: Max-Fer Comercial Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105, 11º andar - Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 268/04 PROCESSO 001.049549.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7
Licimed - Distribuidora de Medic. e Mat. Méd. Hospitalares Ltda.-
ITEM: 9

ITEM SEM COTAÇÃO: 5, 8, 10, 12
ITEM DESCLASSIFICADO: 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 277/04 PROCESSO 001.051016.04.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de novembro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Alminhana Comércio e Representação Ltda
- 2 – Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda
- 3 – Dentisfar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 4 – Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda
- 5 – Genésio A. Mendes & Cia Ltda
- 6 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda

A empresa BH Farma Comércio Ltda, por não apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a empresa Oftálmica Prolentes Ltda por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 247/04 PROCESSO 001.046014.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Baumer S/A.-ITEM: 93.
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.-ITENS: 40, 138.
Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 130.
Brasmédica Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITEM: 158.
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITENS: 48, 72, 132, 133.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 13, 14.
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 16, 38, 77.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 1, 61, 92, 108.
Dirk Labimed Ltda.-ITEM: 115.
Embramed Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 6, 7, 10, 11, 33, 60, 65, 128, 159.
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 80.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 15, 28, 35.
Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITEM: 114.
Laboratórios B. Braum S.A.-ITENS: 49, 86, 87, 88, 89, 90, 105, 107.
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITENS: 22, 37, 54, 55, 58, 59, 62, 66, 81, 83, 84, 109, 110, 111, 124, 141, 143, 145, 155.
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 34, 39, 94, 103, 139.
Maximus Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 106.
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 42, 51, 52, 53, 74, 75, 76, 126, 129.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 17, 18, 20, 29, 30, 31, 32.
Plásticos Cremer S/A.-ITENS: 5, 8, 12, 41.
Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.-ITEM: 56.
Saavedra Representações Ltda.-ITEM: 153.
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 9, 23, 24, 26, 27, 45, 50, 71, 78, 85, 117, 127, 140, 146, 148, 157.
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 19, 36, 46, 47, 57, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 79, 91, 95, 96, 104, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 134, 136, 137, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 156.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 25, 43, 44, 63, 82, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 112, 113, 121, 125, 131, 135.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Easy-Way Cartuchos de Impressão Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras (jato de tinta e toner) para utilização da SMIC.
PREÇO: R\$ 5.434,00
ASSINATURA: 8.10.04
PRazo: 12 meses, a contar da Ordem de início, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
PROCESSO 001.031978.04.5
ORIGEM: Convite 5/04.

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego.
PREÇO: R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSINATURA: 29.10.04
PRazo: Sete dias, com início em 6.11.04, a contar da ordem de início, e término em 21.11.04.
PROCESSO 001.037493.04.3
ORIGEM: Convite 8/04

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego.
PREÇO: R\$ 2.900,00
ASSINATURA: 29.10.04
PRazo: Sete dias, com início em 6.11.04, a contar da ordem de início, e término em 21.11.04.
PROCESSO 001.042145.04.0
ORIGEM: Convite 7/04

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna pública a seguinte contratação:

CONTRATADA: Elmo – Eletro Montagens Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de execução do ramal de entrada em rede subterrânea, da medição até o interior do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica;
PREÇO: R\$ 14.000,00
ASSINATURA: 28.10.04
PRazo: 15 dias
PROCESSO 001.045159.04.1
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, I da Lei de Licitações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

PREGÃO ELETRÔNICO 146/04-PROCESSO 003.080375.04.9
OBJETO: Válvula antecipadora de onda.
LOTE 1- Valloy Indústria e Com. de Válvulas e Aces. Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO 140/04-PROCESSO 003.080361.04.8
OBJETO: Tubos e Conexões em ferro dúctil.
LOTES 1, 4, 6 -Conasa Conexões Nacionais Ltda
LOTE 2-Angolini & Angolini Ltda
LOTE 3-Fundição Alea Ltda.
LOTE 5 -Saint-Gobain Canalizacao S/A

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

ADENDO CONVITE 66/04-DVR

OBJETO: Referente à Contratação de Serviços de Desratização e Desinsetização.
NOVA DATA DE ABERTURA: 23.11.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os itens 1.4. e 3.7., acrescentar ao anexo IV outros locais de visita e incluir os ane-

xos VI e VII no presente Edital.

Outrossim, informamos que o adendo com essas alterações está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura desta licitação para o dia 23.11.04, às 10 horas.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 8/04
PROCESSO 001.038812.04.5

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório para a contratação de empresas para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

a realização de serviços de botons (Pins), camisetas e bolsas de algodão, relativos às atividades financiadas com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Igualdade Racial/SEPPIR, para atender as necessidades do serviço público junto à esta secretaria. Compareceu à reunião o representante da empresa: ACL Produtos Plásticos Ltda. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no referido Edital, foi habilitada a empresa: ACL Produtos Plásticos Ltda. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação das empresas citadas acima. A empresa desistiu de apresentar recurso. Passou-se, então, para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Examinada a proposta apre-

sentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la. Bloco 3: 1º lugar: ACL Produtos Plásticos Ltda, proposta de R\$ 2.315,00; A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa ACL Produtos Plásticos Ltda vencedora do bloco 3, proposta de R\$ 2.315,00, por ter ofertado o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou a presente sobre eventual recurso quanto ao julgamento da proposta da empresa citada acima. A empresa declarou a intenção de não apresentar recurso quanto a proposta apresentada. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame. Não houveram interessados nos blocos 1 e 2.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID
EDITAL 002.081064.04.7

EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR CINCO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

DATA: 9.11.04, das 11 às 12h
LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV
TEOR: Examinados os documentos apresentados, decide a Comissão declarar inabilitada, com base no item 8.3, letra “a”, do edital, a empresa Archel Engenharia Ltda, concorrentes aos lotes n.º 2 e 5, por apresentar a certidão de falência e concordata vencida em 24.9.04, desatendendo assim ao item 6.1, letra “p”,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

do edital, e por não apresentar atestado de execução de pavimento de blocos de concreto (66 m²), para o lote 5, desatendendo assim o item 6.1, letra “m”, do edital. Decide, por fim, a Comissão declarar habilitadas, por lote, as empresas conforme segue: LOTE 1: Consórcio Giovannella/Centersul, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; LOTE 2: Pedraccon Mineração Ltda, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Consórcio Giovannella/Centersul e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda; LOTE 3: Consórcio Giovannella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Pedraccon Mineração Ltda e Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda; LOTE 4: Consórcio Giovannella/Centersul; LOTE 5: Consórcio Giovannella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO 37/04
PROCESSO 005.0002258.04.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução da Obra de Equipamento Social de Geração de Renda da Vila dos Papeleiros, compreendendo Reforma do Depósito e dos Sanitários Anexos existentes e Construção da Rampa para Descarga de Rejeito e Construção do Pavilhão de Triagem de Resíduos Sólidos.
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 320.536,28
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449051000100
MODALIDADE: Tomada de Preços 17/04
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso 1.º, letra b da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DE PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.041588.03.7

O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 49, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ANULA o ato de julgamento de negociação do processo Licitatório de nº 001.041588.03.7, tendo em vista ao não atendimento às exigências do § 2º, do artigo 43, da mesma Lei, ficando, desta forma aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
 Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.030229.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Federação Gaúcha de Futebol Sete
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para os jogos do 12º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea – 2004.
MODALIDADE: Convite 14/04.
VALOR: R\$ 17.449,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339039170100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

GILMAR TONDIN,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.007149.02.6
MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 18.10.05 e reduzir o valor trimestral de R\$ 2.339,00, para R\$ 1.950,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.042204.04.6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Ata de Julgamento de Recursos das Propostas, comunica que mantém a decisão da Comissão que julgou improcedente o recurso impetrado pela licitante Persona Assessoria Empresarial Ltda., referente ao Edital de Concorrência em epígrafe, para contratação de serviços de telefonia para a Central de Marcação de Consultas e Exames, Central de Regulação e Internações Hospitalares, Serviço de Assistência Médica de Urgência, Hospital Presidente Vargas e Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações/CATA da SMS, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 92/04

MODALIDADE: Pregão 4/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Automotiva Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.520,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 8.11.04 e findando-se em 7.5.05.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 47/04
PROCESSO 001.048016.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a revogação da Tomada de Preços 47/04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo recursal na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal de Cultura.

DRENAGEM URBANA

Previsão de chuva intensa mobiliza a Prefeitura

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) montou ontem um plantão reforçado que será mantido até sexta-feira, período em que as equipes permanecem em sobreaviso até as 22h. A medida foi tomada devido às previsões da Rede de Estações de Climatologia Urbana de São Leopoldo que indicam a probabilidade de chuva forte no Rio Grande do Sul nestes dias.

As previsões meteorológicas também alertam para a possibilidade de temporais com rajadas de vento e ocasional queda de granizo até amanhã. Existe também a probabilidade de formação de intenso ciclone extratropical no Sudeste gaúcho com

vento forte e rajadas acima de 100 quilômetros por hora, além de mar agitado e condições extremamente perigosas de navegação.

Os dados da Climatologia Urbana de São Leopoldo destacam que o volume pluviométrico nas próximas 72 horas pode superar 150 milímetros em alguns pontos do território gaúcho, incluindo a Grande Porto Alegre e Pelotas, o que traz potencial risco de alagamentos em áreas urbanas e transbordamento de rios e córregos.

O plantão no DEP poderá ser estendido para além das 22h, caso a chuva esteja forte nesse horário. Em caso de emergência, o telefone do DEP é 3289-2200.

Ivo Gonçalves



Equipes do DEP permanecem em plantão até as 22h para prevenir alagamentos

CINEMA

Sala P.F. Gastal realiza ciclo com cinco filmes franceses

A Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar) dá início amanhã ao ciclo Cinema Francês — Filmes de Culto, reunindo cinco produções que têm em comum o fato de haver despertado um sentimento de culto nos espectadores, seja no Brasil ou na França. Realizada em parceria com a Cinemateca da Embaixada da França, a mostra apresenta três produções dos anos 80 (*Meu Tio da América*, 1980; *A Criança Invisível*, 1984; e *Sangue Ruim*, 1986), uma dos anos 90 (*A Cidade das Crianças Perdidas*) e um clássico dos anos 50 (*E Deus Criou a Mulher*, 1956). O ciclo pode ser conferido até dia 21.

Meu Tio da América, de Alain Resnais, é um filme ensaístico, que relaciona as pesquisas do cientista Henri Laborit com o comportamento de um grupo de personagens envolvido em cirandas conjugais. Grande Prêmio do Júri e Prêmio Fipresci no Festival de Cannes, foi um enorme sucesso no início da década de 80 e conta com grandes atuações de Gérard Depardieu e Nicole Garcia.

A Criança Invisível, de André Lindon, não tem diálogos. De férias numa praia, garotinho faz amizade com uma misteriosa menina transparente. Filme de animação inspirado pelo universo dos escritores Marcel Proust e Marguerite Duras,

que seduz crianças e adultos por sua originalidade e simplicidade poética.

E Deus Criou a Mulher, de Roger Vadim, tem as atuações de Brigitte Bardot, Jean-Louis Trintignant e Curd Jurgens. Em Saint-Tropez, no litoral francês, jovem bela e provocante provoca escândalo com seu comportamento livre. Até hoje, o filme mais cultuado de Bardot.

Homenagem do jovem diretor Leos Carax ao cinema de Godard e Cocteau, *Sangue Ruim*, foi o filme responsável pela revelação de Juliette Binoche, que ganhou o César de melhor atriz por sua atuação. Nunca exibido comercialmente no Brasil, *Sangue Ruim* marca a primeira parceria de Carax e Binoche, que voltariam a se encontrar no grande sucesso *Os Amantes da Ponte Neuf*. Atuam também no filme de Carax Michel Piccoli, Denis Lavant e Julie Delpy.

A Cidade das Crianças Perdidas é dirigido por Jean-Pierre Jeunet e Marc Caro. Homem que não pode sonhar sequestra crianças a fim de roubar seus sonhos. O melhor filme da dupla Jeunet-Caro, revelada em *Delicatessen*, tem sua atmosfera criada com o auxílio luxuoso da música de Angelo Badalamenti, dos figurinos de Jean-Paul Gaultier e da fotografia de Darius Khondji.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto contra exploração sexual

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) aprovou, na sessão de segunda-feira, por unanimidade, projeto que torna obrigatória a afixação de placa ou cartaz com advertência sobre exploração sexual de criança e adolescente em motéis, boates e estabelecimentos similares. A placa deverá conter os dizeres: "Exploração de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie!". O projeto prevê punições aos infratores que vão da advertência à cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades.

Criado o Salão de Desenho Infantil

Também foi aprovada, na mesma sessão, proposta que cria o Salão de Desenho Infantil. A finalidade, conforme a vereadora autora do projeto, "é difundir desenhos de crianças, ampliar ações públicas e privadas para sua valorização e sensibilizar o público para esse tipo de produção artística". Pela proposta, o salão deverá receber o nome fantasia de *Toco de Lápis* e terá como símbolo um lápis de cor. Os participantes deverão ser oriundos de escolas públicas ou particulares, associações de bairros, orfanatos, creches, oficinas de arte e demais instituições voltadas à educação, arte e cultura. O projeto sugere ainda que, havendo uma comissão julgadora, ela deverá contemplar pessoas do meio artístico-cultural e pedagógico, de órgãos públicos ou da iniciativa privada.

Capital terá o Dia do Cliente e do Procurador e do Assessor Jurídico

Os vereadores aprovaram, por unanimidade, projeto que institui na Capital o Dia do Cliente e o Dia do Procurador e do Assessor Jurídico. O Dia do Cliente será comemorado em 15 de setembro e passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. O Dia do Procurador e do Assessor Jurídico será celebrado em 4 de junho, data em que foi criada a Associação dos Procuradores do Município.

Instituído estacionamento temporário em frente a clínicas de fisioterapia

Foi aprovado, na segunda-feira, projeto que institui estacionamento temporário e rotativo em frente a clínicas de fisioterapia. Conforme a proposta, o limite máximo de permanência de veículos na frente desses locais será de 15 minutos. Os espaços determinados para o estacionamento temporário e rotativos terão o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina, apontando, inclusive, o tempo de permanência do veículo no local.

Novas ruas e praças

Foram aprovadas ainda, por unanimidade, as seguintes denominações para ruas e praças na Capital:

- Rua Osório de Lima Prestes um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Tristeza; Largo Lúcio Araújo de Quadros, localizado no Bairro Partenon; Rua João Locatelli da Silva, no Bairro Vila Nova; Praça Engenheiro Flávio Gabriel Azambuja Kessler, no Bairro Restinga e Praça Isa Castellano de Almeida, no Bairro Chapéu do Sol. Também foi aprovada a ampliação da Rua Antônio Onofre de Silveira, no Bairro Restinga, que passa a incorporar o trecho conhecido como Rua 7.142, localizada no Loteamento Barro Vermelho, no mesmo bairro.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.404 – Quinta-feira, 11 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MERCADO DE TRABALHO

Desemprego cai em Porto Alegre pelo terceiro mês consecutivo

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/POA) mostra redução da taxa de desemprego em Porto Alegre pelo terceiro mês consecutivo. A taxa diminuiu de 16,3% da população economicamente ativa em agosto para 15,5% em setembro. Conforme avaliação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o resultado é positivo e representa uma tendência de recuperação do mercado de trabalho.

Na comparação com as demais capitais onde a pesquisa é

realizada, Porto Alegre continua apresentando a menor taxa de desemprego. Em São Paulo, a taxa é de 17,2%, em Belo Horizonte de 16,1%, em Salvador de 24,7% e em Recife, 22,1%.

Em setembro, o contingente de desempregados ficou estimado em 108 mil pessoas. O nível de ocupação voltou a registrar crescimento, mantendo a trajetória positiva iniciada em maio. No setor da construção civil, houve a criação de 4 mil postos de trabalho e nos serviços domésticos, 2 mil. A indústria e os serviços apresentaram estabilidade, enquanto o setor de comércio registrou queda de 3 mil postos de trabalho.

Em agosto, houve redução no rendimento médio real dos ocupados (menos 0,9%) e dos assalariados (menos 0,2%). O rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R\$ 1.070,00 e o dos assalariados, de R\$ 1.102,00.

Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED-POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

HABITAÇÃO

Toronto quer conhecer experiência de moradia popular na Capital

O presidente da Toronto Community Housing Corporation (TCHC), companhia responsável pela produção e manutenção da habitação de interesse social de Toronto, Canadá, Derek Ballantyne, chegou ontem a Porto Alegre. Ballantyne vem conhecer os empreendimentos habitacionais populares e a forma como a Prefeitura relaciona-se com as comunidades atendidas.

Até 12 de novembro, autoridades municipais, ONG e representantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP) reúnem-se com o executivo canadense para prestar informa-

ções e receber os resultados da prática de participação popular recentemente aplicada em Toronto.

O interesse da TCHC por Porto Alegre se dá porque a companhia implantou sistema de participação popular, baseado no Orçamento Participativo da capital gaúcha. A nova ferramenta busca partilhar com as comunidades decisões sobre a manutenção e a melhoria das unidades residenciais que são locadas à população de baixa renda de Toronto.

Esta será a segunda visita dos representantes da TCHC a Porto Alegre com intuito de troca de experiências na área

de habitação de interesse social. Em junho deste ano, a diretora da Unidade de Inquilinos e Serviços Comunitários da TCHC, Evelyn Murialdo aqui esteve, a fim de colher informações sobre o trabalho do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e das comunidades beneficiárias, por meio de entrevistas e visita a empreendimentos. O Programa Integrado Entrada da Cidade desperta grande interesse nos canadenses.



Programa Integrado Entrada da Cidade interessa técnicos canadenses

CONCURSO DA CARRIS

Termina hoje prazo para candidatos recorrerem da não-homologação

Os candidatos ao concurso para cobrador e para mais oito cargos na Carris têm até hoje para recorrer da não-homologação das inscrições. O recurso deve ser protocolado no horário das 9h às 17h, na Conesul, localizada à Rua da República, 801. Não foram homologadas 382 inscrições, a maioria por não constar o endereço completo. O resultado dos recursos sairá no dia 16, e no dia 25 a Carris divulga as datas das provas.

A disputa para o cargo de cobrador será das mais acirradas. Inscreveram-se 7.723 candidatos. São 50 vagas em oferta, numa média de 154 candidatos por vaga. Foi quebrado o recorde do último concurso para cobrador, em 2000, cuja média ficou em 116 por vaga. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era o ensino fundamental completo. Agora, exige-se o ensino médio. O salário para cobrador é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 142 candidatos disputarão uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.699, de 04 de novembro de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Uma área, parte de um todo maior, de situação interna, distante 49,32m da Rua Gen. Marcos Kruchin, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 64,54m e limita-se com próprio municipal ocupado pela Escola Estadual Danilo Antônio Zaffari; ao sul, mede 62,98m e limita-se com propriedade particular; a oeste, mede 20,00m e limita-se com próprio municipal ocupado pela Escola Estadual Danilo Antônio Zaffari; a leste, mede 20,00m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Gen. Marcos Kruchin, Rua Orlando Schneider e Av. A.J. Renner. Bairro: Dona Teodora”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual Danilo Antônio Zaffari, com sede na Rua Gen. Marcos Kruchin, nº1, nesta Capital, onde serão desenvolvidas, exclusivamente, atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.025259.03.2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.700, de 04 de novembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal a seguir descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Um imóvel, na Rua Caeté, nº 328, de formato irregular, com área de 10.120,00m², possuindo as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 80,00m no alinhamento da Rua Caeté; ao norte, mede 112,00m no alinhamento da Rua Goitacaz; a noroeste, mede 83,00m no alinhamento da Rua Guaicuru; ao sul, mede 141,00m no alinhamento da Rua Dr. Possidônio Cunha, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Caeté, Rua Dr. Possidônio Cunha, Rua Guaicuru e Rua Goitacaz. Bairro: Vila Assunção”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Santos Dumont, com sede na Rua Caeté, nº 328, nesta Capital, onde serão desenvolvidas, exclusivamente, atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.006285.03.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.702, de 05 de novembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Uma área, na Rua Octacílio Dias, nº 1, de formato regular, com 6.454,59m², com as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 28,00m, no alinhamento da Rua Dezidério Severino; ao norte, mede 155,00m, no alinhamento da Rua Itiberê de Moura; a oeste, mede 54,00m, no alinhamento da Travessa Chateaubriand; ao sul, mede 164,68m, no alinhamento da Rua Octacílio Dias. Quarteirão: Rua Octacílio Dias, Rua Itiberê de Moura, Travessa Chateaubriand e Rua Dezidério Severino. Bairro: Vila Ipiranga-Passo das Pedras”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental América, com sede na Rua Octacílio Dias, nº 1, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.027770.02.8.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.703, de 05 de novembro de 2004.**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um terreno, na Av. Azenha, nº 255, com área de 2.581,67m², com as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 32,40m no alinhamento da Av. Azenha; ao norte, mede 88,00m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Azenha, nºs 243 e 247 e com o imóvel nº 1670 da Rua General Lima e Silva; ao sul, mede 85,85m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Azenha, nº 283 e com imóvel nº 1704 da Rua General Lima e Silva; a oeste, mede 27,00m no alinhamento da Rua General Lima e Silva. Quarteirão: Av. Azenha, Av. Ipiranga, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão. Bairro: Azenha”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades pelo Departamento de Identificação do Estado, órgão vinculado ao Instituto-Geral de Perícias.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.042443.04.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.704, de 05 de novembro de 2004.**Regulamenta a Lei nº 9.412, de 2004, que altera a Lei nº 8.880, de 2002, que disciplina, no Município de Porto Alegre, a venda domiciliar de gás engarrafado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A prestação de serviços de venda domiciliar de gás engarrafado no Município de Porto Alegre dar-se-á mediante alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, regendo-se pela Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004 e, por este Decreto.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, considera-se vendedor domiciliar de gás engarrafado, toda pessoa jurídica regularmente estabelecida no Município de Porto Alegre, credenciada junto à Agência Nacional de Petróleo - ANP, que exerça atividade de distribuição domiciliar do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, incluídas as empresas engarrafadoras com registro na ANP.

Art. 2º A venda domiciliar de gás engarrafado dar-se-á mediante a expedição do alvará de autorização pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, na modalidade “percorrendo bairros”, válido por um ano, que deverá ser sempre mantido junto ao veículo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo para os serviços de entrega de gás engarrafado, desde que em veículos automotores com capacidade de carga de, no máximo, 15 (quinze) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com 13 Kg (treze quilogramas) cada.

Art. 3º O requerimento do alvará de autorização deverá ser protocolizado

junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes - SLAA da Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC em formulário próprio para este fim.

Parágrafo único. O requerente deverá anexar os seguintes documentos necessários ao exame do pedido de autorização, sem prejuízo da apresentação dos demais inerentes à rotina de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

I - cópia reprográfica do certificado de registro e licenciamento do veículo automotor;

II - licença de operação para o transporte de cargas perigosas, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul - FEPAM/RS;

III - cópia reprográfica do documento comprobatório da condição de revendedor ou distribuidor de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, na Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Art. 4º Os veículos automotores autorizados na forma da Lei nº 8.880, de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 2004 e, por este Decreto, deverão afixar de forma visível ao público, na parte externa da porta do condutor do veículo, adesivo plástico medindo 0,15m x 0,20m, contendo a expressão “veículo autorizado/SMIC”.

Art. 5º A constatação, pelo agente administrativo, da prática de infração à Lei nº 8.880, de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 2004, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa de 25 UFM's (vinte e cinco Unidades Financeiras Municipais) à 1000 UFM's (uma mil Unidades Financeiras Municipais), quando da primeira autuação;

II - multa em dobro, no caso de reincidência;

III - cancelamento da autorização por ocasião da terceira infração;

IV - apreensão dos botijões, independentemente da cominação das demais penalidades.

Art. 6º Para efeitos de aplicação do disposto no inc. I do art. 5º, a penalidade de multa será graduada na seguinte proporção:

I - 25 UFM's (vinte e cinco Unidades Financeiras Municipais) para carga de até 05 (cinco) botijões;

II - para cada botijão a mais, serão acrescidas 10 UFM's (dez Unidades Financeiras Municipais), até o limite de 1000 UFM's (uma mil Unidades Financeiras Municipais).

Parágrafo único. Os critérios a que se refere o “caput” deste artigo, aplicam-se independentemente do tipo de botijão e quantidade de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado.

Art. 7º Nos casos de aplicação da penalidade prevista no inc. IV, do art. 4º deste Decreto, os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP não reclamados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão doados ao órgão de assistência social do Município, mediante recibo comprobatório, que ficará à disposição do autuado, cancelando-se por este ato, a multa aplicada.

Art. 8º A fiscalização do cumprimento da Lei nº 8.880, de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 2004 e, deste Decreto, será exercida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante ação fiscal de rotina ou denúncia.

Art. 9º A fiscalização e a aplicação das sanções decorrentes do descumprimento da Lei nº 8.880, de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 2004 e, deste Decreto, obedecerão o disciplinamento da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 10 Em caso de extinção da Unidade Financeira Municipal - UFM, será adotada a que lhe substituir ou, na ausência, o Poder Executivo Municipal definirá por Decreto a nova unidade financeira.

Art. 11 Os vendedores de gás a domicílio terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para se adequarem ao disposto na Lei nº 8.880, de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 2004.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se os Decretos nºs 13.710, de 2002 e 13.852, de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 26.9 a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 417 de 27.10.04.

DESIGNA MARA DENISIE MEDÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 26.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 419 de 27.10.04.

DESIGNA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARA DENISIE MEDÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 26.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 420 de 25.10.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180004, 158001001, substituindo ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 15.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 421 de 28.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, de 8 a 12.11.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Grupo de Trabalho Modelos Teóricos Aplicados à Arqueologia: abordagens sobre a construção de identidades no registro arqueológico, através da apresentação e discussão do trabalho intitulado uma interpretação sobre práticas cotidianas em unidades domésticas da Porto Alegre oitocentista, no IV Encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia Brasileira, em Criciúma/SC, através da Portaria 337 de 29.10.04.

DESIGNA os assistentes administrativos VIANEIS ABS DA CRUZ, 67422.6; RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 55/04, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte, segurança e material gráfico para o projeto Pixinguinha, para a Coordenação da Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 335 de 29.10.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA,

82001.9, os assistentes administrativos JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 51/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos, para os serviços de fotolito e impressão de convites, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 341 de 4.11.04.

RETIFICA a Portaria 332/04, designando o assistente administrativo VIANEIS ABS DA CRUZ, 67422.6, para substituir a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, da Comissão de Licitação referente ao Convite 54/04, através da Portaria 336 de 29.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; JUSSARA DA SILVA MARTINS, assistente administrativa, 14038.5 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/04, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições, locação de salas e equipamentos audiovisuais, destinados a realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV-AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, através da Portaria 953 de 8.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NÁDIA REGINA BRANDÃO LOBO, 43235.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.04, com base na Decisão Judicial, através da Portaria 983 de 15.10.04 (processo 1.2377.02.0).

CONCEDE a SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA, 88996.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1017 de 26.10.04 (formulário 4338).

CONCEDE a RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 72789.1, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1018 de 26.10.04 (formulário 4331).

CONCEDE a MARCELO ROSA VAZ,

15889.9, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 10, laudo CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 1019 de 26.10.04 (formulário 93).

CONCEDE a IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 54625.9, jardineiro, OP.1.21.04.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza de Praças, da Zonal Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1023 de 26.10.04 (formulário 938).

CONCEDE a PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 16577.9, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, através da Portaria 1024 de 26.10.04 (formulário 1097).

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 28.9 a 12.10.04, por substituição de função gratificada, através da Portaria 1025 de 26.10.04 (Formulário 411).

CONCEDE a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 do Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 1026 de 26.10.04 (formulário 410).

CONCEDE a GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.07, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 51/98 do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1028 de 27.10.04 (formulário 927).

CONCEDE a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 54140.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo da limpeza, da Escola Municipal de 1º grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1030 de 27.10.04 (formulário 2022).

CONCEDE a ROSNEILA SOARES BERON,

65240.4, psicóloga, ES.1.29.NS.B.02, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 27/04 Psicólogo, Compl., da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.10.04, através da Portaria 1031 de 27.10.04 (processo 1.47940.04.2).

CONCEDE a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 41301.3, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 1034 de 27.10.04 (formulário 1156).

CONCEDE a MARCELO KERN, 79166.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Clínica Geral/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 1035 de 28.10.04 (formulário 1145).

CONCEDE a MARÍLIA CORRÊA SANT’ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1036 de 28.10.04 (formulário 4340).

CONCEDE a MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1037 de 28.10.04 (formulário 4342).

CONCEDE a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 77583.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1039 de 28.10.04 (formulário 4341).

CONCEDE a MARIA REGINA DOS REIS, 33932.5, cozinheira, OP.1.20.04.D.08, Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 1.39980.04.9 – Defere parcialmente, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, 50200.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40142.04.3 - Defere, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42218.04.7 - Defere, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, 43206.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42504.04.0 – Defere parcialmente, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VARLEI DE SOUZA NOVAES, 16109.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42700.04.3 - Defere, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 53196.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 322, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos em frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre setembro e outubro de 2004, expressa pela taxa centesimal de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), dos quais 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) em setembro e 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) em outubro de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procu-

Processo 3.4877.04.7 – Defere, em 5.11.04, em relação a ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS, 31459.1, operário, a sua solicitação de abono de falta ocorrida nos dias 21, 22 e 23.9.04, conforme Parecer 353/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5319.04.8 – Concede, a contar de 25.9.04, a ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA, 2907.4, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP20206B6, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 13.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2840.03.0 – Indefere, em 4.11.04, em relação a LUIZ FELIPE FONSECA TAVARES, 1842.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, a sua solicitação de reconsideração de pagamento de horas extras e vales refeição, conforme Parecer 357/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1651.04.8 – Defere, em 21.10.04, a solicitação de redução de carga horária, apresentado por MARIA CRISTINA WEILER, 60234.2, técnica em educação – pedagoga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 50% da carga horária cotidiana, quando necessário e de 26.8.04 a 25.2.05, por atender o disposto no artigo 94, § 2º da Lei Complementar 133/85.

Processo 7.204.01.3 – Defere, em 27.10.04, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 60318.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

radores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 31 de outubro de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 323, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Aprova o Regulamento da Biblioteca Jornalista Alberto André da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, inciso I, letra “a”, 1, e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa prevista nos incisos XV e XVIII do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a determinação contida na alínea “f”, inciso VIII, § 2º, do art. 11 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, incluída pelo art. 5º da Resolução nº 1.578, de 9 de outubro de 2001,

ESTABELECE:

Art. 1º A Biblioteca da Câmara Municipal de Porto Alegre, denominada Biblioteca Jornalista Alberto André, reger-se-á pelo Regulamento em anexo, que faz parte integrante desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 259, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

**REGULAMENTO DA BIBLIOTECA
JORNALISTA ALBERTO ANDRÉ
(Anexo à Resolução de Mesa n.º 323, de 04 de NOVEMBRO de 2004.)**

Art. 1º A Biblioteca Jornalista Alberto André é uma Biblioteca especializada do tipo Legislativa, constituída administrativamente pela Seção de Biblioteca e pelo Setor de Legislação e voltada ao público interno tendo por objetivo prestar assessoria a todos os órgãos do Poder Legislativo Municipal, na pesquisa e localização de textos legais, bem como, organizar e colocar à disposição os diversos tipos de materiais de informação relevantes ao funcionamento do Legislativo, com ênfase na área jurídica e de acordo com padrões biblioteconômicos.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à Biblioteca o ordenamento técnico do seu trabalho, a escolha dos padrões biblioteconômicos a serem empregados, bem como, em conjunto com a Administração Superior da Câmara, as definições de sua política de desenvolvimento de coleções e dos serviços de referência.

Art. 2º O horário de atendimento da Biblioteca é das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, no expediente da manhã, e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, no expediente da tarde, de Segunda a Quinta-feira, sendo que Sexta-feira será das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

§ 1º Os horários entre 8 horas e 30 minutos e 9 horas, de Segunda a Sexta-feira e, entre 17 e 18 horas, de Segunda a Quinta-feira, são destinados ao expediente interno.

§ 2º Para o atendimento das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias e das reuniões da Comissão Representativa além dos horários mencionados no *caput* e §1º deste artigo, a Biblioteca funcionará em regime de plantão interno, organizado pela chefia da Seção de Biblioteca.

Art. 3º A consulta e o empréstimo dos materiais de informação que fazem parte do acervo da Biblioteca é restrito a Vereadores(as), Vereadores(as)-suplentes, ex-Vereadores(as), funcionários(as) em geral e inativos(as) da Câmara Municipal de Porto Alegre, denominados de usuários(as), bem como a estagiários(as) da Câmara Municipal de Porto Alegre, denominados(as) de usuários(as) temporários(as), mediante cadastramento junto à Biblioteca para retiradas de material, conforme artigo 5º deste Regulamento.

Art. 4º Ao público externo será permitida a consulta, de forma assistida, à Legislação Municipal de Porto Alegre, ao Diário Oficial de Porto Alegre, aos Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos Balanços, Boletins, Relatórios e Anuários emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Porto Alegre, de acordo com procedimentos definidos pela chefia da Seção de Biblioteca.

§ 1º O acesso do público externo a área destinada ao acervo somente será possível com autorização da chefia da Seção de Biblioteca, observados os padrões de conduta definidos pela Seção e a permanência do público externo nas dependências da Biblioteca está condicionada a realização de consultas descritas no *caput* deste artigo.

§ 2º Para o fornecimento de cópias reprográficas do material mencionado no *caput* deste artigo ao público externo, respeitado o limite de 01 (uma) única cópia por documento, serão observadas as seguintes regras, bem como o previsto no § 6º deste artigo:

I - para a legislação municipal será franqueado o fornecimento até 15 (quinze) cópias reprográficas por consulta;

II - para os Anais da Câmara, bem como os Balanços, Boletins, Relatórios e Anuários emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Porto Alegre será franqueado o fornecimento até 10 (dez) cópias reprográficas por consulta;

III - para o Diário Oficial de Porto Alegre não será franqueado o fornecimento de cópias reprográficas, sendo cobradas todas as cópias fornecidas;

IV - para os materiais que estão disponíveis na *internet* não haverá franquia, sendo cobradas todas as cópias fornecidas;

V - caberá a chefia da Seção de Biblioteca definir a quantidade de cópias reprográficas que fazem parte de uma mesma consulta;

VI - para fins de preservação do acervo, a chefia da Seção de Biblioteca poderá restringir o fornecimento de cópias reprográficas.

§ 3º Quanto à disponibilização da legislação relativa aos concursos públicos para provimento de cargos da Câmara Municipal de Porto Alegre, serão observadas as seguintes regras:

I - na medida do possível, a legislação referente aos concursos será disponibilizada na página da Câmara Municipal de Porto Alegre na *internet*;

II - a legislação que não estiver disponível nos termos do inciso I será fornecida mediante o pagamento de todas as cópias fornecidas, respeitando o limite de 01 (uma) única cópia por documento, e nos termos do § 6º deste artigo.

§ 4º A Biblioteca não atenderá a consultas ou pedidos relacionados a concursos públicos estaduais, federais, do Poder Executivo do Município de Porto Alegre ou de outros municípios.

§ 5º O uso da Biblioteca será vedado para o estudo em suas dependências ou consultas em seu acervo por parte dos(as) candidatos(as) de concursos públicos.

§ 6º O fornecimento de cópias reprográficas dos materiais referidos neste artigo serão feitos mediante recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a um custo unitário de RS 0,10 (dez centavos de real) para as cópias reduzidas ou ampliadas e de RS 0,05 (cinco centavos de real) para as demais cópias, sendo esses valores passíveis de reajuste através de Ordem de Serviço.

Art. 5º O cadastro dos(as) usuários(as) em geral referido no artigo 3º deste Regulamento será feito pessoalmente de acordo com os seguintes critérios:

I - para Vereadores(as):

- a) apresentação da carteira funcional de Vereador(a) e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral.

II - para Vereadores(as)-suplentes:

- a) apresentação de documento de identidade e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral, a qual deverá ser abonada pelo(a) Vereador(a) Líder de Bancada de seu partido ou coligação partidária, que será co-responsável pela retirada do material.

III - para ex-Vereadores(as):

- a) apresentação de documento de identidade e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral, a qual deverá ser abonada por qualquer um dos(as) Vereadores(as) titulares, que será co-responsável pela retirada do material.

IV - para funcionários(as) em geral:

- a) apresentação da carteira funcional ou crachá e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral.

V - para funcionários(as) inativos(as):

- a) apresentação do último contra-cheque e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral;

VI - para estagiários(as):

- a) apresentação do crachá e foto 3x4 recente;
- b) preenchimento e assinatura de ficha cadastral, a qual também deverá ser assinada pela chefia do órgão no qual o(a) estagiário(a) esteja lotado(a), e que será, em última instância, responsável pelo material retirado pelo estagiário.

Parágrafo único. Os(as) usuários(as) cadastrados(as) deverão informar à Biblioteca qualquer alteração nos seus dados cadastrais.

Art. 6º O material de informação retirado deverá ser devolvido na data estabelecida no momento do empréstimo, a ser definida de acordo com os diferentes tipos de materiais existentes no acervo, podendo ser renovado até 03 (três) vezes, desde que não haja reserva do mesmo.

§ 1º Os prazos de empréstimo deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - materiais de referência: devolução no mesmo dia, sendo que, caso o material seja retirado nos últimos 30 minutos do horário de expediente da tarde, poderá, desde que autorizado pela chefia da Seção de Biblioteca, ser entregue até a primeira hora do expediente do dia útil seguinte;

II - periódicos:

- a) *último fascículo:* 01 (um) dia de empréstimo;
- b) *demais fascículos:* 03 (três) dias de empréstimo;

III - livros técnicos: 07 (sete) dias de empréstimo;

IV - livros de literatura: 14 (quatorze) dias de empréstimo;

§ 2º Caberá à Biblioteca a definição de quais materiais serão enquadrados nas categorias mencionadas no parágrafo anterior, observando os critérios de necessidades da Câmara Municipal e padrões biblioteconômicos, bem como, em casos específicos, a ampliação dos prazos de empréstimo definidos no §1º deste artigo.

§ 3º O(a) usuário(a) cadastrado(a) poderá reservar até 03 (três) materiais que se encontrem emprestados, os quais, após retornarem, ficarão a sua disposição por 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º A chefia da Seção de Biblioteca poderá restringir o empréstimo de determinados materiais para fins de preservação do acervo e de rotatividade do material entre os(as) usuários(as).

Art. 7º A quantidade máxima de materiais de informação a ser retirada por cada usuário(a) será:

I - materiais de referência: a ser estipulada pela chefia da Seção de Biblioteca, de acordo com as necessidades de atendimento aos diversos órgãos da Câmara Municipal e padrões biblioteconômicos;

II - periódicos: até 05 (cinco) unidades por usuário(a);

III - livros técnicos: até 05 (cinco) unidades por usuário(a);

IV - livros de literatura: até 03 (três) unidades por usuário(a).

Parágrafo único. O total de materiais a ser retirado pelo(a) usuário(a), constante nos itens de II a IV, não poderá exceder a 07 (sete) unidades, podendo estas quantidades, individuais e total, serem ampliadas em casos específicos, considerando a demanda do material em questão, pela chefia da Seção de Biblioteca.

Art. 8º O(a) usuário(a) ao retirar o material de informação será o(a) responsável direto(a) pelo mesmo, não podendo transferir ou compartilhar a responsabilidade pelo empréstimo, exceto nos casos previstos nos incisos II, III e VI do artigo 5º deste Regulamento, devendo preservar o acervo, abstenendo-se de dobrar, anotar, alterar ou danificar de alguma forma o material retirado.

Art. 9º Caberá a chefia da Seção de Biblioteca determinar o contato com o(a) usuário(a)

para solicitar a devolução do material de informação, cujo prazo de empréstimo esteja vencido.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, a chefia da Seção de Biblioteca poderá solicitar a devolução antecipada do material retirado.

Art. 10 O(a) usuário(a) que estiver em débito com a Biblioteca perderá o direito de retirar novos materiais de informação enquanto não regularizar a sua situação.

Art. 11 O(a) usuário(a) que perder, extraviar ou danificar material de informação deverá ressarcir a Biblioteca substituindo-o por outro exemplar idêntico e em bom estado de conservação, ou, caso isso não seja possível, por outro material a ser definido pela chefia da Seção de Biblioteca.

Art. 12 O Serviço de Recursos Humanos ao proceder a elaboração dos atos de exoneração ou registro de desligamento de Vereador(a), funcionário(a) ou estagiário(a) deverá solicitar para a chefia da Seção de Biblioteca e em formulário próprio, declaração negativa ou afirmativa de débito de material de informação para fins de proceder as devidas quitações, quando necessárias.

Art. 13 A chefia da Seção de Biblioteca deverá informar à Diretoria Administrativa os débitos de materiais de informação dos(as) ex-Vereadores(as), Vereadores(as) Suplentes e de funcionários(as) inativos(as), após realizados os procedimentos previstos no artigo 9º deste Regulamento.

Parágrafo único. Os débitos de ex-Vereadores(as) e de Vereadores(as)-suplentes serão, primeiramente, notificados ao(à) Vereador(a) responsável pelo abono da ficha cadastral, nos termos do artigo 5º deste Regulamento.

Art. 14 A Biblioteca poderá realizar, de acordo com as suas possibilidades, o empréstimo de materiais de informação a bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e bibliotecas legislativas e jurídicas não-privadas de Porto Alegre, sendo que o empréstimo se restringirá ao máximo de 03 (três) unidades por vez, pelo período de até 03 (três) dias, podendo ou não ser renovado.

Art. 15 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela chefia da Seção de Biblioteca e, sendo necessário, conjuntamente com a Administração Superior da Câmara.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Reajusta em 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) a pecúnia indenizatória que a Câmara Municipal concede aos seus funcionários correspondente ao valor unitário do Vales-Alimentação e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001 – alterada pelas Resoluções nºs 1.584, de 21 de novembro de 2001, e 1.681, de 18 de março de 2003, dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos funcionários efetivos e em comissão, detentores de cargos dos quadros da Câmara Municipal;

considerando que a referida Resolução nº 1.569/01, com a redação que lhe foi dada através da Resolução nº 1.681/03, estabelece para a Câmara Municipal a faculdade de conceder os Vales-Alimentação através de pecúnia indenizatória correspondente, definida pelo número e valor dos Vales-Alimentação a que o funcionário tem direito no respectivo mês;

considerando que o valor atual de R\$ 7,00 (sete reais), estabelecido através da Resolução de Mesa nº 255, de 5 de novembro de 2001, configura um quadro de significativa defasagem entre a capacidade de compra do referido valor e os níveis inflacionários ocorrentes no período;

considerando que o descompasso crescente entre o poder aquisitivo do benefício e os níveis de depreciação da moeda, mencionados no item anterior, já determinaram que o senhor Prefeito Municipal reajustasse os Vales-Alimentação dos servidores do Poder Executivo, através do Decreto 14.673, de 14 de outubro de 2004, a contar de 1º de novembro de 2004, em idêntico percentual ao fixado por esta Resolução de Mesa;

considerando que a Resolução nº 1.569/01, acima referida, diploma normativo que dispõe sobre a concessão do benefício em pauta, estabelece, no parágrafo único de seu artigo 5º, que futuras alterações do valor unitário do Vale-Alimentação devem ser feitas através de Resolução de Mesa;

...

...

ESTABELECE

Art. 1º Fica reajustada em 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) a pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação que a Câmara Municipal de Porto Alegre concede aos seus funcionários.

§ 1º A fixação de novo valor, estabelecida neste artigo, é efetuada de conformidade com o parágrafo único, do art. 5º, da Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos servidores deste Legislativo.

§ 2º O novo quantitativo da pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação passa a ser, em decorrência do disposto no “caput”, igual a R\$ 8,00 (oito reais).

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA ANDREA GODOI DE ÁVILA, 2871.2, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para secretariar a Assessoria Técnica no que se refere à Comissão Especial, cujo objetivo é avaliar e discutir os três primeiros anos de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA do Município de Porto Alegre, através da Portaria 542 de 5.11.04.

EDITAIS



RESULTADO DE RECURSO CONVITE 74/04

OBJETO: Contratação de serviço de recapagem ou recauchutagem de pneus.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa Prado Pneus Ltda. contra a decisão da Comissão Julgadora, na fase de Habilitação, da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação, publicado em 20.10.04, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que fica marcada a abertura das propostas (envelope “B”) para o dia 12.11.04, às 11 horas, na sala de abertura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também encontra-se afixado o Parecer ao Recurso.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 80/04-DVR-PROCESSO 003.080393.04.7

OBJETO: Uniformes
ABERTURA: 29.11.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.049579.03.7
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Grupo de Trabalho Angola Janga-CNPJ: 05.885.401/0001-90
OBJETO: Cursos de inclusão digital para promoção da igualdade racial e direitos humanos a ser prestados em três módulos nos Telecentros de Porto Alegre.
VIGÊNCIA: 17.2 a 30.12.04
VALOR: 10.177,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.057046.03.4
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos amigos, artesãos e pescadores da Ilha da Pintada
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Ilha da Pintada
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.026324.04.0
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Circulo de pais e mestres da Creche Tia Gessi
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Jardim Ingá
VIGÊNCIA: 1º.7.04 a 31.3.05
VALOR: 6.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

PROCESSO 001.057047.03.0
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação empresarial nova azenha
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Azenha
VIGÊNCIA: 6.1.04 a 31.3.05
VALOR: 5.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057056.03.0
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Clube de mães estrela de Belém
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Belém Novo
VIGÊNCIA: 1º.7.04 a 31.12.04
VALOR: 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

PROCESSO 001.057043.03.5
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Centro de educação ambiental
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Vila Pinto
VIGÊNCIA: 1º.7.04 a 31.3.05
VALOR: 9.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

PROCESSO 001.057050.03.1
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: ONG movimento escola da vida
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Vila Pedreira
VIGÊNCIA: 4.3.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

PROCESSO 001.057044.03.1
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos moradores da grande santa rosa
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Grande Santa Rosa
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 13.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057051.03.8
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos moradores da vila cruzeiro do sul
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Vila Cruzeiro
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057053.03.0
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos moradores do bairro vila nova
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Vila Nova
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057055.03.3
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo - ILEM
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Murialdo
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057049.03.3
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação comunitária de comunicação e integração aberta dos morros
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Beco do Adelar
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057041.03.2
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação espaço comunitário natureza, cidade e paz – NACIPAZ
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Chico Mendes
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 13.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.031387.04.7
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação comunitária do campo da Tuca
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Campo da Tuca
VIGÊNCIA: 30.7.04 a 31.3.05
VALOR: 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.057042.03.9
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos moradores do jardim floresta
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Jardim Floresta
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057045.03.8
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Creche comunitária criança cidadã
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Rubem Berta
VIGÊNCIA: 30.1.04 a 31.3.05
VALOR: 13.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

PROCESSO 001.057057.03.6
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Instituto cultural São Francisco de Assis – CPCA
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro Lomba do Pinheiro
VIGÊNCIA: 7.2.04 a 31.3.05
VALOR: 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.057048.03.7
MODALIDADE: Convênio
CONTRATADA: Associação dos moradores da Vila São Vicente Mártir
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Telecentro São Vicente
VIGÊNCIA: 15.4.04 a 31.3.05
VALOR: 10.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.57
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

EXTRATOS DAS CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 001.022377.03.4
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Ana Paula Comin de Carvalho
OBJETO: Realização de laudo antropológico para reconhecimento da comunidade remanescente de Quilombo da Família Silva.
VIGÊNCIA: 5.5 a 5.08.04
VALOR: 12.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.36.01.03 vinculo 1 e 0800.2055.33.90.36.01.03 vinculo 1066.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

PROCESSO 001.003498.04.2
MODALIDADE: Convite 5/04
CONTRATADA: Laboratório de cardiologia Diagnostika Ltda-CNPJ: 91.120.857/0001-09
OBJETO: Realização de 250 exames ergométricos nos guardas municipais para habilitação ao porte de armas
VIGÊNCIA: 8.3.04 a 19.2.05
VALOR: 19.375,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

PROCESSO 001.038383.03.9
MODALIDADE: Convite 1/03
CONTRATADA: Biró de informática nacional Ltda CNPJ 00.758.665/0001-69
OBJETO: recarga dos cartuchos de 9 impressoras da SMDHSU
VIGÊNCIA: 18.9.03 a 17.9.04

VALOR: 7.618,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.99 e 0800.2055.33.90.39.99.99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

PROCESSO 001.078226.99.6
MODALIDADE: Contrato emergencial
CONTRATADA: Seltec sistemas eletrônicos de segurança Ltda-
CNPJ: 02.233.896/0001-84
OBJETO: manutenção corretiva no Sistema de alarme eletrônico (SAE) da Guarda Municipal instalados em 63 próprios municipais bem como do centro de controle instalado na sede das Guardas Municipais.
VIGÊNCIA: 18.6.04 a 17.12.04
VALOR: 5.880,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.11.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

PROCESSO 001.030523.03.6
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Angela Russo-CPF: 559.679.730-87
OBJETO: interprete da língua brasileira dos sinais (LIBRAS)
VIGÊNCIA: 3.9.03 a 3.9.04
VALOR: 35,00 por hora trabalhada
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.36.00.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de julho de 2003.

PROCESSO 001.030524.03.2
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Greice Teresinha Severiano dos Santos CPF: 564.367.500-53
OBJETO: interprete da língua brasileira dos sinais (LIBRAS)
VIGÊNCIA: 3.9.03 a 3.9.04
VALOR: 35,00 por hora trabalhada
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.36.00.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de julho de 2003.

PROCESSO 001.003502.04.0
MODALIDADE: Convite 3/04
CONTRATADA: Atreb feiras, promoções, eventos e publicidade Ltda
OBJETO: organização, coordenação e supervisão do Seminário Internacional de políticas públicas para cidades mais seguras.
VIGÊNCIA: 27.3 a 2.4.04
VALOR: 16.670,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2324.33.90.39.23.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

PROCESSO 001.062560.03.4
MODALIDADE: Convite
CONTRATADA: Campagnolo & Saraiva Comunicação Ltda-
CNPJ: 02.868.325/0001-16
OBJETO: Organização do evento "Encontro Internacional pela Paz e contra a Guerra"
VIGÊNCIA: 10 a 14.2.04
VALOR: 20.403,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.23.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.038803.04.6
MODALIDADE: Convite 6/04
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda
OBJETO: Impressão de material gráfico para divulgar o Centro de Referência às Vítimas de Violência e a impressão de revista sobre as políticas de segurança urbana.
VIGÊNCIA: 15.10 a 31.12.04
VALOR: 17.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.31 vínculo 1 e 0800.2056.33.90.39.99.31 vínculo 1057.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.038812.04.5
MODALIDADE: Convite 7/04
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda
OBJETO: Impressão do material gráfico para divulgar as atividades do convênio firmado com a SEPPIR.

VIGÊNCIA: 14.10 a 30.6.05
VALOR: 27.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.038812.04.5
MODALIDADE: Convite 7/04
CONTRATADA: Caetano & Silva Ltda
OBJETO: Impressão de 4 banners, 1 fundo de palco e 4 faixas de rua para divulgar as atividades a serem desenvolvidas em decorrência do convênio firmado com a SEPPIR.
VIGÊNCIA: 14.10 a 30.6.05
VALOR: 1.365,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.038812.04.5
MODALIDADE: Convite 7/04
CONTRATADA: Gráfica e Editora Brasul Ltda
OBJETO: Impressão de 1.500 adesivos eletrostático para divulgar o convênio firmado com SEPPIR.
VIGÊNCIA: 14.10 a 30.6.05
VALOR: 630,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.045403.04.0
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: Daiane da Silva Romero-CPF: 010.958.220-98
OBJETO: Implementação do banco de dados de raça e etnia.
VIGÊNCIA: 19.10 a 31.12.04
VALOR: 2.130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.36.01.99 vínculo 1250.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.045404.04.6
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: Rafael Ramatis Feijó Rosa-CPF: 762.089.820-49
OBJETO: Implementação do banco de dados de raça e etnia.
VIGÊNCIA: 19.10 a 31.12.04
VALOR: 2.370,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.36.01.99 vínculo 1250.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de outubro de 2004.

PROCESSO 001.007372.04.3
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: Fernanda Giroletti Weiden-CPF: 992.352.340-34
OBJETO: Criação de um aplicativo multimídia para CD-ROM para o Observatório de Direitos Humanos da SMDHSU
VIGÊNCIA: 1º a 31.3.04
VALOR: 5.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.36.01.99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS ÀS CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 001.022377.03.4
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Ana Paula Comin de Carvalho
OBJETO: Realização de laudo antropológico para reconhecimento da comunidade remanescente de Quilombo da Família Silva.
VIGÊNCIA: 5.5 a 5.8.04
VALOR: 3.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.36.01.03 vínculo 1.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

PROCESSO 001.038383.03.9
MODALIDADE: Convite 1/03
CONTRATADA: Birô de informática nacional Ltda-CNPJ: 00.758.665/0001-69
OBJETO: recarga dos cartuchos de 9 impressoras da SMDHSU
VIGÊNCIA: 18.9.04 a 17.9.05
VALOR: 7.618,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.99 e 0800.2055.33.90.39.99.99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

PROCESSO 001.078226.99.6
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Seltec sistemas eletrônicos de segurança Ltda-
CNPJ: 02.233.896/0001-84
OBJETO: manutenção corretiva no Sistema de alarme eletrônico (SAE) da Guarda Municipal instalados em 63 próprios municipais bem como do centro de controle instalado na sede das Guardas Municipais.
VIGÊNCIA: 18.6.03 a 17.6.04
VALOR: 5.880,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.11.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de junho de 2003.

PROCESSO 001.078226.99.6
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Seltec sistemas eletrônicos de segurança Ltda-
CNPJ: 02.233.896/0001-84
OBJETO: manutenção corretiva no Sistema de alarme eletrônico (SAE) da Guarda Municipal instalados em 63 próprios municipais bem como do centro de controle instalado na sede das Guardas Municipais.
VIGÊNCIA: 18.6.04 a 30.11.04
VALOR: 5.880,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.11.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

PROCESSO 001.030523.03.6
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Angela Russo-CPF: 559.679.730-87
OBJETO: interprete da língua brasileira dos sinais (LIBRAS)
VIGÊNCIA: 4.9.04 a 3.9.05
VALOR: 35,00 por hora trabalhada
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.36.00.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

PROCESSO 001.030524.03.2
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Greice Teresinha Severiano dos Santos CPF: 564.367.500-53
OBJETO: interprete da língua brasileira dos sinais (LIBRAS)
VIGÊNCIA: 4.9.04 a 3.9.05
VALOR: 35,00 por hora trabalhada
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.36.00.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

DISTRATO DE CARTA-CONTRATO

O presente distrato tem a finalidade de tornar sem efeito a prorrogação do contrato efetivada pelo termo aditivo 29.429 firmado em 17 de maio de 2004.

PROCESSO 001.078226.99.6
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATADA: Seltec sistemas eletrônicos de segurança Ltda-
CNPJ: 02.233.896/0001-84
OBJETO: manutenção corretiva no Sistema de alarme eletrônico (SAE) da Guarda Municipal instalados em 63 próprios municipais bem como do centro de controle instalado na sede das Guardas Municipais.
VIGÊNCIA: 18.6.04 a 30.11.04
VALOR: 5.880,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.11.01.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
 Secretário.



**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 224/04
PROCESSO 001.040482.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 21, 26.
Aristeu Abreu de Souza.-ITENS: 7, 32, 37, 43.
C. de C. Martins Pereira(ME).-ITENS: 2, 4, 13, 14, 15, 23, 24, 29, 30, 38.
Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.-ITENS: 1, 16, 34, 41, 42, 46, 47.
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 5, 10, 22, 28.
Meza-Comercial Ltda ME.-ITEM: 18.
MF Machado Soares.-ITENS: 3, 6, 12, 44.
Papel Mar Ltda.-ITENS: 8, 11, 17, 31, 33.
Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.-ITENS: 27, 49.
ITEM SEM COTAÇÃO: 53.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 19, 20, 25, 35, 36, 39, 40, 45, 48, 50, 51, 52, 54,.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 258/04
PROCESSO 001.046887.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 58, 60, 64, 65, 68, 69, 70
Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 4, 10, 19, 22, 39, 41, 42, 49, 52, 53, 67
Antunes Comercial Ltda.-ITENS: 5, 12, 20, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 50, 51, 56, 59
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 21, 24, 61
Melson Tumelero S.A.-ITEM: 40
Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos-ITEM: 55
ITENS SEM COTAÇÃO: 54, 57, 63, 71
ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 26, 28, 48, 62, 66

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 265/04
PROCESSO 001.048275.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Alphatec Telecomunicações Ltda.-ITEM: 2
Comercial Porto Alegrense Maq. Calculadoras Ltda.-ITEM: 5
ITEM SEM COTAÇÃO: 7
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 4, 6, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 269/04
PROCESSO 001.049550.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 35
Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 2, 3, 8, 10, 24, 27, 29, 30, 31, 33
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 6, 15, 22, 32, 34, 36
ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 273/04
PROCESSO 001.049554.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 27, 26, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 2, 6, 7, 10, 11, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33, 35, 37, 40, 43, 44, 46, 51, 52, 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 280/04
PROCESSO 001.051019.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de novembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 2 – Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
- 3 – Cei Com. Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda
- 4 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda
- 5 – Com. Materiais Médicos Hospital. Macrosul Ltda
- 6 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 7 – Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda
- 8 – G.P.F. Distribuidora de Mat. Hospitalar Ltda
- 9 – Jomhedica Norte Prod. Médicos Hospitalares Ltda
- 10 – Josilmed Comércio de Material Hospitalar Ltda
- 11 – Kalibra Comércio e Importação Ltda
- 12 – Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda
- 13 – Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
- 14 – Medicef Comercial e Técnica Hospitalar Ltda
- 15 – Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda
- 16 – Multifase Coml. Técnica Ltda
- 17 – Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 18 – Sul Brasileira de Raios X Ltda
- 19 – Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda

A empresa Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral de outra empresa, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**EXTRATOS
DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática..
PRAZO: 2 anos de garantia..
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 144/04, Processo 001.024514.04.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 1200 e SMAM 2002 1060 4490 5200 0200.
VALOR: R\$ 10.450,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 20ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13ª Festa Estadual do Pêssego, na Vila Nova .
PRAZO: Dias 5 a 21 de novembro de 2004 .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/04-Processo 001.042146.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400.
VALOR: R\$ 24.920,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Contesa Engenharia Ltda
OBJETO: Execução de Serviços Extras referente à Concorrência Pública Nacional 002.081132.03.4
VALOR: R\$ 367.797,17

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação .
CONTRATADA: Contarco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo 135 dias, a contar de 20.7.04 e Execução de Serviços Extras referente à Tomada de Preços 002.081056.03.6
VALOR:R\$ 9.468,54.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias a contar de 7.7.04 referente à Tomada de Preços 002.081216.02.5

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**AVISO
DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 5/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que, tendo em vista que não houve recursos quanto à fase de julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 5/04 (Processo 4020/03), cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica deste Legislativo, a Comissão Especial de Licitação reunir-se-á no próximo dia 16 de novembro, às 10 horas, na sala 350 deste Legislativo, para proceder à abertura dos envelopes de nº 2, contendo as propostas das empresas habilitadas ao certame, abaixo relacionadas:

- IEG – Elétrica e Instrumentação Ltda.
- Rutênio Construções Ltda.
- Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.
- Yergata Montagens e Obras Ltda.
- Eficaz Engenharia Ltda.
- Montebrás Montagens Elétricas Ltda.
- Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda.
- Elmo Eletro Montagens Ltda.

Em 9 de novembro de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DIREITOS HUMANOS

Inscrição de projetos de inclusão para negros vai até dia 30

A comissão de licitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) encerra dia 30 as inscrições para a licitação de projetos de geração de trabalho e renda e inclusão social dirigidos à população negra, da 13.ª Semana da Consciência Negra. Interessados devem dirigir-se ao Protocolo Central da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo).

Podem participar do concurso, conforme critérios do edital publicado em 13 de agosto, organizações sociais que tenham nos seus objetivos institucionais o combate à discriminação racial e a defesa dos direitos humanos fundamentais, desde que não tenham fins lucrativos.

São obrigações do contratado executar os serviços após a assinatura do contrato; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; cum-

prir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações, inerentes aos critérios utilizados na seleção dos projetos; fornecer à SMDHSU, no encerramento do projeto, o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, sendo que os direitos patrimoniais e autorais decorrentes dos projetos a serem realizados serão cedidos à Prefeitura.

Obrigações do contratante são as seguintes: proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado pela autoridade competente; liquidar empenho e efetuar os pagamentos das faturas nas condições e prazos pactuados; receber e aprovar os serviços, devidamente atestados pela SMDHSU.

O prazo para a execução dos projetos será de 31 de dezembro de 2004 a 31 de junho de 2005, sendo exigida a apresentação dos resultados finais que deverão ser entregues, no máximo, até 30 dias após o encerramento dos projetos. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7009.

LAZER

Festa para crianças é opção domingo na Esplanada da Restinga

A Prefeitura realiza, no próximo domingo, a partir das 15h, na Esplanada da Restinga (Avenida João Antonio da Silveira), a última festa comunitária do ano em comemoração ao Dia da Criança (12 de outubro). Denominados “Criançando” e “Festa da Criança”, os festejos foram promovidos em outubro, continuando na primeira quinzena de novembro.

Durante as festas, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza atividades recreativas e esportivas com crianças e seus familiares, oferecendo camas

elásticas, brinquedos antigos como pernas-de-pau, jogos de mesa e materiais para pintura e modelagem em argila.

São esperadas 5 mil pessoas para o evento. As equipes da SME vão organizar pequenos torneios de futebol. Um espaço especialmente criado para a recreação de crianças de um a cinco anos, denominado “Recanto dos Pequenos”, oferecerá brinquedos infláveis, escorregador e piscina de bolinhas. O Brincalhão, ônibus-brinquedoteca da secretaria, colocará ao dispor do público brinquedos variados, além de jogos e livros.

Ricardo Stricher



Atividades recreativas e esportivas envolvem os pequenos e seus familiares

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ivo Nesralla faz palestra aos Cidadãos Honorários

O estresse é um dos principais fatores de risco para a vida de um coração. A afirmação foi feita pelo médico cardiologista e cirurgião Ivo Nesralla, que falou aos integrantes do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre sobre os cuidados que as pessoas devem ter com o coração. “Quem está sempre irritado, nervoso e não controla o estresse é um grande candidato a ter problemas cardíacos.” Segundo o cirurgião, que é diretor-presidente do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul, controlar o estresse requer exercícios físicos programados, o que ajuda ao indivíduo produzir endorfina capaz de proteger as coronárias. “O coração é como nós, o que ele mais gosta é de carinho. E o melhor carinho para o coração é não deixá-lo sofrer pelo estresse.”

Nesralla, que em 1984 fez o primeiro transplante de coração no Estado Sul, afirmou que o coração esteve sempre presente na história da humanidade, pois os primeiros caçadores tiravam o coração dos animais ainda com sangue para oferecer aos deuses. “O mistério deste órgão está no fato de ele responder com muita rapidez a tudo o que sentimos.” Explicando que o coração possui capacidade de bombear uma grande quantidade de sangue por dia, Nesralla lembrou que, apesar de todos os avanços notáveis conquistados pelo homem, até hoje não se conseguiu criar um coração artificial ideal. “O coração possui alguns segredos que nós ainda não conhecemos, por isso a importância das pesquisas científicas para desvendá-los.”

Ivo Nesralla também aconselhou todas as pessoas a terem um derivativo. “O meu derivativo é a música, que tem função decisiva no controle das emoções.” De acordo com o cirurgião, aprendendo a controlar pequenos estresses, conseguimos também controlar os mais profundos. A reunião foi coordenada pelo presidente do Conselho dos Cidadãos Honorários, Geraldo Stédile.

Vereadores saúdam curso de Direito do Cesupa/IPA

O período de Comunicações da sessão ordinária de segunda-feira da Câmara Municipal homenageou o curso de Direito do Centro Universitário Metodista IPA. Esse curso teve como instituição precursora o Centro de Ensino Superior de Porto Alegre (Cesupa) e foi incorporado neste ano pelo IPA, conforme dito durante os pronunciamentos. Acompanharam a homenagem ao lado da presidenta da Câmara, o coordenador do curso, Carlos Artidório Allegretti, e o reitor do Centro Universitário Metodista IPA, Jaider Batista Silva.

Ao agradecer a homenagem, Allegretti lembrou que o Cesupa surgiu da determinação do promotor público César Roberto Bittencourt, que teria acalentado por 20 anos o sonho de oferecer a Porto Alegre uma escola diferenciada. “Reivindicamos hoje a condição de sermos a única escola de direito realmente voltada à cidade.” Como reitor do Centro Universitário Metodista, Jaider Silva revelou que a instituição recentemente firmou protocolo com o Executivo, com o objetivo de instalar, em 2005, um campus universitário na Restinga. “Assim, reforçamos nossos compromissos com a Cidade.” Ao final das homenagens, Silva presenteou a presidenta do Legislativo com um exemplar da Bíblia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.405 – Sexta-feira, 12 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DIREITOS HUMANOS

Começa hoje Semana da Consciência Negra

Um culto ecumênico na Esplanada da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255) abre hoje, às 16h, as comemorações em Porto Alegre da 13.ª Semana da Consciência Negra, cuja programação se estende até o dia 24. Em seguida ao culto haverá um espetáculo cênico-musical.

O tema da Semana da Consciência Negra é “Etnossustentabilidade com Geração de Trabalho e Renda”. Em diferentes pontos da Capital haverá seminários, painéis, plenárias, mostra de vídeo, ato solene, show, celebração das memórias do patrimônio cultural e da comunidade. No Par-

que Harmonia, será instalado, dia 19, o Acampamento da Consciência Negra (esquina das avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Augusto de Carvalho).

Começa no domingo, às 9h, o Seminário Geração de Trabalho, Renda e Saúde da População Negra, no Centro Comunitário da Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227), localizado no Jardim Ingá (Zona Norte). Na abertura, a Comissão Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial do Grupo Hospitalar Conceição (GGHC) e comunidade discutem o tema “Raça e Classe: Inclusão Social, Equidade, Cidadania e Direitos Humanos”.

DESENVOLVIMENTO

Incubadora da Zona Norte abre vagas para três grupos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições ontem para grupos interessados em ocupar espaços na Incubadora Popular da Zona Norte. Estão sendo oferecidas três vagas para os ramos de artesanato e confecção. O espaço consiste em um módulo com telefone e fax coletivos, água, luz, além de apoio técnico e apoio à comercialização dos produtos. Uma taxa de R\$ 15,00 precisa ser paga mensalmente para as despesas operacionais da incubadora.

A Incubadora Popular da Zona Norte é um espaço gerido pelo poder público municipal com o objetivo de fomentar empreendimentos e grupos de natureza associativa. Os selecionados deverão ser pessoas jurídicas, associações, cooperativas ou grupos que já estejam funcionando como coletivo há pelo menos seis meses. Poderão participar da seleção empreendimentos e grupos que façam parte do Fórum de Porto Alegre de Economia e Solidária.

Cada grupo deverá ter pelo menos cinco integrantes e sua sede estar localizada obrigatoriamente em Porto Alegre — nas regiões Norte, Noroeste e Eixo Baltazar do Orçamento Participativo. Os concorrentes no ramo de artesanato precisam possuir carteira de artesão.

O prazo de incubação é de quatro anos, podendo ser renovado por mais dois, a critério do poder público. As inscrições podem ser feitas até

dia 17, na Supervisão de Economia Popular da Smic (Rua dos Andradas, 680, sala 309). Informações pelos telefones 3289-1783 e 3289-1773.

TECNOLOGIA

Imagens de satélite auxiliam técnicos na gestão municipal

Uma nova ferramenta tecnológica está disponível aos técnicos do Município, que já podem, desde ontem, acessar as imagens captadas pelo QuickBird, satélite de alta resolução capaz de registrar, em cores naturais, detalhes de Porto Alegre de até 70 centímetros quadrados. Captadas numa área de 821 quilômetros quadrados, que engloba toda a cidade e parte dos municípios vizinhos, as imagens estão disponíveis na rede interna municipal.

O recurso foi adquirido pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), órgão responsável pela coordenação do Comitê de Geoprocessamento do Município (GEO). Já a aplicação da ferramenta foi desenvolvida pela Procempa, empresa de tecnologia do Município. As imagens captadas pelo satélite poderão ser empregadas como referência visual na identificação do sistema viário, da cobertura vegetal, da ocupação do solo, entre outros usos.

Publicado no Portal do Servidor, um canal da Intranet para comunicação entre os administradores e os funcionários públicos, o recurso está disponível para uso exclusivo em trabalhos da Prefeitura. A limitação foi determinada em contrato assinado com a empresa Intersat (representante exclusiva da Digital Globe, proprietária do satélite no Brasil) e lei de direitos autorais.

Andrea Aguiar



Ramo de confecção é uma das alternativas oferecidas aos interessados

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO N° 14.697, de 03 de novembro de 2004.**

Altera a redação dos incs. I, II, III, VII, X, XI, XIII, XIV e XVI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incs. I, II, III, VII, X, XI, XIII, XIV e XVI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

I - GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito	
...	
... Gabinete de Comunicação Social	
... Coordenador - CC	1.1.2.7
...	
... Área de Apoio Administrativo	
...	
... Equipe de Apoio Administrativo	
...	
... Encarregado	1.1.1.2
... Coordenação de Defesa Civil	
... Coordenador - CC	1.1.2.7
... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... Equipe de Apoio e Comunicação	
... Chefe de Equipe	1.1.1.5
... Gabinete de Relações com a Comunidade	
... Coordenador - CC	1.1.2.7
...	

II - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

... Secretário	
... Gabinete do Secretário	
... Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
... Auxiliar de Gabinete - CC	2.1.2.4
... Oficial-de-Gabinete - CC (3)	2.1.2.4
... Assessoria Especial	
... Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8
... Assistente Técnico	2.1.1.6
... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... Conselho Tutelar	
... Conselheiro Tutelar - CC (40)	2.1.2.5
... Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares	
... Chefe de Serviço	1.1.1.6
... Serviço de Atendimento e Informações	
... Chefe de Serviço	1.1.1.6
... Responsável por Turno (2)	1.1.1.3
... Supervisão para Assuntos Internos	
... Supervisor - CC	1.1.2.8
... Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
... Responsável por Atividades I	1.1.1.3
... Assessoria de Planejamento e Programação	
... Assistente - CC	2.1.2.5
... Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	
... Coordenador	1.1.1.7
... Seção de Redação Oficial	
... Chefe de Seção	1.1.1.5

... Equipe de Material e Orçamento	
... Chefe de Equipe	1.1.1.5
... Chefe de Grupo (2)	1.1.1.2
... Equipe de Expediente e Pessoal	
... Chefe de Equipe	1.1.1.5
... Chefe de Grupo	1.1.1.2
... Equipe de Serviços Auxiliares	
... Chefe de Equipe	1.1.1.5
... Núcleo de Transportes e Reprografia	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Núcleo de Serviços Gerais	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	1.1.1.3
... Chefe de Grupo (2)	1.1.1.2
... Encarregado	1.1.1.2
... Supervisão para Assuntos Externos	
... Supervisor - CC	1.1.2.8
... Assessoria de Estudos e Documentação	
... Assessor Legislativo - CC	2.1.2.7
... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... Coordenação de Relações Políticas e Governamentais	
... Coordenador - CC	1.1.2.7
... Junta de Serviço Militar	
... Chefe de Junta	1.1.1.6
... Núcleo de Apoio Administrativo	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Setor de Emissão de Documentos	
... Chefe de Setor	1.1.1.3
... Setor de Recepção, Triagem e Alistamento	
... Chefe de Setor	1.1.1.3
... Setor de Estudos Especiais	
... Chefe de Setor	1.1.1.3
... Setor de Serviços Externos	
... Chefe de Setor	1.1.1.3

III - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

... Secretário	
... Gabinete do Secretário	
... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
... Gerente de Projetos II	1.1.1.6
... Gerente de Projetos II - CC	1.1.2.6
... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... Técnico de Planejamento - CC	2.1.2.6
... Assistente - CC	2.1.2.5
... Secretário de Conselho	2.1.1.4
... Oficial-de-Gabinete - CC (2)	2.1.2.4
... Encarregado de Serviço	1.1.1.2
... Assessoria Técnica	
... Técnico de Planejamento	2.1.1.6
... Técnico de Planejamento - CC	2.1.2.6
... Assessoria Jurídica	
... Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
... Assessoria de Comunicação Social	
... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... Equipe de Apoio Administrativo	
... Chefe de Equipe	1.1.1.5
... Núcleo de Expediente e Pessoal	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Núcleo de Material e Orçamento	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Núcleo de Serviços Gerais	
... Chefe de Núcleo	1.1.1.3
... Supervisão de Desenvolvimento Urbano	
... Supervisor - CC	1.1.2.8
... Assistente (2)	2.1.1.5
... Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
... Coordenação de Estudos Urbanos	
... Coordenador	1.1.1.7
... Unidade de Estudos Sócio-Econômicos	
... Chefe de Unidade	1.1.1.6
... Unidade de Uso do Solo	
... Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6
... Unidade de Estrutura Urbana	
... Chefe de Unidade	1.1.1.6
... Coordenação de Planos Especiais	
... Coordenador	1.1.1.7
... Unidade de Projetos Sociais	
... Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6
... Unidade de Projetos Setoriais	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Seção de Licitações	
...Supervisão de Planejamento Urbano	Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Supervisor - CC	1.1.2.8	...Supervisão de Edificações e Controle	
.....Assistente (3)	2.1.1.5Supervisor - CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice	Divisão de Edificações	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Diretor	1.1.1.7
.....Coordenação de Projetos Urbanos	Assistente	2.1.1.5
.....Coordenador	1.1.1.7Auxiliar Técnico (6)	2.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Viabilidades e Edificações	Seção de Cadastro Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Unidade de Planejamento Viário	Setor de Documentação	
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento	Setor de Registro Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Seção de Equipamentos Comunitários	Seção de Aprovação e Licenciamento Predial	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Coordenação de Informações e Processamento	Setor de Aprovação	
.....Coordenador	1.1.1.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Expediente	Setor de Licenças	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações I	Setor de Prevenção de Incêndios	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações II	Seção de Vistoria Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Unidade de Registro e Processamento I	Setor de Cartas de Habitação	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Registro e Processamento II	Setor de Vistoria	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Cadastro	Setor de Numeração	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Expressão Gráfica	Divisão de Controle	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Diretor	1.1.1.7
.....Núcleo de Registro de Parcelamento	Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Unidade de Registro e Processamento III	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Seção Técnica	
.....Unidade de Documentação	Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6Setor de Levantamento	
.....Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Setor de Análise	
.....Núcleo de Apoio Administrativo	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Setor de Prevenção e Segurança	
.....Unidade de Cartografia e Topografia	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6Seção de Fiscalização	
.....Unidade de Projetos Geométricos	Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6Setor I de Fiscalização	
...	Chefe de Setor	1.1.1.3
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Setor II de Fiscalização	
...Secretário	Chefe de Setor	1.1.1.3
...Gabinete do Secretário	Setor III de Fiscalização	
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assistente - CC	2.1.2.5Setor IV de Fiscalização	
.....Assistente - CC	2.1.3.5Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Oficial-de-Gabinete - CC (2)	2.1.2.4	...Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais	
.....Chefe de Grupo (48)	1.1.1.2Supervisor	1.1.1.8
...Assessoria de Planejamento e Programação	Assistente	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
...Assessoria de Comunicação Social	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5Núcleo de Apoio Administrativo	
...Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Seção de Conservação de Prédios	
.....Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Cadastro de Executantes de Serviços e Obras	Divisão de Iluminação Pública	
.....Comissão Deliberativa	Diretor	1.1.1.7
.....Serviço de Registro do CESO	Assistente - CC	2.1.2.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Expediente e Pessoal	Seção de Projetos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Equipe de Material e Orçamento	Setor de Cadastro	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Material	Setor de Desenho	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Encarregado de Depósito	1.1.1.2Seção de Construção	
.....Núcleo de Serviços Gerais	Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Seção de Conservação	
.....Protocolo Setorial	Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe do Protocolo Setorial (6151)	1.1.1.4Seção de Apoio Técnico	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Chefe de Seção	1.1.1.5
	Setor de Almoarifado	
	Chefe de Setor	1.1.1.3

.....Setor de Laboratório		..Coordenação de Estudos Econômicos	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Coordenador	1.1.1.7
.....Setor de Veículos e Rádios	Núcleo de Ônibus, Transporte Escolar e Lotação	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...Supervisão de Conservação de Vias Urbanas	Núcleo de Táxi	
.....Supervisor - CC	1.1.2.8Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4Núcleo de Credenciamento	
.....Divisão de Conservação de Vias Urbanas	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Diretor	1.1.1.7	...Coordenação de Controle Operacional	
.....Núcleo de Apoio Administrativo	Coordenador	1.1.1.7
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Responsável por Turno (2)	1.1.1.3
.....Almoxarifado	Núcleo de Vistoria Mecânica	
.....Chefe do Almoxarifado	1.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Seção de Conservação Norte	Núcleo Centro-Farrapos	
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Seção de Conservação Sul	Núcleo Assis Brasil	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Seção de Conservação Leste	Núcleo Protásio Alves-Bento Gonçalves	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Setor de Usinas	Núcleo Sul	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Divisão de Estradas de Rodagem	Equipe de Fiscalização	
.....Diretor - CC	1.1.2.7Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Núcleo de Apoio Administrativo		...Supervisão de Tráfego	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Supervisor	1.1.1.8
.....Seção de Projetos	Equipe de Tráfego	
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Seção de Construção e Conservação	Núcleo de Serviços Industriais	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Seção de Oficinas	Núcleo de Sinalização Gráfica	
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Almoxarifado	Núcleo de Montagem	
.....Chefe do Almoxarifado	1.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...Escritório Municipal de Projetos e Obras	Núcleo de Pintura	
.....Supervisor - CC	1.1.2.8Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Assessor Técnico - CC (2)	2.1.3.7Coordenação de Engenharia de Tráfego	
.....Gerente de Projetos I (4)	1.1.1.5Coordenador	1.1.1.7
.....Assistente NS	2.1.1.5Equipe de Planejamento Viário	
.....Assistente - CC	2.1.3.5Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4Equipe de Estratégia e Controle	
.....Equipe de Apoio Administrativo	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Seção de Apoio Técnico			
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5		
.....Divisão de Projetos Prediais			
.....Diretor	1.1.1.7		
.....Divisão de Obras Prediais			
.....Diretor	1.1.1.7		
.....Divisão de Projetos Viários			
.....Diretor	1.1.1.7		
.....Laboratório de Solos			
.....Chefe de Seção	1.1.1.5		
.....Divisão de Obras Viárias			
.....Diretor	1.1.1.7		
...			
X - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
...Secretário		...Secretário	
...Gabinete do Secretário		...Gabinete do Secretário	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4Assessor Técnico - CC (3)	2.1.2.7
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Gerente de Projetos II (2)	1.1.1.6
.....Chefe de Grupo (14)	1.1.1.2Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Equipe de Monitoração	Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Assistente - CC (2)	2.1.3.5
...Equipe de Estudos de Transportes	Oficial-de-Gabinete - CC (4)	2.1.2.4
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Chefe de Grupo (3)	1.1.1.2
...Núcleo de Expressão Gráfica		...Assessoria de Planejamento e Programação	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Assistente Técnico (3)	2.1.1.6
...Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I	Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Assistente	2.1.1.5
...Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II	Assistente - CC	2.1.2.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	...Equipe de Apoio Administrativo	
...Assessoria de Planejamento e Programação	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Assistente - CC	2.1.2.5Núcleo de Expediente e Pessoal	
...Coordenação de Apoio Administrativo	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Núcleo de Material e Orçamento	
.....Encarregado de Serviço (2)	1.1.1.2Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Serviços Gerais	Núcleo de Serviços Gerais	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	...Supervisão Técnica	
...Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio	Supervisor - CC	1.1.2.8
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Divisão de Fomento Agropecuário	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Diretor - CC	1.1.2.7
...Central de Rádio	Centro Agrícola Demonstrativo	
.....Chefe de Central	1.1.1.3Chefe de Seção	1.1.1.5
	Setor de Treinamento	
	Chefe de Setor	1.1.1.3
	Setor de Apoio Operacional	
	Chefe de Setor	1.1.1.3
	Seção de Engenharia Rural	
	Chefe de Seção	1.1.1.5
	Divisão de Desenvolvimento Industrial	
	Diretor - CC	1.1.2.7
	Seção de Relações Empresariais	
	Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
	Seção de Operações	
	Chefe de Seção	1.1.1.5
	Setor de Infra-Estrutura	
	Chefe de Setor	1.1.1.3

.....Setor de Implantação Industrial	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Setor de Monumentos	
.....Divisão de Desenvolvimento Comercial	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Diretor - CC	1.1.2.7Setor de Combate a Pragas	
.....Seção de Localização Comercial	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Seção de Instalação e Manutenção de Equipamento	
.....Setor de Estudos e Pesquisas	Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins	
.....Setor de Orientação	Diretor	1.1.1.7
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Zelador de Praça (36)	1.1.1.3
.....Seção de Operações	Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Setor de Comércio em Próprios Municipais	Parque Farroupilha	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Divisão de Licenciamento e Controle	Parque Moinhos de Vento	
.....Diretor	1.1.1.7Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Seção de Cadastro e Licenciamento	Parque Saint'Hilaire	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Parque Marinha do Brasil	
.....Setor de Licenciamento de Serviços	Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Parque Maurício Sirotsky Sobrinho	
.....Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes	Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Parque Marechal Mascarenhas de Moraes	
.....Chefe de Zonal (5)	1.1.1.3Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas	Parque Chico Mendes	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
.....Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas	Parque Natural Morro do Osso	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
...	Parque Gabriel Knijnik	
	Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
	Seção de Viveiros	
	Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Seção de Administração de Necrópoles	
...Secretário	Chefe de Seção	1.1.1.5
...Gabinete do Secretário	Cemitério São João	
.....Assessor Técnico - CC (2)	2.1.2.7Chefe de Cemitério	1.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5Cemitério Tristeza	
.....Assistente - CC	2.1.2.5Chefe de Cemitério	1.1.1.2
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4Seção de Administração de Praças e Jardins	
.....Oficial-de-Gabinete - CC (2)	2.1.2.4Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Grupo (44)	1.1.1.2Chefe de Zeladoria de Praças (17)	1.1.1.4
...Assessoria de Planejamento e Programação		...Supervisão do Meio Ambiente	
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7Supervisor - CC	1.1.2.8
.....Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6Gerente de Projetos I - CC (5)	1.1.2.5
.....Assistente	2.1.1.5Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Assistente - CC	2.1.2.5Divisão de Proteção à Flora e Fauna	
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3Diretor	1.1.1.7
...Assessoria de Comunicação Social	Reserva Biológica do Lami	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Gerente de Parque - CC	1.1.2.6
...Coordenação de Apoio Administrativo	Divisão de Proteção ao Meio Ambiente	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Diretor	1.1.1.7
.....Equipe de Apoio Administrativo			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	XIV - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	...Diretor de Departamento - CC	1.1.2.8
.....Núcleo de Expediente e Pessoal		...Gabinete do Diretor	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Núcleo de Material e Orçamento	Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Núcleo de Serviços Gerais	Chefe de Grupo (30)	1.1.1.2
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	...Assessoria Comunitária	
...Supervisão de Parques, Praças e Jardins	Assistente	2.1.1.5
.....Supervisor - CC	1.1.2.8	...Assessoria de Planejamento e Programação	
.....Responsável por Atividades I (5)	1.1.1.3Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Assistente	2.1.1.5
.....Divisão de Projetos e Construção	Assistente - CC (2)	2.1.2.5
.....Diretor	1.1.1.7	...Unidade de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Seção de Cadastro e Desenho	Encarregado de Expediente (6)	1.1.1.2
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Equipe de Licitações e Contratos	
.....Setor de Cadastro	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Equipe de Material	
.....Setor de Topografia e Desenho	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Núcleo de Expediente e Pessoal	
.....Seção de Estudos e Projetos	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5Núcleo de Orçamento e Patrimônio	
.....Seção de Urbanização de Parques e Praças	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Núcleo de Serviços Gerais	
.....Divisão de Conservação e Manutenção	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Diretor	1.1.1.7	...Divisão de Conservação	
.....Núcleo de Apoio Administrativo	Diretor	1.1.1.7
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3Assistente	2.1.1.5
.....Seção de Conservação	Auxiliar Técnico (7)	2.1.1.3
.....Chefe de Seção	1.1.1.5Seção Norte de Conservação	
.....Setor de Arborização			

.....Chefe de Seção	1.1.1.5	a redação defasada dos incisos, em questão, qualificando a administração dos Postos de Confiança envolvidos, não configurando alteração de lotação ou de descrição destes.
.....Seção Centro de Conservação		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	
.....Seção Sul de Conservação		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.....Seção Leste de Conservação		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.
.....Seção de Fabricação de Pré-Moldados		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	João Verle, Prefeito.
.....Setor de Operação		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	César Bento, Secretário Municipal de Administração.
.....Setor de Preparação		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	
...Divisão de Obras e Projetos		
.....Diretor - CC	1.1.2.7	Registre-se e publique-se.
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.
.....Seção de Projetos		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	
.....Setor de Topografia		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	DECRETO Nº 14.709, de 11 de novembro de 2004.
.....Setor de Estudos e Pesquisas		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o processo de transição governamental.
.....Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. IV e V, da Lei Orgânica do Município,
.....Serviço de Execução de Obras		
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	D E C R E T A:
.....Setor de Construção		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 1º A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo.
.....Setor de Loteamento		Parágrafo único. Caberá ao Secretário do Governo Municipal a coordenação dos trabalhos vinculados à transição governamental.
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 2º O processo de transição governamental tem início com a proclamação do resultado oficial das eleições até a data da posse do novo Prefeito Municipal e com ela se encerra.
.....Setor de Vilas		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 3º As informações relativas aos programas e aos projetos do Governo Municipal serão disponibilizadas à equipe de transição indicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, nos termos do presente Decreto.
.....Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca		Parágrafo único. A indicação a que se refere este artigo será feita por meio de ofício ao Prefeito Municipal.
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	Art. 4º Os pedidos de informação de que trata o artigo 3º deste Decreto deverão ser formulados por escrito e encaminhados exclusivamente ao Secretário do Governo Municipal, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados pela equipe de transição.
.....Seção de Controle de Tarifa		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	Art. 5º Os Secretários e Diretores de órgãos municipais deverão encaminhar ao Secretário do Governo Municipal as informações de que trata o art. 4º, as quais serão consolidadas pela coordenação do processo de transição.
.....Setor de Hidrologia		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 6º Sem prejuízo do disposto nos arts. 1º a 5º, o Secretário do Governo Municipal solicitará aos Secretários Municipais informações circunstanciadas sobre:
...		I - a estrutura administrativa e organizacional dos órgãos municipais e suas respectivas competências; II - programas realizados e em execução relativos ao presente mandato.
XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Art. 7º O Secretário do Governo Municipal, se entender necessário poderá criar grupo de trabalho destinado à consecução do disposto neste Decreto.
...Secretário		Art. 8º As reuniões com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento, junto ao Secretário do Governo, e registro sumário do recebimento de documentos e relatórios entregues.
...Gabinete do Secretário		Art. 9º A equipe de transição do novo Governo terá como sede o Solar Paraíso - Centro de Educação Patrimonial e Ambiental, localizado na Travessa Paraíso, 71 - Santa Teresa.
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2004.
.....Gerente de Atividades I - CC	1.1.2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2004.
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	João Verle, Prefeito.
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	Registre-se e publique-se.
...Assessoria de Planejamento e Programação - OI		Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	
...Assessoria Jurídica - OI		
...Assessoria Comunitária - OI		
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	
.....Assistente	2.1.1.5	
.....Assistente - CC	2.1.2.5	
...Unidade de Apoio Administrativo		
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	
.....Núcleo de Material		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Núcleo de Expediente e Pessoal		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Encarregado de Serviço	1.1.1.2	
.....Núcleo de Orçamento e Patrimônio		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos		
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3	
.....Chefe de Grupo (5)	1.1.1.2	
...Gerência Pedagógica		
.....Gerente II	1.1.1.6	
.....Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3	
...Gerência Executiva		
.....Gerente II	1.1.1.6	
.....Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos - "Tesourinha"		
.....Gerente I	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I NS (18)	1.1.1.3	
...Gerência de Eventos		
.....Gerente II	1.1.1.6	
.....Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3	
..."		

Art. 2º As alterações, de que trata o art. 1º, visam padronizar e atualizar

“f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1010 de 26.10.04 (formulário 1147).

CONCEDE a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 1011 de 26.10.04 (formulário 1057).

CONCEDE a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1012 de 26.10.04 (formulário 1154).

CONCEDE a GERSON DE OLIVEIRA, 81006.9, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1013 de 26.10.04 (formulário 1151).

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1014 de 26.10.04 (formulário 1152).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1015 de 26.10.04 (formulário 1150).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO NÓBREGA FRANCIOSI, 15625.7, médico com delimitação de tarefas, ES.1.24.NS.C.07, da Equipe de Ci-

rurgia Plástica e Queimados/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/04, médico D.T/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.04, através da Portaria 1016 de 26.10.04 (formulário 1125).

CONCEDE a MARIA MACHADO DOS SANTOS, 48710.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.05, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/04, auxiliar de serviços gerais/D.T./Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 19.10.04, através da Portaria 1021 de 26.10.04 (formulário 931).

DELIMITA atribuições a TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ, 73784.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades trabalhar em ambientes contaminados biologicamente, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 965 de 11.10.04 (processo 1.61763.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.04, em relação a TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ, 73784.1, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 830 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 984 de 18.10.04 (processo 1.61763.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.7.03, em relação a LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, 46245.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 451 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 988 de 22.10.04 (formulário 4332).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a MAURITANA ISABEL M. C. FIGUR, 72533.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 989 de 26.10.04 (formulário 4334).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 991 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 992 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, bióloga, ES.1.09.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 890 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 993 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.04, em relação a MARCELO KERN, 79166.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 612 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 994 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.04, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 73415.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 390 de 13.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 995 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.04, em relação a FABIANE SOUZA BENTO, 72738.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 996 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.7.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 998 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, de 12 a 26.7.04, em relação a PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 58111.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 69 de 13.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 999 de 26.10.04 (processo 1.49525.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 74945.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1001 de 26.10.04 (formulário 4335).

FAZ CESSAR, a contar de 28.7.04, em relação a DANIELA KERSTING, 79164.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1004 de 26.10.04 (formulário 4337).

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.03, em relação a SANDRA BEATRIZ DROSOSKI DURAND, 53610.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 205 de

8.3.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1007 de 26.10.04 (formulário 1149).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.03, em relação a MARIA MACHADO DOS SANTOS, 48710.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.05, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 399 de 15.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1020 de 26.10.04 (formulário 931).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da engenheira química BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de visita técnica com o objetivo de conhecer as políticas e ações para questões de proteção climática, em Boston/EUA, de 4 a 12.11.04, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 4.11.04.

DESIGNA PAULO CÉSAR DOS SANTOS, 12995.7, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 31.8.04.

DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4 a 18.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 31.8.04.

DESIGNA DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 48678.7, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 48730.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 13.9.04.

DESIGNA JÉFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 46820.7, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ELOÍSA OLIVEIRA FERREIRA, 43493.6, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.8 a 23.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 5.10.04.

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 514 de 14.10.04 (processo 1.49975.04.8).

PORTARIA Nº 514/00 – AUXILIAR TÉCNICA

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
14947.6	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	26.02.2004 A 31.12.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
18562.9	JACINA SARAIVA DE SOUZA	26.02.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
43393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	1º.08.2004 A 31.12.2004
47765.9	MARIA DA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO	16.08.2004 A 15.09.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE

48026.9	DENISE GARCIA MAIA	2.08.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
48299.2	ALICE MORAIS GONÇALVES	30.08.2004 A 31.12.2004
52262.3	DIRCE MARIA TOMCZAK	6.05.2004 A 5.06.2004
54869.3	MARIA LUIZA VUOTO	1º.08.2004 A 31.12.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
59448.1	VERA CRISTINA SACKNUS	21.09.2004
60967.7	ESTELA MARIA GOERGEN	2.04.2004
61259.8	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	26.02.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
61276.2	SIMONE DOTTE	30.08.2004 A 30.09.2004
61564.1	MONICA JOSIANE KOCH	25.08.2004 A 31.12.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
63092.1	DILVO ANTUNES NUNES	22.06.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	31.05.2004 A 31.12.2004
67627.0	ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	10.05.2004 A 9.10.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
69013.1	KATIA MARIA BRITTO	13.04.2004
MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
69321.8	MARIA MARISTELA THOMAS	29.07.2004 A 20.09.2004
73540.7	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	8.09.2004 A 7.10.2004
73581.1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA	31.05.2004 A 30.06.2004
74391.4	CRISTIANE RITA RIGON	3.03.2004 A 31.12.2004
77813.4	MARTA QUINTANILHA GOMES	1º.09.2004 A 31.12.2004
78904.0	LIA CARMEN BISOL	19.04.2004 A 4.07.2004
79498.2	FABRICIA F. K. MARTINS	6.09.2004 A 5.10.2004
84816.8	RAFAEL PERUZZO JARDIM	26.02.2004 A 31.12.2004
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	3.06.2004 A 7.10.2004
84999.2	EUNICE BATISTA LAROQUE	9.08.2004 A 31.12.2004
85472.9	ANDREIA TERESINHA DROESCHER	9.09.2004 A 8.10.2004
85476.0	GERSON DA ROCHA RODRIGUES	28.06.2004 A 27.07.2004
85952.0	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	1º.08.2004 A 31.12.2004

Companhia Geral de Indústrias: de 23.7.90 a 27.11.90;
Fund. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 28.11.90 a 26.1.98;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.4.98 a 19.10.99;
Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 20.10.99 a 3.6.01 e de 2.10.01 a 23.1.02;
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 24.1.02 a 15.7.02.

Processo 1.45163.04.9 – Indefere, em 4.11.04, a solicitação de auxílio-reclusão decorrente da prisão de FLÁVIO SOUZA, 50831.7, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada por MÁRCIA SIQUEIRA SOUZA, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.45635.04.8 - Defere, em 4.11.04, em relação a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 83816.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 405 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio = 1 ano 1 mês 10 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 1º.4.02 a 25.7.02.

Processo 1.48247.04.9 – Indefere, em 4.11.04, a solicitação de concessão de salário-família, apresentada pela aposentada AIDÊ ARANDA GONÇALVES MEIRA, posto que não satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 118 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 13 da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e Portaria 479/04 – MPS.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.44170.04.1 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44498.04.7 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 52982.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45270.04.0 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELIZÂNGELA CHAVES MARTINEZ, 43372.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45370.04.4 - Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 66974.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45739.04.8 - Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ALICE BEMVENUTTI, 75539.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46643.04.4 - Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por JANICE JANDREY DOS SANTOS, 52183.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48452.04.1 - Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46428.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2004, apresentada por TATIANE COLARES, auxiliar de laboratório e análises, 68963.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4332 - Indefere, em 22.10.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, 46245.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38493.99.3 – Concede, em 26.10.04, os avanços abaixo a NELCINDO DA ROZA, 62099.7, da Secretaria Municipal da Cultura, todos com efeitos pecuniários, a contar de 5.2.04: avanço 1 em 22.6.75; avanço 2 em 22.6.78; avanço 3 em 22.6.81; avanço 4 em 22.6.84; avanço 5 em 22.6.87; avanço 6 em 22.6.90; avanço 7 em 22.6.93; avanço 8 em 22.6.96; avanço 9 em 22.6.99 e avanço 10 em 22.6.02.

Processo 1.38493.99.3 – Concede, em 26.10.04, a gratificação adicional de 15% em 19.6.87 e de 25% em 16.6.97, a NELCINDO DA ROZA, 62099.7, da Secretaria Municipal da Cultura, ambos com efeitos pecuniários, a contar de 5.2.04.

Processo 1.38493.99.3 – Concede, em 26.10.04, a NELCINDO DA ROZA, 62099.7, da Secretaria Municipal da Cultura, licenças-prêmio referentes aos quinquênios: licença-prêmio 1, quinquênio de 23.6.72 a 22.6.77; licença-prêmio 2, quinquênio de 23.6.77 a 22.6.82; licença-prêmio 3, quinquênio de 23.6.82 a 22.6.87; licença-prêmio 4, quinquênio de 23.6.87 a 22.6.92; licença-prêmio 5, quinquênio de 23.6.92 a 22.6.97 e licença-prêmio 6, quinquênio de 23.6.97 a 22.6.02.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44650.04.3 - Defere, em 4.11.04, em relação a ANDRÉIA ALVES SILVA, 79367.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5370 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS: 14 anos 8 meses 20 dias

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 10.3.86 a 3.2.87;
Playcenter Comércio e Empreendimentos Ltda.: de 23.6.87 a 17.5.88;
Servired S/A: de 10.8.88 a 8.2.90;

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 2005

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE/POA está identi-

cando e quantificando a demanda por Qualificação Profissional no Município.

O processo está vinculado ao Plano Nacional de Qualificação - PNQ, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE a partir das deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que financiará as ações.

As propostas deverão ser apresentadas à CME/POA até 5.12.04, onde serão avaliadas para comporem o Plano Municipal de Qualificação, que posteriormente será encaminhado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS que coordena o processo de estruturação dos Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs, em convênio com o MTE.

A apresentação dos projetos deverá seguir o modelo de roteiro anexo.

A contratação para execução das ações de qualificação profissional é de responsabilidade

de da STCAS, que estará pré-qualificando as entidades interessadas. Informe-se pelo fone 32886400/ Setor de Qualificação, da forma de habilitar-se.

Em 22.11.04 a CME estará promovendo um evento com o objetivo de instrumentalizar as entidades proponentes e executoras de Qualificação Profissional para participarem do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, para o qual contamos com sua participação. Será no Auditório do SENAC, Rua Coronel Genuíno, 130 – 9º andar, das 13h30min às 18h, cujo programa encontra-se na pg. 04.

As posições do MTE e do CODEFAT estão expressas nas Resoluções 333, 368, 374 e 404 que estão disponíveis na Internet no site do MTE no endereço:

www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/QualifProfissional.asp

Caso a entidade tenha proposto ou executado projetos de qualificação profissional nos exercícios de 1999 a 2004 encaminhar anexo uma avaliação de todas as etapas do processo, desde o encaminhamento das propostas até a execução.

Para maiores informações, entre em contato com a Secretaria Executiva da Comissão, pelo telefone 32891738, fax 32891778 ou Email cme@smic.prefpoa.com.br.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre.

MODELO DE ROTEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE: Nome do Projeto, Nome da Entidade Proponente, Nome da pessoa para contato/função na entidade, Endereço (Rua, N.º, CEP)/ Fone (Prefixo/Ramal)/Fax/Celular/E-mail

2. JUSTIFICATIVA: O texto deve ser baseado em dados, pesquisas e diagnósticos. Fundamentar sua necessidade, pertinência ou relevância em face de características do mercado de trabalho, do público alvo e outros. Descrever os motivos que fizeram a proposta necessária. Destacar os benefícios que serão proporcionados, direta ou indiretamente para o público alvo, seja na obtenção de vaga no mercado de trabalho, ocupação e geração de renda.

3. OBJETIVOS: Diante da justificativa, especificar o que se pretende alcançar com as ações do Projeto, conforme Art. 2º da Resolução 333.

4. META: Diz respeito a quantificação dos objetivos, das ações/atividades, da população alvo e dos resultados esperados.

5. POPULAÇÃO ALVO – PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO: Especificar para quem se destinam as ações de Educação Profissional. Uma ação pode ser dirigida ao público em geral ou a um segmento de trabalhadores (ex.: comerciários, trabalhadores na construção civil) ou ainda, a grupos específicos (ex.: jovens em situação de risco social do bairro Navegantes, mulheres que se associam para trabalhos de geração de renda na Vila Safira). Vide Art. 8º da Resol. 333.

6. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PELO CURSO/AÇÃO: Especificar, se for o caso, os critérios (idade, escolaridade, documentação necessária, etc.) mínimos necessários à participação do treinando nos cursos de qualificação / requalificação profissional.

7. METODOLOGIA: Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido: ações/atividades previstas, meio e modos de realização, como as diferentes etapas serão desenvolvidas. Detalhar se for o caso, quando o projeto que está sendo apresentado é parte de uma proposta mais ampla que envolve outras atividades além das solicitadas ao PNQ - PlanTeQ.

8. AÇÕES DO PROJETO/CARGA HORÁRIA/Nº DE PARTICIPANTES/Nº TURMAS

AÇÕES PROJETO	DO	CARGA HORÁRIA	N.º DE PARTICIPANTES	DE	N.º DE TURMAS

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: Relacionar os conteúdos que serão desenvolvidos e as respectivas cargas horárias.

10. CUSTOS DO PROJETO/INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA: Detalhar o investimento previsto, por item de despesa (pessoal, material didático, consumo, manutenção, transporte, seguro, alimentação e outros.) indicando os valores solicitados e aqueles oferecidos a títulos de contrapartida, compondo assim o orçamento global. Informar também a estrutura necessária para execução das ações/cursos (sala, equipamentos, quadro, retroprojektor, vídeo, som, laboratórios), especificando, se for o caso, o equipamento que será utilizado e o número de treinandos por equipamento. Ex. computador – 2 treinandos por máquina, máquina de costura reta – 1 máquina por treinando)

11. CONTRAPARTIDA: Se a contrapartida for garantida, explicitar se existirá oferta de equipamentos, instalações e outras.

12. PERÍODO E LOCAL MAIS FAVORÁVEL PARA O INÍCIO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO/AÇÕES

13. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO: Este item deverá ser respondido se a entidade proponente estiver prevendo algum tipo de acompanhamento ao projeto, conjuntamente com os demais atores públicos que constituirão a rede de supervisão com o objetivo de ampliar o controle social.

14. AVALIAÇÃO: Este item deverá ser respondido se a entidade estiver prevendo alguma forma de avaliação do projeto.

15. SUGESTÃO DE ENTIDADE EXECUTORA: A entidade sugerida deverá estar habilitada pela STCAS, atendendo as disposições da Lei 8.666 de 21.6.93 e Resolução 333 de 10.7.03, do CODEFAT.

No final de cada projeto inserir uma planilha com o resumo do mesmo contendo: Nome do projeto ou ação, população a que se destina (jovem, mulheres, idosos, agricultores, portador de deficiência, etc), ação ou curso, número de participantes, número de turmas, número de alunos por turma, carga horária e valor (carga horária x número alunos x R\$ 2,57). Encaminhar os projetos em duas vias para a Secretaria Executiva da CME, Rua dos Andradas, 680-sala 207 até o dia 5.12.04.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 2005

OBJETIVO: Instrumentalizar as entidades proponentes e executoras de Qualificação Profissional para participarem do Plano Nacional de Qualificação – PNQ

PÚBLICO: Entidades demandantes, proponentes e executoras de ações de qualificação profissional, sindicatos, órgãos governamentais, ONGs, associações e população em geral.

DATA: 22.11.04

LOCAL: Auditório do SENAC, Rua Coronel Genuíno, 130- 9º andar

PROGRAMAÇÃO:

13h30min – Credenciamento

14h – Abertura – Autoridades e representantes das bancadas da CME

14h15min – Emprego, Desemprego, Qualificação e Mercado de Trabalho (PED/UFRGS)

15h30min - Intervalo

15h40min – Mercado de Trabalho Setorial: Comércio e Serviços - Eduardo Oltramari (Shopping Total), Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – Ricardo Kruger Ritter (SHRBS)

16h50min – Qualificação 2005 Orientações – DRT, STCAS e CME

17h30min – Questionamentos e Debate

18h – Encerramento

PROMOÇÃO:

Informações/Inscrições: Secretaria Executiva, Rua dos Andradas, 680/207

Fone: 32891738 – Fax: 32891778

E-mail: cme@smic.prefpoa.com.br

INSCRIÇÃO PARA O SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2005

Encaminhe sua inscrição via fax ou email com o título acima e os seguintes dados: Nome, Instituição, Endereço, Fone/fax/celular e Email

EDITAIS



ERRATA CONCORRÊNCIA 38/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação ao Edital que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, o seguinte:

Anexo I, item 1.2.2.e letra “f” e Anexo II - cláusula terceira, item 3.2., letra “f”, passam a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

1.2.2. Beneficiário dependente.

Serão considerados beneficiários dependentes aqueles inscritos pelos beneficiários principais, de acordo com a descrição que se segue e desde que observadas as condições exigidas nas Resoluções de Diretoria da Procempa que tratam da matéria:

f) O enteado ou enteada menor de 29 anos, enquanto durar o casamento ou a união estável entre o beneficiário (a) principal e o (a) genitor (a), o menor, cuja guarda seja designada por determinação judicial, e o menor tutelado.

3.2. Serão considerados beneficiários dependentes aqueles ins-

critos pelos beneficiários principais, de acordo com a descrição que se segue e desde que observadas as condições exigidas nas Resoluções de Diretoria da Procempa que tratam da matéria:

f) o (a) enteado (a) menor de 29 anos, enquanto durar o casamento ou a união estável entre o beneficiário principal e o (a) genitor (a), o (a) menor cuja guarda seja designada por determinação judicial e o menor tutelado.

Permanecem inalteradas as outras informações.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 3/04 FONPLATA

EDITAL 002.081059/04.3

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RUA DONA TEODORA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referentes ao Edital em epígrafe:

PERGUNTAS:

Se as placas de sinalização são de aço ou alumínio?

A película sobre as placas é de alta intensidade ou grau técnico?

Qual o tipo de tinta usada na pintura das placas?

Qual o tipo de tinta usada na pintura das faixas?

RESPOSTAS:

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Material das Placas

As placas, após cortadas nas dimensões finais, terão as suas bordas lixadas de modo a não apresentarem nenhuma rebarba.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/04 – PROCESSO 003.080313.04.3
OBJETO: Sistema de circuito fechado de TV e sistema de alarme
LOTE 1 - Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda
LOTES 2, 3, 4, 5 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 152/04**
PROCESSO 003.080401.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modali-

dade de Pregão Eletrônico 152/04, tipo menor preço, para aquisição de Lacre Plástico para Hidrômetro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 26.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 26.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min. do dia 26.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/04
PROCESSO 001.045156.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 1º de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa de promoção de eventos para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes, cobertura, instalação elétrica, cadeiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas, para a 6.ª Feira de Natal da Economia Popular Solidária.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 63

CONCURSO PÚBLICO 422
MÉDICO/CLÍNICA GERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLÍNICA GERAL

32º - THIAGO PEREIRA DUARTE
33º - PALOMA GUAZZELLI COSTA

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04
EDITAL 001.041588.03.7

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE.

DATA: 19.11.04, às 9 horas
LOCAL: Sala de Reuniões do GAPLAN – Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em vista da anulação da negociação com a empresa STE-Serviços Técnicos de Engenharia S/A, promovida pelo Coordenador-Geral do GAPLAN e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 10.11.04, convoca seus integrantes, a empresa STE-Serviços Técnicos de Engenharia S/A e a quem interessar possa, para, em não havendo recursos, reunião de negociação de preço que realizará em 19 de novembro de 2004, às 9 horas, na Sala de Reuniões, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004

JANE TEREZINHA BAUER,
Presidenta da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 11/04

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 26.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 26.11.04.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 26.11.04.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.045029.04.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de uma processadora automática de raios X, marca Glunz e Jensen, instalada no Centro de Saúde Bom Jesus.
VALOR: R\$ 781,77 mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

PROCESSO 5045/03
CONTRATADA: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre-APREFA.
OBJETO: Termo de Convênio para concessão de auxílios financeiros e/ou financiamentos(empréstimos) pela APREFA e autorização de desconto em folha de pagamento desses serviços e da contratação de seguro de vida em grupo, assistência funeral, mensalidade e demais compromissos assumidos pelos servidores ativos e inativos e Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 29.10.04.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 122/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 22.11.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição de sandálias masculinas e femininas. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

TRANSPORTE

Carris é premiada como melhor empresa do País no segmento

A Carris conquistou o prêmio de melhor empresa do País na categoria transporte urbano-metropolitano de passageiros, concedido pela revista Transporte Moderno. A escolha dos vencedores foi baseada em informações financeiras de 2003, coletadas nos balanços patrimoniais publicados este ano na imprensa. A entrega do prêmio Maiores & Melhores do Transporte e Logística 2004 ocorrerá no Hotel Caesar Park, em São Paulo, dia 24 de novembro. Foram distinguidas 30 empresas,

entre as mais de 600 avaliadas.

A Carris já recebeu este ano o Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP), o Top of Mind da Revista Amanhã (pela quinta vez consecutiva), a Bienal de Marketing da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), o Selo Empresa Amiga da Criança (da Abrinq), o certificado de Responsabilidade Social (Assembléia Legislativa); o Selo Ibase para o balanço social e o certificado internacional de qualidade ISO 9001.

Ricardo Giusti



Companhia se distinguiu entre as mais de 600 avaliadas pela revista Transporte Moderno

DRENAGEM URBANA

Equipes nas ruas atendem problemas causados pela chuva

Em função da intensa chuva da madrugada de ontem, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) manteve 28 equipes nas ruas ao longo do dia, totalizando 142 operários trabalhando no atendimento de problemas gerados pelas chuvas que começaram na quarta-feira. Permaneceram em operação três caminhões hidrojato (para limpeza de bocas-de-lobo). Os alagamentos concentraram-se na Zona Sul.

O DEP constatou problemas nas casas de bombas número 11, localizada na Avenida Icarai (Bairro Cristal) — que teve um curto circuito —, e na casa número 12, no Parque Marinha do Brasil, onde uma bomba avariou-se. Em função dos problemas com os equipamentos, o bombeamento das águas das regiões próximas ficou prejudicado, provocando alagamentos. O conserto das casas de bombas 11 e 12 foi providenciado.

Durante a manhã de ontem, a chuva ficou mais fraca e o DEP recebeu apenas chamados para atendimento de alagamentos na Travessa Coronel Rego (Bairro Partenon) e na Rua Costa (Bairro Menino Deus).

Devido às previsões meteorológicas que indicam a continuidade das chuvas até hoje, o DEP mantém plantão reforçado até as 22h, que poderá ser estendido em caso de chuva intensa nesse horário. Em caso de emergência o telefone do DEP é 3289-2214.

Trânsito

Noventa agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atuaram durante a madrugada e início da manhã de ontem na orientação do tráfego em razão das fortes chuvas. O sistema de sinalização não foi afetado. Ocorreram desvios de trânsito nos pontos de alagamento.

JUVENTUDE

Festa reúne 13 mil jovens no Parque da Harmonia

Com a estimativa de acolher cerca de 13 mil crianças e adolescentes, a Prefeitura, em conjunto com o Fórum de Entidades e o Conselho Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realiza hoje, das 9h às 17h, a Festa da Criança no Parque da Harmonia. Na ocasião, estarão reunidas instituições de atendimento direto a crianças e adolescentes das oito microrregiões do Município.

Ocorrida sempre em outubro, mês em que se comemora o Dia da Criança, a festa foi adiada este ano em função das eleições municipais. Além de homenagear as crianças e os 14 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), a atividade será também de confraternização entre entidades e Prefeitura, comemorando os 16 anos de trabalhos realizados em parceria.

Patrocinado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) e pela União Sul-brasileira de Educação e Ensino (Usbee), o evento abordará o tema "Olimpíadas 2004". A agenda está repleta de atividades simultâneas. Crianças e adolescentes terão o dia todo para participar de campeonatos de futebol, basquete, vôlei, além de oficinas de dança, de artes plásticas, de educação ambiental, teatro de bonecos e educação para o trânsito, entre outras atividades.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto propõe alterações no Regimento Interno

Alterações propostas pela Mesa Diretora ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre ingressaram nesta semana na pauta de discussões da sessão ordinária. As sugestões têm por finalidade agilizar a condução dos trabalhos, suprimir omissões, dar maior clareza à redação de alguns dispositivos e adaptar outros à legislação vigente. Estas são algumas das modificações:

POSSE - A sessão de instalação de uma nova legislatura e de instalação da primeira sessão legislativa ordinária agrupam em seu início as atividades que exigem a participação do prefeito que então também toma posse. Logo após serão realizadas as etapas que dizem respeito à organização do Poder Legislativo, como a eleição e posse da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes. As alterações sugeridas estabelecem que o vereador que deixar o partido que integrava ao ser eleito perderá o mandato de membro da mesa. Esse mesmo dispositivo se aplicará aos presidentes e vices de comissões permanentes.

NÚMERO - Na próxima legislatura, a Câmara passará a ter 36 vereadores, e não mais 33. Dessa forma, altera-se o número de integrantes de cada comissão permanente. A composição sugerida é a seguinte: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - sete integrantes; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) - sete; Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) - seis. As comissões de Educação, Cultura e Esportes (Cece), Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) e Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) continuariam com 5 vereadores.

EMENDAS - A proposta afasta a possibilidade de apresentação de emendas a projetos orçamentários após ingressarem na Ordem do Dia. Esse tipo de proposição somente poderá ser feito durante o período de pauta ou enquanto o projeto estiver sob exame das comissões permanentes. A alteração pretende valorizar o trabalho da Cefor e facilitar e agilizar as votações de matérias orçamentárias.

HOMENAGENS - Cada vereador poderá figurar uma única vez como autor de projeto de concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre em cada sessão legislativa. Todas as demais premiações e titulações honoríficas serão concedidas por uma única iniciativa anual de cada vereador ficando, porém, limitados a até quatro projetos de premiação ou titulação por sessão legislativa.

SESSÕES - As sessões ordinárias, nas segundas e quintas-feiras, terão a seguinte seqüência: verificação de quorum, Tribuna Popular, Grande Expediente, Comunicações, pauta, ordem do dia e explicação pessoal. Nas quartas-feiras a ordem é mantida, mas suprime-se o período de Comunicações. Fica estabelecido ainda que o Grande Expediente será de 20 minutos e ocupado por um único vereador, obedecendo-se a escala alfabética e as comunicações passam a ser utilizadas por seis vereadores e não mais oito.

ANIVERSÁRIOS - Comemorações ou homenagens para assinalar o aniversário de entidades, durante o Grande Expediente ou Comunicações, somente se realizarão a partir do quinto ano de fundação e sucessivamente a cada cinco anos. Cada mês terá três dias para a realização de sessões solenes.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.406 – Terça-feira, 16 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Economia solidária é tema de seminário em Porto Alegre

O 3.º Seminário Nacional de Rede de Gestores de Políticas Públicas em Economia Solidária realiza-se hoje e amanhã, em Porto Alegre. A abertura será às 9h de terça-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Avenida Siqueira Campos, 1.300). A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O objetivo do seminário é promover um debate nacional, a partir das experiências de gestão municipal e estadual, sobre a relação da economia popular e solidária com o desen-

volvimento econômico e o mundo do trabalho, contribuindo para a consolidação de uma política pública nacional de combate ao desemprego e à pobreza.

Nos anos anteriores, o seminário foi realizado em São Paulo e Recife. Além dos debates e trabalhos em grupo, os participantes visitarão a Loja Porto Alegre Solidária, localizada no Mercado Público Central, a Incubadora Popular da Zona Norte (Rua Afonso Paulo Feijó, 220, Bairro Sarandi), e a Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local — Pael (Avenida Assis Brasil, 1.169, Bairro IAPI).

Luciano Lanes



Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local será visitada pelos participantes

COMÉRCIO

Feira do Vinil retorna ao Mercado Público

Nova edição ampliada da Feira do Vinil começou sábado, no Mercado Público Central. Com apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 20 expositores colocaram à venda 25 mil discos com preços a partir de R\$ 3,00.

O público pode encontrar LPs de todos os gêneros musicais, incluindo raridades, como o primeiro disco de Roberto Carlos. A feira prossegue nesta semana, de hoje a sábado, no 2.º piso do Mercado, das 9h às 19h.

LPs de todos os gêneros musicais disponíveis aos aficionados



Luciano Lanes

TELE-ENTREGA

Decreto disciplina venda domiciliar de gás

Decreto que regulamenta a lei responsável por disciplinar a venda domiciliar de gás engarrafado em Porto Alegre determina que só poderá prestar o serviço de tele-entrega em veículos automotores o comerciante detentor de alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Os veículos deverão portar, na parte externa da porta, de forma visível ao público, adesivo plástico medindo 15 por 20 centímetros, contendo a expressão “veículo autorizado/Smic”.

Os vendedores de gás a domicílio têm prazo até 10 de dezembro para se adequarem às normas, cujo cumprimento será fiscalizado pela Smic. Válido por um ano, o alvará deverá ser mantido sempre no veículo, que deverá ter capacidade de carga de, no máximo, 15 botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13 quilos cada um.

O Decreto 14.704 regulamenta a Lei 9.412, de 20 de janeiro de 2004, que altera a Lei 8.880, de 16 de janeiro de 2002. Para exercer a atividade de distribuição domiciliar do GLP, é necessário credenciamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP). As empresas engarrafadoras também deverão ter o registro.

O requerimento do alvará de autorização deverá ser feito na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Smic (Rua dos Andradas, 680). São necessários os seguintes documentos: cópia reprográfica do certificado de registro e licenciamento do veículo automotor; licença de operação para o transporte de cargas perigosas, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul (Fepam); cópia reprográfica do documento comprobatório da condição de revendedor ou distribuidor de gás na ANP.

TRABALHO

Comissão Municipal de Emprego recebe projetos de capacitação

A Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre (CME) está recebendo inscrições de projetos de qualificação profissional para ser financiados em 2005 pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A iniciativa está vinculada ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

As propostas deverão ser apresentadas até 5 de dezembro à CME, que avaliará se vão compor o Plano Municipal de Qualificação. Mais informações disponíveis pelos telefones 3288-6400 e 3289-1738, pelo fax 3289-1778 ou pelo e-mail cme@smic.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.698, de 03 de novembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 455.560,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 -2240 -Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - SASE	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.000,00
2243 -Apoio e Atenção à Família - NASF	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$188.375,00
2244 -Atenção ao Idoso	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 2.187,00
6003 -2246 -Abrigagem Para Crianças e Adolescentes	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.500,00
6004 -2248 -Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$112.224,37
2253 -Abrigagem Para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 8.575,00
2255 -Atendimentos a Idosos - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 23.062,05
2258 -Ações de Atendimento a PPD - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$114.637,52
Total das Suplementações:	R\$455.560,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativos ao Programa Agente Jovem; R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) do Programa Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETOS**DECRETO Nº 14.701, de 05 de novembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 235.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 241.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00

II - no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	33.236.989,19
Percentual da relação entre ambos	35,96%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.707, de 11 de novembro de 2004.

Altera lotações de FG e CC no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, altera o inc. III do art. 3º do Decreto nº 10.010, de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Altera a lotação do Cargo em Comissão de Diretor (1.3.2.7), da Divisão Administrativa (DA), e a Função Gratificada de Diretor (1.3.1.7) da Divisão de Limpeza e Coleta, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 10.010, de 16 de julho de 1991, com segue:

“(…)
III - Diretoria Geral
(…)
8.1 - Divisão Administrativa - FG 1.3.1.7
(…)
9.3 - Divisão de Limpeza e Coleta - CC 1.3.2.7
(…)”

Art. 3º Altera os incs. VII e XII, do art. 2º do Decreto nº 10.010, de 16 de julho de 1991, como segue:

“VIII - Divisão Administrativa - FG
(…)
XII - Divisão de Limpeza e Coleta - CC”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 10.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 29.10.04 (processo 1.18523.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular **BERNARDETE GONÇALVES**, 55525.0, de 30.8 a 24.9.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 10.11.04 (processo 1.51307.04.9).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, 79390.1, médico, estágio de 15.10.01 a 14.10.04; **ÉLLEN CRISTINA CARDOZO BENEVENGA**, 79182.2, enfermeira, estágio de 3.10.01 a 2.10.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e **MARÍLIA CHRIST BERNI**, 81619.9, técnica em comunicação social, estágio de 1º.11.01 a 31.10.04, do Gabinete do Prefeito, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de

8.11.04 (processo 1.48607.04.5).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 10.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 1º.10.04 (processo 1.18523.04.8).

DESIGNA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DESIGNA ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 4.11.04 (processo 1.51498.04.9).

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 4.11.04 (processo 1.51497.04.2).

DISPENSA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente admi-

nistrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DISPENSA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 28.10.04 (processo 1.51303.04.3).

DISPENSA, por solicitação, **NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES**, 49185.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, a contar de 18.10.04, código do posto 11120006, código do órgão 18501049, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 4.11.04 (processo 1.52393.04.6).

DISPENSA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302063, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 4.11.04 (processo 1.51498.04.9).

DISPENSA ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Orçamentária e Financeira/AADM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 4.11.04 (processo 1.51497.04.2).

EXCLUÍÊNIO MACIEL, 21790.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 18.9.04, através do Ato 419 de 8.11.04 (processo 1.50559.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ROSA RIBEIRO RODRIGUES, 41458.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; CIC 12259489087, PASEP 10041244548, através do Ato 1447 de 3.11.04 (processo 1.48938.03.3) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ANA MARIA DA SILVEIRA MESQUITA, 12964.3, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08.0, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Com-

plementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - gerente de atividades II, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 19811624020, PASEP 10690414959, através do Ato 1448 de 3.11.04 (processo 1.47701.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CÉLIA TEREZINHA KERSTING, 12119.4, estatutária, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso I da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; CIC 20657307068, PASEP 10093595686, através do Ato 1449 de 3.11.04 (processo 1.50390.03.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZ AUGUSTO MUHLE, 12888.4, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 08967792034, PASEP 10025529037, através do Ato 1450 de 3.11.04 (processo 1.45754.03.9) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA HELENA DA SILVA CARVALHO, 42574.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alte-

rado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 102h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 21558493034, PASEP 10230428026, através do Ato 1453 de 3.11.04 (processo 1.42766.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PEDRO TEIXEIRA MARQUES, 43925.7, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 16055241072, PASEP 10302661422, através do Ato 1454 de 3.11.04 (processo 1.49698.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TÂNIA MARIA TOMELIN, 2881.1, falecida em 30.7.96, estatutária, operadora de estação de tratamento, 5.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GERALDO LUCAS CORRÊA, 1367.2, CPF 49188135004, companheiro, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1457 de 3.11.04 (processo 1.37711.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROZENDO ELY SCHMITZ, 5187.0, falecido em 22.5.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1036 de 20.12.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VILMA DAS NEVES SCHMITZ, 3943.8, CPF 20999429000, cônjuge, 50% e CARLA DAS NEVES SCHMITZ, 481.2, CPF 20999429000, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1458 de 3.11.04 (processo 1.28610.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY FRAGA DA SILVA, 5863.6, falecido em 9.10.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 2.5.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA IOLANDA DA SILVA, 3211.0, CPF 70511446004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; re-

gime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1459 de 3.11.04 (processo 1.49843.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO GARIBALDINO DA SILVA, 7599.4, falecido em 5.9.92, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1118 de 8.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRACEMA MILLER DA SILVA, 1626.1, CPF 76410960000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1461 de 3.11.04 (processo 1.53275.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRENO RODRIGUES DA SILVA, 241.0, falecido em 4.1.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 31 de 15.1.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, bem como declara correta a respectiva composição, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMÉLIA BACELO RODRIGUES DA SILVA, 198.2, CPF 14825856004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, pa-

rágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1462 de 3.11.04 (processo 1.50209.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO DE ALMEIDA SANTOS, 6731.4, falecido em 30.9.89, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 62 de 13.1.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NATIVIDADE MOREIRA SANTOS, 3068.4, CPF 66102073053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1463 de 3.11.04 (processo 1.44919.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 178 de 27.10.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de

licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 179 de 27.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, da Coordenação de Seleção e Ingresso; ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, CD; ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, da ASSECOM; ELISA CORRÊA, 86472.8, CD; ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, do CEMAPE; CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 84520.6, da Coordenação de Desenvolvimento; DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, da Coordenação de Transportes Administrativos; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, do CEMAPE; GUILLE BECKER, 83370.7, da Coordenação de Seleção e Ingresso; ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, CD; IVAN BOERE DE SOUZA, 61045.8, do Coordenação de Desenvolvimento; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0; JÚLIO DOS SANTOS, 54661.4; LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, todos da Coordenação de Transportes Administrativos; MARÍLIA BESSA ZANKNER, 17977.0; NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, ambas da Célula de Gestão de Pessoal; NÓRIS ROSÂNGELA CORREIA FARIAS, 57069.7; SIMONE CORTE, 65217.2; WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, todos da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, da Célula de Gestão de Pessoal; ANDRÉ LUÍS SOARES ADOLFO, 84171.8, da Coordenação de Transportes Administrativos; RUDNEI ALVES PINTO, 78295.3 e LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, ambos do Gabinete do Secretário, a contar de 7.7.04, para, sobre a Coordenação da Primeira, vice-coordenação do segundo e secretariado do terceiro e quarto, comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal de Administração, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da secretaria, através da Portaria 755 de 8.11.04.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 25.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 605 de 26.10.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 660 de 5.11.04 (processo 1.52671.04.6).

CONCEDE a LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.4 a 30.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 662 de 5.11.04 (processo 1.52668.04.5).

CONVOCA NORMA VANINA CORTINA SILVA, 52999.0, de 14.10 a 23.12.04; ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 2 a 31.10.04 e VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, de 14.10 a 12.11.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 623 de 3.11.04 (processo 1.52015.04.1).

CONVOCA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.8 a 24.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 4.11.04 (processo 1.51307.04.9).

CONVOCA CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 659 de 5.11.04 (processo 1.52670.04.0).

CONVOCA LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º.4 a 30.6.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 663 de 5.11.04 (processo 1.52669.04.1).

CONVOCA LIANE SCHWAB GELATTI, 85343.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do

Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 674 de 8.11.04 (processo 1.52602.04.4).

CONVOCA JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, AC.1.05.03.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 675 de 8.11.04 (processo 1.53016.04.1).

CONVOCA MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, contínua, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 676 de 8.11.04 (processo 1.53016.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1124 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 635 de 4.11.04 (processo 1.33304.04.1).

FAZ CESSAR, de 30.8 a 24.9.04, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 644 de 4.11.04 (processo 1.51307.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 26.4.04, que concedeu, a contar de 1º.4.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 661 de 5.11.04 (processo 1.52671.04.6).

MODIFICA, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 129 de 27.8.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto a regularização, que passa a ser de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, e

não como constou, através da Portaria 569 de 26.10.04 (processo 1.42546.04.4).

MODIFICA, em relação a VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 451 de 5.10.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data, que passa de 9.9 a 23.12.04 para de 9.9 a 31.12.04, através da Portaria 628 de 4.11.04 (processo 1.52016.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 351 de 24.9.04, que modificou os efeitos da Portaria 129 de 27.8.04, que a havia convocado para a cumprir regime suplementar de trabalho, em face da duplicidade de expediente, através da Portaria 561 de 26.10.04 (processo 1.42546.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, procurador, cedido do Departamento Municipal de Habitação, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Posto de Arrecadação Fiscal/EEF/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3317001, substituindo MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 4.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, substituindo LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES114NS.A.1, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 28.10.04.

MODIFICA a Portaria 75 de 2.4.04, quanto aos membros, que passam a ser: MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, em substituição a MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa e JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa em substituição a CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, através da Portaria 190 de 3.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a WALKIRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado Feira Mercopar 2004, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 25.10.04.

CONCEDE autorização a GHISSIA HAUSER, 73199.2, para se afastar do Município, de 8 a 12.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresa e como palestrante no Workshop de Parques Tecnológicos, em Porto de Galinhas/Pernambuco, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 4.11.04.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 114 de 4.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA FUMEGALLI, 92715.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.9 a 5.10.04, através da Portaria 878 de 14.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 24.5 a 1º.12.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através de levantamento patrimonial, composta dos seguintes membros titulares: AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, coordenador, professor, 52494.2; MICHELLE BOLICO, assistente administrativa, 86440.5; GÉRSO PENNELLA

RITTER, assistente administrativo, 83572.8; LORETI SANDRA LAZZAROTO RUCATI, professora, 40607.4; GUILHERME MADEIRA HATSCCK, assistente administrativo, 83238.6; ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, auxiliar de serviços gerais, 19224.5; REJANE TEREZINHA GOMES, professora, 54261.3; FLEDGE DA SILVARITA, professor, 64240.5; RENATO LIMA ROCHA, operário, 43478.7; LUCIR DA ROSA SOUZA, professora, 644; JOSÉ PAULO GIACOMONI, professor, 52434.8; PEDRO VALDORI G. DE OLIVEIRA, operário especializado, 55618.3; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, técnico de nível 6, 636.1, ANSELMO DA SILVA ACCURSO, professor, 344.2; MARIA BRELI MENDES ALVES, professora, 77914.0; ENEDIR MANOEL GONÇALVES, agente de manutenção N3, 278.2; PAULO ROBERTO S. DOS SANTOS, operário especializado, 55639.9; VALMIR SOARES DA SILVA, eletricitista, 50812.7; ELI DANILO THOMÉ, técnico de nível 6, 32.3; JOSÉ MOCELLIN, professor, 66959.8; NEWTON PINTO LUBIANCA, professor, 54914.7; LUIZ NEI BARBOSA, 45109.6; LUIZ CARLOS FRANCO, técnico de nível 6, 351.7; SOLANGE MARIA FURLANETTO, professora, 44234.3; ACIMAR GOMES PINHEIRO, operário, 45284.7; RODRIGO LUNARDI CARRENO, professor, 81950.8; EDUARDO HACK, assistente administrativo, 83729.4; LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, professor, 52359.7; MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, professor, 48164.8; FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, assistente administrativo, 84518.0; CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, assistente administrativo, 63031.9; MARCO ANTÔNIO ALVES, operário, 45950.3; ROSMARI HEIRICH RODRIGUES, professora, 14693.6; ALEXSANDER MAICON DA SILVEIRA, assistente administrativo, 84696.4, ARIADNE MILANI, professora, 52334.0; VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, professora, 52347.2; LIESELOTE INÊS SCHIMIDT, professora, 67390.5; ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, professora, 52440.5; KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, professora, 53692.0; CARMEN ROSANE MASSON, professora, 49615.8; ETEL SOARES GUTERRES, professora, 14711.6; PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, professor, 40338.6 e SÔNIA MARIA PERACE MARTINS, auxiliar técnica administrativa N10, 288.1, através da Portaria 45 do 9.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 219 de 23.6.04, que concedeu avanço a ALENCASTRO GABRIEL DE PRATES, 60454.6, auxiliar técnico – monitor, quanto ao número do avanço concedido, que passa a ser avanço 2 e não avanço 1 como constou, através da Portaria 346 de 21.10.04 (processo 7.145.04.1).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 622 de 3.11.04 (processo 1.52015.04.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
13326.4	ÂNGELA MARIA PIETROBON	de 13.10 a 31.12.04
41490.4	IOLANDA DA SILVA SASSO	de 15.10 a 15.11.04
50148.6	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA	de 19.10 a 23.12.04
59923.3	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBÓIS	de 13.10 a 23.12.04
85034.7	IVETI MATOS DE LIMA	de 8.10 a 15.11.04

Despachos

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.30688.04.3 - Defere, em 7.11.04, a solicitação apresentada por LUÍS RENATO DA SILVA BATISTA, 74562.0, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, quanto a meia falta, código dois, do dia 9.10.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37068.04.0 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos períodos de 10 a 14.5.04 e de 17 a 21.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39333.04.3 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FRANCO, 40533.2, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 28, 29 e 30.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39672.04.2 - Modifica o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2379 de 4.10.04 e atendendo o que consta neste processo, defere a solicitação apresentada por JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 41921.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito os registros de código 3 e 10 em seus assentamentos funcionais de 4.6.04.

Processo 1.40703.04.5 - Defere, em 7.11.04, a solicitação apresentada por FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 19.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.43429.04.1 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono quanto ao atraso, código três, do dia 16.7.04, apresentada por GILDA MARIA DIAS, 51473.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.44017.04.9 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono quanto a meia falta, código dois, do dia 11.11.03, apresentada por ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 69815.9, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.47934.04.2 - Defere, em 4.11.04, a solicitação apresentada por OSVALDO DA SILVA BRUM, 46356.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código dez, referente ao dia 8.7.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48642.04.5 - Defere, em 4.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, dos dias 2 e 7.8.04, apresentada por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, 53593.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.48645.04.4 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, do dia 11.8.04, apresentada por SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, 41829.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.48815.04.7 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 18 e 27.8.04 e meia falta, código dois, do dia 30.8.04, apresentada por TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49221.04.3 - Defere, em 7.11.04, a solicitação de abono das faltas, código dez, dos dias 28.2 e 27.7.04, apresentada por REJANE REGINA SCHENKEL, 54057.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.51179.04.0 - Torna sem efeito, em 9.11.04, a falta, código dez, do dia 30.8.04, de RICARDO MOREIRA NUNES, 41678.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.17913.04.7 - Modifica, em 28.10.04, em relação a ANA LÚCIA DOS SANTOS JARDIM, 69756.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através do processo 1.84411.99.6, que passa a ser: público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul - de 22.10.90 a 24.2.91, total averbado 126 dias = 0 ano 4 meses 6 dias; público com reciprocidade: Prefeitura Municipal de Guaíba - de 25.2.91 a 7.6.99, total averbado 3025 dias = 8 anos 3 meses 15 dias.

Processo 1.46244.04.2 - Torna sem efeito, em 5.11.04, a averbação de tempo de serviço público municipal de MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através deste processo.

Processo 1.51830.04.3 - Concede, em 5.11.04, a EVANI LIMA BATISTA, 9763.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25424.04.1 - Defere, em 10.11.04, a solicitação apresentada por VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo abono de permanência, a contar de 31.12.03, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38269.04.0 - Defere parcialmente, em 5.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELIARA CARBONAR TROIS, 52251.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4576.04.7 - Relota CLÓVIS HENRIQUE C. RÉUS, instalador hidrossanitário, 3867.9, da DVA para a DVE - DISE/Distrital Sul de Esgotos, a contar de 1º.9.04.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 492 de 24.9.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, excluindo ARTHUR BLOISE, e designando ALAN CARLOS DIAS DA SILVA, como suplente, conforme Portaria 549 de 9.11.04 (processo 4523/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS convoca os representantes das entidades que o compõem para que, no dia 25 de novembro de 2004, em plenária extraordinária, em observância aos artigos 9º e 10 da Lei Complementar Municipal 325, e do artigo 11, §1º e artigo 13, §1º, do seu Regimento Interno, para o fim proceder à eleição da sua nova diretoria para um mandato de dois anos. O processo eleitoral reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar Municipal 325 e alterações subsequentes, bem como pelo que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de janeiro de 1995.

Conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal de Direitos Humanos, ficou decidido o que segue:

- A eleição se processará no dia 25 de novembro de 2004, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 680, 4º andar;
- A apresentação de chapas para concorrer ao pleito será aceita até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2004, devendo ser protocoladas na sede do Conselho Municipal de Direitos Humanos, na Rua João Alfredo, 607, junto à Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;
- Todos os representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos serão informados dos termos da presente convocatória por correspondência pessoal;
Fica constituída a comissão eleitoral com a seguinte composição:

- Humberto Conceição Lippo Pinheiro – Presidente;
- André Westermann – Secretário;
- Sylvia Severo – Vogal;
- Eliana Cintia Watanabe - Suplente.

Porto Alegre, 12 novembro de 2004.

MARIA ELAINE RODRIGUES,
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 4/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI da Lei 8.133/98, que dispõe que a EPTC é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC;

Considerando o disposto na Lei 9.557/04, que institui a carteira provisória de passagem escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - A obtenção da carteira provisória de passagem escolar se dará na Central de Passagem Escolar no mesmo dia da solicitação, mediante fornecimento de ocorrência policial sobre o fato e apresentação de Carteira de Identidade.

Art. 2º - A emissão da carteira provisória está condicionada à comprovação de atividade letiva no período.

Art. 3º - A validade da carteira provisória não ultrapassará a validade da Carteira Escolar extraviada, furtada ou roubada.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

EDITAIS



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE

TOMADAS DE PREÇOS 292, 293 E 294/04

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS esclarece aos interessados os questionamentos referentes aos editais em epígrafe

Pergunta: Os itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente são para atendimento da mesma unidade? Caso afirmativo, qual a razão da realização de duas Tomadas de Preços idênticas, no mesmo dia e horário, requisitando os mesmos produtos, nos mesmos quantitativos, para o mesmo órgão e pelo mesmo período?

Resposta: Sim, são para a mesma unidade, quanto a realização de duas Tomadas de Preços, é que as condições de pagamentos para a Tomada de Preços 292/04 são a vista e para a Tomada de Preços 294/04 são em 30 dias.

Pergunta: O equipamento solicitado para uma Tomada de Preço poderá ser utilizado para contemplar as duas Tomadas de Preços? Serão necessários equipamentos distintos para cada Tomada de Preços?

Resposta: Sim, o mesmo equipamento poderá ser utilizado para contemplar os dois processos, se for o mesmo vencedor.

Pergunta: Por que a somatória dos itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente, corresponde a apenas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

50% do quantitativo dos processos anteriores? Esse quantitativo e realmente para 12 meses ou seria para 6 meses?

Resposta: Este quantitativo e para seis meses.

Pergunta: Os referidos editais solicitam no ultimo item das especificações " O equipamento ofertado devera ser previamente avaliado e aprovado pelos técnicos do Laboratório do CSVC "Considerando que a nossa maquina já se encontra no Hospital desde janeiro de 2003 em pleno funcionamento, solicitamos a emissão de documento de validação para atendimento deste item.

Resposta: A empresa deve solicitar a emissão do documento de avaliação no Laboratório do CSVC.

Pergunta: A Tomada de Preços 293/04, igualmente solicita 3 kits (quantidade para três meses), para quantos meses e o item 36 da Tomada de Preços 293/04?

Resposta: Para 3 meses ou ate o termino da utilização dos Kits.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/04 PROCESSO 001.051177.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, através de licitação modalidade Pregão

Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 29.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 29.11.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 1º.12.04
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 94/04–Betoneira, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

DIREITOS HUMANOS

Abertas inscrições para curso de formação em raça e etnia

A Prefeitura inicia no próximo dia 22 a oitava edição do Curso de Raça e Etnia, com o objetivo de valorizar a identidade e a auto-estima da população negra. O curso estende-se até o dia 26, das 8h30min às 12h, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), 14º andar, sala C. A intenção é criar um banco de dados com informações sobre a situação dessa população em Porto Alegre, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

O curso é dirigido a funcionários públicos que trabalham ou não diretamente no preenchimento dos cadastros municipais e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente às áreas de recursos humanos das secretarias.

Os participantes terão acesso ao seguinte conteúdo programático: produção conceitual e teórica sobre raça e etnias; direitos humanos, racismo, preconceito e discriminação racial; diferenças conceituais; história do movimento negro; o mapa das desigualdades raciais; indicadores de exclusão; políticas públicas; a legislação anti-racista; o papel da lei 8470/00: aspectos da regulamentação; tipos de cadastro e preenchimento.

Compõem a banda Pública Pedro Metz (voz e guitarra rítmica), “Guri” Assis Brasil (guitarra líder), João Amaro (piano), “Velha” (baixo) e Cachaça (bateria). Fundada em 2001, a Pública trilha um caminho próprio, resultado da busca de uma identidade estética. Com apresentações em bares de Porto Alegre, assim como em Curitiba e Bauru (SP), o grupo tem dois LPs lançados.

Na estrada desde o início de 2004, a banda Mercado Público é formada por Rodrigo (voz), Renato (guitarra solo), David (guitarra base), Alex (baixo) e Marcelo (bateria). Tem como influências nomes da música internacional como Jimi Hendrix e Bob Marley. Entre as influências nacionais, destacam-se Gilberto Gil e Chico Science. Com shows realizados em diversos bares da Capital e do interior do Estado, o grupo já dividiu o palco com as bandas Da Guedes, Produto Nacional e Chimarruts.

Camerata Brasileira é formada por Anderson Balbuena (percussão), Luis Barcelos (cavaquinho), Moisés Lopes (violão seis cordas), Rafael Ferrari (bandolim) e Rafael Mallmith (violão sete cordas). Formado em 2001, o grupo nasceu com o propósito de releer os clássicos e executar os contemporâneos, contemplando obras de autores consagrados como Jacob do Bandolim, Pixinguinha, Radamés Gnattali e Villa-Lobos. Atualmente, o grupo está lançando seu primeiro CD, *Deixa Assim...*

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br

Carla Ruas



Artistas se apresentam mensalmente na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Patrono da 50ª Feira do Livro visita Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na quinta-feira passada, a visita do patrono da 50ª Feira do Livro, o escritor Donaldo Schüller. Da Tribuna da Câmara, em meio à sessão plenária, Donaldo disse que a tradição cultural de Porto Alegre a coloca em uma posição singular. Informou que, no ano passado, a Feira do Livro recebeu 1,7 milhão de pessoas e, nesta edição deverá registrar dois milhões de frequentadores. O patrono citou que países desenvolvidos uma média de oito livros lidos por pessoa ao ano e lamentou que no Brasil esse índice é bem inferior. “Temos um projeto para levar o livro aos cidadãos porto-alegrenses. O livro não é um privilégio; é um direito de todos. Não podemos exercer a cidadania sem livros”.

Donaldo conclamou o Poder Público e a iniciativa privada a ampliar o acesso ao livro. “O homem que lê aspira a melhores condições de trabalho, pensa e participa mais da sociedade”. O patrono da Feira pediu a participação dos vereadores para o que considera como a “revolução do livro”, cujo objetivo é atingir, dentro de cinco ou seis anos, o índice de oito livros per capita por ano. “Assim, estaremos nos igualando às cidades maiores mundiais, colocando Porto Alegre no lugar que merece”. A presidenta da Câmara agradeceu a presença de Donaldo Schüller, destacando que ela qualificava e engrandecia o Legislativo.

Exposição reúne desenhos e poemas de Duda Textor

O artista plástico Duda Textor vai inaugurar hoje, às 19 horas, a exposição de desenhos e poesias “Baya Nor”, no térreo da Câmara Municipal. Na abertura ocorrerá um sarau eletrônico, com poemas dele e músicas de Vitor Hugo Varela.

A mostra reunirá trabalhos em técnica mista, que, segundo Duda, situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo, construindo um universo no qual a realidade e o onírico se confundem”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada localizada no planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 *A Far Sunset*, do inglês Edmund Cooper.

A visitação vai até 26 de novembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMPA



Desenhos de Duda Textor estão em mostra



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.407 – Quarta-feira, 17 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FIM DE ANO

Prefeitura anuncia plano de fiscalização do comércio

A Prefeitura anunciou ontem o plano de fiscalização do comércio irregular no período das festas de fim de ano. Representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) reuniu-se com representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas) e Brigada Militar, para apresentar as ações que estão sendo planejadas.

Entre as medidas anunciadas pela Smic está a fiscalização preventiva de todo o quadrilátero central para impedir a instalação de ambulantes irregulares. A área situada entre as ruas Dr. Flores, Caldas Júnior, Mauá e Riachuelo será dividi-

da em quatro setores operacionais. A fiscalização da Smic atuará em 24 pontos fixos. Também haverá equipes volantes que darão apoio à fiscalização ostensiva, quando houver necessidade de apreensão de mercadorias irregulares.

No total, 102 fiscais estarão envolvidos na chamada Operação Papai Noel 2004. Estão suspensas as férias e licenças dos funcionários da fiscalização no período de 1.º a 31 de dezembro, a não ser por motivo de saúde. Também nos fins de semana será escalado o maior contingente possível de fiscais. O horário de atuação das equipes será ampliado das 8h às 21h. Haverá ainda operações de fiscalização planejadas fora do perímetro central, além de ações para inibir a venda ilegal de fogos de artifício.

Banco de Imagens



Em torno de cem fiscais vão prevenir irregularidades, especialmente no Centro

CIDADANIA

Gari da Prefeitura recebe o Troféu Zumbi

A gari Rozeli da Silva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), foi escolhida para receber o Troféu Zumbi 2004, distribuído anualmente pela Associação Satérite Prontidão. O troféu será entregue no sábado, às 21h, na sede da associação (Avenida Aparício Borges, 288). O prêmio é entregue desde 1988 (ano do centenário da abolição da escravidão) aos afro-descendentes que se destacam em suas atividades, com trabalhos voltados à defesa e ao desenvolvimento da comunidade negra. Na ocasião, Rozeli fará o relançamento de seu livro, *Guerrilheira do Amor*.

Rozeli da Silva teve uma infância de muitas dificuldades familiares e financeiras. Essa circunstância marcou-a de

modo tão intenso que Rozeli passou a acalantar o sonho de ajudar o maior número possível de crianças em risco social a terem uma vida melhor. Ao varrer as ruas de Porto Alegre, como gari do DMLU, ela sensibilizava-se com as crianças dormindo no chão. Inconformada com isso, Rozeli decidiu fundar uma creche. Para a concretização disso, buscou, em 1996, o apoio da assistente social e psicóloga do DMLU na época, Learsi Kelbert.

Assim foi criado, naquele ano, o Centro Infantil Renascer da Esperança, organização não-governamental presidida por Rozeli que atende 220 crianças e jovens do Bairro Restinga. No Renascer da Esperança, eles recebem alimentação, têm aulas

TRANSPORTE

Concurso da Carris tem provas dia 5 de dezembro

As provas dos concursos da Carris para cobrador de ônibus e para mais oito cargos serão realizadas dia 5 de dezembro, às 9h, em diversas escolas da Capital. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura divulgou ontem a data e os locais dos exames, bem como o resultado dos recursos quanto à não-homologação de inscrições e a lista definitiva dos candidatos habilitados para as provas. A relação pode ser conferida no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385), ou na internet, pelo endereço eletrônico www.conesul.org. Dia 25 de novembro a Carris divulgará as datas das etapas subsequentes do concurso.

Foram julgados procedentes 359 recursos de candidatos ao cargo de cobrador, o que acirrou ainda mais a disputa pelas 50 vagas. Subiu para 8.082 o número de concorrentes, numa média de 161,64 candidatos por vaga. Serão necessárias 15 escolas para acomodar todos os candidatos durante as provas. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era ensino fundamental completo; agora, exige-se ensino médio. O salário para cobrador é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 149 candidatos disputarão uma vaga, e para técnico de segurança do trabalho, com 103 inscritos concorrendo a uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANA WATABE, suplente, em substituição a GILCA BUENO, como representante do Orçamento Municipal, de 1º.10.04 a 31.5.05, para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 257 de 9.11.04 (processo 1.28817.04.4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 28.9.04, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 924 de 10.11.04 (processo 1.49500.04.0).

NOMEIA LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular CÍNTIA FINGER, 59915.9, de 28.9 a 12.10.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 925 de

10.11.04 (processo 1.49500.04.0).

NOMEIA LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, a contar de 13.10.04, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 926 de 10.11.04 (processo 1.49500.04.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FELICE JOSÉ LANER, 55680.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor de divisão, 1.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 25.10.04 (processo 1.51161.04.4).

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 46814.0, recepcionista, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de encarregado, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.10.04, código do posto 11120006, código do órgão 11801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 3.11.04 (processo 1.50244.04.3).

DESIGNA AIRTON DE MATOS SANTOS, 79420.6, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, a contar de 1º.10.04,

código do posto 11120002, código do órgão 11501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 3.11.04 (processo 1.50243.04.7).

DESIGNA GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais/PAI, de 15 a 29.10.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 3.11.04 (processo 1.50638.04.1).

DESIGNA CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.9.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 8.11.04 (processo 1.52811.04.2).

DISPENSA DANILO LUIZ FRANCISCO, 25074.6, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, a contar de 1º.10.04, código do posto 11120002, código do órgão 11501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 3.11.04 (processo 1.50243.04.7).

DISPENSA GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais/PAI, a contar de 1º.10.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 3.11.04 (processo 1.50638.04.1).

DISPENSA REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.9.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 8.11.04 (processo 1.52811.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 64 de 26.8.04, que concedeu incorporação de função gratificada de nível três, tendo em vista não ter completado o tempo necessário, 10 anos, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 14.10.04 (processo 1.41654.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 65 de 26.8.04, que concedeu alteração de incorporação de função gratificada de nível cinco, tendo em vista não ter completado o tempo necessário, dois anos, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 14.10.04 (processo 1.41654.04.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Distrital Centro de Água, da Divisão de Água, de 1º a 15.10.04 e de 16 a 30.10.04, durante o impedimento do titular ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, por licença-prêmio e férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 314 de 5.11.04 (processo 3.1829.04.1).

TRANSPÕE NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.03, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre-PGM, a contar 1º.8.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 4.11.04 (processo 3.5371.04.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RICARDO RABENO, 87989.0, supervisor, da Secretaria do Governo Municipal, para se afastar de suas atribuições, de 3 a 5.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Coloquio de Transformaciones Territoriales: Nuevas Visiones en el Inicio del Siglo XXI, organizado pelo Comitê Acadêmico de Desenvolvimento Regional da Associação da Universidade do Grupo Montevideu – AUGM, de 3 a 5.11.04, em La Plata/Argentina, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 29.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, de 27.9 a 26.10.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 10.11.04 (processo 1.51305.04.6).

NOMEIA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, de 28.10 a 26.11.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 10.11.04 (processo 1.51306.04.2).

NOMEIA ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, agente administrativa I, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento/ATM, durante o impedimento da titular BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, de 1º a 15.9.04, por mo-

tivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11260003, código do órgão 13603009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 10.11.04 (processo 1.50915.04.5).

NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, de 29.11 a 28.12.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 10.11.04 (processo 1.51302.04.7).

NOMEIA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, durante o impedimento da titular MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, de 8 a 22.9.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11250001, código do órgão 18501002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 10.11.04 (processo 1.50462.04.0).

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, de 26.7 a 24.8.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 11.11.04 (processo 1.51304.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 11.11.04 (processo 1.3181.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, pro-

fessora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 11.11.04 (processo 1.46072.97.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, de 8.10 a 6.11.04 e MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, de 13.10 a 15.11.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 631 de 4.11.04 (processo 1.51727.04.8).

CONCEDE a MARILENE SCHLEE, 56991.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 665 de 5.11.04 (processo 1.52667.04.9).

CONCEDE a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, AC.1.05.03.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 677 de 8.11.04 (processo 1.53017.04.8).

CONCEDE a MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, contínuo, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 678 de 8.11.04 (processo 1.53017.04.8).

CONCEDE a MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 688 de 9.11.04 (processo 1.53174.04.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 589 de 26.10.04 (processo 1.50913.04.2).

CONVOCA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI, 50779.8, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.10 a 15.11.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 590 de 26.10.04 (processo 1.50913.04.2).

CONVOCA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 28.10.04 (processo 1.50462.04.0).

CONVOCA LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.9 a 12.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 616 de 5.11.04 (processo 1.49500.04.0).

CONVOCA MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, de 8.10 a 6.11.04 e **MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL**, 85923.1, de 13.10 a 15.11.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 629 de 4.11.04 (processo 1.51727.04.8).

CONVOCA SANDRA PADILHA, 47314.0, de 17.10 a 15.11.04; **IVONETE MENDONÇA SOARES**, 52227.6, de 3.10 a 6.11.04 e **FABRÍCIA F. R. MARTINS**, 79498.2, de 6.10 a 4.11.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 630 de 4.11.04 (processo 1.51727.04.8).

CONVOCA ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, agente administrativa I, AG1.08.07.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 4.11.04 (processo 1.50915.04.5).

CONVOCA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.10 a 26.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 4.11.04 (processo 1.51306.04.2).

CONVOCA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.7 a 24.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 4.11.04 (processo 1.51304.04.0).

CONVOCA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.9 a 26.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 4.11.04 (processo 1.51305.04.6).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.11 a 28.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 4.11.04 (processo 1.51302.04.7).

CONVOCA MARILENE SCHLEE, 56991.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 664 de 5.11.04 (processo 1.52666.04.2).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.9 a 1º.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 5.11.04.

CONVOCA JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 687 de 9.11.04 (processo 1.53267.04.4).

CONVOCA MARILAINÉ AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 689 de 9.11.04 (processo 1.53166.04.3).

CONVOCA MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.10 a 14.11.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 690 de 9.11.04 (processo 1.53166.04.3).

FAZ CESSAR, de 8 a 22.9.04, em relação a **ANA MARIA GULARTE**, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 586 de 7.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 608 de 28.10.04 (processo 1.50462.04.0).

FAZ CESSAR, de 28.9 a 12.10.04, em relação a **LEANDRO CÉSAR SIGNORI**, 64295.9, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 617 de 29.10.04 (processo 1.49500.04.0).

FAZ CESSAR, de 17.10 a 15.11.04, em relação a **SANDRA PADILHA**, 47314.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 14.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.5.02, através da Portaria 632 de 4.11.04 (processo 1.51727.04.8).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.9.04, em relação a **ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA**, 46467.7, agente administrativa I, AG1.08.07.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 630 de 11.5.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.5.00, através da Portaria 633 de 4.11.04 (processo 1.50915.04.5).

FAZ CESSAR, de 29.11 a 28.12.04, em relação a **NARA BEATRIZ MACHADO**, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 642 de 4.11.04 (processo 1.51302.04.7).

FAZ CESSAR, de 27.9 a 26.10.04, em relação a **FABIANA FREITAS ZERBINATTI**, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 643 de 4.11.04 (processo 1.51305.04.6).

FAZ CESSAR, de 26.7 a 24.8.04, em relação a **CRISTIANE DIAS PASQUALON**, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 645 de 4.11.04 (processo 1.51304.04.0).

FAZ CESSAR, de 28.10 a 26.11.04, em relação a **FABIANA FREITAS ZERBINATTI**, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 646 de 4.11.04 (processo 1.51306.04.2).

FAZ CESSAR, de 24.9 a 1º.10.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 667 de 5.11.04.

FAZ CESSAR, de 24.9 a 1º.10.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da des-

pesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 669 de 5.11.04.

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.04, em relação a MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 52458.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 23.8.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 12.8.04, através da Portaria 673 de 8.11.04 (processo 1.51726.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES.6.07.NS, da Equipe Técnica, autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 20.8, 10.9, 15.10, 12 e 26.11 e 10.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de Abordagem Sócio-Comunitária, realizado pelo Centro de Ensino e Atendimento Familiar-CAIF, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 10.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, AC.1.10.02.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA SALETTE C. DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 11.10.04.

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo

MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 11.10.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 18.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 58573.7, farmacêutica, a exercer plenamente o poder de polícia inerente à função de fiscal de vigilância sanitária acrescentando a Portaria 903/04. À servidora relacionada será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado obrigatoriamente pela mesma no exercício de suas funções, considerando a necessidade da devida identificação funcional, com base na Lei Complementar 395/97, artigos 165 e seguintes, através da Portaria 903 de 22.10.04 (processo 1.23982.02.0).

AUTORIZA RICARDO MEYER, 77406.7, a se afastar de suas funções, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia e III Congresso Luso-Brasileiro de Pneumologia, de 13 a 17.11.04, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 8.11.04 (processo 1.48259.04.7).

AUTORIZA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, a se afastar de suas funções, para participar da Inspeção em Serviços de Hemoterapia, de 29.8 a 3.9.04, em Passo Fundo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 8.11.04 (processo 1.43467.04.0).

AUTORIZA DIEGO MAESTRI,

86434.8, a se afastar de suas funções, para participar do XII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 25 a 27.11.04, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 8.11.04 (processo 1.47980.04.4).

AUTORIZA ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Terapia Sócio Comunitária, de 20.8 a 11.12.04, uma sexta-feira por mês, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 934 de 8.11.04 (processo 1.41966.04.0).

AUTORIZA DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, a se afastar de suas funções, para participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, de 5 a 8.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 8.11.04 (processo 1.47943.04.1).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39003.04.3, através da Portaria 892 de 15.10.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.4435.04.4, através da Portaria 791 de 2.9.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância, HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.4435.04.4, através da Portaria 790 de 2.9.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 748 de 23.8.04, do Diário Oficial de Porto Alegre 2365 de 13.9.04, referente a substituição de função gratificada de GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, por MÔNICA KRANEN, 57291.7, de 23.9 a 19.11.04, por duplicidade, através da Portaria 910 de 5.11.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da

SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA LUÍSA ÁVILA PILAGATTI, enfermeira, 76979.4, para se afastar de suas funções, de 28 a 30.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional de Saúde Mental e Lei, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 26.10.04 (processo 1.46376.04.6).

CONCEDE autorização a JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA, médico, 13281.1, para se afastar do Município, de 30.10 a 2.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XV Congresso da Cardiologia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 26.10.04 (processo 1.49359.04.5).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA, enfermeira, 74639.6, para se afastar do Município, de 20 a 24.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 26.10.04 (processo 1.40185.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a CARLOS HUMBERTO DA SILVA PINTO, 31081.3, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.08, da Divisão de esgoto, pena disciplinar de repreensão, a contar de 4.11.04, com base no artigo 204, combinado com o Artigo 197, inciso IV e por transgressão ao artigo 196, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 8.11.04 (processo 3.5324.04.1).

CONCEDE a RILEI FONTOURA CORREIA, 2396.0, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, de 24.5.04 a 7.06.04, de 3.8.04 a 16.8.04 e de 27.9.04 a 11.10.04, por

substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “h”, combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 897 de 10.11.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, como presidente, LIÉGE MENTZ, 4399.2, como suplente, DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, como membros, para formarem Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.04 a 30.11.05, com base no processo 3.3723.98.4 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 890 de 9.11.04 (processo 3.3723.98.4).

MODIFICA a Portaria 815 de 29.9.04, que designou DANIELA KRIEGEL, 4678.9, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, como Secretária, na parte referente à data, que passa de 4.10.04 para 6.12.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 9.11.04 (processo 3.4246.04.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 830 de 7.10.04 que modificou a Portaria 815 de 29.9.04, que designou DANIELA KRIEGEL, 4678.9, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e SANDRA HELENA JAQUES ZINN,

5842.0, como secretária, a contar de 4.11.04, através da Portaria 892 de 9.11.04 (processo 3.4246.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VALDIR BARCELOS, 1719.4 e ALTAIR FELICIO PERES, 1724.4, motoristas - celetistas, em extinção, à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 4.11.04 (processo 4.4829.04.2)

CONCEDE a IANDARA COSTADA SILVA, 762.5, chefe de unidade, em comissão, de 29.7.04 a 16.7.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 451 de 9.11.04 (processo 4.5491.03.7)

CONCEDE a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, periculosidade (30%), a contar de 13.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 453 de 9.11.04 (processo 4.5009.04.9).

CONCEDE a LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, autorização para se afastar do Município, de 16 a 17.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XX Seminário das Inspetorias do CREA/RS, que se realizará na cidade de Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de

9.11.04 (processo 4. 4405.04.8).

CONCEDE a LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, autorização para se afastar do Município, de 21 a 23.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “I Seminário Nacional de Acessibilidade no Cotidiano”, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 9.11.04 (processo 4.4404.04.1).

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUNH, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.9.04, através da Portaria 443 de 29.10.04.

DESIGNA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 53852.0, representante do Gabinete do Prefeito, para coordenar o Comitê de Comunicação constituído através da Portaria 636 de 7.11.03, incluindo LETÍCIA NÚÑEZ ALMEIDA, 1703.8, como representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos/CIRH, MARCELO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, representante da Equipe de Tecnologia da Informação/GDG, MARZIE RITA ALVES DAMIN, 1479.5, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CIRH e ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8 que passa a ser representante da Coordenação do Crédito Imobiliário/SFC, através da Portaria 382 de 14.9.04 (processo 4.3637.03.4) (**Retificado**).

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLÉBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 16.11.04, através da Portaria 446 de 29.10.04.

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.3398.04.8, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 454 de 9.11.04 (Processo 4.3398.04.8)

NOMEIA EMÍLIA MARIA DO CARMO MAGALHÃES MAZONI, 1362.3, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, durante o impedimento do titular ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 452 de 9.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS, 243.6, auxiliar técnica administrativa N10, para responder pela chefia da Área de Serviços Gerais, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 360 de 4.11.04.(Memo 293/04 Coadm)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 8.11.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 889

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5723/2	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	16.11.04 a 30.11.04
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	4678/9	DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	16.11.04 a 30.11.04
	S.	6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 505/11218					
3	T.	5842/0	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	Licença-Prêmio	15.10.04 a 29.10.04
	S.	6335/4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 502/10103					

4	T.	6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	13.10.04
	S.	6182/0	MARIANA VASATA SGARBI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		27.10.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					
5	T.	2450/5	JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	15.10.04
	S.	2814/2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		29.10.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Seleção 502/12109 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
6	T.	2814/2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	13.10.04
	S.	5723/2	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		29.10.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					
7	T.	6230/7	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	16.11.04
	S.	6182/0	MARIANA VASATA SGARBI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		30.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Concursos 502/12117					
8	T.	5890/9	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN	Férias	16.11.04
	S.	5727/3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/Assistente Social/ES-2.05.NS.A.00		30.11.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Médica-Odontológica e Social 502/10301					
9	T.	5727/3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/Assistente Social/ES-2.05.NS.A.00	Substituindo outro Cargo em Comissão	16.11.04
	S.	5881/8	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL/Assistente Social/ES-2.05.NS.A.02		30.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 9.11.04 (processo 3.4305.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 891

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadoria	11.10.04
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		9.11.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença por Acidente de Trabalho	5.10.04
	S.	32139/8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		11.10.04
Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
3	T.	3697/0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	15.10.04
	S.	31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		29.10.04
Função Gratificada de Capataz 401/30000					
4	T.	5248/0	LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença-Prêmio	13.10.04
	S.	6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		27.10.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619					

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.41510.04.6 – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de abono quanto ao atraso do dia 8.6.04, com relação a LACI DE ARAÚJO SOLANO MACHADO, 72521.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do pronunciamento da sua chefia.

Processo 1.43264.04.2 – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por RAMIRO NUNES FEIO, 53288.7, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal, de acordo com o pronunciamento da chefia e com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44241.04.6 – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de abono de falta ocorrida no dia 20.5.04, com relação a DENISE INÊS MARCOLIN, 73378.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, em face do pronunciamento da sua chefia.

Processo 1.48637.04.1 – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de garantia de pagamento integral do mês de outubro, com relação a CÉLIA MARIA CHAGAS SOARES, 89724.9, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de embasamento legal.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.35587.04.0 – Torna sem efeito, em 9.11.04, as faltas, código 10, dos dias 28 e 30.5.04, constante nos assentamentos funcionais de MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 51509.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.59700.03.3 - Defere, em 5.11.04, em relação a ALBERTO MOURA TERRES, 84183.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 11.5.98 a 17.1.99.

Total averbado: 252 dias = 0 ano 8 meses 12 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 29.2.80.

Total averbado: 390 dias = 1 ano 0 meses 25 dias.

Processo 1.46004.04.1 - Concede, em 3.11.04, a MARIA ELIZABETE VALENTIM DA SILVA, 14715.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.11.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47946.04.0 - Defere, em 29.10.04, em relação a MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.89 a 4.4.95.

Total averbado: 2158 dias = 5 anos 11 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.49647.04.0 - Defere, em 26.10.04, em relação a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Departamento Municipal de Habitação: de 11.1.99 a 3.8.00.

Total averbado: 571 dias = 1 ano 6 meses 26 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8595.03.8 – Indefere, em 9.11.04, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, apresentada por JOANA D'ARC LOPES FERNANDES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.36426.04.0 - Indefere, em 9.11.04, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, apresentada por EVA MARIA BALHEGO HORNE, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.42899.04.4 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.50853.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito – Bacharelado, do Centro Universitário Unilasalle, no 2º semestre de 2004, apresentada por JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, assistente administrativo, 19160.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais:

Processo 3.4456.04.1– Defere, em 8.11.04, em relação a MARCELO BARCELO SOARES, 2877.9, da Divisão de Esgoto, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.5083.04.4– Defere, em 8.11.04, em relação a ELCÍDIA BERND, 5215.9, da Divisão de Tratamento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4385.04.7– Defere, em 4.11.04, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5587.04.2 - Relota RAUL F. GIACOBONE, administrador, 39321, da DVF para a DVL – ASSEC, a contar de 8.11.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.829.04.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no 2º semestre de 2004, apresentada por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 1.6998.04.6 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSEMARI KULKAMP, 60425.6, técnica administrativa – administradora, com base na análise da área competente, e conforme o disposto no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GISLAINE BARBOSA POLLET, Termo de Compromisso 27.394-7/03-0 a contar de 01.10.2004;
- LUANA DIOSINA SARAIVA SOARES, Termo de Compromisso 31.050-0/04-0, a contar de 01.10.2004;
- JULIANA SACRAMENTO MACHADO, Termo de Compromisso 00.403-9/03-0, a contar de 01.10.2004;
- DANIEL COMERLATO DUTRA, Termo de Compromisso 15.450-7/02-0º, a contar de 10.10.2004;
- LIANA SILVA DA ROCHA, Termo de Compromisso 16.370-9/02-0, a contar de 24.10.2004;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

LUCIANE CHALMES RANGEL	06.10.04	30.09.05	35.906-0/04-0
DEISE TEIXEIRA	05.10.04	29.09.05	35.680-0/04-0
DANIELA GROSS	13.10.04	07.10.05	36366.0/04-0
CHRISTIANE ANTONIA SOLKA GONZAGA DOS SANTOS	27.10.04	21.10.05	39.390-9/04-0
GABRIELA LUKOW BLANCO	26.10.04	20.10.05	39.227-0/04-0

ESTAGIÁRIOS FADERS

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- MARCELO DANTAS ZYNICH, a contar de 24.10.2004;
- CRISTIANO DA SILVA GUTTERRES, a contar de 24.10.2004
- LILIAN TORRES DIAS, a contar de 24.10.2004

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 17.11.04, para cumprir Estágio Probatório, LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, candidato aprovado em 18º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.470 de 9.11.04 (processo 3265/02).

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
JULIANA SACRAMENTO MACHADO	05.10.04	29.09.05	35.755-3/04-0

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 274/04
PROCESSO 001.051014.04.1**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de novembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Aços Makry Ltda
- 2 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 3 – Berbigier Materiais de Construção Ltda
- 4 – Casa do Mecânico Ltda
- 5 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda
- 6 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda
- 7 – Gerusa Pedrotti
- 8 – Madeireira Maravilha Ltda
- 9 – Madeireira Tarumã Ltda
- 10 – Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda
- 11 – Maria Catarina Pinto Oliveira
- 12 – Max-Fer Comercial Ltda
- 13 – Multifase Comercial Técnica Ltda
- 14 – Nestor Bortolini e Cia Ltda
- 15 – Rodrigues Comercial Decoradora Ltda
- 16 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
- 17 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
- 18 – Voltagem Comercial Ltda

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 287/04
PROCESSO 001.051027.04.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de novembro de 2004, às 9h30min caso

não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Bortoncello Informática Distr. de Suprim. Ltda
- 2 – C. de C. Martins Pereira
- 3 – Comercial Porto Alegrense Máq. Calculadoras Ltda
- 4 – Intellectron Serviços de Informática Ltda
- 5 – Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escrit.Ltda
- 6 – S. A . Comércio de Confecções e Calçados Ltda

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 289/04
PROCESSO 001.051028.04.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de novembro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda
- 2 – Garbelotto e Cia Ltda
- 3 – Gerusa Pedrotti
- 4 – Jacarandá Comércio Matl. de Constr. Ltda
- 5 – Madeireira Maravilha Ltda
- 6 – Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda
- 7 – Rampa Compensados Ltda

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 73/04
PROCESSO 001.051882.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Pés e Comércio Importação e Exportação Ltda.-LOTES: 1, 2

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 256/04
PROCESSO 001.047114.04.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de novembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 13 – Gerusa Pedrotti e Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONVITE 93/04
PROCESSO 001.051194.04.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Tubularte Móveis Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto ao item 2, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080127.04.5-DVO
OBJETO: Contratação de execução de redes de água em tubulação de PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre - Lote 1.
VALOR: R\$ 2.449.338,56
PRAZO: 540 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica.
CONTRATO 003.080194.04.4-DVM
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em motobombas submersíveis da marca KSB.
VALOR: R\$ 25.000,00
PRAZO: 365 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: SR Produtos para Laboratório Ltda.
CONTRATO 003.080262.04.0-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.080,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.
CONTRATO 003.080262.04.0-C-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 518,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Saint Gobain Canalização S/A.
CONTRATO 003.080230.04.0-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 105.280,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-A

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

CONCORRÊNCIA 3/04-DVR
OBJETO: Fornecimento de materiais.
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
FORNECEDOR: Max-Fer Comercial Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-B
CONCORRÊNCIA 3/04-DVR
OBJETO: Fornecimento de materiais.
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
FORNECEDOR: Voltagem Comercial Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-C
CONCORRÊNCIA 3/04-DVR
OBJETO: Fornecimento de materiais.
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-D
CONCORRÊNCIA 3/04-DVR
OBJETO: Fornecimento de materiais.
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Inseleto Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.
CONTRATO 003.080263.04.6-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 119.600,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.
CONTRATO 003.080263.04.6-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 24.269,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080173.03.9
CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda.

OBJETO: Reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080792.00.6
CONTRATADA: Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080374.02.6-DVA
CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimos de quantitativos.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080024.02.5
CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080064.03.5-B-DVM
CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080060.03.0
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080345.03.4
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Acréscimos de quantitativos e prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080037.03.8
CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.
OBJETO: Reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080383.00.9
CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providên-

cia.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajustamento de valores.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-A
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Alteração da razão social da contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-B
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Alteração da razão social da contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-C
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Alteração da razão social da contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-D
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Alteração da razão social da contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.03.6
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Acréscimos de quantitativos e prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080274.02.1
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-A
CONTRATADA: Transportes Zucarrelli Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-C
CONTRATADA: FSS Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-G
CONTRATADA: Chácara Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-H
CONTRATADA: Transportes Fracas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-I
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 959/01
CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: alterar a demanda contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2200/01
CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: alterar a demanda contratada.

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE DOAÇÃO 003.008578.01.0
DONATÁRIO: Departamento de Água e Esgoto de Bagé.
OBJETO: Doação de bens inservíveis.

PERMITENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003.002174.03.0

PERMISSIONÁRIO: Condomínio Jardim América.
OBJETO: autorizar o permissionário a cuidar de terreno do DMAE.

PROMITENTE VENDEDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL 003.006887.03.1
PROMISSÁRIO COMPRADOR: Antônio Parisi

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 6/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de novembro de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Loriflex RS Tintas Especiais Ltda X Papel Mar Ltda. - ITEM 27 - 1º lugar

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 71/04-DVR-PROCESSO 003.080367.04.6 – “Aquisição de Materiais Diversos para Laboratório.”
ABERTURA: 3.12.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/04 PROCESSO 003.080400.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 149/04, tipo menor preço, para aquisição de Materiais de Informática.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 30.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 30.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 30.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 003.080412.04.1

“MANUTENÇÃO EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PROPRIEDADE DO DMAE”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia 30.11.04, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 19.11.04 a 26.11.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 78/04-PROCESSO 003.080363.04.0
OBJETO: Materiais e Reagentes para Laboratório.
ITENS 1, 2, 5, 6-Merck S A Industrias Quimicas -Poa
ITEM 3-Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda
ITENS 4, 5-SR Produtos para Laboratorios Ltda &
ITEM 7-Nova Analitica Importacao e Exportacao Ltda
ITEM 8-Fracassado
ITEM 9-Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 3/4 -FONPLATA EDITAL 002.081059.04.3 ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO
DA DUPLICAÇÃO DA RUA DONA TEODORA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclare-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ce aos interessados os questionamentos referentes ao Edital em epígrafe:

- Os índices adotados para esta licitação estão amparados, legalmente no ordenamento municipal, OS 7/04, que faculta ao órgão licitante a adoção dos índices quando se tratar de obra com recursos de financiamento, na legislação federal, baseado no artigo 42 § 5º da Lei 8666/93:

“.....Art.42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou

aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para obtenção de financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho este ratificado pela autoridade imediatamente superior.....”

Esclarecendo, que a obra é parte da Ampliação de Metas do PDM/BID-Contrato OC/BR 1095 e do PIEC/FONPLATA, tendo o Edital da licitação sido submetido e obtido prévia anuência do referido órgão através do SE/BR-217/04.

O amparo técnico está baseado na necessidade de qualificação econômica e financeira das empresas, tendo as prescrições em tela, sido introduzidas nas condições de participação da licitação, por cautela da PMPA, visando interesse público e evitar fatos ocorridos nos trechos da III Perimetral onde ocorreram inclusive casos de solução de continuidade de obras.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

DANILO PEREIRA CATELAN,
UCP - Gaplan.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO A HABILITAÇÃO

CONVITE
EDITAL 002.081060.04.1

REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL MARTIN ARANHA

LOCAL: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal, s/nº - Santa Teresa
DATA: 9.11.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa Desa – Engenharia de Serviços decide a Comissão indeferir-lo pelas seguintes razões: a empresa alega que ser irrelevante não constar no documento de cadastro (CESO) os dias de vencimento, porém esta Comissão entende que é de vital importância que todos os documentos estejam completos, até mesmo para atender ao princípio da Isonomia, uma vez que todas as empresas licitantes apresentaram a documentação completa, até porque a licitação ocorreu no dia 7 de outubro do corrente ano e alguns documentos poderiam estar vencidos no momento do recebimento de propostas.

Parece, à Comissão, que teria faltado zelo por parte da recorrente e se, por ventura, fosse aceito tal documento seria aberto um precedente perigoso em futuros procedimentos licitatórios.

Seria tolerável se a empresa no momento da licitação e verificação da documentação tivesse apresentado o original para que a Comissão dentro de suas prerrogativas sanasse a irregularidade, o que não ocorreu. Isto posto, a Comissão mantém a inabilitação da empresa Desa – Engenharia de Serviços, permanecendo inalterada a decisão exarada na ata datada de 18.10.04.

Em face do exposto encaminha-se o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 002.081062.04.4

REFORMA NO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SETOR DE LICENCIAMENTO, RUA DOS ANDRADAS, 680.

DATA: 26.10.04, às 9 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado empresa Desa – Engenharia de Serviços participante a Comissão decide pelo seu indeferimento pelos motivos que exporemos a seguir.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições para cadastramento até o 3º dia anterior ao recebimento das propostas.

A empresa recorrente apesar de estar cadastrada em tempo hábil, não atendeu o quesito referente a capacitação técnica, visto estar cadastrada no CESO com a classe II, quando a exigência do edital, no seu item 4.1, é a classe III, ou seja, não possui capacitação técnica necessária exigida para a execução da obra em tela. Assim sendo a Comissão mantém a inabilitação da empresa Desa – Engenharia de Serviços permanecendo inalteradas as decisões exaradas na ata datada de 4.10.04.

Em face do exposto encaminha-se o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS

EXECUÇÃO DE REFORMA NO PAVIMENTO TÉRREO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 19.10.04, às 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela única empresa participante a Comissão decide pelo seu indeferimento pelos motivos que exporemos a seguir.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições para cadastramento até o 3º dia anterior ao recebimento das propostas.

A empresa recorrente apesar de estar cadastrada em tempo hábil, não atendeu o quesito referente a capacitação técnica, visto estar cadastrada no CESO com a classe II, quando a exigência do edital, no seu item 4.1, é a classe III, ou seja, não possui capacitação técnica necessária exigida para a execução da obra em tela. Assim sendo a Comissão mantém a inabilitação da empresa Desa – Engenharia de Serviços permanecendo inalterada a decisão exarada na ata datada de 4.10.04.

Em face do exposto encaminha-se o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081060.04.1

REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL MARTIN ARANHA, ÀS 10H

TOMADA DE PREÇOS 002.081047.04.5

EXECUÇÃO E REFORMA NO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, ÀS 10H30MIN

TOMADA DE PREÇOS 002.081062.04.4

REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA SMIC, ÀS 11H

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade as Licitações em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 19 de novembro às 10h, 10h30min e 11h, respectivamente, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

SANDRA ARNT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042569.04.4

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em um sistema de tomografia computadorizada elscint, modelo exel 2000 spint incluindo substituição de peças.

VALOR: R\$ 11.919,50.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049494.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vidraçaria SS Ltda.

OBJETO: Colocação de vidros e acrílico, referente PA 429/04.

VALOR: R\$ 1.752,85

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049679.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

OBJETO: Conserto de monitor portátil, mod. Dash 3000, referente PA 327/04.

VALOR: R\$ 908,82

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045475.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F S Reis Ltda..

OBJETO: Conserto de 7 furadeiras Bosch e 1 serra Tico-Tico, referente PA 388/04.

VALOR: R\$ 819,25

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.042883.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Conserto dos Micros dos equipamentos de hematologia, referente PA 357/04.

VALOR: R\$ 1.238,20

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.003485.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eletromedsul – Raios X Manutenção e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raio X, marca Medisor e Siemens do HMIPV.

PRAZO: 12 meses, a contar da emissão da Ordem de início do Serviço.

VALOR: R\$ 15.600,00 anual.

DOTAÇÕES: 1804-2160-339039110100-1.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 62, "caput" parte final c/c artigo 61, § único da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046359.04.4
 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
 CONTRATADA: Elio Rudy Rambo
 OBJETO: Conserto e substituição do trilho de chão RX, sala 2, referente ao PA 404/04
 VALOR: R\$ 1.999,00
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046148.04.3
 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
 CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
 OBJETO: Conserto de Microcomputador, referente PA 396/04
 VALOR: R\$ 1.978,00
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046358.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
 CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo
 OBJETO: Conserto da Central de Ar Comprimido NASH número 1.
 VALOR: R\$ 909,15
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.050974.04.1
 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
 CONTRATADA: RK Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
 OBJETO: Conserto de uma impressora HP Deskjet 840 C, referente PA 443/04
 VALOR: R\$ 90,00
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.040232.04.2
 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS- FAURGS
 OBJETO: Realização da Segunda etapa do Projeto de educação continuada para profissionais de saúde para 60 servidores.
 VALOR: R\$ 6.999,60
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 8/03

PROCESSO 001.056693.03.6
 OBJETO: Serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.
 PROPOSTA VENCEDORA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
 VALOR: R\$ 1.398,00 mensal.
 PRAZO: 12 meses.
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04

PROCESSO 001.031392.04.0

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria, para a abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada nesta licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança eletrônico da Guarda Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para atender as necessidades do serviço público junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Compareceu à reunião o representante da empresa: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.

Passou-se para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada.

Após a abertura do envelope contendo a proposta da em-

presa habilitada. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda, proposta de R\$ 12.840,00 por mês totalizando R\$ 154.080,00 por ano.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. vencedora da presente licitação, proposta de R\$ 12.840,00 por mês, por ter ofertado o menor preço.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou ao presente sobre eventual recurso quanto ao julgamento da proposta da empresa citada acima.

A empresa declarou a intenção de não apresentar recurso quanto a proposta apresentada.

O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Os envelopes contendo as propostas das demais empresas ficaram a disposição das mesmas para retirar até o dia 19.11.04, após este prazo os mesmos serem destruídos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA

PREGÃO 207/04

PROCESSO 001.044148.04.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação à licitação em destaque que trata da aquisição 100 Switch Ethernet 8 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas gerenciáveis, 2 Switch ATM, 30 No Break 1 KVA, 30 No Break 2 KVA, 30 No Break 3 KVA, 100 Roteadores, 50 conversores ópticos, 20 modems ópticos e 70 cordões ópticos, o seguinte:

- Acrescentar ao final do item 11.1 do edital -

“Com exceção do pagamento relativo ao item 1.4 do Anexo III, que terá sua entrega e pagamento realizados em 2 vezes de 50% da quantidade e do preço”.

Permanecem inalteradas as outras informações.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
 Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2

PROCESSO 001.041403.04.5

OBJETO: Para execução de rede pluvial – parte 1 – trechos do PV11 ao PV7, PV15 ao PV18, PV18 ao PV19 ao arroio, PV20 ao PV18, PV21 ao PV17, PV25 ao PV18, PV55 ao PV58, PV58 ao PV64 ao arroio, PV70 ao PV73, na Estrada Antônio Severino, Loteamento Coometal, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a inclusão dos itens 2.6 e 2.7 do Edital da Tomada de Preços 2 – Processo 001.041403.04.5, conforme segue:

2.6 – As plantas deverão ser retiradas na DOP/DEP, até o dia 30 de novembro de 2004, no horário das 8 às 12h, e das 13h30min às 17h30min, mediante o fornecimento de uma bobina de papel sulfite (dimensões 0,914x100m - Æ 75mm) para copiadora xerox 3060.

2.7 – De posse das planta, os proponentes deverão visitar o local da obra para verificação das dificuldades de execução, obtendo o atestado de retirada das plantas junto à DOP/DEP, o qual deverá fazer parte do Envelope 1.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
 Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias o prazo de conclusão das obras a contar de 22.9.04. Referente a Tomada de Preços 002.081140.02.9.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 47/04. Processo 001.040504.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC- 1602.2120 4490 52000700.
VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 33/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e encadernações

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento das habilitações da licitação em epígrafe. Foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

- Faccenter S.A.;
- Miguel Antônio Pieretti & Cia Ltda;
- Casa da Heloografia Redraw Serviços Técnicos Ltda;
- PS Print Store Gráfica Express Ltda;
- Copyserv Cópias e Encadernações Ltda.

Restou inabilitada a empresa Copião Cópias e Encadernações Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 22 de novembro de 2004, às 10h a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
 Presidente da Comissão de Licitação.

SAÚDE

HPS comemora semana do doador de sangue

Em comemoração à Semana Internacional do Doador Voluntário de Sangue, que começa na próxima sexta-feira, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) vai reunir cerca de 200 doadores antigos e mais assíduos para homenageá-los neste dia com uma festa no refeitório do hospital. Com início às 15h, a festa contará com a distribuição de brindes, bolo para a confraternização e apresentações musicais. Ao longo da Semana

do Doador, que se estende até dia 25, os doadores receberão também lanches especiais e brindes.

O HPS realiza entre 400 e 450 transfusões de sangue por mês, para o que necessita de 600 bolsas de sangue. Quem quiser ser um doador de sangue pode procurar o Banco de Sangue que funciona no andar térreo do HPS de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Informações pelo telefone 3289-7656.

Cristine Rochol



Hospital precisa de 600 bolsas de sangue para atender até 450 transfusões mensais

LAZER

Rústica Semana da Restinga será disputada domingo

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove a 6.ª Rústica Semana da Restinga no próximo domingo. A corrida de rua integra a Semana da Restinga, que a Prefeitura realiza de 14 a 21 de novembro. Gratuitas, as inscrições serão feitas no dia e local do evento.

A largada e chegada da rústica será dada às 9h, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940), localizada na Vila Santa Rita, Restinga Velha. Às 8h, começam as inscrições com entrega dos números e concentração. A prova, que tem percurso de 3 mil metros, será realizada mesmo em caso de chuva.

A premiação para a rústica estudantil será feita com medalhas para os primeiros colocados (1.º ao 10.º lugar), além de um kit esportivo composto por redes e bolas de vôlei, basquete e futebol para a escola que participar com o maior número de estudantes, que precisam, contudo, concluir a prova.

As atividades da 30.ª Semana da Restinga, que faz parte do calendário oficial do Município, têm o objetivo de valorizar a cultura local e incentivar a integração da comunidade. A

semana é organizada pela Prefeitura, por meio do CAR Restinga/Extremo-Sul, em parceria com a comunidade do bairro.

A 30.ª edição da Semana da Restinga oferece uma série de atividades, como torneios esportivos, palestras, oficinas de artesanato, de direitos humanos e de saúde, caminhadas, shows com talentos locais, apresentações teatrais, entre outras atrações.

Baile das Margaridas

Também integra a Semana da Restinga o Baile das Margaridas, que acontece na próxima sexta-feira, das 15h às 19h, no CTG Estância de Potrilhos (Avenida Macedônia, s/n.º). O baile consiste numa confraternização dos grupos de ginástica e de terceira idade atendidos pela SME. Reunirá pela primeira vez os grupos do Centro de Comunidade Restinga (Cecores).

O Baile das Margaridas foi realizado por quatro anos na Região Sul, envolvendo grupos de ginástica e de terceira idade do Centro de Comunidade Parque Madepinho (Cecopam), do Parque Ipanema, do Clube Bandeirantes da Tristeza, da Praça Lagos e da Restinga.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cefor aprova pareceres sobre projeto do Orçamento 2005

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dois pareceres a respeito do projeto do Executivo que fixa o Orçamento Municipal para o próximo ano (2005). Também foram aprovados os anexos à proposta, que fixam os orçamentos das empresas Procempa, Carris e EPTC. Ao todo, foram apresentadas 88 emendas de vereadores ao projeto do Executivo. Os pareceres aprovaram 30 e rejeitaram 58 emendas. O projeto entrará na Ordem do Dia amanhã e o prazo final de votação é 30 de novembro.

Queimadas estão proibidas na Capital

A Câmara aprovou, em segundo turno, o projeto de emenda que acrescenta o inciso VIII ao parágrafo 1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município (LOM). Pela proposta, ficam proibidas as queimadas na Capital. A emenda suprime omissão da LOM sobre a técnica, proibida pela Constituição Estadual, e prevê o estabelecimento de parcerias e convênios como forma de oferecer práticas alternativas às queimadas. O projeto foi aprovado por 27 votos a favor, com uma abstenção.

Atelier Sury Peralles festeja 10 anos com exposição

O Atelier de Pintura Sury Peralles está comemorando 10 anos com a exposição “*Formas, Traços e Cores*”, que começou ontem no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A intenção é fazer uma retrospectiva com obras em óleo e acrílico sobre tela, com texturas e colagens. “Apresentamos trabalhos em variados temas e técnicas, mas tendo como prioridade as cores e as formas”, afirma Sury, cujo atelier fica no Bairro Alto Teresópolis. Sury irá expor com 22 alunas. São elas: Amélia Hackmann, Carmem Regina Lopes, Denise Guimarães, Eliane Alves, Kaici Cunha, Leonora Welter, Lígia Lanes, Mara Priante, Margot Beal, Maria Cristina de Souza, Maria Lúcia Goulart, Marilena Cavalheiro, Marisa Doria, Neusa Schnitzer, Sara Gamba, Sylvania Moreira, Suely Martinelli, Rosa Maria Engers, Tatiana Borowski, Terezinha Ranzolin, Vânia da Silveira e Vera Regina Baldasso.

A mostra poderá ser visitada até 26 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (15 horas no último dia). Informações: Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), fone (51) 3220-4382.

Divulgação/CMPA



Obras de Sury Peralles em exposição na CMPA



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.408 – Quinta-feira, 18 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Atividade orienta população sobre como evitar a dengue

Uma atividade especial foi programada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o próximo sábado, 20 de novembro, Dia Nacional de Mobilização da Dengue. Denominada “Dia D”, a atividade visa orientar a população sobre os riscos da doença e informar as ações de prevenção.

Dez carretas percorrerão locais com grande concentração de pessoas, como parques, praças, e áreas que se caracterizam por índices preocupantes de infestação por *Aedes Aegypti*. Um animador e o personagem “Denguito” chamarão a atenção da população para os cuidados necessários à prevenção da dengue. Haverá distribuição de material impresso e orientação direta ao público. A atividade itinerante inicia-se às 10h com saída do Paço Municipal.

**Cuidados simples contêm
proliferação do mosquito
causador da doença**



Ivo Gonçalves

CICLO DE PALESTRAS

Funcionários da Smov previnem acidentes do trabalho

Com o objetivo de conscientizar os funcionários para o risco de acidentes e os prejuízos à saúde decorrentes do uso de álcool e drogas, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza, na próxima semana, a 1.ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Haverá palestras simultâneas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h30min, nos salões de festas das seções Norte e Sul e no auditório da Smov na Rua Enge-

nheiro Antônio Tibiriçá.

Cerca de 600 funcionários vão participar da promoção, que abordará temas como prevenção de acidentes em oficinas mecânicas, programa de prevenção de riscos ambientais, riscos elétricos, qualidade de vida, direção defensiva, primeiros socorros, álcool, drogas e tabagismo. Ergonomia (posicionamento correto do corpo durante o trabalho) e lesões por esforços repetitivos (LER) também

constam do ciclo de palestras.

De acordo com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Smov, desde 2002, quando a comissão foi criada, o número de acidentes de trabalho diminuiu em 50%.

CIDADANIA

Feira vende artesanato elaborado por usuários da Fasc

Usuários dos programas de assistência social da Prefeitura exporão trabalhos produzidos em oficinas na Feira de Artesanato da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que ocorrerá entre 22 e 27 de novembro, das 10h às 19h, no Mercado Público. A abertura oficial da exposição será às 11h do dia 22.

A população poderá adquirir produtos elaborados por crianças, adolescentes, adultos e idosos usuários de programas e serviços desenvolvidos nos abrigos, centros regionais e módulos da Fasc.

Peças em madeira, biscuit, crochê, tricô, papel, barbante e tecidos, como bijuterias, brinquedos, utensílios do-

mésticos, bolsas, tapetes, objetos de decoração e vestuário, além de perfumaria e alimentos estarão disponíveis a quem visitar a feira.

A iniciativa tem o objetivo de trabalhar a auto-estima do público que participa das oficinas e de proporcionar geração de renda nesse período, que antecede as festas de final de ano.

**Oficinas elevam a
auto-estima e
proporcionam
geração de renda**



Banco de Imagens

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 14.706, de 09 de novembro de 2004.****Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Luiz Antônio Guimarães,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

na.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.706**CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I****Finalidades e Competências**

Art. 1º O Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre (CMJS), criado pela Lei Complementar nº 487, de 14 de janeiro de 2003, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.487, de 04 de março de 2004, é um espaço colegiado, permanente, de participação e integração comunitária e governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos.

Art. 2º O CMJS é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, com caráter propositivo e avaliador das políticas públicas de segurança e de justiça realizadas no âmbito do Município de Porto Alegre, na busca de alternativas para aperfeiçoar a segurança e a prevenção à violência urbana.

Art. 3º As deliberações do CMJS ficam sujeitas à homologação do Chefe do Executivo Municipal, conforme o Decreto Municipal retro mencionado.

Art. 4º É competência do CMJS, em consonância com os preceitos constitucionais e legais vigentes, em especial com a Lei Complementar nº 487, com a Lei Municipal nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002 e com o Decreto Municipal nº 14.487, de 04 de março de 2004:

I - estimular a cooperação e o trabalho integrado dos organismos policiais, judiciais, sociais e comunitários no desenvolvimento das atividades de segurança pública no Município;

II - representar um espaço permanente de debate entre os órgãos públicos e a comunidade;

III - diagnosticar e avaliar as ações referentes à segurança pública no Município;

IV - estabelecer canais permanentes de comunicação com os órgãos públicos para demandar serviços e providências;

V - sistematizar e encaminhar as demandas da população junto aos órgãos que compõem o sistema de proteção social e de segurança pública, por

meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), da Secretaria Estadual da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS) e do Conselho Estadual da Justiça e da Segurança;

VI - encaminhar junto ao Município as demandas relacionadas às políticas públicas de sua competência;

VII - identificar as causas e conseqüências da violência urbana, com vistas a contribuir na formulação da política municipal de segurança pública.

CAPÍTULO II**Composição**

Art. 5º O CMJS possui a seguinte composição:

I - um representante da comunidade de cada Fórum Regional de Justiça e Segurança. São ao todo dezesseis (das 16 Regiões/OP de Porto Alegre), indicados para esse fim pelas comunidades das Regiões, em plenárias dos fóruns regionais;

II - um representante de cada organismo público que integra os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, a saber: Guarda Municipal e Coordenação de Segurança Urbana da SMDHSU, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Fundação de Assistência Sócio-Educativa (FASE), Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Ministério Público Estadual, Conselho Tutelar e Poder Judiciário Estadual;

III - um representante do Instituto-Geral de Perícias (IGP);

IV - um representante da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE);

V - um representante da Defensoria Pública;

VI - um representante da Câmara de Vereadores de Porto Alegre;

VII - um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA);

VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS);

IX - um representante do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS;

X - um representante da Polícia Federal;

XI - um representante da Associação Riograndense de Imprensa (ARI);

XII - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

XIII - um representante da Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul;

XIV - um representante da Central de Movimentos Populares;

XV - um representante do Grupo de Diálogo Inter-religioso e,

XVI - um representante da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º A composição de órgãos, entidades integrantes e demais representantes foi proposta pelo Executivo Municipal e aprovada pela comunidade em seminários e plenárias em todas as regiões da cidade no ano de 2003.

§ 2º Os conselheiros são nomeados pelo Prefeito Municipal, cumpridos os requisitos legais.

Art. 6º A indicação de representantes por parte dos órgãos públicos não vinculados ao Município e demais entidades será por adesão voluntária, conforme previsto no Decreto Municipal nº 14.487, de 04 de março de 2004, em seu art. 11.

Art. 7º Cada órgão ou entidade integrante do Conselho Municipal deverá indicar um representante titular e um suplente, sendo que também será eleita uma representação de suplentes da comunidade representada pelos dezesseis Fóruns Regionais de Justiça e Segurança.

Parágrafo único. O suplente deverá substituir ao titular quando este estiver ausente, incorporando, nesta ocasião, todos os direitos do titular, inclusive o de votar.

CAPÍTULO III**Atribuições e Deveres do CMJS**

Art. 8º São atribuições e deveres do CMJS:

I - cumprir e fazer cumprir as presentes disposições regimentais;

II - zelar pela observância das finalidades e competências do CMJS;

III - prestar contas de suas atividades, anualmente, à comunidade porto-alegrense;

IV - organizar e convocar a Conferência Municipal de Segurança Urbana, a cada 2 (dois) anos, em conjunto com a Prefeitura de Porto Alegre;

V - promover a integração com os demais Conselhos Municipais, em especial, o de Direitos Humanos, para qualificar as políticas públicas de prevenção à violência.

VI - designar representação para os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, sempre que solicitado, trabalhando para o seu fortalecimento;

VII - estimular a mobilização e a organização comunitárias, em particular, apoiando a criação dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança.

CAPÍTULO IV**Organização e Funcionamento**

Art. 9º O órgão máximo de deliberação do CMJS é a reunião plenária ordinária mensal do Conselho.

Art. 10 O CMJS compõe-se das reuniões plenárias do Conselho, da mesa-diretora dos trabalhos, dos grupos de trabalho e temáticos, transitórios ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

permanentes e de uma Secretaria Executiva composta por membro da Coordenação de Segurança Urbana da Prefeitura de Porto Alegre.

Art. 11 O CMJS reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, em caráter ordinário, ficando a realização das sessões extraordinárias definidas em função da ocorrência de fatos relevantes, por convocação da coordenação da mesa-diretora ou por manifestação da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão públicas, em local de fácil acesso, previamente determinado, com ampla divulgação e fora do horário comercial.

Art. 12 Todas as reuniões são abertas à comunidade, que terá garantido o direito à voz.

Art. 13 As faltas deverão ser comunicadas à mesa-diretora ou à SMDHSU em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

Art. 14 O quorum de início das reuniões plenárias do CMJS será a metade mais um dos conselheiros. Após quinze minutos, a reunião iniciará com qualquer quorum, mas só poderá encaminhar votações com a presença mínima da metade dos conselheiros.

Parágrafo único. A presença do Conselheiro Suplente, devidamente indicado, justifica a ausência do titular.

Art. 15 As reuniões seguirão a ordem do dia, conforme a seguir:

- I - instalação da mesa-diretora dos trabalhos;
- II - leitura da ata anterior e aprovação;
- III - informes (comunicação dos conselheiros);
- IV - apresentação do(s) ponto(s) de pauta da reunião;
- V - discussão do(s) ponto(s) de pauta, aprovações e encaminhamentos.

Parágrafo único. Fica assegurado aos Conselheiros o direito de propor assuntos de pauta.

Art. 16 O CMJS deverá eleger uma mesa-diretora que terá a incumbência de dirigir suas atividades, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º A escolha deverá ocorrer, preferencialmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Regimento Interno.

§ 2º A mesa-diretora será composta por um coordenador titular, um coordenador substituto, um secretário titular e um suplente.

§ 3º A indicação da coordenação titular do CMJS deverá recair em um representante da comunidade, já titulado como Conselheiro.

§ 4º Todos os membros titulares são candidatos natos, ressalvando-se o disposto no parágrafo anterior.

§ 5º Os Conselheiros candidatos deverão apresentar-se, com tempo estipulado para este fim, na reunião anterior à designada para a escolha, admitindo-se a apresentação de chapas.

§ 6º A votação será aberta, exceto se houver solicitação de votação secreta até a reunião plenária anterior designada para a escolha. No caso de votação secreta, haverá necessidade de ser indicada uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros Conselheiros, sendo um o Presidente:

I - o plenário do CMJS apreciará a solicitação de votação secreta por maioria absoluta de seus membros, até a reunião plenária anterior designada para a escolha;

II - as votações se darão na ordem das nomeações publicadas no Diário Oficial;

III - o voto secreto será apostado em cédula criada pelo CMJS com os nomes dos candidatos previamente impressos e local para marcação da escolha;

IV - Só serão válidos um voto para cada cargo da mesa-diretora, anulando-se os votos em mais de um candidato;

V - a assinatura da ata de votação ocorrerá no momento do recebimento da cédula que, antes da entrega, será rubricada por todos os integrantes da Comissão Eleitoral;

VI - a cédula com os votos será colocada no interior de um envelope branco, sem marcas impressas, rubricado pelo Presidente da Comissão, e depositada em urna lacrada no momento do início da votação;

VII - é vedado o voto por procuração.

§ 7º Em caso de empate, será feita nova votação entre os candidatos empatados.

§ 8º A fiscalização da eleição será exercida por todos os membros do CMJS.

§ 9º O mandato da mesa-diretora será de 1 (um) ano, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 17 São atribuições da mesa-diretora, além da já mencionada no "caput" do artigo anterior:

I - promover o cumprimento deste Regimento Interno pelos integrantes do CMJS;

II - possibilitar, com o apoio da SMDHSU, o acolhimento de sugestões e reivindicações de entidades e da comunidade.

Art. 18 São atribuições do Coordenador Titular:

- I - coordenar as reuniões do CMJS;
- II - formalizar, com o apoio da SMDHSU, grupos de trabalho ou temáticos, transitórios ou permanentes.

Art. 19 São atribuições do Coordenador Substituto:

- I - realizar as atribuições do Coordenador Titular na ausência deste;
- II - apoiar ao Coordenador Titular na condução dos trabalhos do CMJS.

Art. 20 São atribuições do Secretário titular:

I - secretariar a mesa-diretora e colaborar com os demais membros do CMJS em todos os assuntos, conforme solicitação, inclusive em atividades fora

das reuniões plenárias;

II - acompanhar o andamento dos grupos de trabalho e temáticos permanentes e transitórios formados pelo CMJS;

III - responder e supervisionar a elaboração das atas das reuniões, organização e guarda dos documentos.

Art. 21 São atribuições do Secretário Suplente:

- I - substituir ao Secretário Titular na ausência deste;
- II - apoiar a mesa-diretora nos trabalhos do CMJS.

Art. 22 São atribuições da Secretaria Executiva:

I - providenciar a remessa das atas das reuniões a todos os membros, com o apoio da SMDHSU;

II - colaborar, com o apoio da PMPA, em especial da SMDHSU, na convocação e na divulgação das reuniões e dos eventos do CMJS;

III - zelar pelo bom andamento e cumprimento das resoluções das reuniões do CMJS;

IV - apoiar à mesa-diretora na elaboração das atas das reuniões plenárias do CMJS;

V - encaminhar ofícios e resoluções do CMJS;

VI - organizar e guardar os documentos do CMJS;

VII - convocar os Conselheiros do CMJS;

VIII - encaminhar as correspondências recebidas;

IX - encaminhar as deliberações do CMJS para publicação.

Art. 23 O mandato de Conselheiro é bienal, a partir da reunião de posse de seus integrantes, e não será remunerado.

Art. 24 O mandato de conselheiro, assim como de qualquer representante da mesa-diretora do CMJS, será revogável com base nos seguintes critérios:

I - infringência a este Regimento Interno;

II - não comparecimento a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) intercaladas, em um período de um ano, sem justificativa;

III - conduta incompatível com o decoro, urbanidade e a relevância da função.

§ 1º No caso de representante de órgão público ou entidade, o Conselheiro, ou membro da mesa diretora, objeto de processo de revogabilidade de mandato terá direito a apresentar, em até 30 (trinta) dias, por escrito, a fundamentação da defesa à mesa-diretora, que deverá submeter o assunto à plenária, sendo que a decisão final será por votação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, dando pleno conhecimento, em todas as fases do processo, ao Conselheiro e aos responsáveis por sua indicação.

§ 2º No caso de representante dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, a deliberação deverá contemplar aqueles organismos, com os mesmos critérios e prazos acima estabelecidos.

Art. 25 Em caso de vacância de Conselheiro Titular assume a titularidade o Conselheiro Suplente. Ocorrendo a vacância do Conselheiro Suplente, sua substituição será feita exclusivamente para complementar o período do mandato.

Art. 26 As decisões do CMJS serão dadas e registradas sob a forma de pareceres, resoluções, moções, sempre consignadas em ata, que poderão expressar também os votos divergentes, desde que solicitados pelos membros que o proferiram e entregues por escrito até o término da reunião.

Art. 27 A eleição dos integrantes da comunidade e a indicação dos representantes dos órgãos públicos e entidades para o CMJS, sempre que possível, deverão ocorrer no segundo semestre dos anos ímpares e a posse no primeiro trimestre dos anos pares.

Art. 28 O CMJS está vinculado a SMDHSU para fins de assessoramento técnico e suporte administrativo.

Art. 29 As diretrizes do CMJS considerarão as resoluções definidas pela Conferência Municipal de Segurança Urbana.

Disposições finais e transitórias

Art. 30 Para mudança deste Regimento deverá ser convocada uma reunião, com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 1º Este Regimento Interno poderá sofrer alterações desde que estas sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros membros.

§ 2º Os casos omissos, neste Regimento Interno, deverão ser objeto de deliberação pelo Colegiado do CMJS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,
COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE
PLANEJAMENTO, PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA E DIRETOR PRESIDENTE DA
PROCEMPA.**

cionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.50950.04.5 - Defere, em 11.11.04, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por IVONE CARPES DE MELO, 13386.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.51276.04.6 - Defere, em 11.11.04, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.2122.04.8 - Defere, em 5.11.04, em relação a EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 72192.8, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Anápolis: de 1º.8.80 a 4.7.85.

Total averbado: 1798 dias = 4 anos 11 meses 8 dias.

Processo 1.4413.04.0 - Defere, em 26.10.04, em relação a MARIA LEONOR BRENNER C. RAMOS, 61599.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Piracicaba: de 7.5.90 a 2.6.94.

Total averbado: 1484 dias = 4 anos 0 ano 24 dias.
Obs.: Deduzidas 4 faltas.

Processo 1.37950.04.5 - Defere, em 4.11.04, em relação a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 84388.8, da Secretaria do Governo Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.8.99 a 8.8.02.

Total averbado: 1104 dias = 3 anos 0 mês 9 dias.

Processo 1.45246.04.1 - Defere, em 5.11.04, em relação a SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Documentos oficiais

ATELIER LIVRE

A Comissão Eleitoral do Atelier Livre da Prefeitura, comunica o pedido de candidatura à eleição direta para o cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura, instituída pela Lei 6.389 de 21.4.89.

Candidatos:

Daisy Viola De Souza
Miriam Galbinsky Tolpolar

DIRNEI PRATES,
Comissão Eleitoral Atelier Livre.

EDITAIS



EDITAL 18/04

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo V que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 4841/04.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço
de Recursos Humanos.

ANEXO AO EDITAL 18/04

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da

Câmara Municipal de Porto Alegre

Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

- segundo grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
 - terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
 - terceiro grau incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
 - outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.
- ##### 2.2 - Capacitação ou participação
- para pontuação prevista no art. 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa nº 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
 - para pontuação prevista art. 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa nº 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;
 - para pontuação prevista no art. 12, inciso II, alíneas "d" e "e",

da Resolução nº 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço
de Recursos Humanos.

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO V, que deverão entregar junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital 18/04, os títulos para avaliação, numerados e rubricados em uma fotocópia, com os originais para autenticação, acompanhados de uma relação em uma via assinada pelo funcionário, para progressão ao cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da CMPA, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, alterada pelas Resoluções de Mesa 233 e 234 de 6.6.01, conforme Processo 4841/04.

- Ministério do Exército: de 4.2.91 a 3.2.95.

Total averbado: 1460 dias = 4 anos 0 mês 0 dia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26638.04.5 - Indefere, em 8.11.04, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora GLACY THERESINHA DO CANTO MARQUES, apresentada por LÚCIO DA SILVA MARQUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.39270.04.1 - Indefere, em 8.11.04, a solicitação de concessão de salário-família apresentada pelo aposentado ANTÔNIO BARROS NORTHFLEET, posto que não satisfeitos os requisitos estabelecidos nos artigos 56 e 118 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 13 da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.45814.04.0 - Defere, em 27.10.04, a solicitação apresentada por JOSÉ GUILHERME FUENTEFRIA, 33984.6, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 1º.6.03 a 10.2.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.46716.04.1 - Indefere, em 8.11.04, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por MARIOCI DINIZ FROES, 61638.3, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.50168.04.5 - Indefere, em 8.11.04, a solicitação de pagamento integral da gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso, apresentado por MARIA ELOÍSA LAMEIRA, 55116.8, por falta de amparo legal.

Processo 5.2852.04.7 - Concede, em 11.11.04, a solicitação apresentada por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a isenção de contribuição previdenciária, de 3.12.03 a 11.8.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 5.2897.04.0 - Concede, em 11.11.04, a solicitação apresentada por CIDÔNIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a isenção de contribuição previdenciária, de 20.12.03 a 29.1.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5199.04.2 - Concede, a contar de 4.2.04, a CELINA RITT BLAZINA, 5505.3, contadora, ES2009NSC4, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 6.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98, 2º e 3º Pavimentos, Ed. Brasília, fones 3226-0888, 3226-0521, Porto Alegre-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2004

O Presidente da Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao disposto nos artigos 40, alínea "c" combinado com art. 90, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do mesmo artigo do Estatuto, **DECLARA** convocada a ASSEMBLÉIA DOS REPRESENTANTES para o fim especial de, em reunião a ser realizada no dia 20.12.2004, às 9h30min, deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 26, 60, 87, 90 caput e parágrafos 3º e 91 do Estatuto, face a nova formatação estatutária exigida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Novo Código Civil Brasileiro, bem como dos artigos 25, 57 e 67, do referido Estatuto, nos termos da mensagem anexa.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ÉLIO MATTOS DE VARGAS,
Presidente da AFMPA.

HABILITAÇÃO: Somente poderão participar do concurso, consoante os critérios do referido Edital e do regulamento anexo, Organizações sociais que tenham entre os seus objetivos institucionais o combate à discriminação racial e/ou a defesa dos direitos humanos fundamentais, desde que não tenham fins lucrativos.

PREMIAÇÃO: O valor total das premiações deste concurso será de R\$ 30.000,00, divididos em oito dotações de até R\$ 3.750,00, por projeto, conforme o Regulamento anexo ao edital e correrá pela dotação 800.2019.33.90.39.01.99.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solici-

tados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 6,40, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA PARA ENTREGA DOS PROJETOS: dia 30 de novembro de 2004.

A/C. da SMDHSU/Comissão de Licitações - Concurso para seleção de projetos aplicados no tema etno-sustentabilidade, geração de trabalho e renda e inclusão social do povo negro.
INFORMAÇÕES: Tel.: (51) 3289.7009
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, Protocolo Geral. Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.



EDITAL 64

CONCURSO PÚBLICO 425

BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado da Prova Objetiva do Concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis para apresentação de recursos.

Em razão da mudança de endereço do Protocolo Central, os candidatos que desejarem ingressar com recurso deverão fazê-lo na rua Sete de Setembro, 1123, no horário das 9 às 17h.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DA PROVA CONCURSO BIBLIOTECARIO PESQ PARLAMENTAR

PROVA - PROVA OBJETIVA

NOME	CON	ESPC	DIR	LEGI	LIN	PORT
INSCR						

ADALBERTO DIEHL RODRIGUEZ	80	38,750	10,000	16,250		
ADRIANA ARRUDA FLORES	117	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
ADRIANA REUS	70	35,000	12,500	12,500		
ALEXANDRE ALEX ALVES TRINDADE	155	31,250	11,250	15,000		
ALEXANDRE MARLON OLIVEIRA CARDOSO	11	ELIM	23,750	6,250	8,750	
ANA GLENYR DE GODOY UMPIERRE	48	37,500	7,500	12,500		
ANA GUIMARAES PEREIRA	143	ELIM	31,250	6,250	11,250	
ANA MARIA BERNAL PIETA	134	35,000	11,250	11,250		
ANA MARIA DE OLIVEIRA KERSTING	68	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
ANA PAULA BENETTI MACHADO	93	ELIM	33,750	6,250	10,000	
ANDREA CAMPELLO BENEDEZI	34	ELIM	22,500	7,500	12,500	
ANDREIA POSTAL	88	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	104	ELIM	28,750	10,000	13,750	
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	7	ELIM	26,250	8,750	13,750	
ANGELA MARIA GRANDO MACHADO	45	ELIM	21,250	11,250	13,750	
ANGELA MOREL NITSCHKE	42	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
BEATRIZ HELENA PIRES DE SOUZA CESTARI	181	ELIM	31,250	3,750	10,000	
CARLA TERESINHA FLORES TORRES	124	ELIM	37,500	6,250	10,000	
CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	99	ELIM	20,000	7,500	6,250	
CAROLINA KAUTZMANN	81	32,500	12,500	7,500		
CAROLINE CAMARGO BORBA	30	35,000	12,500	12,500		
CHARLIE EDUARDO SCHWANTES	103	ELIM	23,750	7,500	10,000	
CLAUDIA PLA NOGUEIRA	25	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
CLENAR DE CASTRO SEVERO	159	ELIM	27,500	11,250	11,250	
CRISTIANE DA SILVA CAVALHEIRO	50	ELIM	33,750	6,250	8,750	

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANE DA SILVA DIAS	13	35,000	13,750	12,500		
CRISTIANE PEREIRA MACIEL	123	ELIM	28,750	5,000	13,750	
CRISTIANE RAUPP HOLLER	59	40,000	12,500	8,750		
CRISTIANO SILVA DE CARVALHO	23	ELIM	26,250	10,000	10,000	
CRISTINA POSSA ARRUDA	141	33,750	7,500	12,500		
DEBORA COSTA OLIVEIRA	51	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
DEBORA DORNSBACH SOARES	118	38,750	10,000	13,750		
DIEGO FABRIZIO KROTH	184	37,500	8,750	12,500		
DULCE PERES DI NAPOLI	73	ELIM	28,750	10,000	13,750	
ELIANE SILVA RAMOS	158	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
ELIANE SOARES SANTA BRIGIDA	89	ELIM	26,250	8,750	13,750	
EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI	175	32,500	10,000	15,000		
ESTELA MORO GALLON	168	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
EUGENIO CARLOS GALLICCHIO HANSEN	55	40,000	10,000	11,250		
FABIANE PACHECO MARTINO	9	ELIM	25,000	5,000	8,750	
FILIPPE XERXENESKI DA SILVEIRA	29	32,500	8,750	8,750		
FLAVIA DA CRUZ BRANDAO	28	ELIM	30,000	10,000	12,500	
FLAVIA MENEZES DE CARVALHO	142	ELIM	27,500	8,750	11,250	
FRANCINE FELDENS	6	31,250	13,750	13,750		
GABRIELA PINHEIRO SOUTO	47	ELIM	28,750	3,750	10,000	
IARA ZINN RODRIGUES	182	ELIM	21,250	6,250	7,500	
INGRID ELISABETH PULZ	136	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
IRMA CARINA BRUM MACOLMES	69	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	40	ELIM	27,500	11,250	7,500	
JAQUELINE INSAURRIAGA SILVEIRA	57	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
JEANICE DIAS RAMOS	102	ELIM	25,000	7,500	8,750	
JOCELI MULLER	151	ELIM	31,250	12,500	6,250	
JOSE FOSSATI FRITSCH	157	32,500	8,750	12,500		
KATIA MIDORI HIWATASHI	85	ELIM	28,750	3,750	8,750	
KATIA MINATTO LEAL	41	33,750	10,000	8,750		
KELLY RAUPP COUTINHO SCHWARTZ	36	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
LEONARDO BONO	120	ELIM	22,500	10,000	8,750	
LETICIA STREHL	53	37,500	11,250	7,500		
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	122	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
LOIVA TERESINHA SERAFINI	94	41,250	17,500	12,500		
LOURDES MARIA AGNES	35	31,250	10	8,750		
LUCIANA GRINGS	164	43,750	12,500	13,750		
LUCIANE BERTO BENEDETTI	90	ELIM	30,000	11,250	11,250	
LUCIANE SANTOS TAVARES	178	ELIM	18,750	7,500	7,500	
LUCIANE SILVEIRA SOARES	149	ELIM	21,250	6,250	11,250	
LUCIANO PRADO PENTEADO	67	32,500	11,250	8,750		
LUZ MAGALI DE ANDRADE GODOY	119	32,500	11,250	7,500		
MAGDA MASSIM CHIPAUX						

26	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***				
MARA INES BALEM KUSE	92	36,250	7,500	12,500		
MARCO ANTONIO KLAES ROIG	65	ELIM	25,000	10,000	11,250	
MARIA ALICE MUNHOZ PARKER	170	36,250	11,250	13,750		
MARIA CRISTINA CASSOL DA CUNHA	56	32,500	7,500	13,750		
MARIA DE LOURDES MATTE ULIAN	16	ELIM	26,250	8,750	7,500	
MARIA DO CARMO FERREIRA MIZETTI	121	ELIM	23,750	11,250	10,000	
MARIA JOAQUINA MEDEIROS SENE	169	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
MARIBEL DOS SANTOS TOBIAS	61	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
MARMLIA DE OLIVEIRA SANTOS	138	31,250	10,000	8,750		
MONICA FONSECA SOARES	153	32,500	7,500	15,000		
NORAH BURCHARDT PICCOLI	114	32,500	10,000	13,750		
PATRICIA SALDANHA	43	ELIM	30,000	3,750	15,000	
RAIMUNDA AURORA PELLINI MANAUT	100	35,000	13,750	11,250		
RAQUEL CRISTIANE DA SILVA GUIMARAES	91	32,500	10,000	11,250		
RENATA BRAZ GONCALVES	64	ELIM	22,500	7,500	10,000	
RODRIGO COSTA BARBOZA	87	ELIM	30,000	10,000	13,750	
ROSALIA POMAR CAMARGO	156	ELIM	31,250	6,250	10,000	
ROSANE KOSCHEWITZ	72	36,250	11,250	11,250		
ROSANGELA BROCH VEIGA COSTA	74	ELIM	21,250	11,250	6,250	
ROSAURA SILVA DA SILVA	127	ELIM	21,250	8,750	8,750	
ROSE ELGA BEBER	162	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
SABRINA CLAVE EUFRASIO	110	ELIM	25,000	7,500	6,250	
SABRINA ROSA VICARI	86	ELIM	28,750	7,500	6,250	
SAMARONE GUEDES SILVEIRA	75	33,750	7,500	11,250		
SANG EUN LEE	183	32,500	15,000	15,000		
SHARDA CRUZ CASTIGLIONI	37	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
SILVANI CACERES MESSA	19	35,000	10,000	10,000		
SILVIA MARIA JUNGBLUT	60	32,500	8,750	13,750		
SIMONE PEIXOTO MAIA	105	ELIM	28,750	8,750	7,500	
SOLANGE PADILHA ORTIZ	146	ELIM	27,500	10,000	3,750	
SONIA REGINA ZANOTTO	148	36,250	10,000	7,500		
STELLA MARIS GERMER MORAES	20	35,000	10,000	10,000		
SUZINARA DA ROSA FEIJO	24	ELIM	22,500	7,500	10,000	
TAMARA SCHENKEL	161	ELIM	25,000	3,750	8,750	
TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	174	ELIM ***	NAO COMPARECEU ***			
TANIA REGINA DOS SANTOS LOPES	21	35,000	12,500	12,500		
TATIANA CARDOSO MAYER	139	33,750	11,250	10,000		
VALERIA FERNANDES RITTER	3	ELIM	22,500	11,250	10,000	
VERA LUCIA LINHARES DIAS	145	ELIM	21,250	6,250	3,750	
ZILMAR SAMPAIO PEDREIRA	154	ELIM	23,750	2,500	7,500	

TOTAL APROV. ELIM.

41 67



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 005.002997.04.5

DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
DOADOR: Intelectron – Serviços De Informática Ltda.
OBJETO: Doação de uma impressora HP Deskjet 3550, no valor de R\$ 244,22.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 538 e seguintes do Código Civil, e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 10/04
PROCESSO 005.4440.03.0

OBJETO: Aquisição de material de elétrico para execução de obras e reforma de diversas unidades do DMLU.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, tendo em vista o empate ocorrido entre as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

empresas Max-Fer Comercial Ltda e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda, na cotação do item 15 do Edital em epígrafe, comunica que será realizado sorteio no dia 19 de novembro de 2004, às 9 horas, na Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU, para determinar o vencedor do mesmo.

O não-comparecimento de representante das empresas não impedirá a realização do evento.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/04
PROCESSO 005.1671.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em quatro varredoras coletoras CMV VC 2200, de propriedade do DMLU, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe, foi REVOGADA em 10.11.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, uma

vez que resultou deserta durante o certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 18/04
PROCESSO 005.2536.04.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de EPI's: bota de borracha, conjunto impermeável, máscara semi-facial e placa autoportante para o DMLU.
DATA DE ABERTURA: 6 de dezembro de 2004, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 167/03

PROCESSO 001.036402.04.4

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro de 2004, na sala da Unidade Coordenadora Local 4 (UCL 4), sita na Rua Siqueira Campos, 1.300, 4º andar, às dezesseis horas, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 72/04, negociou com o representante da licitante Giroflex S/A., e este confirmou sua proposta dizendo que a mesma está mantida, impossibilitando, desta forma, qualquer redução de preço.

Face o exposto, a Comissão entende por bem aceitar a proposta no valor de R\$ 512.815,85.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Comissão irá sugerir a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços ao Secretário Municipal da Fazenda.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme pelo representante da licitante credenciado e presente ao ato, é por ele assinada, juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação presentes ao ato.

1- Luiz Fernando Somenzi-CPF: 394.258.510-34

Comissão: BERNARDETE GONÇALVES-Presidente; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO; LEILA DEXHEIMER E ZILDA NASCIMENTO GRAGI, todos Membros

De acordo. Homologo.

Em 16.11.04

RICARDO COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 271/04
PROCESSO 001.049552.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITEM: 1
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-ITEM: 4
Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.-ITEM: 7
ITEM DESCLASSIFICADO: 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 35/04
PROCESSO 007.010193.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 35/04, referente a aquisição de Material Cirúrgico e Laboratoriais:

Justificar a aquisição dos itens 1, 4, 5, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20 e 22 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Itens não cotados: 3, 7, 11, 18, 19 e 21.

Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.-CGCMF: 88.948.880/0001-73

ITENS: 1, 4, 5, 8, 9, 15 e 22.
VALOR TOTAL: R\$ 2.376,90

Gauchafarma Representações Ltda.-CGCMF: 89.735.070/0001-00

ITENS: 2, 6, 12, 14, 16, 17, 20 e 23.
VALOR TOTAL: R\$ 4.114,00

Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-CGCMF: 72.568.587/0001-40

ITENS: 10
VALOR TOTAL: R\$ 156,00

Sul Brasileira Raio X Ltda.-CGCMF: 92.690.486/0001-55
ITENS: 13

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR TOTAL: R\$ 440,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 39/04
PROCESSO 007.010212.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, cadastrados na AQM/PMPA, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 2 fornos de microondas tamanho médio, aproximadamente 28 litros e 5 cj. Radio de comunicação tipo Talkabout.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de novembro de 2004, às 10 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.047976.04.7
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Medicell Comércio e Técnica Hospitalar Ltda.
OBJETO: Serviços de equipamentos de Respirador, da marca Intermed, modelo Inter-5, utilizado pela UTI Pediátrica do HMIPV.
VALOR: R\$ 3.142,83.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 8/03

PROCESSO 001.056693.03.6
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.
PROPOSTA VENCEDORA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
VALOR: R\$ 1.398,00 mensal.
PRAZO: 12 meses.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.073417.04.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Renato Paulo Dall Agnol, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 1000360097, inscrito no CIC/MF sob o nº 005.871.680-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dona Leopoldina, 430/701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 27,45m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.956,65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.073470.04.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Cádiz Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.081.268/0001-68, estabelecida na Rua dos Andradas 800/201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 69,98m² de Estoque de Índices de Ajuste e 55,15m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 15.961,04 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 6.289,31 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**AVISO DE
REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 35/04
PROCESSO 001.034158.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a revogação da Tomada de Preços 35/04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo recursal na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE 52/04
PROCESSO 001.048019.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a revogação do Convite 52/04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo recursal na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO FÍSICO 8/04

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 2.12.04, às 14h, em suas dependências, será aberto o certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lonas de freio em regime de consignação. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Equoterapia-AGE/RS-CGC:01.104.206/0001-24

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de Equoterapia para Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais".

VALOR: R\$ 21.600,00 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2096-339039999900-3001

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de junho até dezembro de 2004.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.015515.04.4

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 150/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 150/04, que trata da contratação de prestação de serviços de treinamento, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da PROCEMPA em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Rede Metropolitana, julga como vencedoras as empresas Maxwell Engenharia e Comércio Ltda para os lotes 2 e 5 e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para o lote 3. Com relação aos lotes 1 e 4, serão realizadas novas licitações, tendo em vista o 1 ter sido fracassado e 4 deserto.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 206/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 204/04, que trata da aquisição de 34 gravadores de CD, julga como vencedora a empresa Databrás Informática Ltda.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 210/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 210/04, que trata da aquisição de 15 monitores de 19 polegadas, julga como vencedora a empresa Microsens Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**RESULTADO DE
JULGAMENTO DE
RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.013314.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto por Job Recursos Humanos Ltda. contra a sua desclassificação do certame, bem como contra a classificação, em 1º lugar, da licitante Meta Cooperativa de Serviços Ltda. Fica assim mantida íntegra a decisão da Comissão de Licitação, exarada na sessão de julgamento das propostas comerciais, conforme Ata 5 de 3 de agosto de 2004.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 9/04**
PROCESSO 001.053262.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

ITENS 1, 2 e 3: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Aquisição de envelopes.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.078,65

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 17 de novembro 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodens, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 81/04-PROCESSO 003.080426.04.2

OBJETO: Aquisição de Vidros.

ABERTURA: 30.11.04, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros) ou site www.portoalegre.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA NACIONAL 197/04 - BID
EDITAL 002.081053.04.5

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL, LOCALIZADA NA AV. TERESÓPOLIS, OBRA INTEGRANTE DA 3ª AVENIDA PERIMETRAL.

Comunicamos que, face ao julgamento dos recursos da habilitação referente à Concorrência em epígrafe, publicado em 8.11.04, a Empresa Tec - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. interpôs recurso contra a sua inabilitação. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações/BID da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Assessoria Jurídica), na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquele que quiser apresentar contra-razões, na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica
Comissão Especial de Licitações/BID.

MÚSICA

Está à venda CD do concurso 'Uma Canção para Porto Alegre'

O CD *Uma Canção para Porto Alegre*, com as 12 composições finalistas do concurso "Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre", já está à venda, por R\$ 5,90, nas lojas da Rede Zaffari e Bourbon. O concurso é uma promoção da Prefeitura em parceria com a Cia. Zaffari de Supermercados.

Nesta última fase do concurso, o público vai escolher sua canção preferida. Para tanto, deve preencher o cupom encartado no CD. Até 10 de dezembro, os cupons deverão ser depositados nas urnas que estarão disponíveis nas lojas Bourbon Country, Bourbon Assis Brasil, Zaffari Ipiranga, Zaffari Marechal Floriano e Zaffari Otto Niemeyer. A vencedora, que será anunciada dia 15 de dezembro, receberá prêmio de R\$ 10 mil.

O objetivo do concurso "Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre" é renovar o elenco de músicas que homenageiam a cidade, além de incentivar a participação de compositores nascidos ou residentes no Estado. Participaram 511 composições, com letras em português, de todos os estilos e gêneros. Cada autor ou compositor pôde inscrever no máximo duas canções, sozinho ou em parceria. As canções precisavam ser inéditas, tanto letra quanto música.

Cerca de 3 mil pessoas assistiram, em fins de março, no Parque Farroupilha, a um show com as 12 músicas finalistas do concurso. A primeira apresentação pública das canções encerrou a programação da 45.^a Semana de Porto Alegre.

As canções que compõem o CD são as seguintes: *Nobre, Belo Porto*, de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto, interpretada por Taíse Machado; *Âncora*, de Orestes Dornelles, com Orestes Dornelles; *Cidade*, de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro, com Mônica Tomasi e Nelson Coelho de Castro; *Quando te vi*, de Mário Falcão e Cármen Nunes, com Mário Falcão e banda; *Corte de Cabelo, Dois Real!*, de André Brandalise, com André Brandalise, Carolina Fernandes, Tiago Lewis e DJ Pantoja; *Sereia do Lami*, de Luis Octavio Noschang, com a banda Los Kovalskis; *Porto a Rap*, de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti, com Felipe Franco; *Os 'Beatles' da Minha Cidade*, de Johann Alex de Souza, com Leonor Melo; *Lua sobre a Cidade*, de Sérgio Napp e Fernando Cardoso, com Grupo Vocal Muito Prazer; *Redenção*, de Paulo Dorfmann, com Lúcia Helena; *POA*, de Fernando Corona, com o próprio Fernando Corona; *Paixão à Primeira Vista*, de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes, com Gelson Oliveira.

Caroline Morelli



Músicas finalistas foram apresentadas ao público em show realizado no final de maio

LAZER

Atividade aeróbica na Redenção é alternativa domingo

Aberta à participação da comunidade, uma caminhada de 40 minutos será promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME) no próximo domingo, às 9h, no Parque Farroupilha (Redenção). A atividade faz parte do Programa Lazer e Saúde, patrocinado pela Unimed Porto Alegre.

Professores da SME e profissionais da Unimed estarão na Redenção à disposição dos interessados até as 13h. Uma sessão de alongamento será realizada às 9h, seguida da caminhada. Interessados poderão medir sua pressão. Para as crianças, será organizada uma disputa de minifutebol.

O Programa Lazer e Saúde iniciou-se em 1991, no Parque Marinha do Brasil, como um projeto piloto. Em função da sua aceitação, foi ampliado para outros locais. Tem por finalidade a orientação de atividades aeróbicas, abrangendo caminhada e corrida. Nos locais do evento, as pessoas recebem tratamento individualizado, com a prescrição de seu ritmo adequado, considerando seus objetivos, condição física, biótipo e eventuais doenças.

A Unimed também patrocina o 12.^o Campeonato Municipal de Futebol de Várzea e o Programas Em Cada Campo uma Escolinha.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA deve funcionar por mais um ano

A comissão especial que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental (PDDUA) no Legislativo da Capital propôs a continuidade dos trabalhos por mais um ano. Em reunião realizada no plenário Otávio Rocha, os vereadores também aprovaram a manutenção dos cargos que compõem a assessoria técnica do grupo até 31 de dezembro de 2005. As minutas dos dois projetos de resolução serão encaminhadas mediante ofício, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a quem caberá formalizar a tramitação das matérias em plenário.

Instalada em setembro de 2003, a comissão tem como objetivo avaliar os três anos de implantação, bem como propor adequações ao PDDUA. O grupo é constituído por 11 vereadores.

Projetos em Pauta

Ingressaram ontem no período de pauta da sessão plenária da Câmara os seguintes projetos de lei, que propõem:

- a concessão do título de Cidadão Integração de Porto Alegre para Jorge Carlos Ribeiro. Morador da Capital desde 1993, o homenageado é diplomata de carreira tendo exercido funções em Marselha, Paris, Genebra, Montevideu e, como embaixador, no Chile e Uruguai. Atualmente é chefe do Escritório de Representação do Ministério de Relações Exteriores no RS;
- a entrega do título de Líder Comunitária para Leci Soares Matos. Conforme a proposta, Leci começou sua trajetória em prol da comunidade em 1979 quando, junto com outras moradoras, fundou o Grupo de Mulheres que trabalhou pela urbanização e pela instalação de uma creche comunitária no Campo da Tuca. O grupo, liderado por Leci, também buscou melhorias para o transporte público na região e estruturou a Associação Comunitária;
- o nome Praça Hercílio Ignácio Domingues para o logradouro denominado de Praça 5.072, no Bairro Vila Conceição. Médico, economista e professor da Faculdade de Medicina e da Escola Superior de Comércio, Domingues foi também articulista do *Correio do Povo* e *Diário de Notícias*. Conforme o autor da proposta, desde 1905, ao ser admitido pela Diretoria Geral do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, a janeiro de 1941, quando faleceu, dedicou sua vida ao Estado;
- os nomes Rua Lélis Leo Garcia Espartel, para a Rua 6.473, e Rua Michael Motta Seelig, à Rua 6.471, ambas no Loteamento Nova Ipanema Green. Espartel era engenheiro e professor na UFRGS tendo também exercido o cargo de Diretor de Circulação do jornal *Correio do Povo*, além de ser comentarista esportivo na *TV2 Guaíba*. Seelig se destacou como fervoroso torcedor do Sport Club Internacional;
- o título de Cidadão de Porto Alegre para Clyton Baptista Ruperti. Juiz do Tribunal Militar do Estado, o homenageado é natural de São Leopoldo e ingressou na carreira militar no Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar. O homenageado é também pós-graduado em Especialização em Polícia e em Criminalística e foi vice-presidente do Clube Farrapos e presidente do Petrópolis Tênis Clube.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.409 – Sexta-feira, 19 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AMBIENTE

Porto Alegre é modelo para Boston em proteção climática

O deputado Jim Marzilli, representante da região metropolitana da cidade de Boston (EUA), estará em Porto Alegre hoje para conhecer as experiências da capital gaúcha na área de proteção climática. Marzilli, que será recebido às 10h30min, por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), conhecerá durante o dia iniciativas ambientais desenvolvidas em Porto Alegre.

As ações de Porto Alegre tornaram-se referência em proteção climática a partir do ingresso da Capital no Conselho

Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei), uma organização não-governamental criada em 1990 e voltada para prevenir e solucionar problemas ambientais locais. O Iclei congrega cerca de 300 cidades em todo o mundo e conta com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e da União Internacional das Autoridades Locais. Na 1.ª Conferência da Campanha Cidades para Proteção Climática, em julho deste ano, Porto Alegre conquistou o Prêmio de Desempenho Exemplar pela Proteção do Clima na América Latina e Caribe.

Missão de técnicos

A visita de Marzilli é uma preparação para o envio de uma missão de técnicos especialistas em proteção climática das sete cidades que compõem a região metropolitana de Boston. A missão virá para trocar experiências com o grupo de trabalho da Prefeitura que discute proteção climática. Fazem parte do grupo a Smam, os departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Carris, as secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e de Administração (SMA).

Marzilli vai visitar uma unidade de reciclagem do DMLU, conhecer a experiência das hortas e restaurantes comunitários e a utilização do computador de bordo nos ônibus da Carris.

Andrea Aguiar



Experiência das hortas comunitárias será conhecida por deputado norte-americano

ARBORIZAÇÃO

Plantio de mudas embeleza Parque Marinha do Brasil

O Parque Marinha do Brasil recebeu o plantio de 150 mudas de árvores frutíferas nativas. As mudas foram plantadas pelos conselheiros do parque e alunos de escolas da região. Além das árvores, foram plantados 120 girassóis. O embelezamento da área insere-se nas ações de qualificação que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) empreende nos espaços verdes públicos para a maior utilização que recebem nos meses de calor.

O conselheiro do parque João Carlos Bonotto doou 120 girassóis para que fossem plantados na esquina das avenidas

Ipiranga e Edvaldo Pereira Paiva, onde existem 30 grandes floreiras. “Tenho um carinho muito grande pelo parque. Moro há mais de 25 anos aqui e caminho todos os dias pelo espaço”, explica João, morador da Avenida Padre Cacique.

Os plantios foram solicitados pelos próprios conselheiros. O conselho do parque existe desde dezembro de 2003 e se reúne todas as primeiras quartas-feiras do mês, às 9h30min, na sede do Parque Marinha do Brasil. Qualquer usuário que tiver interesse em dar sugestões e contribuições pode participar das reuniões.

CONCURSO PÚBLICO

Carris divulga classificação de candidatos a motorista

A Carris publica hoje, às 14h, o resultado dos recursos relativos à prova de títulos do concurso de motorista, assim como o edital com a classificação preliminar dos candidatos e a indicação dos empates que irão a sorteio público. A relação pode ser consultada no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385), ou no site www.carris.com.br. Na próxima terça-feira, realiza-se o sorteio para desempate, na sede da empresa, e no dia seguinte será publicado o edital de homologação do concurso.

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na companhia. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

Na prova de títulos, ganharam pontos aqueles que comprovaram experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso 8, e a de títulos, com peso 2. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenadora, da Gerência Especial, a contar de 1º.9.04, código do posto 11270001, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 931 de 11.11.04 (processo 1.49619.04.7).

NOMEIA DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora, da Gerência Especial, de 1º a 30.9.04, código do posto 11270001, código do órgão 18004007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 927 de 11.11.04 (processo 1.49620.04.5).

NOMEIA JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, durante o impedimento do titular FERNANDO A. C. MARTINS JÚNIOR, 86049.4, de 1º a 30.9.04, por motivo de férias, código do posto 11280005, código do órgão 18805001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 932 de 11.11.04 (processo 1.49619.04.7).

NOMEIA JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora, da Gerência Especial, a contar de 1º.10.04, código do posto 11270001, código do órgão 18004007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 933 de 11.11.04 (processo 1.49619.04.7).

TORNA SEM EFEITO em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, o Ato 819 de 27.9.04, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, VINÍCIUS LABREA RESENDE, clínico geral, 27º lugar e LEANDRO ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA, clínico geral, 29º lugar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.30645.04.2, autorizado em 1º.7.04, através do Ato 934 de 11.11.04.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES.1.11.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenadora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 10.11.04 (processo 1.52091.04.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA FLORES BAYER, 49033.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.12.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança vice-diretora de escola infantil, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 11.11.04 (processo 1.53236.04.1).

DESIGNA SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 44128.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 25.10.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 9.11.04 (processo 1.53175.04.2).

DESIGNA MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Compras/AAQM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 10.11.04 (processo 1.53056.04.3).

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 11.11.04 (processo 1.53416.04.0).

DISPENSA CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Compras/AAQM, a contar de 1º.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 10.11.04 (processo 1.53056.04.3).

DISPENSA GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 14285.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 25.10.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 9.11.04 (processo 1.53175.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MOISÉS VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 25309.6, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 13202464000, PASEP 10025529576, através do Ato 1452 de 3.11.04 (processo 1.49670.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.8.04, VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 78,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 1545 de 12.11.04 (processo 1.41110.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 29.4.04, NEIDA CARDOSO RODRIGUES, 45917.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º,

inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 55399746034, PASEP 12238373421, através do Ato 1546 de 12.11.04 (processo 1.24468.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.3.04, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BELCHIOR, 55524.3, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com a isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 34958266020, PASEP 10601141919, através do Ato 1547 de 12.11.04 (processo 1.15481.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUÍ ARACILDO IRALA, 464.9, aposentado, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 20.9.04, através do Ato 1464 de 5.11.04 (processo 4789/04).

EXCLUÍ ADIL BORGES FORTES DA SILVA, 42.5, aposentado, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 22.9.04, através do Ato 1465 de 5.11.04 (processo 4856/04).

EXONERA, a contar de 21.10.04, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete da Diretora-Geral, do cargo em comissão de assistente, 2.6.2.5, através do Ato 1466 de 8.11.04 (processo 1.19336.04.7).

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORVACI BENTO GEREMIAS, 711.2, falecido em 11.10.90, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 310 de 5.8.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ENEDINA CARDOSO JEREMIAS, 1093.4, CPF 69224544053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1491 de 9.11.04 (processo 1.47165.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HEITOR FRAGA DE OLIVEIRA, 30071.5, falecido em 14.6.84, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

passando a importância mensal para NADIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 3014.8, CPF 46348158004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1492 de 9.11.04 (processo 1.1868.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HORCELINO JOSÉ DA SILVA, 4098.0, falecido em 25.8.90, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11315/12775d avos, através do Ato 1172 de 24.9.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AIDA TERESINHA SEVERO DA SILVA, 70.3, CPF 59443197049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1493 de 9.11.04 (processo 1.45070.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JURANDIR COELHO, 7772.7, falecido em 16.4.91, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZA DA SILVA COELHO, 3769.7, CPF 51659441072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1494 de 9.11.04 (processo 1.48143.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos depen-

des de ANTÔNIO BRESSAN DE GODÓI, 13005.4, falecido em 31.5.81, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 174 de 18.4.69, para incluir o adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOCILDA RODRIGUES GODÓI, 3177.3, CPF 51118343034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1495 de 9.11.04 (processo 1.48456.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILDA DE PINHO FLORES, 8361.8, falecida em 20.6.89, estatutária, agente fiscal da receita municipal, NS.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecida em atividade, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ARISTEL GOMES FLORES, 375.6, CPF 15228185020, cônjuge, 33,34%; LILIANA DE PINHO FLORES, 2192.3, CPF 98349520078, filha 33,33% e PEDRO ALEXANDRE DE PINHO FLORES, 3365.4, CPF 00830431012, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada; Obs.: a pensionista LILIANE DE PINHO FLORES foi excluída por idade a partir de 12.9.04, através do Ato 1496 de 9.11.04 (processo 1.43225.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Organização e Métodos, da Coordenação de Planejamento, de 31.10 a 29.11.04, durante o impedimento da titular MÍRIAM PERIN, 1982.8, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131

85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 320 de 10.11.04 (processo 3.673.04.8).

NOMEIA VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, de 1º a 15.11.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela 8183 de 1º.7.98, através do Ato 322 de 16.11.04 (processo 3.3783.04.9).

Portarias

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, de 23 a 26.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário La relación entre inversión Urbana, promovido pelo Lincoln Institute of Land Policy, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 12.11.04 (processo 1.51936.04.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 714 de 11.11.04 (processo 1.51443.04.0).

CONVOCA JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 29.10.04 (processo 1.49619.04.7).

CONVOCA JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 29.10.04

(processo 1.49619.04.7).

CONVOCA EDILSON ROSA LOPES, 85621.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 5.5 a 3.6.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 682 de 9.11.04 (processo 1.19758.03.0).

CONVOCA EDILSON ROSA LOPES, 85621.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 5.6 a 4.7.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 683 de 9.11.04 (processo 1.19758.03.0).

CONVOCA EDILSON ROSA LOPES, 85621.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 7.7 a 5.8.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 684 de 9.11.04 (processo 1.19758.03.0).

CONVOCA EDILSON ROSA LOPES, 85621.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 3.4 a 2.5.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 685 de 9.11.04 (processo 1.16806.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 610 de 29.10.04 (processo 1.49619.04.7).

MODIFICA a Portaria 382 de 21.3.96, que convocou SILMARA ANTÔNIO DE LEMOS, 41098.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, na parte referente à data, que passa a contar de 2.1.96 para 5.1.96, através da Portaria 709 de 10.11.04 (processo 1.8852.96.0).

MODIFICA a Portaria 383 de 29.3.96, que convocou ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, na parte referente à data, que passa a contar de 2.1.96 para 6.2.96, através da Portaria 710 de 10.11.04 (processo 1.8852.96.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente, 26250001, do Gabinete da Diretora-Geral, os efeitos da Portaria 82 de 19.4.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 21.10.04, através da Portaria 153 de 8.11.04 (processo 1.19336.04.7).

MODIFICA, em relação a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES.6.07.NS, da Equipe Técnica, a Portaria 137 de 17.9.04, quanto à data, que passa a ser de 3.4 a 31.12.03, através da Portaria 157 de 11.11.04 (processo 1.46141.04.9).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA VIRGÍNIA DA COSTA, 63009.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18517003, substituindo CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, através da Portaria 881 de 3.11.04.

DESIGNA MÁRCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 882 de 3.11.04.

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORRÊA PIAZZA, 72453.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Serviço de Atenção Especial-SAE/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18313001, substituindo GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER, 48422.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16.10 a 14.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 883 de 3.11.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 11160021, 18619017, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo SÔNIA DOMINGUES LUESKA, 92154.3, médica, ME200090, por motivo de licença-prêmio, 18.10 a 16.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 908 de 3.11.04.

DESIGNA NOEMI PEREIRA PINTO, 91594.1, agente de saúde pública, ME300014, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS, 46257.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.11 a 13.12.04, através da Portaria 912 de 5.11.04.

DESIGNA LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501041, substituindo ÍRIA MARIA PILATTI MAULER, 57877.3, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 20.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 927 de 5.11.04.

DESIGNA PAULO LUÍS HEINEN, 57875.7, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170001, 18700003, substituindo SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.10 a 12.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 929 de 8.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABA-**LHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

ATRIBUI, em caráter experimental, a EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 47949.3, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de telefonista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Cultura, sob a Unidade Orçamentária 10301003, por até seis meses, a contar de 22.9.04, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1046 de 5.11.04 (processo 1.36278.03.3).

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARTA ADAIR BRAZ MORAIS, 49637.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteira. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626003, por até seis meses, a contar de 18.10.04, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1047 de 5.11.04 (processo 1.26339.02.1).

DELIMITA atribuições a ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1051 de 5.11.04 (processo 1.27933.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do gerente de parque CLÂNDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9 e da assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso de Capacitação de Executores 2004 – Gestão de Manejo – Turma II, referente ao Convênio do Fundo Nacional do Meio Ambiente – Plano de Manejo do Parque Saint’Hilaire, em Brasília/DF, de 26 a 29.10.04, através da Portaria 206 de 9.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 10.11.04.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 10.11.04.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA

MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 10.11.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 10.11.04.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 41053.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo IRINEU LEMOS DA SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 10.11.04.

DESIGNA JUVENTINO MENNA BARRETO, 53719.1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 10.11.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, da Diretoria Geral, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.11.04, com base na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 895 de 10.11.04 (processo 3.5558.04.2).

CONCEDE a DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, técnico administrativo, gratificação por atividades perigosas, de 27.9 a 11.10.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 912 de 16.11.04 (processo 3.273.04.0).

CONVOCA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, da Diretoria Geral, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 894 de 10.11.04 (processo 3.5558.04.2).

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, para, como representante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2795.01.9 e SANDRA MACHADO GARAY, 5451.0, como secretária, a contar de 19.11.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 12.11.04 (processo 3.2795.01.9).

NOMEIA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular HÉLIO

LASEK DE CAMPOS, 6313.1, de 18.10 a 1º.11.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 12.11.04 (Processo 3.5595.04.5).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.A.2, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, 100/00006 da Direção-Geral, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ CAPUTO MACIEL, 4042.8, por licença-prêmio, de 6 a 20.11.04, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, regulamentado pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 81834/98, através da Portaria 909 de 16.11.04 (processo 3.3440.04.4).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.A.2, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 100/00005, da Direção-Geral, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES, 5343.9, por licença-prêmio, de 21.11 a 5.12.04, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, regulamentado pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 81834/98 através da Portaria 913 de 17.11.04 (processo 3.3440.04.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 479 de 9.4.02, que designou JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 4838.9, assistente administrativo, para, como representante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2795.01.9 e JORGE ALBERTO DOS S. BASTOS, 2297.0, como secretário, a contar de 22.4.02, através da Portaria 903 de 9.11.04 (processo 3.2795.01.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 882 de 4.11.04, que modificou a Portaria 828 de 6.10.04, que designou RUTH OURIQUE FEIJÓ, 6320.6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, de 4 a 18.10.04, por licença-prêmio, através da Portaria 905 de 16.11.04 (processo 3.2461.04.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 828 de 6.10.04, que designou RUTH OURIQUE FEIJÓ, 6320.6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, de 4 a 18.10.04, por licença-prêmio, através da Portaria 906 de 16.11.04 (processo 3.2461.04.8).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 15.10 a 13.11.04, através da Portaria 401 de 6.10.04.

DESIGNA SOLISMAR CORREIA BERTINO, 698.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUÍS AMBRÓZIO DIAS,

858.1, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias, de 24.10 a 7.11.04, através da Portaria 418 de 20.10.04.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 1415.9, assessor para assuntos

jurídicos, ES405NS, por motivo de férias, de 18.10 a 16.11.04, através da Portaria 422 de 20.10.04.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINIDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para fiscalizar a execução de 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social e readequação do terminal de ôni-

bus do Condomínio Princesa Isabel, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., contrato 04/04-ELIC/CJURF, início 29.03.04 e término previsto 18.03.06, através da Portaria 444 de 29.10.04 (**Retificado**).

DESIGNA EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheira, ES410NS em substituição a VICENTE BUENO AIRES TRINIDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS a contar de 1º.11.04 para fiscalizar a obra referente a Portaria 189 de 14.4.04 que trata de fiscalizar a execução de 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho

técnico social e readequação do terminal de ônibus do Condomínio Princesa Isabel, responsabilidade técnica da empresa Dalmás Ltda., contrato 04/04 - ELIC/CJURF, através da Portaria 445 de 29.10.04.

FAZ CESSAR a contar de 1º.07.04, em relação a servidora IOLANDA FERREIRA MOTTA DE OLIVEIRA, 41357.5, operária-CLT, os efeitos da Portaria 452, de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 442 de 29.10.04 (processo 4.5003.04.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 12.11.04 (processo 3.4627.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 901

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	21.9.04
	S.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		5.10.04
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Mecânico 204/12003					
2	T.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Substituindo outra Função Gratificada	21.9.04
	S.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		5.10.04
Função Gratificada de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária					
3	T.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	21.9.04
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		5.10.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
4	T.	32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	4.10.04
	S.	31758/6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		31.10.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000					
5	T.	32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Licença-Prêmio	6.11.04
	S.	32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		20.11.04
Função Gratificada de Capataz 204/30000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 907 de 16.11.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 907

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	16.11.04
	S.	2990.0	MARCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializados/ Código OB-2.05.02.B.04		30.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado II 501/11327 com Gratificação Tributária					
2	T.	2864/7	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Licença-Prêmio	16.11.04
	S.	5126/8	ANTÔNIO CÂNDICO FONSECA TAVARES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		30.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado III 501/11335					
3	T.	5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	25.11.04
	S.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		24.12.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras 501/11103 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	25.11.04
	S.	6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		24.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					
5	T.	4606.0	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença-Prêmio	22.11.04
	S.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		6.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado IV 501/11343					
6	T.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	22.11.04
	S.	4275/4	ALOMA FRANSKOVIK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		6.12.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 501/20000					

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.10726.03.9 – Relota, em 11.11.04, HILMA BARRETO HOLANDO, 86449.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana para a Secretaria do Governo Municipal e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, ambos assistentes administrativos, a contar de 1º.11.04.

Processo 1.52626.04.0 - Relota, em 11.11.04, MARKUS ALEXEI BENVENUTI BENEMANN, 58544.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e SÉRGIO LUÍS BRUM DE ÁVILA, 69562.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, ambos assistentes administrativos, a contar de 10.11.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.48158.03.8 – Faz cessar, em 11.11.04, a contar de 10.9.04, os efeitos do despacho prolatado em 1º.10.03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10.10.03, que concedeu a VALDIR SANTIAGO DE QUADROS, 17216.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, isenção da contribuição previdenciária, tendo em vista a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição levada a efeito através do Ato 1292 de 10.9.04.

Processo 1.29065.04.6 – Defere, em 12.11.04, a solicitação apresentada por DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 83.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo abono de permanência, a contar de 31.12.03, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2888.04.1 – Concede, em 11.11.04, a CLÁUDIO DEESCH, 12548.4, soldador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, isenção da contribuição previdenciária, de 29.10.03 a 9.12.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 4770/04 - Defere, em 11.11.04, em relação a MARIA HELENA BIELEMANN, 447.2, assessora legislativa II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias: RGPS/INSS: 270 dias = 0 anos 9 meses 0 dias Instituto Santa Cecília: de 2.4.73 a 31.12.73.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.42181.04.6 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 61034.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42345.04.9 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 64444.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46749.04.7 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA, 56584.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47136.04.9 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ADRIANA PERES PIGNOLI, 53017.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47986.04.2 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º

semestre de 2004, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48436.04.6 - Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.44624.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ANDREA DOROTHEE STEPHAN, cirurgiã-dentista, 77182.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.15982.02.5 - Indefere, em 9.11.04, em relação a JOSÉ MARCELO DA SILVA SANTOS, 48013.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Proc. nº 3.5150.04.3 - Defere, em 16.11.04, em relação a VALDOIR REIS GONÇALVES, 31844/4, Operário Especializado, o seu pedido de abono de faltas dos dias 21/09/04, 22/09/04, 23/09/04, 24/09/04 e meia falta no dia 30/09/04, conforme Parecer nº 355/04.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Proc. 3.26357.04.6 - Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 1º.11.04 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 21.3.2019, referente a FERNANDO ANTÔNIO V DA SILVEIRA, 25652.9, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA20406D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.4300.04.1 - Indefere, em 11.11.04, em relação a ROSENI SILVA DOS SANTOS, 1596.6, dos Serviços Gerais, a solicitação de gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.5248.04.3 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 1º.11.04 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23.1.2022 referente a IONI MARIA MIELKE KOPP, 4501.3, técnica industrial, da Divisão de Manutenção, TP20507A3, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 48/04 da EQTE.

Processo 3.5353.04.1 - Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 1º.11.04 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 10.10.2020 referente a LUIZ ADÃO SILVA, 30339.6, motorista, da Divisão de Instalações, OP21104D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 55/04 da EQTE.

Processo 3.5374.04.9 - Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 1º.11.04 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 29.3.2019 referente a EDVALDO DE SOUZA FLOR, 25550.5, contínuo, da Divisão Comercial, AC20203D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 51/04 da EQTE.

Processo 3.5392.04.7 - Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 1º.11.04 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.5.2022 referente a SABINA MOZEL, 1981.0, Assistente Administrativo, da Divisão de Água, AA20406C5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 56/04 da EQTE.

Processo 3.5279.04.6 - Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 1º.11.04 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 7.9.2016 referente a FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA, 3630.1, operário especializado, da Divisão de Instalações, OB20502B4, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 49/04 da EQTE.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.5247.04.7 - Concede em 16.11.04, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Concessão	Adicional	Cat.
269.1	JANE MARIA C. ALMEIDA CAVALHEIR	26/10/04	025	QUADRO
319.4	VALMIR DA SILVA ARAUJO	25/10/04	025	QUADRO
363.2	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	23/10/04	025	QUADRO
444.0	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	01/10/04	025	QUADRO
1565.1	PEDRO ORLANDO DOS SANTOS	27/10/04	015	EXTERNO
1669.1	MARCELLO DAISSON HAMEISTER	07/01/03	015	EXTERNO*

* Com efeitos pecuniários a contar de 19.08.04, data da averbação

Processo 4.5248.04.3 - Concede em 16.11.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar

das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
204.8	FRANCISCO ANTONIO F AMORIM	01.11.99/31.10.04	QUADRO
417.6	NELSON GONCALVES MACEDO	06.01.96/06.10.04	QUADRO
1021.5	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	16.10.99/15.10.04	QUADRO
1236.9	JOSE MIGUEL BALDASSARI	17.10.99/16.10.04	QUADRO
1239.3	IRACI DOS SANTOS	17.10.99/16.10.04	QUADRO
40508.4	ZENIRA REGINA C VASCONCELLOS	05.10.99/04.10.04	C.L.T.
41177.7	MILTON DIAS PRADO	10.04.99/10.10.04	C.L.T.

Processo 4.5249.04.0 - Concede em 16.11.04, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
204.8	FRANCISCO ANTONIO F AMORIM	010	31/10/04	QUADRO
434.1	MARINO DA SILVA	008	20/10/04	QUADRO
603.1	WLADIMIR CASCO MESQUITA	006	01/10/04	QUADRO
617.1	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	006	01/10/04	QUADRO
721.1	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	006	10/10/04	QUADRO
813.6	VITOR MOURA	011	09/10/04	QUADRO
892.0	ERCIO RODRIGUES	007	24/10/04	QUADRO
1493.6	BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO	001	27/10/04	EXTERNO
1680.8	ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES	003	05/10/04	EXTERNO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
			TERMO			CESSAÇÃO
SMC	853/04	PEDRO SOARES GUSMAO	1687	895664	910 REMUNERADO SMC	15/11/2004
SMED	851/04	BRUNO CRIXEL ZIMPEL	134	878082	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/10/2004
SMED	857/04	ALEXANDRE SORDI PEREIRA	2640	880344	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	27/10/2004
SMED	868/04	SIMONE CRISTIANE ROCHA DE MIRANDA	2611	862177	815 NÃO REMUNERADO SMED	13/10/2004
SMED	870/04	LUCIA FLAVIA ABADIE ROCHA	69	867333	101 EXPERIENCIA DOCENTE	5/11/2004
SMED	882/04	JACQUES SOUZA JARDIM	1561	894311	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/10/2004
SMED*	852/04	VICTOR CZERMAK ZUCATTI BUTTNER	2898	358168	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25/10/2004
SMED*	869/04	MAILING BRITO BRANDO	3111	881896	915 REMUNERADO SMED	22/10/2004
HPS/NR	858/04	JANINE PRESTES VARGAS	2100	899211	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/11/2004
SMS	854/04	CAROLINE MOREIRA BLESSMANN GARCIA	1881	896720	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	20/10/2004
SMS	855/04	NURIA PACHECO FAGUNDES	3114	882092	918 REMUNERADO SMS	15/11/2004
SMS	859/04	KAREN BRAGA TEIXEIRA	1693	889154	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	30/9/2004
SMS	860/04	LETICIA SALDANHA FERNANDES	2106	899278	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	28/10/2004
SMS	861/04	LUCIANA DA SILVA MELLO	2414	831107	918 REMUNERADO SMS	5/11/2004
SMS	862/04	CAMILE PRADO RAMOS	1599	895052	918 REMUNERADO SMS	29/10/2004
SMS	863/04	TATIANA OLIVEIRA CENTENO	299	885129	918 REMUNERADO SMS	5/11/2004
SMS	865/04	AMANDA FONTOURA	362	872531	918 REMUNERADO SMS	8/11/2004
SMS	866/04	ALEX PRITZEL DOS SANTOS	1803	896126	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊN- CIA FARMACÊUTICA	3/11/2004
SMS	867/04	THAIS CRISTINA FLORES DE OLIVEIRA	2460	875690	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊN- CIA FARMACÊUTICA	28/10/2004
SMS	883/04	CRISTIANO RIBAS MEDEIROS	1989	854927	918 REMUNERADO SMS	8/11/2004
SMOV	856/04	CRISTINA DE CONTO MATTER	1595	895003	914 REMUNERADO SMOV	26/10/2004
SMOV	874/04	JOAO PEDRO CANAL LIBERALI	2809	851519	914 REMUNERADO SMOV	5/11/2004
SMF	849/04	DAIANE MATOZO PEREIRA	3005	880856	913 REMUNERADO SMF	26/10/2004
SMF	850/04	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1017	863357	913 REMUNERADO SMF	20/10/2004
SMF	872/04	GILSANE APARECIDA SILVA	307	847517	913 REMUNERADO SMF	8/11/2004
SMF	873/04	SONIA BUENO DE OLIVEIRA	555	859074	913 REMUNERADO SMF	26/10/2004
SMF	880/04	VANESSA ZECHIN	549	886531	913 REMUNERADO SMF	30/11/2004
SMF	885/04	ADRIANA PEREIRA FAO	3064	881284	913 REMUNERADO SMF	12/11/2004
SGM	878/04	JOAO MANOEL FLORES ANTONI	1963	898114	911 REMUNERADO SGM	24/9/2004
SGM	879/04	GRAZIELE DA ROSA MACHADO	1594	894998	911 REMUNERADO SGM	13/11/2004
SMA	864/04	MARIA CRISTINA DA SILVA BARROS	1259	892307	912 REMUNERADO SMA	11/11/2004
SMA	875/04	THAIS MARTINS GONCALVES	2626	356139	912 REMUNERADO SMA	3/11/2004
SMA	876/04	ELAINE RABELO DOS SANTOS	2327	876029	912 REMUNERADO SMA	3/11/2004
SMA	881/04	FELIPE MARTINBIANCO	1067	890897	912 REMUNERADO SMA	22/10/2004
SMA/PRE	877/04	CAROLINEBORBAMYRA	1433	893610	134 PROJETO PREVIDÊNCIA	28/10/2004
GI	871/04	ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	940	889345	121 GABINETE DE IMPRENSA	1/12/2004
SPM	884/04	SALOMAO VARGAS MORINI KONRAD	502	886267	919 REMUNERADO SPM	29/10/2004

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SÉRGIO DA COSTA CRUZ, 641.4, oficial de reprografia II, 1.2.1.6.8, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, por falecimento ocorrido em 5.10.04, de conformidade com o artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13436 de 20.10.04 (processo 4909/04).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13422 de 11.10.04 (processo 4902/04).

EXONERA FELIPE LEAL MARKUSONS, 4324.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13424 de 13.10.04 (processo 4918/04).

EXONERA LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13429 de 15.10.04 (processo 4956/04).

EXONERA NERO ELIAS BURALDE, 4364.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13434 de 20.10.04 (processo 4958/04).

EXONERA VLEIZE VALQUIRIA ALFAYA MERINO, 4255.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13438 de 21.10.04 (processo 5015/04).

EXONERA MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13441 de 22.10.04 (processo 5058/04).

EXONERA CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13443 de 22.10.04 (processo 5059/04).

EXONERA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13446 de 26.10.04 (processo 5070/04).

EXONERA PATRÍCIA DA CUNHA DORNELLES, 4041.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13447 de 26.10.04 (processo 5069/04).

EXONERA SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13448, de 26.10.04 (processo 5071/04).

EXONERA MARIA SALETE JAGMIN, 2988.4, assessora parlamentar de mesa, 2.1.2.7,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13449 de 26.10.04 (processo 5072/04).

EXONERA FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS, 4054.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13455 de 27.10.04 (processo 5068/04).

NOMEIA, em comissão, PÉRCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias, de 13.10 a 11.11.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13421 de 11.10.04 (processo. 4902/04).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13423 de 11.10.04 (processo. 4902/04).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13425 de 13.10.04 (processo. 4918/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SOLANGE ANTUNES, 4289.5, em férias, de 12.11 a 11.12.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13426 de 15.10.04 (processo. 4935/04).

NOMEIA, em comissão, LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13430 de 15.10.04 (processo. 4955/04).

NOMEIA, em comissão, TERESINHA SUSANA DE CASTILHOS, 2460.1, assessora técnica especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 14.10.04 a 31.12.04, de acordo com a Resolução 1815 de 30.6.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13431 de 15.10.04 (processo. 4954/04).

NOMEIA, em comissão, ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, em férias, de 28.10 a 16.11.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13432 de 15.10.04 (processo. 4953/04).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, em impedimento, de 28.10 a 16.11.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13433 de 15.10.04 (processo. 4952/04).

NOMEIA, em comissão, CARLOS VANDERLEI DA SILVA, 4387.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13435 de 20.10.04 (processo. 4958/04).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 1º.10 a 31.12.04, de acordo com a Resolução 1815 de 30.6.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13437 de 20.10.04 (processo. 4982/04).

NOMEIA, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13439 de 21.10.04 (processo. 5015/04).

NOMEIA, em comissão, TERESINHA CASAGRANDE, 4386.9, assessora técnica especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 1º.10 a 31.12.04, de acordo com a Resolução 1815 de 30.6.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13440 de 21.10.04 (processo. 4949/04).

NOMEIA, em comissão, CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13442 de 22.10.04 (processo. 5063/04).

NOMEIA, em comissão, MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13444 de 22.10.04 (processo. 5059/04).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, assessora técnica especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13445 de 22.10.04 (processo. 5057/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA SALETE JAGMIN, 2988.4, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13450 de 26.10.04 (processo. 5070/04).

NOMEIA, em comissão, MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286.1, assistente

parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13451 de 26.10.04 (processo. 5069/04).

NOMEIA, em comissão, PATRÍCIA DA CUNHA DORNELLES, 4041.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13452 de 26.10.04 (processo. 5071/04).

NOMEIA, em comissão, SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189-7, assessora parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13453 de 26.10.04 (processo. 5072/04).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA BOTTINI, 4389.3, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 1º.10 a 31.12.04, de acordo com a Resolução 1815 de 30.6.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13454 de 26.10.04 (processo. 5017/04).

NOMEIA, em comissão, JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 4390.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13456 de 27.10.04 (processo. 5068/04).

NOMEIA, em comissão, LUÍS ROGÉRIO SILVEIRA DE OLIVERA, 4230.9, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13457 de 27.10.04 (processo. 5074/04).

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Márcio Luis Rosa de Oliveira
ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 7040/206
CEP: 91530-000 Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vítor Ortiz, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Márcio Luis Rosa de Oliveira para prestar contas dos itens infra discriminados, referentes ao projeto cultural denominado Transegun: Em busca de um Teatro Negro, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 23.994, fl. 81, Livro 361-D, nos autos do Processo 001.012161.02.0, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa prevista no contrato e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

A) Comprovantes de despesa referente aos cheques listados abaixo:

cheque número	valor R\$
298198	200,00
234817	356,00
234816	801,00
298197	665,00
234813	356,00
cheque número	valor R\$
234812	234,00
298192	840,00
234814	800,00
298200	400,00
total	4.652,00

B) Apresentar cópia dos cheques:

cheque número	valor R\$
298191	840,00
298193	534,00
total	R\$1.374,00

C) A data do cheque 234815 não é igual a do recibo, fl.198 e 213,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

D) Trocar o xerox da fl.205,
 E) Apresentar a GFIP de abril, maio, junho, julho/2003;
 F) Falta comprovação da parte do proponente no valor total de **R\$5.161,74**
 G) Apresentar carta de encerramento da conta;
 H) Apresentar extrato com o saldo zerado (saldo atual R\$ 324,51).

Total não comprovado R\$11.512,25

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.008179.04.2
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro
OBJETO: Realizar oficina de dança no Odomodê dentro do Projeto de Inclusão Social no período de 26.3 a 10.5.04.
VALOR: R\$ 2400,00

PROCESSO 001.010071.04.9
CONTRATADO: Ronald Augusto da Costa.
OBJETO: Realizar oficina "A Aldeia através da Poesia", integrando o projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 1200,00

PROCESSO 001.008178.04.6
CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa.
OBJETO: Realizar oficina de capoeira na Região Glória no período de 19.3 a 14.6.04.
VALOR: R\$ 1500,00

PROCESSO 001.008174.04.0
CONTRATADO: José Carlos Gonçalves Peixoto da Silva.
OBJETO: Apresentação Musical no Encontro do Espaço Cultural da 3ª Idade, na Usina do Gasômetro, em 26.3.04.
VALOR: R\$ 700,00

PROCESSO 001.026359.04.9
CONTRATADO: Rodrigo Maciel Jacintho.
OBJETO: Ministrar workshop de percussão durante as festividades de aniversário do atelier da Região Leste na Vila Bom Jesus no dia 19 de junho de 2004 para o Projeto de Descentralização de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 200,00

PROCESSO 001.021268.04.5
CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva.
OBJETO: Realizar Show Musical na Região Centro, no dia 19 de junho de 2004 para a Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC.
VALOR: R\$ 1500,00

PROCESSO 001.015262.04.9
CONTRATADO: Kléber Garcia Dorneles.
OBJETO: Realizar apresentação musical do Grupo Pagode do Dorinho no evento "Banda da Santana" na Esquina da Santana com a Rua Leopoldo Bier no dia 23 de maio de 2004.
VALOR: R\$ 700,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.008179.04.2
CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro
OBJETO: Realizar oficina de dança no Odomodê dentro do Projeto de Inclusão Social no período de 26.3 a 10.5.04.
VALOR: R\$ 2400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.010071.04.9
CONTRATADO: Ronald Augusto da Costa.
OBJETO: Realizar oficina "A Aldeia através da Poesia", integrando o projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 1200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008178.04.6
CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa.
OBJETO: Realizar oficina de capoeira na Região Glória no período

do de 19.3 a 14.6.04.

VALOR: R\$ 1500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.008174.04.0****CONTRATADO:** José Carlos Gonçalves Peixoto da Silva.**OBJETO:** Apresentação Musical no Encontro do Espaço Cultural da 3ª Idade, na Usina do Gasômetro, em 26.3.04.**VALOR:** R\$ 700,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.026359.04.9****CONTRATADO:** Rodrigo Maciel Jacintho.**OBJETO:** Ministar workshop de percussão durante as festividades de aniversário do atelier da Região Leste na Vila Bom Jesus no dia 19 de junho de 2004 para o Projeto de Descentralização de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 200,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.021268.04.5****CONTRATADO:** João Nazareno Barbosa da Silva.**OBJETO:** Realizar Show Musical na Região Centro, no dia 19 de junho de 2004 para a Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC.**VALOR:** R\$ 1500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.015262.04.9****CONTRATADO:** Kléber Garcia Dorneles.**OBJETO:** Realizar apresentação musical do Grupo Pagode do Dorinho no evento "Banda da Santana" na Esquina da Santana com a Rua Leopoldo Bier no dia 23 de maio de 2004**VALOR:** R\$ 700,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 82/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Materiais diversos de segurança e sinalização".

EMPRESA HABILITADA: Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.**EMPRESA INABILITADA:** Roberto Szupsynski & Cia Ltda por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com documentos vencidos (Certificado, do FGTS) desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 29 de novembro de 2004, às 11h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a integra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação:

CONVITE 79/04 – PROCESSO 003.080422.04.7**OBJETO:** Câmara fotográfica.**ITEM 1 –** Max-Fer Comercial Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/04-PROCESSO 003.080368.04.2**OBJETO:** Conversor de Frequência
LICITAÇÃO FRACASSADA

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080376.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080376.04.5, a compra de luva Raspa de couro e luva de PVC, pela empresa Luibras Equipamentos Ltda. no valor total de R\$ 750,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080415.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o Processo 003.080415.04.0, a contratação de serviço para compra de carmbo datador da marca M & BW, pela Empresa Incabras Com. de Carimbo Brasil Ltda., no valor de R\$ 59,60, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080366.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080366.04.0, a compra de Rotor Fofo p/ Bomba KSB, marca KSB, pela empresa Maquimotor S/A Comércio e Técnica, no valor total de R\$ 2.257,20, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080388.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080388.04.3, a compra de Sensor Magnético, marca Jamo, pela empresa Jamo Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 417,90, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080392.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080392.04.0, a compra de corôa, p/ caixa de redução e anel vedação, marca Krone, pela empresa Hidratec Comercial Técnica Ltda, no valor total de R\$ 2.745,80, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

AUGUSTO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 261/04

PROCESSO 001.047115.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Ultra Indústria Com. Imp. Exp. de Plásticos Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 9 foi indeferido porque não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 93/04

PROCESSO 001.051194.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Tubularte Móveis Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 2 foi indeferido porque a empresa vencedora atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 275/04

PROCESSO 001.051322.04.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de novembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Brasmédica Comércio Importação e Exportação Ltda.
- 2 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
- 3 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
- 4 – Científica Comercial Ltda.
- 5 – Diprolab Distrib. de Prods. para Laboratórios Ltda.
- 6 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 7 – Hexis Científica Ltda.
- 8 – Interlab Distrib. de Produtos Científicos S/A.
- 9 – Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.
- 10 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 11 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda.
- 12 – Newprov Produtos para Laboratório Ltda.

13 – Pró Cirúrgica Produtos Cirúrgicos Ltda.

14 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

A empresa Biomarchesini Produtos Científicos Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com as Certidões do FGTS, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata, vencidos, e a empresa Sigmasul Suprimentos Laboratório Ltda, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 247/04

PROCESSO 001.046014.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto ao item 115, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 256/04
PROCESSO 001.047114.04.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 8, 9, 17, 24, 25, 47, 50, 63, 64
 Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16, 18, 26, 27, 28, 32, 38, 39, 40, 44, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 83, 84, 85
 Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 10, 19, 29, 41, 49, 55, 62, 65, 82, 86
 Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 11, 21, 30, 51, 59, 61

Gerusa Pedrotti-ITENS: 13, 81
 Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 15, 23, 31, 43, 60
 Madeira Maravilha Ltda.-ITENS: 20, 34, 48, 79
 Melson Tumelero S.A.-ITENS: 33, 37, 66
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 35, 45, 46, 52, 58, 74, 75
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 78
 ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 42, 53, 54, 56, 57, 80
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 36, 73, 76, 77

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 35/04
PROCESSO 001.034571.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ADV – Administração de Vendas Ltda.-LOTE: 2.
 LOTES FRACASSADOS: 1 e 3.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**ATA DE REUNIÃO
DO CONVITE 9/04
PROCESSO 001.052351.04.1**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de para a realização de serviços de impressão gráfica de cartazes, cadernos, folders, convites, revistas, pastas e adesivos em papel, banners, botons (Pins), camisetas e sacolas de algodão, relativos às atividades financeiras com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/SMDHSU e a ONG Paz e Solidariedade do País Basco, para atender as necessidades do serviço público junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Compareceram à reunião os representantes da empresas: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda, Editora e Gráfica Eficiência Ltda, Rittmann Gráfica e Editora Ltda, Gráfica e Editora Tristeza Ltda, Gráfica R.J.R Ltda., Color Sign Comunicação Visual Ltda, ACL Produtos Plásticos Ltda, Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda e A J dos Santos Impressões. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no referido Edital, foram habilitadas as empresas: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda, Editora e Gráfica Eficiência Ltda, Rittmann Gráfica e Editora Ltda,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Gráfica e Editora Tristeza Ltda, Gráfica R. J. R. Ltda, Color Sign Comunicação Visual Ltda, ACL Produtos Plásticos Ltda, Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda e A J dos Santos Impressões.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação das empresas citadas acima. As empresas desistiram de apresentar recurso. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

BLOCO 1:

1º lugar: Editora e Gráfica Eficiência Ltda, proposta de R\$ 17.000,00;
 2º lugar: Rittmann Gráfica e Editora Ltda, proposta de R\$ 21.940,00;
 3º lugar: Gráfica R.J.R Ltda proposta de R\$ 23.660,00;
 4º lugar: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda, proposta de R\$ 28.103,00;
 5º lugar: Gráfica e Editora Tristeza Ltda, proposta de R\$ 31.960,00.

BLOCO 2:

1º lugar: Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00;
 2º lugar: A J dos Santos Impressões, proposta de R\$ 2.340,00.

BLOCO 3:

1º lugar: Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00;

BLOCO 4:

1º lugar: Gráfica e Editora Tristeza Ltda, proposta de R\$ 5.700,00;

BLOCO 5:

1º lugar: ACL Produtos Plásticos Ltda, proposta de R\$ 2.315,00;

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Editora e Gráfica Eficiência Ltda, proposta de R\$ 17.000,00 vencedora do bloco 1; Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00 vencedora do bloco 2; Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00 vencedora do bloco 3, Gráfica e Editora Tristeza Ltda, proposta de R\$ 5.700,00 vencedora do bloco 4 e ACL Produtos Plásticos Ltda, proposta de R\$ 2.315,00 vencedora do bloco 5, por atenderem ofertados os menores preços.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas das empresas citadas acima.

As empresas declararam a intenção de não apresentar recursos quanto as propostas apresentadas.

O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(FASE FINAL)
CONCORRÊNCIA 9
PROCESSO 005.1688.04.9**

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:**REGIÃO CENTRAL**

CLASS. LICITANTE	PREÇO HORA P/JULGAMENTO
1º COOTRAVIPA – COOP. TRAB. PROD. COM. LTDA	5,29
2º NOVA ERA – INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA	7,04
3º PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	7,76
4º COMERCIAL E EMPREITEIRA FAGUNDES LTDA	8,55
5º HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A	8,59

REGIÃO NORTE

CLASS. LICITANTE	PREÇO HORA P/JULGAMENTO
1º COOTRAVIPA – COOP. TRAB. PROD. COM. LTDA	6,13
2º NOVA ERA – INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA	7,92
3º PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	8,59
4º COMERCIAL E EMPREITEIRA FAGUNDES LTDA	9,61
5º HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A	9,64

REGIÃO SUL

CLASS. LICITANTE	PREÇO HORA P/JULGAMENTO
1º COOTRAVIPA – COOP. TRAB. PROD. COM. LTDA	6,32

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2º NOVA ERA – INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA	8,08
3º PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	8,84
4º COMERCIAL E EMPREITEIRA FAGUNDES LTDA	9,84
5º HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A	9,94

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(FASE FINAL)
CONCORRÊNCIA 12
PROCESSO 005.1951.04.1**

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no arquipélago de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

CLASS. LICITANTE	PREÇO HORA P/JULGAMENTO
1º PORTSERV - COOP. GAÚCHA SERV. GERAIS LTDA	5,84
2º COOTRAVIPA – COOP. TRAB. PROD. COM. LTDA	5,84
3º NOVA ERA – INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA	7,92
4º PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	8,35
5º COMERCIAL E EMPREITEIRA FAGUNDES LTDA	8,77

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 135

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede Permissão Gratuita de Uso ao Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, de um terreno sito na Rua Integração, Vila Nossa Senhora Esperança, Bairro Belém Velho, com a área de 868,15 m², conforme descrição constante do Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Público, anexa no Processo 004.001018.04.3.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 004.003995.04.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a licitação supra foi DESERTA.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 11/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e escadas rolantes do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise da documentação a Comissão Permanente de Licitações declarou como habilitada a empresa:

- VIP Elevadores Ltda.

As empresas que foram inabilitadas foram as seguintes:

- Elevadores do Brasil Ltda.: pelo não atendimento do item editalício 6.1, alínea "i.1", do edital, por estar vencida a Certidão de Quitação de Tributos Federais, SRF, e por constar nos documentos apresentados diferentes CNPJs, devendo ser toda a documentação somente da empresa licitante.

- Elevadores Atlas Schindler S. A.: por não atingir os índices mínimos do balanço patrimonial, como indicado pelo item 6.1, alínea "l" do instrumento convocatório, e por constar nos documentos apresentados diferentes CNPJs, devendo ser toda a documentação somente da empresa licitante.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Caso não haja interposição de recursos, a abertura dos envelopes de propostas será no dia 30.11.04, às 14h, na sede da EPTC.

Maiores informações estão à disposição dos interessados na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.032372.04.3

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios no município de Porto Alegre.

Trata-se de um Convite e não Adjudicação Direta como foi anteriormente publicado.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o julgamento da impugnação referente à Concorrência, conforme segue:

CONCORRÊNCIA 3-PROCESSO 001.046646.04.3 (CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 198/04)

OBJETO: Execução do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrado por três lotes, em diversas ruas dos bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no Município de Porto Alegre.

IMPUGNANTES: Toniollo, Busnello S.A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações e Archel Engenharia Ltda.

A Comissão de Licitação julga improcedente a interposição de impugnação referente ao item 6.1 letra "m" e "q.1" do edital licitatório.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.050384.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Lider Elétrica de Motores Ltda.

OBJETO: Conserto de um liquidificador industrial e um motor bomba de recalque, referente PA 437/04 e 438/04.

VALOR: R\$ 115,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 35/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 35/04, que têm por objeto a locação de microcomputadores tipo Pentium 4 e impressoras laser, julgou como vencedora a empresa Itaotec Informática S/A – para o lote 1 e Microsens Ltda. – para o lote 2.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 121/04

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa IK Comércio de Serigrafia Ltda. (itens 113859, 126587, 170350, 170400, 170500, 60194, 60208, 60216, 60224, 60291, 60305, 60313, 60348, 60380, 60402, 60640, 61182, 62049 e 62510). A empresa Braserv Ltda. teve a totalidade de sua proposta comercial desclassificada tendo em vista que não referenciou a marca dos adesivos propostos, conforme prevê o item 2.5.4 do edital. A empresa Prelum Serviços Ltda. teve a totalidade de sua proposta comercial desclassificada tendo em vista que cotara marca de adesivo com durabilidade estimada inferior à referência padrão fixada no edital. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL informa para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de setembro/outubro 2004: R\$ 573.978,27.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ALDEIA GLOBAL ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
ANDI FERREIRA ALVES
CEMPHOM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME
CIA JORNALISTICA J C JÁRROS
CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
COMPETENCE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CONTEXTO MARKETING EDITORIAL LTDA
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA
DUETTO COMUNICACOES LTDA
DULCE FATIMA CERUTTI
EDITORA CYCNUS LTDA
EDITORA O DIA S/A
EDITORA PROLETRA LTDA
EM AQUARIUS COMUNICACAO LTDA ME
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA
EXECUTIVA COMUNICACOES E REPRESENTACOES LTDA
FG PROPAGANDA LTDA
GUSTAVO CRUZ DA SILVEIRA
IDADE MÍDIA HR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
INTERCOM PUBLICIDADE LTDA
J L OLUP
NOVOS RUMOS EDITORA DE JORNAIS LTDA
PG ASSOCIADOS LTDA
PUBLICARE ASSESSORIA EM MARKETING LTDA
RADIO E TELEVISAO FELUSP LTDA
RADIOATIVA PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO
SCHUCH EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
WEBER TORO & CIA LTDA
ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA,
Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa
em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Supervisão de Parques, Praças e Jardins – SUPPJ, reuniu-se a Comissão Especial indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da Portaria 197 de 15.10.04, composta por Simone Rodrigues Mirapalmete, como Presidente, Clóvis Roberto Breda, Tibério Zuccarelli Bagnatti, Maria Salete Tomasi e Mara Angélica da Silva para secretariar os trabalhos de recebimento e abertura de propostas com vistas à adoção do Mini-Zoo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha. Nenhuma empresa acorreu ao chamamento. A licitação foi considerada deserta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO ESPECIAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 5/04
PROCESSO 001.007320.04.3

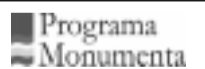
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do Projeto Executivo para as Obras de urbanização nos Espaços Públicos do Programa Monumenta em Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

A proposta da empresa Marcelo Vasquez Fernandes Arquitetura Ltda. foi desclassificada por não apresentar Planilha de Custos em desacordo com o item 6.2.4 do Edital, e as propostas das empresas Engetech Engenharia Arquitetura e Serviços Ltda., Profill – Engenharia e Ambiente Ltda. e Consórcio Incorp – Consultoria Ltda. e RS Projetos Ltda. foram desclassificadas por apresentarem Planilha de custos sem conter todos os subitens formadores do valor apresentado, em desacordo com o item 6.2.3 do Edital. Fica aberto prazo de oito dias úteis para reapresentação das Planilhas de Custos com as correções necessárias, a contar da publicação deste aviso, em conformidade com parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



ESPORTE

Rústica encerra no domingo a Semana da Restinga

O encerramento da 30.^a Semana da Restinga, domingo, será marcado por uma rústica de 3 mil metros, com largada às 9h30min, no Complexo Esportivo Barro Vermelho (Rua Dr. Arno Horn, 211), na Restinga Velha. O percurso segue pelas ruas Arno Horn e Onofre Antonio da Silveira, Estrada do Barro Vermelho e as ruas Luis Francisco Zanella, Abolição, Tenente Ari Pozollo, retornando pela Estrada do Barro Vermelho, até o complexo esportivo. As inscrições podem ser feitas nas escolas e associações comunitárias do bairro, ou no local até minutos antes da largada.

Conquistado no Orçamento Participativo pelo Clube de Mães Santa Catarina, o Complexo Esportivo Barro Vermelho torna-se cada vez mais uma referência para os moradores que praticam atletismo. O local concentrou as várias atividades esportivas da Semana da Restinga, como as modalidades de atletismo disputadas no fim de semana passado.

Adote uma Praça

O espaço do complexo esportivo foi destinado pela Prefeitura, em 2000, ao Clube de Mães Santa Catarina, por meio do Projeto Adote uma Praça, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A iniciativa favorece a sua utilização pela comunidade. Entre os objetivos do Clube de Mães para o local está a geração de atividades ambientais e de esportes para jovens de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, sempre em horário extra-escolar.

A área de um hectare da Rua Arno Horn já foi cercada e oferece equipamentos para atletismo, goleiras para futebol sete, poste de vôlei com adaptadores para fixar rede também para a prática de tênis. Para a construção da sede, a entidade está buscando parcerias com setores públicos e privados. Contatos devem ser feitos com o líder comunitário José Luís Ventura, pelo telefone 9157-6282.

Caroline Morelli



Prova começa e termina no Complexo Esportivo Barro Vermelho, que é mantido pela comunidade

CINEMA

Projeto Raros exhibe programa de curtas brasileiros de horror

O Projeto Raros da Sala P.F. Gastal (Centro Cultural Usina do Gasômetro, 3.^o andar) apresenta hoje, às 21h, um programa especial de curtas de horror. Os filmes são dirigidos por jovens realizadores brasileiros, os paulistas André Kapel Furman e Eduardo Aguilar, e o gaúcho Fernando Mantelli. Trata-se de uma série de curiosos exercícios de estilo em um gênero que é pouco praticado no Brasil — títulos aos quais o público dificilmente tem acesso.

Na programação, os curtas *Hai Kai Hotel* e *Noturnos*, de André Kapel Furman; *Cruzamento*, de Adriano Kakazuo; *Putá Solidão*, *Os Últimos Dias de Papai Noel* e *Lourdes, um conto gótico de Horror*, de Eduardo Aguilar; e *Sintomas*, de Fernando Mantelli.

A sessão será comentada pelos diretores Eduardo Aguilar e Fernando Mantelli, e pelo jornalista Thomaz Albornoz.

SAÚDE

Curso capacita atendentes de farmácias da rede básica

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Centro Universitário Feevale promovem curso de capacitação para atendentes das farmácias da rede básica de saúde de Porto Alegre, de segunda a sexta-feira da próxima semana, na Fundação Universitária de Cardiologia. O curso tem por objetivo qualifi-

car o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Serão discutidos tópicos como a política de assistência farmacêutica do SUS na Capital, o fornecimento de medicamentos nas farmácias, além dos cuidados necessários ao armazenamento de remédios.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Duas exposições terminam hoje

Duas exposições encerram-se hoje, às 15 horas, na Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva nº 255). No T Cultural Tereza Franco, a mostra “Cuba ao Cubo” retrata o povo cubano e lugares daquele país da América Central em fotografias da jornalista Elen Maribel de Oliveira, da servidora federal Maria Clara Adams e do artista plástico Rogério Tosca de Freitas. Captadas entre junho e agosto de 2003 em Havana e nas províncias, as fotos ressaltam a estética cotidiana de Cuba. Os fotógrafos hospedaram-se em residências locais e viajaram pelo interior, possibilitando um contato direto com as tradições e os hábitos da população. O resultado são imagens que ultrapassam os estereótipos, como o jogo de dominó nas calçadas à noite, o balé dos meninos no mar, as cores e os estilos do vestuário, o esporte, a educação e os meios de transporte.

Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), trabalhos em vidro estão reunidos na exposição “Origens”, de Jaqueline Nolêto. São peças combinadas com estruturas de ferro que podem ser dispostas em pé, suspensas por fios ou em planos horizontais, como mandalas. Aluna de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), Jaqueline dedica-se à moldagem de vidro há quatro anos. Em 2001, estudou na escola Pandora Associazione Culturale, de Sorano, Itália. Também tem cursos sobre a técnica na Argentina, Chile e Uruguai e no Atelier Livre de Porto Alegre, entre outros. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Câmara aprova a Feira de Troca de Livros

A Câmara Municipal aprovou, na quarta-feira, projeto que institui a Feira de Troca de Livros. A medida visa valorizar o livro como produto de veiculação cultural buscando a multiplicidade de seu uso. O objetivo é divulgar, incentivar e valorizar o livro e a leitura, oportunizando a renovação e atualização do acervo de bibliotecas e de cidadãos, sendo vedada a comercialização. Pela proposta, a Feira deverá ocorrer anualmente, no último domingo de setembro, no Parque Farroupilha. As instituições públicas e privadas ligadas ao livro poderão divulgar seus acervos e iniciativas de incentivo à leitura, para conhecimento da população.

Cidade terá Semana da Leitura

Também foi aprovado o projeto que cria a Semana Municipal da Leitura, a ser comemorada anualmente na última semana de setembro com a denominação “Porto Alegre: Cidade Leitora”. Durante a semana, deverão ser realizados estudos dos problemas e dificuldades de leitura enfrentadas pela população, cuja finalidade será a promoção de ações pontuais e sistemáticas a serem trabalhadas durante o ano. Outro objetivo será alcançar melhorias nos índices de leituras por parte da população, nas diversas regiões da Cidade, independentemente da faixa etária e escolaridade.

Novos nomes de ruas

Foram aprovadas as seguintes denominações para logradouros na Capital: Rua Bertha Leonora Mückler, no Bairro Vila Nova; Rua João Ernesto Schmidt, no Bairro Jardim Itu Sabará; Rua Odylla Ramos Chika, no Bairro Lomba do Pinheiro, e a mudança do nome da Rua Vista Alegre, localizada no Bairro Cristo Redentor, para Rua Elizário Goulart da Silva.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.410 – Segunda-feira, 22 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Samu de Porto Alegre comemora nove anos

Pioneiro no País, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Porto Alegre está completando nove anos de atuação. Para assinalar a data, a Prefeitura promove uma atividade amanhã, às 17h, no auditório José Baldi do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2.350).

No local, será apresentado o vídeo institucional *Samu 192*, que conta como é um dia dos profissionais que atuam para salvar vidas. O documentário foi produzido por alunos do curso de Comunicação Social da Ufrgs e dirigido por Tiago de Castro. Os convidados participarão de um coquetel de confraternização. Estarão presentes à solenidade, representantes da Coordenação de Urgência do Ministério da Saúde.

Criado em 1995, o Samu serviu de modelo para o governo federal implantar o serviço em todo o território nacional. Em Porto Alegre, o Samu dispõe, desde junho, de 16 novos veículos, dos quais três são UTI móveis e 13 ambulâncias de atendimento básico. O serviço conta com uma equipe de 166 funcionários e realiza, em média, 2.800 atendimentos ao mês.

Infância

A Prefeitura lança amanhã o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos

de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde — Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.



Aline Gonçalves

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Capital é pioneiro no Brasil

EDUCAÇÃO

Escola Emílio Meyer abre inscrições para curso Normal

A Escola Municipal Emílio Meyer abriu inscrições para o Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, que vai habilitar professores de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e educação de jovens e adultos. As inscrições podem ser feitas até quarta-feira, das 18h às 22h, na própria escola (Avenida Niterói, 472), localizada no Bairro Medianeira.

Serão criadas duas turmas com 45 vagas cada. Uma para quem já possui o ensino médio, com duração de dois anos, e outra para quem tem apenas o ensino fundamental, com um total de quatro anos de curso. Os critérios de seleção estabelecem que os candidatos devem ser educador ou

coordenador de creche comunitária conveniada com a Prefeitura; educador ou coordenador de creches sem fins lucrativos e monitores das escolas infantis; educador ou coordenador de Serviço de Atendimento Sócio-educativo; líder comunitário; não estar cursando curso superior e/ou não ter concluído o magistério; ser aluno egresso da própria escola. O critério de desempate será o maior tempo de atuação junto às instituições.

A ocupação das vagas prioriza os educadores das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal. Candidatos das demais regiões da cidade também podem inscrever-se, porém só serão contemplados se sobrarem vagas.

ESPORTE

Definidos primeiros finalistas do campeonato de futsal

Napoli e Botafogo (categorias feminina e masculina respectivamente) são as primeiras equipes finalistas do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os jogos das semifinais iniciaram-se quinta-feira passada. Amanhã, encerram-se as disputas que classificarão as equipes que vão disputar a final do campeonato, marcada para o dia 30. Neste dia, serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino, disputados pelas equipes vencedoras do confronto das semifinais, com a entrega de prêmios. Todos os jogos ocorrem no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min.

Com entrada franca, participam do campeonato 75 equipes — 45 do naipe masculino e 30 do feminino — envolvendo 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria e gênero serão conferidas medalhas e troféus, bem como troféu para as duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino em 2004 representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. O certame ocorre no período de agosto a novembro deste ano e se destina a escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Em sua terceira edição, é um projeto desenvolvido desde 2002 com o objetivo de difundir a prática do futsal na Capital e incentivar, durante os campeonatos, a auto-organização e a co-gestão, possibilitando momentos de integração dos atletas participantes.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.717, de 19 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 136.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "a", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2005 - Vale-Transporte		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	110.000,00
0100-2009 - Concessão de Auxílio Creche dos Servidores da Câmara Municipal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00
Total das Suplementações:	R\$	136.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 - Atividade Legislativa		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	136.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.387.236,19
Percentual da relação entre ambos	37,20%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestor B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 8.11.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 935 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

EXONERA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 940 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

NOMEIA ANTÔNIO MANOEL DE

OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento do titular **AYRTON KANITZ**, 84892.9, de 8.11 a 7.12.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 936 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

NOMEIA ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 8.12.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

NOMEIA LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 35872.1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 941

de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

NOMEIA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessor técnico em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, 15002001, durante o impedimento da titular **MÁRSIA MARIA SULZBACHER**, de 1º a 30.10.04, em férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 942 de 16.11.04 (processo 1.50797.04.2).

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Célula de Gestão de Pessoal, durante o impedimento da titular **MARÍLIA BESSA ZENKNER**, 17977.0, assistente administrativa, de 1º a 30.10.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12708002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 943 de 16.11.04 (processo 1.51182.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANA CLARA FACIN**, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 867 de 13.10.04, que a exonerou do CC de assistente, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15701001, através do Ato 938 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES**, 35872.1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 868 de 13.10.04, que a nomeou para exercer o CC de assistente, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, código do posto 21250001, código do órgão 15001001, através do Ato 939 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA**, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 9.11.04 (processo 1.52725.04.9).

DESIGNA **CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO**, 85344.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 6.8.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 9.11.04 (processo 1.52165.04.3).

DISPENSA **ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER**, 9785.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 6.8.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 9.11.04 (processo 1.52165.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA ROSA ELENE MARTINS RIBEIRO, 30795.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.2.01.06.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88, CIC 20618930078, PASEP 10067938954, através do Ato 1451 de 3.11.04 (processo 1.48277.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ESTEVÃO FRANCISCO DE ABREU, 30256.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 64h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 12h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/

88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 19335210072, PASEP 10229483760, através do Ato 1456 de 3.11.04 (processo 1.46172.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DISPENSA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, a contar de 21.10.04, código 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, através do Ato 1497 de 12.11.04 (processo 1.3725.03.0).

DISPENSA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 21.10.04, código 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, através do Ato 1498 de 12.11.04 (processo 1.20233.03.5).

EXCLUI, a contar de 4.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITH BARROS LEONARDI, 926.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LEONARDI, 5399.1, por falecimento ocorrido em 3.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1503 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 13.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA CAMEJO DE OLIVEIRA, 1876.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA NETO, 3779.6, por falecimento ocorrido em 12.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1504 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 17.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDRÉ FLECK DOS SANTOS, 5061.7, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora GERCI LIONCA FLECK DOS SANTOS, 9227.0, por falecimento ocorrido em 16.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1505 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 19.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDO PINHEIRO MARQUES, 108.1, beneficiário de pensão por morte do ex-

servidor ÁLVARO ALVES MARQUES, 4176.4, por falecimento ocorrido em 18.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1506 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 15.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ROCHA CORRÊA, 2782.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JACOB BARONI CORRÊA, 891.2, por falecimento ocorrido em 14.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1507 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 30.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA NESI DE AZEREDO SANTOS, 2753.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO DA SILVA SANTOS, 4437.0, por falecimento ocorrido em 29.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1508 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 6.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FERNANDA DA ROSA DUARTE, 4218.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 6902.1, por ter completado 21 anos em 5.8.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INÁCIA HELENA DA ROSA, 4178.0; JULIANO DA ROSA DUARTE, 4219.2 e MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4332.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1509 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 7.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARÍLIA CORREIA PEREIRA, 4500.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 14107.7, por ter completado 21 anos em 6.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLÁUDIA CORREIA PEREIRA, 638.7 e MARIA LUÍSA CORREIA PEREIRA, 4501.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1510 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 8.8.04, do Quadro

de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILDA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1395.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL DE OLIVEIRA, 2073.5, por falecimento ocorrido em 7.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1511 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 11.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA, 538.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS AUGUSTO SILVA, 21545.9, por ter completado 21 anos em 10.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, AMYR GUSTAVO SANTOS SILVA, 213.9 e MARIA DORILDA SANTOS SILVA, 2587.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1512 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 15.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALLAN AGUIAR DE LIMA, 4912.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FREDOLINO RODRIGUES DE LIMA, 20552.6, por ter completado 21 anos em 14.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIAGEDI AGUIAR DE LIMA, 4911.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1513 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 18.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DILENE VICENTE DA ROSA, 812.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDECI DUTRA DA ROSA, 30597.9, por ter completado 21 anos em 17.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DORCELINA DE FÁTIMA VICENTE DA ROSA, 867.2, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1514 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 19.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JENNY PEHL BASTOS, 1829.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS, 3253.2, por falecimento ocorrido em 18.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do

MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1515 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 22.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KÁTIA CILENE FERREIRA DA ROSA, 2048.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SADI DA SILVA ROSA, 14771.0, por ter completado 21 anos em 21.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA JURACI FERREIRA MOREIRA, 2702.9 e RÓBSON MOREIRA ROSA, 3455.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1516 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 23.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KARINE SEVERO DA SILVA, 4290.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO CUNHA DA SILVA, 59000.0, por ter completado 21 anos em 22.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ÉVERTON LUÍS SEVERO DA SILVA, 4291.1 e CRISTIANE TERESINHA SEVERO DA SILVA, 4298.6, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1517 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 26.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAROLINA PRESTES BERNARDES, 523.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAIMUNDO JOSÉ BERNARDES, 263.4, por ter completado 24 anos em 25.8.04, e repassa, a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, DEIVID VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA, 773.2, com base na legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1518 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

MODIFICA, em relação a HELENA MARIA ZAFFARI, 13668.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1365 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, incluindo a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso e alterando o valor do provento, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar

478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 26243547000, PASEP 10791127815, através do Ato 1502 de 9.11.04 (processo 1.39121.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HELENA MIGUELINA MUCILO GONZALES, 3038.7, falecida em 26.12.89, estatutária, assistente administrativa, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1127 de 15.10.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MANOEL GONZALEZ, 2356.4, CPF 06669964072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1472 de 8.11.04 (processo 1.44857.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAUL MARQUES, 7380.9, falecido em 7.3.91, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1335 de 16.11.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a

importância mensal para JECY RODRIGUES MARQUES, 1814.3, CPF 66999910006, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1473 de 8.11.04 (processo 1.48139.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA HELENA FARIA CORRÊA VILLAS BOAS, 20397.6, falecida em 21.4.91, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2058 de 27.12.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÉDISON VILLAS BOAS, 917.5, CPF 00411949004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1474 de 8.11.04 (processo 1.48144.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROGÉRIO GONÇALVES, 12958.5, falecido em 18.11.92, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta respectiva composição,

passando a importância mensal para RAFAEL MACHADO GONÇALVES, 3393.6, CPF 79195199004, filho, 50% e MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 2726.8, 37571966000, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385/96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1475 de 8.11.04 (processo 1.24681.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÍLVIA XAVIER DUARTE, 17310.4, falecida em 29.3.91, estatutária, monitora, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição passando a importância mensal para JOÃO MANOEL ALMEIDA PARE, 1871.3, CPF 16838190044, cônjuge, 50% e ANDREA DUARTE PARE, 285.7, CPF 81117825000, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576/95, Obs.: A pensionista ANDREA DUARTE PARE foi excluída por idade em 10.9.02, através do Ato 1476 de 8.11.04 (processo 1.44926.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DONATO NUNES, 5140.9, falecido em 11.12.91, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com

proventos integrais, através do Ato 214 de 13.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEODORA DE OLIVEIRA NUNES, 3741.6, CPF 52797341015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1477 de 8.11.04 (processo 1.50204.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO VIEGAS, 7359.3, falecido em 19.11.91, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 892 de 26.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CECÍLIA GUBERT VIEGAS, 550.4, CPF 27807290072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1478 de 8.11.04 (processo 1.50194.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11160005, lotação 11609001, substituindo ELITON SANTI PINTO,

16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 5.11.04.

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 17517.4, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar, da Supervisão de Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130001, lotação 11301004, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 5.11.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 29.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LUIZA FREITAS V. OLIVEIRA, 63188.7, arquiteta, de 18 a 22.11.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar viagem de estudos, referente ao curso de Especialização em Patrimônio Cultural em Centros Urbanos do Departamento de Urbanismo, da FAURGS, em Montevideo/Uruguai, através da Portaria 786 de 17.11.04.

DESIGNA LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 16.11.04 (processo 1.48477.04.4).

DESIGNA ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 18320.2, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 16.11.04 (processo 1.48475.04.1).

DESIGNA DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração,

para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 16.11.04 (processo 1.42074.04.5).

DESIGNA GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 16.11.04 (processo 1.48476.04.8).

DESIGNA GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO.1.05.04.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 16.11.04 (processo 1.51371.04.9).

NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, de 13 a 27.9.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 19.11.04 (processo 1.51108.04.6).

NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, de 1º a 30.10.04, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 19.11.04 (processo 1.51107.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 679 de 8.11.04 (processo 1.43998.04.6).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 13 a 20.10.03, gratificação especial por exercício de atividades de lança-

mento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 761 de 16.11.04 (processo 1.56933.03.7).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º a 15.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 762 de 16.11.04 (processo 1.62984.03.9).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 6 a 20.2.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 763 de 16.11.04 (processo 1.3059.04.9).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 4.11.04 (processo 1.51107.04.0).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 27.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 4.11.04 (processo 1.51108.04.6).

CONVOCA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, assessor técnico em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 666 de 5.11.04 (processo 1.50797.04.2).

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 8.11.04 (processo 1.52601.04.8). **(Retificado)**

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 713 de 11.11.04 (processo 1.51182.04.1).

CONVOCA MARLENE DE OLIVEIRA, 53986.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 14.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 725 de 12.11.04 (processo 1.51110.04.0).

CONVOCA HELENA TEREZINHA DA SILVA, 83781.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 12.11.04 (processo 1.50137.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA**, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 754 de 16.11.04 (processo 1.53963.04.0).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 11270001, 12700006, substituindo **MARIA DA GRAÇA MORÉS**, 50288.0, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 732 de 12.11.04.

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal

de Administração, 11150005, 12501016, substituindo **RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES**, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 733 de 12.11.04.

DESIGNA ESTERGENE LUIZ PICOLO, 16285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 2113002, 12501016, substituindo **PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL**, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 734 de 12.11.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo **CAMILE MATTOS DA COSTA**, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.04, através da Portaria 735 de 12.11.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo **CAMILE MATTOS DA COSTA**, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 24.12.04, através da Portaria 736 de 12.11.04.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501008, substituindo **JOANA OLÍVIA FERNANDES**, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2.12.04 a 31.12.04, através da Portaria 737 de 12.11.04.

DESIGNA ESTERGENE LUIZ PICOLO, 16285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da EEP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo **JUCIANE SPECK**, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.12.04, através da Portaria 738 de 12.11.04.

DESIGNA WILIAM FENSTERSEIFER, 58658.6, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Mo-

dernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 21150001, 12624001, substituindo **CÉLIA MARIA ROTH**, 59814.4, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 780 de 18.11.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a **LUÍS FERNANDO KLOCK**, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 11.5.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 428 de 4.10.04 (processo 1.43998.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a **HELENA TEREZINHA DA SILVA**, 83781.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 729 de 12.11.04 (processo 1.50137.04.2).

FAZ CESSAR, de 13 a 27.9.04, em relação a **NARA BEATRIZ MACHADO**, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 624 de 4.11.04 (processo 1.51108.04.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.10.04, em relação a **NARA BEATRIZ MACHADO**, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 625 de 4.11.04 (processo 1.51107.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 6 a 20.2.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 758 de 16.11.04 (processo 1.3059.04.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 13 a 20.10.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através

da Portaria 759 de 16.11.04 (processo 1.56933.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 1º a 15.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 760 de 16.11.04 (processo 1.62984.03.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a **NORTHON CHAVES DE FREITAS**, 83023.2, assistente administrativo, AA10406, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 46 de 3.3.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 21.10 a 31.12.04, através da Portaria 159 de 12.11.04 (processo 1.3733.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **CRISTIANE DIAS PASQUALON**, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outro CC, de 26.7 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 327 de 19.10.04.

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **EVA MARIA MACIEL LUCAS**, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 27.9 a 26.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 329 de 19.10.04.

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **FABIANA**

FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 26.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 332 de 19.10.04.

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outro CC, de 28.10 a 26.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 333 de 19.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 9.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI F. FLORES, 47102.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25 a 29.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 444 de 8.11.04.

DESIGNA SORAIA DE OLIVEIRA SANTANNA, 73547.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611040, substituindo PALMA OROFINO D'ÁVILA, 59026.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 8.11.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil,

da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 446 de 8.11.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire - CMET, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 447 de 8.11.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE M. DE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 15.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 448 de 8.11.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE M. DE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de licença nojo, de 17 a 24.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 8.11.04.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MAGDA PUTTEN DÓRIA, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 458 de 9.11.04.

DESIGNA MARA DENISIE MADÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.10 a 25.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 459

de 9.11.04.

DESIGNA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARA DENISIE MADÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.10 a 25.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 460 de 9.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501001, substituindo ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, por motivo de responder por outro CC, de 14.9 a 13.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 799 de 6.9.04.

DESIGNA LILIANE MARIA DOS SANTOS, 61275.4, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501001, substituindo MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.9 a 13.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 800 de 6.9.04.

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA, 14276.0, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 880 de 3.11.04.

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 30.9.04, através da Portaria 909 de 4.11.04.

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, através da Portaria 910 de 4.11.04.

DESIGNA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 83817.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805011, substituindo GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 930 de 8.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 63009.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 21.6 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Odonto, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1044 de 3.11.04 (formulário 4243).

CONCEDE a ANTÔNIO SELVINO ARISTIMUNHA, 17281.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Seção de Conservação Leste, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo da SCL/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.7, através da Portaria 1056 de 4.11.04 (formulário 1098).

CONCEDE a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Equipe de Neurocirurgia/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.11.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através

da Portaria 1058 de 8.11.04 (processo 1.57034.00.1).

CONCEDE a CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, OP.1.10.04.A.02, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo do Levantamento Técnico, do Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 1060 de 9.11.04 (processo 1.36220.04.3).

CONCEDE a MARISA ATAÍDE DE ASSIS, 51101.4, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/04 do Aux. Enf./DT, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.11.04, através da Portaria 1071 de 10.11.04 (formulário 430).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1075 de 11.11.04 (formulário 1159).

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.10.04, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1077 de 11.11.04 (formulário 1155).

CONCEDE a PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI, 89739.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1078 de 11.11.04 (formulário 4349).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01 da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 1079 de 11.11.04 (formulário 4345).

CONCEDE a ELIANA BARRETO AYRES, 48469.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 1080 de 11.11.04 (formulário 4343).

DELIMITA atribuições a MARISA HENTSCHKE, 13478.3, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporaria-

mente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1048 de 5.11.04 (processo 1.22617.04.3).

DELIMITA atribuições a VIVIANE MARTINS MORAES, 47383.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.7.04, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 5.11.04 (processo 1.49740.02.4).

DELIMITA atribuições a VIVIANE MARTINS MORAES, 61057.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.7.04, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 5.11.04 (processo 1.49740.02.4).

DELIMITA atribuições a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 5.11.04 (processo 1.3225.04.6).

DELIMITA atribuições a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.04, excluindo temporariamente as seguintes atividades: subir escadas e permanecer longos períodos em ortostatismo, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 5.11.04 (processo 1.48016.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a IVANI DA SILVA, 18974.6, operário com atribuição tarefas de auxiliar de

serviços gerais, AC.1.10.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1806 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1045 de 3.11.04 (processo 1.30179.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.11.00, em relação a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Equipe de Neurocirurgia/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 102 de 19.9.89, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1057 de 8.11.04 (processo 1.57034.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 473 de 9.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1074 de 11.11.04 (formulário 1159).

FAZ CESSAR, a contar de 4.10.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 731 de 26.8.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1076 de 11.11.04 (formulário 1155).

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVA TEIXEIRA DÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Coordenador-Geral, do Gabinete do Planejamento, 21150005, 7800001, substituindo DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 5.10.04.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 29.4.98 a 12.4.00.

Total averbado: 715 dias = 1 ano 11 meses 20 dias.

Processo 1.38558.03.3 - Defere, em 12.11.04, em relação a ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 7.3.94 a 6.3.01.

Total averbado: 2555 dias = 7 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.54160.04.9 - Concede, em 29.10.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:
15919.4 – ELIANE SANDRA GODINHO DE LIMA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 8.6.82 a 7.6.87.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.24706.03.5 - Defere, em 11.11.04, em relação a SÔNIA MARIA OURIQUE RODRIGUES, 74190.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 21.2.84 a 9.3.87.

Total averbado: 1109,5 dias = 3 anos 0 mês 14,5 dias.

Público sem reciprocidade

Secretaria Municipal de Saúde:

15708.1 – ÂNGELA TEREZINHA TUCHTENGEN USHIDA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 2.4.92 a 1.4.97.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47454.97.0 – Defere, em 16.11.04, em relação a VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 60 dias:

RGPS/INSS: 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

- Autônomo Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1.5.74 a 30.6.74.

Processo 1.21314.03.9 - Defere, em 12.11.04, em relação a JANICE JANDREY DOS SANTOS, 52183.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6327 dias:

Regime Próprio/Estado: 4410 dias = 12 anos 1 mês 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.8.80 a 3.3.92.

RGPS/INSS: 1917 dias = 5 anos 3 meses 2 dias.

- Prefeitura Municipal de Barros Cassal: de 2.5.75 a 18.3.77;

- Prefeitura Municipal de Lajeado: de 19.3.77 a 3.8.80.

Processo 1.51613.03.4 - Torna sem efeito, em 16.11.04, em relação a JANICE CASTILHOS LAZZARI, 15543.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 1.10088.91.1, as réplicas sob código 18 e o registro de conversão sob código 1 de 1.1.92, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, constante nos registros de averbação e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, no total de 3186 dias, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 3186 dias = 8 anos 8 meses 26 dias.

- Departamento de Imprensa Oficial: de 1.11.71 a 7.4.79;

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 11.11.80 a 28.2.82.

Processo 1.63755.03.3 – Defere, em 16.11.04, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL RODRIGUES BARCELLOS, apresentado por LAURO CABRAL JORGE BARCELLOS, na condição de filho maior inválido, através de sua curadora legalmente habilitada.

Processo 1.14101.04.1 – Modifica, em 12.11.04, em relação a MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2385 de 13.10.04, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, acrescentando ao período já averbado da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, o período de 4.3.96 a 2.3.98, com o tempo de contribuição de 1459 dias e não como constou.

Processo 1.18048.04.8 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de concessão por morte do ex-servidor ANTÔNIO MATUZALÉM MOREIRA DA COSTA, apresentada por SÔNIA MARIA CUNHA DA COSTA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.19404.04.2 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação apresentada por DEISE DOMIX PAGLIARINI, pensionista, com base no pronunciamento do órgão de perícia médica do Município (EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/SMS).

Processo 1.27764.04.4 - Defere, em 16.11.04, em relação a DULCINA MARIA VÍVIAN CORRÊA, 74697.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7396 dias:

Regime Próprio/Estado: 7396 dias = 20 anos 3 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.4.76 a 10.7.96.

Processo 1.43701.04.3 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, apresentada por REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 56790.9, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de instrumento hábil à averbação pretendida e desistência, com base no artigo 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.43995.04.7 - Defere, em 12.11.04, em relação a ANGELIN LORO, 69297.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1898 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 2 meses 13 dias.

- Lojas Renner S.A.: de 12.10.70 a 24.12.70;

- Instituto Santa Luzia: de 3.5.71 a 19.8.71 e de 25.8.71 a 3.9.71;

- Predial e Administração Hotéis Plaza S.A.: de 12.3.80 a 14.11.84.

Processo 1.48810.04.5 - Defere, em 12.11.04, em relação a PATRÍCIA GONÇALVES NALIN GOBBATO, 83588.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2605 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2605 dias = 7 anos 1 mês 20 dias.

- Paraná Secretaria de Estado da Educação: de 14.3.95 a 31.12.96 e de 30.1.98 a 30.6.98;

- Instituto Social Educ. e Benef. Novo Signo: de 1.2.97 a 29.1.98;

- Sociedade de Educação e Cultural Portoalegrense: de 4.8.98 a 8.7.02.

Processo 1.50061.04.6 - Defere, em 12.11.04, em relação a FERNANDO KOWACS, 55978.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 650 dias:

Forças Armadas: 1 ano 9 meses 15 dias.

- Hospital Geral de Porto Alegre: de 27.1.92 a 7.11.93.

Processo 1.53244.04.4 – Concede, em 12.11.04, a ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 62.0, assistente administrativa, as seguintes vantagens: avanço 5, a contar de 22.10.04, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional de (15%), a contar de 18.10.04, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e três meses de licença-prêmio, a contar de 22.10.04, referente ao quinquênio de 23.10.99 a 22.10.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4739.04.3 - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 2237.6, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3842 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 6 meses 12 dias.

- CICI: de 1.5.78 a 28.2.86; de 1.5.86 a 14.8.88; de 1.3.76 a 30.4.76 e de 1.12.76 a 30.12.76;

- João Luiz Falkembach Araújo (Guia de Recolhimento): de 1.8.75 a 30.9.75.

Processo 4.4401.04.2 - Defere, em 12.11.04, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7782 dias:

RGPS/INSS: 7782 dias = 21 anos 3 meses 27 dias.

- Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 6.9.76 a 6.8.77;
- Banco da Amazônia S.A.: de 7.10.77 a 31.1.97;
- EBL Auditores, Consultores S/C Ltda.: de 11.10.00 a 24.11.00;
- Dagostim Auditoria e Consultorias S.C. Ltda.: de 14.5.01 a 11.8.01;
- Pedro Nunes Abrahão: de 1º.10.01 a 19.5.02;
- Empregador Não Informado pelo INSS: de 1º.1.99 a 31.1.99.

Processo 4.4733.04.5 - Defere, em 12.11.04, em relação a VLADIMIR NASCIMENTO, 952.2, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5267 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5267 dias = 14 anos 5 meses 7 dias.

- Habitasul Crédito Imobiliário S.A.: de 5.5.80 a 15.10.82;
- Banco Safra S.A.: de 21.2.83 a 12.11.90;
- Metalúrgica Gerdau S.A.: de 13.11.90 a 16.2.93 e de 17.4.95 a 15.4.97.

Processo 5.2460.04.1 - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3175 dias:

RGPS: 8 anos 8 meses 15 dias.

- A. Paulo Feijó S.A. – Comércio Indust. Importação e Exportação: de 1º.4.77 a 31.8.77;
- Rádio Televisão Piratini S.A.: de 19.10.77 a 21.6.78;
- Supermercados Zottis Ltda.: de 5.11.79 a 1º.9.80;
- Televisão Gaúcha S.A.: de 9.10.80 a 21.1.81;
- Supermercados Real S.A.: de 24.2.81 a 16.2.82 e de 11.7.87 a 11.10.87;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 23.3.82 a 26.3.82;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 18.5.82 a 22.8.84;
- Holbra Produtos Alimentícios e Parti Ltda.: de 1º.10.84 a 31.12.84;
- Codib Transportes Ltda.: de 1º.1.85 a 15.5.86;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 16.7.86 a 8.6.87;
- Auto Viação Presidente Vargas Ltda.: de 12.10.87 a 29.3.88.

Processo 5.2608.04.9 - Defere, em 12.11.04, em relação a HORACÍLIA RIBEIRO COSTA, 15005.2, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 968 dias, excluído o período já incluído:

RGPS/INSS: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 27.3.87 a 11.5.87;
- Hotel São Luiz S.A.: de 29.8.88 a 26.1.89;
- Tercosul Limpeza Urbana Ltda.: de 11.2.89 a 26.11.89;
- CICI: de 1º.7.85 a 30.6.86 e de 1º.4.88 a 31.7.88.

Processo 5.2749.04.1 - Defere, em 12.11.04, em relação a ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 12339.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 535 dias:

RGPS 1 ano 5 meses 20 dias.

- José Wernhart Cia.Ltda.: de 4.12.79 a 31.1.80;
- Artelanyl Indústria de Malhas e Confecções Ltda.: de 14.2.80 a 8.9.80;
- Dimed Distr. de Medicamentos Ltda.: de 5.2.81 a 1º.11.81.

Processo 5.2865.04.1 - Concede, em 16.11.04, a FRANCISCO SILVA LOPES, 15863.4, eletricitista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a isenção de contribuição previdenciária, de 17.11.02 a 22.12.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37962.04.3 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação,

no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38286.04.1 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42057.04.3 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARLENE MISSEL MAIESKI, 41428.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42130.04.2 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA SÁ, 45454.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45305.04.8 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 73656.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45670.04.8 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINC, 73267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46350.04.7 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 50215.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47177.04.7 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, 78912.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47198.04.4 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 59165.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46678.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde e Trabalho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por GÉLSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.48814.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharel em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, 43444.9, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.49425.04.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por VERA BEATRIZ DORNELLES DA SILVA, 45919.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

Revoga o inciso III do artigo 13 da Resolução de Mesa Nº 249, de 18 de outubro de 2001 que regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 19/04 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, tendo em vista a renúncia de um dos representante do setor artístico-cultural na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, eleitos nos termos da Lei 7328/93 e do Decreto 10.867/93, convoca as entidades cadastradas, conforme relação abaixo, para reunião extraordinária com a finalidade de escolher um novo representante, com mandato complementar, até a realização das próximas eleições anuais.

A reunião ocorrerá no dia 13.12.03, segunda-feira, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

As entidades deverão estar representadas por seu dirigente máximo ou pessoa credenciada.

Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul
Associação Gaúcha de Dança
Associação Gaúcha de Escritores Independentes AGEI
Associação Nacional de Profissionais de História - ANPUH-RS
Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS APCERGS
Assoc. Prof. dos Técn. Cinematog. RS e Bras. Doc. APTC/ABD
Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
Associação Rio-Grandense de Imprensa ARI
Câmara Rio-Grandense do Livro CRL
Casa do Poeta Rio-Grandense CAPORI
Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional do RS OMB-RS
Estância da Poesia Crioula
Federação de Coros do Rio Grande do Sul FECORS
Instituto de Arquitetos do Brasil - Depto. do RS IAB-RS
Instituto Histórico e Geográfico do RGS
Instituto Sociocultural Carlos Santos
Núcleo de Gravura do RS
Sindicato dos Artist. Téc. Em Espetác. de Divers.do RS SATED
Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do RS SIAV
Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS SINDIMUS

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADOÇÃO DE MINIZÔO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, convida interessados em adotar o Minizôo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha, Inscrições e informações de 22 de outubro a 29 de novembro de 2004, junto a Supervisão de Parques, Praças e Jardins – SUPPJ, Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 214 – CEP: 90480-002, fone (51) 3289.7551 – Porto Alegre – RS

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

DIETER WARTCHOW,
Secretário.

ESTABELECE

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 13 da Resolução de Mesa Nº 249, de 18 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BENSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MESÁRIOS

A Comissão Eleitoral, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466 de 6 de setembro de 2001 e 478 de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto 14660 de 27 de setembro de 2004 e o Regimento Eleitoral, informa que estarão abertas inscrições para os servidores da Centralizada, Autarquias, Fundação e Câmara de Vereadores, para trabalharem como Mesários nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004.

Informa também, de acordo com o artigo 43, do Regimento Eleitoral fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Inscrição de mesários:

1 – Estão aptos a trabalhar como mesários, os servidores ativos ou inativos, com cargo de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Porto Alegre e da administração direta ou indireta do Município de Porto Alegre.

2 – A inscrição deverá ser efetivada nas CATAS (ou Setores correspondentes) do Órgão lotação do servidor.

2.1 – O no período de inscrição será de 23 a 26 de novembro do corrente ano, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

2.2 – no caso de servidor inativo, o mesmo deverá procurar a CATA do órgão ao qual esteve lotado à época imediatamente anterior à sua aposentadoria.

2.3 – a comissão eleitoral fornecerá o formulário para inscrição dos servidores.

2.4 – Os mesários realizarão seu trabalho preferencialmente, no próprio órgão de lotação, entretanto caberá à Comissão Eleitoral a designação dos mesmos de acordo com a necessidade do pleito.

2.5 – Será fornecido atestados de comparecimento aos mesários.

Seleção dos mesários:

Cada urna será composta de dois mesários titulares e um suplente.

Em sendo o número de mesários inscritos maior do que a necessidade do órgão, a seleção será feita por meio de sorteio público entre todos os concorrentes. Os sorteios, se for o caso, serão realizados no dia 26 de novembro, após às 17 horas, pelo próprio órgão de recrutamento dos mesários.

Os inscritos e não selecionados farão parte do Banco de Reserva de Mesários e poderão ser chamados a trabalhar, havendo necessidade, pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GOLDANI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 002910791/0001-12 e Inscrição Municipal 174257.2.7, comunica o extravio de uma guia rosa AIDOF, Autorização de Impressão de Documento Fiscal, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 13160 em 18.11.04, na Secretaria da Justiça e da Segurança – 10ª Delegacia de Polícia. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

GOLDANI EMPREENDIMENTOS LTDA.

A variação do IGP - Índice Geral de Preços no período de agosto de 2003 (data do orçamento referencial) e setembro de 2004 (data de abertura da proposta) foi de 13,22% (treze e vinte e dois por cento).

Face à defasagem ocorrida entre a formulação do orçamento referencial e a data da apresentação da proposta (13,22%), ser inferior à variação entre esse mesmo orçamento e a proposta apresentada (10,29%) a Proposta n.º 2 considera o preço aceitável, vez que ainda contempla um desconto a preços correntes de 2,93%.

Colhidos os votos, a Proposta n.º 1 obteve dois votos dos integrantes Jorge Augusto Garcia Pacheco e Ruy Tellechea Filho cuja justificativa segue: "Como membros designados para essa Comissão pela Portaria 7/04-GAPLAN, modificada pela Portaria n.º 8/2004-GAPLAN, Jorge Augusto Garcia Pacheco, Procurador do Município, 57.799-9, Ruy Tellechea Filho, 388.9, com a devida vênua, pedem o registro em Ata de sua POSIÇÃO DIVERGENTE com o voto da maioria dos demais membros dessa Comissão, nos termos e para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei 8.666/93, conforme segue:

Não podemos aceitar o preço de R\$ 5.013.992,64 proposto pela licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A., constante em sua proposta apresentada na sessão de negociação final de preço que se realiza na data de hoje, 19.12.04, como determinado pelo item 17 do Edital. Isto porque, ainda que da proposta apresentada tenham sido excluídos os itens e respec-

tivos preços estranhos ao objeto da licitação, bem como todos aqueles cotados em quantidades maiores que as solicitadas na licitação, com a consequente redução do valor do somatório desses itens no preço total da mesma, a proposta apresentada pela empresa, com o preço total de R\$ 5.013.992,64 está 10,28% superior ao Orçamento Referencial que acompanhou o Edital (Anexo V), o que evidencia a supervalorização de sua proposta. Nesse aspecto, note-se que, ainda que o Orçamento Referencial elaborado pela Administração quando da publicação do Edital, não estabeleça um preço teto, pensamos que, na falta de outro parâmetro objetivo previsto no Edital, a bem do interesse público, pelos princípios da economicidade, da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e do julgamento objetivo, todos insculpidos no artigo 3º da Lei de Licitações, e para preservar o Erário, deve ser o preço contido nesse mesmo Orçamento Referencial (que até pela sua denominação assim indica), o balizador da negociação final, nada justificando que se dê como satisfatória uma proposta em muito superior a ele.

De resto, nesse sentido igualmente aponta o item 16.4 do Edital, quando diz que a proposta poderá ser rejeitada se o preço ofertado estiver acima do Orçamento Referencial. Também não se diga que entre a data designada para a entrega das propostas por todos os licitantes, em 3 de maio de 2004 (fl. 409), e a data da apresentação da proposta final de negociação, em novembro de 2004, tenha ocorrido inflação tamanha a ensejar tal majoração, já que a inflação nesse período alcançou apenas 3,64% (fonte: IPCA). Ademais, foi este mesmo Orçamento Referencial que serviu para a formulação das propostas das demais licitantes, não

podendo a Administração ignorá-lo apenas em benefício da licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, sem que seja ferido o princípio da igualdade (Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI e Lei de Licitações artigo 3º).

Destarte, face aos princípios da Constituição Federal, artigo 37, reprimidos na Lei 8.666/93, artigo 3º, da igualdade, da moralidade, da economicidade, da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e para a preservação do interesse público, bem como em razão dos itens 10.1 e 16.4 do Edital, entendemos que deva ser rejeitada a proposta de negociação final de preço apresentada pela licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A".

A Proposta n.º 2 obteve quatro votos dos integrantes Jane Terezinha Bauer, Maria do Carmo Oliveira Boklage, Márcia Rodrigues de Rodrigues e Dácio Lorenzoni Ott. Abstenções não houveram. Vencedora a Proposta n.º 2, o que determina a aceitação do preço proposto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Comissão: JANE TEREZINHA BAUER;
MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; JORGE PACHECO;
DÁCIO LORENZONI OTT; RUY TELLECHEA FILHO E
MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 12/04

PROCESSO 005.02923.04.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Aquisição de 75.000 sacos plásticos, para acondicionamento de lixo com as seguintes características, conforme segue:

- 1.1.1 - cor: vermelha;
- 1.1.2 - capacidade: não inferior a 100 litros;
- 1.1.3 - espessura maior ou igual a 0,05 mm, por parede;
- 1.1.4 - dimensões:
 - 1.1.4.1 - largura de 75 cm (variação admissível de 2 cm);
 - 1.1.4.2 - comprimento de 105 cm (variação admissível de 2,5 cm);
- 1.1.5 - resistência à tração do filme:
 - 1.1.5.1 - longitudinal maior que 5 N/cm;
 - 1.1.5.2 - transversal maior que 3 N/cm.

DATA DE ABERTURA: 8.12.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51- 3289-6907.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 9/04

PROCESSO 005.002030.04.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Aquisição de 800 Kg de monofilamento plástico crespado n.º 100 e 800 Kg de monofilamento plástico crespado n.º 80 para a confecção de vassouras e escovões para a varredura do DMLU.

DATA DE ABERTURA: 3.12.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0 (XX) 51 - 3289-6907.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/04

PROCESSO 005.1671.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em quatro varredoras coletoras CMV VC 2200, de propriedade do DMLU, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe, foi REVOGADA em 10.11.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, uma vez que resultou deserta durante o certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONCORRÊNCIA 6/04-PROCESSO 003.002116.04.9
OBJETO: Registro de Preços de Materiais Gráficos.
ITENS 1, 2, 3, 10, 27, 35 a 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49 - Papel Mar Ltda
ITENS 54, 68, 74, 75, 78, 83 - Papel Mar Ltda
ITENS 4, 55, 57, 58, 59, 72 - Polikron Comércio de Produtos Gráficos Ltda.
ITENS 7, 8, 9, 11 a 17, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 34 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 42, 43, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 64, 65, 69 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 70, 71, 73 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 6, 32, 56, 61 - IBF-Indústria Brasileira de Filmes Ltda
ITENS 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28 - Loriflex RS Tintas Especiais Ltda.
ITEM 33 - Revogação Sugerida
ITENS 5, 62, 67, 76, 77, 79, 82 - Fracassados
ITENS 66, 80, 81 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Water Enterprises Comercial Ltda, CNPJ: 00.986.301/0001-36, tendo em vista a aplicação de Declaração de Inidoneidade e Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos, com base no artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quinta, III e IV, do Contrato 003.080095.01.1, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, por motivo de problemas ocorridos nos tanques de ácido fluossilícico fornecidos e instalados pela empresa, conforme Concorrência 003.080095.01.1. A referida Concorrência que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Prevex Comércio de Extintores Ltda, CNPJ: 90.757.568/0001-44, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 330,16, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 9.4, "c" e "d", da Cláusula Nona do Contrato 003.004330.02.1, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, por motivo de não ter realizado teste em julho de 2004 nas centrais de alarme da ETA Menino Deus e em agosto de 2004 nas centrais de alarme da DVC - José Montauray e ETA Menino Deus, a contar da publicação desta notificação. O Convite 1198/02 (Processo 003.004330.02.1) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 66/04

PROCESSO 003.001475.04.5

"Convite para contratação de serviços de desratização e desinsetização."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que devido à necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura do certame. O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS 126/99 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.
PROCESSO 004.001290.99.1

FIRMADO EM: 8.11.04

OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato original, subitem 5.1.4, passando a ter a seguinte redação: "A comprovação de pagamento será feita por meio de emissão de recibo, o qual será entregue ao usuário como comprovante do valor recebido".

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 8/04 PROCESSO 004.001828.03.7

OBJETO: Aquisição de equipamentos, licença de uso permanente de software para a implantação de uma solução integrada de gestão de recursos humanos, obtida via ponto eletrônico a ser implantado no DEMHAB. constitui também objeto desta licitação a contratação de assessoria técnica, manutenção técnica e treinamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado de registro cadastral válido emitido pela AQM/SMF e/ou CESO/SMOV na correspondente especialidade.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de novembro de 2004, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar, sita na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00 no mesmo endereço ou solicitado sem custos, através do e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 52/04 PROCESSO 001.051123.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos, materiais e serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura envolvendo a montagem e desmontagem da infra-estrutura das instalações, para o Carnaval 2005 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 8.12.04, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 53/04 PROCESSO 001.051138.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Estrutura Metálica e Segurança para a etapa final do 7º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 8.12.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Indústria Metalúrgica e Pinheiro Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção do Centro Cultural Lomba do Pinheiro de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 43/04-Processo 001.041368.04.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1010.4490510001

VALOR: R\$ 43.925,06.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 27/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 27/04, que trata da aquisição de Switch Ethernet de 24 portas não gerenciáveis, de 24 portas gerenciáveis e de 8 portas não gerenciáveis, através do sistema de registro de preços, julga como vencedoras as empresas Netsul Informática Ltda para o lote 1, MWS Tecnologia e Informática Ltda para o lote 2 e Infohouse São Carlos Ltda ME para o lote 3.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE NOVA LICITAÇÃO CONVITE 10/04 PROCESSO 001.045866.04.0

Em razão do fracasso do Convite 6/04-Processo 001.045866.04.0, a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 30 de novembro de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da Supervisão de Abastecimento da Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de realização da XV Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre, no período de 24 de janeiro a 5 de março de 2005.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, sala 508, ou pelo telefone 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para gravação quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 7,80, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003007.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABC Letras e Luminosos Ltda.

MODALIDADE: Carta-Contrato

OBJETO: Prorrogação de prazo e de serviço extra do contrato para instalação de placas indicativas das Unidades de Saúde da SMS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º e artigo 65, inciso I, alínea "a" e seu § 1º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 3/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preços da Tomada e Preços 3/04, Processo 001.040222.04.7, que visa a contratação de empresa para execução dos Projetos Executivos para reforma do Bloco B, C, subestação Principal, quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do HMIPV, de acordo com Ata 1, datada de 19.11.04, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

CBR Engenharia e Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamentos e Obras Ltda.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1.º lugar - GEPLAN	R\$ 104.300,00
2.º lugar - CBR Engenharia	R\$ 109.193,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.049632.02.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal.

CONTRATADA: DigiTaq Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual por dois meses, a contar de 30 de outubro de 2004, da prestação de serviços especializados em taquigrafia e digitação para reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 11.250,00 para o período de novembro e dezembro de 2004.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

JORGE BRANCO,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 65

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, TORNA PÚBLICO o resultado das análises das inscrições para o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal realizadas de 3 a 9 de novembro de 2004, instituído por intermédio do Decreto 13.620 de 13.1.02 alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04 e pelo Decreto 14.648 de 13.9.04, através dos anexos que integram o presente Edital.

Os recursos deverão ser formulados no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao desta publicação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através do Protocolo Central, localizado no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 65

DEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, eis que atendidos os pressupostos constantes do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, e pelo Decreto nº 14.648, de 13/09/2004.

Cargo	Matrícula	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
APONTADOR	430652	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	SMOV	SMS	03/11/04
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	581355	SIMONE SANTOS MORETTO	SMF	DEMHAB	03/11/04
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	581355	SIMONE SANTOS MORETTO	SMF	DMAE	03/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	581694	CATIA SUFIATTI	SMA	SMS	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	581694	CATIA SUFIATTI	SMA	SMF	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	693515	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	GAPLAN	SMF	05/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	579912	EMERSON DUARTE MACIEL	SMDHSU	DEMHAB	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	579912	EMERSON DUARTE MACIEL	SMDHSU	SMOV	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	188615	ISABEL SOARES WINTERLE	SMA	SMS	09/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	600387	GISLAINE ALMEIDA ALVES	SGM	DMAE	03/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	600387	GISLAINE ALMEIDA ALVES	SGM	SMS	03/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	2691	JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO	DEMHAB	SMS	08/11/04
MOTORISTA	454967	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	SMOV	SMS	04/11/04
OPERÁRIO	176941	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO	SPM	SMS	04/11/04
OPERÁRIO	176941	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO	SPM	SMIC	04/11/04
OPERARIO-CLT	400622	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	SMED	SMS	05/11/04
OPERARIO-CLT	400622	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	SMED	SMC	05/11/04
PINTOR	163196	CARLOS ROBERTO PEDROSO	SMOV	SMS	08/11/04
RECEPCIONISTA	185421	MARLENE TEREZINHA SEVERO	SGM	SMS	09/11/04

ANEXO II DO EDITAL 65

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o conseqüente cancelamento da Inscrição para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, devendo o servidor, na fase de recurso que trata o presente Edital, efetuar sua opção na forma estabelecida pelo Decreto supramencionado.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	SPM	SMS	09/11/04

ANEXO III DO EDITAL 65

INDEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do 5º, do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	DATA
OPERARIO ESPECIALIZADO	587832	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	SMOV	SMS	04/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	441014	GELZA APARECIDA BARIZON PITT	SMA	SMS, GAPLAN	09/11/04

ANEXO IV DO EDITAL 65

INDEFERIDA a inscrição para o Banco de Interesses tendo em vista que a inscrição anterior permanece em validade.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	DATA
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	SPM	DMAE	09/11/04

LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE 173/04
PROCESSO 001.044133.04.9

OBJETO: Contratação de empresa Para Capacitação de Servidores em Autocad Básico e Avançado

O Presidente da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à habilitação e propostas, do Convite 173/04, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Capacitação de Servidores em Autocad Básico e Avançado, no uso de suas atribuições, torna

público que o referido certame foi considerado Deserto, haja vista nenhuma empresa convidada ter apresentado proposta.

Por fim, informa que os autos do processo supra mencionado encontra-se com vistas franqueadas aos interessados junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 65,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 66,000
CAROLINE LENGELER
1005 APRV 62,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 74,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 ELIM 58,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 63,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 74,400
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 ELIM 58,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 68,400
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 82,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 ELIM 57,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 65,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 ELIM 54,000
FABIO NYLAND
41 ELIM 54,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 69,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 60,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 65,600
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 59,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 62,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 ELIM 58,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 66,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 65,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 62,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 63,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 ELIM 56,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 62,600
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 ELIM 57,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 61,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 66,000
JOGLIANE KRABBE
277 ELIM 59,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 66,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 ELIM 54,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 ELIM 57,000
LILIANE LADWIG
2388 ELIM 58,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 63,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 ELIM 61,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 62,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 ELIM 47,000
PAULA FARRER GEMELLI
1503 APRV 60,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 60,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 61,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 67,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 70,600
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 71,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 64,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 ELIM 51,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 ELIM 61,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 41,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 56,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 67,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 78,600
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 71,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 71,000

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRATICA-DES JUR - APÓS RECURSOS**

**NOME
INSCR**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 80,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 60,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 60,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 60,000

ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 80,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 75,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 60,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 65,000
BRUNO BECKER
2948 ELIM 45,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 80,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 60,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 80,000
CAROLINE BUSETTI
299 ELIM 45,000
CAROLINE LENGELER
1005 APRV 75,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 75,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 70,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 85,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 65,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 75,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 70,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 75,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 65,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 ELIM 45,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 80,000
FABIO NYLAND
41 APRV 80,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 65,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 70,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 80,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 45,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 75,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 60,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 60,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 80,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 65,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 85,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 65,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 75,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 60,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 65,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 70,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 70,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 75,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 60,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 65,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 65,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 65,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 75,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 85,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 60,000
PAULA FARRER GEMELLI
1503 APRV 70,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 60,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 75,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 70,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 70,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 65,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 65,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 75,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 65,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 10,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 60,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 ELIM 20,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 75,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 75,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 70,000

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRATICA- DESEMPENHO LINGUISTICO
- APÓS RECURSOS**

**NOME
INSCR**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 91,500
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 99,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 97,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 80,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 83,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 89,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 70,500
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 84,500
BRUNO BECKER
2948 APRV 97,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 81,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 100,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 95,500
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 77,000
CAROLINE LENGELER
1005 APRV 92,500
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 92,500
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 76,500
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 95,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 60,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 79,500
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 89,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 96,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 79,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 84,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 72,000
FABIO NYLAND
41 APRV 68,500
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 78,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 92,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 95,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 APRV 88,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 90,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 93,500
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 75,500
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 93,500
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 81,500
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 92,500
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 92,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 80,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 89,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 82,500
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 75,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 92,500
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 61,500
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 79,500
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 77,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 64,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 94,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 92,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 86,500
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 94,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 89,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 88,500
PAULA FARRER GEMELLI
1503 APRV 95,500
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 75,500
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,500
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,500
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 89,500
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 93,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 73,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 83,500
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 95,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 77,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 90,500

ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 94,500
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 71,500
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 50,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 77,500
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 89,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 87,500
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 89,500

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA DE TITULOS - APÓS RECURSOS**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 10,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 3,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 0,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 1,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 1,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 27,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 9,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 21,000
BRUNO BECKER
2948 APRV 1,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 24,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 5,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 2,000
CAROLINE LENGELER
1005 APRV 3,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 1,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 1,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 24,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 0,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 2,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 2,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 14,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 3,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 12,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 4,000
FABIO NYLAND
41 APRV 0,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 1,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 3,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 2,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 3,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 7,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 21,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 4,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 14,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 2,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 0,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 15,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 0,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 14,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 21,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 23,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 0,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 1,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 18,000
PAULA FARRER GEMELLI
1503 APRV 1,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 16,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 1,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 0,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 19,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 12,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 6,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 20,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 7,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 13,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 16,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 16,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 2,000

MÚSICA

Projeto Ases de Ouro destaca o samba na próxima edição

A nona edição do projeto “Três Cadeiras Vazias, Três Ases de Ouro”, da Prefeitura, apresenta, no próximo domingo, às 11h, os músicos *Pedrinho Cunha* (voz e pandeiro), *Moisés Machado* (voz e violão) e *Paraquedista* (voz e tantã). O palco será a Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). A entrada é franca.

Pedro dos Santos Cunha, o *Pedrinho*, 70 anos, nasceu na Ilhota (era vizinho de Lupicínio Rodrigues). Sua família era ligada ao carnaval: o pai, Isaac Marçal da Cunha, era alfaiate e figurinista de cordões carnavalescos; a mãe, Paulina dos Santos Cunha, era costureira de carnaval; e o irmão, Vadinho, também era carnavalesco. Ainda criança, começou a tocar pandeiro, que construía com lata de goiabada e tampinha de cerveja, e cantava tango: “Carmelito, você foi ingrato/Fez de mim sapato/Zombou da minha dor”. Em 1946, aos 12 anos, foi um dos fundadores do grupo carnavalesco Trevo de Ouro e integrou a Academia de Samba Praiana e a Samba Puro.

Cavaquinho

Moisés Oliveira Machado, 66 anos, iniciou sua carreira aos 17, tocando cavaquinho. Em 1959, foi um dos fundadores

do grupo carnavalesco Comandos do Morro. Em 1966, foi tri-campeão do Carnaval de Porto Alegre, com o tema *Zumbi dos Palmares*. De 1969 a 1974, montou o Musical Porto Alegre, que considera uma passagem importante na sua carreira. Com este grupo, excursionou por São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Paraná e Santa Catarina. Acompanhou Cauby Peixoto, Altamar Dutra, Jamelão, Roni Von e Martinha. Em julho de 1974, recebeu a Medalha Lupicínio Rodrigues, por seu trabalho no CD *Eu e meu Violão*, lançado em 2003, com composições próprias.

Eugênio Alencar, o *Paraquedista*, 70 anos, é sargento páraquedista reformado e compõe desde os sete anos de idade. Possui mais de 400 músicas compostas, entre samba de enredo, samba de raiz, samba-canção, boleros e rap. Entre 1985 e 1991, foi compositor exclusivo da Samba Puro, ganhando todos os festivais daquele período.

O projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” realiza-se sempre no último domingo do mês, reunindo três compositores/instrumentistas de música popular da cidade. O objetivo é propiciar ao público em geral o encontro com a obra desses músicos.

Ricardo Stricher



Instrumentistas de música popular tocam na Sala Radamés Gnattali no último domingo de cada mês

ABASTECIMENTO

Feira Ecológica Floresta é mais uma opção na cidade

Montada no estacionamento do Shopping Total (Avenida Cristóvão Colombo, 545), a Feira Ecológica Floresta foi inaugurada ao final da manhã de sábado. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em parceria com o shopping center localizado no Bairro Floresta.

Com a participação de 11 associações e cooperativas, a feira já está funcionando em caráter parcial desde o dia 30 de outubro. No local o público pode encontrar verduras, frutas e produtos da agroindústria cultivados ecologicamente. A feira é realizada todos os sábados, das 8h45min às 13h30min.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições para mostras de 2005 começam hoje

De hoje a 16 de dezembro, a Câmara Municipal de Porto Alegre receberá inscrições dos artistas interessados em expor na Casa em 2005. Haverá dois espaços à disposição: a Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até duas semanas. A seleção será feita por uma comissão formada por três profissionais de artes plásticas.

As inscrições - gratuitas - serão feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara. O candidato deverá entregar a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição; currículo artístico; cinco fotos de no mínimo 10x15cm; texto breve sobre a mostra proposta, retratando com clareza temática, técnica e linguagem artística das obras a serem expostas.

O regulamento e a ficha de inscrição poderão ser obtidos na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva nº 255/2º piso). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3220-4392 ou na internet, no endereço <http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari>.

Laky Gatti retrata sacadas da Capital em aquarela

Detalhes de casas e prédios antigos da Capital retratados em aquarela compõem a exposição “Sacadas de Porto Alegre”, que Elisabeth Laky Gatti abrirá hoje, às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra destaca a riqueza de estilos arquitetônicos da cidade em trabalhos que enfatizam o contraste entre sombras, luzes e reflexos.

Professora de aquarela em atelier próprio desde 1995, Laky Gatti começou sua formação artística em 1968, no Atelier Livre, passando pelas oficinas do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. De 1982 a 2003 participou de 40 coletivas no Estado. No ano passado, expôs na Casa de Cultura de Angra dos Reis (RJ) e venceu o 1º Salão de Artes da Casa do Papel, em Porto Alegre, e o 10º Salão Canoense de Pintura, Escultura e Desenho. Em 2003 ainda, foi Destaque na XII Mostra Nacional e III Mostra Mercosul de Arte da Agapa.

A exposição poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Aquarelas estarão expostas a partir de hoje



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.411 – Terça-feira, 23 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ABASTECIMENTO

Público de 47 mil pessoas é recorde na Festa do Pêssego

A 20.ª Festa do Pêssego encerrou-se no domingo, com público recorde: 47.818 pessoas visitaram o Centro de Eventos da Vila Nova (Zona Sul) durante os três fins de semana do evento. Foram vendidos 94 toneladas do produto, com um faturamento de R\$ 219 mil para os produtores. No ano passado, houve a comercialização de 75 toneladas, com faturamento de R\$ 141 mil. O público foi de 36 mil pessoas.

A venda da fruta em oito bancas no Largo Glênio Peres (Centro) e nas 15 bancas montadas na estrada que leva ao

local da festa continua por mais duas semanas. Outras quatro bancas seguem vendendo pêssego no Brique da Redenção, nos próximos três finais de semana.

O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura. É promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.

Luciano Lanes



Produtores venderam 94 toneladas de frutas, faturando R\$ 219 mil

FUNCIONALISMO

Decreto regulamenta Comissões de Segurança do Trabalho

O prefeito de Porto Alegre participou na manhã de ontem da abertura da 1.ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Nas instalações da Smov localizadas no Beco do Salso, também assinou o Decreto 14.705, que institui Comissões de Segurança do Trabalho (CSST) em todos os órgãos municipais.

Por meio das CSST, a Prefeitura visa ao desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e à melhoria das condições nos ambientes das repartições. As atividades desenvolvidas pelas CSST serão destinadas a todos os servidores municipais.

O decreto regulamenta a legislação sobre prevenção de acidentes de trabalho, tornando possível a criação das comis-

sões, instrumento necessário para contribuir na redução de acidentes nas frentes de trabalho da Prefeitura.

A Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Smov, que se estende até sexta-feira, é dirigida aos funcionários das frentes de trabalho e da área administrativa. Cerca de 600 funcionários participam das atividades. Nas palestras, são abordados temas como prevenção de acidentes em oficinas mecânicas, programa de prevenção de riscos ambientais, riscos elétricos, qualidade de vida, direção defensiva, primeiros socorros, álcool, drogas e tabagismo. As palestras são promovidas, simultaneamente, das 9h às 10h30min, nos salões de festas das seções Norte e Sul e no auditório da Smov na Rua Engenheiro Antônio Tibiriçá.

DIREITOS HUMANOS

Centro para vítimas de violência já recebeu 138 denúncias

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) divulgou ontem o relatório de três meses de atividade. Os dados divulgados em entrevista coletiva pelo representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) mostram que foram realizados 196 atendimentos, dos quais 58 referiam-se a solicitações de orientação e informação e 138 a denúncias de violência e discriminação.

As vítimas do sexo feminino são as que mais procuram orientação (60%) e representam mais do que o dobro das vítimas do sexo masculino (26%). Em 62% dos casos, a própria vítima foi a denunciante. Em 37% das denúncias, a agressão partiu do próprio cônjuge. A violência física domina com 65% dos casos, seguida de violência psicológica, com 14%. A violência sexual esteve presente em 10% dos casos.

As denúncias por telefone corresponderam a 50% do total. Outros 44% foram atendimentos feitos diretamente na sede do CRVV, seguidos de 2% de denúncias por carta e 4% via internet. Foram apresentados também dados referentes à discriminação quanto à condição social (17%), raça e etnia (14%), e gênero e orientação sexual (11%). Denúncias oriundas de portadores de deficiência e idosos corresponderam a 8% dos casos. Até o presente, 26% das ocorrências já foram resolvidas, 3% concluídas por desistência dos envolvidos e 67% estão em andamento.

Para entrar em contato com o CRVV, basta ligar para o telefone 0800-6420100, ou acessar o site www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu. É possível ainda dirigir-se pessoalmente ao CRVV, localizado na Rua João Alfredo, 607, salas 406 e 407.

INFÂNCIA

Prefeitura lança protocolo de atenção à saúde da criança

A Prefeitura lança hoje o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde – Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.625, de 16 de novembro de 2004.

Denomina Avenida Zaida Jarros um logradouro público cadastrado, localizado nos Bairros São João, Humaitá e Anchieta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Zaida Jarros o logradouro público cadastrado, conhecido como Acesso BR 116, localizado nos Bairros São João, Humaitá e Anchieta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente do Jornal do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

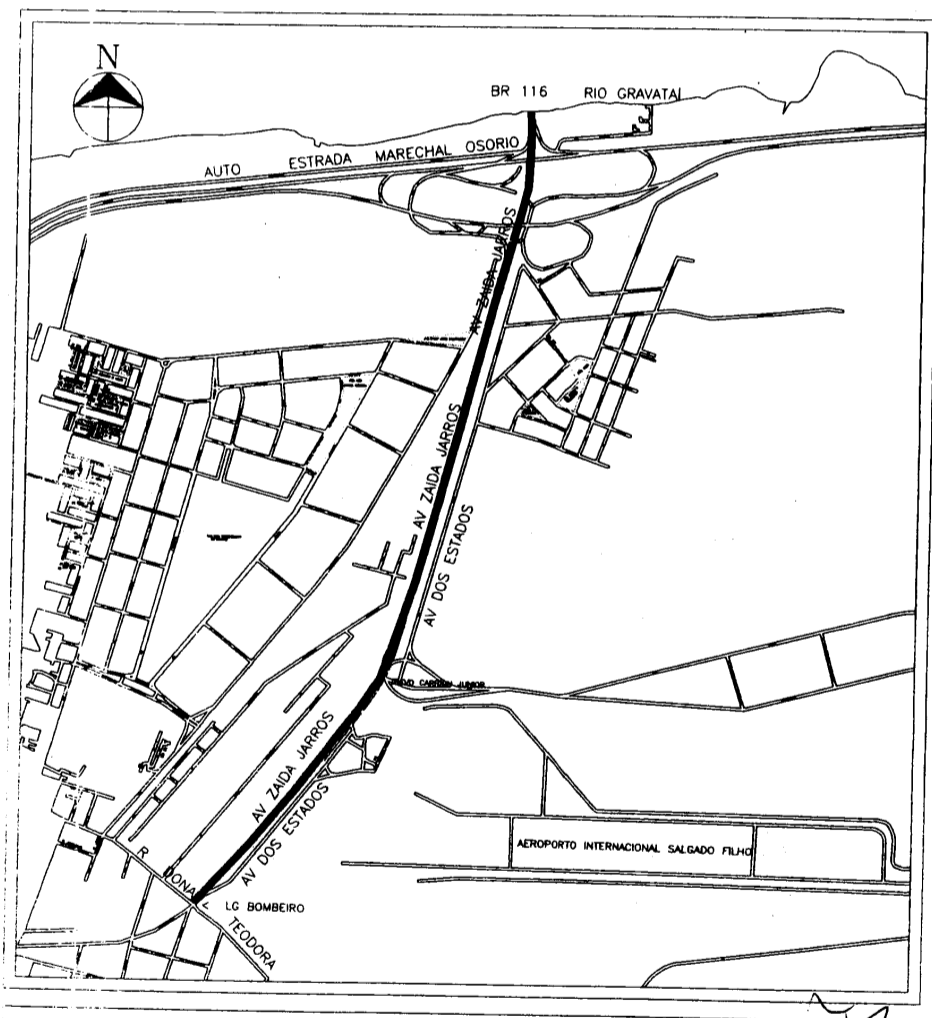
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.626, de 16 de novembro de 2004.

Denomina Rua Leodoro Pereira da Silva um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Serraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Leodoro Pereira da Silva o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua A - Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Lico - Grande Incentivador do Esporte Amador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

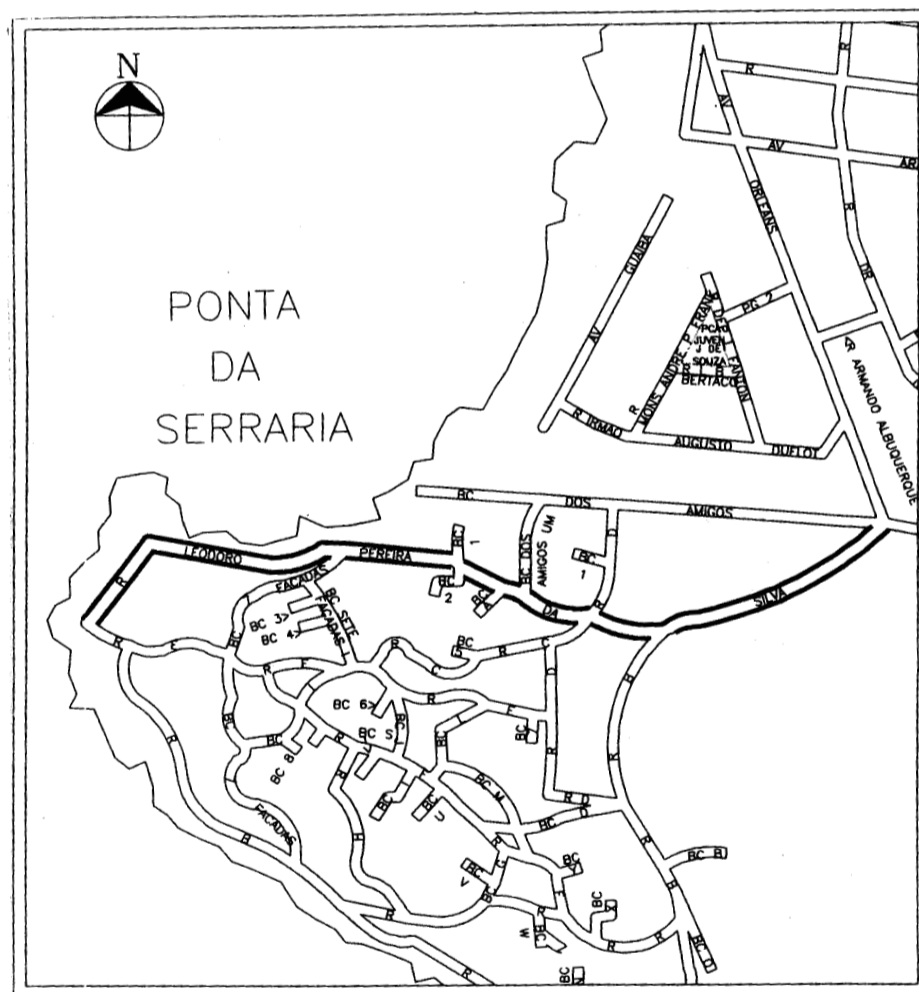
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.627, de 16 de novembro de 2004.

Denomina Rua Eva Laci Camargo Martins um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Piratini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Eva Laci Camargo Martins o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B, localizado no Loteamento Residencial Piratini.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Célia - Militante Comunista, Exemplo de Vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Luiz Antônio Guimarães,
Secretário de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.713, de 18 de novembro de 2004.

Altera a redação do inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 1990, e do Decreto nº 14.310, de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificado pelo art. 20 da Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º O inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, modificado pelo Decreto nº 14.310, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

.....

III - DIRETORIA-GERAL

.....

12 - Divisão de Recursos Humanos	1.2.1.7
.....	
12.3.3.1 - Seção de Seleção - CC	1.2.2.5
12.3.3.1.1 - Setor de Concursos	1.2.1.3
12.3.3.1.2 - Setor de Colocação e Controle de Cargos	1.2.1.3
12.3.3.1.3 - Setor de Acompanhamento	1.2.1.3
12.3.3.2 - Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento - CC	1.2.2.5
12.3.3.2.1 - Setor de Treinamento I	1.2.1.3
12.3.3.2.2 - Setor de Treinamento II	1.2.1.3
.....	

Art. 2º As siglas referentes às Unidades Administrativas continuam as mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.715, de 18 de novembro de 2004.

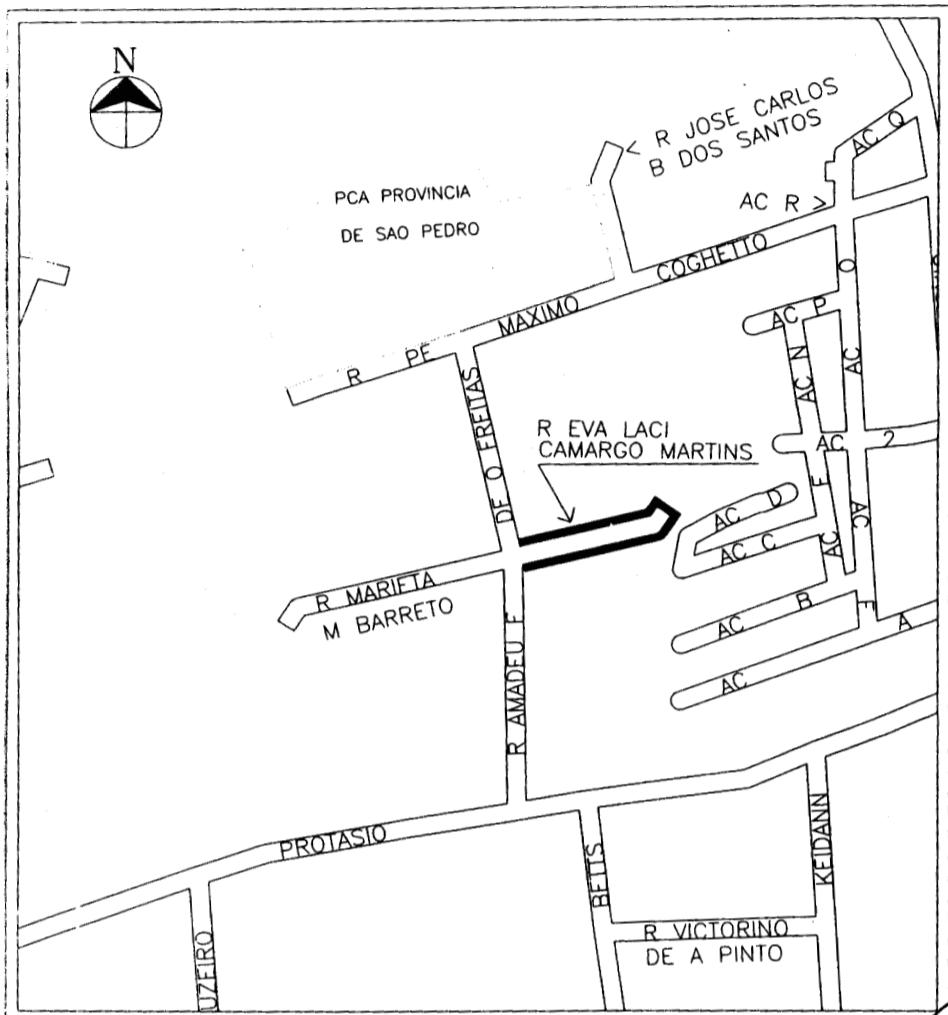
Permite o uso do Bar-Lancheria do Centro Municipal de Cultura à Maria Titoni da Silva - ME, vencedora da Concorrência Pública nº 01/04-Processo Administrativo nº 1.059293.03.9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 e, o disposto no art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Maria Titoni da Silva -ME o uso do bem público Bar-Lancheria no Centro Municipal de Cultura, sito na Av. Érico Veríssimo, nº 307, Porto Alegre.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária, decorrente da Concorrência no Processo Administrativo nº 1.059293.03.9.



DECRETO Nº 14.712, de 18 de novembro de 2004.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de preparação para a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no primeiro semestre do ano de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar nos dias 04 e 05 de dezembro de 2004, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, seguindo diretriz nacional, terá como tema "Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial", com os seguintes tópicos:

- I - reflexão sobre a realidade municipal, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
- II - avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo;
- III - proposição de diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, considerando as perspectivas de gênero, cultura e religião.

Art. 3º Para a preparação da conferência de que trata este Decreto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana constituirá uma comissão composta por representantes do governo e da sociedade civil vinculados à promoção da igualdade racial e dos direitos humanos fundamentais.

Parágrafo único. Os membros da comissão não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 4º Caberá à comissão referida no artigo anterior a elaboração do regimento da conferência municipal, dispondo sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha de seus delegados.

Parágrafo único. O regimento de que trata este artigo será aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.716, de 19 de novembro de 2004.

Autoriza ao Sindicato Rural de Porto Alegre o uso da área de 2.800m² do Centro de Eventos Vila Nova para atendimento aos patrocinadores da Festa do Pêssego e, outrossim, para demais atividades culturais, alimentares e de diversão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado ao Sindicato Rural de Porto Alegre o uso da área de 2.800m² do Centro de Eventos Vila Nova, para atendimento aos patrocinadores da "Festa do Pêssego", e, outrossim, para demais atividades culturais, alimentares e de diversão, no período de 06 a 21 de novembro do corrente, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 001.051911.04.3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSUI, a contar de 5.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES GOULART, 2540.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOFRE DA FONTOURA GOULART, 5101.1, por falecimento ocorrido em 4.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1519 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECÍLIA ABDALA DE LACERDA DOS SANTOS, 4493.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANASTÁCIO PORTO DOS SANTOS, 1281.5, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1520 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 22.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VILMA GONZATTO, 3945.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALMOR FONTANA, 14493.1, por falecimento ocorrido em 21.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1521 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA HELENA PAIM DE FRAGA, 2649.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE SOUZA FRAGA, 30186.1, por falecimento ocorrido em 30.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1522 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 17.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZOE KULLMANN FREITAS, 5009.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO DE OLIVEIRA FREITAS, 2924.9, por falecimento ocorrido em 16.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1523 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 19.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOLVINA GONÇALVES, 852.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSNI FRANCISCO GONÇALVES, 372.3, por falecimento ocorrido em 18.8.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente AIRTON GONÇALVES, 76.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1524 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 20.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA NAIDES DA CUNHA NARCISO, 1203.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RIVADAVIA NARCISO, por falecimento em 19.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1525 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 29.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARGARIDA DUARTE PEDROSO, 2397.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAURO ALVES PEDROSO, 43481.1, por falecimento ocorrido em 28.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1526 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 1º.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA DE OLIVEIRA, 4700.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA, 3901.6, por falecimento ocorrido em 31.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1527 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 3.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 938.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADOLAR THOMAZINI, 792.2, por ter completado 21 anos em 2.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, THOMAS RENAN PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 3843.0 e MARIA DE LOURDES THOMAZINI, 2556.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1528 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 3.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEANDRO LUIZ ESLABÃO DA SILVA, 5022.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADÃO HUGO DA SILVA, 12022.0, por ter completado 21 anos em 2.9.04 e rateia, em par-

tes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA LÚCIA RODRIGUES ESLABÃO, 5021.1, GUI-LHERME ESLABÃO DA SILVA, 5023.7, LEONARDO ESLABÃO DA SILVA, 5024.5, RODRIGO ESLABÃO DA SILVA, 5025.2 e TAMARA ESLABÃO DA SILVA, 5026.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1529 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 4.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADILES DOS SANTOS ROSA, 37.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO FARIAS DA ROSA, 1573.5, por falecimento ocorrido em 3.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1530 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 8.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JÉFERSON DE JESUS CACILDO, 1818.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO DALÍCIO CACILDO, 1798.8, por ter completado 21 anos em 7.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JAIME DE JESUS CACILDO, 1771.5 e LEARUTI DE JESUS CACILDO, 2092.5, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1531 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 8.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÉLIA PIVA RAMINELLI, 667.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE DIONYSIO RAMINELLI, 1958.8, por falecimento ocorrido em 7.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1532 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 11.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE ROSA DE FRAGA, 143.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PODALÍRIO VAZ DE FRAGA, 1028.0, por ter completado 21 anos em 10.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JÁCKSON ROSA DE FRAGA, 1761.6 e LÉLIA ROSA, 2113.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1533 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 12.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA LILA RODRIGUES DA SILVEIRA, 2712.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDEMAR ELÓY DA

SILVEIRA, 8400.4, por falecimento ocorrido em 11.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1534 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 12.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LILIANE DE PINHO FLORES, 2192.3, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora GILDA DE PINHO FLORES, 8361.8, por ter completado 24 anos em 11.9.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ARISTEL GOMES FLORES, 375.6 e PEDRO ALEXANDRE DE PINHO FLORES, 3365.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1535 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 14.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARINA DOS SANTOS CARVALHO, 477.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSMAR AIRES DE CARVALHO, 4903.1, por ter completado 21 anos em 13.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1536 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 15.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PÂMELA ALESSANDRA ANDREOLI KWITKO, 3328.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO ROSSATO, 713.8, por ter completado 21 anos em 14.9.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, KIM ALESSANDER ANDREOLI KWITKO, 2056.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1537 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 27.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ÂNGELA SASSEN CÂMARA, 4883.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ENY DA SILVA CÂMARA, 25843.4, por ter completado 21 anos em 26.9.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, SÔNIA BEATRIZ SASSEN CÂMARA, 4880.1, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1538 de 12.11.04 (processo 1.50832.04.2).

EXCLUSUI, a contar de 30.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANO DA SILVA, 2266.5, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora DORCELIRA MARIA DA SILVA, 7675.2, por ter completado 21 anos em 29.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complemen-

de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 756 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

CONVOCA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 26.5.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 757 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

CONVOCA MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 46680.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.11.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 18.11.04 (processo 1.54459.04.4).

FAZ CESSAR, em relação a **ELBA MARIA DUTRA BAY,** 47345.4, Portaria 1122 de 22.7.97, de 5.10 a 8.11.04; **MIRNA BASTOS CÉSAR MATTOS,** 50784.8, Portaria 529 de 1º.6.04, de 14.10 a 12.11.04; **HAMILTON FERNANDO P. FARIA,** 51371.3, Portaria 1686 de 10.8.01, de 8.10 a 15.11.04; **DENIZE S. ALBRECHT,** 57944.1, Portaria 287 de 15.9.04, de 15.10 a 14.11.04; **MÁRCIA RAQUEL N. DOS REIS,** 74973.9, Portaria 85 de 6.2.04, de 8.10 a 15.11.04; **ADRIALDA FÁTIMA S. LORENZI,** 79146.7, Portaria 172 de 15.3.04, de 10.10 a 23.12.04; **MARIA LUIZA M. BARISCH,** 84980.2, Portaria 138 de 20.1.03, a contar de 13.10.04, e **REGIANE RHODEN,** 85020.6, Portaria 190 de 16.3.04, a contar de 11.10.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 640 de 4.11.04 (processo 1.52017.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos

relacionados no processo 1.52434.04.4, com fundamento nos artigos 221, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 10.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Nacional Humanizadas, de 20 a 22.9.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 973 de 16.11.04 (processo 1.45324.04.2).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e **HÉLIO CORBELINI FILHO,** 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicalistas, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37561.04.9, através da Portaria 895 de 15.10.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a **NEIVA JUNG GARCIA,** 43020.7, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 12.11.04 (processo 1.4016.00.9).

DELIMITA atribuições a **NEIVA JUNG GARCIA,** 50165.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 12.11.04 (processo 1.4016.00.9).

DELIMITA atribuições a **MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA,** 43043.9, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 12.11.04 (processo 1.27405.04.4).

DELIMITA atribuições a **FÁTIMA GORETE**

WAGNER, 52425.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 12.11.04 (processo 1.41200.04.7).

DELIMITA atribuições a **ROSICLER DE FÁTIMA POLYCARPY,** 43516.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 12.11.04 (processo 1.37699.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 26.1.04, em relação a **JOSÉ AVELAR ROMUALDO,** 40061.4, operário com atribuição nas tarefas de auxiliar de serviços gerais, AC.1.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1059 de 9.11.04 (processo 1.28478.03.7).

MODIFICA a Portaria 921/03, de estágio experimental de **JOSÉ AVELAR ROMUALDO,** 40061.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, quanto à data de início, que passa a ser 26.1.04, e não como constou, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 970 de 27.10.04 (processo 1.28478.03.7).

PRORROGA a Portaria 921/03, de estágio experimental de **JOSÉ AVELAR ROMUALDO,** 40061.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 200301003, por até seis meses, a contar de 26.7.04, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 27.10.04 (processo 1.28478.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER,** 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.12344.03.6, através da Portaria 125 de 16.11.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER,** 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.5577.03.9, através da Portaria 126 de 16.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,** 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.3275.03.5, através da Portaria 127 de 16.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,** 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.481.03.3, através da Portaria 128 de 16.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,** 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.2920.03.4, através da Portaria 129 de 16.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,** 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.4164.03.2, através da Portaria 130 de 16.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN,** 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.3529.03.7, através da Portaria 131 de 16.11.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER,** 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.7588.03.8, através da Portaria 132 de 16.11.04.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Período

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 755 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

ANEXO A PORTARIA Nº 755/00 – AUXILIAR TÉCNICA

Table with 3 columns: Matr. (527.84.6 to 82852.5), Nome, NO PERÍODO DE

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

ANEXO A PORTARIA Nº 750/00 – AUXILIAR TÉCNICA

Table with 3 columns: Matr., Nome, NO PERÍODO DE

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 16.11.04 (processo 1.3444.04.0).

ANEXO A PORTARIA Nº 751/00 – AUXILIAR TÉCNICA

Table with 3 columns: Matr., Nome, NO PERÍODO DE

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.42767.03.2 – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 3.2.03, constante nos assentamentos funcionais de **ALICE TERESINHA MORAES GARCELLASSO,** 43847.3, operária CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

89577.1 VITOR VIEGAS RECH 95975586020 10/12/04 SPM 00117 ARQUITETURA E URBANISMO 0001720

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE OUTUBRO/2004

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	ACIDENTE DE TRABALHO	15	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	354	29	19
	LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR	19	2	2
	LICENÇA GESTANTE	20	2	2
GABINETE DO PLANEJAMENTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	37	4	4
GABINETE DO PREFEITO NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31	3	1
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	41	7	3
	ACIDENTE DE TRABALHO	1	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR	14	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	100	8	5
	LICENÇA GESTANTE	10	1	1
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	26	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	385	44	30
	AUXÍLIO DOENÇA	25	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	321	28	22
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	51	5	4
	AUXÍLIO DOENÇA	23	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	3	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1077	101	62
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	9	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	37	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	26	4	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	415	39	24
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	545	60	43
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	58	9	7
	ACIDENTE DE TRABALHO	63	5	5
	LICENÇA GESTANTE	62	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	356	33	17
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	26	3	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	462	71	711
	ACIDENTE DE TRABALHO	332	32	24
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1214	202	162
	LICENÇA GESTANTE	735	28	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	AUXÍLIO-DOENÇA	29	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	415	40	27
	LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR	92	10	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	369	33	23
	LICENÇA PARA TRAMENTO DE FAMILIAR	36	4	3
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	4	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA GESTANTE	58	2	2
	AUXÍLIO DOENÇA	19	1	1
	LICENÇA PARA TRAMENTO DE SAÚDE	1756	205	130
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ACIDENTE DO TRABALHO	111	12	9
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	80	13	11
	AUXÍLIO-DOENÇA	46	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRAMENTO DE SAÚDE	5159	539	377
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	587	96	79
	LICENÇA GESTANTE	470	18	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	ACIDENTE DE TRABALHO	113	10	9
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	195	13	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	13	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	79	10	7
	LICENÇA GESTANTE	1	1	1
	TOTAL GERAL:	26650	2761	1926

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sindicante, designado pela Portaria 45/04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, solicita o comparecimento até o dia 10.12.04, na sala 32 do DMLU, Av. Azenha 631, do servidor DANIEL MAIER SILVEIRA, gari, AC.3.08.02.A.0, 15258.7, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de ser interrogado sobre faltas excessivas ao serviço e abandono de emprego, conforme processo 5.1629.04.2.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

TASSO BINATO DE MORAES,
Sindicante

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Pedro Paulo Sampaio.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Pedro Paulo Sampaio, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Senhor Manoel Vilson Deorriste.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Senhor Manoel Vilson Deorriste, nos termos da Resolução nº 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Jorginho do Trompete.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Jorginho do Trompete, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Joel Prates Pedrosa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Joel Prates Pedrosa, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Valdeci Noemi Souza Bezerra.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Valdeci Noemi Souza Bezerra, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, alterada pela Resolução nº 1.345, de 26 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio Não às Drogas ao Soldado João Luiz Correa Motta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Não às Drogas ao Soldado João Luiz Correa Motta, nos termos da Resolução nº 1.506, de 28 de setembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no artigo 14 § 3º e 16 § 4º do Decreto 13.423 de 1º de outubro de 2001, comunica à Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre e aos Servidores Públicos Municipais da decisão de cassação do Canal de Desconto AO1 – AIAMU SAÚDE.

Os servidores vinculados a este canal deverão entrar em contato com as empresas conveniadas para regularizar sua situação, pois a partir deste mês não será realizado o desconto em folha de pagamento.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 2/04**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E AO CONSELHO FISCAL DA ASTEC**

A COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006 da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral:

1- homologa as inscrições abaixo para o referido pleito:

CHAPA ÚNICA PARA DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Eros Miguel Sadowoy Martins
Primeira Vice-Presidente: Margareta Baumgarten
Segundo Vice-Presidente: Ricardo Zucarelli Pulvirenti
Primeiro Secretário: Isabel Cristina Auch Brundo
Segundo Secretário: Eunice Beatriz Schwengber
Primeiro Tesoureiro: Ari Krasner
Segundo Tesoureiro: Marisa Ney Santos de Pinho

CANDIDATURAS AO CONSELHO DELIBERATIVO

Nomes	Núcleo
Adalberto Pio de Almeida	Inativos
Dione Borges de Carvalho	Inativos
Marcelo Pulvirenti Filho	Inativos
Maris Regina Vieira Honaiser	Inativos
Vera Lúcia Brok Brasil	Inativos
João Pedro Chaves Nunes	Inativos
Elenara Corrêa Lersch	DMAE
Liege Mentz	DMAE
Altair Antonio Moura Junior	SMOV
João Carlos Carpes da Silva	DMLU
Moizes Martins Braga	DMLU
Carlos Ernesto G. Friedrichs	DEMHAB
Ney Fernando Biffignandi	DEMHAB
Ida Marilena Bianchi	SMT
Luiz Fernando Rigotti	SPM
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	SMAM
Eduardo Bernardon	SMS
Simone da Rocha Custódio	PREVIMPA

CANDIDATURAS AO CONSELHO FISCAL TITULARES:

Jardel de Borba Cunha
Luiz Carlos Costa
Vanderlei de Souza

SUPLENTES:

Élcio René Amado
Celina Ritt Blazina
Crystiane Caldas Kerber

2- Torna pública a composição das vagas para o Conselho Deliberativo, a ser eleito, por núcleo.

NUCLEOS POR SECRETARIAS (Art. 24§1º do Estatuto Social)	Número de Associados	Nº de Representantes no CD conforme artigo 24 § 2º e 3º, do Estatuto Social.
DEP/SMT/ DMLU	26	1
DEMHAB	43	1
DMAE	34	1
PREVIMPA (APOSENTADOS)	172	4
SMA/SMIC/ PREVIMPA (ATIVOS)	28	1
SMAM	53	1
SPM	58	1
SMF/PGM/GP/GAPLAN/SECAR/SMC/FASC	32	1
SMOV	82	2
SMS	182	4
TOTAIS SÓCIOS	710	17

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2004.

ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 13

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.12.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.12.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ACORES NUM 338.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV AGOSTINI NUM 40.
R AGULHAS NEGRAS NUM 41.
R ALBERTO SILVA NUM 190, 716, 906, 940, 1020, 1236, 1644.
R ALLAN KARDEC NUM 63.
R ALVARO MOREIRA NUM 73.
R ANGELO BARCELOS NUM 176, 404.
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 317, 597.
R ANTONIO RIBEIRO NUM 70, 141, 446.
R APARICIO MARIENSE NUM 175, 228.
R ARACAI NUM 16.
R ASCENCAO NUM 127.
R BANCO DA PROVINCIA NUM 96.
R BANCO DO COMERCIO NUM 409.
R BANCO INGLES NUM 598.
R BARAO DE ITAQUI NUM 178.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2414, 3083.
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 35, 645.
R BARTOLOMEU DIAS NUM 333.
R BATISTA XAVIER NUM 393.
AV BENNO MENTZ NUM 754, 988, 1018, 1735.
AV BERLIM NUM 529.
R BERNARDO GUIMARAES NUM 75.
R BISPO SARDINHA NUM 280.
R BOM JESUS NUM 67, 387.
AV BRASILIA NUM 264.
AV BRINO NUM 81.
AV CAI NUM 832, 834.
R CAIXA ECONOMICA NUM 188, 300.
R CALDRE E FIAO NUM 828.
R CANAVIEIRAS NUM 66.
R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 795.
R CARAVELAS DAS NUM 291, 746.
R CARLOS RIBEIRO DA SILVA NUM 108.
R CEL ANTENOR AMORIM NUM 97.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 1055.
R CEL DICO DE BARROS NUM 35.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 826, 1068.
R CIDADE DE UBERLANDIA NUM 57.
R CONGO NUM 215.
R CORREA LIMA NUM 1368.
TRAV COSTA LUIZ NUM 26.
R CURUPAITI NUM 200, 302.
R DAMASCENO VIEIRA NUM 154.
R DELFINO RIET NUM 212.
TRAV DIACUI NUM 50.
TRAV DIRCEU NUM 127.
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 180, 400, 650, 715.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 943.
R DONA AMELIA NUM 136.
R DONA FIRMINA NUM 140, 1145, 1226.
R DONA MALVINA NUM 150, 800.
R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 197.
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 73.
R DR PEDRO MOTTA NUM 218, 274.
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 236, 515.
PCA ENG PAULO DE ARAGAO BOZANO NUM 138.
R ENG WALTER BOEHL NUM 155, 185.
R FERNANDO CORTEZ NUM 559.
R FREI CLEMENTE NUM 96.
R FREI GERMANO NUM 183.
AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA NUM 163.
R GRACIANO AZAMBUJA NUM 82, 341.
R GUILHERME ALVES NUM 569.
R HERACLITO GRACA NUM 115.
R HONORIO LEMOS NUM 82.
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 1095.
R IBIRAPUITAN NUM 16.
R ILHEUS NUM 46, 115.
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1143.
R IRMAO WEIBERT NUM 154.
R ISRAEL NUM 226.
AV JACUI NUM 1045.
R JOAQUIM CRUZ NUM 100, 198.
R JOSE OTAVIO MANICA NUM 86.
TRAV KULUENE NUM 339.
TRAV LENCOIS NUM 48.
AV LUIZ MOSCHETTI NUM 171.
R MALI NUM 345, 410, 794.
R MANOEL VITORINO NUM 191.
R MARCO POLO NUM 81.
R MARECHAL FROTA NUM 176.
R MARECHAL MALLETT NUM 292.

R MARIO DE ARTAGAO NUM 523.
R MARQUES DE BARBACENA NUM 40.
R MARTIM AFONSO NUM 184.
R MARTINS DE LIMA NUM 1118.
R MONTEIRO LOBATO NUM 106, 490.
R MORRETES NUM 301.
R MUTUALIDADE NUM 84, 151, 234.
AV OUTEIRO NUM 170.
R PADRE TESCHAUER NUM 227.
R PADRE TODESCO NUM 466.
R PAISSANDU NUM 371.
R PARQUE DOS NATIVOS DO NUM 121, 353.
R PAULINO AZURENHA NUM 585, 1457.
R PAULINO CHAVES NUM 485, 684.
R PEDRO MOACYR NUM 110.
R PEDRO VELHO NUM 209, 210, 713.
R PEDRO WAINE NUM 186.
R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 227.
AV PINHEIRO BORDA NUM 237.
R PINTO DA ROCHA NUM 383.
R PORTO SEGURO NUM 28, 80.
R PORTUGUESA NUM 373.
R POTENGI NUM 68.
R PRIMEIRO DE MAIO NUM 115, 135.
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 172, 282, 640.
R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 50, 78, 158.
R PROF DR MILTON GUERREIRO NUM 100.
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 354.
R PROF GUERREIRO LIMA NUM 383.
R PROF LUIZINHA W BORGES FORTES NUM 351.
R QUERUBIM COSTA NUM 113.
R RAFAEL CLARK NUM 476.
AV ROCIO NUM 305.
R SALDANHA DA GAMA NUM 104, 690.
R SANTA CLARA NUM 64.
R SANTA MARIA NUM 247, 542.
R SANTIAGO DANTAS NUM 349, 359.
R SANTO ALFREDO NUM 74.
R SANTOS PEDROSO NUM 287.
AV SAO PEDRO NUM 1228.
TRAV SAO PEDRO NUM 55, 116.
R SAO SALVADOR NUM 78.
R SAO SIMAO NUM 322.
R SILVIO ROMERO NUM 444.
R SOUZA REIS NUM 378.
R TEOFILO OTONI NUM 45.
R TOURO PASSO NUM 57.
R UPAMAROTI NUM 61.
AV VEIGA NUM 950.
R VERISSIMO ROSA NUM 146.
R VIDAL DE NEGREIROS NUM 64, 88, 301, 627, 757.
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 69.
R VISCONDE DE MACAE NUM 465.
R WALDOMIRO SCHATKE NUM 320.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

LAURO MARINO WOLLMANN,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2 E 3 CONVITE 90/04 PROCESSO 001.052006.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Agisul Produtos Industriais Ltda.: 2 e 3;
- Pes Comércio, Importação e Exportação: 3.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 298/04 PROCESSO 001.052346.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a Suspensão da Licitação em epígrafe, devido à necessidade de revisão da especificação técnica do objeto.

O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 251/04 PROCESSO 001.046881.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Profil Protese e Instrumental Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 13.
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9.
ITEM SEM COTAÇÃO: 2.
ITEM DESCLASSIFICADO: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 253/04 PROCESSO 001.046883.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cláudio Domingues Vaz.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.
Elaine de Assis Cardoso.-ITENS: 10, 11, 12.
ITEM DESCLASSIFICADO: 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 296/04 PROCESSO 001.051880.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 1.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 290/04 PROCESSO 001.051029.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 33
Veterinária Vetsul Ltda.-ITENS: 8, 9, 13, 15, 23, 24, 31, 32, 34
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 22
ITENS SEM COTAÇÃO: 26, 27, 28, 29, 30

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 295/04 PROCESSO 001.051329.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITEM: 20.
Dental Odontomed Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 27.
Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 4, 7, 10, 11, 12, 13.
Dentária Klimus Ltda.-ITENS: 5, 8, 9.
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 16.
Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.-ITEM: 3.
F. L. V. da Silva.-ITEM: 26.
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 17, 18, 19.
Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-ITENS: 14,15.
ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 23, 24.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 21, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 297/04 PROCESSO 001.051881.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITEM: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 64/04 PROCESSO 001.048823.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira do Pregão Eletrônico 64/04, informa que o recurso interposto pela Empresa Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda., referente ao Lote 1, foi DEFERIDO, conforme Parecer Técnico do Comando do 1º CRB.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 294/04 PROCESSO 001.051328.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LaborSys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 15, 18
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8, 16, 17, 20
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 14, 21
ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10
ITEM DESCLASSIFICADO: 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.044030.03.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nas escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios da SMED Central.

EXTRATO DE ATA

ATA 2/04

A Comissão Julgadora designada para julgar as propostas relativas à Concorrência em epígrafe resolve considerar habilitadas as empresas relacionadas abaixo:

1. Job Recursos Humanos Ltda;
2. Meta Cooperativa de Serviços Ltda;
3. Gres Engenharia e Serviços Ltda;
4. Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda;
5. Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda;
6. Clean System Assessoria Empresarial & Mão-de-Obra Ltda;
7. Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda;
8. Silvestre Administração e Serviços Ltda;
9. Proteport serviços Ltda;
10. Portoserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.Poa Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inabilitadas as seguintes empresas:

1. Elf Prestadora de Serviços Ltda;
2. Limpel – Santos & alves Assessoria Empresarial Ltda.

EXTRATO DE ATA

ATA 3/04

A Comissão Julgadora designada para julgar as propostas relativas à Concorrência em epígrafe resolve transferir a data marcada para abertura do envelope "B" – Proposta, referente à Licitação em epígrafe, conforme descrito abaixo:

Fica marcada a data de abertura do envelope "B" – Propostas – para 1º de dezembro de 2004, às 9h30min, no auditório do 6º andar da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua dos Andradas, 680.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a partir da publicação deste para interposição de recursos, findando no dia 30 de novembro de 2004, às 18h.

O Processo 001.044030.03.7 e as atas com o detalhamento dos motivos da inabilitação das empresas encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Educação – sala 1202, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro de Porto Alegre. A cópia das atas também en-

contram-se afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos serão recebidos no local descrito acima e na forma do Edital.

Comissão de Licitação: RICARDO NOGUEIRA DIEHL/
PRESIDENTE; JAÍNE TERESINHA DE OLIVEIRA BORBA; ER
DE MACEDO MARTINS E SÔNIA REGINA PRACCHI SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049064.04.5
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A-Porto Alegre City Hotel-CGC: 92.694.546/0001-08
OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A – Porto Alegre City Hotel
VALOR: R\$ 300,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.230100-1043
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 119/04

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10869, 11346, 11395, 11759, 14803, 24661, 24752, 24885, 25239, 36186, 70041, 70327, 71889, 73660, 73970, 74233, 74462, 74624, 75744, 76104, 76740, 79341, 79499, 79677, 83895, 84239, 86282, 89214, 89249, 91669, 92853, 93246, 99503 e 99511). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10686, 11296, 23168, 27367, 27391, 33522, 80810, 83911 e 94900). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 11452, 23127, 27516, 27573, 5587 e 92487). Orbid S.A. Ind. e Com. (itens 10090, 11403 e 11429).

A empresa Ferrari Comercial de Materiais Ltda. teve os seguintes itens desclassificados de sua proposta comercial por ofertar mais de uma marca para cada, consoante item 2.5.5 do edital: 10090, 11346, 11403, 11429, 11452, 24661, 27367, 27573, 33522, 687, 76740 e 76937.

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 26806, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 75896, 75898, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635 e 98278). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 74489, 75896, 75898, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481 e 84050). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635, 84050 e 98278). Comercial Elétrica São Pedro Ltda. (item 10637). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 10637).

A empresa Carpeças Com. Serv. Ltda. teve os seguintes itens desclassificados de sua proposta comercial por cotar em desacordo com o Anexo IV do edital: itens 36186, 75896 e 75898.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Decorrida a etapa recursal será aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante item 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

JULGAMENTO DO CONVITE 122/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 22.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de sandálias masc./fem. conforme ata de 22.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão desclassificou a proposta da empresa P.D. Ind. Com. e Repr. Ltda. por não estar de acordo com o item 2.5.5 do edital (...deverão cotar as quantidades totais licitadas...). Está aberto o prazo de três dias úteis, conforme artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 93/04

MODALIDADE: Convite 118/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas à base de troca e em regime de consignação.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 17.11.04 e findando-se em 16.11.05.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/04.
PROCESSO 008.009948.04.0
OBJETO: Aquisição de Baterias Para Rádio GTX

EMPRESA: Comercial Siracuse Ltda.

Lote	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit
1	BATERIA NI-MH RECAR. PARA RADIO GTX	PC	98	R\$ 135,14

VALOR TOTAL: R\$ 13.243,72

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/04.
PROCESSO 008.009946.04.7
OBJETO: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática.

EMPRESA: Hélio Masashi Saito & Cia Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	30988	BASE P/MOUSE (MOUSE PAD)	PÇ	300	3,19
	10804	FITA STAR NX1001 MULTIFONT	PÇ	4	10,00
	31372	CARTUCHO HP C6656A BLACK	PÇ	2	85,00
	31380	CARTUCHO HP C6657A COLOR	PÇ	2	144,00
	30201	CONECTOR RJ 45	PÇ	100	0,85

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00.

EMPRESA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas e Calculadoras Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	35963	SCANNER DE MESA	PÇ	1	348,00
3	35998	KIT DE MANUTENÇÃO P/IMPRES LEXMARK W820	PÇ	1	4900,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.248,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Seguro de Vida em Grupo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe.

LOTE 1: Fracassado

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 29/04 PROCESSO 008.009574.04.2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em central telefônica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em central telefônica.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00.

PRAZO PREVISTO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO
DO JULGAMENTO**
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 165/04
PROCESSO 001.044131.04.6

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO
PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SOFTWARE,
TREINAMENTO, SUPORTE E HARDWARE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. foi declarada INABILITADA, por não respeitar o item 7.1.5, haja vista os atestados de experiência apresentados não conter "fornecimento de produtos similares em especificações ao objeto do edital" e não ter a indicação das datas de início e término de cada contrato. Por outro lado, a Comissão entendeu declarar HABILITADA a empresa Sisgraph Ltda, em virtude de ter respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no certame em tela.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme item 21.1, do edital, e que os mesmos deverão ser protocolados junto à UCL5- Secretaria Municipal de Administração, situada no 10º andar, sala 1003, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 79/04-PROCESSO 003.080422.04.7
OBJETO: Câmera fotográfica digital.
ITEM 1-Max-Fer Comercial Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.072898.04.6
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: GC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.764.809/0001-78, estabelecida na Av. Bagé, 1260.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 40.126,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/04

PROCESSO 005.004271.98.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.
PRORROGAÇÃO: 180 dias, de 27.10.04 a 24.4.05
MODALIDADE: Concorrência 9/04
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/04

PROCESSO 005.004441.03.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Marcos A. Dimer. & Cia Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial com fornecimento de material.
ALTERAÇÃO: Inclusão de um veículo ao Contrato de prestação de serviço:

Pref.	Placa	Marca	Ano	Modelo	Renavan	Equipamento
192	ILX 4287	Volkswagen	2004	13.150	83058530-3	Car/caminhão Carroc. Aberta

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 - BID
EDITAL 002.081064.04.7

EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-PLANOS DE INVESTIMENTO 2001/2002/2003

Comunicamos que, face ao julgamento da habilitação referente à Concorrência em epígrafe, publicado em 10.11.04, interuseram recurso: contra a habilitação da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda as empresas Construtora Giovannella Ltda e Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações/BID da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Assessoria Jurídica), na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquele que quiser apresentar contra-razões, na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica-Comissão Especial de Licitações/BID.

**CONCORRÊNCIA
NACIONAL 216/04
EDITAL 002.081068.04.2**

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR QUATRO LOTES EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

Quanto as exigências contidas na letra "m" do item 6.1, o máximo de três atestados é para cada item de serviço, no quadro, por lote.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Seção de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ERRATA DE AVISO
DE ALTERAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que no aviso de alteração de licitação da Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5 publicado no dia 26 de outubro de 2004 no Diário Oficial de Porto Alegre a supressão da sentença "(182 dias)" no item 10 do projeto básico.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**RETIFICAÇÃO DA ATA
DE REUNIÃO DO
CONVITE 9/04**

PROCESSO 001.052351.04.1

Retifico a publicação realizada no Diário Oficial de Porto Alegre constante na fl. 10 de 19.11.04 onde constou:

- com vencedora do Convite 9/04 com relação ao bloco 2 a empresa Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00
- e do bloco 3 a empresa Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00.

Quando o correto é vencedora do bloco 2 Color Sign Comunicação Visual Ltda, proposta de R\$ 150,00 e do bloco 3 Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda, proposta de R\$ 2.280,00. Então houve apenas um erro material na transcrição da ata, pois as empresas apresentaram as propostas corretamente.

Os demais blocos estão corretos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DRAMATURGIA

Seguem abertas inscrições do Concurso Carlos Carvalho

As inscrições para a quinta edição do Concurso Nacional de Dramaturgia — Prêmio Carlos Carvalho estão abertas até 20 de dezembro, na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Regulamento e informações podem ser obtidos no local, no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou pelo telefone 3221-6622, ramais 233 e 234.

Até o momento, São Paulo e Rio de Janeiro inscreveram o maior número de textos, entre os 22 estados que já participaram das edições anteriores, contabilizando 1.261 textos teatrais inéditos. Apenas Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins ainda não tiveram participação no concurso, que tem a finalidade de incentivar a produção da literatura dramá-

tica brasileira, descobrindo e divulgando novos textos e autores teatrais.

Peças inéditas

Podem concorrer dramaturgos nascidos, naturalizados ou residentes no Brasil, com peças teatrais inéditas, direcionadas ao público adulto. As peças selecionadas em primeiro, segundo e terceiro lugares serão publicadas em livro (tiragem de mil exemplares), e seus autores receberão prêmios de R\$ 6 mil, R\$ 4 mil e R\$ 2 mil, respectivamente.

Lançado no final de agosto, o livro da quarta edição do Prêmio Carlos Carvalho é integrado pelas peças *Os cactos*, de Emmanuel Nogueira (Ceará); *Ninguém virá bater à minha porta*, de Wilson Machado (Rio de Janeiro); e *Corrida ao caos*, de Paulo Jordão (São Paulo).

Cristine Rochol



Concurso visa incentivar produção da literatura dramática brasileira

CINEMA

Filmes japoneses em exibição na Sala P.F. Gastal a partir de hoje

A Sala P.F. Gastal (3.º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro), em parceria com o Consulado Geral do Japão, coloca em cartaz a partir de hoje um programa formado por duas produções de gêneros muito populares no Japão. *Yuki, a Lenda da Neve* e *Gamera, o Guardião do Universo* serão exibidos em sessões gratuitas durante toda a semana (conforme grade de horários).

Cada vez mais reconhecido, especialmente após a consagração internacional de *A Viagem de Chihiro* (premiado em Berlim e com o Oscar de animação), o anime japonês costuma seduzir tanto adultos quanto crianças. Baseado em um romance do premiado escritor Ryusuke Saito, famoso no Japão por suas obras infanto-juvenis, *Yuki, a Lenda da Neve* tem sua ação situada no século 16. O Japão está devastado pelas guerras entre os senhores feudais em busca do poder. Ao Norte, duas forças rivais lutam pela hegemonia da região, enquanto os camponeses sofrem com as agruras da guerra. Para colocar um fim neste reino de violência, o Espírito da

Neve envia Yuki, sua filha de 13 anos, para a Terra. Com seu cavalo branco Nevasca, ela conduz os camponeses à vitória em sua luta contra bandoleiros, latifundiários inescrupulosos e guerreiros samurais. O filme será exibido numa cópia em 16mm, com legendas em espanhol.

Visual bizarro

Gamera, o Guardião do Universo é uma produção que investe no filão dos chamados filmes de monstro, os populares *kaiju movies*, conhecidos internacionalmente graças ao sucesso da série *Godzilla* e de antigos seriados televisivos como *Ultraman*. Gamera é uma espécie de tartaruga gigante que ajuda os humanos a se defender de seu grande inimigo Gyaos, um monstruoso pássaro pré-histórico. O diferencial do filme é investir no humor, aproveitando os clichês do gênero. As cenas de luta e o visual bizarro também fazem parte do filme, que após seu lançamento em DVD começou a ganhar status de *cult*. O filme será exibido numa cópia em 16mm, com legendas em português.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Mostra registra resultado de intervenções desordenadas

O desgaste de cartazes e impressos fixados nas fachadas e muros da Cidade serve de matéria-prima para a exposição de fotografia “*Descolagem - A Estamparia da Selva*”, de Hamilton Martins Jardim, que começou ontem na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal. A mostra revela o mosaico complexo de imagens, cores e palavras formado a partir da “desconstrução” de intervenções urbanas desordenadas.

O resultado da pesquisa de campo de Jardim, natural de Porto Alegre, é apresentado em 30 fotos coloridas, acompanhadas de originais de cartazes e impressos rasgados. A intenção do artista é compor uma espécie de documentário gráfico, seguindo a mesma linha da exposição montada em 2002, também na Câmara, na qual exibiu registros de diversas manifestações de grafismo.

A mostra poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Exposição fica na CMMPA até 10 de dezembro

Cerimônia festiva encerra a 20ª Semana da Consciência Negra

Uma cerimônia festiva no plenário Otávio Rocha encerrou, na tarde de sábado passado, a 20ª Semana da Consciência Negra. O ato também comemorou o Dia Nacional da Consciência Negra, assim como aconteceu em todo o País. O 20 de novembro foi escolhido porque a data é o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, sendo considerada pelo Movimento Quilombista Contemporâneo o dia que retrata a resistência, a luta e a sobrevivência da raça negra.

Durante a solenidade deste sábado, foi entregue o Troféu Deputado Carlos Santos a diversas pessoas que se destacaram em várias áreas, sociais, culturais, entre outras. Representando a Mesa Diretora, proponente da homenagem, estiveram presentes quatro vereadores. Eles destacaram que a data marca a pujança da negritude, um dia emblemático, escolhido pelos negros para homenagear Zumbi dos Palmares.

Falecimento

A Câmara Municipal lamenta o falecimento do servidor público municipal Antônio Délcio Vianna Calegari, aos 55 anos de idade. Calegari era funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre desde 1975, onde exerceu funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação e no Escritório Municipal de Projetos e Obras. Nos últimos 11 anos, era assessor do Legislativo.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.412 – Quarta-feira, 24 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

Carris divulga desempate de candidatos a motorista

A Carris efetuou ontem sorteio para desempate da classificação dos candidatos a motoristas no concurso que está realizando. O resultado pode ser conferido no site www.conesul.org ou no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385).

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na companhia.

Dos 416 aprovados, 279 candidatos tinham ficado com o mesmo número de pontos em diversas colocações. A posi-

ção com maior número de empates foi a 297.^a, com 15 concorrentes. O sorteio foi organizado pela Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP) da companhia, em virtude de ser proibido homologar um resultado de concurso com mais de um candidato na mesma colocação.

Na prova de títulos, ganharam pontos quem comprovou experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso oito, e a de títulos, com peso dois. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ricardo Giusti



Profissionais passarão por avaliação psicológica e médica antes da contratação

DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal de Justiça e Segurança toma posse amanhã

Em cerimônia que se realiza amanhã, às 19h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), toma posse a mesa diretora do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre. Em seguida, será apresentado o painel Abordagens para a Prevenção à Violência com Participação Comunitária e Integração das Políticas.

O plano de ação do Conselho Municipal de Justiça e Segurança compreende as 16 regiões do Orçamento Participativo (OP). O tema segurança e cidadania recebe aten-

ção especial das comunidades, na busca do fortalecimento da coletividade e da democracia.

A coordenação do conselho vai ter os seguintes nomes: João Hêlbio Carpes Antunes, coordenador titular (presidente da Associação dos Moradores do Centro); Filaman Marlei dos Santos, secretária titular (representante da Uampa); Dileta Simoneti, coordenadora substituta (conselheira pelo Fórum Regional Noroeste — comissão moradores Jardim Itati) e Alberto Torres, secretário suplente (conselheiro da região Eixo-Baltazar).

ABASTECIMENTO

Rainha da Festa da Uva será conhecida sábado

Em jantar-baile que se realiza no próximo sábado, será escolhida a rainha e as duas princesas da 15.^a Festa da Ameixa e da Uva de Porto Alegre. O baile acontece a partir das 20h, no Salão Amparo Santa Cruz (Estrada Costa Gama, 719), localizado no Bairro Belém Velho. Também será lançado durante a festa o concurso de receitas de pães e doces à base de uva. No cardápio, galetos, massas e saladas, ficando a animação por conta do DJ Duda. Interessados podem adquirir os convites a R\$ 10,00 na Associação Comunitária de Belém Velho (Praça Nossa Senhora de Belém, 41).

Dezoito candidatas, entre 16 e 23 anos, concorrem, representando diversos bairros da Capital. No concurso serão avaliados os quesitos simpatia, desenvoltura, conhecimento e beleza. O corpo de jurados será formado por representantes dos promotores da festa, que são a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), Associação Comunitária de Belém Velho e CTG Estância da Figueira.

A 15.^a Festa da Ameixa e da Uva será realizada em dois fins de semana de janeiro (dias 8, 9, 15 e 16), na Praça Nossa Senhora do Belém, em Belém Velho. O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, que visa elevar o escoamento da produção no início da safra e promover a agricultura urbana, além de propiciar o contato direto entre produtores e consumidores por meio da venda direta.

Em 2004, a 14.^a Festa da Uva e da Ameixa vendeu 36 toneladas de frutas. O faturamento praticamente dobrou em relação ao ano passado, ficando em R\$ 133 mil. O tradicional evento da área rural de Porto Alegre recebeu 22 mil visitantes.

MÚSICA

Instrumental na Radamés é opção hoje no Araújo Vianna

O projeto Instrumental na Radamés, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), apresenta hoje sua última edição do ano, a partir das 18h30min, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). Sobem ao palco Geraldo Fischer, Luizinho Santos e Sérgio Olivé.

Com entrada franca, o projeto abre espaço a compositores e autores que tenham composições de música instrumental em qualquer gênero. Cada apresentação tem duração de 30 minutos. O formato permite que o público de um artista possa conhecer o trabalho de outro, multiplicando a platéia.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.705, de 05 de novembro de 2004.**

Ficam instituídas nas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 8º, incs. I e II, da Lei nº 5.502, de 30 de novembro de 1984,

D E C R E T A :

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas nas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), que reger-se-ão pelas disposições do presente Decreto.

Parágrafo único. Entende-se por Repartição Municipal da Administração Centralizada, as Secretarias, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o Gabinete de Planejamento (GAPLAN), o Gabinete do Prefeito (GP) e por Repartição da Administração Descentralizada as Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 2º Para tornar o trabalho compatível com a preservação da vida os objetivos principais das CSSTs são o desenvolvimento de atividades à prevenção de acidentes e doenças do trabalho e a melhoria das condições nos ambientes de trabalho das Repartições.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelas CSSTs serão destinadas a todos os servidores públicos municipais.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO, DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

Art. 3º Em cada Repartição será constituída uma CSST, com representação paritária entre representantes das Repartições e representantes dos servidores, cujo número de membros, titulares e suplentes estão definidos na Tabela constante no Anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º As CSSTs de cada Repartição reunir-se-ão mensalmente, em dia e hora previamente fixados pelos respectivos Presidentes, durante o horário normal de expediente.

Art. 5º As atas das reuniões das CSSTs serão lavradas pelos respectivos Secretários, devendo conter o dia, o ano, a hora e local de sua realização, os nomes dos membros presentes, as situações analisadas e as respectivas decisões.

Parágrafo único. As atas deverão estar assinadas por todos os membros presentes para serem encaminhadas, posteriormente, as respectivas cópias à Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 6º Os Presidentes, os Vice-Presidentes, os Secretários e demais membros, titulares e suplentes das CSSTs, serão designados através de Portaria dos respectivos Titulares, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, observada a ordem de classificação nas eleições.

§ 1º Os Presidentes e os Secretários das CSSTs serão indicados em comum acordo entre os respectivos membros.

§ 2º Os titulares das Repartições indicarão dentre os membros das CSSTs, os Vice-Presidentes.

§ 3º O mandato de todos os membros das CSSTs será de 2 anos, permitida uma reeleição para o período subsequente.

Art. 7º Após a designação formal dos membros das CSSTs, os respectivos Secretários encaminharão à COPAST, as cópias das atas de eleição, das

Portarias e o calendário anual das reuniões ordinárias.

Capítulo III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º As CSSTs terão as seguintes atribuições:

I - inspecionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;

II - verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

III - investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

IV - realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção nas dependências das Repartições em que atuam, dando conhecimento dos riscos encontrados à COPAST;

V - despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através de trabalho educativo, estimulando-os a adotar comportamento preventivo;

VI - organizar seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho;

VII - elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores públicos municipais e com a assessoria da COPAST;

VIII - propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

IX - participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção nos locais de trabalho;

X - realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XI - participar das discussões promovidas pela COPAST para avaliar os impactos das alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos servidores públicos municipais;

XII - requerer à COPAST, a paralisação de máquina ou local onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;

XIII - colaborar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

XIV - divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

XV - requisitar à COPAST as cópias das NATs e CATs emitidas;

XVI - acompanhar os trâmites e os procedimentos administrativos do processo;

XVII - elaborar o Regimento Interno de funcionamento da Comissão.

Art. 9º As CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município reunir-se-ão uma vez a cada 6 (seis) meses, sendo que a convocação, designação de data, hora e local das reuniões, ficará ao encargo da COPAST.

Art. 10 As CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município deverão indicar 03 (três) representantes, para comporem por um período de 02 (dois) anos a Comissão de Saúde do Trabalhador Público Municipal.

Parágrafo único. Definidos os representantes na Comissão de que trata o "caput" deste artigo, seus nomes deverão ser indicados à COPAST.

Capítulo IV

DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 11 Aos membros das CSSTs não será devida remuneração adicional.

Art. 12 Aos membros serão assegurados as participações das respectivas CSSTs, não podendo sofrerem qualquer restrição que impeça ou dificulte o seu comparecimento de seus membros.

§ 1º Cada membro disporá de até 6 (seis) horas mensais do regime de trabalho para o qual está convocado, para a realização das atividades das respectivas CSSTs.

§ 2º Havendo atividades externas que exija o deslocamento para outro local de trabalho, os membros das CSSTs deverão apresentar as respectivas chefias mediatas e imediata, comprovante de visita.

Art. 13 Perderá o mandato, o membro que tiver mais de (três) faltas injustificadas ou que se recusar a comparecer às reuniões das CSSTs.

Parágrafo único. No caso de perda do mandato o membro será substituído pelo respectivo suplente.

Art. 14 Os membros das CSSTs, representantes dos servidores municipais, não poderão serem relatados ou exonerados durante o exercício do mandato e até um ano após o término do mesmo, salvo se cometer falta grave.

Art. 15 A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito estadual e federal, no caso de servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual e federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Capítulo V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16 As CSSTs, através de seus representantes, comunicarão aos respectivos titulares das Repartições, no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do processo de escolha dos novos membros das CSSTs, os seus representantes na Comissão Eleitoral, solicitando aos titulares das Repartições, no mesmo prazo, que indiquem os seus.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito.

§ 2º Os titulares das Repartições, deverão imediatamente a indicação de seus representantes, procederem na divulgação e oficialização da Comissão Eleitoral e da abertura do Processo Eleitoral, mediante publicação no Diário Oficial.

Art. 17 O processo de escolha dos membros das CSSTs será realizado em cada Repartição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral respectiva, constituída, paritariamente, por 3 (três) representantes das Repartições e 3 (três) dos servidores, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso.

Art. 18 Poderão candidatar-se a membro da CSST, junto à Comissão Eleitoral, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da abertura do Processo Eleitoral oficial, os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo os servidores em estágio probatório.

Art. 19 Compete à Comissão Eleitoral de cada Repartição:

I - organizar e acompanhar o processo eleitoral;

II - registrar os candidatos concorrentes e fornecer aos mesmos, o comprovante de registro;

III - verificar se os candidatos observam o disposto no art. 16 e o seu § 1º deste Decreto;

IV - publicar edital com os nomes dos candidatos concorrentes, no Diário Oficial, no prazo máximo de até 10 dias antes da realização das eleições;

V - realizar a eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso, durante horário normal de expediente, dia, hora e local que possibilite a participação de maior número de servidores, previamente divulgado no Diário Oficial;

VI - apurar os votos em horário normal de trabalho, permitindo o acompanhamento de representantes das Repartições e dos servidores públicos, em número a ser definido pela própria Comissão Eleitoral;

VII - adotar as providências necessárias para a realização do pleito;

VIII - publicar no Diário Oficial, o resultado do pleito.

Art. 20 Considerar-se-ão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão eleitos os candidatos que tiverem maior tempo de serviço na respectiva Repartição.

Art. 21 São eleitores, os servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, celetistas, admitidos em caráter temporário, municipalizados e estagiários.

Parágrafo único. O eleitor votará mediante a apresentação de contracheque à Comissão Eleitoral.

Art. 22 Havendo participação inferior a 30% (trinta por cento) dos servidores públicos municipais na votação em cada Repartição não será procedida a apuração dos votos, ficando a Comissão Eleitoral responsável em organizar outro pleito no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 23 Constatadas irregularidades administrativas no processo eleitoral pelas CSSTs antes da designação, compete aos titulares das respectivas Repartições procederem à anulação do pleito e determinarem às Comissões Eleitorais, que convoquem novas eleições no prazo de até 10 (dez) dias, da publicação da decisão garantindo participação dos candidatos já inscritos.

Parágrafo único. Caso não seja concluído o processo eleitoral no prazo estabelecido neste Decreto e os membros eleitos, na hipótese do "caput" deste artigo, fica assegurada a prorrogação do mandato anterior dos membros das CSSTs até a finalização do processo e designação dos novos membros.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As Repartições, juntamente com as empresas contratadas pela Prefeitura para a prestação de serviços terceirizados na forma da lei, deverão implementar de modo integrado, medidas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, para garantir a proteção de todos os servidores públicos municipais.

Art. 25 A COPAST deverá promover curso de capacitação e desenvolvimento para os membros da CSST, titulares e suplentes, antes da posse, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

I - estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo de trabalho;

II - metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;

III - noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes aos riscos existentes nas Repartições Municipais;

IV - noções sobre as DSTs e medidas de prevenção;

V - noções sobre as legislações relativas à segurança e saúde no trabalho;

VI - princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;

VII - organização da CSST e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão;

VIII - primeiros socorros;

IX - combate a incêndios;

X - alcoolismo e drogadição.

Parágrafo único. O curso de capacitação e desenvolvimento não terá carga horária inferior a 20 (vinte) horas e será realizado durante o horário de trabalho.

Art. 26 As Repartições adotarão as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de segurança e saúde no trabalho, pelas empresas contratadas que atuem nos órgãos.

Art. 27 As Repartições deverão fazer o levantamento dos EPIs necessários, bem como, a compra, o treinamento para utilização e o fornecimento de forma gratuita aos servidores públicos municipais.

Art. 28 As CSSTs deverão entrar em funcionamento, a partir de fevereiro de 2005 nas Repartições, observados os prazos estabelecidos no presente Decreto, para o início do processo eleitoral.

§ 1º Os prazos constantes neste Decreto bem como no "caput" deste artigo não se aplicam à primeira eleição.

§ 2º As atuais CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) e Comissões Provisórias passam a denominarem-se Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 29 Nas Repartições, onde não estiverem constituídas as CIPAs, as Comissões Eleitorais serão designadas pelos respectivos titulares das Pastas, observados os prazos estabelecidos no presente Decreto.

Art. 30 O art. 16 do Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto nº 14.511, de 23 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Compõem a Comissão de Saúde do Trabalhador Público Municipal:

I - o Coordenador da COPAST;

II - um representante da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMS;

III - um representante da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS), da SMS;

IV - o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CDES), da Secretaria Municipal de Administração (SMA);

V - um representante da ASSEPLA, da SMA;

VI - um representante do Gabinete do Secretário (GS), da SMA;

VII - três representantes das CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município."

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revoga-se o Decreto nº 9.611, de 04 de janeiro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.705

DIMENSIONAMENTO CSSTs

SECRETARIA/ AUTARQUIA/ FUNDAÇÃO	Nº DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº DE MEMBROS CSSTs	até a 100	101 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10000
DMAE, DEP, DMLU, SMOV	EFETIVOS	2	4	6	8	10	12	14
	SUPLENTES	2	4	6	8	10	12	14
SMAM, SMT, SMS	EFETIVOS	2	4	6	6	8	10	12
	SUPLENTES	2	4	6	6	8	10	12
SGM, SMA, SMC, SME, SMIC, DEM HAB	EFETIVOS	2	4	4	6	8	10	10
	SUPLENTES	2	4	4	6	8	10	10
SMED, FASC	EFETIVOS	2	4	4	4	6	6	8
	SUPLENTES	2	4	4	4	6	6	8
GP, SECAR, SMF, SPM	EFETIVOS	2	4	4	4	4	6	6
	SUPLENTES	2	4	4	4	4	6	6

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, CARLA ROSANA SILVA CASAGRANDE, 35876.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 259 de 18.11.04 (processo 1.50582.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 178 de 7.6.04, que o designou para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 258 de 18.11.04 (processo 1.50582.04.6).

MODIFICA o Ato 266 de 17.11.03, excluindo CÁTIA SUFIATTI, como suplente da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no biênio de 2004/2005, designando ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, como suplente, através do Ato 261 de 18.11.04.

NOMEIA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 8 a 31.10.04, durante o impedimento da titular VALESCA FEULA DA ROSA, 81645.4, em auxílio doença INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 18.11.04 (processo 1.51359.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º.8.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 313 de 4.11.04 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 23.11.04 (processo 3.6315.99.2).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA, 62150.8, de 21.10 a 16.11.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 944 de 18.11.04 (processo 1.51118.04.1).

TRANSPOE LUCIENE DURANTI JUQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Procuradoria-Geral do Município, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 956 de 23.11.04 (processo 3.6315.99.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.04, aos dependentes de ELISABETH MAYER ALVIM, 52400.9, falecido em 28.8.04, estatutária, professora, ED.1.03.M2.B.04, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,33% a VIVIANE ALVIM

E SILVA, 5268.8, data-fim 30.1.10, CPF 01633338070, filha e 33,33% a EDUARDO ALVIM E SILVA, 5269.6, data-fim 27.5.12, CPF 83668896020, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC 43931677087, PASEP 18014121045, através do Ato 1548 de 12.11.04 (processo 1.45607.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.8.04, aos dependentes de VOLNEI LIMA DE SOUZA, 45536.0, falecido em 27.8.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a CLARA TERESINHA LEITE DE SOUZA, 5270.4, CPF 36860140097, cônjuge; 33,33% a VIVIANE LEITE DE SOUZA, 5271.2, data-fim 17.7.07, CPF 01192080084, filha e 33,33% a FABIANO LEITE DE SOUZA, 5272.0, data-fim 2.11.10, CPF 01633055019, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 40293971072, PASEP 10677219943, através do Ato 1553/04 (processo 1.45599.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.9.04, aos dependentes de JARI JOSÉ ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.0, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha e 25% a CLÉBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outras duas possíveis pensionistas, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do

Ato 1563 de 17.11.04 (processo 1.52208.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.9.04, aos dependentes de OLÍBIO JOSÉ DE ASSIS, 16511.8, falecido em 26.9.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALINE APARECIDA MACHADO DE ASSIS, 5274.6, data-fim 9.5.05, CPF 01652177078, filha, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 16071247004, PASEP do ex-servidor 10240098711, através do Ato 1569 de 17.11.04 (processo 1.51104.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI BRAULIO JOSÉ IGNÁCIO, 803.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 14.10.04, através do Ato 1564 de 17.11.04 (processo 1.53522.04.4).

EXCLUI ANIEL MENEZES FEULA, 1695.6, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.10.04, através do Ato 1565 de 17.11.04 (processo 1.53245.04.0).

EXCLUI LENA MARTINS DA COSTA, 21133.4, inativa, aposentada, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.10.04, através do Ato 1566 de 17.11.04 (processo 1.51896.04.4).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ANTÔNIO PAIVA VILLAR, 1136.1, falecido em 19.9.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 160 de 1º.2.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GALVÃO VILLAR, 2627.8, CPF 00602507049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1554 de 16.11.04 (processo 1.48967.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO ANTUNES DA CUNHA, 8530.8, falecido em 17.12.91, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 399 de 3.5.78, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passan-

do a importância mensal para MARINA RIBEIRO ANTUNES DA CUNHA, 2887.8, CPF 73676756053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1555 de 16.11.04 (processo 1.50207.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PLÍNIO ARAÚJO DA SILVA, 4012.1, falecido em 25.8.91, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1127 de 31.8.84, para incluir o regime de tempo integral em substituição a média de horas extras, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FLORENCINA MAZAGÃO DA SILVA, 1301.1, CPF 46260269072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1556 de 16.11.04 (processo 1.48963.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARANHÃO VIDAL MARTINS, 3754.9, falecido em 29.6.92, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 114 de 5.2.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANTONIETA DOS SANTOS MARTINS, 344.2, CPF 75844125053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1557 de 16.11.04 (processo 1.52503.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ DA LUZ JÚNIOR, 375.6, falecido em 3.3.89, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 942 de 2.10.80, para incluir a gratificação de incentivo técnico

(70%), alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSEA LUZ, 3293.8, CPF 50869752049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1561 de 16.11.04 (processo 1.46686.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO DE MENEZES, 1324.3, falecido em 30.1.89, estatutário, contínuo, 3.B, do Gabinete do Prefeito, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1007 de 19.7.49, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EUNICE VILIALVA MOTTA, 1163.5, CPF 21010757091, companheira, 50% e NAIR LEOPANTE COSTA, 3032.0, CPF 56382200034, companheira, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1559 de 16.11.04 (processo 1.42611.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO LAURINDO DE OLIVEIRA, 3322.5, falecido em 22.6.84, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 129 de 20.7.79, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SOARES DE OLIVEIRA, 2814.2, CPF 55455662015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1560 de 16.11.04 (processo 1.58854.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THEODORO FLECK, 5874.3, falecido em 26.8.90, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 474 de 15.5.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERNA FLECK, 1128.8, CPF 35972530082, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei

7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1561 de 16.11.04 (processo 1.46686.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTHINO FERREIRA DOS SANTOS, 2362.2, falecido em 4.3.89, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 245 de 22.4.68, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDA FELIX DOS SANTOS, 895.3, CPF 63048124004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1562 de 16.11.04 (processo 1.43242.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção Geral, de 1º a 30.11.04, durante o impedimento da titular MARIA ANTÔNIA SANGUINÉ LIMA, 5024.5, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 326 de 17.11.04 (processo 3.5181.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 13.10.04.

DISPENSA ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 13.10.04.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no dia 27.9.04, a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer na Reunião do Grupo de Trabalho da Rede Ferroviária Federal S.A. – Ministério das Cidades, visando discutir dentre os pontos de pauta o caso da Vila dos Ferroviários – Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 18.11.04 (processo 4.4310.04.7).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, como representante suplente da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, em substituição a VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, a partir de 25.10.04, através da Portaria 154 de 18.11.04.

NOMEIA o economista JÉFERSON NUNES, como representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente o administrador PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, a contar de 22.10.04, através da Portaria 155 de 18.11.04.

NOMEIA durante o impedimento do titular por motivo de férias, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, BRUNO SCHEIDEMANDELL NETO, 1493.6, chefe de equipe, 14350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, por motivo de férias, 1446.4, no dia 27.9.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 157 de 18.11.04 (processo 4.4310.04.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viacção, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.10 a 16.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 29.10.04 (processo 1.51118.04.1).

CONVOCA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 31.10.04, através da Portaria 620 de 3.11.04 (processo 1.51359.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Internacional Sobre a Juventude Brasileira – Perspectivas e Ações em Saúde, Educação e Cidadania, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através de Portaria 463 de 11.11.04 (processo 1.50371.04.5).

CONCEDE autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 468 de 16.11.04 (processo 1.48289.04.3).

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARGUES MANDARINO, 83166.9, professor, para se afastar do Município, de 7 a 9.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Sul Brasileiro de Ciências do Esporte e 2º Encontro de Coordenadores de Cursos de Educação Física, em Criciúma/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 469 de 16.11.04 (processo 1.48761.04.4).

CONCEDE autorização a HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul-Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 470 de 16.11.04 (processo 1.44480.04.0).

CONCEDE autorização a LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul-Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 471 de 16.11.04 (processo 1.48305.04.9).

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1; DENISE DA MOTTA BACELLAR, 52123.7; IVANA KVITKO REIS, 69577.5; RODRIGO GONÇALVES STELLA, 52082.9, todos assistentes administrativos; MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 43695.6, operário CLT; a contar de 1º.4.04 e PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, a contar de 4.10.04, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão que realizará o levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.4.04 a 31.12.05, por atender a Instrução Normativa 2/04/COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 305 de 30.9.04, através da Portaria 451 de 8.11.04.

MODIFICA a Portaria 400 de 18.10.04, que designa SARITA SANTOS DOS SANTOS, 66918.4, ED103M1, para substituição de função gratificada de secretária, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, quanto ao período, que passa a ser de 1º a 17.10.04, e não como constou, através da Portaria 450 de 8.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, a guarda-municipal ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, GM 059, 15202.5, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, artigo 197, inciso III e artigo 207, inciso VI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.63376.03.2, através da Portaria 133 de 17.11.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5; CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5; CÁRMEM LÚCIA MUGICA CÂNDIDO, 84083.5; EDY CARLOS CARDOSO, 84149.4; ELTON LUIZ ALVES NUNES, 51735.9; EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA, 84368.0; FERNANDA KERBES, 68361.5; GOMERCINDO DE ARAÚJO, 15090.4; JANE BEATRIZ MACHADO SILVA, 60042.9; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4; PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6 e VALMIR RAMOS, 41272.6, para comporem o Colegiado de Gestão Interna, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 122 de 9.11.04.

DESIGNA PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 11.11.04.

DESIGNA RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da

Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 11.11.04.

DESIGNA FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como síndico e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.30627.04.4, através da Portaria 134 de 17.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 66963.0, profes-

sor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.9 a 12.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 17.11.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 5661.4, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 917 de 17.11.04 (processo 3.3617.04.1).

CONCEDE a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, biólogo, ES-2.07.NS.A.02, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 6.8.03 a 3.8.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 918 de 18.11.04 (processo 3.5361.04.4).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GUIOMAR FELÍCIO PERES, 6377.6, de 13 a 27.10.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 18.11.04 (processo 3.3438.03.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, de 1º.10 a 27.11.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 465 de 10.11.04.

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda-muni-

cipal cedido, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 410 de 14.10.04.

DESIGNA ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 411 de 14.10.04.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; ÉVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS; SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS e RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para, sob a coordenação do primeiro, fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária na Vila Esmeralda - Lote 5, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 09/03 - ELIC/CJURF, de 1º.6 a 27.11.04, através da Portaria 449 de 4.11.04.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0 engenheiro, ES410NS e VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de U.H. comerciais e equipamentos, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04-ELIC/CJURF, início 25.10.04 e término previsto 17.10.05, através da Portaria 450 de 8.11.04.

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença-médica, de 25.10 a 8.11.04, através da Portaria 457 de 10.11.04.

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, por moti-

vo de licença-médica, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 458 de 10.11.04.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de U.H. comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central - Papeleros, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC., contrato 18/04-ELIC/CURF, início 25.10.04 e término previsto 17.10.05, através da Portaria 460 de 10.10.04.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; ÉVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS; SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS e RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para, sob a coordenação do primeiro, fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária da Vila Luís Guaragna - Lote 1, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 09/03 - ELIC/CJURF, de 1º.6.04 a 28.9.04, através da Portaria 463 de 10.11.04.

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para substituir RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para fiscalizar a obra referente a Portaria 449 de 4.11.04, a contar de 1º.10.04 que trata de fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária na Vila Esmeralda - Lote 5, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 9/03 - ELIC/CJURF, através da Portaria 464 de 10.11.04.

EXCLUI da Portaria 758 de 22.1.04 as Vilas Luís Guaragna e Esmeralda devido a modificação das datas de início dos projetos, através da Portaria 448 de 4.11.04.

NOMEIA IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, de 05.11 a 19.11.04, durante o impedimento da titular MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, em férias, de 5 a 19.11.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de tempo integral, através da Portaria 462 de 10.11.04 (processo 4.3717.04.6).

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA representantes do Fórum Municipal dos Servidores, instância deliberativa de aprovação da distribuição de recurso proposto pelo Governo aos órgãos municipais, visando a melhoria das condições de trabalho, constituído pelos servidores abaixo relacionados, para a escolha de quatro representantes ao Conselho do Orçamento Participativo de Porto Alegre, sendo dois titulares e dois suplentes, através da Portaria 158 de 19.11.04.

Procuradoria Geral do Município - PGM

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3
ANDRÉ SARMENTO, 84719.4
KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7
ADRIANA SOCORRO P. DOS SANTOS,

Secretaria de Captação de Recursos - SECAR

JANE CRUZ PRATES, 87994.0
ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6

Gabinete do Prefeito - GP

Titulares
WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7
EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5

Suplentes

FERNANDO ANDRÉ SILVA SILVEIRA, 44840.7
FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4

Gabinete de Comunicação Social - GCS

Titulares

PAULO CARDONE, 13340.5
RITA BECCO, 74408.6

Suplentes

NARA FERREIRA COSTA, 43637.8
CÉZAR ARRUE, 43357.1

Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transportes – SMT/EPTC

Titulares

MÁRCIO SAVERESSIG, 9326
DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010
SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, 17545.5

Suplentes :

GÉLSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 14830.4
CAIO ALEXANDRE MEDEIROS, 10006

Departamento de Esgotos Pluviais - DEP

Titulares

AMARILDO SILVEIRA, 69553.6
ROGÉRIO FRAGA, 69836.5
LAUDENIR MACHADO FIGUEREDO, 14945.0

Suplentes

LUIZ FRANCISCO P. LOPES, 40284.2
 CLODOALDO DA SILVA, 19454.8
 JOÃO BATISTA,

CIA. Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA

Titulares

FÁBIO DOS SANTOS PETRILLO
 PETER GIGLIO
 JORGE OLIVEIRA

Suplentes

LUIZ ALBERTO NASCIMENTO
 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 DEOBRANDINA BORGES

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69557.4
 JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4

Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC

Titulares

JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7
 JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0

Suplentes

CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9
 RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3

Fundação de Assistência Social e Comunitária - FASC

Titulares

ANELISE BRASIL (AMBJ),
 LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO (SEMAN)
 NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR (SELIC)

Suplentes

CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT (ASR),
 PATRÍCIA MÔNACO SCHULER (AMBJ)
 LUCIMAR DE SOUZA (CEAS GLÓRIA-CRUZEIRO-CRISTAL)

Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV

Titulares

MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ, 45115.3
 KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO, 45772.1
 PAULO HAAS, 69357.2
 FLÁVIA INÊS M. BERNARDES, 51235.0
 DAYSE R. FENSTERSEIFER, 86433.0
 JOSÉ VILSON P. TOLEDO, 8952.4
 ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 53712.6

Suplentes

ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7
 CARLOS A. L. DOS SANTOS, 53791.0
 ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2
 MIRELLE S. DOS SANTOS, 84996.8
 OSCAR JOSÉ REGININ, 16195.0

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

Titulares

EGÍDIO LUIZ PAOLIN, 16471.5
 JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LOPES, 11490.0
 RAUL FREDERICO GIACOBONE, 14919.5
 ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 14849.4
 PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1
 CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA
 ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2
 JUAREZ MELO DA SILVA JÚNIOR, 15993.9

Suplentes

MARCO AURÉLIO SOUZA AMARAL, 16394.9
 ANTÔNIO CARLOS MOURA NUNES, 14359.4
 ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9
 JOÃO CARLOS FERREIRA, 11422.3
 PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0

Secretaria de Governo Municipal - SGM

Titulares

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA - 19610.5
 FELIPE PAVLAK - 85326.7

Suplentes

WILSON ABASCAL PASTORINE, 66929.1
 ÍNDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 45767.1

Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE

Titulares

RODRIGO DA ROCHA ANDRADE
 GÉRSO LUIZ MEDEIROS
 ARIEL SILVA NUNES
 DARCI MARTINS GOMES
 CARLOS ARMANDO N. DIAS
 VLADIMIR ZULUAR V. SILVA
 MÁRCIO DAN TRINDADE
 JOSUÉ FERNANDES CARVALHO
 VALTER ALEXANDRE GONÇALVES

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titulares

ANA PAULA DE LIMA, 60229.2
 EVERALDO NUNES DA SILVA, 77384.6
 ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5
 MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6
 VÂNIA B. TROESEF
 MARISA MARTINS ALTAMIRANO

Suplentes

IGNEZ MARIA SERPA RAMNINGER
 NELI CORRÊA MENDES

Gabinete de Planejamento - GAPLAN

Titulares

LAURO DE CARVALHO MACHADO
 ALEXANDRE STOLTE

Secretaria Municipal de Esportes - SME

SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3
 RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4
 VALMIR SOARES DA SILVA, 50812.7

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de POA - PREVIMPA

HERNI LUIZ PINTO MICHEL
 ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA
 CARLOS LEANDRO RANSAN (SUPLENTE)

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU

Titulares

CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5
 CÁRMEN LÚCIA MUGIA CÂNDIDO, 84083.5
 EMILENE GUIMARÃES OLIVIEIRA, 84368.0
 VALMIR RAMOS, 41272.6

Suplentes

CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5
 PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4
 PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6

Secretaria Municipal da Administração - SMA

Titulares

ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8
 DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5
 DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1

Suplentes

CIRCE TEREZINHA VELLEDA,
 ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1
 JOANA OLÍVIA FERNANDES

Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB

LUÍS FERRARI BORBA
 CARLOS ARTUR NAVARRINA
 FÁTIMA SAIKOSKI

Gabinete de Relações com a Comunidade - GRC

Titulares

ARIADNE TUPY-ASSU
 VERA LÚCIA RAVA SÁ

Suplente

TEREZINHA DE JESUS

Secretaria Municipal da Cultura - SMC

Titulares

PATRÍCIA M. B. T. DE OLIVEIRA
 CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA

Suplentes

MARIA ANTONINA SILVEIRA
 BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA
 NELI CORRÊA MENDES

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Titulares

SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8
 VIVIANE SEVERO VAZ, 58049.8
 MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5
 ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 52341.5
 LÚCIA IARA SANTOS DO CANTO, 43245.0
 MARIA NATALINA ARIOLI, 47652.3
 MARCO ANTÔNIO GIANBASTIANI, 57626.4
 NEDI ROPKE, 47530.1
 MAURÍLIA DIAS, 45962.8
 JOCEANE SANTOS BORGES, 69714.4

Suplentes

MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8
 VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 50106.4
 JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5
 CLÁUDIA MACHADO, 84867.1/50414.2
 ÂNGELA LUND TEVAH, 81847.6
 SIMONE ANDRYA DIAS, 43164.3
 ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM

Titulares

CLÓVIS ROBERTO BRENDA
 MARCO AURÉLIO EDUARDO
 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA
 JOÃO CLÁUDIO B. DORNELES
 MAURÍCIO CELI OLIVEIRA
 FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA

Suplentes

GÉRON LUÍS MAINARDI
 FÁBIO NYLAND
 PAULO AFONSO BICCA
 MARIA CARMEM BASTOS
 REGINA PATROCÍNIO
 ALEXANDRO SÍLVIO DA COSTA

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 908 de 23.11.04 (processo 3.2461.04.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 908

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5503.8	ATANAZIO FRANÇA DE OLIVEIRA/ Comissionado	Licença prêmio	2.11.04 a 2.12.04
	S.	4604.5	MARCO ANTONIO GIL FACCIN / Assistente Administrativo/ Código:AA.2.04.06.B .03		1º.12.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação– 303/12409, com direito à Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação por Incentivo Técnico e Insalubridade em Grau Máximo					
3	T.	4604.5	MARCO ANTONIO GIL FACCIN / Assistente Administrativo/ Código:AA.2.04.06.B .03	Substituir outra Função Gratificada	2.11.04 a 2.12.04
	S.	6320.6	RUTH OURIQUE FELJÓ / Auxiliar de Serviços Técnicos/ Código:OB.2.01.06.A 00		1º.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro - 303/10023					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 17.11.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 916

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	8.11.04 a 7.12.04
	S.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11443					
2	T.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Substituindo outra FG	8.11.04 a 7.12.04
	S.	2637/7	CAIO STROHMAYER PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229					
3	T.	1883/8	LOURDES COTA PORTELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	16.11.04 a 30.11.04
	S.	1960/4	EDGAR AGUIAR CORDEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229					
4	T.	6189/5	SANDRA DO COUTO LOPES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	19.11.04 a 3.12.04
	S.	5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000					
5	T.	2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	licença-prêmio	3.11.04 a 17.11.04
	S.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
6	T.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituiu do outra Função	3.11.04 a

	S.	6367/7	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Gratificada	17.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427					
7	T.	2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-TRE	28.10.04 a 29.10.04
	S.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005					
8	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituiu do outra Função Gratificada	28.10.04 a 29.10.04
	S.	5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 4.11.04

NE 2004/20862 SMS OF.156

Nome: BERENICE SILVA BALDEZ R\$ 500,00**Aplicação:** de 4.11 a 3.12.04.**Comprovação:** até 13.12.04**Depósito(s) do dia 8.11.04**

NE 2004/21078 SMS OF.157

Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO R\$ 500,00

NE 2004/21316 SMDHSU OF.397

Nome: JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA R\$ 500,00**Aplicação:** de 8.11 a 7.12.04.**Comprovação:** até 14.12.04**Depósito(s) do dia 11.11.04**

NE 2004/19509 PGM OF.502

Nome: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO R\$ 800,00

NE 2004/21457 PGM OF.510

Nome: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 800,00

NE 2004/21559 SMS OF.158

Nome: PAULO RICARDO DOS SANTOS R\$ 500,00**Aplicação:** de 11.11 a 10.12.04.**Comprovação:** até 14.12.04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.41667.04.2 – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de revisão quanto a falta registrada em seus assentos funcionais em 14.5.04, apresentada por JANISE BECKER, 18657.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, em face ao pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.50226.04.5 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA, 89730.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.51784.04.1 – Indefere, em 10.11.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por LEILA VIRGÍNIA DA SILVA RODRIGUES, 14494.9, da Secretaria Municipal de Educação, por já ter sido concedida tal vantagem conforme Edital 10 de 14.10.04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2387 de 15.10.04.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30922.04.6 - Defere, em 12.11.04, a solicitação apresentada por JORGE DA CRUZ, 16495.4, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 3 a 7.5 e de 10 a 12.5.04, constante nos seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.37399.04.7 – Modifica, em 12.11.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2375 de 28.9.04, que passa a ser pelo deferimento da solicitação de abono apresentada por CAA MARCINIAC FONSECA, 83388.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto as meias faltas, código dois, dos dias 12, 18 e 25.5.04 e dos atrasos, código três, dos dias 18 e 20.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.43263.04.6 – Modifica, em 30.9.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2377 de 30.9.04 e atendendo o que consta neste processo defere a solicitação apresentada por NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito o registro de atraso, código três, em seus assentamentos funcionais do dia 30.7.04.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.43359.04.3 - Defere, em 11.11.04, em relação a CLARO DIEGO LOPEZ BONINO, 56727.1, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Municipal

Departamento Municipal de Habitação: de 1º.1.97 a 13.1.99.
Total averbado: 743 dias = 2 anos 0 meses 13 dias.

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.1.99 a 31.12.02.
Total averbado: 1447 dias = 3 anos 11 meses 22 dias.

Processo 1.54726.04.2 - Concede, em 11.11.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: 55733.0, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 14.9.93 a 13.9.98.

Secretaria Municipal de Saúde:

13598.8, MARIA ISAUARA DIAS, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 21.1.80 a 20.1.86; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.8.86 a 20.1.92.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50050.03.6 - Modifica, em 17.11.04, em relação a ENEDIRA ÁVILA FERNANDES, 19865.5, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** apresentada pelo processo 1.50049.03.8, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º das Emendas Constitucionais 20 de 15.12.98 e Emenda Constitucional 41/03 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, excluído o período de 3.6.85 a 30.11.85 e permanecendo o período como segue:

RGPS: 168 dias = 0 ano 5 meses 18 dias.

Ki Bola Ind. e Com. Bolas Ltda.: de 6.6.83 a 18.11.83.

Processo 1.34298.04.5 - Defere, em 17.11.04, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3775 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4 anos 10 meses 23 dias.

Jap Tur Empreendimentos Turísticos Ltda.: de 1º.1.84 a 29.2.84;

Mercedes B. G. Comércio Ltda.: de 18.6.84 a 28.2.85;

Moto Shopping Peças e Acessórios Ltda.: de 1º.7.85 a 24.9.86;

Hospital Beneficente Nossa Senhora dos Navegantes: de 15.9.92 a 15.12.93;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.1.03 a 1º.3.04;

CICI: de 1º.10.99 a 29.2.00.

Regime Próprio/Municipal: 5 anos 5 meses 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Torres/RS: de 16.12.93 a 31.5.99.

Processo 1.50019.04.0 - Defere, em 17.11.04, em relação a NOELI TERESINHA M. FERREIRA, 72555.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8592 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 23 anos 6 meses 17 dias

Indústria de Calçados Pratanova Ltda.: de 1º.11.74 a 30.12.78;

Maria Regina Benites dos Reis: de 1º.2.79 a 3.5.79;

Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 8.5.79 a 30.11.84;

Imcosul S/A: de 4.4.85 a 18.5.85;

Olle e Marques Ltda.: de 1º.10.85 a 30.3.87;

Hospital Nossa Sra. da Conceição S/A: de 21.12.87 a 19.3.88 e de 10.4.90 a 19.12.99;

Vendiz Indústria e Com. Import. e Exportação Ltda.: de 11.4.88 a 9.4.80.

Processo 1.50149.04.0 - Defere, em 28.10.04, a solicitação de licença maternidade, apresentada por MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por 120 dias, a contar de 24.9.04.

Processo 1.51504.04.9 - Defere, em 17.11.04, em relação a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 79505.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:

Forças Armadas: 2 anos 0 meses 0 dias.

3º Exército do Comando da 3ª Região Militar: de 15.5.66 a 15.5.68.

Processo 4.4921.04.6 - Defere, em 17.11.04, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 827.6, operário, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, obser-

vado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 0 dias.

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 15.1.77 a 14.11.77.

Processo 5.2460.04.1 - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3175 dias:

RGPS: 8 anos 8 meses 15 dias.

- A. Paulo Feijó S.A. - Comércio Indust. Importação e Exportação: de 1º.4.77 a 31.8.77;

- Rádio Televisão Piratini S.A.: de 19.10.77 a 21.6.78;

- Supermercados Zottis Ltda.: de 5.11.79 a 1º.9.80;

- Televisão Gaúcha S.A.: de 9.10.80 a 21.1.81;

- Supermercados Real S.A.: de 24.2.81 a 16.2.82 e de 11.7.87 a 11.10.87;

- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 23.3.82 a 26.3.82;

- Companhia Carris Portoalegrense: de 18.5.82 a 22.8.84;

- Holbra Produtos Alimentícios e Parti Ltda.: de 1º.10.84 a 31.12.84;

- Codib Transportes Ltda.: de 1º.1.85 a 18.5.86;

- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 16.7.86 a 8.6.87;

- Auto Viação Presidente Vargas Ltda.: de 12.10.87 a 29.3.88.(**Retificado**)

Processo 5.2563.04.5 - Defere, em 10.11.04, a solicitação apresentada por ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 6.2.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5696.04.6 - Concede, em 12.11.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	518.1 RICARDO MAINIERI	04/10/04	025	QUADRO
DVA	2.579.1 DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	21/10/04	015	QUADRO
DVA	3.782.0 GETULIO C MESQUITA DA SILVA	23/10/04	015	QUADRO
DVA	30.361.0 PAULO ROBERTO DA S BERNARDES	15/10/04	025	QUADRO
DVA	30.502.9 SANDRA MARIA P.VIECELI	28/10/04	025	QUADRO
DVE	3.346.4 CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	13/10/04	015	QUADRO
DVH	30.473.3 DERCY FREITAS LOPES	16/10/04	025	QUADRO
DVI	5.247.2 CLDOMIRO VIEIRA SOARES	20/10/04	015	QUADRO
DVI	25.802.0 EDISON BARCELLOS ALVES	12/10/04	025	QUADRO
DVR	2.865.4 ADAO DE MATOS	31/10/04	015	QUADRO
SO	1.632.9 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	11/10/04	015	QUADRO

Processo 3.5697.04.2 - Concede, em 12.11.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
DVA	508.2 JOSE FERNANDO MELLO	30.10.99/29.10.04	QUADRO
DVA	518.1 RICARDO MAINIERI	12.10.99/11.10.04	QUADRO
DVA	1.617.0 RAUL FERREIRA LIMA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
DVA	1.722.8 ANA LUCIA JACQUES DE S PINTO	09.10.99/08.10.04	QUADRO
DVA	1.952.1 LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA	15.03.99/28.10.04	QUADRO
DVA	2.335.8 MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	12.10.98/24.10.04	QUADRO
DVA	5.581.4 RINALDO SILVA DA SILVA	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DVA	25.528.1 CLAUDIO DA ROCHA	09.01.96/27.10.04	QUADRO
DVA	30.282.8 ALCHAGO ARCANJO DA S CARDOSO	27.06.99/08.10.04	QUADRO
DVA	31.978.0 OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	27.10.99/26.10.04	QUADRO
DVC	5.655.6 ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	21.10.99/20.10.04	QUADRO
DVE	5.517.8 REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
DVH	5.519.4 ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
DVM	4.339.8 GILBERTO EDIM MARINS	10.10.99/09.10.04	QUADRO
DVM	5.518.6 EDERSON KEGLER NARDES	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DVM	31.985.5 VELSON BARBOSA GONCALVES	16.10.99/15.10.04	QUADRO
DVO	1.615.4 LAZARO SILVA SOARES	15.10.99/14.10.04	QUADRO
DVP	5.487.4 MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLA	10.09.99/31.10.04	QUADRO
DVR	4.399.2 LIEGE MENTZ	08.10.99/07.10.04	QUADRO
DVT	4.337.2 LUCIANE BALESTRIN REDA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
DVT	5.592.1 RUI MARIO DE MELLO SANDER	25.10.99/24.10.04	EXTERNO
DVT	31.042.5 ISAAC FERNANDES CARVALHO	13.10.88/13.10.04	QUADRO
DVT	31.261.1 LARRI DA SILVA PEREIRA	11.10.94/10.10.04	C.L.T.
DVT	32.312.1 WILSON ROBERTO G DA SILVA	31.10.99/30.10.04	C.L.T.
SVG	4.324.0 NOLICE DO PRADO O. DA SILVA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.326.5 ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.327.3 MARILISE DAGMAR C. MAIRESSE	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.330.7 DERI CALVETE DA ROCHA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVP	1.502.4 FRANCISCO GERALDO M DE AGUIAR	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SVP	25.344.3 WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA	08.10.99/07.10.04	QUADRO

DG 5.801.6 RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA

CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO 02.01.98/03.01.04 EM FACE REVISÃO

DVL 6.115.0 SERGIO LOURENÇO SCHAEFER

CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO 16.05.98/15.05.03 EM FACE REVISÃO

Processo 3.5698.04.9 - Concede, em 12.11.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COP	5.955.0 LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA	001	31/10/04	EXTERNO
DG	25.144.7 LUIZ CORREA NORONHA	009	09/10/04	QUADRO
DVA	508.2 JOSE FERNANDO MELLO	008	23/10/04	QUADRO
DVA	1.044.7 SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	008	06/10/04	QUADRO
DVA	1.453.0 SUZANA ELIZABETH M SOARES	007	10/10/04	QUADRO
DVA	3.614.5 CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	002	07/10/04	QUADRO
DVA	25.069.6 COSMO FRAGA VIEIRA	009	16/10/04	QUADRO
DVA	25.819.4 LUIZ ANTONIO DOS S MACHADO	010	04/10/04	QUADRO
DVA	30.692.8 JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	001	30/10/04	QUADRO
DVA	30.965.8 VITORIO MELO VIEIRA	010	16/10/04	QUADRO
DVA	31.180.3 LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	007	20/10/04	QUADRO
DVA	31.629.9 ENI LEAL DA SILVA	007	03/10/04	QUADRO
DVA	31.685.1 NIVALDO ROSA	007	02/10/04	QUADRO
DVA	31.697.6 DELICIO VIEIRA DA SILVA	007	30/10/04	C.L.T.
DVA	31.698.4 PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	007	31/10/04	QUADRO
DVA	32.140.6 NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	006	06/10/04	QUADRO
DVC	25.888.9 JOSE DERLI GOMES DA SILVA	010	15/10/04	QUADRO
DVC	30.477.4 PAULO RICARDO M DE OLIVEIRA	005	16/10/04	QUADRO
DVE	1.831.7 JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	006	14/10/04	QUADRO
DVE	2.538.7 PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	005	19/10/04	QUADRO
DVE	3.346.4 CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	005	17/10/04	QUADRO
DVE	3.356.3 CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	006	02/10/04	QUADRO
DVE	3.837.2 SILVIO RODRIGUES	004	22/10/04	QUADRO
DVE	5.238.1 ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	003	24/10/04	QUADRO
DVH	25.154.6 ILZA DE DEUS CARRION	009	26/10/04	QUADRO
DVI	3.165.8 LUIS GUSTAVO M DE OLIVEIRA	005	02/10/04	QUADRO
DVI	31.964.0 LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	007	17/10/04	QUADRO
DVI	31.999.6 GILMAR MACHADO DA COSTA	005	23/10/04	QUADRO
DVI	32.179.4 PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	006	26/10/04	QUADRO
DVM	1.536.2 JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA	007	22/10/04	QUADRO
DVO	3.868.7 EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	004	18/10/04	QUADRO
DVP	1.673.3 ELENARA CORREA LERSCH	008	15/10/04	QUADRO

DVP	30.754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	008	28/10/04	QUADRO
DVP	31.690.1 MARIO AUGUSTO DA SILVA	007	17/10/04	QUADRO
DVR	3.020.5 VILMA BRAZ	007	15/10/04	QUADRO
DVT	2.807.6 ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	005	02/10/04	QUADRO
DVT	3.728.3 SAUL FEIJO DANTAS	004	06/10/04	QUADRO
DVT	4.316.6 GILBERTO DOUGLAS	003	29/10/04	QUADRO
DVT	25.785.7 LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS	008	13/10/04	QUADRO
DVT	30.253.9 BENTO FERREIRA DE MELLO	009	17/10/04	QUADRO
DVT	32.010.1 JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	006	08/10/04	QUADRO
SO	904.3 TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	008	04/10/04	QUADRO
SO	1.632.9 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	005	25/10/04	QUADRO
SVG	31.832.9 SERGIO LUIZ MEIRELLES	004	27/10/04	QUADRO
SVP	4.856.1 MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	003	25/10/04	QUADRO
SVP	30.394.1 JOSE DE OLIVEIRA	010	11/10/04	QUADRO

Processo 3.5542.04.9 - Concede, a contar de 18.11.04, a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 498.6, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, AA20406D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 5317/04, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativo I, como secretária, através da Portaria 561 de 18.11.04.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao que prescreve a Lei 2926/66 CONVOCA o Presidente ou Representante Legal das entidades que detém Título de Utilidade Pública Municipal, abaixo relacionadas:

- Associação de Criminalística do Rio Grande do Sul;
- Instituto Cultural Português-Centro Luso-Brasileiro de Estudo e Pesquisa
- Associação Sul Brasileira de Musicoterapia;
- Câmara Junior de Porto Alegre-CAJUPA.

Os responsáveis deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680, até 15 de dezembro de 2004, a fim de tratar da manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, previsto no artigo 4º e 5º alínea “b” e da Lei Municipal 2126/66 e alterações posteriores.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 3/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a necessidade de atualização da estrutura organizacional da empresa em razão da implantação do setor da defesa da autuação das infrações de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o organograma da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com a estrutura organizacional assim definida:

I- São subordinados diretamente ao Diretor Presidente os setores:

- Assessoria de Educação para o Trânsito e Comunicação, assim constituída:
 - Educação para o Trânsito e Comunicação Interna;
 - Atendimento ao Cidadão;
 - Equipe de Atendimento 118
 - Relação Externa e Imprensa;
 - Relação com a Comunidade.

- Assessoria Jurídica;
- Coordenação de Apoio a Junta Administrativa de Recurso de Infrações de Trânsito- JARI.
- Equipe de Defesa da Autuação- EDA.

II- São subordinados ao Diretor Administrativo e Financeiro os setores:

- Gerência Administrativa e Financeira, constituída por quatro Coordenações e quatro equipes:
 - Coordenação de Contabilidade;
 - Coordenação de Compras;
 - Coordenação de Serviços
 - Equipe de Limpeza;
 - Coordenação de Informática;
 - Equipe de Finanças;
 - Equipe de Protocolo
 - Equipe de Materiais.

b) Gerência de Recursos Humanos, constituída por três coordenações e uma equipe:

- Coordenação de Administração de Pessoal;
- Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- Coordenação de Avaliação e de Acompanhamento;
- Equipe de Saúde e de Segurança do Trabalhador

III- São subordinados diretamente a Diretoria de Trânsito e Circulação:

a) Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, constituída por três coordenações e uma equipe:

- Coordenação de Informações e Estudo
- Equipe de Apoio Operacional
- Coordenação de Segurança e Fluidez;
- Coordenação de Planos Estratégicos e Planos Especiais;

b) Gerência do Mobiliário e Sinalização, constituída de três coordenações e dez equipes:

- Coordenação de Sinalização Gráfica
 - Equipe de Pintura
 - Equipe Gráfica
 - Equipe de Serralheria
 - Equipe de Carpintaria e Marcenaria
 - Equipe de Cadastro
- Coordenação de Sinalização Elétrica
 - Equipe de Montagem
 - Equipe de Tráfego Centralizado
 - Equipe de Programação Semafórica
- Coordenação de Mobiliário e Projetos
 - Equipe de Projetos
 - Equipe de Administração de Corredores e Terminais

c) Gerência de Fiscalização, constituída de cinco coordenações, quatro sub-coordenações e doze equipes:

- Coordenação Geral
 - Equipe de Tráfego

- Equipe de Estacionamentos Público e Leilões
- Equipe de Rádio
- Equipe do Plantão Noturno

- 2) Coordenação Norte
- Sub-Coordenação
 - Equipe da Manhã
 - Equipe da Tarde

- 3) Coordenação Sul
- Sub-Coordenação
 - Equipe da Manhã
 - Equipe da Tarde

- 4) Coordenação Leste
- Sub-Coordenação
 - Equipe da Manhã
 - Equipe da Tarde

- 5) Coordenação Centro
- Sub-Coordenação
 - Equipe da Manhã
 - Equipe da Tarde

IV- São subordinados diretamente a Diretoria de Transporte os setores:

a) Gerência de Planejamento Estratégico de Transporte, constituída de duas coordenações:

- 1) Coordenação do Plano Diretor de Transporte
- 2) Coordenação de Estudos e Projetos

b) Gerência de Planejamento Operacional de Transporte, constituída de duas coordenações e uma equipe:

- Equipe de Táxi, Lotação e Seletivo
- 1) Coordenação de Dimensionamento da Operação
 - 2) Coordenação de Economia e Desempenho

c) Gerência de Controle e Operação de Transporte, constituída de quatro coordenações, uma sub-coordenação e cinco equipes;

- 1) Coordenação de Monitoramento e Pesquisa
- 2) Coordenação de Cadastro e Vistoria
 - Equipe de Cadastro de Operadores
 - Equipe de Inspeção Veicular
 - Equipe de Cadastro de Isenções
- 3) Coordenação de Operação de Transporte
 - Sub-Coordenação
 - Equipe da Manhã
 - Equipe da Tarde
- 4) Coordenação da Passagem escolar

Art.2º- Os Coordenadores integrantes das Gerências de Planejamento, ou seja, Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, Gerência de Planejamento Estratégico de Transporte e Gerência de Planejamento Operacional de Transporte serão ocupadas por empregados públicos da EPTC ou por servidores públicos municipais cedidos ou colocados à disposição da EPTC.

Parágrafo único- Os cargos previstos no caput que não estão enquadrados, deverão quando da substituição observar o critério ali definido.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 174/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para as entidades já inscritas no CMAS se adequarem às regras dispostas na Resolução 89/04 de 23 de novembro de 2004 até 31 de março de 2005.

RESOLUÇÃO 175/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio com o Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA, referente à formação de Educadores Sociais, até 31.12.04, com as seguintes ressalvas:

- garantir 4 educadores por turno, tendo como sugestão a contratação de um educador “volante” para substituir as folgas, férias, atestados médicos,...
- garantir a execução de atividades lúdico-pedagógicas diariamente;
- melhorar os fluxos de comunicação entre equipe técnica e educadores, a fim de possibilitar as intervenções pontuais cotidianas ocorridas no momento.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Fortepar Administração e Participações Ltda., CNPJ 94.485.968/0001.07 e Inscrição Municipal 120302.2.8, comunica o extravio do AIDOF 005996 referente às notas fiscais de números 1 a 250 e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321302 de 11.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

FORTEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 1/05 – PROCESSO 001.055239.04.8, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, pensões, casa harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 2/05 – PROCESSO 001.055240.04.6, para aquisição de pães, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 001.055241.04.2, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.055242.04.9, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de janeiro/05, para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 10.12.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 5/05 – PROCESSO 001.055243.04.5, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 6/05 – PROCESSO 001.055444.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de janeiro/05, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 7/05 – PROCESSO 001.055445.04.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de janeiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.12.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA, ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**TOMADA DE PREÇOS 298/04
PROCESSO 001.052346.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura das propostas da Tomada de Preços 298/04 e informa que houve alteração na especificação técnica do objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13.12.04

A nova especificação técnica encontra-se a disposição dos interessados, setor de editais, sito na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou através de meio magnético.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Lider Comércio de Mat. de Construção Ltda que esta aplicando a multa contratual de 10% sobre o valor dos empenhos 04/45473, 46529, 45477, 45475, juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 12 meses, com base na Lei 8666/93, artigo 87 e ata de registro de preços.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/04 PROCESSO 001.051468.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Conservas Oderich S/A.-LOTES: 1, 4.
Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTE: 2.
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-LOTES: 3, 9.
Nutribel Nutrição Betim Ltda.-LOTES: 5, 8.
Lorení Reis.-LOTE: 6.
Distribuidora Âncora Ltda.-LOTES: 7, 11.
Germani Alimentos Ltda.-LOTE: 10.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 293/04 PROCESSO 001.051327.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 9
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 20
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 12, 18, 19, 22, 26, 28, 34
Netmed Instrumentos Científicos Ltda.-ITEM: 25
Labinbraz Comercial Ltda.-ITEM: 36
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 27, 32
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 7, 10, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 250/04 PROCESSO 001.046880.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Científica Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 12, 13
Rudinei T. de Azambuja-ITENS: 2, 7, 29, 34
Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 4, 8, 11
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 5, 6, 9, 10, 14, 24, 26
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 15, 33
Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 17, 19, 22, 23
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 18
Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITEM: 20
Biosystems Com. e Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 25
Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITEM: 28
Tecnolab Comércio e Serviço Ltda.-ITEM: 31
ITENS SEM COTAÇÃO: 16, 21, 27, 30, 32
ITENS DESCLASSIFICADOS: 35, 36

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 270/04 PROCESSO 001.049551.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento a Tomada de Preços acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 5, 22, 39, 42, 48, 49, 51, 65, 68, 78, 79, 104, 108, 109, 110.
C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 105, 112, 113, 114, 116.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 4, 9, 11, 17, 19, 28, 32, 34, 35, 36, 59, 60, 63, 67, 82, 83, 89, 90, 96, 98, 100, 103, 107, 115, 117.
ITEM SEM COTAÇÃO: 106.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 43, 58, 73, 91, 99, 102, 111.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/04 PROCESSO 001.051324.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 1, 15, 18, 19, 32, 40, 46, 51, 62, 63, 65
Papel Mar Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 41, 44, 45, 49, 50, 54, 57, 58, 59, 69, 70, 72, 74

MF Machado Soares-ITENS: 5, 14, 27, 28, 35, 43, 47, 48, 55, 56, 64
Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda.-ITENS: 52, 53
ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 26, 36, 42, 60, 61, 75
ITENS DESCLASSIFICADOS: 06, 12, 16, 24, 38, 39, 66, 67, 68, 71, 73

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 75/04 PROCESSO 001.051884.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTES: 1, 2
Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-LOTES: 3, 4, 5
CDPL – Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 6

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/04 PROCESSO 001.053497.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Fio de kirschner rosqueado 2,0mm
ITEM 1 - Impol Sul - Distr.de Implantantes Ortopedicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 84,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 26 de novembro, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.037641.03.4
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/03
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda CNPJ: 68.779.404/0001-69
OBJETO: Habilitação de mais 56 rádios transceptores portáteis, com minutagem livre, operando na faixa de 800 MHZ para comunicação dos guardas municipais
VIGÊNCIA: 29.11.04 a 8.10.05
VALOR: 504,00 por mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.26.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.037641.03.4
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/03
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda-CNPJ: 68.779.404/0001-69
OBJETO: Habilitação de mais 56 rádios transceptores portáteis, com minutagem livre, operando na faixa de 800 MHZ para comunicação dos guardas municipais
VIGÊNCIA: 29.11.04 a 8.10.05.
VALOR: 504,00 por mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.26.03.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário.

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO 001.045568.02.2
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Inversur Financeira Corp.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Manoel, 50-Centro
VIGÊNCIA: 10.1.03 a 9.1.04
VALOR: 2.500,00 mais encargos condominiais (valor mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.2119.33.90.39.99.09.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2003.

PROCESSO 001.003512.04.5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda.-CNPJ: 88.012.315/0001-08

OBJETO: Locação dos imóveis situado na Rua João Alfredo, 605, 607 e 613-Cidade Baixa

VIGÊNCIA: 26.3.04 a 25.3.05

VALOR: 9.500,00 mais encargos condominiais (valor mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.26.01.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

PROCESSO 001.037641.03.4

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/03

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda.-CNPJ: 68.779.404/0001-69

OBJETO: Locação de 27 rádios e a habilitação de 53 rádios transceptores para comunicação dos guardas municipais

VIGÊNCIA: 8.10.03 a 8.10.04

VALOR: 2.041,00 por mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.26.03.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

PROCESSO 001.053514.03.3

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacional, venda de produtos postais.

VIGÊNCIA: 10.12.03 a 9.12.08

VALOR ANUAL: 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.42.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

PROCESSO 001.011434.04.0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Themis-Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero - CNPJ: 97.002.406/0001-45.

OBJETO: Implementação do Centro de Referência às vítimas de

violência

VIGÊNCIA: 21.7 a 31.12.04

VALOR ANUAL: 90.160,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.99.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

EXTRATOS DAS CARTAS-CONTRATOS**PROCESSO 001.052351.04.1**

MODALIDADE: Convite 9/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: ACL Produtos Plásticos Ltda.-CNPJ: 74.009.531/0001-81

OBJETO: Impressão gráfica de 500 sacolas de algodão

VIGÊNCIA: 22.11.04 a 30.11.05

VALOR ANUAL: 2.315,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

PROCESSO 001.052351.04.1

MODALIDADE: Convite 9/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Color Sign Comunicação Visual Ltda.-CNPJ: 1.863.907/0001-47

OBJETO: impressão gráfica de 2 banners

VIGÊNCIA: 22.11.04 a 30.11.05

VALOR ANUAL: 150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

PROCESSO 001.052351.04.1

MODALIDADE: Convite 9/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.-CNPJ: 5.727.314/0001-04

OBJETO: Impressão gráfica de 500 Cartaz - Produção; 500 Caderno Síntese I Seminário - Produção; 500 Caderno Síntese II Seminário - Produção; 300 Caderno Síntese da 1ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 2ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 3ª Oficina

na; 300 Caderno Síntese da 4ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 5ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 6ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 7ª Oficina; 5.000 Folder de divulgação - Produção; 500 Convite 1 - Produção; 500 Convite 2 - Produção; 1.500 Folder Programação I Seminário- Produção; 1.500 Folder Programação II Seminário- Produção; 1.000 Revista com políticas da PMPA para os Povos Indígenas; 1.000 Revista do Projeto Kaingangue com todas as secretarias envolvidas; 1.000 Pasta para os dois Seminários internacionais e 2.000 Adesivo em Papel - Produção

VIGÊNCIA: 22.11.04 a 30.11.05

VALOR ANUAL: 17.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

PROCESSO 001.052351.04.1

MODALIDADE: Convite 9/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Gráfica e Editora Tristeza Ltda.-CNPJ: 02.032.574/0001-77

OBJETO: Impressão de 300 camisetas e 300 baby look

VIGÊNCIA: 22.11.04 a 30.11.05

VALOR ANUAL: 5.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

PROCESSO 001.052351.04.1

MODALIDADE: Convite 9/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda.-CNPJ: 5.977.456/0001-20

OBJETO: Impressão gráfica de 1.000 bottons

VIGÊNCIA: 22.11.04 a 30.11.05

VALOR ANUAL: 2.280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário.**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 78/04-PROCESSO 003.080363.04.0

OBJETO: Materiais e Reagentes para Laboratório.

ITENS 1, 2, 5, 6 - Merck S A Industrias Quimicas -Poa

ITEM 3 - Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda

ITENS 4- SR Produtos para Laboratorios Ltda &

ITEM 7- Nova Analitica Importacao E Exportacao Ltda

ITEM 8- Fracassado

ITEM 9 -Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/04-PROCESSO 003.080370.04.7

OBJETO: Tubos e conexões em PVC

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LOTE 1-Comercial Guigo Ltda.

LOTES 1 e 3-Hifersane Comércio e Indústria de Mat Hidráulicos Ltda.

PREGÃO FÍSICO 20/04 - PROCESSO 003.080417.04.3

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel celular, através das Centrais Telefônicas, com o fornecimento de 24 aparelhos, em forma de comodato, habilitados a realizarem ligações do tipo local para o DMAE.

CELULAR CRT S/A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 76/04-PROCESSO 003.080406.04.1

OBJETO: Materiais para construção(Tintas, compensados e telas de arame).

ITENS 1, 2-Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 3, 5-Gerusa Pedrotti

ITEM 4-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 62/04-PROCESSO 003.080269.04.4

OBJETO: Mapa digital, modem base e software de gerenc. rastreamento via GPS.

ITEM 1-Revogação Sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodens, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 17/04-PROCESSO 003.080421.04.0

OBJETO: Hidrômetros.

ABERTURA: 7.12.04, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 36/04

PROCESSO 007.010201.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 36/04, referente a aquisição de suprimento de informática:

- Justificar a aquisição do item 4 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Easy Recargas Ltda.-CGCMF: 01.740.249/0001-04

ITEM: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

DRP Distribuidora Regional de Papel Ltda.-CGCMF: 94.626.785/0001-56

ITEM: 2.

VALOR TOTAL: R\$ 6.010,00

Partner Distribuidora Ltda.-CGCMF: 04.782.420/0001-28

ITEM: 3.

VALOR TOTAL: R\$ 654,00

Max-Fer Comercial Ltda.-CGCMF: 53.458.022/0001-66

ITEM: 4.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.-CGCMF: 03.696.188/0001-42

ITEM: 5.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 37/04

PROCESSO 007.010202.04.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 37/04, referente a aquisição de impressos padronizados:

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

M & C Gráfica Ltda.-CGCMF: 94.650.652/0001-15

ITEMS: 1, 2, 4, 6, 7 e 8.

VALOR TOTAL: R\$ 786,00

Gráfica Nossa Senhora de Lurdes Ltda.-CGCMF: 02.733.199/0001-92

ITEMS: 3 e 5.

VALOR TOTAL: R\$ 695,00

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 38/04

PROCESSO 007.010203.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

público a ata de julgamento do Convite 38/04, referente a aquisição de material de expediente:

- Justificar a aquisição do item 9 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado;

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda.-CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITEMS: 1, 3, 8, 9 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.199,50

Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.-CGCMF: 03.696.188/0001-42

ITEMS: 2 e 7.

VALOR TOTAL: R\$ 132,70

DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda.-CGCMF: 94.626.785/0001-56

ITEMS: 4, 5 e 6.

VALOR TOTAL: R\$ 368,30

Jussara Regina Kologeski-CGCMF: 94.894.730/0001-27

ITEM: 10.

VALOR TOTAL: R\$ 74,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar.

PRAZO: 24 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 13/04-Processo 001.017459.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100.

VALOR: R\$ 63.000,00.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Asset Service Company Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem, desinfecção, acabamento e distribuição de roupas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 180 dias a contar de 31.10.04.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 41/04 de acordo com artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93-Processo 001.048829.04.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SMS 1804 2160-339039999900-1 e 1804-2160-339039020100-1.

VALOR: R\$ 172.800,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 10.10.04, referente a Tomada de Preços 002.081049.03.0

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Consórcio MGL- Centersul.

OBJETO: Serviços Extras, referente à Concorrência 4-Processo 001.024179.00.0

VALOR: R\$ 68.220,67

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 28.6.04 e reajuste mensal em 5,28% do contrato original passando o valor para R\$ 894,88, referente ao Processo 001.037054.01.5

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1348

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: C. Zucchi Neto & Cia Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas JK1875, pelo de placas IMA3792.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 183/04

PROCESSO 001.044130.04.0

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria ou instituição especializada para a formação e qualificação profissional na área de atendimento ao cidadão

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a Fundação Irmão José Otão, foi declarada INABILITADA por não respeitar o item 5.6.3- Capacidade Técnica, haja vista o atestado de experiência apresentado não comprovar a experiência anterior na realização de serviços idênticos ao objeto do presente convite. Por outro lado, a Comissão entendeu declarar HABILITADA a empresa Gruppo Produção em Psicologia Social, em virtude de ter respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no convite em tela.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme item 7.1, do convite, que os mesmos deverão ser protocolados junto à UCL5- Secretaria Municipal de Administração, situada no 10º andar, sala 1003, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 32/03-CONCORRÊNCIA 6/03-ELI/CAJ

CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.

PROCESSO 004.003826.03.1

FIRMADO EM: 22.11.04

OBJETO: O prazo de vigência fica acrescido de 60 dias consecutivos, a contar de 21 de novembro de 2004.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Seguro de Vida em Grupo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe.

LOTE 1: Fracassado

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/04

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 26.1.05 a 25.1.06

MODALIDADE: Concorrência 7/00

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE
002.081072.04.0

CONFECÇÃO DE 500 LIVROS COM MATERIAL ELABORADO, A PARTIR DE DISCUSSÕES DO URBANIZADOR SOCIAL, RECURSOS ORIUNDOS DO LINCOL INSTITUTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 13.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1900-2025-3390.39.99 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO À
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081082.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora Saneacom Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 1º.10.04 com prazo final para 30.10.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93

PRAZO: 30 dias

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE
ABERTURA
DE INSCRIÇÃO

CONCURSO 23/04
PROCESSO 001.041373.04.9

ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES I SMC/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Maiores informações e obtenção do Edital e seus anexos no Setor de Mostras e Exposições da SMC, sito na Avenida Presidente João Goulart, número 551, sala 603, nesta capital, nos horários das 10 às 12h e das 14 às 17h.

CRONOGRAMA

- Inscrições: 11 e 12 de janeiro de 2005.
- Júri de Seleção: 13 de janeiro de 2005.
- Resultado da Seleção: 14 de janeiro de 2005.
- Devolução dos Trabalhos e Portfólios não selecionados: 14 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DE TURISMO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

O GABINETE DO PREFEITO-GABINETE DE TURISMO torna pública a assinatura da seguinte Carta-Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATADA: RDB – Pró Stands Locações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa montadora para execução do projeto de montagem decoração e ambientação do Stand do GTUR/GP - Porto Alegre Turismo Escritório Municipal, no "Salão Gaúcho de Turismo" que se realizará em Porto Alegre de 25 a 29 de 2004.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

DATA: 18 a 31 de agosto de 2004

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.022232.04.4

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,
Coordenadora.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

OUTUBRO DE 2004

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/04	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	461.729,68	5.720.505,23	230.864,84	2.860.358,41
DMAE	40.333,38	831.899,50	20.166,69	407.751,85
DMLU	9.735,22	411.686,17	4.867,61	204.600,74
DEM HAB	6.415,24	159.080,60	3.207,62	79.540,30
FASC	31.596,54	92.664,50	15.798,27	46.332,25
CMPA	19.767,60	222.628,87	9.883,80	100.232,21
PREVIMPA	1.882,96	33.606,28	941,48	16.803,14

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	709.030,57	-	367.688,87
DMAE	-	62.091,22	-	31.045,61
DMLU	-	15.439,48	-	7.719,74
DEM HAB	-	28.883,68	-	19.096,40
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.519,50	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	90.170,81
DMAE	-	-	-	7.021,27
DMLU	-	-	-	1.347,58
DEM HAB	-	-	-	1.861,98
CMPA	-	-	-	6.419,35

Porto Alegre, 22 /11/2004

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

CONVITE 121/04

AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

Comunica aos interessados que foi impetrado, pela empresa Prelum Serviços Ltda., recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe.

Abre-se o prazo para impugnação do referido instrumento nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TECNOLOGIA

Entidade europeia conhece ações locais de inclusão digital

Soraya Villarroya Gordon, coordenadora técnica do Programa Aliança para a Sociedade da Informação (@LIS) da Comissão Europeia, estará hoje em Porto Alegre, onde conhecerá iniciativas locais de inclusão digital. A entidade, que administra um fundo da União Europeia para investimentos em projetos de cooperação com a América Latina, tem como objetivo estabelecer parcerias no campo da sociedade da informação. Porto Alegre é uma das nove cidades do mundo beneficiadas com recursos do programa @LIS.

A Capital está recebendo 160 mil euros, em três parcelas, para aplicação no centro de tecnologia Cibernarium. Inaugurado em setembro, na Usina do Gasômetro, o ambiente é composto por duas salas, com 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

O espaço oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade e oficinas de editores de texto, web, sistemas operacionais, software livre, e-mail, publicações eletrônicas, áudio e produção musical.

Programa Telecentros

Durante a visita a Porto Alegre, a coordenadora da @LIS visitará o Cibernarium e duas unidades do Programa Telecentros, que já instalou 30 salas informatizadas na Capital. Além de discutir estratégias para ampliar a inserção das comunidades na informática e na internet, Villarroya trocará experiências a respeito dos outros centros de tecnologia, que foram implantados nas cidades de São Paulo (Brasil), Barcelona e San Sebastián (Espanha), Bruxelas (Bélgica), David (Panamá), Maule (Chile), Quito (Equador) e Tampere (Finlândia).

Ricardo Stricher



Cibernarium oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade, editor de texto e e-mail

Internet acelera licenciamento de projetos de construção

A Prefeitura está colocando à disposição do usuário, no endereço <http://geopinos.procempa.com.br>, as referências geodésicas, pinos e referências de nível que compõem a Rede de Referência Planialtimétrica do Município. Estas referências são obrigatórias na etapa de elaboração dos projetos de construção.

De acordo com a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), com as informações na internet eliminam-se etapas burocráticas no processo de aprovação dos projetos. Além disto, os profissionais da área da construção civil (engenheiros e arquitetos) passam a ter acesso às informações do próprio local de trabalho.

As referências geodésicas são pontos com coordenadas, ou seja, permitem que se identifique a exata localização de terrenos ou prédios na cidade. Em Porto Alegre, existem duas redes separadas. A Rede Planimétrica utiliza pinos de ferro multiplicados pela cidade. A estes pontos são

atribuídas coordenadas (x, y) por meio de um trabalho de topografia. Já a Rede Altimétrica, que é chamada de RN (Referência de Nível), é materializada com a colocação de chapas metálicas em paredes externas e muros ou por meio de marcos de concreto. A esses pontos são atribuídos altitudes (coordenadas z).

A vinculação de qualquer levantamento topográfico a estes pontos, que são mantidos em dois sistemas de coordenadas (Gauss Krueger e UTM), garantem o correto georreferenciamento (posicionamento) da informação.

Muitas pessoas buscam estas informações mensalmente na Coordenação de Cartografia da SPM, pois o Decreto 8353/1983 exige que todos os projetos sejam apoiados na Rede de Referência Planialtimétrica do Município. O setor permanecerá atendendo normalmente, na Avenida Erico Verissimo 1.173. O telefone para informações é 3289-8673.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que autoriza uso cultural de pedreiras

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que autoriza o Executivo a aproveitar as pedreiras desativadas existentes no município para fins turísticos e culturais. A matéria foi avalizada com uma emenda, determinando que as pedreiras sejam consideradas áreas de interesse turístico e cultural. A idéia é de que, a exemplo de Curitiba (PR), as pedreiras possam abrigar auditórios públicos para a realização de mostras de artes plásticas, concertos musicais e apresentações teatrais. Segundo o autor do projeto, dessa forma as pedreiras seriam transformadas em atrações turísticas e espaços de difusão da cultura, além de “exemplos vivos da necessidade de se preservar a natureza”.

Permitida construção de residências no Porto Seco

Também foi aprovado pelos vereadores projeto de lei complementar do Executivo que altera o regime urbanístico em área do Porto Seco da Capital. O Porto Seco, implantado em 1986 como terminal de cargas fracionadas, tem atualmente 325.615 metros quadrados, sendo que 196.957 metros quadrados desse total serão comercializados por meio de licitação pública. A proposta aprovada atende uma reivindicação dos trabalhadores e das empresas do transporte de carga, ficando permitida a construção de casas populares para pessoas de baixa renda em área restrita, que representa menos de 10% da área total do local.

Homenagens

Foram aprovadas, em plenário, as seguintes homenagens:

- a realização de sessão solene anual em comemoração ao Dia do Trabalhador. A proposta estabelece que a homenagem seja realizada em dia de sessão da Câmara, sempre em data imediatamente anterior ao 1º de Maio de cada ano. Ela incorpora, em definitivo, ao calendário do Legislativo, uma comemoração que vem sendo realizada nos últimos anos;
- a instituição na Câmara Municipal da Semana da Mulher e do prêmio Mulher em Ação. A iniciativa busca homenagear mulheres porto-alegrenses, premiando aquelas que se destacam na educação, saúde, direitos humanos, política e atuação comunitária. A semana será realizada anualmente, em período que coincida com as comemorações do Dia Internacional da Mulher, quando haverá sessão solene para entrega dos prêmios cujas indicadas serão apresentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Mesa Diretora do Legislativo;
- declarando de utilidade pública o Grêmio Literário Castro Alves. Segundo o Executivo, a entidade tem cunho cultural, cívico e artístico, sendo administrada “a título gracioso” e não possuindo bens de qualquer natureza. Todo o trabalho realizado pelo Grêmio é feito de forma voluntária. Entre as atividades realizadas pela entidade destaca-se o Concurso anual de Poesia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.413 – Quinta-feira, 25 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COMÉRCIO IRREGULAR

Prefeitura destrói 31 mil mercadorias piratas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai destruir hoje milhares de mercadorias apreendidas em ações de fiscalização no comércio irregular desde agosto. O ato será realizado às 10h, no estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Um rolo compressor da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai inutilizar 23.495 CD, 3.426 óculos de sol, 1.793 relógios de pulso, 1.411 DVD, 427 fitas K7

e VHS, 279 óculos de grau e 223 réplicas de armas, num total de 31.054 itens. Os resíduos serão encaminhados para reciclagem pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Artigos apreendidos por venda irregular na cidade são levados ao depósito da Smic para ser doados ou destruídos. Produtos piratas ou que ofereçam riscos à saúde são inutilizados. Roupas, calçados e alimentos são doados a projetos sociais e a entidade beneficentes.

Octacílio Dias



Produtos foram apreendidos em ações realizadas desde agosto

TRIBUTAÇÃO

Vence hoje a nona parcela do IPTU de Porto Alegre

A nona parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence nesta quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento do tributo.

O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem se dirigir à Loja de Atendimento da Secreta-

ria Municipal da Fazenda (SMF), na Rua José Montauray, 137, no horário das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br.

O IPTU corresponde à segunda maior arrecadação direta do Município, ficando apenas atrás do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os recursos contabilizados pelo pagamento do IPTU são utilizados em investimentos a partir das demandas apontadas pela comunidade no Orçamento Participativo (OP).

PREVIDÊNCIA

Abertas até amanhã inscrições de mesários para eleição do Previmpa

Permanecem abertas até amanhã as inscrições para os servidores municipais que queiram trabalhar como mesários de 7 a 9 de dezembro, na eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa). Os servidores que participarem do processo eleitoral terão um dia de folga por dia de trabalho na eleição.

Podem trabalhar como mesários os servidores ativos ou inativos, com cargo de provimento efetivo, da Câmara Municipal e da administração direta ou indireta do Município. As inscrições podem ser feitas das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo ser efetivadas nas Coordenações de Apoio Técnico-Administrativo. Serão fornecidos atestados de comparecimento aos mesários.

Se o número de mesários inscritos for maior do que a necessidade do órgão, haverá sorteio público entre todos os concorrentes, marcado para amanhã, após às 17h. Os inscritos não-selecionados farão parte do banco de reserva de mesários e poderão ser chamados em caso de necessidade.

ESPORTE

Quatro equipes disputam título do Campeonato de Futsal

Cadef e Napoli (categoria feminina) e IPA e Botafogo (categoria masculina) disputarão, na próxima terça-feira, o título do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto. O confronto realiza-se no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min, quando serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino.

A segunda rodada da semifinal do campeonato ocorreu na noite de terça-feira, no Tesourinha. O Cadef ganhou por 4 a 3 do Camisa 10. No naipes masculino, um empate de 1 a 1 entre Força Jovem e IPA levou a partida a uma decisão por pênaltis, vencida pelo IPA por 3 a 2.

Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o campeonato tem o apoio da Federação Gaúcha de Futsal e Angra Veículos e patrocínio da DalPonte. Participaram 75 equipes — 45 do naipes masculino e 30 do feminino — totalizando 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria serão conferidas medalhas e troféus, assim como às duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. A disputa envolveu escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Informações na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2.713), pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/sme.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, diretora técnica, para responder como presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude de férias da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 2 a 16.12.04, com base nos artigos 69 e 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 22.11.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, diretora administrativa, para responder como presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude de férias da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 17 a 31.12.04, com base nos artigos 69 e 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 22.11.04.

EXONERA, por solicitação, DAVID SANDER SOARES, 81625.6, do CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 6.7.04, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 22.11.04 (processo 1.49469.04.5).

EXONERA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.11.04, através do Ato 266 de 24.11.04.

EXONERA FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.12.04, através do Ato 268 de 24.11.04.

NOMEIA VERA LÚCIA GOULART SILVA DA SILVA, 87966.8, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 15 a 31.10.04, durante o impedimento da titular LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 81634.8, em auxílio-doença INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 22.11.04 (processo 1.51013.04.5).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, no cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.11.04, através do Ato 267 de 24.11.04.

NOMEIA BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, 1493.6, no cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.12.04, através do Ato 269 de 24.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, 63090.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 19.11.04 (processo 1.51258.04.8).

EXONERA, por solicitação, FELIPE BRITO VASCONCELLOS, 86096.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produ-

ção, Indústria e Comércio, a contar de 28.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 22.11.04 (processo 1.52432.04.1).

EXONERA, por solicitação, LUÍS DIOMAR SCHWARZBOLD, 84070.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 21.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 22.11.04 (processo 1.51185.04.0).

NOMEIA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, de 4.10 a 2.11.04, por motivo de gozo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 5000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 19.11.04 (processo 1.49953.04.4).

NOMEIA CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular MÁRCIA OLEGÁRIO DOS SANTOS, 87985.8, de 19.11 a 18.12.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 19.11.04 (processo 1.50438.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA MARIA SCHMITT, 47090.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 557 de 23.4.03, que modificou o Ato 1372 de 24.8.00, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a 9231/10950d avos, restituindo a referência “B” e o 5º avanço trienal, em face da diligência oriunda do TCE/RS, através do Ato 1587 de 18.11.04 (processo 1.6485.00.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 2616005, substituindo CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 11.11.04.

DESIGNA IVAN GOMES DE MORAES, 57370.9, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Redação Oficial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150007, lotação 11502001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 49 de 11.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 22.11.04 (processo 1.50994.04.2).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 18.11.04 (processo 1.44007.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 166 de 26.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre para o exercício de 2004, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 791 de 18.11.04 (processo 1.23772.96.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 378 de 6.4.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.04, através da Portaria 797 de 19.11.04 (processo 1.13376.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 50009.0, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 42475.4, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a FÁTIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 55977.3, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 18.11.04 (processo 1.39842.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 18.11.04 (processo 1.39842.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 40062.2, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 19.11.04 (processo 1.668.00.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 3.11.04, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÉLIA MARIA PLÁCIDO SANTOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

PRORROGA, de 4.11 a 31.12.04, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 733 de 29.10.04, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 798 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, de 16 a 21.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar como palestrante da III Cúpula de Montreal: Democracia Participativa – Rumo a uma Agenda Cidadã, em Montreal/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 19.11.04 (processo 1.43522.04.1).

CONCEDE autorização a RÉGIS KREITZMANN, 41814.5, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, de 16 a 20.2.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do evento HIV Prevention Trials Network Annual Meeting, em Washington/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 19.11.04 (processo 1.1215.04.3).

CONCEDE autorização a RENATA PEKELMAN, 56468.2, médica, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, de 13 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Evento “Wonca 2004”, em Orlando/Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 19.11.04 (processo 1.34673.04.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12629003, substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente admi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7ª andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nistrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 787 de 19.11.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPE- RAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8; EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5; GÉRSO DE OLIVEIRA, 81006.9 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, todos da Secretaria Municipal de Administração designados para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 774 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 775 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP11504, do Gabinete do Prefeito designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 776 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

CONCEDE a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 781 de 19.11.04 (processo 1.54629.04.7).

CONCEDE a DEISI CRISTINA LOPES, 89758.7, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 782 de 19.11.04 (processo 1.54628.04.0).

CONCEDE a JANETE MORAES PEREIRA, 18823.5, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88 e Decreto 9377/89, através da Portaria 790 de 19.11.04 (processo 1.54625.04.1).

CONVOCA VERA LÚCIA GOULART SILVA DA SILVA, 87966.8, conselheira tutelada, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 31.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 621 de 3.11.04 (processo 1.51013.04.5).

CONVOCA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 16.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 686 de 9.11.04 (processo 1.52584.04.6).

CONVOCA CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.10 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 716 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

CONVOCA CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.11 a 18.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 12.11.04 (processo 1.50438.04.2).

CONVOCA DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, co-ordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 27.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 12.11.04.

CONVOCA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.10 a 2.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 16.11.04 (processo 1.49953.04.4).

CONVOCA VERA REGINA PUERARI, 76952.1, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 18.11.04 (processo 1.36429.04.0).

CONVOCA CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 18.11.04 (processo 1.51033.04.6).

CONVOCA DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8; EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5; GÉRSO DE OLIVEIRA, 81006.9 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, todos da Secretaria Municipal de Administração, designados para terem exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 777 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

CONVOCA JÚLIO CÉSAR GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 778 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

CONVOCA VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 779 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

CONVOCA ROSELI FAGUNDES DE SOUZA, 88982.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 783 de 19.11.04 (processo 1.50506.04.8).

CONVOCA MARIANA ALVES GOULART BETAT, 89757.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 784 de 19.11.04 (processo 1.48603.04.0).

CONVOCA JORGE ERNESTO SÉRGIO ZEPEDA, 35216.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 785 de 19.11.04 (processo 1.50495.04.6).

CONVOCA MÁRCIA DENISE DIAS DIETERICH, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16.11.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 786 de 19.11.04 (processo 1.48604.04.6).

CONVOCA MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA, 72765.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 789 de 19.11.04 (processo 1.50494.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.10.04, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 739 de 12.11.04 (processo 1.51733.04.8).

FAZ CESSAR, de 13 a 27.10.04, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 743 de 18.11.04.

FAZ CESSAR, de 13 a 27.10.04, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 693 de 31.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 744 de 12.11.04.

FAZ CESSAR, de 4.10 a 2.11.04, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 748 de 16.11.04 (processo 1.49953.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 588 de 26.10.04, que concedeu, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 766 de 17.11.04 (processo 1.53961.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 596 de 27.10.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 24.10.04, através da Portaria 771 de 18.11.04 (processo 1.51033.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade/SMA, TP10407, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.11.04 (processo 1.65888.02.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 48701.7, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal

de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

DESIGNA LUIZ ABÍLIO MUNHOZ CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB10702.D6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP11004.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo TELMO FORSELJUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A3, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES102NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 11 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 192 de 11.11.04.

DESIGNA ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA10406.A.0, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES102NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 11.11.04.

DESIGNA JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteto, ES102NS.C.8, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3 a 10.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 195 de 11.11.04.

DESIGNA LETÍCIA CRUZ KLEIN, 72790.9, arquiteta, ES102NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 10.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 195 de 11.11.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, AC11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.A3, por motivo de licença-prêmio, de 29.10 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 197 de 12.11.04.

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPÉRIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.9, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 198 de 12.11.04.

DETERMINA, acatando a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância, a instauração de Inquérito Administrativo do processo 1.37468.95.2, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 194 de 11.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 418 de 27.10.04.

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 11.11.04.

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 464 de 12.11.04.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 465 de 12.11.04.

DESIGNA ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 466 de 12.11.04.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 467 de 12.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 61182.2, arquiteto, nos dias 2 e 3.12.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso de extensão Jardins Históricos e sua Preservação, em Brasília/DF, através da Portaria 349 de 11.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 520 de 29.8.03, que designou o Grupo de Trabalho de Acolhimento na Rede de Atenção Primária e Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos seus componentes, que passam a ser HELOÍSA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR, 2735.9, FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 53433.9, ambos médicos; JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, ambas assistentes sociais, ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, SÔNIA REGINA CORADINI, 74226.9, ambas enfermeiras; MAIRA MACHADO BUENO, 73374. 1, médica;

MARIZA OCHOAFAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista; NEIDA VALESQUE BRUMESTRAN, 53379.4, enfermeira; sob a coordenação da primeira, com a finalidade de coordenar a implantação e implementação do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Rede de Atenção Primária, Especializada, de Urgência e Emergência, de Pronto-Socorro, Pronto-Atendimentos e Assistência Pré-Hospitalar, assessorar Grupos de Trabalho de Acolhimento e Humanização e os Consultores Internos em Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, a contar de 4.11.03, por três anos, através da Portaria 982 de 17.11.04.

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental em Saúde, de 18 a 22.10 e 29.11 a 3.12.04, em Manaus/AM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 16.11.04 (processo 1.50033.04.2).

AUTORIZA JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 89732.2, a se afastar de suas funções para participar do VII Congresso da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, de 22 a 27.11.04, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 988 de 16.11.04 (processo 1.50373.04.8).

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 7.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 871 de 13.10.04.

DESIGNA LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6; DENISE DE AGUIAR PIRES, 768; TÂNIA ELISABETH DORNELLES SEIXAS, 42.5; ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 83817.7, todas enfermeiras; VÂNIA ROSELI CORRÊA DE MELO, 43689.9, assistente administrativa; MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2; CECÍLIA NUNES PEDROSO, 56778.4, ambas médicas; CLÁUDIA BATISTA ESTULLA, 64.8, enfermeira; SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 77567.6; MARIA TEREZA DOS SANTOS, 1899.4, ambas assistentes sociais; CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 1615.4, médica; JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista; KÁRIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica; SÍLVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2, enfermeira; TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional; CÉLIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5; ROSELIANE FERNANDES DOS SANTOS, 40.3, ambas enfermeiras; SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira; MIRIAM FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social; ROSANE FRAGOSO PANATO, 5560.7, psicóloga; MARIA ÂNGELA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira; ANDRÉA AGUIAR DO VAL, 911.0, psicóloga; CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6; IRENE LEDUR, 73786.6, ambas enfermeiras; DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5; LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, 31.0, ambas enfermeiras; ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga; MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 50247.6, assistente social; MARISA SOARES DE SOARES, 322.8, psicóloga; MÁRCIA MUNHOZ DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa; RONALD SELLE WOLF, 78167.4, médico; BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 59904.3, odontólogo; CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira; SIBELI FREITAS FUENTES, 53266.3, enfermeira; SÍLVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2, enfermeira; SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social; MARCELO CALDEIRA, 1345466.8, médico; CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira; JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social; ANA MARIA JAEGER SANTANA, 53.8, enfermeira; NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 53379.4, enfermeira; DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9, professora; AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo; JUSSARA BENVENUTI, 43912.5, assistente administrativa; MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 13536.8, administradora; ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica; CARMEM THOMSEM SOUZA, 3.2, auxiliar de enfermagem; NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, 84391.2, técnica em enfermagem; NELI DE FÁTIMA FONTOURA, 53257.2, NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 53388.5, ambas enfermeiras; SUZANA FABRIS, 50911.7, psi-

cóloga; MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1; MARIA INÊS VOIGT, 83740.1, ambas enfermeiras; RÉGIS ANTÔNIO CAMPOS CRUZ, 2025.5, SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, ambos médicos; CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, ROSÂNGELA GOMES SCHNEIDER, 53373.7, ambas enfermeiras; JOÃO JESUS SILVA DOS SANTOS, 51474.5, auxiliar de enfermagem; MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 50247.6, assistente social; MARISA SOARES DE SOARES, 322.8, psicóloga; MÁRCIA MUNHOZ DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa; para, sob coordenação do Grupo de Coordenação de Implantação e Implementação do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme a Portaria 982/04, com a finalidade de serem consultores internos em acolhimento, desenvolvendo ações do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e das diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, junto aos serviços de saúde da rede de atenção à saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a contar de 4.11.03, por três anos, através da Portaria 983 de 17.11.04.

MODIFICA a Portaria 188 de 23.7.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2082 de 30.7.03, em relação aos integrantes da Comissão de Padronização do Rio Grande do Sul, onde exclui CLARRISSE MICHELINI, 68019.9 e CÉLIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5 e inclui GLÁDIS JUNG, 83811.0, para integrar a referida Comissão, através da Portaria 948 de 17.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições, em relação a ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, excluindo, também, as atividades em locais elevados ou com risco de queda, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 12.11.04 (processo 1.14181.96.7).

DELIMITA atribuições a MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo as atividades que exijam longas caminhadas e esforços repetitivos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1054 de 12.11.04 (processo 1.20907.04.4).

DELIMITA atribuições a FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO, 42842.5, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo do rol de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 12.11.04 (processo 1.20844.04.2).

DELIMITA atribuições a LUÍS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 56589.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, excluindo o trabalho em locais de elevada pressão sonora (maior que 85 DB), sem proteção e atividades que exijam exposição a intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 12.11.04 (processo 1.32033.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP121.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 27.8.04.

DESIGNA AIRTON MENDES DE ALMEIDA, 44406.7, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada do chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 199 de 27.10.04.

DESIGNA MARINO DOS SANTOS, 18462.2, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo IZAIAS SOARES DOS SANTOS, 18519.9, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 6.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 27.10.04.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 27.10.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.11 a 6.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 27.10.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OP1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUÍS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 27.10.04.

DESIGNA MOACIR GOMES DA SILVA, 22726.4, contínuo, AC1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 111300311, 20801001, substituindo CÉSAR DOS SANTOS BANDEIRA, 59025.7, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 208 de 8.11.04.

DESIGNA SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 14920.3, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20702003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDIA, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES115.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 8.11.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate as Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 8.11.04.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26389.04.5, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 211 de 10.11.04.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.24691.04.6, em relação ao operário CLT DANIEL DE JESUS, 45144.3, por infringir o artigo 482, alínea "a" da Consolidação das Leis Trabalhistas, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 212 de 16.11.04.

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, abaixo relacionados, de 1º.11.04 a 31.10.07, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 24.11.04 (processo 1.52541.04.5).

602763 ACIR LUIS PALOSCHI
358416 ADELMO MOTTIN
779157 AIRTON ALMINHANA
358424 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
816223 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE
602714 ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
848085 CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA
727677 CATIUSCIA DE CASTRO ABED
816231 CIRILO JOAO FAÉ
819631 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA
358432 DOUGLAS NEUMANN
816272 ELIZANDRO SILVA DE FREITAS
535211 EVA GENECI MARQUES DE AVILA
816280 FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA
358457 FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS
358465 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
602755 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
680744 GENECI FRIOLIM NOGUEIRA
358473 HELENA SOARES DA SILVA
816306 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL
606707 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER
819391 JOÃO BRITO SOARES
358572 JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA
358499 JOSÉ AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS
683219 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
358507 LUCIA AMARAL KUMMEL
688333 MALVINA BEATRIS DE SOUZA
358515 MARCELO RODRIGO BERNARDI
358531 MARIA IZABEL PAZZIM
816389 MARTA HELENA ROCHA MACIEL
810093 NERI GOMES FERREIRA
816405 NOEMI FOGAÇA ROHDE
358549 PATRÍCIA DA COSTA FRANSKOWIAKI
819409 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
816629 ROSANE PICININI
879734 ROSE WALFRID
358556 ROSMARI CABREIRA DA ROSA
879973 SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN
419069 SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA
688630 VITOR ALEXANDRE BERGHANN

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 717 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
14164.8	LUIZA HERMÍNIA WAHRENDORFF	de 20.10 a 22.11.04
41608.1	CÁRMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 27.10 a 25.11.04
43135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	de 25.9 a 7.11.04
46975.9	ISABEL CHRISTINA SCHRAMM	de 17.10 a 22.11.04
67400.2	ADRIANA MARA FERREIRA	de 17.10 a 22.11.04
52684.8	ROSANE SOUZA SILVA	de 19.10 a 22.11.04
53214.3	ANA CRISTINA BRANDÃO	de 24.10 a 22.11.04
61276.2	SIMONE DOTTE	de 1º.10 a 22.11.04
69123.8	CLARICE DOS SANTOS PRADES	de 1º.10 a 31.12.04
79471.9	MÁRCIA REGINA MOTA	de 19.8 a 23.12.04
82665.1	MIRIAM GOZZER KRUG	de 24.10 a 31.12.04
86123.7	TAVAMA NUNES SANTOS	de 1º.8 a 23.12.04

CONVOCA para cumprirem regime de dedicação exclusiva, os conselheiros tutelares, da Secretaria do Governo Municipal, abaixo relacionados, de 1º.11.04 a 31.10.07, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 12.11.04 (processo 1.52541.04.5).

602763 ACIR LUIS PALOSCHI
358416 ADELMO MOTTIN
779157 AIRTON ALMINHANA
358424 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
816223 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE
602714 ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
848085 CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA
727677 CATIUSCIA DE CASTRO ABED
816231 CIRILO JOAO FAÉ
819631 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA
358432 DOUGLAS NEUMANN
816272 ELIZANDRO SILVA DE FREITAS
535211 EVA GENECI MARQUES DE AVILA
816280 FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA
358457 FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS
358465 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
602755 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
680744 GENECI FRIOLIM NOGUEIRA
358473 HELENA SOARES DA SILVA
816306 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL
606707 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER
819391 JOÃO BRITO SOARES
358572 JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA
358499 JOSÉ AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS

683219 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
358507 LUCIA AMARAL KUMMEL
688333 MALVINA BEATRIS DE SOUZA
358515 MARCELO RODRIGO BERNARDI
358531 MARIA IZABEL PAZZIM
816389 MARTA HELENA ROCHA MACIEL
810093 NERI GOMES FERREIRA
816405 NOEMI FOGAÇA ROHDE
358549 PATRÍCIA DA COSTA FRANSKOWIAKI
819409 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
816629 ROSANE PICININI
879734 ROSE WALFRID
358556 ROSMARI CABREIRA DA ROSA
879973 SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN
419069 SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA
688630 VITOR ALEXANDRE BERGHANN

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 718 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

MATR.	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE/PERÍODO
43135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	154 de 19.5.93	de 25.9 a 7.11.04
52684.8	ROSANE SOUZA SILVA	1410 de 10.7.02	de 19.10 a 22.11.04
53214.3	ANA CRISTINA BRANDÃO	137 de 20.1.03	de 24.10 a 22.11.04
79427.1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	85 de 6.2.04	de 21.10 a 23.12.04
79471.9	MÁRCIA REGINA MOTTA	476 de 18.5.04	de 19.8 a 23.12.04
86123.7	TAVAMA NUNES SANTOS	100 de 16.2.04	de 1º.8 a 23.12.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52900.02.9 – Indefere a solicitação de pagamento referente aos vales alimentação, apresentada por CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, e outros, por falta de amparo legal.

Processo 1.53636.02.3 - Indefere a solicitação de pagamento referente aos vales alimentação, apresentada por JORGE BETTIOL, 58748.5, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, e outros, por falta de amparo legal.

Processo 1.49602.03.9 - Indefere, em 12.11.04, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 28 e 29.8.03 e 1º.9.03, apresentada por JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 77470.3, montador excedente CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.7100.04.3 - Abona, em 16.11.04, a falta dos dias 24, 25, 26, 27 e 28.11.03, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.22337.04.0 – Indefere, em 10.11.04, a solicitação de revisão de indeferimento de abono de falta ocorrida no dia 7.5.03, referente a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 51136.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.30667.04.6 - Indefere, em 12.11.04, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 2, 24, 25, 28 e 29.6.04, apresentada por VALDIR SILVA DO NASCIMENTO, 17122.3, operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.33223.04.1 – Defere, em 16.11.04, a contar de 5.4.04, a solicitação de redução do número de 4 horas-aula semanais, em função do tempo de docência e da idade, apresentada por ELISABETH SPERB SIRÂNGELO, 18290.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

Processo 1.33415.04.8 - Indefere, em 17.11.04, a solicitação de concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.42115.04.3 – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de cancelamento dos descontos em folha de pagamento, no que se refere aos códigos S01 – ASTEC, S04 – AIAMU Seguros, VO2 – ASGMPA mensalidade e V33 – COOPERPOA Mensalidade, apresentada por FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 41455.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não atender as exigências legais, previstas no Decreto 13423/01.

Processo 1.42610.04.4 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IJI 1593, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42643.04.0 - Instaura sindicância, em 16.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IBC 8463, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.47180.04.8 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHJ 3407, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.47311.04.5 – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de incorporação da função gratificada de LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, inativa, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47362.04.9 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 4815, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.48183.04.0 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 9742, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.48184.04.7 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo,

que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IEA 2072, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.49578.04.9 - Indefere, em 17.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, de 13.9 a 12.11.04, apresentada por CLÓVIS GOMES DA SILVA, 41044.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de suporte fático.

Processo 1.50129.04.0 - Indefere a solicitação de alteração da data de concessão da Licença Complementar a Maternidade de Servidora Adotante, apresentada por MARIA VENÂNCIA SANTOS, 72190.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.50680.04.8 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 4815, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.51205.04.1 - Indefere a solicitação de pagamento de indenização de férias apresentada por MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, professora, inativa, por improcedência da solicitação e falta de amparo legal.

Processo 1.51309.04.1 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas ICR 8876, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.52465.04.7 - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IEA 2056, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.40982.04.1 - Torna sem efeito, em 10.11.04, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através deste processo, com base no artigo 27 do Decreto 14330/03.

Processo 1.45635.04.8 - Defere, em 16.11.04, em relação a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 83816.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 1º.4.02 a 25.7.02.

Total averbado: 405 dias = 1 ano 1 mês 10 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50630.03.2 - Defere, em 1º.10.04, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5059 dias:

RGPS/INSS: 1875 dias = 5 anos 1 mês 20 dias
Instituto Metropolitano de Gastroenterologia: de 19.12.86 a 9.3.87;
Serviço Social da Indústria - Sesi: de 1º.10.84 a 31.7.85;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 19.2.86 a 19.5.86;
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.11.91 a 31.12.94;
CICI: de 1º.2.84 a 30.9.84.

Regime Próprio/Estado: 417 dias = 1 ano 1 mês 22 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.90 a 24.10.91.

Regime Próprio/Municipal: 50 dias = 0 ano 1 mês 20 dias
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 1º.1.95 e 19.2.95;

Regime Próprio/Municipal: 2717 dias = 7 anos 5 meses 12 dias
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 20.2.95 a 29.7.02. (**Retificado**)

Processo 1.23664.04.5 - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA DO CARMO BEAL MARTINS, 19486.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.32114.04.4 - Defere, em 18.11.04, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor OMAR BATISTA SOVERAL, apresentada por AMÉLIA RITA BEZZI SOVERAL, mãe e curadora de HENRIETE BEZZI

SOVERAL, na condição de filha maior inválida.

Processo 1.34298.04.5 - Defere, em 17.11.04, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3775 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS/INSS: 4 anos 10 meses 23 dias.
Jap Tur Empreendimentos Turísticos Ltda.: de 1º.1.84 a 29.2.84;
Mercedes B. G. Comércio Ltda.: de 18.6.84 a 28.2.85;
Moto Shopping Peças e Acessórios Ltda.: de 1º.7.85 a 24.9.86;
Hospital Beneficente Nossa Senhora dos Navegantes: de 15.9.92 a 15.12.93;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.1.03 a 1º.3.04;
CICI: de 1º.10.99 a 29.2.00.

Regime Próprio/Municipal: 5 anos 5 meses 17 dias.
Prefeitura Municipal de Torres/RS: de 16.12.93 a 31.5.99. (**Republicação**)

Processo 1.35892.04.8 - Defere, em 18.11.04, em relação a EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 84371.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2324 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 14 dias.
- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 16.4.96 a 29.8.02.

Processo 1.36660.04.3 - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por VALTER GUARACY DA SILVA GUIMARÃES, 20232.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.49426.04.4 - Defere, em 17.11.04, em relação a HELENITA DE SOUZA GELAIN, 15539.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 378 dias:

RGPS: 1 ano 0 mês 13 dias.
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 18.8.80 a 30.6.81;
- Centro Supr. Subst. Brigada Militar: de 1º.4.76 a 31.5.76.

Processo 1.50019.04.0 - Defere, em 17.11.04, em relação a NOELI TERESINHA M. FERREIRA, 72555.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8592 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 23 anos 6 meses 17 dias
Indústria de Calçados Pratanova Ltda.: de 1º.11.74 a 30.12.78;
Maria Regina Benites dos Reis: de 1º.2.79 a 3.5.79;
Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 8.5.79 a 30.11.84;
Imcosul S/A: de 4.4.85 a 18.5.85;
Olle e Marques Ltda.: de 1º.10.85 a 30.3.87;
Hospital Nossa Sra. da Conceição S/A: de 21.12.87 a 19.3.88 e de 10.4.90 a 19.12.99;
Vendiz Indústria e Com. Import. e Exportação Ltda.: de 11.4.88 a 9.4.90. (**Republicação**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.51800.04.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2004, apresentada por DALVIM GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58515.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42223.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem, da Associação Educacional Martha Müller, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 74679.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Ana Alice Dalcin Zorzi.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Ana Alice Dalcin Zorzi, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, alterada pela Resolução nº 1.345, de 26 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,**
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Institui a Semana da Acessibilidade na Câmara Municipal de Porto Alegre, define comissão organizadora e estabelece prazo para sua constituição.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Acessibilidade na Câmara Municipal de Porto Alegre, que será realizada, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º A programação da Semana da Acessibilidade será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes do Legislativo e por entidades organizadas das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) e instituições afins que tiverem interesse em participar.

Parágrafo único. A comissão organizadora deverá ser constituída no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do início do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.864, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Fábio Fernandes Santos Silva.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Fábio Fernandes Santos Silva, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.865, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera a Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 1.728, de 24 de setembro de 2003, que institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo na Câmara Municipal de Porto Alegre, aumentando o prazo de constituição da comissão organizadora, e cria o Troféu Deputado Carlos Santos.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º A comissão organizadora terá que ser constituída no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início da Semana da Consciência Negra.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 3º na Resolução nº 1.299, de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica criado o Troféu Deputado Carlos Santos, que será entregue no encerramento da Semana da Consciência Negra a personalidades que atuaram e atuam em prol da comunidade negra.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.866, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Destina Sessão Solene anual em comemoração ao Dia do Trabalhador, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica destinada Sessão Solene em comemoração ao Dia do Trabalhador, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. A Sessão Solene de que trata o “caput” deste artigo se realizará em dia de Sessão na Câmara imediatamente anterior ao dia primeiro de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.867, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Institui a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídos a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 1º A Semana da Mulher será realizada, anualmente, na quinzena do mês de março, coincidentemente com as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

§ 2º O Prêmio Mulher em Ação será concedido, a cada vez, a cinco mulheres que se distinguirem, na sociedade porto-alegrense, por relevantes serviços prestados, respectivamente, nas áreas seguintes:

- I - A Mulher na Educação;
- II - A Mulher na Saúde;
- III - A Mulher nos Direitos Humanos;
- IV - A Mulher na Política;
- V - A Mulher na Comunidade.

§ 3º A premiação será entregue em Sessão Solene, durante as comemorações da Semana da Mulher.

Art. 2º A indicação das mulheres a serem agraciadas será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito municipal que desenvolva atividades relacionadas à promoção e à valorização da mulher poderá indicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher o nome de uma candidata ao Prêmio, ora instituído, a cada ano.

§ 2º As indicações das mulheres a serem agraciadas deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até o dia 30 de outubro do ano anterior à premiação, juntamente com o currículo das candidatas e com a justificativa.

Art. 3º Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega do Prêmio em Sessão Solene do Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares das homenageadas e à população em geral.

§ 1º O Prêmio deverá conter as Armas da Cidade, o título da promoção, o nome e a área

de atuação da mulher agraciada.

§ 2º Conferido o Prêmio, será aberto registro em livro especial, no qual se fará constar, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos das homenageadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.04, da Portaria 370 de 13.6.03, que convocou RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.5.03 a 30.5.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 507 de 7.10.04 (processo 4754/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.10.04, da Portaria 431 de 2.8.04, que convocou LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.04 a 13.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 524 de 28.10.04 (processo 4956/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VANESSA BORGES DA SILVA, 4321.6, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.10.04 a 30.09.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 503 de 6.10.04 (processo 4835/04).

CONVOCA ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.10.04 a 30.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 506 de 6.10.04 (processo 4755/04).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3 a 12.11.04, através da Portaria 511 de 7.10.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.10 a 16.11.04, através da Portaria 526 de 28.10.04 (processo 4952/04).

CONVOCA CARLOS VANDERLEI DA SILVA, 4387.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 5.10.04 a 4.10.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 528 de 28.10.04 (processo 4958/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, através da Portaria 508 de 7.10.04 (processo 4754/04).

CONVOCA os servidores do quadro anexo para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.10.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 515 de 11.10.04 (processo 3265/02).

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 515/04 (Proc. nº 3265/02)

MATRÍCULA	NOME
4383.6	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO
4384.4	JACIRA DELVALHAS PICCOLO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, código

2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.10.04 a 31.12.05, através da Portaria 518 de 15.10.04 (processo 4867/04).

CONVOCA LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 14.10.04 a 31.12.05, através da Portaria 525 de 28.10.04 (processo 4955/04).

CONVOCA TERESINHA CASAGRANDE, 4386.9, assessora técnica especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.2004, através da Portaria 527 de 28.10.04 (processo 4949/04).

CONVOCA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, através da Portaria 529 de 28.10.04 (processo 4982/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de assistente de gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 14.10.04, através da Portaria 517 de 15.10.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 28.9 a 12.10.04, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 505 de 6.10.04.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária-pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 3 a 12.11.04, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 509 de 7.10.04.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 3 a 12.11.04, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 510 de 7.10.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLÁUDIA COHEN, 2367.6, taquígrafa II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 11 a 30.10.04, em substituição a DIRCE TERESINHA SCHOLLES, 2042.3, em férias, através da Portaria 522 de 20.10.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 14.10.04, através da Portaria 516 de 15.10.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443.4, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de assistente de gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 6.10.03, através da Portaria 520 de 18.10.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA aos servidores do quadro anexo, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre grau médio (20%), de 6.10.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 514 de 11.10.04 (processo 3265/02).

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 514/04 (Proc. nº 3265/02)

MATRÍCULA	NOME
4383.6	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO
4384.4	JACIRA DELVALHAS PICCOLO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VANESSA BORGES DA SILVA, 4321.6, ajudante legislativa I, código 1.2.1.5.7 para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.10.04 a 30.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 504 de 6.10.04.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 3 a 12.11.04, através da Portaria 512 de 7.10.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CÉSAR BRASIL RIEN, 1385.3, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11 para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 14.10.04, através da Portaria 521 de 20.10.04.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

Documentos oficiais

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que, tendo em vista a realização do Inventário, não haverá recebimento de materiais no período de 15 a 31.12.04.

Coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (51)3289-9645 ou (51)3289-9650.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Roverce Comércio e Representações Ltda., CGC 000291244/0001.70 e Inscrição Municipal 139897.2.3, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais de números 1 a 250, sem uso e o livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 364104 de 23.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

ROVERCE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 247/04
PROCESSO 001.046014.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 115, foi indeferido porque a empresa vencedora atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 18/04
PROCESSO 001.049668.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 18/04, tipo "menor preço", para seleção de Registro de Preços para material de higiene e limpeza.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão abertos no dia 29 de dezembro de 2004, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras e pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 253/04

PROCESSO 001.054598.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Software virtual vision 5.0
ITEM 1 - Micropower Comercio e Desenv. de Software Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 259/04

PROCESSO 001.055170.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/anestesia peridural e raquidiana, sem agulha
ITEM 1- Laboratórios B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 37.256,90
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 255/04
PROCESSO 001.034569.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Dentária Klymus Ltda.-ITENS: 1, 2, 19, 28, 41
Décio Feijó Santos Júnior-ITEM: 3
Dental N. Sra. Aparecida Ltda.-ITEM: 4
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 5, 7, 11, 13, 23, 27, 29, 32, 33, 40
Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 6, 42
Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.-ITENS: 8, 15, 16, 38, 39, 46, 47
Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITENS: 9, 10, 17, 18
Dental Odontomed Ltda.-ITENS: 12, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45
Sul Brasileira de Raio X Ltda.-ITENS: 20, 21, 22
Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.-ITEM: 30
Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.-ITEM: 31
ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 48

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 277/04
PROCESSO 001.051016.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.-ITEM: 10.
Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda.-ITEM: 16.
Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 3, 6, 13, 19.
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITEM: 26.
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 11, 15, 17, 21, 22, 23, 24.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 18, 20, 25, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/04

PROCESSO 001.034569.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Realservice Representação Comercial Ltda.-LOTE: 1
Athenas Automação de Escritório Ltda.-LOTE: 5
ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 6

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 292/04
PROCESSO 001.051326.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 4, 18, 24.
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 23.
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 1, 3.
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8,, 15, 19, 22.
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 7/04

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações convoca a empresa Líder Confecções Ltda. para a apresentação de amostras dos seguintes itens: camisa, cinza, manga longa (item 63382), camisa, branca, manga curta (itens 45068 e 45063), camisa, branca, manga longa (item 45064).

Conforme determina o edital o licitante terá 10 dias para a apresentação das respectivas amostras. Com relação aos itens de tamanhos especiais (sob medida) deverão ser apresentadas amostras de tamanhos específicos que constem no edital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 120/04

AQUISIÇÃO DE ABRASIVOS

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 1117, 1396, 1495, 1891, 28852, 32888, 570, 60003, 60011, 60046, 737, 77143, 828, 86266, 87637, 90640, 93203, 95205, 968 e 97390). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (itens 12014, 174, 1784, 240, 28860, 33530, 38596, 38950, 75990, 76031, 78603, 84077, 87556, 87557, 88366, 89990, 92398, 935 e 976). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 1255, 1313, 1594, 449, 77976 e 81639). Casa do Mecânico Ltda. (itens 1701, 1834, 29595, 364, 42, 588 e 612). Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 30809, 35550 e 77763). Comércio de Ferragem Lampião Ltda. (item 547). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 87572).

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Protefix Proteção e Fixação Ltda. (item 18). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (itens 18, 19232, 23614 e 23978). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (itens 18, 19232, 74544 e 87558). Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 87025).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

De acordo com o Anexo IV do edital foram desclassificadas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 18 e 74544). Casa do Mecânico Ltda. (itens 18 e 828). Comércio de Ferragem Lampião Ltda. (itens 18, 87025, 87558 e 97390). Distribuidora de Tintas Figueira Ltda. (itens 38596 e 92398). Protefix Proteção e Fixação Ltda. (itens 60003 e 60011). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (item 87558). Carpeças Com. Serv. Ltda. (item 87558).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Decorrida a etapa recursal será aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante item 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2/04

AVISO 2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o cronograma referente às etapas subsequentes do Concurso Público 2/04, conforme segue:

DATA	EVENTO
5.12.04	Aplicação das provas objetivas para todos os cargos, de acordo com o Edital 3, publicado em 16.11.04
6.12.04	Publicação dos gabaritos das provas objetivas, às 14 horas
13.12.04	Publicação da lista preliminar de classificados nas provas objetivas, por cargo
14.12.04	Início do prazo para recursos contra o resultado das provas objetivas
16.12.04	Término do prazo para recursos contra o resultado das provas objetivas
4.1.05	Publicação das respostas aos recursos relativos às provas objetivas e Edital com a listagem e a classificação preliminar do concurso, por cargo
7.1.05	Sorteio público para desempate**
10.1.05	Publicação de Edital de homologação do resultado fi-

nal do concurso, por cargo***

10.1.05	Publicação de Edital com os candidatos aprovados e habilitados para a prova de aptidão física referente ao cargo de Vigilante e dos candidatos aprovados e habilitados para a prova de títulos referente ao cargo de Agente de Manutenção II
11.1.05	Início do prazo para entrega de títulos (Agente de Manutenção II) e entrega de atestado médico para a prova de aptidão física (Vigilante)
17.1.05	Término do prazo para entrega de títulos (Agente de Manutenção II) e entrega de atestado médico para a prova de aptidão física (Vigilante)
18.1.05	Publicação da data, local e horário da aplicação da prova de aptidão física para o cargo de Vigilante
22 e	
23.1.05	Aplicação das provas de aptidão física para o cargo de Vigilante
27.1.05	Publicação de Edital com os resultados das provas de aptidão física e homologação do resultado final do concurso para o cargo de Vigilante e resultado da prova de títulos para o cargo de Agente de Manutenção II
28.1.05	Início do prazo para recurso referente à prova de títulos para Agente de Manutenção II
1º.2.05	Término do prazo para recurso referente à prova de títulos para Agente de Manutenção II
11.2.05	Publicação de Edital com as respostas aos recursos referentes à prova de títulos e de homologação do resultado final do Concurso para o cargo de Agente de Manutenção II, caso não haja candidatos empatados
14.2.05	Sorteio público se houver candidatos empatados
15.2.05	Publicação de Edital de homologação do resultado final do Concurso para o cargo de Agente de Manutenção II

** exceto para o cargo de Agente de Manutenção II

*** exceto para os cargos de Agente de Manutenção II e Vigilante.

Todas as publicações acima referidas, serão publicadas no mural localizado na sede da Cia. Carris - Rua Albion, 385 - Bairro São José, e na Internet pelos sites: www.carris.com.br e www.conesul.org

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO,
Diretor Administrativo-Financeiro.



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 33/04

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Cópias e Encadernações à EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores foi declarada vencedora do certame a empresa Casa da Heliografia - Serviços Técnicos Ltda.

A listagem com a classificação das licitantes participantes e a íntegra da ata de julgamento encontram-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAZO ZINELLI,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/03, Processo 008.006795.03.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.757,15
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e Cláu-

sulas Quinta e Décima Terceira do Instrumento Original.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/01

MODALIDADE: Convite 26/01, Processo 008.040148.01.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Thema Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR MENSAL: R\$ 644,76
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e Cláusulas Segunda e Quinta do Instrumento Original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 2/04

PROCESSO 001.037108.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em epígrafe, cujo objeto é a seleção de projetos - incubação interna e externa - de produtos e serviços inovadores sob o ponto de vista tecnológico para ingresso na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre (IETEC):

- 1.º lugar: Elias Baldissera Amantino - nota 8,4;
2.º lugar: Tiago Fiorenzani Finkler - nota 7,5;

- 3.º lugar: Marcel Eduardo Thomasi Rahal - nota 6,6;
4.º lugar: André Schaan Casagrande - nota 6,6;
5.º lugar: Alexandre Giraud Ferrandis - nota 5,5;
6.º lugar: Rodrigo Cougo Camargo - nota 5,4.

O desempate entre os licitantes Marcel Eduardo Thomasi Rahal e André Schaan Casagrande foi efetuado

mediante Sorteio.

A integra do julgamento encontra-se registrada na Ata 62/04, que pode ser consultada pelos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 686, 5.º andar.

A contar desta publicação, abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.037281.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos transcritos na Ata 65/04, torna público o resultado da análise do recurso impetrado pela licitante Protevale Vigilância e Segurança Ltda., atinente ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação, em votação unânime, após análise e apreciação do recurso interposto pela recorrente e do pedido de impugnação do mesmo pela recorrida, deliberou pelo indeferimento do recurso, uma vez que a licitante não apresen-

tou na sua defesa elementos capazes de alterar o entendimento anterior firmado sobre a matéria em referência, efetuando-se, assim, a ratificação do resultado preliminar do julgamento das propostas, conforme registrado na Ata 56/04”.

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio concordou com a decisão da Comissão de Licitação sobre o resultado do julgamento do recurso da recorrente em referência.

Por fim, a Comissão comunica que a ata referente ao julgamento do recurso da recorrente encontra-se à disposição dos interessados na ASSEJUR da SMIC, na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala n.º 508, telefone 3289-1729.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 81/04-PROCESSO 003.080405.04.5
OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.

- ITEM 1-Geral Distribuidora Ltda
- ITEM 2-Antonio Carlos Bassoa Bertao
- ITEM 3-Maquimotor S/A Comercial e Tecnica.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 85/04-DVR-PROCESSO 003.080418.04.0- "Uniformes."
ABERTURA: 13.12.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais,



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 21/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo, a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

46º lugar - João Notti do Prado

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, **IRANI ZUCATTO,**
Diretora Administrativa. Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4442/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
4891/04	Zênite - Inform.e Consult. Adm. Pública Ltda.	Artigo 25, inciso I
4934/04	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
4934/04	Cia. Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a Audiência Pública relativa à "Avaliação Técnica de Alternativas para o Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã. A Audiência será realizada no dia 15 de dezembro de 2004, às 15h, na sede da Sociedade dos Amigos do Cristal (SAC), situada na Rua Curupaiti, 925, no município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e os resultados da Avaliação Técnica. O empreendimento é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. A Avaliação Técnica foi elaborada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a Audiência Pública relativa ao EIA/RIMA do Projeto de Drenagem Urbana - Conduto Forçado Álvaro Chaves, a ser realizada no dia 8 de dezembro de 2004, às 15h30min, no salão paroquial da Igreja São Geraldo, situado na Av. Farrapos, 2611, no município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao projeto e ao EIA/RIMA. O projeto é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. O EIA/RIMA foi elaborado pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120/térreo (Retificação do Edital publicado em 22 de outubro de 2004).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 49

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 25.10.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.221229.00.3, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos todas as ruas e prolongamentos de ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Vale Verde, localizado na Estr. Aracajú, 133.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 26/03-TOMADA DE PREÇOS 5/03 ELIC/CJURF CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.001761.03.0
FIRMADO EM: 24.11.04
OBJETO: Acréscimo no prazo de 60 dias consecutivos vencendo em 16.12.04

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONSULTORIA JURÍDICA

RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, do Contrato 42/99, RESCINDE com a empresa NC Transportes Ltda. (Processo 005.0594.04.0), para locação de um veículo tipo caminhão, marca Ford, ano 1998, placas IIO 4610, dando-lhe término em 16.6.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AMBIENTE

Capital comemora 15 anos do Programa Guaíba Vive

A Prefeitura comemora no próximo domingo os 15 anos do Programa Guaíba Vive, responsável pelo desenvolvimento de projetos para recuperar, preservar e revitalizar o Lago Guaíba e sua orla. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) preparou uma festa que se inicia às 15h, nas proximidades da Usina do Gasômetro.

Haverá exposição do Guaíba Vive, bolo de aniversário a ser distribuído gratuitamente, mostra de trabalhos técnicos, científicos e comunitários da Bacia Hidrográfica do Guaíba, shows com as bandas *NoSmic* e *Mercado Público*, uma mateada com patrocínio das ervas Vier, atividades com velejadores do Clube Veleiros e apresentação teatral organizada pelo Centro de Educação Ambiental da Smam.

Com 70 quilômetros de margem, o Lago Guaíba é a mais característica expressão geográfica da capital gaúcha. O trabalho integrado do Programa Guaíba Vive com os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU) busca devol-

ver à população de Porto Alegre o Guaíba com todo seu potencial de lazer, incluindo a balneabilidade. A construção de estações de tratamento de esgoto no Lami, Belém Novo, Ipanema, Zona Norte (São João/Navegantes), além da implantação da Estação da Ponta da Cadeia-Cavallhada, para coletar e tratar todo o esgoto da zona central da cidade, são ações que visam à preservação do lago.

Reurbanização da orla

Um dos principais objetivos do Guaíba Vive é a reurbanização da orla, compreendendo projetos no Lami, Belém Novo, Ipanema, Ponta Grossa, Guarujá e Cristal. A qualificação da área inclui a instalação de vestiários, quiosques com churrasqueiras, higienização das áreas de praias, permitindo sua utilização em atividades de lazer e recreação.

A qualificação da orla compreende diversas outras ações, como a ampliação da Reserva Biológica do Lami, mediante a anexação da gleba Ponta do Cego, a implantação de trapiches, marinas públicas e projeto paisagístico.

Cristine Rochol



Programa visa à recuperação do principal manancial hídrico de Porto Alegre

ARTES PLÁSTICAS

Exposição Negro Black Noir começa hoje na Usina

A exposição Negro Black Noir, do artista plástico Leandro Machado, será aberta hoje, às 19h, na Galeria Iberê Camargo, térreo do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). A realização é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Bacharel em Artes Plásticas com ênfase em Pintura pelo Instituto de Artes da Ufrgs, o artista utiliza-se do *henê* (produto usado para tingir e alisar os cabelos, de tom escuro e cheiro acentuado) como veículo para sua pintura. Leandro constitui sua análise a partir do conceito de beleza criado a partir da década de 40 sobre a comunidade

negra. “Vendia-se a idéia de que o cabelo do negro era ‘ruim’ e, para tanto, foram desenvolvidos vários produtos que ‘melhorariam’ sua aparência, sem mencionar a rejeição do corpo, a perda da identidade e a violência compreendidas no processo”, afirma Leandro. Para ele, o ato de subverter o seu uso implica um rompimento com a passividade e a submissão: “Coloco-me como sujeito das ações”, diz.

Com entrada franca, a exposição Negro Black Noir pode ser conferida até 23 de dezembro, de terças-feiras a domingos, das 15h às 19h.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Ingressaram no período de pauta da sessão plenária da Câmara os seguintes projetos, que propõem:

- a proibição de construção, edificação e instalação de equipamentos, mesmo que temporários, em praças e parques de Porto Alegre. Excetua-se da proibição equipamentos de esporte, lazer e cultura considerados comuns e ordinariamente encontrados em praças e parques. Conforme o projeto, a implantação de equipamentos que sejam diversos dos previsto, somente ocorrerá com a concordância de associação comunitária do entorno, por meio de ata ou ofício dirigido a órgão competente do Município. A proposta também veda o lançamento de fogos de artifícios em praças e parques sem a prévia e expressa autorização de órgãos municipais competentes;
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para Henrique Felipe Bonnet Licht. Graduado em Medicina, com especialização em Medicina da Educação Física e Desportos, Licht é autor de obras sobre bocha, ciclismo e remo, além de ser o idealizador dos Jogos Intermunicipais do RS (Jirgs) e do Museu de Desportos do Estado e do Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho;
- a entrega do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para o médico Alexandre Diamante. Filho de imigrantes poloneses, Alexandre faz parte da primeira turma de medicina da PUC/RS. Sócio proprietário da Porto Alegre Clínicas - empresa que oportuniza assistência à saúde para a população de baixa renda -, Diamante também tem participações como comentarista em diversos programas de televisão da Capital. Em 2001 foi eleito presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e em 2002 assumiu como diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo;
- os seguintes nomes para logradouros na Capital: Rua Luiz Felipe Zamproga, no Bairro Humaitá; Beco José Imhoff e Beco Casemiro Schmiedel na Estrada São Caetano e Rua Jorge Alberto Campezzato, no Loteamento Presidente Costa e Silva, Bairro Rubem Berta.

Mostras de pintura e desenho terminam hoje

Duas exposições encerram-se hoje na Câmara Municipal de Porto Alegre. No saguão do Salão Adel Carvalho, o Atelier de Pintura Sury Peralles comemora 10 anos com a mostra “*Formas, Traços e Cores*”. São obras em óleo e acrílico sobre tela, com texturas e colagens produzidas pela professora e 22 alunas.

No saguão térreo, “*Baya Nor*”, de Duda Textor, reúne desenhos em técnica mista, que, segundo o artista. Situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada do planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 “*A Far Sunset*”, do inglês Edmund Cooper.

As exposições podem ser visitadas até às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.414 – Sexta-feira, 26 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FUTEBOL AMADOR

Começa amanhã decisão do Municipal de Várzea

Os campeões das categorias feminino, infanto-juvenil e veterano do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea serão conhecidos amanhã, no Esporte Clube São José (Avenida Assis Brasil, 1.200). Na categoria feminino enfrentam-se, às 9h30min, Duda/Lazio e Canarinho. Na infanto-juvenil, jogam, às 11h, Santa Rita e Cecores/Esperança. Portuguesa e Lomba

do Sabão decidem às 14h, na categoria veterano.

O campeonato encerra-se dia 5 de dezembro, com a decisão da categoria principal, entre Academia do Morro e Flamenguinho, às 15h, no Estádio Beira-Rio. A disputa será travada na preliminar do jogo do Internacional contra o Cruzeiro, pelo Campeonato Brasileiro.

O Varzinha (categorias mirim e infantil), ainda na fase

semifinal, terá dois jogos cada um amanhã, às 9h e às 10h, realizados, respectivamente, no Parque Moinhos de Vento e no Parque Ramiro Souto (Redenção), na Avenida Osvaldo Aranha, 969.

Integração social

Estímulo ao futebol amador da cidade, incentivo à criação de ligas independentes, promoção do esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar o Campeonato Municipal de Várzea, que está na 12.ª edição.

Participaram do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O campeonato é realizado pela Prefeitura desde 1993, reunindo hoje 41 ligas de futebol amador cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva e supervisiona os eventos das diversas ligas amadoras. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano e são classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Ricardo Giusti



Equipes femininas são as primeiras a definir quem leva o título

CIDADE

Adotada mais uma área verde em Porto Alegre

A empresa Marco Zero firmou parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para adoção do canteiro da Avenida Osvaldo Aranha, no trecho delimitado pelas ruas Fernandes Vieira e Felipe Camarão (Bairro Bom Fim). O acordo, que integra o Programa Adote uma Praça, foi concretizado mediante a assinatura de termo de cooperação.

A empresa passa a ser responsável pela manutenção e conservação da área, podendo colocar no local uma placa indicativa da contribuição com o poder público.

Urbanização

Porto Alegre tem cerca de 20 praças e 30 áreas verdes complementares (jardins, canteiros e rótulas) adotadas. Qualquer entidade civil pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes do Município. Inte-

Cristine Rochol



Cerca de 20 praças e outras 30 áreas são mantidas pela sociedade

ressados podem entrar em contato pelo telefone 3289-7597. O Programa Adote uma Praça é desenvolvido pela Prefeitura há mais de uma década.

AMBULANTES

Abertas inscrições para venda de lanches na Praia do Lami

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu ontem inscrições para o comércio ambulante no Balneário do Lami, na temporada que se estende de dezembro deste ano a março de 2005. Os interessados ainda podem inscrever-se hoje e segunda-feira, das 13h30min às 17h, na Divisão de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 680, térreo).

São oferecidas 38 vagas, das quais 15 para a comunidade do Lami. Os documentos exigidos são cópia da identidade, CPF e comprovante de residência. As vagas serão sorteadas no dia 6 de dezembro, às 14h30min, no auditório da Smic. Podem se inscrever ambulantes que trabalhem com cachorro-quente, milho, picolé, refrigerantes, doces industrializados e churrasquinho, desde que utilizem equipamentos aprovados pela Smic.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, da Área de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 2.10.04, código do posto 21260001, código do órgão 2629002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 953 de 22.11.04 (processo 1.50936.04.2).

EXONERA PATRÍCIA MENDES RODRIGUES, 78091.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.04, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 960 de 25.11.04 (processo 1.65377.03.6).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, de 30.10 a 13.11.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 22.11.04 (processo 1.52542.04.1).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular CLÁUDIA ELÍSIA DECKER, 83759.1, de 14 a 28.11.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 22.11.04 (processo 1.52542.04.1).

NOMEIA DARCI ANTÔNIO

TESTOLIN, 88836.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/ST, durante o impedimento do titular JÉFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, de 20.10 a 3.11.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 952 de 22.11.04 (processo 1.52946.04.5).

NOMEIA LUIZ CARLOS SALAZAR PERES, 35880.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, da Área de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social, código do posto 21260001, código do órgão 2629002, a contar de 18.10.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 22.11.04 (processo 1.50936.04.2).

NOMEIA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, durante o impedimento da titular CÁSSIA VASCONCELOS COUTINHO, 48533.4, de 3.11 a 2.12.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 22.11.04 (processo 1.51360.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.3.04, ERCI CARLOS MAIA, 54386.8, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, CIC

07811179091, PASEP 10775858851, através do Ato 1573 de 17.11.04 (processo 1.15480.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 29.4.04, JOSÉ CLEVER MACHADO CORRÊA, 46177.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 16797850010, PASEP 10229920176, através do Ato 1576 de 17.11.04 (processo 1.24467.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 29.4.04, ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO, 52204.5, estatutária, professora, ED.1.03.M3.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 21115907034, PASEP 18014056405, através do Ato 1577 de 17.11.04 (processo 1.24465.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, 3982.6, falecido em 8.11.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1427 de 7.12.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VANDERLEI MELO TEIXEIRA, 3884.4, CPF 53449932004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência

“D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1570 de 17.11.04 (processo 1.42452.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE DUARTE ALVES, 1535.4, falecido em 29.3.90, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 869 de 22.9.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CASEMIRA DUARTE ALVES, 529.8, CPF 63237156000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1571 de 17.11.04 (processo 1.44925.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR PEREIRA DE ABREU, 7843.6, falecido em 27.5.92, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 179 de 10.3.71, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERADIR DE SOUZA, 1113.0, CPF 70559457049, companheira, 70% e MARCELINA DE SOUZA ABREU, 2362.2, CPF 26296365004, cônjuge, 30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: A pensionista ERADIR DE SOUZA foi excluída em 27.4.04, por falecimento, através do Ato 1574 de 17.11.04 (processo 1.52038.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MELO VIEIRA, 4861.1, falecido em 5.4.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 10 de 22.1.80, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DENÍRIA NUNES VIEIRA, 783.1, CPF 49140205053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1575 de 17.11.04 (processo 1.53236.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Avaliação de Dados, da Coordenação de Planejamento, de 2.11 a 1º.12.04, durante o impedimento da titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 2246.7, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos ter-

mos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 327 de 17.11.04 (processo 3.5662.04.4).

NOMEIA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 6530.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Etes, da Divisão de Esgoto, de 1º a 30.11.04, durante o impedimento da titular CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 328 de 18.11.04 (processo 3.5692.04.0).

NOMEIA, VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Gestão de Estoques, da Divisão de Materiais, de 16 a 30.11.04, durante o impedimento da titular SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 330 de 22.11.04 (processo 3.3783.04.9).

NOMEIA VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio, dos Serviços Gerais, de 1º a 30.12.04, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 5373.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base nos artigos 69 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 331 de 22.11.04 (processo 3.3783.04.9).

TRANSPÔE MARLI HOCH, 1433.2, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.09, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMS, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 22.11.04 (processo 3.4703.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, a contar de 8.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, assistente técnico, 24160001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 10.11.04 (processo 4.33.89.8).

EXONERA LOURDES CELESTE LIGOCKI CARVALHO, 1697.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 3.11.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 17.11.04 (processo 4.4983.03.3).

EXONERA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

EXONERA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.12.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a LUIZ CARLOS DA SILVA D’AVILA, 12741.5, no presente Ato, por Progressão, à referência “C”, no cargo de pintor, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 136 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DÁ ACESSO a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 16209.9, no presente Ato, por Progressão, à referência “B”, no cargo de apontador, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 137 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DÁ ACESSO a EDSON LINHARES QUEIROZ, 15204.1, no presente Ato, por Progressão, à referência “B”, no cargo de gari, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 15.12.88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao decreto 12091/98, alterado pelos decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 138 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 19.9.04, no Serviço Público Municipal, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.4, procuradora, ES.3.23.NS.A.1 com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 139 de 4.11.04 (processo 5.1505.04.1).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, ÂNDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, do Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 30.9.04 (processo 5.2416.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.04, ANTÔNIO AFONSO RAMOS DE CASTRO, 15556.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 13.10.04 (processo 5.2407.04.3).

DESIGNA, a contar de 2.5.04, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe do setor de compras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DESIGNA, a contar de 2.5.04, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe do setor de almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DISPENSA, a contar de 1º.9.04, CÉSAR AUGUSTO KILIAN, 16092.9, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 13.10.04 (processo 5.2407.04.3).

DISPENSA, a contar de 2.5.04, CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe do setor de almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

DISPENSA, a contar de 2.5.04, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4,

assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe do setor de compras, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 20.10.04 (processo 5.2843.04.8).

MODIFICA, o Ato 114 de 28.9.04, que declara estável no Serviço Público PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, quanto a base legal que passa a ser, Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único e não como constou, através do Ato 140 de 4.11.04 (processo 5.2158.04.3).

NOMEIA, de 13 a 27.10.04, DARCI ZANINI, no cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

NOMEIA, de 13 a 27.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, por motivo de impedimento legal do titular, DARCI ZANINI, 16576.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo relacionados, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso aos servidores, por Progressão, a referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 134 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).
ADELINA SANTOS DA SILVA 13456.9
LEONI BRITO 14992.2
LEONEL HOCH 16240.4
LUIZ CARLOS DA SILVA D’ÁVILA 12741.5

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, 13900.6, gari, AC.3.08.02.C.6, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por Progressão, a referência “C”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 135 de 28.10.04 (processo 5.1372.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDEMIR ROSA, 15479.9, gari, AC.3.08.02.A.2, o Ato 119 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por Progressão, a referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 142 de 8.11.04 (processo 5.1372.03.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA IZABEL LAU, 60414.0, CC 5, assistente D, 2.5.2.5., a contar de 1º.11.04, com base no artigo 71, Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 87 de 11/11/04 (Memo 018/04 DT).

NOMEIA MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 60507.1,

auxiliar técnica – assistente administrativa, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, de 2 a 31.12.04, em virtude de férias da titular, LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, 60905.7, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 86 de 11.11.04 (Memo 365/04 CR Norte).

NOMEIA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional – técnica contábil, para responder pelo CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, de 16.11 a 15.12.04, em virtude de férias da titular, SANDRA MARIA SOARES ALVARES, 60907.3, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 89 de 16.11.04 (Memo 139/04 Cofin).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIETER WARTCHOW, 84890.3, secretário municipal do meio ambiente, a se afastar de suas funções, para participar de visita técnica com o objetivo de conhecer as políticas e ações para questões de proteção climática, em Boston/EUA, de 4 a 12.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 159 de 23.11.04.

CONCEDE, de 25 a 30.11.04, a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer em uma série de eventos onde incluirão discussões e apresentações com o foco no engajamento de cidadãos e na democracia participativa, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 25.11.04 (processo 4.5371.04.0).

NOMEIA BRUNO SCHEIDEMANDELL NETO, 1493.6, chefe de equipe, 14350001, do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular por motivo de afastamento, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 25 a 30.11.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 161 de 25.11.04 (processo 4.5371.04.0).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5 – EMO; ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1 – SAI; ÉVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, do 156;

MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, da EEP; ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, da ESA; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, da SRO; WILSON ABASCAL PASTORINI, 66929.1, da FMDCA; LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 47882.6, da CMDCA e ARIIVAL QUINTANA, 18329.3, da JSM, a contar de 7.7.04, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria do Governo Municipal, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da Secretaria, através da Portaria 51 de 22.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGARETH BERTHOLD GONÇALVES, 69797.9, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.10.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 22.11.04 (processo 1.42485.04.5).

CONCEDE a ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 67566.0, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 13.7.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 22.11.04 (processo 1.29953.04.9).

DESIGNA SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 22.11.04 (processo 1.15929.02.7).

MODIFICA a Portaria 674/04, quanto ao período, que passa a ser de 7.7 a 3.10.04, em relação a JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, 81632.2, conselheiro tutelar, 2.1.2.5, da Secretaria do Governo Municipal, licença não remunerada, com base no artigo 8º da Lei 7394/93, através da Portaria 803 de 22.11.04 (processo 1.31327.04.4).

PRORROGA, de 2.8.04 a 12.2.06, em relação a ANDRÉIA HOLZTRATTNER REIS, 53236.6, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 226 de 5.3.04, que lhe havia concedido licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 22.11.04 (processo 1.37736.04.3).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA

DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, código 21267002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.10 a 13.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 12.11.04 (processo 1.52542.04.1).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, código 2126001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 12.11.04 (processo 1.52542.04.1).

CONVOCA DARCI ANTÔNIO TESTOLIN, 88836.2, diretor, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.10 a 3.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 12.11.04 (processo 1.52946.04.5).

CONVOCA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.11 a 2.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 17.11.04 (processo 1.51360.04.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS SALAZAR PERES, 35880.4, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 773 de 18.11.04 (processo 1.50936.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.04, em relação a CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 396 de 8.6.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 772 de 18.11.04 (processo 1.50936.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6; LENITA

MARIA ROSSI, 57608.2; ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9 e BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, para, sob a coordenação da primeira, vice-coordenação da segunda e secretariado da terceira e do quarto, compõem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal da Fazenda, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados à gestão da Secretaria, através da Portaria 354 de 22.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 14668.8, especialista em educação, para se afastar do Município, de 27 a 29.10.04, sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro de Ação Comunitária e VI Assembléia Nacional, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 456 de 9.11.04 (processo 1.52090.04.3).

CONCEDE autorização a REGINA MARIA GOETTEMS, 63079.8, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções nos dias 14, 21 e 28.8, 11 e 25.9, 6, 20 e 27.11, 4 e 11.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de extensão Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos, na FAPA/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 457 de 9.11.04 (processo 1.47113.04.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos seguintes empregados: RENATA BESCKOW, 269.0; GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758.7 e VERA LÚCIA MONTEIRO CASTRO, 1065.0, para, sob a presidência da primeira, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, apurar fatos que envolvem a não publicação das decisões de penalização referente aos seguintes processos: 8.5102.03.0; 8.4828.03.8; 8.9185.03.8; 8.9841.03.2; 8.5093.03.1; 8.5671.03.5 e 8.8061.03.3, através da Portaria 12 de 18.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, a se afastar de suas funções, sem ônus para o Município, para participar do Seminário Internacional Educando para Igualdade de Gênero, Raça e Orientação Sexual, em Brasília/DF, de 29.11 a 2.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 137 de 22.11.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA

CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.29587.04.2, através da Portaria 136 de 19.11.04.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 25728.7, contínuo, AC.2.02.03.D.07, da Divisão de Recursos Humanos, pena disciplinar de suspensão, a contar de 11.11.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso IV e V, por transgressão ao artigo 196, inciso I, II e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 19.11.04 (processo 3.5598.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 2.5 a 30.9.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 925 de 22.11.04 (processo 3.5610.04.4).

CONCEDE a LEANDRO SOARES RODRIGUES, 2909.0, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.5.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 926 de 22.11.04 (processo 3.4783.04.2).

DESIGNA SANDRA DO COUTO LOPES, 6189.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular FÁTIMA ELOÍZA DE O. GARCIA, 5452.8, assistente administrativa, de 6.12.04 a 4.1.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 22.11.04 (processo 3.8864.01.2).

DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS, 4329.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ELISABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, assistente administrativa, de 13 a 27.9.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 19.11.04 (processo 3.5695.04.0).

DESIGNA ARACELI ANTÔNIO

FREITAS ALVES, 5245.6, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 5289.4, instalador hidrossanitário, de 2 a 31.12.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 23.11.04 (processo 3.6628.03.6).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 5375.1, assistente administrativo, de 10 a 24.12.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 23.11.04 (processo 3.1.04.0).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Gabinete da Direção-Geral, da Direção-Geral, durante o impedimento do titular HENRRY WEISS, 6387.5, de 22.11 a 21.12.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 924 de 22.11.04 (processo 3.5661.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão na forma do artigo 203, inciso I, e 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a AIRTON DOMINI BRANDÃO, 467.1, motorista, AC40104, através da Portaria 468 de 11.11.04 (processo 4.5058.03.1).

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, de 16.08 a 11.12.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 28.10.04.

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para substituir PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a obra referente a Portaria 158 de 24.3.04, a contar de 16.8.04 e prorroga de 13.9 a 11.12.04, a Portaria supra que trata de fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Jardim/Beco Veiga Cabral, responsabilidade técnica da empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda., carta-contrato

30/03 - ELIC/CJURF, através da Portaria 440 de 28.10.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação ao servidor LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 702 de 3.12.03, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 472 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

PRORROGA, de 1º.11 a 31.12.04, a Portaria 367 de 31.8.04, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 17.11.04 (processo 4.5390.03.6).

PRORROGA até 31.12.04, a Portaria 579 de 29.9.03, em relação a MARA LÚCIA VAZ, 420.0, desenhista, OB40206, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 18.11.04 (processo 4.2378.01.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 20 dias convertida em multa a CARLOS REINALDO M. GONÇALVES, 15306.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Cruzeiro do Sul, com base no inciso IV, § 2º do artigo 205, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 8.11.04 (processo 5.2365.01.4).

ATRIBUI à MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MÜLLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades, lavar vidros e persianas, através da Portaria 624 de 26.10.04 (processo 5.3472.97.3).

ATRIBUI à JAIR NICOLAU MATOS FONTOURA, 15998.8, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 663 de 8.11.04 (processo 5.2155.02.8).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a

DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, através da Portaria 590 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, através da Portaria 608 de 21.10.04 (processo 2080.04.4).

CONCEDE, de 13 a 27.10.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 610 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, através da Portaria 616 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

CONCEDE, a contar de 8.10.04, a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 620 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

CONCEDE, a contar de 1.6.04, a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 626 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

CONCEDE, a contar de 3.6.04, a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em janeiro/99, através da Portaria 630 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

CONCEDE, a contar de 1º.6.04, a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), confor-

me o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 634 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

CONCEDE, a contar de 1º.10.04, a ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada no Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 643 de 27.10.04 (processo 5.2226.04.9).

CONCEDE, a contar de 23.6.04, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 649 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONCEDE, a contar de 1º.9.04, a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 656 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONCEDE, a contar de 25.10.04, a JOSÉ REDINEI MARTINS, 16452.5, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 658 de 5.11.04 (processo 5.2736.04.7).

CONCEDE, a contar de 1º.6.04, a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 666 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

CONCEDE, a contar de 19.2.04, a VALTER SOEL B. PEREIRA, 16308.9, gari, AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através do levantamento de riscos ambientais, realizado em dezembro/99, através da Portaria 671 de 9.11.04 (processo 5.264.04.0).

CONCEDE, a contar de 15.7.04, a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2 da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de ati-

vidades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 675 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, com limite de 50 horas mensais, JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

CONVOCA, a contar de 3.5.04, com limite de 60 horas mensais, DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

CONVOCA, de 13 a 27.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 21.10.04 (processo 5.2899.04.3).

CONVOCA, a contar de 28.9.04, com limite de 60 horas mensais, VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.4).

CONVOCA, a contar de 3.9.04, com limite de 40 horas mensais, JÚLIO CESAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 40 horas mensais, MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

CONVOCA, a contar de 3.6.04, com limite de 60 horas mensais, ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 50 horas mensais, DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 636 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, com limite de 60 horas mensais, SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

CONVOCA, a contar de 15.7.04, com limite de 40 horas mensais, ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

COLOCA, de 25 a 31.10.04, AUGUSTO CÉSAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 21.10.04 (processo 5.1123.94.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 740 de 19.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Porta-

ria 587 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.04, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 738 de 19.10.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 589 de 13.10.04 (processo 5.2571.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 29 de 15.1.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 605 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 342 de 10.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 607 de 21.10.04 (processo 5.2080.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.04, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 581 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 613 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 615 de 22.10.04 (processo 5.2709.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 617 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVEIRA, 14208.3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 619 de 22.10.04 (processo 5.2621.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%),

através da Portaria 625 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA INÊS CASTRO, 16194.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 238 de 28.3.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 627 de 26.10.04 (processo 5.1660.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.04, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 537 de 8.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 629 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.04, em relação a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 539 de 8.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 631 de 26.10.04 (processo 5.1669.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 633 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 221 de 22.3.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 635 de 26.10.04 (processo 5.1659.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 646 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 648 de 29.10.04 (processo 5.1675.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 145 de 20.4.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 651 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 653 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a SÉRGIO FLORES, 13824.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 334 de 7.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 655 de 5.11.04 (processo 5.2761.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25.10.04, em relação a JOSÉ REDINEI MARTINS, 16452.5, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 169 de 7.7.94, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 657 de 5.11.04 (processo 5.2736.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 274 de 28.3.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 665 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 276 de 28.3.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 667 de 8.11.04 (processo 5.2834.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a VALTER SOEL B. PEREIRA, 16308.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 657 de 23.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 670 de 9.11.04 (processo 5.264.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.04, em relação a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 171 de 20.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 672 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.04, em relação a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 173 de 20.2.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 674 de 9.11.04 (processo 5.2153.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MULLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, a Portaria 243 de 30.3.99, que atribuiu estágio experimental por 90 dias, lotando-o na Seção Zona Centro, através da Portaria 623 de 26.10.04 (processo 5.3472.97.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, a Portaria 858 de 17.9.04, que determinou instauração de Inquérito Administrativo, através da Portaria 644 de 3.11.04 (processo 5.3917.02.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR NICOLAU MATOS FONTOURA, 15998.8, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 777 de 21.11.02, que atribuiu estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, através da Portaria 662 de 8.11.04 (processo 5.2155.02.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnico nível 6, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Fórum Mundial 2004 – A Infância e a Adolescência na Agenda Política e Social, na cidade de Buenos Aires/Argentina, de 27 a 30.9.04, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 365 de 12.11.04 (Ofício 259/04 P).

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 367 de 16.11.04 (processo 7.1307.04.5).

Matrícula	Nome	Início	Concessão
Categoria	Nº		
60815.8	PAULO RICARDO M. FAGUNDES	15.7.02	3.9.04
			Quadro 01

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional - técnica contábil, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 16.11 a 15.12.04, em substituição à titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 366 de 16.11.04 (Memo 139/04 COFIN).

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, de 19.7 a 7.8, 11 a 30.11 e 9 a 23.12.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 368 de 16.11.04 (Memo 140/04 Cofin).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 19.11.04 (processo 3.5194.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 921

1	T.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	16.11.04 a 30.11.04
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
2	T.	2200/4	VALDIR SIMÕES PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	02.11.04 a 29.11.04
	S.	30282/8	ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	16.11.04 a 15.12.04
	S.	4433/9	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	20.10.04 a 16.11.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.12		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Licença-Prêmio	15.10.04 a 29.10.04
	S.	3806/7	VALMIR PERES DE OLIVEIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Licença-Prêmio	30.10.04 a 13.11.04
	S.	4833/0	GENERINO DA SILVA CORREA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 23.11.04 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 933

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5591/3	GILBERTO BUJAK/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5590/5	EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01		
Função Gratificada de Diretor da Divisão Financeira 505/10005					
2	T.	5590/5	EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01		
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Contabilidade 505/11003					
3	T.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Receita 505/11128					
4	T.	5128/4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	2201/2	DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 505/11326					

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.50785.04.4 – Relota, em 19.11.04, JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, do Gabinete do Prefeito para Secretária do Governo Municipal e FELIPE PAVLAK, 85326.7, da Secretária do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, ambos assistentes administrativos, a contar de 18.10.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50063.04.9 - Concede, em 22.11.04, a CLECY LÚCIA LIMBERGER, 65.3,

assistente administrativa, a contar de 9.12.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.32149.04.2 – Indefere, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por MIRIAM CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, da Secretária Municipal de Educação.

Processo 1.34900.04.7 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LUCIANO KERBER TOMASI, 78928.9, professor, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38970.04.0 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN, 73261.0, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40349.04.7 - Defere, em 8.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MAGNÓLIA GOMES, 59597.5, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40922.04.9 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 64363.5, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41061.04.7 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VÍVIAN DA SILVA FERNANDES, 74724.6, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41343.04.2 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por PATRÍCIA LIMA LEAL, 64326.2, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43267.04.1 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44404.04.2 - Indefere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, da Secretária Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47122.04.8 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47957.04.2 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CRISTINA PERES DE SOUZA, 63018.6, monitora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49162.04.7 - Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUZANA PRESTES SALDANHA, 74209.8, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até

6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51031.04.3 - Indefere, em 22.11.04, solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por SIMONE SILVA CORREIA, 51948.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3788.04.0 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 438/04 - Indefere, em 22.11.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MÁRCIA DALL'IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2740.04.4 – Defere, em 17.11.04, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 2374.7, contínuo, a sua solicitação de abono de meias faltas ocorridas nos dias 7, 29 e 30.4.04, conforme Parecer 367/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5590.04.3 – Concede, a contar de 2.11.01, a JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

Processo 3.5604.04.4 – Concede, a contar de 31.10.04, a ROSEMARY MIRIAM DE SOUZA, 1767.3, técnica de tratamento de água e esgotos, TP20707C6, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

Processo 3.5636.04.3 – Concede, a contar de 14.5.99, a PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, OB20206C5, da Direção Geral, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 4

Processo 3.5641.04.7 – Concede, a contar de 30.10.04, a JAIR ERCÍLIO PRUDÊNCIO, 31960.8, operário, AC20402C6, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

Processo 3.5654.04.1 – Concede, a contar de 16.11.04, a ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4260.04.0 - Concede avanços a ALTAIR FELÍCIO PERES, 1724.4, motorista reintegrado, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95, com efeitos pecuniários a contar de 6.9.04.

AVANÇO CONCESSÃO

01º	30.06.85
02º	30.06.88
03º	30.06.91
04º	30.06.94
05º	30.06.97
06º	30.06.00
07º	30.06.03

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3060.04.7 - Concede, em 11.11.04, a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, a concessão de um avanço de final de carreira a contar de 14.2.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3052.04.4 - Concede, a contar de 8.11.04, a DAIDY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.1607.03.0 - Torna sem efeito, em relação a CÉSAR AUGUSTO K. SOUZA, 16608.2, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.7, lotado no Serviço de Fiscalização deste Departamento, o despacho datado de 13.5.03, que concedeu Licença Prêmio.

Processo 5.2495.04.0 - Torna sem efeito, em relação a VÂNIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 16620.7, médica, ES.3.21.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, o despacho datado de 3.9.04, que concedeu Licença Prêmio.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296.0, ajudante legislativa II, 1.2.1.5.8, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 10.10.99 a 10.10.04, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13459 de 4.11.04 (processo 324/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13462 de 4.11.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	15%	16.10.04

3215.4	MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA	25%	8.10.04
--------	----------------------------	-----	---------

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13463 de 4.11.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2711.9	ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI	2º	13.10.04
2156.4	FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART	4º	17.10.04
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	2º	22.10.04
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	9º	15.10.04
2433.7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	3º	25.10.04
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	5º	21.10.04
363.2	NARA MARIA JURKFITZ	9º	5.10.04
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	6º	18.10.04
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	7º	7.10.04

CONCEDE a ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 297.1, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor –função gratificada-4, código 2.2.1.4, a contar de 17.10.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do

Ato 13468 de 5.11.04 (processo 5150/04).

EXONERA GLÊNIO DAISON ARGEMI, 1374.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.02, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13465 de 5.11.04 (processo 911/02).

EXONERA, a pedido, DÉBORA DO CARMO VICENTE, 4268.9, assistente legislativa I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.11.04, de conformidade com o artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13473 de 11.11.04 (processo 5272/04).

MODIFICA o Ato 11766 de 1º.3.02, que exonerou GLÊNIO DAISON ARGEMI, 1374.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.02 quanto à matrícula, que passa a ser: 4393.5, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13467 de 5.11.04 (processo 911/02).

NOMEIA, em comissão, SERLECIO GUILHERME PINZ, 4391.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13460 de 4.11.04 (processo 5145/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO, 4392.7, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, de 3.11 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13464 de 5.11.04 (processo 5212/04).

NOMEIA, em comissão, GLENIO DAISON ARGEMI, 4393.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.02, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13466 de 5.11.04 (processo 911/02).

NOMEIA, em comissão, SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 2456.8, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 15.10 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13469 de 8.11.04 (processo 5217/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 5.11.04, VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13472 de 10.11.04 (processo. 5227/04).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, o ato 12697 de 11.8.03, que concedeu-lhe o 2º avanço a contar de 11.7.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13461 de 4.11.04 (processo. 325/04).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 2/04

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96, Regimento Interno e Resolução 183/04, faz saber, a quem possa interessar, que se acham abertas, pelo prazo de três dias, a contar do dia 29 de novembro do corrente ano, as inscrições para candidatura ao provimento do cargo de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS e representantes das entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal, para complementar o mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, Resolução 183/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos nos dias 29, 30 de novembro e 1º (primeiro) de dezembro de 2004 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33, conj. 42, CEP: 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo :

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - O concurso eleitoral destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos

:

I – Conselheiro Titular e Suplente representante da:

- a) CRAS – Restinga;
- b) CRAS – Centro Sul;
- c) CRAS – Sul.

II – Conselheiro Suplente representante da:

- a) CRAS – Lomba do Pinheiro;
- b) CRAS – Norte;
- c) CRAS – Extremo Sul;
- d) CRAS – Partenon ;
- e) CRAS – Leste;
- f) CRAS – Glória;
- g) CRAS – Eixo-Baltazar;

II – Uma entidade representante das entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 4º - O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS instruído com os seguintes documentos :

I - Para representantes de CRAS:

- a) ata da reunião de instâncias regionais, (Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS), Conselhos Distritais de Saúde (CDS), Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) e Conselhos Populares, indicando o Candidato;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

II – Para entidade representante das entidades de organização e/ou representação de usuários:

- a) cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) cópia do CNPJ da Entidade.

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

- I – de 29 de novembro a 1º de dezembro - recebimento de inscrições;
- II – dia 3 de dezembro – publicação da homologação das candidaturas;
- III – dia 6 de dezembro – recebimento de recursos;
- IV – dia 8 de dezembro – publicação dos julgamentos;
- V – dia 10 de dezembro – eleição de entidade;
- VI – dia 12 de dezembro – eleição de CRAS;
- VII – dia 13 de dezembro – apuração;
- VIII – dia 16 de dezembro – publicação do resultado;
- IX – dia 20 de dezembro - posse dos eleitos.

Art.6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente o candidato mais votado, os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 8º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

IARA BARGMANN,
Presidente.

EDITAIS



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/04
PROCESSO 001.051885.04.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTES: 1, 5.
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-LOTES: 2, 3, 4.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 279/04
PROCESSO 001.051323.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Elaine de Assis Cardoso-ITENS: 163, 164, 165
Liliane Neves Vieira-ITENS: 166, 167, 168
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 169, 170, 171, 172, 173, 174
ITEM DESCLASSIFICADO: 162

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 286/04
PROCESSO 001.051024.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

André Luiz Gotardo-ITENS: 1, 2, 4, 12, 16, 18, 23, 26, 32, 33, 35
Comercial Porcelanas Talheres Knetig Ltda.-ITENS: 3, 6, 7, 14, 17, 30, 31, 36
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 5, 9, 13, 22
MF Machado Soares-ITENS: 8, 40
Meza - Comercial Ltda.ME-ITEM: 19
Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 20, 21, 24, 25, 28, 34
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 29
ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 27
ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 15, 37, 38, 39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 288/04
PROCESSO 001.051325.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 4, 11, 19, 28
Meza - Comercial Ltda. ME-ITENS: 10, 13, 20, 27
Internacional de Tecidos Ltda.-ITENS: 15, 16, 17, 34, 35
Liliane Neves Vieira-ITENS: 25, 37
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 6, 9, 12, 14, 18, 22, 24, 29, 32, 33, 36, 38
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 7, 8, 21, 23, 26, 30, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 003.002043.04.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.-C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
Av. São Paulo, 433 - Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira aço inox. 13mmx19mm,1/2"x3/4".	Suprens	Pç	2,10
1031475	Abraçadeira MAS, abert.79x87mm	Metalmatrix/Suprens	Pç	5,94
1032291	Cabo de mad.compr. 90cm.p/picareta.	Post	Pç	6,30
1032440	Cadeado cx.latão tam.45mm.	Papaiz	Pç	16,90
1033515	Chave cachimbo mod.SS220	Sthil	Pç	6,90
1032747	Chave fenda cr.vanadium c.plást.diam.1/4 xcompr.5".	Gedore/Belzer	Pç	4,20
1032788	Chave fenda.cond.eletr. 110*600V,c/c.transp.lâmp.neon.	Meissner	Pç	4,20
1032911	Chave fenda ¼ x10" (6x250mm)	Gedore/Belzer	Pç	5,20
1032937	Chave fenda 3/16 x6" (4,5x150mm)	Gedore/Belzer	Pç	3,80
1032945	Chave fenda 5/16 x10" (8x250mm)	Gedore/Belzer	Pç	7,60
1032986	Alicata tipo blitz 7 9175mm)	Tramontina	Pç	21,00
1033166	Disco corte reforçado diam.304,7mm(12) esp.3,1mm(1/8)	Rei	Pç	7,50
1033224	Eletrodo OK46.00 diam.1/8 (3,17mm)	Conarco	Kg	8,30
1033232	Eletrodo p/solda elétrica	Conarco	Kg	7,50
1033240	Eletrodo OK48.04 c/diam.3/32 (2,5mm)	Conarco	Kg	9,90
1033273	Estrangulador da vazão p/tb.polietileno	Stanley	Pç	180,00
1033281	Facão 50cm lâmina c/cb.e bainha	Tramontina	Pç	14,00
1033455	Graxeira reta ½"	RF	Pç	1,60
1033505	Lâmina p/serra 32mm larg.,1,57mm esp.	Starrett	Pç	49,60
1033521	Lima chata murca 14"	Lusa	Pç	23,00
1033539	Limpador de bicos	Carbografite	Cj	12,30
1034503	Ponteiro de aço diam. 3/4 30cm compr.	Guaju	Pç	6,00
1034693	Rebite alumínio 3,2mm diam.19mm compr.	Gesipa	Cx	3,50
1034842	Talhadeira aço sextavado ¾ x8"	Guaju	Pç	3,70
1034867	Tarracha p/cossinete quadrado ½ a 1.1/4BSP	Rila	Pç	487,00
1034990	Unidade preparação de ar p/filtrar.reg.lubrif.c/rosca NPT ½"	Bel-Air	Pç	198,00
1047950	Disco de desbaste,esp. 4,7/5,0mm furo 22,2mm	Post	Rei	4,90
1048156	Marcador p/tubos de polietileno,cor prata	Sakura	Es	300,00
1048214	Faca completa (trançadeira), p/ser aço plada a avental de segurança	Sthil	Pç	38,00
1048305	Eletrodo p/ solda, diam.2,0mm	Esab	Kg	48,00

**MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA.
C.N.P.J.: 01.332.698/0001-05
Av. Getúlio Vargas, 1185 - Porto Alegre/RS.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011873	Óleo de penetração p/soltar pçs.enferrujadas em spray tb.c/250ml.	Vonder-300ml	Tb	3,60
1031467	Abraçadeira MS 6775 p/mangueria 2" c/4 lonas	Apic-Supren	Pç	4,50
1031640	Alicata de pressão 10" compr.reg.s/isolação	Gedore	Pç	22,00
1031772	Assento plástico p/WC,duplo, tipo almofada cor branca c/tampa	Akros	Pç	8,00
1031798	Bolsa de couro p/ferramentas 370x200x200mm,c/tampa	Lidersul	Pç	80,00
1031855	Braçadeira de ferro galvanizado reg.13mm a 19mm.	Progeral	Pç	0,47
1032192	Bucha de nylon p/fixação diam.6mm c/paraf.rosca	Fischer-Ciser	Pç	0,06
1032218	Bucha nylon p/fixação diam.8mm c/paraf.rosca soberba.bit.4,5x40mm nº9	Fischer-Ciser	Pç	0,09

1032234	Bucha nylon p/fixação diam.10mm,c/paraf.rosca soberba.bit.6,1x50mm nº14	Fischer-Ciser	Pç	0,23
1032382	Cadeado c/cx latão maciço,tam.20mm	Soprano	Pç	4,00
1032408	Cadeado c/cx.latão maciço tam.30mm.	Soprano	Pç	5,60
1032416	Cadeado c/cx.latão maciço tam.35mm	Soprano	Pç	6,70
1032432	Cadeado c/cx latão maciço tam.45mm	Soprano	P	9,30
1032531	Chave combinada 10mm,	Vonder-Plus	Pç	3,50
1032549	Chave combinada 11mm	Vonder-Plus	Pç	3,60
1032556	Chave combinada 12mm	Vonder-Plus	Pç	3,80
1032572	Chave combinada 17mm	Vondrer-Plus	Pç	6,20
1032994	Alicata tipo blitz 9 p/tb.	Tramontina-Pro	Pç	22,00
1033000	Chave reta 14 aço	Ridgid	Pç	85,00
1033075	Colher p/pedreiro aço tam.8"	Vonder	Pç	5,80
1033216	Eletrodo OK 48.04 c/diam.de 1/8"	ESAB	Kg	9,18
1033299	Fechaduras de embutir	Papaiz	Pç	49,00
1033331	Fio de nylon 2,4mm p/roçadeira	Sthil	RI	89,90
1033364	Fio isolante alta tensão	3m	Pç	7,72
1033513	Lâmina serra manual	Starret-Nicholson	Pç	2,30
1034065	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16 x1 c/porca.	Ciser	Pç	0,18
1034073	Parafuso aço, cabeça sextavada ½ x 1.1/4	Ciser	Pç	0,50
1034081	Parafuso aço sextavada, p/máq.1/2 x2.1/2"	Ciser	Pç	0,63
1034156	Parafuso aço p/máq.1 x4.1/2"	Ciser	Pç	5,10
1034164	Parafuso aço p/máq.3/4 x3"	Ciser	Pç	1,98
1034172	Parafuso aço p/máq.3/4 x3.1/2"	Ciser	Pç	2,20
1034198	Parafuso aço p/máq.5/8 x3"	Ciser	Pç	1,34
1034206	Parafuso aço p/máq.5/8 x3.1/2"	Ciser	Pç	1,44
1034214	Parafuso aço p/máq.7/8 x4"	Ciser	Pç	3,80
1034321	Parafuso chumbador parabol.	Ciser	Pç	1,05
1034339	Parafuso chumbador parabol 3/8 x3"	Ciser	Pç	0,91
1034537	Porca de aço sextavada ¾"	Ciser	Pç	0,37
1034578	Prego 16x24 c/cabeça	Gerdau	Kg	4,80
1034586	Prego 17x27 c/cabeça	Gerdau	Kg	4,80
1034818	Solda plástica p/tubos PVC	Polytubes-Pulvitec	Tb	1,29
1035021	Vedador liquido semi-secativo	Tigre-100gr	Tb	9,00
1047877	Arame liso galvanizado mole nº12	Gerdau	Kg	5,70
1047901	Foice para mato,reta, c/cabo madeira	Pandolfo	Pç	9,50
1047919	Garfo curvo c/4 dentes c/cabo de madeira	Pnadolfo	Pç	12,00
1047984	Fechadura colíndrica p/armário açon	Stam	Pç	3,15
1047992	Fechadura c/cilindro latão cromado,4 pinos	Stam	Pç	3,30
1048164	Fechadura de embutir tubular med.90mm	Soprano	Pç	25,00
1048198	Fechadura de embutir tipo papaiz 35	Papaiz-6 ref.357-E200M23 DR-ESP.36mm	Pç	52,00
1048206	Fechadura de embutir tipo papaiz 323	Papaiz	Pç	47,00
1048289	Cadeado c/cx.latão maciço tam.35mm	Soprano	Pç	6,20
1048297	Cadeado c/cx.latão maciço tam.45mm	Papaiz	Pç	18,70
1048347	Jogo de cossinetes universal ½ a ¾"	Ridgid	Jg	560,00
1048354	Jogo de cossinetes universal 1 a 2"	Ridgid	Jg	560,00
1048396	Pá de corte aço	Tramontina	Pç	16,70
1048404	Picareta s/cabo SAE 1045	Pandolfo	Pç	11,22

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.:53.458.022/0001-66
Rua Brigadeiro Tobias, 577 10º andar- São Paulo/SP**

1031566	Alicata de corte diagonal 6"	Tramontina-Pro	Pç	32,39
1031673	Alicata tipo universal tam.8"	Berg	Pç	14,90
1031707	Arco serra fixo p/lâmina serra 12"	Biehl	Pç	7,50
1031863	Broca de aço rápido diam.10mm.	Eco	Pç	7,40
1032010	Broca aço rápido diam.2,5mm	Eco	Pç	1,20
1032028	Broca aço rápido diam.3mm	Eco	Pç	1,26
1032044	Broca aço rápido diam.5mm	Eco	Pç	2,06
1032093	Broca aço rápido diam.8mm	Eco	Pç	4,51
1032390	Cadeado cx.latão tam.25mm	Mult	Pç	4,93
1032465	Caixa metálica p/ferr.c/tampa	Fercar	Pç	36,92
1032499	Chave tipo Allen 1,5mm a 10mm	Albyt	Jgq	14,70
1032812	Chave fenda tipo philips c/cabo plástico	Tramontina-Pro	Pç	5,22
1032853	Chave de fenda tipo	Tramontina	Pç	4,15

1032929	philips diam.3/16	Pro			galvanizado 280mm					1023282	Pneu 175/70 R13 82T, sem câmara	Pirelli	Pç	140,00
1032960	Chave fenda 1/8 x4'	Tramontina Pro	Pç	2,98	1047752	Abraçadeira ferro galvanizado 300mm	Eciel-Mecril	Pç	18,94	1023431	Pneu 3,50 X 8, 02 lonas	Maggion	Pç	22,00
	Chave fenda dim. 1/4 x1.1/2'	Tramontina Pro	Pç	4,28	1047794	Arruela aço galvanizada 45X3mm	Eciel-Mecril	Pç	0,62	1023530	Pneu 650 X 16,10 lonas	Pirelli	Pç	184,00
1033026	Chaves p/canos aço especial 12	Starfer	Pç	12,74	1047802	Arruela lisa, latão polido diam.5/32	Ciser	Pç	0,06	1023548	Pneu 700 X 12,10 lonas p/empilhadeira	Pirelli	Pç	473,00
1033489	Lâmina serra manual	Cutter	Pç	0,40	1047810	Porca latão sextavada Diam.5/32	Ciser	Pç	0,07	1044494	Pneu 3,50/8, 04 lonas	Maggion	Pç	22,00
1033620	Lixa p/madeira nº100	Tatu	Pç	0,22	1047828	Parafuso frances.porca quadrada 5/8 x3"	Ciser	Pç	2,12	MODELO PNEUS LTDA.-CGC: 94.510.682/0001-26				
1033638	Lixa p/madeira nº150	Tatu	Pç	0,22	1047844	Broca aço rápido diam.3/4 compr.12	Irwin	Pç	111,44	Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco-				
1033646	Lixa p/madeira nº80	Tatu	Pç	0,26	1047851	Parafuso latão cabeça redonda 5/32 x1/2'	Ciser	Pç	0,28	Bento Gonçalves/RS				
1033653	Lixa p/polir nº100	Tatu	Pç	1,00	1047869	Parafuso aço cabeça quadrada ½ x12'	Ciser	Pç	7,99	1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	110,00
1033661	Lixa p/polir nº120	Tatu	Pç	0,93	1047885	Carrinho mão capacidade 80 litros	Diresul	Pç	239,29	1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Tortuga	Pç	28,00
1033679	Lixa p/polir nº180	Tatu	Pç	0,93	1047893	Garfo reto c/4 dentes larg.21cm,alt.29cm	Kiako-Tramontina	Pç	12,77	1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Tortuga	Pç	7,00
1033687	Lixa p/polir nº220	Tatu	Pç	0,93	1047927	Machado p/mato c/cabo de madeira de pinho alt.10cm, lam.14cm,cabo 92cm	Kiako-Acopan	Pç	24,44	1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Tortuga	Pç	46,00
1033695	Lixa p/polir nº50	Tatu	Pç	1,03	1048008	Abraçadeira D,ferro galvanizado p/tubo 1.1/2'	Monaretto	Pç	0,79	1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	130,00
1033703	Lixa p/polir prova d'agua nº80	Tatu	Pç	0,93	1048313	Cadeado c/cx.latão tam.45 mm	Stam	Pç	14,77	1023035	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H)	Firestone-BFT-595-Shogun	Pç	755,00
1033802	Lixa resinada p/metal N120	Tatu	Pç	0,93	REGISTRO DE PREÇOS					1023258	Pneu 175 R14, sem câmara	Firestone-175/65R14-F-570	Pç	168,00
1033810	Lixa resinada p/metal N220	Tatu	Pç	0,93						A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da CONCORRÊNCIA 22/03 (DMAE), PROCESSO 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 12.5.04 a 11.5.05).				
1033828	Lixa resinada p/metal N80	Tatu	Pç	1,03	LEVI DO PRADO-ME-CGC: 91.819.748/0001-76					1023498	Pneu 650 X 10,10 lonas p/empilhadeira	Indústrias Festiva	Pç	274,00
1033893	Marreta 5kg c/cabo madeira	Rio Claro	Pç	33,17						Av. Antonio de Carvalho, 1560 – Porto Alegre/RS				
1033943	Martelo unha 23mm c/cabo	Scheider	Pç	8,52	J.K. PNEUS LTDA.-CGC: 78.653.946/0009-00					1023811	Protetor p/pneu 750 X 16	Vipal-RE-16 ABM	Pç	11,00
1034677	Rebitador tipo alicate	Thompson	Pç	19,18						Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS				
1034685	Rebite aluminio 3,2mm diam.10,2mm compr.	Fix-Ai	Cx	14,70	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.					1044825	Válvula p/pneu sem câmara aro 13	Schrader-V-413	Pç	2,75
1034701	Rebite aluminio 3,2mm diam.7,4mm compr.	Fix-Ai	Cx	14,00						1044833				
1034784	Saca-pino paralelo diam. 1/16 5/16 jg.c/6 peças	Tramontina Pro	Jg	78,79										
1034933	Trena aço 3m.	Western	Pç	2,88										
1034941	Trena aço 5m	Western	Pç	4,98										
1034958	Trena de aço 7,5m	Western	Pç	11,00										
1034974	Trena fibra de vidro 30m	Western	Pç	10,88										
1035013	Veda rosca de teflon ¾ x50mm	Tecnotape	RI	1,65										
1047935	Ancinho 14 dentes cb.madeira	Paraboni	Pç	3,48										
1047943	Veda rosca teflon r.1/2 x50cm	Tecnotape	RI	1,17										
1047968	Broca de aço rápido diam.3,5mm	Eco	Pç	1,58										
1047976	Broca de aço rápido diam.4,5mm	Eco	Pç	1,90										
PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.- C.N.P.J.: 90.089.046/0001-11					CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.					
Av. Farrapos, 3775 – Porto Alegre/RS.					1022540	Câmara de ar p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	52,50					
1032242	Cabeça segadora mod. FS 220	Textil Lager	Pç	26,00	1022557	Câmara de ar p/pneu 124 X 11 – 24	Tortuga	Pç	86,00					
1033315	Filtro de ar p/roçadeira Sthil FS 220	Sthil-4119121600	Pç	28,30	1022599	Câmara de ar p/pneu 169 X 30	Tortuga	Pç	162,00					
1034495	Placa filtro p/roçadeira sthil gasol.	Sthil-41191410300	Pç	8,53	1022680	Câmara de ar p/pneu 560 X 15	Tortuga	Pç	16,80					
1035047	Vela de ignição p/motor dois tempos	Sthil-00004007000	Pç	10,90	1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Tortuga	Pç	21,00					
1048131	Proteção roçadeira	Sthil-41197163200	Pç	15,70	1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	26,00					
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.- C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06					1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Tortuga	Pç	31,00					
Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS					1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	31,00					
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4'	Pnadolfo-2M	Pç	159,98	1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16	Tortuga	Pç	32,20					
1031632	Alicate prensa term. automotivos bitola 10°22AWG	Stanley	Pç	14,98	1022862	Câmara de ar p/pneu 235 X 25	Tortuga	Pç	318,00					
1032259	Bucha nylon diam.12mm c/parafuso bitola 7.4 nº18	Fischer	Pç	0,33	1022946	Cola p/vulcanização a frio, lata c/230ml	Adelbor	Lt	6,80					
1032564	Chave combinada 15/16 AÇO	Gedore	Pç	14,39	1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	33,50					
1033257	Enxada c/cabo 20cm lâmina	Tramontina	Pç	8,94	1023761	Protetor câmara p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00					
1033349	Fita aço inoxidável ½ x15m	Fechoarte	RI	43,73	1023779	Protetor câmara p/pneu 11,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00					
1033356	Fita isolante antichamas 0,18x19mm	Pirelli	RI	3,99	1023803	Protetor câmara p/pneu 700 X 16	Tortuga	Pç	9,80					
1034313	Parafuso parabol ½ x4'	Parabolt	Pç	1,53	1023829	Remendo p/câmara de ar nº 4 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20					
1035005	Veda rosca teflon med.1 x50	Politube	RI	3,98	1023837	Remendo p/câmara de ar nº 2 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20					
1047679	Abraçadeira ferro galvanizado 140mm	Eciel-Mecril	Pç	14,94	1023845	Remendo p/câmara de ar nº 00 cx. c/100 unid.	Adelbor	Cx	6,80					
1047687	Abraçadeira ferro galvanizado160mm	Eciel-Mecril	Pç	15,33	1024108	Espátula p/pneus redonda c/450mm	Kaucher	Pç	18,50					
1047695	Abraçadeira ferro galvanizado 180mm	Eciel-Mecril	Pç	16,42	1024116	Espátula p/pneus redonda c/600mm	Cestari	Pç	22,00					
1047703	Abraçadeira ferro galvanizado 200mm	Eciel-Mecril	Pç	16,84	1024140	Extrator e colocador de válvulas	FVA	Pç	8,50					
1047711	Abraçadeira ferro galvanizado 240mm	Eciel-Mecril	Pç	16,98	1024157	Giz p/borracheiro cx.c/12 unid.	Sol	Pç	4,80					
1047729	Abraçadeira ferro galvanizado 260mm	Eciel-Mecril	Pç	17,44	1024165	Manchões MC 3 p/pneus cx. c/50 peças	Vipal	Cx	33,50					
1047737	Abraçadeira ferro galvanizado 260mm	Eciel-Mecril	Pç	17,82	1024249	Marreta p/borracheiro	Guaju	Pç	39,20					
1047745	Abraçadeira ferro galvanizado 260mm	Eciel-Mecril	Pç	18,74	1044791	Reparo externo p/pneu ref.7225539 cx.c/60 unid.	Schrader	Cx	32,00					
					1044809	Tarracha p/ventil de câmara de ar	Schrader	Pç	1,30					
					1044817	Ventil p/câmara de ar	Schrader	Pç	0,40					
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.- CGC: 07.270.366/0005-53										1023712	Pneu 900 X 20, 14 lonas (carga G) borrachudo	Firestone	Pç	593,80
Av. Presidente Wilson, 1668, Ipiranga – São Paulo/SP										1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas (carga G) liso	Firestone	Pç	510,40
1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	458,00	1023738	Pneu 900 X 16, 10 lonas (carga E) p/retroescavadeira	Firestone	Pç	427,90					
1023183	Pneu 155 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	146,00	1044502	Pneu 275/80 R 22,5, 16 lonas (carga H)	Firestone	Pç	880,30					
1023191	Pneu 165/70 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	131,00	1044700	Pneu 14,00 X 24, uso c/câmara, 16 lonas (carga H)	Firestone	Pç	1.527,40					



TOMADA DE PREÇOS 23/04

PROCESSO 001.033521.04.2

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 954/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para executar obras de reforma e ampliação de 20 Unidades de Saúde, distribuídas em oito lotes, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

a) Lote I

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.

2º lugar - Jarlincorp Adm. e Incorporação Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

b) Lote II

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.

2º lugar - Jarlincorp Adm. e Incorporação Ltda

3º lugar - Card Silva Ltda.

c) Lote III

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.

2º lugar - Jarlincorp Adm. e Incorporação Ltda

3º lugar - Card Silva Ltda.

d) Lote IV

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Card Silva Ltda

e) Lote V

1º lugar - Jarlincorp Adm. e Incorporação Ltda.
2º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
3º lugar - Prol Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

f) Lote VI

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Vigha Engenharia Ltda.
3º lugar - Card Silva Ltda.

g) Lote VII

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Vigha Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

h) Lote VIII

1º lugar - M & C Engenharia e Construções Ltda.
2º lugar - Trienge Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Card Silva Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.041358.04.0

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comercio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Serviços com reposição de peças no gerador de vapor n.º 2795 (caldeira), no valor total de R\$ 37.475,98.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 113/04**

PROCESSO 005.004507.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transkuhn - Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.
REAJUSTE: 13,67%.

MODALIDADE: Concorrência 7/02

EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

CONCORRÊNCIA 10/04

PROCESSO 005.01724.04.5

Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada, conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Transportes J C Lopes Ltda.
- 2 - Transvaldiane Transportes Ltda.
- 3 - Comnep Mineração, Obras e Serviços Ltda.
- 4 - Sotil Ltda.
- 5 - Wambass Transportes Ltda.

- 6 - Cores - Coletora de Resíduos Industriais Ltda.
- 7 - Transportes R N Freitas Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda.
- 2 - Papel e Celulose Santoriny Ltda.
- 3 - Zandoná Mineração Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, tendo em vista que a presente licitação ficou suspensa, por força de liminar concedida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública (processo judicial nº 118481051), no período de 4.11 até 25.11.04, os recursos interpostos neste ínterim serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, como se tivessem dado entrada a partir da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 7/04-PROCESSO 003.002439.04.2

OBJETO: Contratação de serviços de roçada, capina e varrição.
ITEM 1 - Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 80/04 - PROCESSO 003.080423.04.3

OBJETO: Rolamentos e Retentores
ITENS 1, 2, 3, 5, 8 - Portorrol Distribuidora Ltda.
ITENS 4, 6, 7, 9, 10 - Régis de Lima Charopen

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO FÍSICO 18/04 - PROCESSO 003.0080428.04.5

OBJETO: Camioneta.
ITEM 1 - Montreal Comercial de Automóveis Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de

avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/04 - PROCESSO 003.080404.04.9

OBJETO: Aquecedor para Manifold
ITEM 1 - Antonio Carlos Bassoa Bertao

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 10/04
PROCESSO 001.055865.04.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Aquisição de toner, cilindro e Lâmina de limpeza para copiadora digital Konica 7022.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.016,20
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 11/04
PROCESSO 001.055853.04.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de filme para fax Panasonic e revelador, toner e conjunto de cilindro e lamina de limpeza para copiadora digital Sharp.

ITENS 1: Papel Mar Ltda.
ITENS 2, 3 e 4: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 677,54
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 25 de novembro 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 121/04

AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Comunicamos aos interessados que foi deferido o recurso administrativo impetrado pela empresa Prelum Serviços Ltda. relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe. Assim, a Comissão de Licitações reforma a decisão anteriormente proferida declarando válida a proposta comercial apresentada pela recorrente e adjudicando à mesma os itens 170400 e 170500 por serem as mais vantajosas para a Administração nos termos do edital.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/04

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES

ERRATA

1. Altera-se a redação das alíneas "p)" e "q)" do item 2.4. do edital passando a vigorar as que seguem:

p) Documento expedido pelo fabricante do motor - ou por entidade congregadora de concessionárias do fabricante do motor - reconhecendo o licitante como concessionária autorizada para comercialização de componentes e peças datado de, no máximo, 90 dias anteriores à data da abertura do presente certame. O licitante deverá apresentar uma comprovação por marca de motor que tencionar apresentar proposta comercial.

q) Relação e descrição das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a prestação dos serviços ora licitados.

Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA, FÁBIO ESTORTI DE CASTRO,
Diretor-Presidente. Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, âmbito regional.

VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO: 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.033196.03.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039270100-1

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Protevale Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo em 30 dias a contar de 25 de outubro de 2004. Referente ao Processo 001.026004.02.0.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Alterar a forma de apresentação da caução em dinheiro para seguro-garantia. Referente ao Processo 001.021476.03.9

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: Briane Elizabeth Panitz Bica.

OBJETO: Prorrogação do prazo até o dia 31 de dezembro de 2004. Referente ao Processo 001.046760.01.6.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Contrutora Minosso Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 12.998,00. Referente à Tomada de Preços 6- Processo 001.046764.03.8

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONVITE 10/04 PROCESSO 001.049091.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Excelsior S.A.-Hotéis e Turismo/Ritter Hotéis-
CNPJ: 92.995.398/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades de acomodação de palestrantes e conferencistas que participarão dos eventos de formação em convênios com o MEC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.230100-1075, 1502-2096-339039.230100-1043, 1502-2092-339039.230100-1041

VALOR: R\$ 5.600,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074482.04.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ary César Borges Hackmann, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Carteira de Identidade nº 2008243236 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 157.715.470-34, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Goulart, 168.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 15,20m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.767,46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060514.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no item 8.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 28.11.04

VALOR: R\$ 4.944,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 56/04

PROCESSO 001.048017.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 3/04 À TOMADA DE PREÇOS 6/04

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO 004.004044.04.5

FIRMADO EM: 24.11.04

OBJETO: Execução de obras de urbanização da Vila Canadá - Programa de Regularização Fundiária

VALOR: R\$ 139.646,36

PRAZO: 150 dias.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONVITE 10/04

PROCESSO 004.005160.04.9

A Direção-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que as empresas licitantes foram classificadas na seguinte ordem: 1º LUGAR: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.-R\$ 39.672,28 e 2º LUGAR: ABS Instaladora Elétrica.-R\$ 43.206,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 193/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 193/04, que tem por objeto a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, julga como vencedora para o lote 1, suporte, a empresa LM2 Consulting Informática Ltda. e vencedora para o lote 2, instalação de estações de trabalho, a empresa Interop Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2004

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.098.921,01	
VALORES ARRECADADOS - OUTUBRO/2004				Modernização e Racionalização Administrativas 135.001,04	
NATUREZA	OUTUBRO			Administração e Planejamento Estratégico 774.792,56	
RECEITAS CORRENTES	92.471.081,09	Aquisições de Imóveis	0,00	Manutenção e Guarda de Documentos em Geral 80.225,89	
Receita Tributária	38.540.576,93	Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos 0,00	
IPTU	6.105.543,63	Amortização da Dívida 2.512.761,36		Transporte Administrativo 859.961,84	
IRRF	6.523.694,35	Amortização da Dívida Interna	2.483.772,96	Administração de Recursos Humanos 187.675,96	
ITBI	5.393.406,17	Amortização da Dívida Externa	28.988,40	Desenvolvimento de Recursos Humanos 61.263,72	
ISSQN	20.374.485,28	TOTAL CENTRALIZADA	99.490.457,90	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 2.664.788,00	
Taxas	143.447,50	DESPESA DESCENTRALIZADA	OUTUBRO	Modernização e Racionalização Administrativas 0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	DEM HAB 5.088.119,11		Administração e Planejamento Estratégico 1.217.343,48	
Receita Patrimonial 1.273.566,76		DMLU 9.680.031,20		Gestão do Controle Interno 189.708,88	
Receita Agropecuária 75,00		DMAE 18.729.673,90		Vias Urbanas 42.440,07	
Receita Industrial 0,00		FASC 4.403.595,82		Gestão e Controle das Receitas 1.215.295,57	
Receita de Serviços 2.610.299,03		PREVIMPA 26.127.455,09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 5.330.834,15	
Transferências Correntes 46.007.747,42		Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514		Administração e Planejamento Estratégico 328.914,75	
FPM	4.680.459,24	CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos 101.316,58	
ITR	12.792,50	DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757		Administração de Recursos Humanos 0,00	
SUS	5.782.786,04	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Vias Urbanas 1.872.305,73	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72	DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757		Restauração e Recuperação de Obras de Arte 19.626,57	
ICMS	24.606.812,39	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Desenvolvimento Urbano e Ambiental 1.699.451,35	
IPVA	1.869.961,58	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Iluminação de Vias e Logradouros 440.088,33	
IPI Exportação	816.003,59			Conservação de Rodovias 869.130,84	
Transferências de Recursos FUNDEF	5.108.388,14			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.550.986,46	
Transferências de Instituições Privadas	112.050,92			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil 2.879.309,94	
Transferências de Convênios	415.540,65			Previdência Social ao Servidor Segurado 1.050.268,96	
Outras Transferências	1.761.223,65			Administração e Planejamento Estratégico 1.615.363,66	
Outras Receitas Correntes 4.038.815,95				Erradicação do Analfabetismo 15.090,00	
RECEITA DE CAPITAL	565.072,77	DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental 13.660.545,22	
Alienação de Bens 252.337,29		POR SECRETARIA - OUTUBRO/2004		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 818.575,82	
Transferências de Capital 0,00		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio 511.832,86	
Outras Receitas de Capital 312.735,48		Secretaria / Programas	Valor Empenhado	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO 1.383.839,76	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.462.638,90	CÂMARA MUNICIPAL 3.751.596,26		Administração e Planejamento Estratégico 358.660,97	
TOTAL CENTRALIZADA	88.573.514,96	Processo Legislativo	3.009.939,88	Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar 280.537,20	
		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	Desenvolvimento Industrial 120.488,56	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.563,00	Geração de Renda e Emprego 22.322,57	
		Assistência Médica e Sanitária Geral	18.956,43	Fiscalização e Controle do Setor Terciário 438.168,72	
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	13.517,30	Desenvolvimento do Turismo 145.815,15	
		Previdência Social ao Servidor Segurado	707.619,65	Desenvolvimento Tecnológico 17.846,59	
		GABINETE DO PREFEITO 776.560,75		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 395.527,22	
		Supervisão e Coordenação Superior	636.614,49	Administração e Planejamento Estratégico 98.013,95	
		Administração e Planejamento Estratégico	20.468,44	Transporte Coletivo e Tráfego Urbano 297.513,27	
		Descentralização Administrativa	19.960,62	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 42.301.105,38	
		Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	99.517,20	Assistência Médica e Sanitária Geral 21.991.156,46	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 623.693,34		Previdência Social ao Servidor Segurado 2.160.158,69	
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	623.693,34	Rede de Vigilância em Saúde 456.764,39	
		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 797.005,04		Controle das Doenças Transmissíveis 225.539,08	
		Administração e Planejamento Estratégico	130.880,89	Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar 9.708.926,43	
		Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	664.459,55	Saúde da Família 1.267.359,81	
		Sistemas de Proteção Contra as Cheias	1.664,60	Saúde Materno-Infantil 892.260,01	
		Controle da Poluição	0,00	Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA 0,00	
		SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC 46.814,00		Apoio à Gestão em Saúde 3.576.913,14	
		Captação de Recursos e Cooperação Internacional	46.814,00	Saúde do Servidor Público Municipal 2.022.027,37	
		SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 645.388,47		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 716.614,56	
		Operação e Qualificação do Desporto	644.226,02	Administração e Planejamento Estratégico 716.273,56	
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	1.162,45	Desenvolvimento Urbano e Ambiental 341,00	
		GABINETE DE PLANEJAMENTO 185.428,79		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 1.783.470,43	
		Administração e Planejamento Estratégico	23.711,05	Administração e Planejamento Estratégico 263.163,92	
		Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	161.717,74	Controle da Poluição 248.419,35	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 1.321.606,16		Guaíba Vive 0,00	
		Administração e Planejamento Estratégico	134.058,87	Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins 1.253.987,93	
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	39.362,60	Levantamento do Meio Ambiente 4.221,99	
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.148.184,69	Proteção à Flora e à Fauna 13.677,24	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1.298.726,06		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 11.717.748,76	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	464.045,01	Modernização e Racionalização Administrativas 0,00	
		Administração e Planejamento Estratégico	324.523,79	Previdência Social ao Servidor Segurado 3.475.502,99	
		Qualificação dos Espaços Culturais	498.457,26	Administração e Planejamento Estratégico 3.791.728,98	
		Descentralização da Cultura	0,00	Participação Societária 0,00	
		Apoio à Produção Cultural	0,00	Assistência Financeira 0,00	
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.700,00	Encargos Especiais 4.450.516,79	
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1.099.803,30		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00	
		Administração e Planejamento Estratégico	408.847,69	Reserva de Contingência 0,00	
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	690.955,61	TOTAL GERAL 99.490.457,90	

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de outubro foi de R\$ 2.301.631,69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - OUTUBRO/2004

NATUREZA	OUTUBRO
DESPESAS CORRENTES	93.007.197,15
Pessoal e Encargos Sociais 51.540.844,62	
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.725.406,25
Obrigações Patronais	8.274.947,89
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.458.046,18
Juros e Encargos da Dívida 1.906.084,04	
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.811.478,32
Juros e Encargos da Dívida Externa	94.605,72
Outras Despesas Correntes 39.560.268,49	
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	1.453,75
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.630.950,59
Material de Consumo	4.791.915,18
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.054.576,02
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	24.645.357,41
Outras Despesas e Aplicações	6.436.015,54
DESPESAS DE CAPITAL	6.483.260,75
Investimentos 3.970.499,39	
Obras e Instalações	3.409.815,78
Equipamentos e Material Permanente	466.001,99
Aquisições de Imóveis	26.652,62
Outras Despesas de Investimentos	68.029,00
Inversões Financeiras 0,00	

CULTURA

Reunião pública define projetos selecionados pelo Fumproarte

Uma reunião pública vai definir, na próxima segunda-feira, os projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte). A etapa corresponde ao segundo edital do ano. O encontro inicia-se às 9h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), e deve estender-se pelo dia inteiro.

Na ocasião, serão avaliados cerca de 70 projetos finalistas, de um total de 176 inscritos. A análise é feita pela Comissão de Avaliação e Seleção, formada por 18 integrantes, que discutem, comentam e votam cada projeto. A lista completa dos integrantes da comissão (dois terços eleitos por associações culturais e de classe e um terço de técnicos da administração municipal) está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte, no link "Funcionamento".

Administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Fumproarte começou a operar em 1994. Financia, a fundo perdido, projetos de produtores locais, como forma de estimular a produção cultural na cidade. Até o primeiro semestre de 2004, o Fumproarte viabilizou 412 projetos, inves-

tindo R\$ 8,1 milhões. Nesse período, vem prestando apoio financeiro em até 80% do custo de projetos nas áreas de artes cênicas, dança, artes visuais, cinema, vídeo, fotografia, música, literatura, memória cultural, artesanato e folclore.

Editais

Anualmente, são abertos dois editais, nos quais estão contidas as informações necessárias à participação. Pode concorrer ao apoio do Fumproarte toda pessoa física ou jurídica que apresentar projeto artístico-cultural, com exceção de funcionários públicos municipais, membros da Comissão de Avaliação, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

Os projetos inscritos são analisados, inicialmente, pelo Comitê Assessor, que faz a avaliação formal, opinando pela classificação ou desclassificação. O Comitê Assessor é formado por cinco funcionários designados pela SMC.

Após sua classificação, os projetos são encaminhados à Comissão de Avaliação e Seleção, que analisa o mérito segundo critérios de clareza e coerência, retorno de interesse público, previsão de custos, criatividade e importância para Porto Alegre. Os projetos aprovados assinam contrato com a SMC e devem prestar contas durante e ao final de sua execução. Informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Ireno Jardim



Fundo Municipal financia áreas como música, literatura, dança, cinema, fotografia

PROJETO RAROS

Sala P.F. Gastal exhibe hoje 'pior filme de todos os tempos'

O Projeto Raros, da Sala P.F. Gastal (3.º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro) exhibe hoje, às 21h, a produção turca *Aquele que Veio Salvar o Mundo*, considerado o pior filme de todos os tempos. Refilmagem turca do clássico de ficção científica *Guerra nas Estrelas*, de George Lucas, é uma obra considerada tão bizarra e ruim que até hoje não foi lançada em VHS na Turquia. A cópia em VHS que começou a se espalhar pelo mundo foi editada na Alemanha (país que concentra um grande número de imigrantes turcos), sem legenda. A partir daí, o filme virou um sucesso *cult entre* os fãs de cinema. Até o diretor Quentin Tarantino já disse ter assistido seis vezes a *Aquele que Veio Salvar o Mundo* sem legenda.

Na Turquia, o cinema é um produto clássico de pirataria, sendo o original importado uma referência para o nacional. Assim, podem ser encontradas por lá versões turcas de filmes como *O Mágico de Oz*, *O Exorcista*, *E.T. — O Extraterrestre*, entre outros. Mas os *experts* asseguram que nenhuma delas se compara a essa versão turca de *Guerra nas Estrelas*, que os espectadores porto-alegrenses poderão conferir hoje. Para se ter uma idéia, o protagonista, gay, lembra o apresentador Cid Moreira no papel de Han Solo.

O filme será exibido em uma cópia em VHS, em turco, sem legendas. De acordo com os programadores da sessão, isso não faz a menor diferença, além de ser uma experiência cinematográfica única e muito divertida.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova contas de 1996 da Prefeitura

O plenário da Câmara Municipal aprovou, na quarta-feira, em renovação de votação, projeto de decreto legislativo da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) que declara aprovadas as contas da prefeitura de Porto Alegre referentes ao exercício de 1996. O projeto foi aprovado por 17 votos a favor e sete contra, com quatro abstenções. A matéria também contou com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Regularizadas áreas do Internacional

Também foi aprovado projeto de lei complementar do Executivo que regulariza áreas atualmente ocupadas pelo Sport Club Internacional. Pelo projeto, fica ratificada a doação das áreas junto ao Estádio Beira-Rio e ao Parque Gigante. Como contrapartida, o Internacional fará o atendimento de crianças carentes sob os cuidados da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Com o projeto do Executivo, as áreas passam a ser consideradas de interesse institucional, o que permitirá a regularização das edificações já existentes no local.

Também foram aprovadas duas emendas. A primeira garante que sejam assegurados os elementos básicos de uma construção, tais como janelas, ventilação e iluminação. A segunda assegura que o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e o respectivo regime urbanístico deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, do Conselho do Meio Ambiente e da Câmara Municipal, respeitando disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) e da Lei Orgânica do Município (LOM).

Legislativo terá Semana da Acessibilidade

Conforme aprovado em plenário, fica instituído na Câmara a Semana da Acessibilidade. O evento será realizado anualmente, no mês de agosto. A programação será coordenada por uma comissão composta por representantes do Legislativo, entidades organizadas das Pessoas Portadoras de Deficiência e instituições afins que tiverem interesse em participar. Ficou estabelecido ainda que a Câmara destinará verba do seu orçamento para a realização dessa Semana.

Feira Agropecuária da Capital é oficializada

A Câmara oficializou, por meio de projeto aprovado, a Feira Agropecuária da Produção Primária da Capital (Fepoagro), incluindo na festividade o Rodeio Nacional Cidade de Porto Alegre, que ocorre na área do Parque da Harmonia. A programação do evento, destinado a promover anualmente a produção agropecuária do Município, ficará a cargo de uma Comissão Especial a ser designada pelo Prefeito e integrada por representantes da Farsul, Brigada Militar, Smic, Smam, Sindicato Rural, Senar, Emater e Fetag.

Novos nomes de ruas

Foram aprovados projetos de vereadores denominando logradouros na Capital:

- Rua Antonio Spolidoro, no Bairro Hípica; Rua Arthur de Lima Bottona e Rua Jayme Cyrino Machado de Oliveira, no Bairro Rubem Berta; Rua Domingos da Silva, no Bairro Camaquã; ruas Caracol do Campo, Grandiúva, Gravata, Caliandra, Pé-de-Deus, Begônia, Ipê Amarelo, Guamirim, Capororoca, Goiabeira, Aroeira e Cambará, no Loteamento Cavalhada, Bairro Cavalhada, e alterando para Rua dos Biazetto o logradouro conhecido como Beco dos Biazetto, no Bairro Aberta Morros.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.415 – Segunda-feira, 29 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura recebe Certificado de Responsabilidade Social

A Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebem hoje, às 19h30min, no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa, o Certificado de Responsabilidade Social RS.

O reconhecimento é conferido anualmente pelo Legislativo gaúcho às entidades com sede no Rio Grande do Sul que apresentaram o Balanço Social do exercício anterior.

O documento identifica a atuação social da Procempa durante o período, a qualidade de suas relações com os empregados, as possibilidades de desenvolvimento do quadro de funcionários, além da forma de interação com a comunidade e a relação com o meio ambiente.

O Programa Telecentros da companhia está levando co-

nexão gratuita à internet e o conhecimento de informática às famílias de todas as regiões da cidade. Foram instalados 30 telecentros na Capital, com uma estrutura composta por, em média, 12 computadores conectados à internet, impressora e scanner.

Nas unidades, os freqüentadores recebem treinamento em informática e podem navegar gratuitamente na web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede. Os espaços recebem, a cada mês, 20 mil freqüentadores, a maioria jovem entre dez e 20 anos.

Indicadores ambientais

Entre os indicadores sociais internos publicados no balanço do Dmae, a rubrica alimentação registra investimentos

de R\$ 7 milhões. Outros R\$ 2 milhões foram aplicados no atendimento à saúde dos trabalhadores e de seus dependentes. Já entre os indicadores ambientais, mais de R\$ 627 mil foram investidos no tratamento de água e esgotos, além de outros R\$ 261 mil empregados no monitoramento do Lago Guaíba.

Junto à comunidade, a equipe de Educação Ambiental atendeu 6 mil alunos e professores de 186 escolas, somente nas visitas orientadas às estações de tratamento de água. No mesmo exercício fiscal, os investimentos em obras para melhorar e ampliar o abastecimento de água em Porto Alegre totalizaram R\$ 33,7 milhões.

Luciano Lanes



Telecentros levam conhecimento de informática a todas as regiões da cidade

INCLUSÃO SOCIAL

Inscrições de projetos para população negra vão até amanhã

A comissão de licitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) encerra amanhã as inscrições para a licitação de projetos de sustentabilidade, geração de trabalho e renda e inclusão social dirigidos à população negra, da 13.ª Semana da Consciência Negra. Interessados devem se dirigir ao Protocolo Central da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo).

Podem participar do concurso, conforme o regulamento e os critérios do edital publicado em agosto, organizações sociais que tenham em seus objetivos institucionais o combate à discriminação racial e a defesa dos direitos humanos fundamentais, desde que não tenham fins lucrativos.

O prazo para a execução dos projetos estende-se de 31 de dezembro de 2004 a 31 de junho de 2005, sendo exigida a apresentação dos resultados finais. Estes deverão ser entregues, no máximo, até 30 dias após o encerramento dos projetos. O prazo para a realização não será prorrogado.

SANEAMENTO

Laudo da Ufrgs atesta qualidade da água do Dmae

Pesquisa realizada pelo Laboratório de Pesquisa e Diagnóstico em Microbiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) atestou que a água fornecida à população de Porto Alegre pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) é totalmente adequada ao consumo humano. Para evitar comprometimento dos resultados por eventuais contaminações em tubulações ou reservatório domésticos, a água submetida aos testes foi retirada de bebedouros, vinda diretamente da rede pública de abastecimento.

Em todas as amostras, foram considerados adequados o

aspecto, o odor e o sabor da água. Também foi verificada a ausência de coliformes fecais e totais. Significa que a água que chega às torneiras pode ser consumida diretamente, desde que todas as instalações domiciliares estejam nas condições devidas, o que deve ser providenciado pelo usuário.

Análises físico-químicas

O resultado da pesquisa não surpreende os técnicos do Dmae. A água passa por análises físico-químicas a cada duas horas nas estações. Diariamente é feita uma análise microbiológica mais aprofundada e, a cada 15 dias, cerca de

270 pontos na rede de distribuição são estudados.

O trabalho da Divisão de Pesquisa do Dmae reforça esse controle, monitorando os pontos de captação e a qualidade da água tratada segundo os parâmetros constantes na Portaria 518 do Ministério da Saúde.

Igualmente são monitorados os produtos químicos utilizados nas estações, a fim de verificar possíveis contaminações provenientes de cargas de produtos de má qualidade e que possam comprometer a potabilidade da água distribuída.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.628, de 24 de novembro de 2004.**

Desafeta do uso de bem comum do povo e autoriza a alienação da passagem de pedestres nº 01 do Loteamento Três Figueiras à Janifer Administração e Participações Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres abaixo descrita:

"Uma área com 116,80m², localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pelas Avenidas Dr. Nilo Peçanha e Teixeira Mendes e Rua José Antônio Aranha, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4m no alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha; ao norte, mede 4m limitando-se com propriedade do Country Club de Porto Alegre; a leste, mede 29,20m e limita-se com o imóvel localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2526, onde foi construído o Condomínio Edifício Royal Gate; e a oeste, mede 29,20m limitando-se com propriedade de Janifer Administração e Participações Ltda."

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo foi avaliado em R\$ 23.541,04 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), tendo por referência o mês de maio de 2004.

Art. 2º Fica autorizado o Município a alienar o imóvel descrito no artigo anterior à empresa lideira Janifer Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em uma única parcela, à vista, no ato de assinatura da escritura, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99, da Secretaria Municipal da Fazenda, e o valor a que se refere o parágrafo único do art. 1º será reajustado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, quando da assinatura da escritura.

Art. 3º As despesas decorrentes da alienação serão suportadas pela adquirente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.629, de 24 de novembro de 2004.

Declara de utilidade pública o Grêmio Literário Castro Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Grêmio Literário Castro Alves, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Verle,
Prefeito.

Maria de Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 509, de 24 de novembro de 2004.

Altera o regime urbanístico em área específica a ser observada na Área Especial de Interesse Institucional – Porto Seco –, com gravame estabelecido pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA –, e regime urbanístico definido pela Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 2 da Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, pela inclusão da atividade residencial (Habitação Unifamiliar) em área localizada nos limites do gravame da Área Especial – Porto Seco - estabelecida pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA.

Art. 2º A localização da área a ser incluída a atividade residencial fica restrita e definida conforme padrões constantes no Anexo 1 desta Lei Complementar.

Art. 3º Para o uso residencial, na área objeto desta Lei Complementar, adotar-se-á o regime urbanístico estabelecido pela Macrozona 3; Unidade de Estruturação Urbana 034; Subunidade 4, cujos códigos são:

- I - Densidade: 05;
- II - Atividade: 09;
- III - Índice de Aproveitamento: 05;
- IV - Volumetria: 05.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovada em 19/11/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
(Minuta)
LEI COMPLEMENTAR Nº

João Verle
PREFEITO MUNICIPAL

Adeli Seli
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD., IND. E COMÉRCIO

Carlos Eduardo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ANEXO 1

DATA: / /

DECRETO Nº 14.710, de 12 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.851.550,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.851.550,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO 0201-2016 - Centros Administrativos Regionais 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.571,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem 4490 - Investimentos	R\$	80.735,00
GABINETE DE PLANEJAMENTO 0700-1009 - Administração do Programa - PMPA 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.139,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania 3390 - Outras Despesas Correntes 0800-2055 - Assessoramento Geral 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	25.000,00 14.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-2036 - Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais 4490 - Investimentos	R\$	16.203,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP 3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	317.062,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-1017 - Desapropriações - BID 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.964,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas 4490 - Investimentos	R\$	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-2086 - MOVA/POA 3350 - Outras Despesas Correntes 1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular 3390 - Outras Despesas Correntes 1502-2093 - Transferências aos Conselhos Escolares - Ensino Regular 4450 - Investimentos 1502-2095 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular 3390 - Outras Despesas Correntes 1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	81.000,00 56.386,00 3.020,00 7.696,00 34.864,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP 3390 - Outras Despesas Correntes 1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP 3390 - Outras Despesas Correntes 4490 - Investimentos 1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP 4490 - Investimentos	R\$	1.192,00 123.000,00 1.110.888,00 249.030,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101-2188 - Dívida Externa 4690 - Amortização da Dívida	R\$	550.000,00
Total das Suplementações:	R\$	2.851.550,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO 0201-2016 - Centros Administrativos Regionais 4490 - Investimentos	R\$	10.571,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF 4490 - Investimentos	R\$	170.103,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2055 - Assessoramento Geral 4490 - Investimentos	R\$	14.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1002-2041 - Descentralização da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.203,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-1017 - Desapropriações - BID 4490 - Investimentos	R\$	550.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-2329 - Educação Adicional para Afro-descendentes 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-1054 - Obras e Equipagem Serviços de Saúde 4490 - Investimentos	R\$	6.270,00
Total das Reduções:	R\$	792.947,00

II - no valor de R\$ 1.977.868,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 317.062,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta e dois reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 179.946,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) do Salário-Educação, R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) Convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul para Atendimentos aos Apenados - Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE e a PMPA, R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) do Convênio Raspadinha, R\$ 1.098.898,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) do Convênio Qualidade e Eficiência do SUS, R\$ 30.880,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta reais) do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde e R\$ 211.880,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais) do Convênio Federal nº 2296/2003 - Projeto Climatização - HMIPV;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.735,00 (oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a”	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.229.936,19
Percentual da relação entre ambos	37,03%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.711, de 17 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 309.185,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 309.185,94 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.187,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.500,00
6004-2248 - Ações de Apoio à Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.575,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.062,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00
Total das Suplementações:	R\$	309.185,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 309.185,94 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), provenientes do Plano de Ação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) do Programa Ação Continuada e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.714, de 18 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 7.402.000,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 7.402.000,00 (sete milhões, quatrocentos e dois mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-1154 - Projeto Integrado Sócio Ambiental - UEP - DMAE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4000-2004 - Vale-Alimentação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	320.000,00
4000-2176 - Sentenças da Justiça		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00
4490 - Investimentos	R\$	186.000,00
4000-2220 - Processamento de Dados/Informática		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.050.000,00
4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.350.000,00
4000-2223 - Lançamento, Medição e Administração de Receitas		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
4000-2228 - Juros, Encargos e Amortização		

da Dívida Contratada		
4690 - Amortização da Dívida	R\$	700.000,00
Total das Suplementações:	R\$	7.402.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1154 - Projeto Integrado Sócio Ambiental - UEP - DMAE		
4490 - Investimentos	R\$	1.205.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4000-09999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R\$	6.197.000,00
Total das Reduções:	R\$	7.402.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.718, de 22 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.496.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.496.000,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 - Direção Superior		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	520.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0300-2023 - Assistência Jurídica Municipal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.000,00
0300-2024 - Biblioteca Sirel		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

0500-2028 - Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2043 - Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho - Usina do Gasômetro		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	30.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2058 - Conselhos Tutelares		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2025 - Administração Central		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	185.000,00
1201-2068 - Sistema de Documentação		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.000,00
1203-2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	12.000,00
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1303-2073 - Contadoria-Geral 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00	Informações Funcionais 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 53.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 740.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1402-2080 - Escritório de Projetos e Obras 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 250.000,00
1502-2099 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Educação Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 220.000,00	1403-2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 53.000,00
1502-2113 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Ensino Regular 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 890.000,00	1405-2078 - Conservação de Estradas de Rodagem 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 750.000,00
1502-2116 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Educação Infantil 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 360.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.510.000,00
1502-2117 - Encargos de Previdência - MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 420.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1702-2129 - Transporte Urbano 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00
1604-2124 - Fiscalização 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 600.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1701-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2002-2161 - Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1803-2282 - Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.020.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00	Total das Reduções:	R\$ 9.496.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101-2170 - Pessoal à Disposição 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.170.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2004.	
2101-2185 - PASEP 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 850.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2004.	
Total das Suplementações:	R\$ 9.496.000,00	João Verle, Prefeito.	
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vi- gente:		André Passos Cordeiro, Coordenador-Geral do GAPLAN.	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0300-2021 - Assessoramento Jurídico 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 198.000,00	Registre-se e publique-se Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.	
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 90.000,00	DECRETO Nº 14.721 de 23 de novembro de 2004.	
0400-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 120.000,00	Abre créditos suplementares no valor de R\$ 447.190,00 no DMAE e dá outras providências.	
0400-2027 - Conservação de Rede Pluvial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.000,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezem- bro de 2003,	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-2029 - Administração Centralizada e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	D E C R E T A:	
0601-2030 - Esporte e Recreação 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00	Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Muni- cipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 447.190,00 (quatrocentos e quaren- ta e sete mil e cento e noventa reais), sob as seguintes classificações orçamentá- rias:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2056 - Guarda Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.000,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 180.000,00	R\$ 381.790,00	
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1101-2055 - Assessoramento Geral 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 450.000,00	4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento 3390 - Outras Despesas Correntes	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1201-2065 - Modernização Administrativa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.000,00	R\$ 65.400,00	
1202-2066 - Transporte Administrativo - Frota Oficial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.000,00	Total das Suplementações: R\$ 447.190,00	
1203-2064 - Sistema de Registros, Direitos e		Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo arti- go anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200 - 9999 - Reserva de Contingência	

9999 - Reserva de Contingência R\$ 447.190,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.722, de 23 de novembro de 2004.

Abre Crédito Suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-2025 - Administração Central		
390 - Outras Despesas Correntes	R\$	390.000,00
3101-2004 - Vale - Alimentação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
Total das Suplementações:	R\$	400.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
4690 - Amortização da Dívida	R\$	400.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a"

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.426.236,19
Percentual da relação entre ambos	37,25

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2004

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.

Considerando a mudança na Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 1º de janeiro de 2005;

considerando que os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração estão vinculados à proposta político-administrativa que encerra o mandato dia 31 de dezembro de 2004;

considerando a prerrogativa do Prefeito que tomar posse em 1º de janeiro de 2005 para a nomeação em cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

considerando que inciso III do art. 29 da Constituição Federal determina que a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito ocorrerá no dia 1º de janeiro ao ano subsequente ao da eleição;

considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal, o que pode ser realizada pelos servidores detentores de cargos de provimento efetivo designados para o exercício de funções gratificadas;

DETERMINO:

I – Todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão deverão ser exonerados a contar de 1º de janeiro de 2005, inclusive.

II – Excetuam-se do disposto no item I desta Ordem de Serviço, os titulares dos 40 (quarenta) cargos em comissão de Conselheiros Tutelares.

III – A competência para a exoneração dos detentores de cargos de provimento em comissão da Administração Centralizada é do Secretário Municipal de Administração, conforme inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997.

IV – Aos Diretores-Gerais das Autarquias e Presidente da Fundação, compete a exoneração dos respectivos detentores de cargos de provimento em comissão.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 18.11.04 (processo 1.54018.04.8).

CONCEDE a PAULO SÉRGIO CHICUTA, 45585.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 19.11.04 (processo 1.54669.04.9).

CONCEDE a JAIR VALÊNIO PEREIRA, 46460.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.10.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco – chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 445 de 19.11.04 (processo 1.54569.04.4).

CONCEDE a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.4.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 22.11.04 (processo 1.54349.04.4).

CONCEDE a MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 27.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 22.11.04 (processo 1.54734.04.5).

CONCEDE a JOAQUIM MARQUES, 22538.3, pedreiro, OP.1.10.04.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 6.3.97, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 22.11.04 (processo 1.54535.04.2).

DESIGNA ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vilas/SVEO/DOP, a contar de 4.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 429 de 10.11.04 (processo 1.52568.04.0).

DESIGNA ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.10.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 17.11.04 (processo 1.54154.04.9).

DESIGNA ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 20.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 440 de 17.11.04 (processo 1.54155.04.5).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, de 1º a 31.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 17.11.04 (processo 1.54133.04.1).

DISPENSA HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vilas/SVEO/DOP, a contar de 4.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302007, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 10.11.04 (processo 1.52568.04.0).

DISPENSA, por solicitação, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.10.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 17.11.04 (processo 1.54154.04.9).

DISPENSA, por solicitação, FLÁVIO NUNES GRECCO, 90711.2, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 5.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.11.04 (processo 1.54155.04.5).

EXCLUI CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, jardineiro, OP.1.21.04, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 2.10.04, através do Ato 443 de 18.11.04 (processo 1.50288.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.3.04, ADÃO DOS SANTOS E SOUZA, 13996.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 40469794020, PASEP 10258545833, através do Ato 1572 de 17.11.04 (processo 1.15479.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.8.04, aos dependentes de LUIZ DAGOBERTO NUNES LONGARFINO, 20151.7, falecido em 13.8.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com os proventos proporcionais a 11666/12775d, através do Ato 193 de 1º.9.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ADÍLIA RODRIGUES XAVIER, 5273.8, CPF 40226093034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 130 horas, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista, CPF 12251739068, PASEP 10042675224, através do Ato 1593 de 17.11.04 (processo 1.45773.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISAIAS MONTEIRO DOS SANTOS, 66.0, falecido em 27.9.75, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ALBANO SANTOS, 2402.6, CPF 34980970087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 6 (19%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h29min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1586 de 18.11.04 (processo 1.61994.02.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 200 de 16.11.04 (processo 1.50390.04.0).

CONCEDE a REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 52495.9, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 201 de 16.11.04 (processo 1.50389.04.1).

CONCEDE a MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo I, correspondente ao padrão M2, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “b” e 25, alínea “a” da Lei 6151/88, através do Ato 202 de 16.11.04 (processo 1.52014.04.5).

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 53507.0, professor, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “v” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203 de 16.11.04 (processo 1.47067.04.7).

CONCEDE a ROSÂNGELA DE LIMA MESQUITA,

15570.5, professora, ED.1.03.M1.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 204 de 16.11.04 (processo 1.51296.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a JOSÉ RODINEI GEIB, 60242.5, por progressão funcional, à referência “B”, no cargo de técnico em educação, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6309/88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 90 de 16.11.04 (processo 7.586.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA WEILER, 60234.2, o Ato 72 de 14.10.04, que dá acesso a servidora, por progressão funcional, à referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 91 de 16.11.04 (processo 7.586.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão de Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302005, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.11.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, por motivo de substituição de CC, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.10.04.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 19.10.04.

DESIGNA MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301005, substituindo JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 21.10.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHWARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 3.11.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.10606, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 24.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 10.11.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 26.11 a 10.12.04, em regime de dedicação

exclusiva, através da Portaria 189 de 10.11.04.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outro CC, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 18.11.04.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, médica, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a se afastar do exercício de suas funções, de 5 a 10.10.04, para participar do Educational Symposium on Hematological Malignancies, em Houston/Texas/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 22.11.04 (processo 1.44299.04.4).

CONCEDE autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 48496.4, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, por dois anos, a contar de 1º.8.04, a fim de realizar Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 23.11.04 (processo 1.36617.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 721 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

CONCEDE a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, coordenadora, código 11170001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.4.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 795 de 19.11.04 (processo 1.2076.03.9).

CONCEDE a LISSANDRO TARSO, 89760.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 825 de 23.11.04 (processo 1.55191.04.5).

CONCEDE a ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 832 de 24.11.04 (processo 1.45556.04.0).

CONVOCA FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 719 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

CONVOCA LISSANDRO TARSO, 89760.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.11.04, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 826 de 23.11.04 (processo 1.55192.04.1).

CONVOCA ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 88971.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 827 de 24.11.04 (processo 1.51187.04.3).

CONVOCA NELY BUENO PINHEIRO, 83771.6, auxiliar técnica, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 828 de 24.11.04 (processo 1.51183.04.8).

FAZ CESSAR, de 6.10 a 5.11.04, em relação a ÂNGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 109 de 19.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 722 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, de 14.10 a 17.11.04, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 723 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, em relação a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 724 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 69533.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 101 de 1º.8.03, que concedeu, a contar de 7.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 801 de 22.11.04 (processo 1.54244.04.8).

MODIFICA a Portaria 244 de 10.9.04, em relação a LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar os efeitos da Portaria 1972 de 29.11.02, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.4.04, através da Portaria 766 de 17.11.04 (processo 1.52668.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON WOHLERT, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA04, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CHRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 165 de 22.6.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 284 de 23.9.04.

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 4.11.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de férias, de 21.10 a 4.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 300 de 1º.10.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10 a 4.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 301 de 1º.10.04.

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente adminis-

trativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 26.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 10.11.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 6.10.04.

DESIGNA EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 6.10.04.

DESIGNA ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5, assistente administrativo, AA10406B06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 8.10.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 335 de 19.10.04, que designou MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a MARIA LEDA MENDES DA NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, através da Portaria 356 de 23.11.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 3 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 16.11.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 16.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302001, substituindo CELITO ANGELO TERRIBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA10406.A.5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10 a 9.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 11.11.04.

DESIGNA VINÍCIO LINS DE FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.10 a 9.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 11.11.04.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 8.5282.04.7, iniciando WALTER SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6; JOSÉ OSMAR ALVES, 16444.2, com fundamento nos artigos 196, incisos VII, VIII e XV, 201 e 221, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 205 de 22.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Viana/UM, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE SANTOS GAMA, 61570.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 325 de 19.10.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0 e a diretora LEONICE SORDI, 78247.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 56/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a confecção de material gráfico para o 7º Festival de Música, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.11.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 350 de 17.11.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 53/04, que trata da contratação dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura metálica, segurança para a etapa final do 7º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.12.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 353 de 19.11.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 52/04, que trata da contratação de locação de equipamentos, materiais e serviços de engenharia para execução do projeto de infra-estrutura envolvendo a montagem e desmontagem da infra-estrutura das instalações para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.12.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 354 de 19.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BARROS COELHO, 69038.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11160013, 16002001, substituindo LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 12.11.04.

DESIGNA MARCELO ROSA D'ÁVILA, 68061.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 16502007, substituindo ANDRÉ LUÍS BARROS COELHO, 69038.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 12.11.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Brasileiro sobre Residências Terapêuticas, de 23 a 25.9.04, em Paracambi/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 16.11.04 (processo 1.45686.04.1).

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 28.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 870 de 13.10.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 23.7 a 13.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 872 de 13.10.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 25.9 a 19.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 873 de 13.10.04.

DESIGNA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 14 a 24.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 874 de 13.10.04.

DESIGNA ANA LÚCIA RAFFAINER, 61588.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, atendente de enfermagem, ME200030, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 876 de 13.10.04.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, 60753.1, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18312001, substituindo LUCIENE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, ES120NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 943 de 10.11.04.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 92111.3, cirurgã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 945 de 12.11.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 881 de 3.11.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2409 de 19.11.04, referente a substituição de função gratificada de ROSA VIRGÍNIA DA COSTA, 63009.5, por CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, de 3 a 17.11.04, tendo em vista a substituta não estar apta a exercê-la, através da Portaria 979 de 19.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA DOS SANTOS, 41768.3, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98 da Limpeza/NSG, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1084 de 17.11.04 (processo 1.26790.04.1).

CONCEDE a VERA LÚCIA DE SOUZA FORTES, 46800.9, auxiliar de cozinha com delimitação de tarefas, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1085 de 17.11.04 (formulário 2029).

CONCEDE a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 64241.3, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1102 de 19.11.04 (formulário 4344).

DELIMITA atribuições a RENATO ANACLETO KLASSMANN, 19853.1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, não devendo ser predominantes, em toda a jornada de trabalho, as atividades que envolvam movimento repetitivos com os membros superiores, como digitação e escrita, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 17.11.04 (processo 1.31283.04.7).

PRORROGA a Portaria 713/03, de estágio experimental, de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 17944.0, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, de 4.12.03 a 3.6.04, através da Portaria 1068 de 16.11.04 (processo 1.9592.02.4).

PRORROGA a Portaria 1068/04, de estágio experimental, de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 17944.0, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, por até seis meses, a contar de 4.6.04, através da Portaria 1070 de 16.11.04 (processo 1.9592.02.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILI POZZEBON, 72191.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 21.10.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 53666.4, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo ROBERTO BRASIL CUTRUNEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 16.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP121.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 13.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 28.10.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, em substituição ao engenheiro SÉRGIO LUÍS COTRIM, 86044.5, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 120/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente a Concorrência 2/1.31052.04.5, cujo objeto é operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, através da Portaria 138 de 23.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, professor, 53428.9 e FRANCISCO DUBLIN O. DE BRITO, professor, 22784.3, os quais não constam na Portaria 45 de 16.9.04, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 24.5 a 1º.12.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 56 de 23.11.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo; GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administradora; REGINA SOUSA MARTINS, 46215.0, assistente administrativa e SONILÚCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, técnica em contabilidade; sob a presidência do primeiro, para constituírem, de 23.11 a 31.12.04, no âmbito do Gabinete de Planejamento, a Comissão Interna de Inventário de Bens Patrimoniais, conforme Instrução Normativa 2/04/COPAM/SMF, através da Portaria 19 de 23.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 309.5, assessora jurídica nível 6; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11 e PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicâncias, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1512.04.8, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação, através da Portaria 369 de 16.11.04.

DESIGNA MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, 60216.9, técnica educação - pedagoga, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 13 a 22.10.04, em razão de férias do titular MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico - assistente administrativo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 370 de 16.11.04 (Memo 308/04 Centro Regional Nordeste).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 720 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 14.10 a 17.11.04
54766.1	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO	de 28.10 a 23.12.04
69184.0	ÂNGELA FOLETTO	de 6.10 a 5.11.04
83586.0	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	de 28.10 a 23.12.04
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 8.10 a 7.11.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.43379.04.4 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de abono de falta ocorrida em 5.3.03, apresentada por ENAURA COSTA ALVES, 42801.1, operária celetista, da Secretaria Municipal de Educação, em face da prescrição administrativa, de acordo com o artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43987.04.4 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de abono de faltas nos plantões dos dias 26 e 28.6.04, em face do pronunciamento da chefia, em relação a RENE BOANERGES DA S. DA COSTA.

Processo 1.45268.04.5 – Indefere, em 22.11.04 a solicitação de pagamento de um terço de férias relativo ao seu ingresso, apresentada por ROSIMARI FAVRETO BENETTI, 12396.8, aposentada, professora, por improcedência da solicitação e falta de amparo legal.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.58166.03.3 - Defere, em 23.11.04, a solicitação de abono das meias faltas, código dois, apresentada por JORGE RENATO DIB, 14387.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, de 8 a 12, de 15 a 19 e de 22 a 26.9.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.47944.04.8 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de abono, apresentada por CARMEM LÚCIA CAIAFFO WINCK, 14789.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto as faltas, código um, dos dias 15 e 16.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.45925.03.8 - Concede, em 22.11.04, a LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47250.04.6 - Concede, em 16.11.04, a GLÁDIS TOSON DA COSTA, 15651.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.9.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 27.9.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.48910.04.0 - Concede, em 16.11.04, a JOAQUIM MARQUES, 22538.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 17.10.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49392.04.2 - Concede, em 16.11.04, a JOSÉ FRANCISCO URBANO, 21816.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52931.04.5 – Assegura, em 22.11.04, a MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 43048.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.53411.04.8 - Concede, em 22.11.04, a VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 21343.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55503.04.7 - Concede, em 19.11.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	44.629.4	SERGIO SILVEIRA DA SILVA	22.01.88/04.10.04	C.L.T.
DEP	47.515.2	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
DEP	47.533.5	JACINTA HELENA MATTE	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DEP	62.159.9	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	31.10.99/30.10.04	QUADRO
GAPLA	47.604.4	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	30.10.99/29.10.04	QUADRO
GP	13.470.0	ARMANDO PIERRE GAULAND	25.10.99/24.10.04	QUADRO
GP	71.494.9	CLAUDIA DA SILVA MARQUES	29.07.99/14.10.04	EXTERNO
SMS	58.412.8	RAQUEL SIMONE NYSTRÖN	26.10.99/25.10.04	QUADRO
PD	13.101.1	OLI ERICO DA SILVA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
PD	18.970.4	LUIZA REGINA DA SILVA CAMARGO	22.10.99/21.10.04	QUADRO
PD	47.104.5	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	13.03.99/30.10.04	QUADRO
PD	47.411.4	MARIANE KOHLMANN	06.10.99/05.10.04	QUADRO
PD	47.541.8	JANE DE AGUIAR ARAUJO	23.10.99/22.10.04	QUADRO
PGM	46.258.0	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	26.10.99/30.10.04	QUADRO
PGM	57.375.8	DINO GRISCI JUNIOR	04.10.99/03.10.04	QUADRO
PGM	58.301.3	ALEXANDRE MOLENDIA	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SGM	18.542.1	MARLENE TEREZINHA SEVERO	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMA	17.930.9	MARIA GIRAO DA FONSECA	24.02.99/19.10.04	QUADRO
SMA	58.376.5	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMAM	13.773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZEGERINO	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMAM	21.343.9	VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA	09.10.99/08.10.04	QUADRO
SMAM	22.419.6	ANTONIO CARLOS B VIEIRA	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMAM	58.297.3	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SMAM	58.322.9	MARIA SALETE TOMASI	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMAM	58.823.6	DENISE GOMES PACHECO	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMC	18.983.7	OSORIO ANTONIO C DA ROCHA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMC	46.357.0	MARISTELA EMIKA SAITO LANG	02.12.98/18.10.04	QUADRO
SMDHS	16.479.8	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SME	58.362.5	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SME	58.363.3	ENEIDA FEIX	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SME	58.374.0	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SME	72.128.2	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	13.447.8	JOSE PEREIRA DA SILVA	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMED	15.917.8	MARIA SALETE GREGORIO DA SILVA	08.08.99/05.10.04	QUADRO
SMED	16.157.0	ILSE TEREZINHA GIRAO KRAUSE	07.10.99/06.10.04	QUADRO

SMED	17.087.8	VALDOMIRO DA SILVA SOUZA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	18.950.6	VALKIRIA LIMA DA COSTA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.953.0	EVA MARIA MONKS CHEVARRIA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.954.8	PLACIDA MARIA ROHR HANAUER	16.10.99/15.10.04	C.L.T.
SMED	18.960.5	SUELI GOMES LEMOS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.963.9	MARIA TEREZINHA DE QUADROS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.965.4	REJANE CUNHA VIEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.972.0	JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.976.1	OLINA SIQUEIRA MELLO	16.10.99/15.10.04	C.L.T.
SMED	18.982.9	ELISABETH CHAGAS OLIVEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.997.7	MAURO SOUZA BAPTISTA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	19.005.8	CECILIA SANTOS DOS SANTOS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	19.028.0	MARIA EMILIA NUNES NOBRE	30.10.99/29.10.04	C.L.T.
SMED	41.472.2	EDUARDO OSORIO RODRIGUES	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMED	43.034.8	ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER	02.04.97/09.10.04	QUADRO
SMED	44.427.3	ODETE MARIA DA SILVA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	46.837.1	GELCI FERREIRA DOS SANTOS	28.09.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.314.0	SANDRA PADILHA	20.04.99/02.10.04	QUADRO
SMED	47.395.9	NILBA DAS VIRGENS MARQUES	25.09.99/17.10.04	QUADRO
SMED	47.437.9	SHIRLAINE MACHADO MISSEL	28.10.99/27.10.04	QUADRO
SMED	47.441.1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	47.446.0	ZARA MARIA MARQUES SILVA	06.10.99/05.10.04	QUADRO
SMED	47.478.3	MARIA EMILIA PEREIRA	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	47.480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	47.482.5	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	47.491.6	MARGARETE RODRIGUES	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	47.495.7	ROSANE RODRIGUES BONELLI	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	47.501.2	GISLAINE TEIXEIRA BASTOS	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	47.512.9	GENIR CARMELINDA GIORDANI	27.10.99/26.10.04	QUADRO
SMED	47.518.6	ELENITA ROSA TEDESCO	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.519.4	TELMO LUIZ ABREU DO PRADO	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	47.530.1	NEDI ROPKE	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	47.531.9	DENISE DA SILVA OYARZABAL	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.535.0	BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.540.0	LUCIA ARREGUI RISCH	23.10.99/22.10.04	QUADRO
SMED	47.602.8	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMED	47.606.9	SUZY NUNES CAMARGO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	47.607.7	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	47.624.2	PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMED	47.630.9	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	47.643.2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	47.653.1	CRISTINA JUNGMAN	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	56.818.8	GISLAINE DA SILVA GUEDES	06.04.99/20.10.04	QUADRO
SMED	56.849.3	DALVACI TERESINHA N. FERREIRA	08.04.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.118.1	ANA INES MOHR WINTER	13.09.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.138.9	ALANA ROSA P DE O CARVALHO	13.09.99/13.10.04	QUADRO
SMED	58.292.4	JOAO SILVEIRA ALVES	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	58.295.7	BETINA ESCH	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	58.325.2	ELIANE ROSA POSPICHIL	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.326.0	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.327.8	TANIA MARA FRANCA VIEIRA	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.343.5	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	58.348.4	LISABETE BONILHA DE A. VARGAS	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMED	58.379.9	OBIRACEMA VERA DE O. GARCIA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.382.3	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	58.387.2	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	58.402.9	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMED	58.420.1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	58.425.0	RUTH DA SILVA RIBEIRO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	69.134.5	LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA	18.03.99/06.10.04	QUADRO
SMED	72.133.2	CLAUDE XAVIER LERPNIERE	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	72.135.7	DORANA WAINER FERNANDEZ	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	72.136.5	KEILA MARIA CRUZ C DE MOLINA	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	72.139.9	CARLA TERESINHA A MELECHI	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMED	72.141.5	FLAVIA CRISTINA DIETRICH	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	72.145.6	LUCIANE CORREA DIAS	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	72.147.2	ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMED	72.153.0	SUSANA PETERSON	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	72.154.8	MARA LAGO	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMF	47.468.4	NARA BEATRIZ MACHADO	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMF	47.516.0	SERGIO SILVA DE SOUZA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMF	47.517.8	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SMF	47.645.7	ODETE MENDONÇA SILVEIRA	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMF	57.631.4	ARACI INES TESSARZIK	09.08.99/01.10.04	QUADRO
SMF	58.331.0	MARIA EMILIA DOS S HYPOLITO	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SMF	58.347.6	RAUL DIESTEL	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMIC	44.201.2	JORGE LUIS DOS SANTOS	27.10.99/26.10.04	QUADRO
SMIC	51.223.6	REJANE BOMZANINI	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMIC	58.320.3	JOSE MARIO WEYNE CORREA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMIC	58.411.0	ELIANE DE ALMEIDA C. FERNANDES	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMOV	6.535.9	LAURO MERCANTI	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMOV	12.861.1	LUIZ FERNANDO COLOMBO	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	18.992.8	ANTONIO OSVALDO F DE OLIVEIRA	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	25.193.4	VALTER POESTER ALBUQUERQUE	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	47.599.6	ROGERIO PRIMI	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMOV	58.303.9	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SMOV	58.339.3	TELMO FORSELIUS STEKICH	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMS	13.430.4	MARIA DA CONCEIÇÃO F M D SILVA	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMS	16.162.0	MARIA SALETE CAMPOS SCHERER	25.10.98/24.10.04	QUADRO
SMS	18.914.2	CLEVI ELENA LAGNI	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMS	18.949.8	ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMS	40.449.1	ADRALDO CESAR DE OLIVEIRA	30.07.97/08.10.04	QUADRO
SMS	41.827.7	ANA MARIA HENK	03.07.86/16.10.04	QUADRO
SMS	42.647.8	ELLEN GOLDMAN BURD	12.02.98/04.10.04	QUADRO
SMS	43.276.5	ELTON ARMANDO LOUREIRO	04.05.98/20.10.04	QUADRO
SMS	43.689.9	VANIA ROSELI CORREA DE MELLO	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMS	46.269.7	JOSE LUIZ NEJAR	26.09.99/02.10.04	QUADRO
SMS	46.358.8	RENATO ROITHMANN	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMS	47.370.2	ANELISE BREIER	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMS	47.505.3	DEJANIRA MORAIS MACHADO	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMS	47.507.9	ISAURA FALLER	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMS	47.510.3	EDUARDO BERNARDON	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMS	47.641.6	LUIS NEREU DO VALE OLAZ	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMS	49.336.1	ELCINO JOAO VIDALETI	29.10.99/28.10.04	QUADRO

SMS	58.433.4	SOLANGE FERRAZ COSTA	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMS	72.137.3	LUCIANE MALTCHIK	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMS	72.140.7	ELIANE NETO SIQUEIRA	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMS	72.142.3	EDUARDO EMERIM	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMS	72.146.4	LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMS	72.150.6	RITA BEATRIZ DA SILVEIRA FRIAS	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMS	72.151.4	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO	21.10.99/20.10.04	QUADRO
SMS	72.155.5	HELENA MARIA BIASON RIEIRA	28.10.99/27.10.04	QUADRO
SMS	72.168.8	EWERTON LUIZ BREYER	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMT	14.885.8	PAULO RENATO PROKOPIUK	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMT	58.288.2	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMT	58.419.3	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SPM	21.809.9	JOSE CARLOS L DE ARAUJO	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SPM	47.524.4	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SPM	58.360.9	MILTON DA SILVA PAZ	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SPM	58.388.0	ELIZABETH TEREZINHA M FONTOURA	24.10.99/23.10.04	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 47388.4 NELI NELCINDA KRAWKZYK
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/09/99 A 17/09/04, FACE REVISÃO

PGM 68876.2 ANDRE SANTOS CHAVES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 10/02/99 A 09/02/04, FACE REVISÃO

SMAM 86073.4 ANA LUCIA GOMES DONIA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/01/99 A 03/01/04, FACE REVISÃO

SMED 52255.7 ANDREA MATOS ZENARI MUNARI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/92 A 04/03/97, FACE REVISÃO

SMOV 25193.4 VALTER POESTER ALBUQUERQUE
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/06/99 A 17/06/04, FACE REVISÃO

SMS 44281.4 MARIA JENECI DA S. MONTEIRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/11/92 A 06/09/03, FACE REVISÃO

SMT 14885.8 PAULO RENATO PROKOPIUK
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/06/92 A 23/10/99, FACE REVISÃO

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49437.04.6 – Modifica, em 23.11.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2393 de 25.10.04, que trata de concessão de licença-prêmio a servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto ao cargo de JÓICE MITTMANN, 69.5, que passa a ser técnica em contabilidade, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41708.04.0 – Defere parcialmente, em 23.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, 58199.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.26436.04.3 – Indefere, em 18.11.04, em relação a ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, com base na informação da PREVIMPA-UCRA.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS**DILAÇÃO DE PERÍODO ELEITORAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2004, no auditório da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sito na Rua dos Andradas 680, 4º andar, com a presença de 30 pessoas representando 24 entidades,

COMUNICA:

- a) que deliberou por unanimidade a dilação do período eleitoral a fim de que todas as entidades que compõem o referido Conselho tenham a oportunidade de manifestar-se quanto a eleição da nova direção;
- b) ficou definido como período eleitoral os dias 26, 29 e 30 de novembro de 2004 e o dia 1º de dezembro de 2004;
- c) sendo o local de votação no Conselho Municipal de Direitos Humanos, sito na Rua João Alfredo, 607;
- d) o horário de votação fica estabelecido entre as 8h30min e as 12h e 13h30min e as 18h.

Porto Alegre, em 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO ELEITORAL**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Carmen Beatriz dos Reis da Silva-ME, CNPJ 92.859.735/0001.93 e Inscrição Municipal 084779.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 18 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6451 de 25.11.04, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

CARMEN BEATRIZ DOS REIS DA SILVA-ME.

EDITAIS

**LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO 32/04
 PROCESSO 001.034567.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a não apresentação de propostas, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 64/04
 PROCESSO 001.048823.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Pontes Distr. de Maq. e Equipamentos Ltda.-LOTE: 1 e 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 72/04
 PROCESSO 001.051470.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Dentária Sulina Ltda.-LOTE: 1.
 Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda.-LOTES: 2, 3, 4, 5.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 259/04

PROCESSO 001.055170.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/ anestesia peridural e raquidiana sem agulha
ITEM 1 - Laboratórios B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 37.256,90
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/04
 PROCESSO 001.040505.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Linha Médica Comércio Repres. e Import. Ltda.-LOTES: 2, 10
 Comércio Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-LOTE: 3
 All Medworld Ltda.-LOTE: 4
 Hospitrade Dist. de Equipamentos Hosp. Ltda.-lote: 7
 LOTES DESERTOS: 5, 8
 LOTES FRACASSADOS: 1, 6, 9

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/04
 PROCESSO 001.042263.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Porto Alegre Maq. Calculadoras Ltda.-LOTE: 4.
 Conect Corp Comercial Ltda.-LOTE: 3.
 LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 5.
 LOTE DESERTO: 6.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PROCESSO 3498/04**

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3855/04

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 7 exclui equipamentos do Anexo I-A do Contrato e modifica o valor total do Contrato, o qual passa a ser de 1.443,05, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 22.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4283/04

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 20 de outubro de 2004, e reajusta a importância mensal em 11,91%, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4461/04

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 6 prorroga o prazo de vigência

Câmara Municipal de Porto Alegre

do Contrato por mais 12 meses, a partir de 31 de outubro de 2004; reajusta em 11,91% os valores do equipamento descrito na letra "a" do subitem 9.1, da cláusula nona, 1, do instrumento contratual; substitui o equipamento Majestik 5790 pelo equipamento WP 32, com o custos de R\$ 4.627,30, para uma franquia de 2.500 cópias, de R\$ 0,83, por cópia excedente colorida, e de R\$ 0,12, para cópias preto e branco; determina os materiais a serem fornecidos anualmente para atender à franquia contratada com a cobertura de 40%.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4605/04

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência (Centro de Educação Profissional Padre João Calábria).

OBJETO: Fornecimento de 12.000 envelopes pardos, grandes, com entrega parcelada.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o adimplemento total da obrigação assumida, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 115/04 e Anexos.

PROCESSO 4905/04

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais dois anos, a partir de 28 de dezembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4922/04

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 12 meses, a partir de 13 de dezembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4928/04

CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 10 meses, a partir de 15 de dezembro de 2004, e reajusta a importância global do prevista no subitem 10.1 do Contrato, a qual passa a ser de R\$ 38.717,40.

DATA DA ASSINATURA: 8.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5029/04

CONTRATADA: M & C Gráfica Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais seis meses, a partir de 24 de outubro de 2004, e altera o valor total do Contrato, previsto no subitem 9.1 do instrumento contratual, devido à correção do valor unitário, que passa de R\$ 6,76 para R\$ 8,11.

DATA DA ASSINATURA: 23.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 165/04
PROCESSO 001.044131.04.6

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SOFTWARE, TREINAMENTO E HARDWARE.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada para análise e julgamento do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso relativo à fase do julgamento da habilitação, por parte da empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., que foi juntado aos autos do referido expediente, na data de 26 de novembro de 2004.

A contar da data desta publicação, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos referidos recursos, conforme estabelece o item 21.4, do edital. Os autos do citado processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados na Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 78/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviço de diagramação de 6 revistas, 1 relatório ambiental, 1 balanço social e criação de projeto gráfico de atividades, 4 folders e 10 cartilhas para o programa de perdas".

EMPRESAS HABILITADAS: Editora Gráfica Eficiência Ltda., Gouvea e Viani Ltda., Cpar Comunicação e promoção Ltda., Veraz Comunicação Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Publicato Design Editorial Ltda, por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.; Sigla Comunicação Expressa Ltda, por não apresentar o Contrato Social da empresa.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 2 de novembro de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 119/04

AQUISIÇÃO DE TRINCOS,
PÁRA-CHOQUES E BATENTES

APRESENTAÇÃO DE NOVAS
PROPOSTAS COMERCIAIS

Nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de três dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas comerciais conforme segue: Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (itens 687 e 76937). Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 26806, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 75896, 75898, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635 e 98278). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 74489, 75896, 75898, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481 e 84050). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635, 84050, 98278, 75896 e 75898). As novas propostas serão abertas em sessão pública a realizar-se no dia 3.12.04, às 10h30min, na sede da Carris.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 19/04

PROCESSO 001.034164.04.9

CURTAS NAS TELAS - 29ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 14 de dezembro de 2004, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 29ª edição do projeto.

A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia - Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 12/04-ELI/CAJ AO CONVITE 9/04

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construção Ltda.

PROCESSO 004.003120.04.0

FIRMADA EM: 26.11.04

OBJETO: Execução de obras de terraplenagem e drenagem superficial no Espaço Kaingangue, sito na Estrada João de Oliveira Remião, 9105

VALOR TOTAL: R\$ 72.768,93

PRAZO: 120 dias consecutivos

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032790.02.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência, repactuação dos valores da carta-contrato, troca de quantitativo de dosímetros entre Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PAC'S, redução de um dosímetro no quantitativo da USBJ e um do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: Prorroga-se a Carta-Contrato por doze meses a contar de 1º.9.04

VALOR REAJUSTADO: R\$ 940,80

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º e parágrafo 8º, todos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

AMBIENTE

Programa Arroio não é Valão comemora dez anos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) comemora, amanhã e quarta-feira, o décimo aniversário do Programa Arroio não é Valão. Serão apresentados, na Usina do Gasômetro, das 9h às 18h, todos os trabalhos de educação ambiental realizados por meio do programa. Haverá expo-

sições fotográficas e réplicas mostrando as várias fases de um curso de água, além da Casinha do Arroio, a representação de uma casa inteiramente montada com móveis e utensílios domésticos retirados nas limpezas feitas nos arroios da cidade.

Criado em 1994, o Programa Arroio não é Valão tem caráter educativo mas também realiza ações de dragagem, desassoreamento e limpeza dos arroios da cidade, bem como a conservação da vegetação das margens e dos taludes construídos. O programa foi ampliado para a comunidade escolar em 1997.

O indicador de qualidade mais importante do programa é a crescente frequência com que comunidades se organizam em mutirões e participam da limpeza e retirada do lixo dos arroios. Por vezes, moradores se juntam à equipe do DEP para bater de porta em porta e mobilizar a comunidade.

Ivo Gonçalves



Utensílios removidos dos arroios da cidade representam as dependências de uma casa

CULTURA

CD do Festival de Música de Porto Alegre é lançado amanhã

O CD do 6.º Festival de Música de Porto Alegre será lançado amanhã, às 20h, no Bar Cidade Bossa (Rua Otávio Corrêa, 35), localizado no Bairro Cidade Baixa. A promoção é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Diversos gêneros e estilos musicais estão representados no CD, que revela a diversidade da criação musical da cidade, reunindo 18 canções das 16 regiões do Orçamento Participativo. A produção musical do disco, gravado no Estúdio Solo, é assinada por Santiago Neto.

Canções

A seguir, a relação das músicas vencedores e seus respectivos autores e intérpretes: *Minha Parte* (Roberto Porcher e Fernanda Ramos), primeiro lugar, interpretada pela Banda Viramundéu; *Rap Cidadania* (Nelson Ávila) segundo lugar e música mais popular, interpretada por Gaviões do Rap; *Falta* (Luciana Pauli e Amaro Neto), melhor arranjo, interpretada pela Banda Anahata; *Ziguezagueando* (Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro), melhor instrumentista, interpretada por Orestes Dornelles; *Tudo vai Mudar (Acabou)* — Álvaro Neves, interpretada por Banda Siderado (melhor intérprete);

Blues Marinho (Samy Cassali, Nelnie Lorenzoni, Wilson Quadros e Eduardo Cabeça), melhor letra, interpretada por Nelnie Lorenzoni e Banda; *Pague a Conta* (Daniela Xavier), interpretada por Daniela Xavier; *Na Ação do Samba* (Bira Azevedo), interpretada pelo Grupo Semente do Samba; *A Sombra e a Pétala* (Jair Fernando Rios), interpretada por Jah Jah Rios; *O Morro (meu argumento)* (Cléber Teixeira e Rogéria de Brito), interpretada pela Banda Código Zero; - *Contradição* (Leandro Santos/Fabrcio Tavares), interpretada por Léo Congo; *Faça o Sangue Ferver nas Suas Veias* (Duda Silveira), interpretada por Duda Silveira e Grupo; *Menino de Rua* (Paulo Ricardo Lima da Silva), interpretada por Paulinho Lima; *Circunspecto Assunto* (Jorge Luís Silva), interpretada por Jorginho Brasil e Grupo; *Meu Canto* (Daniel Prado), interpretada por Daniel Prado; *Lágrimas de Fevereiro* (Nahuel Grevet), interpretada por Nahuel Grevet; *Crianças* (Roberta Machado), interpretada por Roberta Sirângelo Machado, Luísa Salceto de Barros e Eduardo Carvalho Barbosa; *Nosso Futuro não é de Ninguém* (Vinícios Lacerda Miori), interpretada pela Banda Tumour.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Aquarelarte exhibe obras de 15 artistas

Trabalhos de 15 artistas do Grupo Aquarelarte farão parte da exposição "Foco", que será aberta às 19 horas de hoje no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre. O grupo, formado no atelier de Elisabeth Laky Gatti, do Bairro Tristeza, exibirá aquarelas que destacam elementos da natureza, figuras humanas e objetos.

Além da professora Laky Gatti, participam do Aquarelarte Analú, Armando Bianchi, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilane Gerhs, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrunty, Marly Ignez, Nara de Azevedo, Ruth Schmitz, Ursula Woodhead, Vera Damiani e Vera Lopes. Entre outros espaços, o grupo expôs na Caixa Econômica Federal, na Igreja Messiânica, na White Gallery e na Câmara.

A exposição poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Porto Alegre ganhará gibiteca

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que cria o Centro de Referência do Grafismo (Regraf) e da Gibiteca João Batista Mottini. Conforme a proposta, o centro e a gibiteca deverão reunir obras em quadrinhos, charge, caricatura, cartum e ilustração editorial de autores gaúchos, brasileiros e do exterior. O acervo poderá ser consultado pela comunidade e oferecido em empréstimo. Fica estabelecido ainda que o centro e a gibiteca serão administrados por um conselho formado por servidores da Secretaria Municipal da Cultura e da Grafistas Associados do Rio Grande do Sul (Grafar).

Homenagens aprovadas

A Câmara aprovou projetos de lei que concedem as seguintes homenagens:

- a concessão póstuma do Título de Líder Comunitário para o padre Blásio Raymundo Vogel;
- Troféu Honra ao Mérito ao jornalista e ex-vereador Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa;
- Título de Cidadã de Porto Alegre à professora Mariza Silveira Alberton;
- Título de Líder Comunitário a Fábio Fernandes Santos Silva, o Fabinho;
- Título de Honra ao Mérito Policial ao delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea;
- Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Valdeci Noemi Souza Bezerra;
- Título de Honra ao Mérito Policial para o tenente-coronel Joel Prates Pedrosa;
- Título de Esportista Exemplar para Pedro Paulo Sampaio;
- Título de Honra ao Mérito Atlético para Manoel Wilson Deorriste;
- Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre;
- Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Ana Alice Dalcin Zorzi;
- Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta;
- Prêmio Lupicínio Rodrigues ao músico Jorge Alberto de Paula, o Jorginho do Trompete.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.416 – Terça-feira, 30 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FOME ZERO

Cozinha comunitária é inaugurada no Dia de Luta contra a Aids

O Núcleo Especial Fórum ONG-Aids inaugura sua cozinha comunitária amanhã, Dia Mundial de Luta Contra a Aids. Esta será a segunda cozinha comunitária do Programa Fome Zero Porto Alegre — a primeira delas funciona na Lomba do Pinheiro, na Unidade de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A cerimônia realiza-se às 10h, no Posto de Saúde do IAPI (Rua 3 de Abril, 90, Área 2), onde está sendo instalada a cozinha semi-industrial. O Núcleo Especial Fórum ONG-Aids reúne oito organizações não-governamentais que trabalham com pessoas soropositivas ou que vivem com aids

A cozinha comunitária do núcleo custou em torno de R\$ 19 mil, recursos fornecidos pelo governo federal. Tem o objetivo de capacitar pessoas que vivem com HIV/aids e seus familiares para o melhor aproveitamento de alimentos e educar para melhorar a alimentação. Também pretende criar possibilidades de reinserção social através da oferta de cursos na área de alimentação e higiene alimentar e possibilitar trabalhos de auto-sustentação e geração de renda. O equipamento vai beneficiar 60 famílias socialmente vulneráveis.

Saúde

Atividades educativas serão promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) amanhã, Dia Mundial de Luta

Contra a Aids. Das 14h às 19h, a Equipe do Programa de Redução de Danos da SMS distribuirá preservativos, folhetos e dará orientação à população no Largo Glênio Peres.

A partir das 9h, o ambulatório especializado em DST-aids (localizado no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes — Rua Manoel Lobato, 151) estará realizando atividades em comemoração à data. A programação se encerra às 20h, com uma blitz que distribuirá material informativo nos bares da Lima e Silva e do Bom Fim.

Banco de Imagens



Equipamento semi-industrial permite às comunidades sustento e geração de renda

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura atende desabrigados por incêndio na Vila Zero Hora

A Prefeitura está dando atendimento aos atingidos pelo incêndio que destruiu, na tarde de domingo, 11 casas de madeira localizadas na Rua Dom João Becker, Vila Zero Hora (Bairro Azenha), em Porto Alegre. O fogo iniciou-se ao meio-dia. Mesmo sem causar vítimas, a tragédia deixou 46 desabrigados, sendo 15 crianças, sete adolescentes e 24 adultos. Todas as pessoas receberam atendimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Área de Risco da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

A ação do Corpo de Bombeiros foi imediata, evitando maiores danos aos moradores. A Fasc informou que todas as pessoas já foram encaminhadas para casas de familiares. Cestas básicas, colchões e cobertores, entre outros auxílios, estão sendo oferecidos, além do encaminhamento para a confecção de novos documentos, já que os atingidos perderam praticamente todos os seus.

QUALIDADE DE VIDA

Idosos que participaram de oficinas se formam hoje

A turma de 25 idosos que participou de oficinas sobre envelhecimento com qualidade de vida forma-se hoje, marcando o encerramento das atividades de 2004 do Programa Espaço Aberto da Terceira Idade. O ato realiza-se às 14h, nas instalações da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) localizadas na Avenida Erico Verissimo, 843.

A cada semestre, o programa da SME funciona em uma região da cidade, onde são realizadas oficinas gratuitas sobre como envelhecer com saúde. Criada em agosto de 1999, a escola itinerante destina-se a pessoas com idade de 60 anos

ou mais. Iniciadas em agosto, as aulas da nona turma do programa foram realizadas no Sesc Redenção.

As oficinas, que se estendem por quatro meses (duas vezes por semana), abordam aspectos biológicos e psicológicos do envelhecimento. São desenvolvidas atividades envolvendo espiritualidade, sexualidade, cidadania, entre outros temas.

O objetivo é tornar cada participante um multiplicador da proposta de envelhecimento saudável, atuando como voluntário qualificado na sua comunidade. O trabalho é realiza-

do por professores da SME em parceria com voluntários.

Buscando proporcionar mais qualidade de vida à população adulta, incluindo a terceira idade, a SME desenvolve três programas de atividades físicas: De Bem Com a Vida, Lazer e Saúde e Atividades Sistemáticas. Os encontros acontecem em praças, parques, ginásios e centros de comunidade.

Mais de mil idosos participam das atividades físicas sistemáticas de alongamento, ginástica, dança, expressão corporal, yoga, tai chi chuan, caminhadas orientadas e esportes adaptados à terceira idade promovidos pela SME em 23 locais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, THIAGO PEREIRA DUARTE - clínico geral - 32º lugar e PALOMA GUAZZELLI COSTA - clínica geral - 33º lugar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.30645.04.2, autorizado em 1º.7.04, através do Ato 959 de 24.11.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISABEL BECKER LOVATO, médica/clínica geral - 30º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 886 de 26.10.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 958 de 24.11.04 (processo 1.30645.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALDO CAUDURO, 5086.4, estatutário, assessor administrativo, E14.C.7, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 254 de 9.3.93, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11208-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 1598 de 24.11.04 (processo 1.37423.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALDO CAUDURO, 5086.4, estatutário, assessor administrativo, E14.C.7, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 343 de 7.11.02, que modificou o Ato 254 de 9.3.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11208-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 1599 de 24.11.04 (processo 1.37423.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSALINO DIOGO ANTÔNIO COELHO, 4696.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1176 de 3.9.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 649-02.00/03-5-TCE/RS, através do Ato 1600 de 24.11.04 (processo 1.38437.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSALINO DIOGO ANTÔNIO COELHO, 4696.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 541 de 9.12.02, que modificou o Ato 1176 de 3.9.92, que concedeu a

gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 649-02.00/03-5-TCE/RS, através do Ato 1601 de 24.11.04 (processo 1.38437.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ PINTO DA MOTTA, 1043.9, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 664 de 4.6.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2162-02.00/03-3-TCE/RS, através do Ato 1604 de 24.11.04 (processo 1.32700.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ PINTO DA MOTTA, 1043.9, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 699 de 31.12.02, que modificou o Ato 664 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2162-02.00/03-3-TCE/RS, através do Ato 1605 de 24.11.04 (processo 1.32700.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 3.11 a 2.12.04, durante o impedimento da titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 332 de 23.11.04 (processo 3.746.04.5).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 114 de 30.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º a 31.12.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, através da Portaria 807 de 25.11.04 (processo 1.25151.03.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 57745.2, electricista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 808 de 25.11.04 (processo 1.59691.02.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 6.10 a 23.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 800 de 19.11.04 (processo 1.54554.04.7).

CONCEDE a MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 89754.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 805 de 22.11.04 (processo 1.54632.04.8).

CONCEDE a ANA PAULA MACHADO MARTINS, 89762.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 806 de 22.11.04 (processo 1.54824.04.4).

CONCEDE a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 28.7 a 11.8.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 816 de 23.11.04 (processo 1.46027.03.3).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, de 1º a 23.12.04; **ANDRÉIA GULARTE GUERIM**, 59574.4, de 6.11 a 23.12.04; **ADRIANA TORRES BRUM**, 64266.0, de 8.10 a 23.12.04; **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM**, 83175.0, de 10.10 a 23.12.04 e **VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ**, 84830.9, de 13.11 a 23.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 791 de 19.11.04 (processo 1.54555.04.3).

CONVOCA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 792 de 19.11.04 (processo 1.54593.04.2).

CONVOCA VÍVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 69772.2, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 21.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 793 de 19.11.04 (processo 1.54594.04.9).

CONVOCA SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, de 8.11 a 23.12.04; **JACQUELINE DE FREITAS ROSA**, 47103.7, de 4.10 a 31.12.04; **LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE**, 50480.3, de 1º a 31.10.04; **LEDA COUTINHO TEIXEIRA**, 58764.2, de 6.11 a 23.12.04; **CARLA ALMEIDA PFEIFER**, 59031.5, de 4.10 a 23.12.04; **SARAJANE GOMES FROTA**, 61507.0, de 1º a 23.12.04; **ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO**, 67627.0, de 10.10 a 23.12.04; **ÂNGELA FOLETTO**, 69184.0, de 6.11 a 23.12.04; **HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA**, 78910.7, de 4.10 a 31.12.04 e **FABRÍCIA F. K. MARTINS**, 79498.2, de 5.11 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 798 de 19.11.04 (processo 1.54554.04.7).

CONVOCA ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, de 6.10 a 23.12.04 e **VERA MARIA SOTERIO**, 84378.9, de 8.11 a 23.12.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 799 de 19.11.04 (processo 1.54554.04.7).

CONVOCA MARTA APÓSTOLO VIDAL, 41783.2, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 3.11 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 802 de 22.11.04 (processo 1.54940.04.4).

CONVOCA ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.11 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 803 de 22.11.04 (processo 1.54940.04.4).

CONVOCA GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 3.11 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 804 de 22.11.04 (processo 1.54940.04.4).

CONVOCA REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 821 de 23.11.04 (processo 1.54943.04.3).

CONVOCA MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 72533.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 23.11.04 (processo 1.48730.04.1).

CONVOCA PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 24.11.04 (processo 1.50505.04.1).

CONVOCA FABIANA KRUSE, 84161.9, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 831 de 24.11.04.

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 31.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 834 de 24.11.04 (processo 1.54941.04.0).

FAZ CESSAR, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, Portaria 154 de 19.5.93, de 8.11 a 23.12.04; **JACQUELINE DE FREITAS ROSA**, 47103.7, Portaria 135 de 20.1.03, de 4.10 a 31.12.04; **ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES**, 51617.9, Portaria 85 de 6.2.04, de 6.10 a 23.12.04; **CARLA ALMEIDA PFEIFER**, 59031.5, Portaria 136 de 20.1.03, de 4.10 a 23.12.04; **ÂNGELA FOLETTO**, 69184.0, Portaria 109 de 19.2.04, de 6.11 a 23.12.04 e **HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA**, 78910.7, Portaria 381 de 26.4.04, a contar de 4.10.04, todos da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7ª andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 797 de 19.11.04 (processo 1.54554.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 677 de 5.6.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 817 de 23.11.04 (processo 1.53097.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 74 de 4.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 820 de 23.11.04 (processo 1.54943.04.3).

FAZ CESSAR, de 3.5 a 1º.6.04, em relação a FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 374 de 28.9.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 830 de 24.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 336 de 4.11.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 338 de 5.11.04.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar téc-

nica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 5.11.04.

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 342 de 9.11.04.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 49474.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 26.11 a 10.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 343 de 10.11.04.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 344 de 10.11.04.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 345 de 10.11.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO HEINSKI,

81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 351 de 18.11.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 26.10 a 19.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 22.11.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a procuradora CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de titular, a contar de 1º.12.04, em substituição à procuradora BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 69149.3, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 89 de 25.11.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 73 de 28.9.04, que designou MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6, assessor técnico, para responder pela chefia da Equipe de Execuções Fiscais, da PAI/Procuradoria-Geral do Município, de 1º a 14.10.04, através da Portaria 85 de 23.11.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 75 de 11.10.04, que designou MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6, assessor técnico, para responder pela chefia da Equipe de Execuções Fiscais, da PAI/Procuradoria-Geral do Município, de 1º a 30.10.04, através da Portaria 86 de 23.11.04.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assistente administrativa IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, na qualidade de presidente e LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, na qualidade

de secretário para apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria, através da Portaria 8 de 29.11.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, de 3 a 31.12.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 928 de 23.11.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, de 16.11 a 15.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 929 de 23.11.04 (processo 3.5249.04.0).

DESIGNA ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 3119.5, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS, 31309.8, de 8 a 12.11.04, por licença-médica, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 930 de 23.11.04 (processo 3.5249.04.0).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5450.04.7 e SILVIA ABREU LEAL, 1534.7, como secretária, a contar de 29.11.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 934 de 23.11.04 (processo 3.5450.04.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 823, de 1º.10.04, que designou ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e MARTA SIRÂNGELO BAUERMAN, 6426.1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Fossa Séptica e filtro Anaeróbico – Vila Chácara das Peras, por 60 dias, a contar de 31.10.04, através da Portaria 936 de 23.11.04 (processo 3.80011.04.7).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 927 de 23.11.04 (processo 3.106.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 927

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5746/3	ANA CRISTINA GHISLENI	Férias	27.09.04 a 11.10.04
	S.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Serviços Gerais 503/01001					
2	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	27.09.04 a 11.10.04
	S.	5731.5	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL /Operador de Artes Gráficas/CO.2.01.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					
3	T.	5746/3	ANA CRISTINA GHISLENI	Férias	20.11.04 a 19.12.04
	S.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Serviços Gerais 503/01001					
4	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	20.11.04 a 19.12.04
	S.	5731.5	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL /Operador de Artes Gráficas/CO.2.01.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					
5	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /Assistente Administrativo/AA.2.04.06.B.03	Férias	29.10.04 a 12.11.04
	S.	5731.5	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL /Operador de Artes Gráficas/CO.2.01.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 23.11.04:
NE 2004/22056, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 161, MARIS CRISTIANE WEBER, R\$ 500,00
APLICAÇÃO: de 23.11 a 14.12.04. COMPROVAÇÃO: até 14.12.04.

Depósitos do dia 24.11.04:
NE 2004/22359, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 164, MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, R\$ 480,00;
NE 2004/22360, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 163, ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, R\$ 480,00
APLICAÇÃO: de 24.11 a 14.12.04. COMPROVAÇÃO: até 14.12.04.

A Equipe de Análise da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.11.04:
NE 2004/21828-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 23/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00.
Para aplicação: 20.11 a 18.12.04 Comprovação: até 28.12.04.

Depósito do dia 19.11.04:
NE 2004/21824-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 22/04 da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA AUGUSTA KNIPHOF, R\$ 500,00.
Para aplicação: 20.11 a 18.12.04 Comprovação: até 28.11.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.41489.03.9 – Indefere, em 19.11.04, a solicitação de revisão de período de férias pendente de ONDINA ELEONORA GARCIA GIARDINI, 12158.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a prescrição quinquenal.

Processo 1.21747.04.0 - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 5.3, de 8 a 12.3, de 15 a 19.3, de 22 a 26.3 e 29 e 30.3.04, constante nos assentamentos funcionais de MAURO ANTÔNIO SANTAREN DA SILVA, 57876.5, carpinteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34619.04.6 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de ressarcimento de valores referente a

férias não gozadas da ex-servidora ANDREA CASELGRANDI SILLA, 83776.5, que ocupava o cargo de assessora para assuntos jurídicos, por falta de amparo legal.

Processo 1.39804.04.6 - Indefere, em 22.11.04, a solicitação de CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, de abono da meia-falta ocorrida no dia 27.4.04, em face ao pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.45929.04.1 – Indefere, em 23.11.04, a solicitação de abono do atraso ocorrido no dia 19.7.04, de MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 51509.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em face da manifestação de sua chefia.

Processo 1.47142.04.9 – Indefere, em 18.11.04, a solicitação de abono da falta do dia 29.6.04, apresentada por ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 53017.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.48715.04.2 - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, de 20 a 23.9.04, apresentada por MÍRIAM CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.53243.04.8 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de incorporação de função gratificada de ELZA MARIA PACHECO DIAS, 55087.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54158.04.4 – Defere, em 23.11.04, a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de alteração dos registros de faltas de UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES, 45952.9, operário, para licença-ano, de 31.8 a 7.9.04, em face ao disposto no artigo 76, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54307.04.0 - Indefere, em 19.11.04, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 49081.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.55504.04.3 - CONCEDE, em 19.11.04, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	47.515.2	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	11/10/04	015	QUADRO
DEP	47.533.5	JACINTA HELENA MATTE	14/10/04	015	QUADRO
DEP	51.383.8	ROGERIO DOS SANTOS FACCCIO	12/10/04	015	QUADRO
GAPLA	47.604.4	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	25/10/04	015	QUADRO
GP	13.189.6	ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMAO	26/10/04	025	QUADRO
GP	13.470.0	ARMANDO PIERRE GAULAND	17/10/04	025	QUADRO
PD	47.411.4	MARIANE KOHLMANN	01/10/04	015	QUADRO
PD	47.502.0	ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO	06/10/04	015	QUADRO
SGM	48.324.8	SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO	07/10/04	015	QUADRO
SGM	54.036.9	ROGERIO ADORNES MONTEIRO	24/10/04	015	QUADRO
SMA	59.356.6	SAUL MATHIAS	07/10/04	025	QUADRO
SMAM	12.927.0	EVANDRO GONCALVES	30/10/04	025	QUADRO
SMAM	45.144.3	DANIEL DE JESUS	24/10/04	015	C.L.T.
SMAM	48.749.6	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	02/10/04	015	QUADRO
SMAM	49.079.7	HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS	20/10/04	015	QUADRO
SMAM	57.909.4	GERSON MENA BARRETO SILVA	09/10/04	015	QUADRO
SMAM	58.823.6	DENISE GOMES PACHECO	07/10/04	025	QUADRO
SMC	9.499.5	MARIA ANGELA SALDANHA V AGUIAR	03/10/04	025	QUADRO
SMC	57.309.7	SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	30/10/04	015	QUADRO
SMDHS	13.391.8	ANTONIO CANDINHO	06/10/04	025	QUADRO
SMED	13.425.4	AUGUSTA MARIA M DA SILVA	23/10/04	025	QUADRO
SMED	13.460.1	INACIA DE SA GARAY	31/10/04	025	QUADRO
SMED	13.515.2	LIDIA MARIA BETTO REDIVO	31/10/04	025	QUADRO
SMED	13.679.6	MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES	21/10/04	025	QUADRO
SMED	14.491.5	MAGALY LIMA BARBIERI	02/10/04	025	QUADRO
SMED	47.467.6	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	05/10/04	015	QUADRO
SMED	47.481.7	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	05/10/04	015	QUADRO
SMED	47.482.5	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	05/10/04	015	QUADRO
SMED	47.485.8	ELISABETE CONCEICAO C DA SILVA	05/10/04	015	QUADRO
SMED	47.493.2	SANTA DANIELE	14/10/04	015	QUADRO
SMED	47.602.8	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	20/10/04	015	QUADRO
SMED	47.625.9	LUCIANE GARCIA	29/10/04	015	QUADRO
SMED	47.630.9	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	25/10/04	015	QUADRO
SMED	47.643.2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	27/10/04	015	QUADRO
SMED	47.653.1	CRISTINA JUNGSMANN	27/10/04	015	QUADRO
SMED	48.298.4	MARIA DE LOURDES MENDES ARAUJO	10/10/04	015	QUADRO
SMED	56.745.3	HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA	23/10/04	015	QUADRO
SMED	59.166.9	LUIZ HERON DA SILVA	11/10/04	015	QUADRO
SMED	61.529.4	DENISE ARINA FRANCISCO	21/10/04	015	QUADRO
SMED	64.419.5	MARA REGINA DE SOUZA	11/10/04	015	QUADRO
SMED	64.426.0	JACQUELINE SALAMI RITTA	03/10/04	015	QUADRO
SMED	64.469.0	CARSON LUIZ SIEGA	24/10/04	015	QUADRO
SMED	73.604.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	20/10/04	015	QUADRO
SMF	15.386.6	JOSE CARLOS RADAELLI	10/10/04	025	QUADRO
SMF	47.475.9	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	05/10/04	015	QUADRO
SMF	47.517.8	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	12/10/04	015	QUADRO
SMF	47.645.7	ODETE MENDONCA SILVEIRA	27/10/04	015	QUADRO
SMF	47.663.0	PAULO ROBERTO GARBARSKI	29/10/04	015	QUADRO
SMOV	13.867.7	EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA	21/10/04	025	QUADRO
SMOV	13.925.3	SERGIO LUIZ GIACOMELLI	17/10/04	025	QUADRO
SMOV	47.599.6	ROGERIO PRIMI	21/10/04	015	QUADRO
SMS	13.430.4	MARIA DA CONCEICAO F M D SILVA	14/10/04	025	QUADRO
SMS	44.683.1	ROSA MARLENE DE BRITO BORGES	19/10/04	015	C.L.T.
SMS	47.507.9	ISAURA FALLER	13/10/04	015	QUADRO
SMS	47.510.3	EDUARDO BERNARDON	11/10/04	015	QUADRO
SMS	47.513.7	MANOEL LUIZ BANDEIRA	13/10/04	015	QUADRO
SMS	47.527.7	CLEUSA LOPES PEREIRA	17/10/04	015	QUADRO
SMS	47.532.7	ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO	28/10/04	015	QUADRO
SMS	48.252.1	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA F	21/10/04	015	QUADRO
SMS	48.988.0	LUCIO DUARTE FERNANDES	09/10/04	015	QUADRO
SMS	49.105.0	VALTER JURANDIR A C BRANCO	07/10/04	015	QUADRO
SMS	49.903.8	MARIA DO CARMO MENDES	14/10/04	015	QUADRO
SMS	51.356.4	FABIANA REIS NINOV	09/10/04	015	QUADRO
SMS	55.871.8	SERGIO BASTOS BUENO	11/10/04	015	QUADRO
SMS	63.098.8	MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALO	27/10/04	015	QUADRO
SPM	47.524.4	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	15/10/04	015	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 47388.4 NELI NELCINDA KRAWKZYK
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 13/09/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/04

SMED 52374.6 ROSA DE FATIMA DE L. TUBINO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 12/09/99, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/04

SMED 52374.6 ROSA DE FATIMA DE L. TUBINO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 10/09/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/09/04

SMOV 44907.4 ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/03

SMS 13598.8 MARIA ISAURA DIAS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 20/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/10/04

Processo 1.55505.04.0 - CONCEDE, em 19.11.04, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	12.463.6	WILMA GRACZYK DE SOUZA	004	10/10/04	QUADRO
DEP	17.093.6	ELISEU DE SOUZA DAVID	007	15/10/04	QUADRO
DEP	17.369.0	ALCI BARROS DA COSTA	007	03/10/04	QUADRO
DEP	41.706.3	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	006	08/10/04	QUADRO
DEP	47.515.2	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	005	15/10/04	QUADRO
DEP	47.533.5	JACINTA HELENA MATTE	005	18/10/04	QUADRO
DEP	51.383.8	ROGERIO DOS SANTOS FACCCIO	005	16/10/04	QUADRO
DEP	53.709.2	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	004	05/10/04	QUADRO
DEP	53.717.5	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	004	26/10/04	QUADRO
DEP	53.720.9	BENTO LAUFER DA CONCEICAO	004	05/10/04	QUADRO
DEP	53.749.8	HELIO F DE MATTOS DUARTE	004	08/10/04	QUADRO
DEP	53.750.6	HELIO PADILHA	004	08/10/04	QUADRO
DEP	53.792.8	GUIMARTE RANGEL DE SOUZA	004	19/10/04	QUADRO
DEP	53.851.2	SERGIO ANTONIO SQUINAL	004	29/10/04	QUADRO
GAPLA	47.604.4	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	005	29/10/04	QUADRO
GP	81.619.9	MARILIA CHRIST BERNI	001	31/10/04	QUADRO
PD	15.057.3	HELVIO TAPIR CAMBOIM	008	22/10/04	QUADRO
PD	25.257.7	LUIZ CUNHA MARTINS	010	21/10/04	QUADRO
PD	47.411.4	MARIANE KOHLMANN	005	05/10/04	QUADRO
PD	47.502.0	ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO	005	10/10/04	QUADRO
PD	57.639.7	ADRIANA NUNES PALTIAN	004	07/10/04	QUADRO
PD	65.300.6	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	004	02/10/04	QUADRO
PD	68.037.1	FABIANA ZAMBIASI	003	04/10/04	QUADRO
PD	68.059.5	ALEX SANDER DA SILVEIRA	002	25/10/04	QUADRO
PGM	58.018.3	CARLOS ANTONIO CHEMELLO	006	16/10/04	QUADRO
PGM	78.908.1	JACQUELINE SEVERO DA SILVA	003	18/10/04	QUADRO
PGM	84.685.7	KAREN CASSIA NISSEN MACHADO	001	09/10/04	QUADRO
SECAR	17.396.3	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	007	09/10/04	QUADRO
SGM	14.171.3	JOAO ANTONIO DIAS GUTERRES	007	04/10/04	QUADRO
SGM	41.159.5	JORGE BARBOSA	005	31/10/04	QUADRO
SGM	48.324.8	SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO	005	12/10/04	QUADRO
SGM	50.742.6	IRACEMA CALIANDRO BOMFIM	007	26/10/04	QUADRO
SGM	51.942.1	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	006	22/10/04	QUADRO
SGM	53.863.7	LENES SOARES DAMASCENO	004	29/10/04	QUADRO
SGM	84.098.3	JOAO JOSE PINHEIRO MENDES	001	28/10/04	QUADRO
SMA	14.110.1	JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA	008	02/10/04	QUADRO
SMA	14.212.5	JESUS AIRTON N DA SILVA	008	29/10/04	QUADRO
SMA	17.558.8	JORGE FERREIRA DA SILVA	006	12/10/04	C.L.T.
SMA	41.368.2	ANA MARIA LUIZA JUDES	006	10/10/04	C.L.T.
SMA	53.773.8	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	004	15/10/04	QUADRO
SMA	67.510.8	PAULA ANGELICA DE S. MACIEL	003	12/10/04	QUADRO
SMA	68.038.9	JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	002	04/10/04	QUADRO
SMA	68.052.0	JOSE FABIANO ROSSI	003	20/10/04	QUADRO
SMA	68.056.1	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	002	25/10/04	QUADRO
SMA	77.167.5	JOANA OLIVIA FERNANDES	002	02/10/04	QUADRO
SMA	84.659.2	PAULO DUARTE MACIEL LOPES	001	06/10/04	QUADRO
SMAM	14.901.3	JULIO CEZAR MARTINS MORAES	007	27/10/04	QUADRO
SMAM	16.939.1	JOSE VALDORI ALVES DE SOUZA	004	03/10/04	QUADRO
SMAM	17.177.7	ANTONIO FELICISSIMO CONCEICAO	007	07/10/04	QUADRO
SMAM	18.563.7	DIRCEU DA SILVA PINHEIRO	006	12/10/04	QUADRO
SMAM	18.694.0	VALDOIR FIGUEIRO BARBOSA	004	17/10/04	C.L.T.
SMAM	18.829.2	FIDENCIO FERREIRA PORTO	006	02/10/04	C.L.T.
SMAM	21.749.7	SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA	012	25/10/04	QUADRO
SMAM	49.079.7	HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS	005	24/10/04	QUADRO
SMAM	53.672.2	BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS	004	04/10/04	QUADRO
SMAM	53.842.1	JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA	004	26/10/04	QUADRO
SMAM	57.909.4	GERSON MENA BARRETO SILVA	005	12/10/04	QUADRO
SMAM	59.088.5	EDEMILSON FERNANDES BREDA	002	11/10/04	QUADRO
SMAM	81.108.3	MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	001	04/10/04	QUADRO
SMAM	86.073.4	ANA LUCIA GOMES DONIA	004	09/10/04	QUADRO
SMC	53.836.3	BRENO KETZER SAUL	004	29/10/04	QUADRO
SMC	57.548.0	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	003	01/10/04	QUADRO
SMC	58.756.8	PAULO RENATO KRUG SANTOS	003	01/10/04	QUADRO
SMC	60.365.4	MARCO LUCIANO NERI PAIM	003	29/10/04	QUADRO
SMC	81.612.4	MARCOS AQUINO MARQUES	001	24/10/04	QUADRO
SMDHS	13.680.4	LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	008	17/10/04	QUADRO
SMDHS	16.604.1	BERCILINO DOS SANTOS M FILHO	007	20/10/04	QUADRO
SMDHS	17.347.6	ANDRE LEONEL BUJES SURIS	007	12/10/04	QUADRO
SMDHS	41.330.2	CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA	006	04/10/04	QUADRO
SMDHS	45.517.0	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	007	20/10/04	QUADRO
SMDHS	50.951.3	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO	006	25/10/04	QUADRO
SMDHS	66.839.2	PAULO RENATO FLORES RIBEIRO	006	02/10/04	QUADRO
SME	53.719.1	JUVENTINO MENNA BARRETO	004	07/10/04	QUADRO
SME	58.362.5	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	005	17/10/04	QUADRO
SME	58.363.3	ENEIDA FELIX	005	16/10/04	QUADRO
SME	58.430.0	GUSTAVO OTTO AQUARE HAGEN	003	27/10/04	QUADRO
SMED	14.206.7	ELAINE CARDOSO MARQUES	008	11/10/04	QUADRO
SMED	14.396.6	CESAR JOSE PEDROSO PUREZA	008	14/10/04	QUADRO
SMED	14.499.8	CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA	009	01/10/04	QUADRO
SMED	15.184.5	CELSON ALBERTO NOVAKOSKI	008	25/10/04	QUADRO
SMED	15.541.6	IARA MARIA FLECK DOS SANTOS	008	09/10/04	QUADRO
SMED	15.845.1	NARA REJANE NUNES PANTOJA	009	21/10/04	QUADRO
SMED	16.969.8	PEDRO LIMA DA FONSECA	007	03/10/04	C.L.T.
SMED	17.17				

SMED	41.989.5	GISLAINE CAMARA SFAIR	009	11/10/04	QUADRO	SMOV	68.053.8	MARIA ALICE M. RODRIGUES	002	20/10/04	QUADRO
SMED	42.337.6	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	006	16/10/04	QUADRO	SMOV	74.409.4	FLORY DE TE PORTO	007	04/10/04	C.L.T.
SMED	42.352.5	MARIA CRISTINA PAULO BUSETTI	006	15/10/04	QUADRO	SMS	9.743.6	JAIME POZZA DE MELLO	010	27/10/04	QUADRO
SMED	42.374.9	ENICE DA SILVA XAVIER	006	29/10/04	QUADRO	SMS	12.739.9	IARA VELHO TEIXEIRA	009	16/10/04	QUADRO
SMED	43.064.5	BEATRIZ KREBS ROSA	007	28/10/04	QUADRO	SMS	12.744.9	NOELI VELASCO BARCKERT	009	23/10/04	QUADRO
SMED	44.590.8	ZULEICA TEREZINHA MILITAO	004	01/10/04	QUADRO	SMS	12.745.6	TEREZINHA MARIA SANTOS DA ROSA	009	28/10/04	QUADRO
SMED	45.417.3	LUBIA DUK SCHWARZ	004	30/10/04	QUADRO	SMS	12.801.7	ALEXIS LEMOS PACHECO	011	20/10/04	QUADRO
SMED	47.412.2	LIGIA ROSA SILVA	005	02/10/04	QUADRO	SMS	13.127.6	MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA	011	05/10/04	QUADRO
SMED	47.437.9	SHIRLAINE MACHADO MISSEL	005	03/10/04	QUADRO	SMS	14.114.3	INOCENCIA RODRIGUES DOS SANTOS	008	29/10/04	QUADRO
SMED	47.467.6	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	005	09/10/04	QUADRO	SMS	14.141.6	LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA	008	02/10/04	QUADRO
SMED	47.481.7	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	005	09/10/04	QUADRO	SMS	14.190.3	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA	008	01/10/04	QUADRO
SMED	47.482.5	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	005	09/10/04	QUADRO	SMS	17.212.2	CARMEN TEREZINHA D S OVERBECK	007	01/10/04	QUADRO
SMED	47.485.8	ELISABETE CONCEICAO C DA SILVA	005	09/10/04	QUADRO	SMS	17.395.5	VERA VIANES CAMINHA	007	19/10/04	QUADRO
SMED	47.602.8	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	005	24/10/04	QUADRO	SMS	17.397.1	OSVALDO FRAGA DE LIMA	007	09/10/04	QUADRO
SMED	47.630.9	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	005	29/10/04	QUADRO	SMS	19.256.7	EVANDRO ARAUJO DA COSTA	009	30/10/04	QUADRO
SMED	47.643.2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	005	31/10/04	QUADRO	SMS	33.629.7	NILZA GONCALVES DOS SANTOS	009	21/10/04	QUADRO
SMED	47.653.1	CRISTINA JUNGSMANN	005	31/10/04	QUADRO	SMS	40.386.5	JEAN JACQUES DENICOL	009	30/10/04	QUADRO
SMED	48.120.0	CARLOS ALBERTO CIMINO	006	15/10/04	QUADRO	SMS	40.400.4	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	006	28/10/04	QUADRO
SMED	48.298.4	MARIA DE LOURDES MENDES ARAUJO	005	14/10/04	QUADRO	SMS	40.508.4	PAULO MOACIR CITO SILVA	006	05/10/04	QUADRO
SMED	50.142.9	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	004	08/10/04	QUADRO	SMS	42.136.2	ARISTEU OLIVEIRA D AVILA	006	25/10/04	QUADRO
SMED	52.495.9	REGINA OLIVEIRA MAZZILLI	006	27/10/04	QUADRO	SMS	42.169.3	MARILDA B MEDINA DOS SANTOS	006	15/10/04	QUADRO
SMED	53.693.8	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	004	01/10/04	QUADRO	SMS	42.175.0	MARA LUCI DE V ANASTACIO	006	17/10/04	QUADRO
SMED	53.694.6	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	004	01/10/04	QUADRO	SMS	42.379.8	SILVIO EUGENIO GONCALVES DIAS	006	30/10/04	QUADRO
SMED	53.698.7	JECY JOANNA MATHIAS CANOZZI	004	01/10/04	QUADRO	SMS	46.925.4	MARIA DA GLORIA MARTINS SILVA	005	06/10/04	QUADRO
SMED	53.700.1	REINALDO SILVEIRA DALEMBERG	004	04/10/04	QUADRO	SMS	46.938.7	ESTELA MARIS VARGAS BORGES	005	01/10/04	QUADRO
SMED	53.761.3	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	004	12/10/04	QUADRO	SMS	47.006.2	SUSANA MARIA VARGAS	006	16/10/04	QUADRO
SMED	53.775.3	LUCIA GOMES	004	13/10/04	QUADRO	SMS	47.370.2	ANELISE BRIER	005	03/10/04	QUADRO
SMED	53.779.5	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	004	15/10/04	QUADRO	SMS	47.507.9	ISAURA FALLER	005	17/10/04	QUADRO
SMED	53.797.7	ALTEMIR DA SILVA JORGE	004	18/10/04	QUADRO	SMS	47.510.3	EDUARDO BERNARDON	005	15/10/04	QUADRO
SMED	53.817.3	HELENA BRZEZINSKI	004	19/10/04	QUADRO	SMS	47.513.7	MANOEL LUIZ BANDEIRA	005	26/10/04	QUADRO
SMED	53.846.2	ADRIANA KALIL FERREYRO	004	26/10/04	QUADRO	SMS	47.641.6	LUIS NEREU DO VALE OLAZ	006	31/10/04	QUADRO
SMED	53.859.5	CYNTHIA BAIROS T CARVALHO	004	28/10/04	QUADRO	SMS	48.270.3	KATIA ANDRADE DOS SANTOS	004	27/10/04	QUADRO
SMED	53.860.3	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	004	28/10/04	QUADRO	SMS	48.988.0	LUCIO DUARTE FERNANDES	005	13/10/04	QUADRO
SMED	53.866.0	DULCE MARCIA G IAKSCH	004	29/10/04	QUADRO	SMS	49.105.0	VALTER JURANDIR A C BRANCO	005	11/10/04	QUADRO
SMED	56.745.3	HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA	005	26/10/04	QUADRO	SMS	49.314.8	LUIS FERNANDO SANTOS DIAS	007	21/10/04	QUADRO
SMED	58.343.5	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	005	16/10/04	QUADRO	SMS	51.356.4	FABIANA REIS NINOV	005	13/10/04	QUADRO
SMED	59.379.8	ANELISE BERTAZZO BETTANIN	004	10/10/04	QUADRO	SMS	53.299.4	RUTE DA SILVA LOPES	004	21/10/04	QUADRO
SMED	60.225.0	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	003	15/10/04	QUADRO	SMS	53.571.6	ODESIA ELOZA PEDRO	004	03/10/04	QUADRO
SMED	60.294.6	DENISE LOPES DE SOUZA	003	15/10/04	QUADRO	SMS	53.584.9	LOIVA RENATA POHL RAMPININI	004	04/10/04	QUADRO
SMED	60.297.9	NAIRA ELIZIANA G DA SILVA	003	16/10/04	QUADRO	SMS	53.614.4	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	004	26/10/04	QUADRO
SMED	60.303.5	IRACEMA MARTINS DE LIMA	003	22/10/04	QUADRO	SMS	53.629.2	BEATE MAIER	004	12/10/04	QUADRO
SMED	60.312.6	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	003	17/10/04	QUADRO	SMS	53.689.6	ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS	004	04/10/04	QUADRO
SMED	60.362.1	IVETE DE SOUZA PIRES	003	25/10/04	QUADRO	SMS	53.696.1	ANA MARIA OLIVEIRA MONTI	004	01/10/04	QUADRO
SMED	60.363.9	MARISA FAVILA DA ROSA	003	25/10/04	QUADRO	SMS	53.708.4	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	004	04/10/04	QUADRO
SMED	60.364.7	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	003	30/10/04	QUADRO	SMS	53.723.3	CLEONICE ROSA S. JARDIM	004	07/10/04	QUADRO
SMED	60.366.2	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	003	29/10/04	QUADRO	SMS	53.725.8	SIMONE LERNER	004	05/10/04	QUADRO
SMED	63.069.9	CLENAIR PEDROSO FLORES	003	03/10/04	QUADRO	SMS	53.726.6	ELENI MARTINS	004	27/10/04	QUADRO
SMED	63.072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	004	03/10/04	QUADRO	SMS	53.730.8	LILIANE CARDOSO HILGERT	004	12/10/04	QUADRO
SMED	63.073.1	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	004	10/10/04	QUADRO	SMS	53.747.2	EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA	004	12/10/04	QUADRO
SMED	63.097.0	SIMONE MALTA MORAES	004	20/10/04	QUADRO	SMS	53.758.9	CINEIDE SOUZA DA COSTA	004	13/10/04	QUADRO
SMED	63.113.5	ADRIANA HEIDRICH ANTUNES	003	30/10/04	QUADRO	SMS	53.772.0	WILSON PIRES BICA	004	18/10/04	QUADRO
SMED	66.989.5	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	002	02/10/04	QUADRO	SMS	53.776.1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	004	18/10/04	QUADRO
SMED	67.396.2	VERA BRANDAO LAGO	003	30/10/04	QUADRO	SMS	53.780.3	INGRID KRILOW	004	18/10/04	QUADRO
SMED	68.054.6	MARINES SANHUDO AVILA	002	18/10/04	QUADRO	SMS	53.813.2	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	004	19/10/04	QUADRO
SMED	68.055.3	LUSANE ROCHA SOARES	003	20/10/04	QUADRO	SMS	53.814.0	MARIA APARECIDA LOSS	004	18/10/04	QUADRO
SMED	68.057.9	TATIANE PIRES LERNER	002	19/10/04	QUADRO	SMS	53.844.7	SIMONE VIEIRA GARCIA	004	26/10/04	QUADRO
SMED	68.058.7	MARILEIA MARIA SERAFIM	002	21/10/04	QUADRO	SMS	53.845.4	ROSANGELA DE CAMPOS	004	28/10/04	QUADRO
SMED	77.674.0	RUDI SCHNORRENBERGER	002	23/10/04	QUADRO	SMS	53.848.8	ADALGISA DA COSTA ANNES	004	28/10/04	QUADRO
SMED	77.706.0	MARION TEREZINHA S. JARDIM	002	31/10/04	QUADRO	SMS	53.857.9	NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES	004	28/10/04	QUADRO
SMED	81.105.9	DANIELA SANFELICE	001	07/10/04	QUADRO	SMS	53.864.5	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	004	29/10/04	QUADRO
SMED	84.670.9	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	001	06/10/04	QUADRO	SMS	53.865.2	MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	004	29/10/04	QUADRO
SMED	84.674.1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	001	13/10/04	QUADRO	SMS	55.871.8	SERGIO BASTOS BUENO	005	14/10/04	QUADRO
SMED	84.683.2	CARMEN HEIDI MULLER	001	08/10/04	QUADRO	SMS	57.166.1	HERMES WILAGRAN CATTANI	003	02/10/04	QUADRO
SMED	84.686.5	ELENIZE TRINDADE MACIEL	001	10/10/04	QUADRO	SMS	59.881.3	CHOU TSING SUNG	003	14/10/04	QUADRO
SMED	84.700.4	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	001	14/10/04	QUADRO	SMS	60.174.0	LUCIANA VANDERLEIA L CORREA	003	17/10/04	QUADRO
SMED	84.803.6	DAISY CRISTIANE S. MASCARELLO	001	20/10/04	QUADRO	SMS	60.201.1	BERNADETE MOTTA VIEIRA	003	11/10/04	QUADRO
SMF	15.330.4	MARLY DA SILVA SPIER	007	16/10/04	QUADRO	SMS	60.210.2	DIRLENE ELISETTE BUGS GOYTACAZ	003	03/10/04	QUADRO
SMF	16.213.1	DORVAL COSTA DOMINGUES	008	01/10/04	QUADRO	SMS	60.231.8	TIMOTHY JOHN WILSON	003	08/10/04	QUADRO
SMF	25.128.0	RODOLFO JOSE HONAIER FILHO	010	22/10/04	QUADRO	SMS	63.094.7	LENI BOEIRA VIANNA	004	17/10/04	QUADRO
SMF	43.861.4	JORGE ROMEU DIAS ROCHA	006	17/10/04	QUADRO	SMS	68.034.8	MARILY TREVISAN VIEGAS	002	04/10/04	QUADRO
SMF	47.475.9	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	005	09/10/04	QUADRO	SMS	68.043.9	LUCRECIA BERNARDI	003	18/10/04	QUADRO
SMF	47.517.8	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	005	16/10/04	QUADRO	SMS	69.802.7	CLAIR PADILHA LEMOS	002	04/10/04	QUADRO
SMF	47.645.7	ODETE MENDONCA SILVEIRA	005	31/10/04	QUADRO	SMS	71.490.7	ELAINE BENHARD REZENDE	002	01/10/04	QUADRO
SMF	57.992.0	GENECI MACHADO CONSTANTE UNGAR	004	24/10/04	QUADRO	SMS	71.555.7	ROSIMERI FERRARI BEIRO	002	26/10/04	QUADRO
SMF	84.699.8	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	001	10/10/04	QUADRO	SMS	72.174.6	MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA	002	10/10/04	QUADRO
SMIC	12.687.0	NIRLEI TROLLER HABEKOST	010	19/10/04	QUADRO	SMS	77.132.9	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	002	24/10/04	QUADRO
SMIC	16.880.7	GILBERTO BERNARDES E SILVA	007	29/10/04	QUADRO	SMS	77.511.4	GISELE BARRETO DE BAIROS	002	14/10/04	QUADRO
SMIC	51.188.1	BRUNO LAERCIO BAMPI	006	14/10/04	QUADRO	SMS	77.672.4	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	002	26/10/04	QUADRO
SMIC	68.060.3	ALEXANDRE OLIVEIRA AVILA	002	26/10/04	QUADRO	SMS	81.123.2	ANNIE KIER HERYNKOPF	001	17/10/04	QUADRO
SMIC	68.061.1	MARCELO ROSA D AVILA	002	22/10/04	QUADRO	SMS	81.618.1	JOSE NIVALDO MARTINS	001	29/10/04	QUADRO
SMIC	84.658.4	LUIZ COSTA ALLEM	001	01/10/04	QUADRO	SMS	84.133.8	ANA PAULA MACHADO VIDAL	002	05/10/04	QUADRO
SMIC	84.672.5	ANGELICA DA COSTA VELOZO	001	07/10/04	QUADRO	SMT	13.051.8	PAULO RICARDO S DOS SANTOS	009	24/10/04	QUADRO
SMIC	84.713.7	MARIO JOSE AFONSO FILHO	001	14/10/04	QUADRO	SMT	14.706.6	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	007	08/10/04	QUADRO
SMIC	84.815.0	MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA	001	24/10/04	QUADRO	SPM	15.022.7	LILIAN DEPPE	008	31/10/04	QUADRO
SMIC	84.845.7	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	001	30/10/04	QUADRO	SPM	42.158.6	IVAN NELSON DOLIVEIRA	006	23/10/04	QUADRO
SMOV	12.354.7	LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER	009	16/10/04	QUADRO	SPM	47.524.4	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	005	19/10/04	QUADRO
SMOV	12.728.2	JOAO CARLOS ROSA R DA SILVA	009	02/10/04	QUADRO	SPM	47.603.6	VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI	005	30/10/04	QUADRO
SMOV	13.617.6	JOSE CARLOS KEIM	008	29/10/04	QUADRO	SPM	64.305.6	MARLISE SCHETTERT ROCA	002	16/10/04	EXTERNO
SMOV	14.093.9	ROBERTO SOARES DE SOUZA	008	01/10/04	QUADRO						
SMOV	16.471.5	JORGE CARDOSO COSTA	005	07/10/04	QUADRO						
SMOV	16.629.8	VALERIO SUTEL FERNANDES	008	17/10/04	C.L.T.						
SMOV	17.218.9	MARIA CONCEICAO S GOULART	007	20/10/04	QUADRO						
SMOV	18.368.1	LAURENTINO MARQUES	006	17/10/04	C.L.T.						
SMOV	21.629.1	CILMAR MUNHOZ DE FREITAS	012	21/10/04	QUADRO						
SMOV	25.173.6	NILSON SANTOS PIRES	010	07/10/04	QUADRO						
SMOV	33.757.6	TELMO NUNES	009	16/10/04	QUADRO						
SMOV	44.040.4	JORGE CATARINO DA S GERHARDT	006	17/10/04	QUADRO						
SMOV	44.630.2	EDISON DA SILVA SALES	004	21/10/04	QUADRO</						

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 07/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/07/04

SPM 64305.6 MARLISE SCHETTERT ROCA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 11/02/03, FACE REVISÃO

SMAM 84494.4 PAULO ANDRE GEITENS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 07/09/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/04

SMED 18268.3 GESSI EUNICE DA MOTTA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 01/02/04 PARA 03/08/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 52374.6 ROSA DE FATIMA DE L. TUBINO
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 12/03/04 PARA 12/03/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 52374.6 ROSA DE FATIMA DE L. TUBINO
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 12/03/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/04

SMED 52374.6 ROSA DE FATIMA DE L. TUBINO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 12/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/04

SMED 61190.5 PAULO FRANCISCO T. PEREIRA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 29/09/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/09/04

SMED 67444.0 ANA DE LIMA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/07/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/04

SMED 78885.1 GIRLENE MORO DE QUADROS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/04/04 PARA 04/04/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 79129.3 DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/05/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/03

SMED 79193.9 SILVIA LEWIS CARVALHO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 01/07/04 PARA 01/07/03, FACE AVERBAÇÃO

SMF 68036.3 ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/09/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/09/04

SMF 73228.9 NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/09/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/04

SMOV 44907.4 ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 30/03/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/03/03

SMOV 81607.4 LIBERACI BRUM DA ROSA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/10/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/10/04

SMS 54313.2 ELAINE ISABEL SANTOS DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 07/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/01/02

SMS 84143.7 FERNANDA VIEIRA BUENO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 10/07/03 PARA 10/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 84143.7 FERNANDA VIEIRA BUENO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/04

SMT 15055.7 CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 28/10/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/10/04

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53222.04.0 – Defere, em 12.11.04, a solicitação de licença-maternidade apresentada por MARIÂNGELA SILVEIRA BAIROS, supervisora de educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 120 dias, a contar de 29.10.04.

CÂMARA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Acrescenta o inciso VIII ao § 1º do art. 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VIII ao § 1º do art. 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, como segue:

“Art. 236. ...
... ”

VIII – combater as queimadas, responsabilizando o usuário da terra por suas conseqüências.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 176/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a atualização da Planilha Proposta Orçamentária 2005 – Prioridades, Metas e Recursos, apresentada pela FASC, conforme o quadro em anexo.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

RESOLUÇÃO 179/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação da sobra de recursos do Programa Trabalho Educativo, para o pagamento da contratação do serviço de coquetel realizado em 7.10.04 durante o Seminário de encerramento do Projeto Rede de Proteção, em favor do MDCA – Movimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 3.000,00.

RESOLUÇÃO 181/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do CMAS, a partir de 10.11.04:

- Iara Bargmann – Presidente – representando a CRAS Nordeste;
- Vlândia Regina Athayde Paz – 1ª Vice-Presidente – representando a FASC;
- Marilú Ferreira Ribeiro – 2ª Vice-Presidente – representando a CRAS Partenon;
- José Antonio Dutra – 1º Secretário – representando a CRAS Noroeste.

Porto Alegre, em 22 de novembro de 2004.

IARA BARGMANN,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE modifica a publicação do Edital 2/04, retificando o artigo 3º, inciso II, alínea “e”, para CRAS Cristal, e não Leste, como constou.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

IARA BARGMANN,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/04

Estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º do Decreto 13.960 de 14 de novembro de 2002, modificado pelo Decreto 14.667 de 29 de setembro de 2004 e em consonância com a Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002.

ESTABELECE:

O Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, entidade autárquica responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, - RPPS, tem por objetivo assegurar aos seus beneficiários meios de subsistência nos eventos de incapacidade, maternidade, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre compreende:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD

...Secretário de Conselho- CC 2.6.2.4

II – CONSELHO FISCAL - CFIS

...Secretário de Conselho – CC 2.6.2.4

III – DIRETORIA- GERAL

Diretor-Geral

...Gabinete do Diretor-Geral - GDG

.....Assistente – CC 2.6.2.5

.....Oficial de Gabinete – CC 2.6.2.4

...Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA

.....Assessor Técnico 2.6.1.7

...Assessoria Jurídica - ASSEJUR

.....Assessor Técnico 2.6.1.7

...Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal - EGAP

.....Chefe de Equipe 1.6.1.5

...Equipe Técnica - ETEC

.....Chefe de Equipe 1.6.1.5

...Divisão Administrativo Financeira - DAF

.....Diretor – CC 1.6.2.7

.....Unidade Contábil - UCON

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Unidade Financeira - UFIN

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Unidade de Registro e Preparo de Pagamento - URPP

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados - EPAA

.....Chefe de Equipe 1.6.1.5

.....Equipe de Pagamento de Pensionistas - EPP

.....Chefe de Equipe 1.6.1.5

...Divisão Previdenciária - DVP

.....Diretor – CC 1.6.2.7

.....Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros - UVTR

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias - UCRA

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Unidade de Concessão e Revisão de Pensões - UCRP

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

.....Unidade de Compensação Financeira - UCFI

.....Chefe de Unidade 1.6.1.6

Parágrafo Único. Os regimentos dos Conselhos de Administração e Fiscal são estabelecidos pelos respectivos colegiados, na forma disposta nos artigos 8º, inciso XV e artigo 10, inciso IV, ambos da Lei Complementar 478/02.

TÍTULO III - DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I - DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Art. 3º O Gabinete do Diretor-Geral, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, é órgão de assessoramento direto ao Titular da Autarquia.

Art. 4º Ao Gabinete do Diretor-Geral compete:

I – assessorar o Diretor-Geral nas questões relativas à organização da rotina de trabalho do Gabinete, mantendo rígido controle sobre pautas de reuniões e demais compromissos agendados para o Titular da Autarquia ;

II – prestar assessoramento técnico ao Diretor-Geral;

III – examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor-Geral, efetuando diligências e encaminhamentos quando estes forem necessários;

IV – elaborar projetos e programas de trabalho;

V – elaborar e organizar a correspondência do Gabinete;

VI – organizar o acervo documental do Gabinete;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO II - DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Art. 5º A Assessoria de Planejamento e Programação, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, é o órgão incumbido do planejamento geral, acompanhamento e controle das atividades, programas e projetos da Autarquia.

Art. 6º À Assessoria de Planejamento e Programação compete:

I – elaborar, em conjunto com as demais áreas da autarquia, a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento, em consonância com as diretrizes gerais do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - articular-se com os órgãos de planejamento orçamentário do Município visando a compatibilização e integração do planejamento da Autarquia com o planejamento geral da Prefeitura;

III – efetuar estudos, realizar pesquisas, reunir dados e colher informações com vistas à proposição de diretrizes, objetivos e metas da Autarquia;

IV – propor o estabelecimento de normas e procedimentos, com vistas à padronização de relatórios de atividades da Autarquia;

V – elaborar estatísticas, bem como promover o aperfeiçoamento dos processos de coleta e análise de dados, identificando as fontes de recursos para execução de planos e programas de trabalho;

VI – controlar as dotações orçamentárias da Autarquia, em conjunto com a Unidade Contábil, informar sua utilização e disponibilidade, bem como providenciar os pedidos de créditos adicionais e especiais para atender projetos, programas e serviços em execução;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO III - DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 7º A Assessoria Jurídica, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, é o órgão de assessoramento, coordenação e controle das atividades relativas à área jurídica no âmbito da Autarquia.

Art. 8º À Assessoria Jurídica compete:

I – prestar assessoramento jurídico à Autarquia;

II – emitir informações, pronunciamentos e pareceres jurídicos, atender a demandas processuais e outros expedientes que lhe forem submetidos;

III – analisar projetos que envolvam matéria de natureza jurídica;

IV – analisar e encaminhar os convênios e consignações da Autarquia;

V – analisar as minutas de Editais de Licitação da Autarquia;

VI – elaborar, analisar e controlar os contratos da Autarquia;

VII – receber, registrar e promover, com prioridade, o encaminhamento de expedientes oriundos do Poder Judiciário;

VIII – representar judicialmente e extrajudicialmente a Autarquia, observado o artigo 124 da Lei Complementar 478/02;

IX – estudar, propor e elaborar minutas de Projetos de Lei de matéria previdenciária, bem como revisar, atualizar e regulamentar os dispositivos destas legislações;

X – analisar e emitir parecer sobre projetos de lei com indicativo de sanção ou veto pelo Prefeito;

XI – organizar e manter atualizado o arquivo de legislação de matéria afeta à Autarquia;

XII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IV - DA EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL

Art. 9º A Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, é o órgão de gestão, orientação, coordenação e controle das atividades relativas a recursos humanos, expediente, material, serviços, aquisição e manutenção de patrimônio, documentação e informática, no âmbito da Autarquia.

Art. 10. À Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal compete:

- I - receber, registrar e distribuir os processos que ingressarem e saírem da Autarquia;
- II – receber e distribuir os periódicos, diário oficial e correspondências que ingressarem no Departamento;
- III – encaminhar as correspondências do Departamento;
- IV – numerar, datar e encaminhar Atos e Portarias de competência do Diretor-Geral da Autarquia, para publicação oficial;
- V – manter o arquivo da correspondência encaminhada através da Equipe;
- VI – receber e distribuir os contracheques dos servidores do Gabinete do Diretor-Geral;
- VII – realizar a busca dos vales-transporte junto à empresa fornecedora, bem como, proceder à distribuição aos servidores e estagiários da Autarquia;
- VIII – promover e controlar os serviços de transportes utilizados pelos servidores da Autarquia quando em serviço;
- IX – manter e organizar o arquivo de Ato e Portarias que afetem a Autarquia;
- X – promover a entrega dos Atos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões;
- XI – promover a entrega de Atos e Portarias relativos a ocorrências funcionais dos servidores da Autarquia;
- XII – autenticar cópias de documentos originais;
- XIII – realizar serviços externos designados pelo Diretor-Geral;
- XIV – organizar e elaborar, com base na informação das demais áreas, a previsão do material e serviços necessários às atividades, programas e projetos da Autarquia;
- XV – adquirir, estocar, controlar e distribuir os materiais da Autarquia, bem como administrar o seu estoque;
- XVI – realizar todos os procedimentos necessários para a inclusão e validação de requisições de materiais (RM);
- XVII – elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos materiais adquiridos, consumidos e estocados;
- XVIII - manter, em articulação com as repartições do Município, cadastro atualizado de preços praticados pelo mercado para materiais e serviços;
- XIX – instruir processos relativos à prestação de serviços a fim de atestar a despesa para emissão de empenho;
- XX – elaborar e aprovar os pré-empenhos e empenhos de compras e prestação de serviços da Autarquia;
- XXI – organizar, controlar e encaminhar as Licitações da Autarquia;
- XXII – providenciar a manutenção e conservação dos imóveis, equipamentos, máquinas, móveis, aparelhos e utensílios em uso pela Autarquia;
- XXIII – gerenciar a prestação dos serviços necessários à Autarquia;
- XXIV – elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos serviços;
- XXV – controlar o provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas da Autarquia;
- XXVI – manter cadastro de criação e evolução dos cargos de provimento efetivo e dos postos de confiança da Autarquia;
- XXVII – coordenar e organizar concurso para provimento de cargos efetivos;
- XXVIII – realizar todos os procedimentos necessários para o ingresso de candidato aprovado em concurso;
- XXIX – controlar a movimentação interna de pessoal;
- XXX – coordenar, promover e controlar o ingresso e movimentação de estagiários na Autarquia;
- XXXI – controlar a efetividade e manter o arquivo de folhas ponto dos servidores e estagiários da Autarquia;
- XXXII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO V - DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 11. A Equipe Técnica, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas ao serviço social, estágio probatório, desenvolvimento com vistas à capacitação funcional, saúde e segurança dos servidores municipais no âmbito da Autarquia.

Art. 12. À Equipe Técnica compete:

- I – prestar serviço social aos ativos, aposentados e pensionistas, no âmbito de competência da Autarquia;
- II – planejar e executar atividades relativas à preparação do servidor para aposentadoria;
- III – elaborar parecer, mediante prévia investigação social, nos casos previstos na legislação pertinente;
- IV – operacionalizar e monitorar a sistemática de estágio probatório;
- V – realizar o acompanhamento funcional de servidores em estágio probatório;
- VI – elaborar relatórios preliminares e encaminhar os processos de confirmação e exoneração do servidor em estágio probatório à Comissão de Avaliação de Desempenho da Autarquia;
- VII – elaborar ato de declaração de estabilidade no serviço público;
- VIII – propor a qualificação gerencial e funcional relativa ao estágio probatório;
- IX – expedir certificados de participação em cursos;
- X – programar, coordenar e executar atividades de desenvolvimento com vistas à capacitação funcional, avaliando os resultados obtidos;
- XI – organizar encontros, fóruns e seminários da Autarquia;
- XII – organizar o registro de eventos da Autarquia;
- XIII – planejar e executar a solenidade do Dia do Funcionário Público Municipal;
- XIV – participar, junto à Administração Centralizada, na definição e implementação de políticas de saúde e segurança dos servidores municipais;
- XV – realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO VI - DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 13. À Divisão Administrativo-Financeira competem as atividades relativas ao registro funcional, concessão de gratificações e vantagens, processamento do pagamento dos servidores do PREVIMPA, dos aposentados e pensionistas do Município, da contabilidade, lançamento, arrecadação, gerência e acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros e administração dos bens patrimoniais da Autarquia.

Art. 14. A Divisão Administrativo-Financeira compreende:

- I – Unidade Contábil;
- II – Unidade Financeira;
- III – Unidade de Registro e Preparo de Pagamento.

SEÇÃO I - DA UNIDADE CONTÁBIL

Art. 15. A Unidade Contábil é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas à contabilidade, análise, comprometimento e empenho das despesas, registros contábeis e administração dos bens patrimoniais no âmbito da Autarquia.

Art. 16. À Unidade Contábil compete:

- I – subsidiar as Divisões, bem como o Diretor-Geral, com dados e informações contábeis;
- II – acompanhar a legislação pertinente à contabilidade pública;
- III – proceder à análise da despesa relativamente aos lançamentos orçamentários de empenho, liquidação e pagamento;
- IV – realizar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos decorrentes das atividades da Autarquia;
- V – efetuar a conciliação das contas contábeis;
- VI – efetuar o registro contábil da conciliação bancária;
- VII – conferir e dar conformidade aos lançamentos contábeis da Autarquia;
- VIII – realizar o fechamento contábil, elaborando e emitindo os relatórios legais e gerenciais pertinentes;
- IX – encaminhar documentação ao Ministério da Previdência Social, nos termos da legislação pertinente;
- X – analisar e consolidar as receitas orçamentárias da Autarquia, elaborando relatórios legais e gerenciais correspondentes;
- XI – controlar as dotações orçamentárias da Autarquia, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Programação, informar sua utilização e disponibilidade;
- XII – comprometer e empenhar as despesas efetuadas de acordo com as dotações e rubricas orçamentárias e com a legislação pertinente;
- XIII – efetivar o empenho da despesa elaborado pelas unidades da Autarquia;
- XIV – efetuar e manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis da Autarquia;

XV – gerenciar a administração do patrimônio da Autarquia, através da coordenação, orientação, controle e execução das atividades correspondentes;

XVI – propor técnicas de melhor utilização do patrimônio da Autarquia;

XVII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO II - DA UNIDADE FINANCEIRA

Art. 17. A Unidade Financeira é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas à gestão dos recursos financeiros, execução orçamentária, e controle de transferências constitucionais no âmbito da Autarquia.

Art. 18. À Unidade Financeira compete:

I – acompanhar os recebimentos e desembolsos relativos à compensação financeira entre regimes previdenciários, bem como sua utilização;

II – controlar a arrecadação das contribuições previdenciárias;

III – controlar a aplicação dos recursos financeiros da Autarquia;

IV – garantir a gestão dos recursos financeiros da Autarquia, visando o equilíbrio das contas públicas;

V – promover a execução orçamentária da Autarquia;

VI – promover a prestação das contas da Autarquia, na forma e prazos estabelecidos pela legislação;

VII – controlar e movimentar o caixa;

VIII – efetivar os pagamentos autorizados;

IX – efetuar o recebimento de receitas;

X – promover o recebimento e a guarda das garantias contratuais e licitatórias, bem como a guarda de valores, o recebimento de alvarás judiciais e efetuar depósitos judiciais junto ao Foro;

XI – controlar os saldos das contas bancárias;

XII – efetuar as movimentações bancárias da Autarquia;

XIII – realizar conciliações bancárias referentes a pagamentos realizados, centralização de recursos e aplicações financeiras;

XIV – planejar e atualizar o fluxo de caixa;

XV – controlar as transferências constitucionais;

XVI – realizar estudos macroeconômicos para balizamento da proposta orçamentária através de levantamento e análise de dados das finanças públicas;

XVII – acompanhar alternativas de investimentos no mercado financeiro;

XVIII – autorizar resgates ou aplicações financeiras;

XIX – realizar pagamentos e recolhimentos diversos com a rede bancária, bem como dos convênios celebrados;

XX – proceder a inscrição de dívida ativa;

XXI – emitir certidão de inscrição em dívida ativa;

XXII - prestar à unidade responsável pela averbação de tempo de contribuição, mensalmente, as informações pertinentes ao ingresso das contribuições previdenciárias, decorrentes dos servidores em gozo de licença para tratar de assuntos particulares (LTI) ou de licença para acompanhar cônjuge (LAC), bem como do afastamento do exercício de seu cargo por estudo ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do Município e convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, com prejuízo de sua remuneração;

XXIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

SEÇÃO III - DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO

Art. 19. A Unidade de Registro e Preparo de Pagamento é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de registros funcionais, para fins de concessão de gratificações, vantagens, licenças e afastamentos aos servidores ativos do PREVIMPA, e de processamento de pagamento dos aposentados e dos beneficiários de auxílio-reclusão e pensão por morte de servidores oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 20. À Unidade de Registro e Preparo de Pagamento compete:

I – planejar o registro e processamento do pagamento dos servidores do PREVIMPA, dos aposentados, dos pensionistas e beneficiários de auxílio-reclusão do Município;

II - gerenciar, orientar e controlar as atividades de registros funcionais, concessão de gratificações, vantagens, licenças e afastamentos, e de processamento de pagamento dos servidores ativos do PREVIMPA;

III – gerenciar, orientar e controlar as atividades de registros e processamento de paga-

mentos dos aposentados, beneficiários de auxílio-reclusão e pensionistas oriundos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre;

IV – promover a atualização das tabelas de pagamento;

V – providenciar, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre, solicitação de serviços com vistas ao aperfeiçoamento da sistemática de pagamento;

VI – providenciar a distribuição de relatórios, decorrentes do pagamento dos servidores ativos do Departamento e de benefícios, para os órgãos da Autarquia e, quando solicitado, aos demais órgãos do Município;

VII – manter o controle sobre os prazos estabelecidos nos cronogramas para a entrega de serviços de competência da Unidade, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre;

VIII – controlar os canais de consignação, orientando quanto a eventuais alterações de rotinas de pagamento;

IX - manter contato com os órgãos responsáveis pelo gerenciamento do PIS/PASEP;

X – providenciar a geração e entrega dos arquivos da RAIS, DIRF, GFIP e PASEP aos órgãos competentes;

XI – encaminhar relatórios e outros expedientes à Unidade Contábil e à Unidade Financeira, para contabilização, pagamento e controle;

XII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 21. A Unidade de Registro e Preparo de Pagamento compreende:

I – Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados;

II – Equipe de Pagamento de Pensionistas.

Art. 22. A Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados é o órgão de execução e controle das atividades de registros funcionais e de processamento de pagamento dos aposentados oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos servidores ativos do PREVIMPA.

Art. 23. À Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados compete:

I – executar o registro e processamento do pagamento dos servidores do PREVIMPA e dos aposentados do Município;

II - organizar e manter o cadastro de pessoal dos servidores ativos e aposentados, procedendo aos registros e controle de atos e fatos relativos à vida funcional dos servidores ativos;

III – examinar e instruir processos e outros expedientes que versem sobre folha de pagamento e situações funcionais, no âmbito de sua competência;

IV - encaminhar relatórios e outros expedientes à UCON para processamento, pagamento e controle;

V - instruir processos que versem sobre concessão de gratificações, vantagens, licenças e afastamentos dos servidores ativos do PREVIMPA;

VI - elaborar certidões narratórias para aposentados e ativos do PREVIMPA;

VII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 24. A Equipe de Pagamento de Pensionistas é o órgão de execução e controle das atividades de registros e de processamento, manutenção e cessação de pagamento dos benefícios de auxílio-reclusão e de pensão por morte de servidores oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 25. À Equipe de Pagamento de Pensionistas compete:

I – executar o registro, e processamento, manutenção e cessação do pagamento dos benefícios de pensão por morte e de auxílio-reclusão dos beneficiários do RPPS;

II - organizar e manter o cadastro dos beneficiários de pensão por morte de servidores oriundos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e Câmara Municipal de Porto Alegre;

III – examinar e instruir processos e outros expedientes que tratam sobre assuntos de pagamento dos pensionistas;

IV - encaminhar comunicações, relatórios e outros expedientes à Unidade Contábil para processamento, pagamento e controle;

V - elaborar certidões narratórias e certidões diversas para pensionistas;

VI – elaborar expediente de cessação de cotas e extinção dos benefícios de pensão por morte e de auxílio-reclusão;

VII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO VII - DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 26. À Divisão Previdenciária compete as atividades relativas à análise, concessão, alteração, cessação e manutenção dos benefícios previdenciários, averbação e expedição de certidão de tempo de contribuição, compensação financeira entre regimes previdenciários e manutenção do cadastro de dependentes dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração

Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

Art. 27. A Divisão Previdenciária compreende:

I – Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros;

II – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;

III – Unidade de Concessão e Revisão de Pensões;

IV – Unidade de Compensação Financeira;

SEÇÃO I - DA UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS

Art. 28. A Unidade De Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros é o órgão de análise, orientação, coordenação, controle e registros das atividades de averbação e expedição de certidão de tempo de contribuição.

Art. 29. À Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros compete:

I – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) oriundas dos diversos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) expedidas pelo INSS;

III – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Serviço (CTSs) fornecidas pelo INSS, cujas datas de expedição são anteriores à Emenda Constitucional 20/98;

IV – proceder a análise para fins de averbação como de tempo de contribuição, do tempo de serviço ativo nas forças armadas e auxiliares, mediante Certidão de Tempo de Serviço Militar ou cópia autenticada do Certificado de Reservista;

V – emitir certidões de tempo de contribuição vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS);

VI – proceder a revisão das averbações efetuadas para fins de aposentadorias;

VII – emitir certidão das remunerações que serviram de base para a incidência da contribuição previdenciária, a partir de julho de 1994, aos ex-servidores municipais que estiveram vinculados ao RPPS;

VIII – apurar o valor da remuneração de contribuição previdenciária mensal e suas alterações, alíquotas e valor da contribuição correspondente, informando ao segurado optante, nos casos de afastamentos decorrentes do gozo de licença para tratar de assuntos particulares (LTI) ou de licença para acompanhar cônjuge (LAC), bem como do afastamento do exercício de seu cargo por estudo ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do Município e convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, com prejuízo de sua remuneração, a fim de que seja efetuado o respectivo recolhimento previdenciário;

IX – proceder mensalmente o registro dos recolhimento previdenciário efetuado pelo segurado facultativo referido no inciso VIII, como tempo de contribuição;

X – subsidiar a Unidade Financeira com período e valor da contribuição mensal a ser recolhida pelo segurado a que se refere o inciso VIII, para fins de controle de ingresso da receita;

XI – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

SEÇÃO II - DA UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS

Art. 30. A Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de análise, concessão, alteração e cessação dos benefícios de aposentadoria.

Art. 31. À Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias compete:

I – analisar os expedientes de concessão, revisão e alteração de aposentadorias;

II – verificar o direito às vantagens concedidas e a composição da remuneração existente, a fim de serem incluídas no provento, bem como solicitar correções junto aos órgãos de origem do servidor;

III – emitir Atos de concessão de aposentadoria e revisão de proventos;

IV – elaborar demonstrativos de tempo de contribuição com vistas à aposentadoria e revisão de proventos, promovendo o respectivo enquadramento legal;

V – remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os processos de Aposentadoria e Revisão de Proventos com vistas ao registro dos respectivos Atos;

VI – responder às diligências do TCE/RS, bem como promover às suas deliberações, sendo essas as modificações, cessações, anulações bem como negativas e desconstituições dos referidos Atos;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO III - DA UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES

Art. 32. A Unidade de Concessão e Revisão de Pensões é órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de análise, concessão e alteração dos benefícios de pensão, bem como da manutenção do cadastro de dependentes dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

Art. 33. À Unidade de Concessão e Revisão de Pensões compete:

I – manter o cadastro de dependentes dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal;

II – efetuar as concessões, revisões e alterações de pensões, bem como análise da composição remuneratória atualizada que seria devida ao ex-servidor;

III – efetuar a análise e concessão do auxílio-reclusão;

IV – emitir Atos de concessão de pensão e de auxílio-reclusão;

V – efetuar o cadastramento bem como a manutenção do cadastro de dependentes dos servidores com vistas à concessão dos benefícios previdenciários;

VI – remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os processos de concessão e revisão de pensão, em se tratando de ex-servidor com tempo de contribuição averbado, bem como expedir declaração de dependente habilitado para fins da Lei Federal nº 6858/80;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO IV - DA UNIDADE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Art. 34. A Unidade de Compensação Financeira é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de compensação financeira entre regimes previdenciários.

Art. 35. À Unidade de Compensação Financeira compete:

I – analisar os processos de aposentadorias e de pensões registrados pelo TCE/RS, cujos servidores e ex-servidores possuem ou possuíam tempo público vinculado ao RGPS ou tempo de contribuição averbado, com vistas à compensação financeira junto ao órgão competente, na forma da legislação federal;

II – operar o sistema de compensação previdenciária, encaminhando requerimentos de valores a serem ressarcidos, junto ao RGPS e outros RPPS e digitalizando a documentação correspondente, bem como efetuando o controle de qualidade dos requerimentos de cobrança e respectivas certidões enviadas para compensação pelo demais regimes previdenciários;

III – efetuar o controle e o acompanhamento financeiro dos valores creditados, glosados e desembolsados pelo sistema de compensação

IV – efetuar o controle de falecimentos de inativos e pensionistas, com vistas à exclusão destes do sistema de cobrança;

V – avaliar os pedidos de compensação financeira oriundos de outros regimes previdenciários;

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO VIII - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMUNS DAS CHEFIAS

Art. 36. Ao Diretor compete:

I – gerenciar a Divisão com atividades de alta complexidade e, predominantemente, estratégicas;

II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Divisão, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;

III – definir, de acordo com a orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;

IV – gerenciar os projetos de sua competência;

V – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Divisão;

VI – definir estratégias de atuação da Divisão;

VII – gerenciar os relacionamentos com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;

VIII – responsabilizar-se, administrativamente, pelo gerenciamento de pessoas e grupo de trabalho que desenvolvam atividades sob sua direção;

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 37. Ao Assessor Técnico compete:

I – acompanhar os trabalhos programados, requisitando, quando necessário, os elementos indispensáveis à sua análise e avaliação;

II – prestar assessoramento relacionado com as competências da sua área de atuação;

III – prestar assessoramento técnico a seu superior hierárquico;

IV – coordenar e orientar as pessoas que desenvolvam atividades sob sua subordinação e de sua área de trabalho;

V – estabelecer diretrizes e metas na sua área, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma, bem como de seus subordinados;

VI – definir, de acordo com orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;

VII – gerenciar os projetos desenvolvidos na sua área;

VIII – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações na sua área;

IX – definir estratégias de atuação de sua área de trabalho;

X – gerenciar as ações desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;

XI – providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades de sua área trabalho, juntamente com o seu superior hierárquico, bem como controlar a sua utilização;

XII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 38. Ao Chefe da Unidade compete:

I – gerenciar a Unidade, com atividades de média a grande complexidade e essencialmente táticas;

II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Unidade, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;

III – definir, de acordo com orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;

IV – gerenciar os projetos desenvolvidos na Unidade;

V – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade;

VI – definir estratégias de atuação da Unidade;

VII – gerenciar as ações desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da Autarquia;

VIII – providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades da área, juntamente com o seu superior hierárquico, bem como controlar a sua utilização;

IX - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 39. Ao Chefe de Equipe compete:

I – chefiar a Equipe, desenvolvendo atividades de média complexidade e predominantemente tático-operacionais;

II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Equipe, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações e atividades;

III – definir, de acordo com orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;

IV – chefiar os projetos desenvolvidos na Equipe;

V – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Equipe;

VI – definir estratégias de atuação da Equipe;

VII – acompanhar as atividades desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;

VIII – providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades da área, juntamente com o seu superior hierárquico;

IX - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 40. Ao Assistente compete:

I – coordenar a área de trabalho a que estiver ligado;

II – emitir pronunciamentos técnicos sobre assuntos relacionados com as competências da Autarquia;

III – sugerir a elaboração de projetos e programas de trabalho;

IV – propor medidas visando o desempenho eficiente das atividades da Autarquia;

V – dar assistência as áreas que integram a Autarquia, nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

VI – auxiliar o Diretor-Geral no exercício das atribuições da função;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 41. Ao Secretário de Conselho compete:

I – auxiliar nas reuniões efetuando as anotações;

II – minutar a ata;

III – convocar os Conselheiros para as reuniões;

IV – controlar o trâmite dos expedientes encaminhados ao Conselho;

V – agendar as reuniões de acordo com o calendário fixado pelo Conselho;

VI – manter a guarda da documentação pertinente ao Conselho;

VII – encaminhar aos conselheiros os documentos e informações pertinentes;

VIII – organizar o acervo documental do Conselho;

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 42. Ao Oficial de Gabinete compete:

I – atender as partes, anotando o motivo da visita e colhendo as informações necessárias para conhecimento do Diretor-Geral;

II – prestar informações sobre assuntos pertinentes à Autarquia e, quando for o caso, encaminhar as partes às áreas competentes;

III – manter contato com órgãos do serviço público ou entidades particulares, por determinação superior, em assuntos de interesse da Autarquia;

IV – colaborar na redação da correspondência da Autarquia;

V - organizar os expedientes para despacho do Diretor-Geral;

VI - organizar a agenda do Diretor-Geral;

VII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, 30 de novembro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: Companhia de Seguros Previdência do Sul-
CNPJ: 92.751.213/0001-73
OBJETO: Seguro de Vida Usuários Rap
PRAZO: Três meses **Nº CONTRATO:** 20/04
PREÇO: R\$ 60,00 mensais
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 84/04-Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
007.010159.04.5
CONTRATADO: Companhia de Seguros Previdência do Sul-
CNPJ: 92.751.213/0001-73
OBJETO: Seguro de vida para estagiários
PRAZO: Três meses **Nº CONTRATO:** 21/04
PREÇO: R\$ 0,60 por segurado
MODALIDADE: Convite 19/04- Processo 007.010119.04.3
CONTRATADO: Companhia de Seguros Previdência do Sul-
CNPJ: 92.751.213/0001-73

OBJETO: Seguro de vida para estatutários
PRAZO: Três meses **Nº CONTRATO:** 22/04
PREÇO: R\$ 6,34 por segurado
MODALIDADE: Convite 24/04-Processo 007.010142.04.5
CONTRATADO: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda-
CNPJ: 88.215.777/0001-14
OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios perecíveis(horti)
PRAZO: Três meses **Nº CONTRATO:** 23/04
PREÇO: R\$ 30.000,00
MODALIDADE: Pregão 22/04-Processo 007.010182.04.7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MW Engenharia Ltda
OBJETO: Construção Prédio AMBJ
Nº DO CONTRATO: 15/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 2ª - acréscimo de valor
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03- Processo 007.010328.03.3

CONTRATADA: MW Engenharia Ltda
OBJETO: Construção Prédio AMBJ
Nº DO CONTRATO: 15/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 2ª - acréscimo de valor- discriminação
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03- Processo 007.010328.03.3

CONTRATADA: SIJ Serviço de Informações Judiciárias Ltda
OBJETO: Leitura e encaminhamento de notas de expediente
Nº DO CONTRATO: 45/01
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª -prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, II
MODALIDADE: Convite 39/01 – Processo 007.010247.01.7

CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas
Nº DO CONTRATO: 6/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª e 2ª -acréscimo de valor: R\$ 10.775,88
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, § 1º
MODALIDADE: Pregão 2/04 – Processo 007.010006.04.4

CONTRATADA:Rampa de LRR Gonçalves
OBJETO: Manutenção área de gás
Nº DO CONTRATO: 60/02
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª e 6ª-prazo e valor
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, II e 65, §1º
MODALIDADE: Convite 8/02 – Processo 007.010111.02.6

CONTRATADA: Rampa de LRR Gonçalves
OBJETO:Manutenção área de refrigeração
Nº DO CONTRATO: 61/02
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª e 6ª-Prazo e valor
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, II e 65, §1º
MODALIDADE: Convite 7/02 – Processo 007.010110.02.0

CONTRATADA: FAURGS-Fundação de Apoio da Universidade Federal do RS
OBJETO: Pesquisa População Infanto-Juvenil em situação de rua
Nº DO CONTRATO: 4/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 6ª- prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 1/04 – Processo 007.010003.04.5

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente.

INEXIGIBILIDADE 14/04 PROCESSO 007.010217.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre-CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 32.550,00
QUANTIDADE: 21.000 passes antecipados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
 Diretora Administrativa e Ordenadora de Despesas.

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010217.04.5

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente.



PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Jet Print Ind. e Com. Ltda que esta aplicando a multa contratual de R\$ 1814,25 que corresponde a 10% sobre o valor dos empenhos juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses, com base na Lei 8666/93, artigo 87.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 280/04 PROCESSO 001.051019.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de dezembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 6–Medicel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda. e Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 276/04 PROCESSO 001.051015.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 2, 9, 13, 17.
 Especialista –Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 3, 11.
 Fátima Teresinha Goulart da Silva.-ITENS: 4, 6, 7, 10, 16, 19, 20, 21, 22.
 Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 1, 5, 8, 12.
 Maximus Comércio e Representações Ltda.
 ITEM: 14.
 ITEM SEM COTAÇÃO: 15.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 261/04 PROCESSO 001.056040.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Clips e cabo de cristal para eletrocardiografo
ITENS 1, 2 - Multimed Equipamentos Eletronicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.612,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 285/04 PROCESSO 001.051023.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de dezembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7– Max–Fer Comercial Ltda.e Antunes Comercial Ltda.
ITEM 14 – Max–Fer Comercial Ltda.e Nova Geração Eletrica Ltda.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 14/04 PROCESSO 001.037284.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica-ITENS: 1, 3, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 76, 78, 81, 82
 Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93
 Universo Elétrico Ltda.-ITENS: 4, 5, 6, 16
 Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 8, 21, 29, 80, 94, 95, 98, 104, 105, 106, 107, 108
 Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda.-ITENS: 50, 52, 54, 55, 56, 59, 99, 102
 Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos-ITENS: 73, 74, 75, 77, 79
 ITENS SEM COTAÇÃO: 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 64, 85, 97
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 19, 20, 96, 100, 101, 103

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 282/04 PROCESSO 001.051021.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Meza–Comercial Ltda. ME-ITENS: 1, 29
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 26, 33, 35, 36, 52, 60
 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 6, 39, 42, 48, 53, 56, 61
 Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.-ITENS: 8, 32, 37, 41, 46, 49, 50, 51, 57, 58
 Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 10, 14, 17, 21, 22, 23, 25, 31, 40, 44, 45, 59
 Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 27, 43
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 19, 24, 28, 30, 34, 38, 47, 54, 55

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Techne Engenharia de Sistemas Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual por mais 175 dias, passando o termo final para o dia 30.4.05. Processo 001.000897.02.7.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias o prazo de conclusão das obras a contar de 12.10.04. Referente a Concorrência 96/01. Edital 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação de vias integradas por 5 lotes em diversas regiões do Orçamento Participativo- Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LOTE 1.
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 188/04. Edital 002.081048.04.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-1025-449051.
VALOR: R\$ 1.193.230,45.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda.
OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação de vias integradas por 5 lotes em diversas regiões do Orçamento Participativo- Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS

LOTE 2.
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 188/04. Edital 002.081048.04.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-1025-449051.
VALOR: R\$ 1.581.376,68.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Trascon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação de vias integradas por 5 lotes em diversas regiões do Orçamento

Participativo- Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS
LOTE 3.

PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 188/04. Edital 002.081048.04.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-1025-449051.
VALOR: R\$ 936.847,05.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação de vias integradas por 5 lotes em diversas regiões do Orçamento Participativo- Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS

LOTE 4.
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 188/04. Edital 002.081048.04.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-1025-449051.
VALOR: R\$ 1.349.394,15.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/04

OBJETO: Permissão de uso para exploração publicitária nos abrigos de ônibus no município de porto alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e a transferência de local destes equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das planilhas de custos a Comissão Permanente de Licitações declarou como habilitadas as empresas:

- RSBC – Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S. A.
- M & C Engenharia e Construções Ltda.

As empresas inabilitadas foram as seguintes:

- Zeta Painéis Ltda.: pelo não atendimento dos itens, constantes no Edital, 6.3.1, pelo não registro da alteração contratual na Junta Comercial, 6.7.1, da alínea “a”, por não constar o comprovante de registro da empresa no CREA, da alínea “b”, pela não apresentação do cadastramento do responsável técnico no CREA, e da alínea “c”, pelo atestado do responsável técnico não apresentar o registro no CREA.
- Berger Saneamento e Construções Ltda.: pelo não atendimento dos itens editalícios 6.5.3.1, por estar vencida a Certidão de Quitação de Tributos Federais, SRF.
- Sinergy Novas Mídias Ltda.: pelo não cumprimento do item 6.7.1, alínea “c”, do instrumento editalício, por não apresentar atestado de responsável técnico com experiência em objeto igual ou similar do requerido no processo licitatório.
- CBM - Central Brasileira de Mídia Ltda. EPP: pela não conformidade com o item 6.6.3, do Edital, por ser a certidão apresentada da Comarca de São Paulo, não sendo a comarca da sede da empresa, que está localizada em Poá/SP.
- PG Associados Ltda.: pela não apresentação dos documentos elencados nos itens 6.7.1, alínea “a”, comprovação do registro cadastral da empresa no CREA, e 6.7.1, alínea “c” do instrumento convocatório, atestado do responsável técnico registrado no CREA ou certidão do órgão, da execução igual ou similar ao objeto.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Caso não haja interposição de recursos, a abertura dos envelopes de propostas será no dia 8.12.04, às 16h30min, na Sede da EPTC.

Maiores informações estão à disposição dos interessados na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 11/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e escadas rolantes do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a empresa Elevadores Atlas Schindler S. A. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 34/04

OBJETO: Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento das habilitações da licitação em epígrafe. Foi considerada habilitada as seguintes empresas:

- Grosser, Nogueira & Cia Ltda.;
- Layout Center Ltda.;
- Gama Móveis para Escritório Ltda.;
- Caderode Móveis para Escritório Ltda.;
- Infatti Indústria e Comércio de Móveis Ltda..

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 3 de dezembro de 2004, às 10h a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
 Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 30/04 PROCESSO 008.011372.04.4

OBJETO: Serviço de Conserto, calibragem e aferição de etilômetro.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Serviço de conserto, calibragem e aferição de etilômetro.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: LPC Microeletrônica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00.
PRAZO PREVISTO: 20 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 31/04 PROCESSO 008.010860.04.5

OBJETO: Manutenção de Controladores Eletrônicos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Manutenção de Controlador Eletrônico.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sinatron Equipamentos Eletrônicos Ltda..
VALOR TOTAL: R\$ 3.204,00.
PRAZO PREVISTO: 20 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/03

MODALIDADE: Concorrência 5/03, Processo 008.006794.03.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,47
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei Federal 8666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Instrumento Original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 54/04

PROCESSO 001.051137.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2005 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 15.12.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 55/04

PROCESSO 001.051135.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade

com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 15.12.04 às 16h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.015257.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Heloisa Helena Vaz da Silva.

OBJETO: Termo de Rescisão Contratual que entre si celebraram o Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Heloisa Helena Vaz da Silva, para rescindir a contratação dos serviços de Assessoria Artística e Cultural da Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04
PROCESSO 001.043398.04.9

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Empresa Panflor Empreendimento Ltda., no valor máximo mensal de R\$ 130.888,00.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.0415877.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Excelsior S/A – Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis).

OBJETO: Fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break, refeições, locação de salas e equipamentos audiovisuais, destinados a realização de eventos relacionados ao plano municipal de controle de DST/HIV/AIDS.

DOTAÇÕES: 1804-2152-339039230100-1058.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074515.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Arturo Lerner Friedrich, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº 1056717307 SSP-RS, inscrito no CIC/MF sob nº 131.817.850/91, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Albino, 445/501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 75,23m² de Estoque de Índices de Ajuste e 41,96m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.302,47 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 7.614,06 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074239.04.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Alexandre Bode de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 8019461006 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 452.984.160-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Montenegro, 163/801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,10m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 16.283,53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 67

CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1) A retificação do Anexo I do Edital 66 de 22.11.04, quanto ao despacho do recurso do candidato PAULO ADRIANO SIQUEIRA, Processo 001.02842804.8, que passa a ser DEFERIDO e não como constou;

2) A retificação do anexo III do Edital 66, referente ao resultado atribuído ao desempenho das candidatas MARIA CLÁUDIA TABORDA MASIERO e ROSELE GAZOLLA na prova prática-desempenho jurídico, que passam a ser APROVADAS e não como constou.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

EDITAL 68

CONCURSO PÚBLICO 422 MÉDICO/CLÍNICA GERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratar de sua nomeação. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLÍNICA GERAL

34º - PAULO ROBERTO MÜLLER

Porto Alegre, 30 de novembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE

EDITAL 002.081060.04.1

OBJETO: Reforma para acessibilidade na Escola Municipal Martin Aranha

LOCAL: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal, s/nº - Santa Teresa

DATA: 25.11.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: ; DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, R\$ 66.185,80; 2º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 75.820,79. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT;
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E
ANTONIO MARCOS JEREMIAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052035.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Farroupilha AM, Cidade FM, Jovem Pan FM, Pop Rock FM e Atlântida FM.

VALOR: R\$ 130.678,80.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de mídia em rádio para divulgação de campanha publicitária "Campanha contra a AIDS-2004".

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o Conjunto Residencial Mario Quintana, CNPJ: 90.475.302/0001-09 que mediante Processo 001.038690.04.7, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 500 UFM (Quinhentas Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações n.ºs 128758 e 128716. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e
Jardins da SMAM.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080429.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080429.04.1, a compra de septo bto para injetar 1177, marcação cent.baixo, pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda no valor total de R\$ 497,21, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2005

Unidade Orçamentária: 6004 – Fundo Municipal de Assistência Social
Rede de Proteção: Básica
Gestão da Assistência Social:

Grupo Social:

Proj/ Ativ.	Ações	Metas						Recursos/Ano							
		Em execução na Rede				Por implantar		Município		Estado		União		Outras fontes	
		Serviços Próprios		Serviços Convênidos											
Unidade	Pessoas	Unidade	Pessoas	Unidade	Pessoas	custeio	invest.	custeio	invest.	custeio	invest.	custeio	Inv		
2239	Rede Básica	23				2	60	7.730.852,12							
2240 2249	Criança e Adol. SASE e Trabalho Educativo	16	810	154	5768			7.097.493,80							
2249	Agente Jovem		375				300					675.000,00			
2249	PETI – complemento		4100					2.665.000,00				2.460.000,00			
2238	PAC			130	6892							1.346.692,44			
2325	Família	16	705	18	640			6.595.107,20							
	Família Cidadã			27	725	13	875	1.023.742,80		5.760.000,00					
2325	PAIF		1500									540.000,00			
2238	Capacitação							100.000,00		50.000,00					
2003	Informa tização								50.000,00		30.000,00				
								TOTAL DA REDE	25.212.195,92	50.000,00	5.810.000,00	30.000,00	5.021.692,44		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2005

Unidade Orçamentária: 6004 – Fundo Municipal de Assistência Social
Rede de Proteção: Rede Especializada
Gestão da Assistência Social:

Grupo Social:

Proj/ Ativ.	Ações	Metas						Recursos/Ano							
		Em execução na Rede				Por implantar		Município		Estado		União		Outras fontes	
		Serviços Próprios		Serviços Convênidos											
Unidade	Pessoas	Unidade	pessoas	Unidade	pessoas	custeio	invest.	custeio	invest.	custeio	invest.	custeio	Inve st.		
2246	Crianças e adolesc.	5	184	17	547			4.373.742,58				144.900,00			
2247	Adultos	5	422	4	360			3.177.177,31							
2260	Opera-ção Inverno							60.000,00		30.000,00					
2260	Convê-nios Idosos	22	805	21	1593			210.870,00		151.494,30		302.988,60			
2260	PPDs			19	2091			46.231,25		687.835,12		1.375.670,24			
								TOTAL DA REDE	7.868.021,14		869.329,42	1.823.558,84			

EDUCAÇÃO

Programa de iniciação musical rende prêmio à Smed

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe hoje o Prêmio Destaque Responsabilidade Social, do Top de Marketing 2004, pelo programa TIM Música nas Escolas, uma parceria com a operadora de telefonia celular TIM. Organizado pela Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB), o evento acontece às 19h30min no Grêmio Náutico União.

O projeto TIM Música nas Escolas é um programa de inclusão social que pretende, através da música, recuperar a auto-estima de crianças socialmente vulneráveis. Começou em São Paulo, em abril de 2003 e em agosto do mesmo ano, foi estendido a Porto Alegre, Salvador, Recife e Belém, beneficiando em torno de 10 mil crianças.

Na capital gaúcha, o projeto funciona em três escolas fundamentais da rede municipal: João Goulart (Sarandi), Carlos Pessoa de Brum (Restinga) e Nossa Senhora de Fátima (Bom Jesus). Nestes estabelecimentos, 840 crianças participam de aulas semanais de iniciação musical, que já resultaram na formação de 29 grupos de samba e hip hop.

Embaixadores da Paz

Em março de 2004, os 30 alunos que mais se destacaram em dedicação e aptidão, foram escolhidos para formar um grupo que recebe formação musical mais direcionada, com aulas supervisionadas por um maestro. São chamados de Pequenos Embaixadores da Paz. Este grupo tem a tarefa de levar mensagens de paz e cidadania a creches, asilos, escolas e outros espaços públicos.

Caroline Morelli



Parceria com empresa recupera auto-estima de crianças socialmente vulneráveis

FUTEBOL AMADOR

Campeonato Municipal de Várzea já tem campeões em três categorias

O Campeonato Municipal de Futebol de Várzea já tem três campeões: Duda/Lazio, da categoria feminino, Cecores/Esperança, da categoria infanto-juvenil, e Lomba do Sabão, da categoria veteranos, cujas finais foram disputadas sábado, 27, no Esporte Clube São José. O campeonato encerra-se no próximo domingo, 5, com a decisão da categoria principal, entre Academia do Morro e Flamenguinho, às 15h, no Estádio Beira-Rio. A disputa será travada na preliminar do jogo do Internacional contra o Cruzeiro, pelo Campeonato Brasileiro.

Estímulo ao futebol amador da cidade, incentivo à criação de ligas independentes, promoção do esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar o Campeonato Municipal de Várzea, que está na 12.ª edição.

Participaram do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O campeonato é realizado pela Prefeitura desde 1993, reunindo hoje 41 ligas de futebol amador cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre.

Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva e supervisiona os eventos das diversas ligas amadoras. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano e são classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Os resultados foram os seguintes: Duda/Lazio venceu Canarinho por 1 a 0 (feminino); Cecores/Esperança empatou em 0 a 0 com Santa Rita e venceu nos pênaltis por 5 a 4 (infanto-juvenil); Lomba do Sabão empatou em 2 a 2 com Portuguesa e venceu nos pênaltis por 5 a 3 (veterano).

Futsal Adulto

O Campeonato Municipal de Futsal Adulto de 2004 encerra-se hoje, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min, quando serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino, com a entrega de prêmios. Cadeff e Napoli, da categoria feminina, e IPA e Botafogo, da categoria masculina, disputam o título.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atelier Mãos expõe pinturas na Câmara

O Atelier Mãos estará com exposição de pinturas até 10 de dezembro no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reunirá trabalhos em óleo e acrílico sobre tela das professoras Luísa Felipe e Reni Felipe e seus alunos. Fundado há 28 anos, o Atelier Mãos fica no Bairro Jardim Lindóia, oferecendo aulas de pintura sobre tela e porcelana, além de faiança.

A exposição poderá ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Pintura de Nara Ferreira está na exposição

Mostra de brinquedos antigos termina hoje

Hoje é o último dia da exposição História dos Brinquedos, que está ocorrendo no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Concebida pelo Memorial da Casa, destacam-se na mostra as mais de 60 peças da jornalista Alice Urbim, entre elas um teatro de marionetes da antiga Tchecoslováquia com personagens e cenários de contos clássicos. A exposição também reúne brinquedos do Programa de Extensão Universitária Quem Quer Brincar?, da Faculdade de Educação da UFRGS, da historiadora Elma Sant'Ana e de funcionários da Câmara. Há ainda 18 painéis de fotos e textos que retratam a história dos brinquedos de 1890 a 1940. A visitação ocorre até às 18 horas. Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Projeto consolida concessão de títulos

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto consolidando a legislação que estabelece a concessão de títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Emérito de Porto Alegre, conferidos pelo Legislativo. A legislação estabelece que o título de Cidadão honorário será conferido a pessoas não nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano, ou por sua ação.

A concessão do título Cidadão Emérito será para pessoas nascidas na Capital, que tenham contribuído com seu trabalho para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense. Os títulos serão concedidos mediante lei de iniciativa de qualquer dos três poderes - Executivo, Legislativo, Judiciário -, aprovada, no mínimo, por dois terços dos membros da Câmara.